

UNIVERSIDADE DE LISBOA

FACULDADE DE LETRAS



Ourém entre Guerras

(1919-1939)

Caracterização Económica

Apêndice

Fábio Emanuel Oliveira

Dissertação orientada pela professora Doutora Teresa Maria e Sousa Nunes, especialmente elaborada para a obtenção do grau de Mestre em História Moderna e Contemporânea.

2022

Índice

Mapa 1: Localização geográfica do concelho de Vila Nova de Ourém.....	13
Mapa 2: Freguesias do concelho de Vila Nova de Ourém em 1919.....	14
Mapa 3: Freguesias do concelho de Vila Nova de Ourém a partir de 1928 e 1933.....	15
Doc. 1: Pedido de criação da Junta de Freguesia de Urqueira.....	16
Doc. 2: Segundo pedido de criação da Junta de Freguesia de Urqueira.....	18
Doc. 3: Criação da Junta de Freguesia de Urqueira.....	20
Doc. 4: Criação da Junta de Freguesia de Atouguia.....	21
Fig. 1: Vila Nova de Ourém – Paços do Concelho.....	22
Fig. 2: Vila Nova de Ourém – Vista Geral em 1941.....	23
Quadro 1: Áreas Urbanas ou Zonas Urbanizadas.....	24
Quadro 2: A população do concelho de Vila Nova de Ourém segundo os Censos de 1920, 1930 e 1940.....	25
Quadro 3: Colheitas do concelho de Vila Nova de Ourém entre 1916 e 1925.....	26
Quadro 4: Colheitas do concelho de Vila Nova de Ourém entre 1926 e 1935.....	27
Quadro 5: Quantidade média, aproximadamente, de produtos que produz o concelho de Vila Nova de Ourém.....	28
Quadro 6: Quantidade anual, aproximadamente, de produtos que produz a freguesia de Gondemaria.....	28
Quadro 7: Preços dos géneros a retalho e por junto de Abril de 1918 e 1919.....	29
Quadro 8: Estivas Camarárias – 1919-1929.....	30
Quadro 9: Estivas Camarárias – 1930-1939.....	32
Quadro 10: Preços de venda de azeite nos concelhos da 21.ª Sub-Região Agrícola de Tomar.....	34
Quadro 11: Preços dos géneros no Mercado realizado à quinta-feira em Vila Nova de Ourém.....	35
Quadro 12: Preços dos géneros no Mercado realizado à quinta-feira em Vila Nova de Ourém.....	37
Quadro 13: Preços dos géneros no Mercado realizado na Freixianda em 19 de Dezembro de 1937.....	38
Quadro 14: Comissões de Subsistências e Comissões de Abastecimentos do concelho de Vila Nova de Ourém entre 1920 e 1921.....	39

Quadro 15: Informadores de Estatística Agrícola do concelho de Vila Nova de Ourém entre 1924 e 1929.....	40
Doc. 5: Auto de averiguação sobre o desvio do açúcar de 1919.....	41
Quadro 16: Distribuição das 80 sacas de açúcar em 1920.....	43
Doc. 6: Partidos médicos no concelho de Vila Nova de Ourém em 1934.....	44
Quadro 17: Farmácias existentes no concelho de Vila Nova de Ourém em Dezembro de 1939.....	45
Doc. 7: Defesa de Artur de Oliveira Santos de algumas acusações.....	46
Doc. 8: A questão das subsistências - Arrolamento de géneros.....	48
Doc. 9: Utilização do azeite como moeda de pagamento.....	50
Doc. 10: Conflito entre o Regedor da freguesia de Espite e o Administrador do Concelho.....	51
Doc. 11: Queixas do Administrador Alfredo Ernesto de Pina ao Comissariado Geral dos Abastecimentos.....	52
Doc. 12: Nomeação da nova Comissão de Abastecimentos.....	54
Doc. 13: Exoneração do Regedor da freguesia de Espite.....	55
Doc. 14: Actuação do Administrador Alfredo Ernesto de Pina.....	57
Quadro 18: Quantidades de azeite expedidas em 1921 sob autorização do Administrador do Concelho.....	58
Quadro 19: Relação de indivíduos proprietários de lagares de azeite para aqui foram enviadas declarações de fabrico de azeite em 1921.....	59
Quadro 20: Relação de azeite manifestado cumprindo o Decreto n.º 7:228 de 7 de Janeiro de 1921.....	61
Doc. 15: Manuel Vieira Agostinho o único olivicultor que foi a julgamento.....	62
Doc. 16: Comparação dos dois manifestos de azeite.....	63
Quadro 21: Requisições de azeite determinadas pelo Administrador do Concelho em 1921 – Relação de indivíduos abrangidos.....	64
Doc. 17: Resistência dos olivicultores na entrega do azeite.....	69
Doc. 18: Protesto do Grupo de Defesa da República de Vila Nova de Ourém.....	70
Quadro 22: Azeite expedido em Dezembro de 1922.....	71
Doc. 19: Exportação de vinhos.....	72
Doc. 20: Situação do distrito de Santarém em 1923.....	73
Doc. 21: Subida de Preços.....	74

Doc. 22: Dificuldades do Hospital de Santo Agostinho.....	76
Doc. 23: Regime Cerealífero - Manifesto de Trigos.....	77
Doc. 24: Decreto n.º 13:894 de 4 de Julho de 1927 que altera os preços das farinhas..	79
Doc. 25: Justificações dos padeiros de terem encerrado as padarias.....	80
Quadro 23: Capacidade de laboração diária de cada padaria da área do concelho de Vila Nova de Ourém em 1930.....	81
Quadro 24: Número de fornos de cozer pão do concelho de Vila Nova de Ourém em 1930.....	82
Quadro 25: Relação das padarias existentes no concelho de Vila Nova de Ourém em 1931.....	83
Doc. 26: Decreto n.º 22:872 que estabelece o Regime Cerealífero de 1933.....	84
Doc. 27: Consequências das geadas nas vinhas de Abril de 1935.....	87
Doc. 28: Uma Reunião de Viticultores de 14 de Abril de 1935.....	89
Doc. 29: Apresentação das propostas do Grémio dos Vinicultores de Vila Nova de Ourém para suavizar a situação aflitiva da lavoura ao Governador Civil.....	90
Quadro 26: Pedidos de autorização para replantar e enxertar vinhas no concelho de Vila Nova de Ourém em 1936 à V. ^a Brigada Móvel para a Fiscalização do Plantio da Vinha.....	91
Doc. 30: Representação da Câmara Municipal de Vila Nova de Ourém dirigida ao Sr. Presidente do Conselho, Dr. António de Oliveira Salazar, acerca das crises do vinho e do azeite de 1938.....	94
Quadro 27: Proprietários de lagares/manifestantes de fabrico de azeite da campanha de 1927/1928.....	95
Quadro 28: Lagares licenciados do concelho de Vila Nova de Ourém em 1928.....	99
Quadro 29: Avenças pagas para poder cobrar as maquinas nos respectivos lagares de azeite entre 1935 e 1939.....	101
Quadro 30: Relação dos lagares de azeite existentes neste concelho em 30 de Março de 1940.....	108
Doc. 31: Regulamento para cobrança e fiscalização do imposto <i>ad-valorem</i> no concelho de Vila Nova de Ourém.....	112
Quadro 31: Taxas do imposto <i>ad-valorem</i> a cobrar pelos produtos, géneros e mercadorias exportadas do concelho de Vila Nova de Ourém.....	115

Quadro 31.1: Taxas do imposto <i>ad-valorem</i> a cobrar pelos produtos, géneros e mercadorias exportadas do concelho de Vila Nova de Ourém.....	116
Quadro 31.2: Taxas do imposto <i>ad-valorem</i> a cobrar pelos produtos, géneros e mercadorias exportadas do concelho de Vila Nova de Ourém.....	117
Quadro 31.3: Taxas do imposto <i>ad-valorem</i> a cobrar pelos produtos, géneros e mercadorias exportadas do concelho de Vila Nova de Ourém.....	118
Quadro 31.4: Taxas do imposto <i>ad-valorem</i> a cobrar pelos produtos, géneros e mercadorias exportadas do concelho de Vila Nova de Ourém.....	119
Quadro 31.5: Taxas do imposto <i>ad-valorem</i> a cobrar pelos produtos, géneros e mercadorias exportadas do concelho de Vila Nova de Ourém.....	120
Quadro 31.6: Taxas do imposto <i>ad-valorem</i> a cobrar pelos produtos, géneros e mercadorias exportadas do concelho de Vila Nova de Ourém.....	121
Doc. 32: Invasão da sala das sessões por um grupo de industriais e negociantes de madeira em 14 de Março de 1921.....	122
Doc. 33: Descrição da revolta contra o imposto <i>ad-valorem</i> pelo Administrador do Concelho ao Governador Civil.....	124
Doc. 34: Auto de entendimento entre as Câmaras Municipais dos concelhos de Tomar e de Vila Nova de Ourém, para a cobrança em comum do imposto <i>ad-valorem</i> junto da estação de Chão de Mações.....	126
Doc. 35: Arrematação da cobrança do imposto Municipal <i>ad-valorem</i> na estação de Caxarias.....	128
Quadro 32: Importâncias advindas do imposto <i>ad-valorem</i> cobrado comumente entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Ourém e a Câmara Municipal de Tomar na estação de caminho-de-ferro de Chão de Mações.....	130
Quadro 33: Cobrança do imposto <i>ad-valorem</i> na estação de Caxarias de 21 de Maio de 1926 a 31 de Dezembro de 1928.....	131
Doc. 36: Queixa do industrial de madeiras, José Vieira Mangas, contra o imposto <i>ad-valorem</i> à Câmara Municipal.....	132
Quadro 34: Fiscais do imposto <i>ad-valorem</i> da Câmara Municipal de Vila Nova de Ourém.....	135
Quadro 35: Salários agrícolas em Maio de 1920 no concelho de Vila Nova de Ourém.....	136

Quadro 36: Salários agrícolas em 1921 e 1922 no concelho de Vila Nova de Ourém.....	137
Quadro 37: Nota dos salários médios ou normais, máximos e mínimos dos trabalhadores rurais do distrito de Santarém em 1928.....	141
Quadro 38: Representantes das classes segundo os artigos 15.º e 20.º do Decreto n.º 8:830 de 16 de Maio de 1923.....	142
Doc. 37: O desemprego em Março de 1931 no concelho de Vila Nova de Ourém.....	144
Doc. 37.1: Freguesia de Seiça.....	144
Doc. 37.2: Freguesia de Formigais.....	145
Doc. 37.3: Freguesia de Fátima.....	146
Doc. 37.4: Freguesia de Urqueira.....	147
Doc. 37.5: Freguesia de Ourém.....	148
Doc. 37.6: Freguesia de Olival.....	149
Doc. 37.7: Freguesia de Gondemaria.....	150
Doc. 37.8: Freguesia de Rio de Couros.....	151
Quadro 39: Número de desempregados existentes em Agosto de 1931.....	152
Quadro 40: Relação dos desempregados inscritos no concelho de Vila Nova de Ourém entre 1931 e 1938.....	155
Doc. 38: Desemprego em Outubro de 1936 no concelho de Vila Nova de Ourém.....	158
Fig. 3: Vila Nova de Ourém – Ponte da Olaia.....	159
Doc. 39: O bodo comemorativo do aniversário do jornal <i>Notícias de Ourém</i>	160
Doc. 40: Situação do Hospital e a realização da Semana do Hospital.....	161
Fig. 4: Vila Nova de Ourém – Hospital de Santo Agostinho.....	162
Doc. 41: Mendicidade no concelho de Vila Nova de Ourém.....	163
Quadro 41: Concessão de subsídios pela Câmara Municipal de Vila Nova de Ourém entre 1919 e 1939.....	164
Quadro 42: Importâncias da C.A.P.I. entregues às freguesias – 1936/1937.....	197
Quadro 43: Relação de pobres que deveriam ser auxiliados pela C.A.P.I. na freguesia de Vila Nova de Ourém na Campanha de 1936/1937.....	198
Quadro 44: Distribuição da verba concedida à freguesia de Rio de Couros no mês de Dezembro de 1936.....	199
Quadro 45: Relação dos pobres e indigentes por freguesia em 1938.....	200
Quadro 46: Cadastro dos pobres e indigentes na freguesia de Formigais em 1939.....	212

Quadro 47: Apanhado geral dos inscritos no cadastro da C.A.P.I. para a V. ^a Campanha de 1939/1940.....	213
Quadro 48: Número total de indivíduos que emigraram entre 1919 e 1939.....	214
Quadro 49: Número total de emigrantes por freguesia entre 1919 e 1939.....	215
Quadro 49.1: Número total de emigrantes por freguesia entre 1919 e 1939.....	216
Quadro 49.2: Número total de emigrantes por freguesia entre 1919 e 1939.....	217
Quadro 50: Principais destinos dos emigrantes do concelho de Vila Nova de Ourém entre 1919 e 1939.....	218
Quadro 50.1: Principais destinos dos emigrantes do concelho de Vila Nova de Ourém entre 1919 e 1939.....	219
Quadro 50.2: Principais destinos dos emigrantes do concelho de Vila Nova de Ourém entre 1919 e 1939.....	220
Quadro 51: Principais destinos por cada freguesia entre 1919 e 1939.....	221
Quadro 51.1: Principais destinos por cada freguesia entre 1919 e 1939.....	222
Quadro 51.2: Principais destinos por cada freguesia entre 1919 e 1939.....	223
Quadro 51.3: Principais destinos por cada freguesia entre 1919 e 1939.....	224
Quadro 51.4: Principais destinos por cada freguesia entre 1919 e 1939.....	225
Quadro 51.5: Principais destinos por cada freguesia entre 1919 e 1939.....	226
Quadro 52: Profissões dos emigrantes entre 1919 e 1939.....	227
Quadro 53: Estado Civil dos emigrantes entre 1919 e 1939.....	231
Quadro 54: Número de emigrantes por grupos etários entre 1919 e 1928.....	232
Quadro 55: Número de emigrantes segundo as suas Habilitações Literárias entre 1929 e 1939.....	233
Quadro 56: Relação de Baldios pertencentes à Câmara Municipal de Vila Nova de Ourém em 1920.....	234
Quadro 57: Divisão dos Baldios do Cercal, freguesia de Espite em 1923.....	239
Doc. 42: A apreciação de cadastro dos Baldios do Valongo e de Fátima.....	245
Doc. 43: Aproveitamento do Baldio do Valongo.....	247
Quadro 58: Partilha dos pequenos Baldios da Junta de Freguesia de Espite nos anos 1930.....	249
Quadro 59: Sorteio das Glebas do Baldio da Urqueira em 1931.....	257
Mapa 4: Localização dos Baldios de Urqueira e do Valongo.....	261

Quadro 60: Inventário de todos os terrenos Baldios existentes no concelho de Vila Nova de Ourém em 1937.....	262
Quadro 61: Distribuição dos Baldios reconhecidos por classes de áreas em 1938.....	280
Doc. 44: Situação da propriedade rústica no concelho de Vila Nova de Ourém.....	281
Quadro 62: Os maiores produtores/proprietários do concelho de Vila Nova de Ourém entre 1919 e 1939.....	282
Fig. 5: Vila Nova de Ourém – Quinta da Caridade.....	287
Doc. 45: Estatutos do Sindicato Agrícola de Vila Nova de Ourém.....	288
Quadro 63: Comissões Administrativas do Sindicato Agrícola de Vila Nova de Ourém.....	289
Quadro 64: Nota das vendas do Sindicato Agrícola de Vila Nova de Ourém em Abril e Maio de 1926.....	291
Quadro 65: Cobrança de quotas do Sindicato Agrícola de Vila Nova de Ourém de 1927.....	292
Quadro 66: Mapa do manifesto do trigo nacional realizado em Setembro e Outubro de 1927 no concelho de Vila Nova de Ourém por intermédio do Sindicato Agrícola de Vila Nova de Ourém.....	294
Doc. 46: Alvará de criação do Sindicato Agrícola de Urqueira.....	295
Doc. 47: Estatutos do Sindicato Agrícola de Urqueira.....	296
Quadro 67: Comissões Administrativas do Sindicato Agrícola de Urqueira.....	308
Quadro 68: Comissões Administrativas da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Urqueira entre 1922 e 1939.....	309
Quadro 68.1: Direcção.....	309
Quadro 68.2: Conselho Fiscal.....	310
Quadro 68.3: Assembleia Geral.....	311
Doc. 48: Projecto de Estatutos do Grémio da Lavoura de Vila Nova de Ourém.....	312
Doc. 49: Reunião para a aprovação dos Estatutos do Grémio da Lavoura de Vila Nova de Ourém.....	328
Quadro 69: Telégrafos-postais no concelho de Vila Nova de Ourém em 1920.....	329
Doc. 50: Necessidades que o concelho de Vila Nova de Ourém apresentava na perspectiva de Artur de Oliveira Santos.....	330

Doc. 51: Entrega de uma representação ao Governo a pedir a reparação e construção de estradas no concelho pela Delegação do Centro Republicano de Vila Nova d'Ourem em Lisboa.....	334
Doc. 52: Entrega de uma representação ao Governo a pedir a reparação e construção de estradas no concelho pelo Centro Escolar Republicano Almirante Reis.....	336
Doc. 53: Plano de melhoramento proposto pela Câmara Municipal em Janeiro de 1926.....	338
Quadro 70: Pedidos de Reparação e Construção de Estradas e outras infra-estruturas no concelho de Vila Nova de Ourém entre 1919 e 1939.....	340
Quadro 71: Resposta das Juntas de Freguesia à circular n.º 77, de 6 de Outubro de 1928, a propósito de organizar o orçamento camarário para 1929, sobre as suas necessidades mais urgentes.....	347
Quadro 72: Envio de plantas e documentos respeitantes à pretensão dos seguintes melhoramentos da Câmara Municipal de Vila Nova de Ourém ao Director dos Serviços de Estradas do distrito de Santarém em Maio de 1933.....	349
Quadro 73: Comparticipação do Estado para a realização de melhoramentos rurais e urbanos do concelho de Vila Nova de Ourém.....	350
Quadro 74: Registo de subsídios concedidos pelo Fundo do Desemprego e Melhoramentos Rurais – 1933-1935.....	351
Quadro 75: Resposta das Juntas de Freguesia à circular de 30 de Julho de 1937 da Câmara Municipal sobre as suas necessidades mais urgentes.....	353
Quadro 76: Mapa demonstrativo dos melhoramentos de maior vulto realizados no concelho, no período que decorre desde 28 de Maio de 1926 até 31 de Dezembro de 1937.....	355
Quadro 77: Obras realizadas durante o ano de 1938 no concelho de Vila Nova de Ourém.....	358
Doc. 54: Instruções contra o aparecimento de qualquer caso de febre aftosa.....	363
Doc. 55: Grassava a febre aftosa no concelho de Vila Nova de Ourém.....	364
Doc. 56: Instruções para conhecer e combater praticamente a febre aftosa.....	365
Doc. 57: Postura sobre posse e apascentamento de gado da Junta de Freguesia de Ourém.....	367
Doc. 58: Postura sobre posse e apascentamento de gados pela Câmara Municipal de Vila Nova de Ourém.....	368

Quadro 78: Licenças para possuir e apascentar gado lanígero e caprino em 1923, 1924, 1925 e 1933.....	370
Quadro 79: Licenças para possuir e apascentar gado lanígero e caprino – 1938.....	376
Quadro 80: Licenças para possuir e apascentar gado lanígero e caprino – 1939.....	398
Quadro 81: Número total de cabeças de gado lanígero e caprino com licença de posse e apascentamento de 1938 e 1939.....	420
Quadro 82: Arrolamento Geral de Gados e Animais de Capoeira (juvenis) – 1934...	421
Quadro 83: Arrolamento Geral de Gados e Animais de Capoeira (adultos) – 1934...	422
Doc. 59: Regulamento Geral de Saúde Pecuária – 29 de Janeiro de 1934.....	423
Doc. 60: Regulamento Interno dos Serviços do Matadouro.....	426
Doc. 61: Novo Regulamento Interno dos Serviços do Matadouro.....	427
Doc. 62: Regulamento do Matadouro dos Cabritos.....	428
Quadro 84: Receitas provenientes da taxa cobrada no Matadouro dos Cabritos do concelho de Vila Nova de Ourém.....	429
Doc. 63: Proibição de venda ambulante de leite sem fiscalização.....	430
Quadro 85: Receitas provenientes da fiscalização de leite no concelho de Vila Nova de Ourém.....	431
Doc. 64: Eleição dos corpos gerentes do Centro Republicano de Vila Nova de Ourém em 1924.....	432
Doc. 65: Circular do Administrador do Concelho, Artur de Oliveira Santos, aos Regedores após 28 de Maio de 1926.....	433
Quadro 86: Administradores do Concelho de Vila Nova de Ourém após 28 de Maio de 1926.....	434
Doc. 66: Ataque dos republicanos à nomeação de António Vieira Verdasca para Administrador do Concelho.....	435
Doc. 67: Defesa do Administrador do Concelho António Vieira Verdasca.....	436
Quadro 87: Administradores do Concelho na década de 1930.....	437
Quadro 88: Primeira Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Vila Nova de Ourém após 28 de Maio de 1926.....	438
Quadro 89: Primeiras Comissões Administrativas das Juntas de Freguesia após 28 de Maio de 1926.....	439
Quadro 90: Primeiros Regedores Efectivos das Juntas de Freguesia após 28 de Maio de 1926.....	441

Quadro 91: Indivíduos que tinham automóveis no concelho de Vila Nova de Ourém em Agosto de 1926.....	442
Quadro 92: Imposto de viação municipal em 1921.....	443
Quadro 93: Imposto de trabalho para viação municipal em 1922.....	444
Doc. 68: Postura sobre o trânsito de veículos.....	445
Doc. 69: Postura revista sobre o trânsito de veículos.....	447
Quadro 94: Receitas provenientes da taxa sobre águas para lavagens de automóveis no concelho de Vila Nova de Ourém.....	449
Quadro 95: Rendimento do imposto de trânsito entre 1933 e 1935.....	450
Quadro 96: Receita proveniente do imposto de trabalho cobrado no concelho de Vila Nova de Ourém entre 1924 e 1939.....	451
Quadro 97: Relação dos devedores remissos à Câmara Municipal entre 1919 e 1921.....	452
Quadro 98: Impostos directos sobre cães entre 1920 e 1922.....	454
Quadro 99: Lançamento cumulativo do imposto de trabalho com os impostos directos sobre cães em 1923.....	456
Quadro 100: Receitas provenientes de licenças de cães em 1930 e 1931.....	457
Quadro 101: Éditos e Anúncios de Arrematação de Bens entre 1933 e 1939.....	458
Quadro 102: Produtos exportados por via da estação ferroviária de Caxarias entre 1926 e 1928.....	459
Quadro 103: Número de indivíduos e estabelecimentos prestadores de serviços no concelho de Vila Nova de Ourém entre 1919 e 1939.....	460
Quadro 104: Número de indivíduos que se dedicavam a actividades comerciais e de estabelecimentos comerciais no concelho de Vila Nova de Ourém entre 1919 e 1939.....	461
Quadro 105: Número de licenças de concessão de actividade comercial em estabelecimentos, feiras e mercados no concelho de Vila Nova de Ourém em 1938 e 1939.....	463
Doc. 70: Regulamento sobre mercados e lugares públicos de venda, cobrança e fiscalização de taxas pela ocupação temporária de terrenos públicos.....	470
Quadro 106: Receitas provenientes do imposto do terrado cobrado nos mercados de Vila Nova de Ourém.....	473

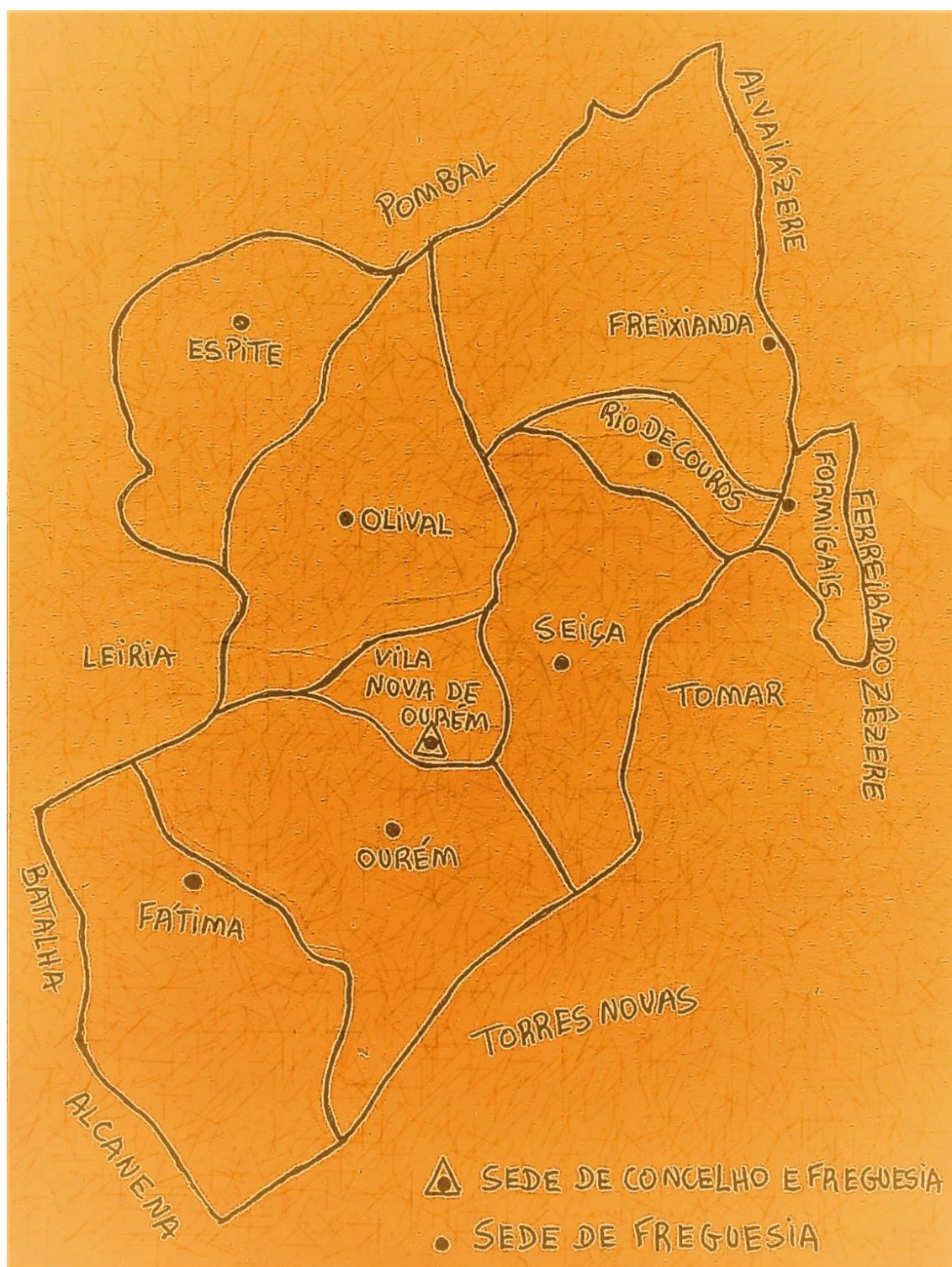
Quadro 107: Receitas provenientes do imposto do terrado cobrado nos mercados de Freixianda.....	474
Quadro 108: Receitas provenientes do aluguer de balanças no concelho de Vila Nova de Ourém.....	475
Doc. 71: Regulamento sobre a abertura e encerramento dos estabelecimentos de venda ao público em Vila Nova de Ourém de acordo com o Decreto n.º 24:402 de 24 de Agosto de 1934.....	476
Doc. 72: Expositores oureenses inscritos para participar na Exposição-Feira de 1936.....	478
Doc. 73: Nota dos indivíduos contractados para montar o Pavilhão do concelho de Vila Nova de Ourém a instalar na Exposição-Feira de 1936.....	480
Doc. 74: Programa de actividades que se realizaram no dia 24 de Maio na Exposição-Feira de 1936.....	481
Doc. 75: Classificação de indústrias.....	482
Doc. 76: Atractivos turísticos do concelho de Vila Nova de Ourém.....	483
Fig. 6: Ourém – Castelo.....	485
Fig. 7: Ourém – Castelo.....	486
Fig. 8: Ourém – Sé - Túmulo Conde de Ourém.....	487
Fig. 9: Ourém – Sé.....	488
Mapa 5: Linha de caminho-de-ferro de Tomar à Nazaré por Vila Nova de Ourém....	489
Mapa 6: Linha de caminho-de-ferro de Tomar à Nazaré por Torres Novas e Alcanena.....	490
Fig. 10: Vila Nova de Ourém – Praça da República.....	491
Fig. 11: Vila Nova de Ourém – Largo Miguel Bombarda.....	492
Fig. 12: Vila Nova de Ourém – Trecho do mercado.....	493
Fig. 13: Vila Nova de Ourém – O mercado da 5.ª feira em 1922.....	494
Fig. 14: Alameda do Regato – A utilização do burro como meio de transporte.....	495
Fig. 15: Vale do Porto – A utilização do burro na debulha do chícharo.....	496
Fig. 16: Canhardo – A utilização do burro no transporte de mercadorias.....	497
Quadro 109: Relação dos indivíduos que constituíram as Comissões da “União Nacional” no concelho de Vila Nova de Ourém em 1931 e em 1937.....	498
Mapa 7: Principais estradas do concelho de Vila Nova de Ourém na década de 30...	499
Mapa 8: Localização geográfica das Termas do Agroal.....	500

Mapa 1: Localização geográfica do concelho de Vila Nova de Ourém



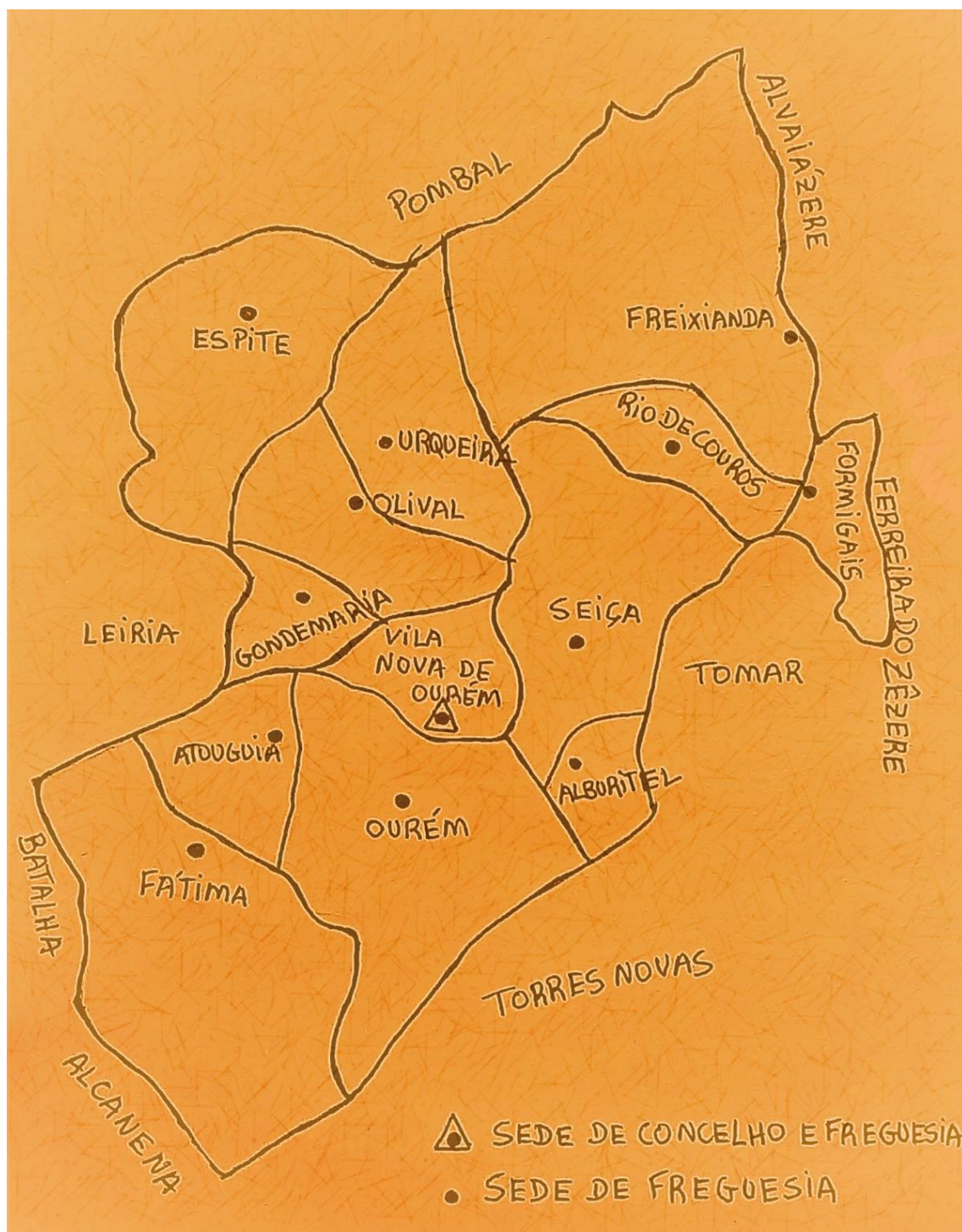
Fonte: Erich Corsépuis, (coord.), *Expansão Urbanística de Fátima*, Fátima, 1992.

Mapa 2: Freguesias do concelho de Vila Nova de Ourém em 1919



Fonte: Mapa elaborado pelo autor.

Mapa 3: Freguesias do concelho de Vila Nova de Ourém após 1928 e 1933



*Freguesias de Alburitel, Gondemaria e Urqueira a partir de 1928.

*Freguesia de Atouguia a partir de 1933.

Fonte: Mapa elaborado pelo autor.

Doc. 1: **Pedido de criação da Junta de Freguesia de Urqueira**

Edital

José Rodrigues d'Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia do Olival

Faço publico que a Junta da minha presidencia tendo recebido o requerimento que lhe foi apresentado solicitando que marcasse “REFERENDUM” para a desanexação e criação de uma freguesia com séde em URQUEIRA, requerimento que é do teor seguinte:

Ex.^{mo} Sr. Presidente, da Junta de Freguesia do Olival. – Os abaixo assinados, cidadãos eleitores d'esta freguesia do Olival, concelho de Vila Nova de Ourem, distrito de Santarem, pretendendo, de harmonia com a Lei número 621 de 23 de Junho de 1916, alcançar das competentes Estações Superiores a graça de serem desanexados da referida freguesia do Olival os lugares ou povoações de Urqueira, Amieira, Arneiros de Urqueira, Casal da Relva, Casal da Silva, Cavadinha, Estreito, Mata, Resouro, Pederneira e Vale das Antas e de com estes mesmos lugares ser criada uma freguesia com séde e denominação de um deles – Urqueira, pedem a V. Ex.^a que, em conformidade com a citada Lei, se digne providencia para que a Corporação Administrativa a que V. Ex.^a dignamente preside marque dia de assembleia em que se realise o acto do Referendum necessário àquelas desanexação e criação. Os requerentes, que são em numero superior a um terço dos eleitores inscritos pela área que pretende a desanexação e criação, como se demonstra pelo documento junto (certidão do recenseamento eleitoral da referida área), assinam este requerimento em duplicado, pedem e esperam de V. Ex.^a deferimento.

Em 7 de Março de 1926 e vinte e seis. – Os requerentes:

Manuel Ribeiro de Brito Lopes, de Urqueira – António Pereira Pascoalinho, de Urqueira – Alexandre Pereira Sapata, de Urqueira – Luiz Pereira Galamba, de Urqueira – José Ribeiro de Brito Lopes, de Urqueira – Joaquim Pereira Sapata, de Urqueira – Manuel Dias Pinto, de Urqueira – Manuel Matias Ferreira, de Urqueira – José Matias Marques, de Urqueira – José Lopes, de Urqueira – António Vieira de Sousa, de Urqueira – Joaquim Ferreira Pascoalinho, de Urqueira – António Ferreira Pascoalinho, de Urqueira – Manuel Ferreira Pascoalinho, de Urqueira – Joaquim José Matias, de Urqueira – Luiz Pedrosa Victal, de Urqueira – Júlio Ferreira Batista, de Amieira – Agripino Lopes, de Urqueira – António Lopes Abreu, de Urqueira – Manuel Ferreira Baptista Júnior, da Mata - José ribeiro de Brito, de Urqueira – José Ferreira de Moura, de Urqueira – António Gameiro de Aguiar Júnior, de Urqueira – Adelino Lopes, de Urqueira – Ambrósio Ferreira das Neves, de Urqueira – Luiz da Fonseca, de Urqueira – José Jorge Alves de Oliveira, de Urqueira – Carlos Ferreira das Neves, de Urqueira – Garcia Lopes, de Urqueira – Manuel Braz da Silva, de Urqueira – António Braz da Silva, de Urqueira – José Maia Maltez, de Urqueira – Manuel Lopes, de Urqueira – Luiz Matias, de Urqueira – Manuel Marques do Vale, de Urqueira – Rafael Pedrosa Ribeiro, de Urqueira – Manuel Pereira Jorge, de Urqueira – António Pereira Sapata, de Urqueira – António da Silva Duque, de Urqueira – Sebastião Fernandes de Abreu, de Urqueira – Joaquim Ferreira Baptista, da Mata – Francisco José das Neves, de Urqueira – António Ferreira Valente, de Urqueira – Manuel Dias Ferreira, de Urqueira – António Luiz Fernandes, de Urqueira. = **Reconheço as quarenta e cinco assinaturas supra e retro. Vila Nova de Ourem, 10 de Março de 1926. Desde trinta e seis escudos – Resalvo entre linha “cinco”. Luiz de Andrade e Silva, notário.** – Este requerimento é feito e assinado em duas meias folhas de papel selado da taxa de um escudo e cinquenta centavos e adiante da assinatura

do notário tem carimbo a óleo que diz: **Notariado Português – Vila Nova de Ourém – Luiz de Andrade e Silva**. Também tem coladas e inutilizadas duas estampilhas do Imposto do selo no valor de sete escudos e trez da Contribuição industrial no valor de cinco escudos e quatro centavos. E atendendo a que este requerimento se achava nas condições legais a Junta de Freguezia da minha presidencia deliberou em sua sessão extraordinária de vinte e dois de Março corrente marcar o dia dezoito do mez de Abril do ano que vai correndo para se proceder ao **Referendum** requerido. Convido, por isso, a concorrerem ao acto eleitoral todos os cidadãos eleitores dos lugares que desejam desanexar-se da actual freguezia do Olival e criar ou incorporar-se na freguezia que se pretende criar com séde e denominação de **Urqueira**, os quais eleitores serão os que residem ou pertencem aos lugares mencionados no requerimento aqui transcrito, a saber: Urqueira, Amieira, Arneiros de Urqueira, Casal da Relva, Casal da Silva, Cavadinha, Estreito, Mata, Resouro, Pederneira e Vale das Antas. O acto eleitoral terá lugar na casada Escola Oficial de Urqueira e principiará ás nove horas. Em todo o acto Eleitoral e seus preliminares se observará o preceituado no Codigo Eleitoral em vigor e mais disposições legais. Para constar mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados e publicados conforme determina a Lei.

Olival, Sala das Sessões da Junta de Freguezia, em vinte e dois de Março de 1926 e vinte e seis.

O Presidente da Junta de Freguezia do Olival

José Rodrigues d'Oliveira

Tip. “A Gráfica” - Tomar

Doc. 2: Segundo pedido de criação da Junta de Freguesia de Urqueira

Comissão de Defeza dos Interesses

Urqueira, 3 de Outubro de 1927

De
Urqueira

Exmo. Sr. Governador Civil, do Distrito de
Santarém

Exmo. Snr.

Os abaixo assinados, constituindo a Comissão escolhida pelo povo com o fim de tratar da criação da freguesia de URQUEIRA a desanexar da do Olival, concelho de Vila Nova de Ourem, mui respeitosamente veem junto de V. Ex.^a solicitar o favor de um relatorio favoravel à referida criação e desanexação, fundados nos esclarecimentos que seguem:

1.º - URQUEIRA, com a restante parte norte da freguesia do Olival, ficam a uma distancia bastante consideravel da actual sede de freguesia, distancia essa que varia entre cinco e nove quilometros.

2.º - URQUEIRA tem um viver separado do Olival a que, pode dizer-se, está ligada quasi exclusivamente pelos laços officiais. Ha mais de sessenta anos que reúne os seus mortos no cemitério privativo que possui.

3.º URQUEIRA e os dez lugares ou povoações que a rodeiam teem meios de vida proprios e suficientes, como o prova o lançamento da contribuição predial rustica e urbana, e, igualmente, com meios proprios e suficientes ficará o Olival.

4.º - A população da futura freguesia de URQUEIRA atingirá mais de dois mil habitantes e o Olival ficará ainda com mais de quatro mil.

5.º - A vontade dos povos da area da Freguesia de URQUEIRA a criar é unanime em concordar com as referidas criação e desanexação, como foi manifestado pelos eleitores no “Referendum” para esse fim realizado oficialmente em 18 de Abril de 1926, cuja acta foi enviada pela Administração do Concelho de Vila Nova de Ourem ao Governo Civil de Santarem, acompanhando o officio numero 56 de 20 de Abril de 1926.

Mais uma vez solicitamos de V. Ex.^a o favor de um relatório favorável à criação da freguesia de URQUEIRA com os onze lugares ou povoações mencionadas no edital que juntamos assinado pelo Presidente da Junta de Freguesia do Olival e mais pedimos a V. Ex.^a o envio ao Exmo. Snr. Director Geral de Administração Política e Civil da acta que ao Governo Civil foi enviada pela Administração do Concelho de Vila Nova de Ourem referente ao “Referendum” de 18 de Abril de 1926.

Agradecemos todas as atenções de V. Ex.^a

Saúde e Fraternidade.

A Comissão

Manoel Ribeiro de Brito Lopes

Luís Pedrosa Vital

José Lopes

António Luís Fernandes

José Ribeiro de Brito Lopes

Joaquim José Mathias

Doc. 3: Criação da Junta de Freguesia de Urqueira

Decreto n.º 15:286

Atendendo ao que representaram, por intermédio da sua comissão delegada, os cidadãos das povoações de Urqueira, Amieira, Arneiros de Urqueira, Casal da Relva, Casal da Silva, Cavadinha, Estreito, Mata, Resouro, Pederneira e Vale das Antas, todas da freguesia do Olival, concelho de Vila Nova de Ourém, distrito de Santarém, para que seja criada a freguesia de Urqueira;

Considerando que aquelas povoações possuem os recursos necessários para constituírem uma freguesia, contando uma população superior a 2.000 habitantes;

Considerando que a freguesia de Olival ficará ainda com recursos mais que suficientes para a sua manutenção e com uma população de mais de 4:000 almas;

Atendendo às informações favoráveis prestadas pelo governador civil do distrito de Santarém;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições: Hei por bem decretar, para valer de lei, o seguinte:

Artigo 1.º São desanexadas da freguesia de Olival, concelho de Vila Nova de Ourém, distrito de Santarém, as povoações de Urqueira, Amieira, Arneiros de Urqueira, Casal da Relva, Casal da Silva, Cavadinha, Estreito, Mata, Resouro, Pederneira e Vale das Antas.

Art.º 2.º E criada a freguesia de Urqueira, com sede na povoação do mesmo nome, a qual fica constituída pelas povoações mencionadas no artigo antecedente.

Art.º 3.º Os limites da nova freguesia serão os seguintes: Ao sul, a linha divisória das águas pluviais que, ao nascente, tem o seu início junto do limite da freguesia de Ceissa com a do Olival entre Cardiais dos Gaiteiros e Cavadinha, linha que se prolonga no sentido este-oeste até encontrar a estrada de serviço que vai das Pontes a Aldeia Nova, passando pela estação de Caxarias na linha norte e por Urqueira; deste ponto de encontro seguem os limites da freguesia de Urqueira no sentido sul-norte até encontrarem o ribeiro que vem de Óbidos, tomando aqui novamente a direcção este-oeste seguindo pelo referido ribeiro até a estrada municipal para Espite. Pelo poente os limites da freguesia de Urqueira são pela referida estrada municipal até o limite da freguesia de Espite. No restante os limites da nova freguesia de Urqueira são os actuais da referida freguesia de Olival na área desanexada agora.

Doc. 4: Criação da Junta de Freguesia de Atouguia

Decreto n.º 22:843

Atendendo ao que representou a comissão administrativa da Câmara Municipal do concelho de Vila Nova de Ourém, no sentido de ser criada a freguesia da Atouguia, no referido concelho;

Considerando que a freguesia a criar fica com mais de 1:700 fogos e alguns milhares de habitantes;

Tendo em vista a informação favorável do Governador Civil de Santarém; Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º artigo 108.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É criada a freguesia da Atouguia, concelho de Vila Nova de Ourém, distrito de Santarém.

Art.º 2.º A nova freguesia compreenderá as seguintes povoações: Atouguia (sede), Escandarão, Várzea, Vale das Sobreiras, Fontainhas da Serra, Murtal, Mourã, Vale de Leiria, Alvega, Lomba da Ovelha, Vale da Perra, Alveijar, Casal Branco, Gabriéis, Zambujeiro do Cão, Zambujal, Casal Novo, S. Sebastião, Melroeira, Cerimónia, Pinhel e Fonte da Catarina.

Art.º 3.º A mesma freguesia terá por limites:

Norte – As freguesias de Gondemaria e Vila Nova de Ourém;

Sul – Estrada Municipal do Zambujeiro do Cão ao Alveijar;

Nascente – Rio do Moinho da Areia às Silveiras e estrada Municipal;

Poente – Freguesia da Fátima e Santa Catarina da Serra, Cruz do Cacho, Mirante da Lomba Gorda e Portela.

Fig. 1: Vila Nova de Ourém – Paços do Concelho



Bilhete-postal da Casa Comercial Justino Henriques d'Oliveira, de Torres Novas

Fonte: AHMO, *Fotos antigas do Concelho de Ourém*, caixa n.º 1416/7.

Fig. 2: Vila Nova de Ourém – Vista Geral em 1941



Bilhete-postal de 14 de Setembro de 1941

Fonte: AHMO, *Fotos antigas do Concelho de Ourém*, caixa n.º 1416/7.

Quadro 1: Áreas Urbanas ou Zonas Urbanizadas

1919	1929	1934	1938*
Freguesias de Vila Nova de Ourém e Freixianda e as restantes sedes de freguesia	1.º Vila (sede do concelho); 2.º os seguintes lugares: Alburitel, Tojeira, Carvoeira, Seiça, Cimo da Igreja de Espite, Cova da Iria, Fátima, Freixianda, Olival, Ourém, Gondemaria e Urqueira	Foi acrescentada a Charneca de Ourém	A Vila (sede do concelho); Alburitel e Tojeira; Seiça e Carvoeira; Espite; Fátima e Cova da Iria; Freixianda; Gondemaria; Ourém e Charneca de Ourém; Olival e Urqueira

* Esta classificação estava em «*harmonia com a deliberação tomada pela Junta de Higiene deste concelho em sessão de 17 de Abril de 1929 para cumprimento do artigo 38 da Portaria n.º 6065 de 11 de Abril de 1929*». In AHMO, *Actas da Câmara Municipal*, livro n.º 532, 24-11-1938, fl. 118.

Fonte: José Poças das Neves, *Vila Nova de Ourém na Primeira República: o conflito político-religioso*, Lisboa: [s.n.], 2003, p. 23.

AHMO, *Actas da Câmara Municipal*, livro n.º 528, 24-04-1929, fl. 33; livro n.º 530, 18-06-1934, fl. 165; livro n.º 532, 24-11-1938, fl. 118.

Quadro 2: A população do concelho de Vila Nova de Ourém segundo os Censos de 1920, 1930 e 1940

N. ° de Freguesias		Fogos (Casa ou local ocupado por uma só família)	População de residência habitual	População de facto (total)	Sexo		Naturalidade						
					Varões	Fêmeas	Naturais do concelho de residência	Naturais doutro concelho do distrito	Doutra naturalidade	Estrangeiros			
1920													
9		7.314	31.269	30.793	14.781	16.012	29.540	315	936	2			
1930													
12		8.543	34.534	34.584	16.304	18.280	33.025	945	612	2			
1940													
13		9.390	40.750	41.456	19.364	20.702	--	--	--	--			

Estado Civil										Instrução			
Solteiros		Casados		Separados judicialmente		Divorciados		Viúvos		Analfabetos		Sabem ler	
Varões	Fêmeas	Varões	Fêmeas	Varões	Fêmeas	Varões	Fêmeas	Varões	Fêmeas	Varões	Fêmeas	Varões	Fêmeas
1920													
9.080	9.331	5.308	5.567	1	1	6	8	386	1.105	11.423	14.603	3.358	1.409
1930													
9.989	10.287	5.920	6.646	--	3	11	15	384	1.329	10.838	16.180	5.466	2.100
1940													
11.937	11.643	6.944	7.434	3	5	21	22	459	1.598	--	--	7.111	3.972

*Era um casal de espanhóis, os dois estrangeiros que residiam no concelho em 1920; era um casal de brasileiros, os dois estrangeiros que residiam no concelho em 1930.

Fonte: *Censo de População de Portugal no 1.º de Dezembro de 1920: VI Recenseamento Geral da População*, vols. I e II, Lisboa, Imprensa Nacional, 1923, pp. 12, 13 e 269.

Censo de População de Portugal no 1.º de Dezembro de 1930: VII Recenseamento Geral da População, vols. I e II, Lisboa, Imprensa Nacional, 1930, pp. 14, 15, 252 e 268.

Censo de População de Portugal em 12 de Dezembro de 1940: VIII Recenseamento Geral da População, vol. XV, Lisboa, Imprensa Nacional 1940, pp. 12 e 13.

Quadro 3: Colheitas do concelho de Vila Nova de Ourém entre 1916 e 1925

Géneros	1916	1917	1918	1919	1920	1921	1922	1923	1924	1925
Trigo	---	---	---	92.430	237.610	---	---	---	---	---
Milho	---	---	---	725.285	884.895	---	---	---	---	---
Centeio	---	---	---	15.065	19.177	---	---	---	---	---
Aveia	---	---	---	241.200	243.653	---	---	---	---	---
Cevada	---	---	---	63.138	110.700	---	---	---	---	---
Fava	---	---	---	22.506	43.896	---	---	---	---	---
Feijão	---	---	---	87.065	96.200	---	---	---	---	---
Grão-de-bico	---	---	---	5.656	39.906	---	---	---	---	---
Azeite	---	---	---	175.962 (a)	202.101 (b)	---	---	---	---	---
Vinho	2.223.396	2.143.234	2.200.000	2.500.000	1.600.000	---	---	---	---	---
Batata	---	---	---	364.500	400.515	---	---	---	---	---
Cortiça	---	---	---	---	4.880	---	---	---	13.500	---

a) Campanha de 1919/1920;

b) Campanha de 1920/1921.

*Cereais, leguminosas, azeite e vinho – produção em litros;

*Batata e cortiça – produção em quilos.

Fonte: ANTT, *Ministério da Agricultura, Direcção Geral de Economia e Estatística Agrícola, Mapas de consumo e produção agrícola*, 1919-1920 - cx.834-mç.7;
Correspondência expedida e recebida, cx.236-mç.1, 4-03-1925.

Quadro 4: Colheitas do concelho de Vila Nova de Ourém entre 1926 e 1935

Géneros	1926	1927	1928	1929	1930	1931	1932	1933	1934	1935
Trigo	128.260	153.910	142.800	359.970	446.160	535.390	837.760	502.660	357.060	---
Milho	955.250	1.000.800	799.640	945.610	1.265.640	1.406.370	1.012.500	1.809.120	1.159.370	---
Centeio	17.900	57.900	40.550	52.710	59.900	50.320	72.000	70.000	84.000	---
Aveia	99.830	129.740	85.440	439.040	386.410	237.520	150.000	120.000	137.570	---
Cevada	33.100	53.370	34.690	100.200	76.400	79.900	53.600	64.320	65.890	---
Azeite	---	---	---	---	---	---	33.450	819.810	273.270	---
Vinho	1.440.000	2.872.320	1.722.900	2.248.870	1.230.100	5.061.200	2.530.600	4.477.830	7.089.500	6.000.000
Batata	360.000	415.280	149.200	557.900	807.900	990.000	1.280.000	1.300.000	910.000	---
Cortiça	---	---	---	---	---	---	30.000	18.000	56.250	---

*Cereais, leguminosas, azeite e vinho – produção em litros;

*Batata e cortiça – produção em quilos.

Fonte: BNP, *Ministério da Agricultura, Direcção Geral da Acção Social Agrária, Boletim de Agricultura – 1932-1936*, ano III, n.º 6, Junho de 1933, pp. 33 e 42; n.º 7, Julho de 1933, pp. 32 e 40; n.º 8, Agosto de 1933, p. 46 e 53; n.º 1, Janeiro de 1934, p. 28; n.º 3, Março de 1934, p. 30; n.º 4, Abril de 1934, p. 31; n.º 9, Setembro de 1934, pp. 29 e 37; n.º 10, Outubro de 1934, pp. 29 e 37; n.º 11, Novembro de 1934, pp. 30 e 39; n.º 12, Dezembro de 1934, pp. 29 e 37; ano IV, n.º 1, Janeiro de 1935, p. 37; n.º 4, Abril de 1935, pp. 30 e 39; n.º 5, Maio de 1935, p. 32; n.º 6, Junho de 1935, pp. 32 e 44; n.º 7, Julho de 1935, pp. 38 e 46; n.º 10, Outubro de 1935, pp. 29, 40 e 48.

Quadro 5: Quantidade média, aproximadamente, de produtos que produz o concelho de Vila Nova de Ourém

Produtos	Quantidades Aproximadas
Vinho	3.300.000 litros
Milho	1.100.000 litros
Trigo	350.000 litros
Azeite	300.000 litros
Centeio	101.000 litros
Fava	91.000 litros
Cortiça	40.000 quilos

Fonte: AHMO, “O Concelho de Vila Nova de Ourém” in *O Distrito de Santarém*, tomo 6.º, Lisboa, Bandeira de Tóro, Outubro de 1939, p. 226.

Quadro 6: Quantidade anual, aproximadamente, de produtos que produz a freguesia de Gondemaria

Produtos	Quantidades Aproximadas
Milho	1.000 toneladas
Feijão	21 toneladas
Batatas	110 toneladas
Outros cereais e legumes	6 toneladas
Azeite	40.000 litros
Vinho	750.000 litros
Madeira	40.000 metros cúbicos

Fonte: AHMO, “O Concelho de Vila Nova de Ourém” in *O Distrito de Santarém*, tomo 6.º, Lisboa, Bandeira de Tóro, Outubro de 1939, p. 239.

Quadro 7: Preços dos géneros a retalho e por junto de Abril de 1918 e 1919

Géneros	Abril de 1918		Abril de 1919	
	Retalho	Por junto	Retalho	Por junto
Arroz	0\$60	8\$70	0\$40	5\$80
Bacalhau	1\$00	14\$50	0\$85	12\$20
Carne de vaca	0\$65	9\$75	0\$90	13\$50
Carne de carneiro	0\$65	9\$75	0\$90	13\$50
Carne de porco	1\$20	14\$00	1\$60	18\$00
Pão	0\$36	5\$40	0\$36	5\$40
Azeite	0\$65	6\$00	0\$65	6\$00
Feijão	0\$24	3\$10	0\$40	5\$00
Grão	0\$24	3\$10	0\$40	5\$00

Fonte: AHMO, *Registo de telegramas expedidos*, livro n.º 1503, 7-05-1919, fl. 6.

Quadro 8: Estivas Camarárias – 1919-1929

Produtos	1919	1920	1921	1922	1923	1924	1925	1926	1927	1928	1929
Carne de bovino	12\$00	29\$00	32\$00	35\$50	74\$00	120\$00	95\$00	75\$00	107\$00	120\$00	120\$00
Carne de lanígero/caprino	9\$00	19\$00	26\$00	28\$12	56\$00	100\$00	97\$50	75\$00	95\$00	100\$00	100\$00
Carne de suíno	16\$00	37\$00	50\$00	56\$00	106\$00	130\$00	105\$00	90\$00	100\$00	129\$00	125\$00
Trigo	0\$22	0\$41	0\$55	0\$65	0\$97	1\$21	1\$16	1\$13	1\$10	1\$10	1\$10
Milho	0\$21	0\$36	0\$43	0\$51	0\$82	1\$06	0\$97	0\$87	0\$85	0\$88	0\$90
Centeio	0\$20	0\$41	0\$41	0\$49	0\$70	0\$98	0\$90	1\$10	0\$82	0\$86	1\$00
Cevada	0\$16	0\$20	0\$27	0\$35	0\$59	0\$75	0\$70	0\$60	0\$52	0\$65	0\$70
Aveia	0\$09	0\$14	0\$18	0\$27	0\$50	0\$49	0\$49	0\$60	0\$50	0\$65	0\$56
Fava	0\$20	0\$29	0\$39	0\$50	0\$77	1\$06	0\$95	0\$95	0\$88	1\$00	1\$04
Grão-de-bico	0\$26	0\$38	0\$44	0\$70	1\$15	1\$74	1\$31	1\$06	1\$20	1\$35	1\$30
Chícharo	0\$17	0\$28	0\$36	0\$48	0\$74	0\$91	0\$88	0\$79	0\$75	0\$80	0\$90
Tremoço	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Feijão vermelho	0\$32	0\$49	0\$60	0\$94	1\$46	2\$27	1\$53	1\$16	1\$50	1\$70	2\$60
Feijão branco	0\$31	0\$24	0\$64	0\$93	1\$43	2\$27	1\$52	1\$16	1\$40	1\$90	2\$30
Feijão frade	0\$25	0\$30	0\$41	0\$53	0\$81	1\$21	0\$79	0\$68	0\$90	1\$10	1\$20
Batata	0\$20	0\$30 ou 4\$50, 15 kg	0\$30	0\$54	0\$60	1\$20	0\$70	0\$55	0\$80	0\$85	0\$75
Arroz	0\$50	0\$80 ou 12\$00, 15 kg	--	--	2\$10	2\$60	2\$00	2\$60	2\$00	2\$40	2\$70
Azeite	0\$65	24\$00, decalitro	28\$00 decalitro	34\$00 decalitro	43\$40 decalitro	49\$00 decalitro	50\$00 decalitro	72\$00 decalitro	75\$00 decalitro	57\$70 decalitro	65\$00 decalitro
Vinho mosto	0\$11	0\$30	0\$11	0\$44	0\$40 ou 8\$00 o duplo decalitro	0\$80 ou 16\$00 o duplo decalitro	0\$65 ou 13\$00 o duplo decalitro	0\$80 ou 16\$00 o duplo decalitro	0\$75 ou 15\$00 o duplo decalitro	0\$50 ou 10\$00 o duplo decalitro	0\$50 ou 10\$00 o duplo decalitro
Vinho cozido	0\$15	0\$37	0\$30	0\$52	11\$60	17\$00	1\$20 ou 24\$00 o duplo decalitro	24\$83	1\$20 ou 24\$00 o duplo decalitro	9\$25 ou 18\$50 o duplo decalitro	0\$90 ou 18\$00 o duplo decalitro
Aguardente de vinho 20°	0\$90	1\$00	1\$00	1\$57	3\$90	6\$00	4\$00	3\$75	3\$10	2\$75	3\$00

Aguardente de figo, 20°	0\$80	0\$90	0\$75	1\$40	3\$60	5\$00	3\$75	3\$20	2\$30	2\$20	2\$75
Perus	8\$00	15\$00	18\$00	28\$00	45\$00	32\$00	60\$00	60\$00	40\$00	50\$00	42\$00
Perú	5\$00	9\$00	12\$50	16\$50	27\$00	19\$00	38\$00	37\$50	24\$00	30\$00	26\$00
Perua	3\$50	6\$00	6\$50	11\$50	18\$00	13\$00	22\$00	22\$50	16\$00	20\$00	16\$00
Galinha	2\$00	2\$10	3\$80	4\$50	8\$30	9\$50	9\$50	10\$00	10\$00	10\$00	10\$00
Frangão	1\$20	1\$40	1\$80	2\$40	5\$00	7\$00	7\$00	8\$00	7\$00	8\$00	8\$00
Ovos	1\$00	1\$40	1\$56	2\$40	3\$75	4\$00	5\$30	5\$20	4\$70	4\$50	4\$60
Nozes	--	--	0\$60	2\$50	2\$50	2\$20	2\$75	3\$00	2\$00	3\$50	3\$00
Passa de figo	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	2\$40
Lenha em ramada	5\$00	10\$00	10\$00	18\$00	25\$00	30\$00	20\$00	18\$00	25\$00	20\$00	20\$00
Lenha em cavacas	11\$00	20\$00	20\$00	33\$00	50\$00	60\$00	45\$00	40\$00	65\$00	60\$00	65\$00
Mato	8\$00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Marrã criadeira	7\$00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Porco ou porca de meia criação	28\$00	60\$00	90\$00	100\$00	200\$00	200\$00	90\$00	180\$00	250\$00	200\$00	140\$00
Lã branca	2\$80	3\$00	3\$00	3\$40	5\$80	6\$00	9\$00	6\$50	5\$00	13\$00	12\$00
Lã preta	2\$40	2\$90	2\$80	3\$00	5\$30	5\$50	8\$00	6\$00	4\$00	12\$00	11\$00
Palha de trigo	--	0\$75	1\$20	2\$25	4\$00	5\$50	2\$00	3\$00	4\$00	3\$50	3\$20
Feno	--	0\$50	1\$50	1\$20	2\$50	3\$50	1\$50	2\$00	3\$00	2\$00	2\$00
Pasto de milho	--	--	--	4\$50	8\$00	10\$00	6\$50	7\$00	6\$00	7\$00	7\$50

*Preço pelas carnes de bovino, lanígero, caprino, suíno e palha de trigo – por 15 kg;

*Preço dos cereais, leguminosas, azeite, vinho de mosto, vinho cozido, aguardentes de vinho e figo – por litro;

*Preço do feijão, arroz, batata, nozes, passa de figo, lã branca e lã preta – por quilo;

*Preço dos animais: peru, perua, galinha, frangão, marrã criadeira e porco ou porca de meia criação – unidade;

*Preço dos perus – por casal;

*Preço de lenha em ramada, em cavacas e mato – por carrada;

*Preço do feno – por molho;

*Preço do pasto de milho – cada par de bandeira de folha.

*Preço dos ovos – por dúzia.

Fonte: AHMO, *Actas da Câmara Municipal*, livros n. ^{os} 524, 525, 526, 527 e 528.

Quadro 9: Estivas Camarárias – 1930-1939

Produtos	1930	1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938	1939
Carne de bovino	120\$00	90\$00	75\$00	80\$00	85\$00	85\$00	92\$00	90\$00	88\$00	80\$00
Carne de lanígero/caprino	100\$00	90\$00	83\$00	75\$00	75\$00	75\$00	92\$00	86\$00	77\$00	75\$00
Carne de suíno	100\$00	75\$00	103\$00	85\$00	85\$00	85\$00	75\$00	80\$00	80\$00	70\$00
Trigo	0\$96	1\$10	0\$95	1\$00	1\$00	0\$90	0\$85	0\$85	1\$10	1\$10
Milho	0\$80	0\$65	0\$75	0\$85	0\$90	0\$75	0\$75	0\$90	0\$95	1\$00
Centeio	0\$75	0\$70	0\$70	0\$70	0\$70	0\$70	0\$70	1\$00	1\$00	1\$00
Cevada	0\$60	0\$55	0\$50	--	0\$55	0\$70	0\$50	0\$70	0\$80	0\$70
Aveia	0\$50	0\$32	0\$45	0\$50	0\$55	0\$40	0\$35	0\$50	0\$65	0\$60
Fava	0\$80	0\$65	0\$75	0\$80	0\$85	0\$80	0\$75	0\$85	1\$00	1\$10
Grão-de-bico	1\$40	0\$90	1\$00	1\$60	1\$35	1\$30	0\$95	1\$00	1\$30	1\$35
Chícharo	0\$80	0\$65	0\$70	0\$80	0\$85	0\$70	0\$65	0\$80	1\$00	0\$95
Tremoço	--	--	--	--	0\$75	0\$70	0\$95	0\$90	1\$00	0\$95
Feijão vermelho	1\$60	1\$20	1\$30	1\$35	1\$80	1\$65	1\$60	1\$70	1\$60	1\$70
Feijão branco	1\$60	1\$20	1\$25	1\$30	1\$70	1\$65	1\$45	1\$55	1\$50	1\$60
Feijão frade	1\$00	0\$65	0\$80	1\$00	1\$15	1\$00	0\$95	1\$00	1\$00	1\$10
Batata	0\$70	0\$60	0\$55	0\$55	0\$50	0\$60	0\$70	0\$50	0\$50	0\$65
Arroz	2\$40	--	--	--	--	2\$70	2\$70	2\$70	2\$70	2\$60
Azeite	55\$00	40\$00	55\$00	52\$00	53\$00	56\$00	58\$00	50\$00	5\$00	4\$80
Vinho mosto	0\$85 ou 17\$00 cada duplo decalitro	0\$35	0\$40	0\$35	0\$25	0\$30	0\$80	1\$00	0\$40	0\$50
Vinho cozido	21\$00 cada duplo decalitro	0\$60	0\$70	0\$65	0\$55	0\$40	1\$00	1\$20	0\$80	0\$95
Aguardente de vinho, 20°	6\$50	2\$60	2\$50	1\$90	1\$75	1\$30	2\$55	5\$00	2\$25	2\$25
Aguardente de figo, 20°	5\$10	2\$00	1\$75	1\$30	1\$35	1\$00	1\$90	3\$00	1\$30	1\$50
Perus	38\$00	32\$00	40\$00	42\$00	37\$00	37\$00	36\$00	38\$00	35\$00	34\$00
Perú	23\$00	18\$00	23\$50	25\$00	20\$00	21\$00	23\$00	25\$00	22\$50	20\$00
Perua	15\$00	14\$00	16\$50	17\$00	17\$00	16\$00	13\$00	16\$00	15\$00	14\$00

Galinha	10\$00	7\$50	9\$50	10\$00	11\$50	12\$00	10\$00	8\$50	12\$00	10\$00
Frangão	7\$50	5\$00	7\$00	8\$00	8\$00	8\$00	7\$50	6\$00	10\$00	7\$50
Ovos	4\$70	3\$80	4\$00	4\$20	4\$50	3\$70	3\$20	3\$40	3\$20	3\$20
Nozes	3\$50	3\$50	3\$00	3\$00	2\$50	1\$50	2\$00	2\$80	2\$%0	1\$20
Passa de figo	2\$40	0\$40	0\$50	0\$50	0\$60	0\$80	1\$00	1\$20	1\$50	1\$00
Lenha em ramada	20\$00	25\$00	20\$00	20\$00	20\$00	25\$00	25\$00	30\$00	36\$00	36\$00
Lenha em cavacas	60\$00	48\$00	15\$00	15\$00	15\$00	14\$00	14\$00	16\$00	16\$00	16\$00
Mato	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Marrã criadeira	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Porcos de meia criação	100\$00	75\$00	120\$00	100\$00	70\$00	140\$00	130\$00	120\$00	120\$00	130\$00
Lã branca	9\$50	4\$50	6\$00	7\$00	6\$50	6\$00	6\$50	8\$50	6\$50	6\$00
Lã preta	8\$50	4\$00	5\$50	4\$25	6\$00	5\$00	6\$00	6\$00	6\$00	5\$00
Palha de trigo	3\$00	2\$00	2\$00	2\$25	2\$00	2\$00	2\$00	4\$50	2\$50	2\$30
Feno	2\$00	1\$00	1\$80	1\$60	1\$50	2\$00	0\$60	2\$00	1\$80	1\$70
Pasto de milho	7\$00	3\$50	5\$00	5\$00	5\$00	4\$50	4\$00	4\$50	4\$00	4\$00

*Preço pelas carnes de bovino, lanígero, caprino, suíno e palha de trigo – por 15 kg;

*Preço dos cereais, leguminosas, azeite, vinho de mosto, vinho cozido, aguardentes de vinho e figo – por litro (a partir de 1930, o azeite passou a ser medido por decalitro, porém, em 1938 e 1939 voltou a ser medido por litro);

*Preço do feijão, arroz, batata, nozes, passa de figo, lã branca e lã preta – por quilo;

*Preço dos animais: peru, perua, galinha, frangão, marrã criadeira e porco ou porca de meia criação – unidade;

*Preço dos perus – por casal;

*Preço de lenha em ramada, em cavacas e mato – por carrada (a partir de 1932, o preço da lenha em cavacas era medida por cada m³);

*Preço do feno – por molho;

*Preço do pasto de milho – cada par de bandeira de folha.

*Preço dos ovos – por dúzia.

Fonte: AHMO, *Actas da Câmara Municipal*, livros n. ^{os} 528, 529, 530, 531 e 532.

Quadro 10: Preços de venda de azeite nos concelhos da 21.ª Sub-Região Agrícola de Tomar

Concelhos	Grau de acidez	Produtor	Armazenista	Retalhista
Golegã	- 1 grau acidez	1\$00	1\$03	1\$08
	1 a 3 graus acidez	0\$90	0\$93	0\$98
	3 a 5 graus acidez	0\$80	0\$83	0\$88
Tomar	- 1 grau acidez	1\$00	1\$04	1\$09
	1 a 3 graus acidez	0\$90	0\$94	0\$99
	3 a 5 graus acidez	0\$80	0\$84	0\$89
Ferreira do Zêzere	- 1 grau acidez	0\$96	1\$00	1\$05
	1 a 3 graus acidez	0\$86	0\$90	0\$95
	3 a 5 graus acidez	0\$76	0\$80	0\$85
Sardoal	- 1 grau acidez	1\$00	1\$04	1\$09
	1 a 3 graus acidez	0\$90	0\$94	0\$99
	3 a 5 graus acidez	0\$80	0\$84	0\$89
Vila Nova da Barquinha	- 1 grau acidez	1\$00	1\$03	1\$08
	1 a 3 graus acidez	0\$90	0\$93	0\$98
	3 a 5 graus acidez	0\$80	0\$83	0\$88
Vila Nova de Ourém	- 1 grau acidez	1\$00	1\$05	1\$10
	1 a 3 graus acidez	0\$80	0\$85	0\$90
	3 a 5 graus acidez	0\$70	0\$75	0\$80

Fonte: ADSTR, *Governo Civil de Santarém, Correspondência recebida - 2.ª Secção*, caixa n.º 1-574, 4-03-1920.

Quadro 11: Preços dos géneros no Mercado realizado à quinta-feira em Vila Nova de Ourém

	Datas da realização dos Mercados											
Géneros	31.12.1925	15.01.1926	28.01.1926	21.10.1934	21.02.1935	28.11.1935	5.12.1935	9.01.1936	23.01.1936	20.02.1936	27.02.1936	5.03.1936
Milho	12\$00	12\$00	12\$00	11\$00	11\$00	7\$50	8\$20	8\$00	8\$00	8\$00	8\$00	8\$00
Feijão branco	14\$00	16\$00	15\$00	24\$00 e 26\$00	24\$00 e 26\$00	18\$00	16\$00	16\$00	16\$00	20\$00	20\$00	20\$00
Feijão frade	9\$00	--	--	16\$00	16\$00	--	11\$00	12\$00	12\$00	10\$00	12\$00	12\$00
Feijão de cor	14\$00	--	16\$00	--	--	10\$00	--	--	--	10\$00	--	--
Grão-de-bico	12\$00	14\$00	14\$00	20\$00	20\$00	10\$00	10\$00	10\$00	10\$00	--	13\$00	12\$00
Chícharo	12\$00	12\$00	12\$00	13\$00	13\$00	7\$50	7\$50	7\$00	7\$00	8\$50	8\$50	8\$50
Trigo	16\$00	16\$50	--	10\$50 e 11\$00	10\$50 e 11\$00	10\$00	10\$00	10\$00	10\$00	9\$00	10\$00	10\$00
Aveia	7\$50	--	7\$50	5\$00 e 5\$50	5\$00 e 5\$50	5\$00	4\$50	4\$50	5\$00	4\$50	4\$50	4\$50
Cevada	10\$00	10\$00	10\$00	6\$50	6\$50	--	6\$00	6\$50	6\$50	5\$00	6\$00	6\$00
Centeio	--	--	--	10\$00	10\$00	7\$50	7\$50	8\$50	8\$00	8\$00	8\$00	7\$50
Fava	12\$00	--	--	9\$00 e 10\$00	9\$00 e 10\$00	8\$00	8\$20	8\$00	7\$50	7\$50	8\$00	8\$00
Ervilhas	--	--	--	--	--	8\$00	8\$00	8\$00	8\$00	8\$00	8\$00	8\$50
Tremoço	8\$00	--	8\$50	--	--	11\$00	11\$00	12\$00	12\$00	12\$00	12\$00	11\$50
Bolota	6\$00	7\$00	5\$50	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Batata para semente	--	8\$00	10\$00	--	--	--	--	--	--	--	--	3\$00
Batata	9\$00	10\$00	9\$00	12\$00 a 15\$00	12\$00 e 15\$00	4\$00	0\$50/4\$00	6\$00	6\$00	0\$50/4\$50	0\$60/6\$00	0\$65
Sardinha	1\$00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Carne de porco lombo	11\$00	--	10\$00	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Febra	10\$00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Presunto	11\$00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Toucinho fresco	7\$00	--	7\$00	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Toucinho salgado	8\$00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chouriço	16\$00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Negrito	12\$00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Carne de vaca	--	--	5\$00	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Carne de vaca limpa	--	--	8\$00	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Ovos	5\$60	--	--	--	--	5\$00	5\$50	3\$80	4\$00	2\$70	2\$60	3\$00
Galinhas	--	--	--	--	--	9\$00 e 12\$00	9\$00	8\$00 a 10\$00	8\$00 a 10\$00	8\$00 a 10\$00	8\$00 a 10\$00	8\$00 a 10\$00
Frangos	--	--	--	--	--	--	6\$00	6\$00 a 7\$00	6\$50 a 7\$00	6\$50 a 7\$00	5\$00	6\$00
Perus	--	--	--	--	--	--	45\$00	--	--	--	--	--
Queijos	--	--	--	--	--	3\$00 e 4\$00	4\$00	4\$00	4\$00	3\$00	3\$00	3\$00

*Para os Mercados realizados em 1926, ter em atenção às unidades de medida para os seguintes géneros: alqueire de 13,275 litros para milho; feijão branco, frade e de cor; grão-de-bico; chícharo; trigo; aveia; cevada; fava; tremço; bolota e batata para semente. Relativamente à batata o preço era por 10 kg; a sardinha o quarteirão; os ovos por dúzia; e as carnes e respectivos enchidos o valor era por quilo.

**Relativamente a 1934 e 1935, as medidas mantêm-se excepto nas batatas para consumo em que a medida utilizada era a arroba, isto é, 15 kg.

**Face aos Mercados realizados a partir de Novembro de 1935, o alqueire media 14 litros, os preços relativamente às galinhas e frangos eram por unidade, enquanto os perus, era por casal e os queijos eram vendidos à dúzia. Contudo, a partir de Dezembro de 1935, os preços da batata de consumo verificam-se ao quilo e, também, ao alqueire de 14 litros em simultâneo.

Fonte: *O Almonda*, ano VII, n.º 377, 9-01-1926, p. 4; n.º 339, 23-01-1926, p. 4; n.º 341, 6-02-1926, p. 4.

A Voz do Domingo, ano II, n.º 87, 11-11-1934, p. 4; n.º 103, 3-03-1935, p. 3; ano III, n.º 143, 8-12-1935, p. 2; n.º 144, 15-12-1935, p. 2; n.º 146, 1-01-1936, p. 5; n.º 149, 19-01-1936, p. 2; n.º 151, 2-02-1936, p. 2; n.º 155, 1-03-1936, p. 3; n.º 156, 8-03-1936, p. 2; n.º 157, 15-03-1936, p. 2.

Quadro 12: Preços dos géneros no Mercado realizado à quinta-feira em Vila Nova de Ourém

Géneros	Datas da realização dos Mercados							
	13.08.1936	20.08.1936	27.08.1936	10.09.1936	17.09.1936	29.10.1936	3.12.1936	10.12.1936
Milho	9\$00	9\$00	9\$50	10\$00	9\$50	9\$00	10\$00	10\$00
Feijão Branco	20\$00	19\$00	19\$00	16\$00	17\$00	15\$00	16\$00	15\$00
Feijão Frade	12\$00	14\$00	--	16\$00	12\$00	11\$00	11\$00	10\$00
Feijão de Cor	18\$00	16\$00	16\$00	--	--	--	--	--
Feijão Preto	--	--	12\$00	--	--	--	--	--
Grão-de-bico	10\$00	10\$50	11\$00	12\$00	13\$00	12\$00	14\$00	13\$00
Chícharo	8\$00	8\$00	9\$00	--	8\$20	8\$00	10\$00	10\$00
Trigo	11\$00	10\$00	11\$00	11\$00	11\$00	--	--	--
Aveia	4\$00	5\$00	5\$00	5\$50	5\$50	6\$00	6\$00	6\$00
Cevada	5\$00	7\$00	7\$00	6\$50	6\$00	6\$50	8\$00	7\$50
Centeio	9\$00	8\$00	8\$00	--	--	12\$00	13\$00	13\$00
Fava	10\$00	9\$50	9\$50	10\$50	9\$50	12\$00	11\$00	11\$00
Ervilhas	--	--	--	--	--	16\$00	18\$00	16\$00
Tremoço	10\$00	12\$00	12\$00	11\$00	12\$00	12\$00	12\$00	--
Batata	7\$00	0\$60/7\$00	0\$60	7\$50	8\$00	9\$00	9\$00	8\$50
Ovos	2\$60	2\$60	2\$40	4\$50	4\$00	4\$50	3\$30	3\$50
Galinhas	9\$00 a 12\$00	10\$00	10\$00	9\$50	9\$50	9\$00	9\$00	8\$00
Frangos	--	5\$00	5\$00	5\$00	5\$00	5\$00	5\$50	--
Queijos	3\$00	3\$00	3\$00	3\$00	3\$00	3\$50	4\$00	4\$50

*As considerações mencionadas em asterisco relativamente ao Quadro 11 mantêm-se no Quadro 12.

Fonte: *A Voz do Domingo*, ano IV, n.º 181, 30-08-1936, p. 3; n.º 182, 6-09-1936, p. 3; n.º 183, 13-09-1936, p. 2; n.º 185, 27-09-1936, pp. 2 e 3; n.º 196, 13-12-1936, p. 3; n.º 197, 20-12-1936, p. 2; ano V, n.º 211, 28-03-1937, p. 2.

Quadro 13: Preços dos géneros no Mercado realizado na Freixianda em 19 de Dezembro de 1937

Géneros	Medidas	Preços
Carne de porco	Arroba – 15 kg	70\$00
Azeite	Litro	5\$50
Milho	Alqueire – 13,75 L	11\$00
Fava		11\$00
Feijão branco		16\$00
Feijão de cor		15\$00
Feijão frade		12\$00
Tremoço		9\$50
Cevada		8\$50
Aveia		7\$50
Chícharo		10\$00
Grão-de-bico		13\$00
Ervilha		12\$00

Fonte: *A Voz do Domingo*, ano V, n.º 248, 19-12-1937, p. 2.

Quadro 14: **Comissões de Subsistências e Comissões de Abastecimentos do concelho de Vila Nova de Ourém entre 1920 e 1921**

Nomeação 6-04-1920	Demissão 7-05-1920	Nomeação 5-06-1920	Exoneração 3-08-1920	Nomeação 3-8-1920	Exoneração 20-08-1920	Nomeação 21-10-1920	Exoneração (sem data)	Nomeação 22-02-1921	Exoneração (sem data)
Dr. Joaquim da Silva Neves de Sousa e Alvim (Presidente)		Manoel Pereira Gomes (Presidente)		Manoel Pereira Gomes (Presidente)		Dr. Joaquim da Silva Neves de Sousa e Alvim (Presidente)		Dr. Joaquim da Silva Neves de Sousa e Alvim (Presidente)	
Manuel Rodrigues de Deus (Vogal)		António Lopes Nunes (Vogal)		António Lopes Nunes (Vogal)		Manuel Rodrigues de Deus (Vogal)		Jaime Leal Gouveia Pinto de Cerqueira (Vogal)	
Alfredo Viana de Sousa Leitão (Vogal)		José Andrade da Fonseca Rito (Vogal)		José Andrade da Fonseca Rito (Vogal)		Alfredo Viana de Sousa Leitão (Vogal)		Joaquim Mendes Garcia (Vogal)	
---		João António Espada (Vogal)		João António Espada (Vogal)		António d'Oliveira (Vogal)		Eduardo Joaquim Ferreira (Vogal)	
---		António d'Oliveira Pimentel (Vogal)		Albertino Ferreira (Vogal)		Custódio Jacintho Vieira (Vogal)		Ildefonso Maria Fernandes (Vogal)	
---		Patrício António Dias (Vogal)		Augusto Monteiro Batalha (Vogal)		---		Augusto Monteiro Batalha (Vogal)	
---		---		---		---		António Vieira (Vogal)	

Fonte:

ADSTR, *Governo Civil de Santarém, Correspondência recebida* - 2.^a secção, caixa n.º 1-574, 6-04-1920.

ADSTR, *Governo Civil de Santarém, Correspondência recebida* - 2.^a secção, caixa n.º 545-895, 14-06-1920 e 3-08-1920.

AHMO, *Registo de telegramas expedidos*, livro n.º 1503, 5-6-1920 e 17-06-1920, fl. 18.

AHMO, *Registo de correspondência expedida pelo Administrador para o Governo Civil*, livro n.º 1482, 28-08-1920, fl. 44 verso.

AHMO, *Registo de correspondência expedida pelo Administrador*, livro n.º 1460, 1-06-1922, fl. 16.

Quadro 15: **Informadores de Estatística Agrícola do concelho de Vila Nova de Ourém entre 1924 e 1929**

Actos	Data	Nome
Nomeação	---	Joaquim José de Sousa e Alvim
Tomada de posse	---	
Exoneração	14-06-1924	
Nomeação	7-07-1924	Administração do Concelho
Tomada de posse	---	
Exoneração	---	
Nomeação	---	José Vicente da Fonseca Pereira
Tomada de posse	---	
Exoneração	9-09-1926	
Nomeação	9-09-1926	Domingos Lopes da Luz
Tomada de posse	15-01-1927	
Exoneração	---	
Nomeação	8-08-1928	Francisco Ribeiro da Fonseca
Tomada de posse	3-11-1928	
Exoneração	22-10-1929	

Fonte: ANTT, *Ministério da Agricultura, Direcção Geral de Economia e Estatística Agrícola, Correspondência expedida e recebida*, cx.608-mç.1, 7-07-1924; 1928-1929 – cx.245-mç.1, 22-10-1929;

ANTT, *Ministério da Agricultura, Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, Registo de correspondência expedida*, livro n.º 737, 18-09-1926;

ANTT, *Ministério da Agricultura, Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, Registo de correspondência recebida*, 9 – 1926-1927 – livro 319;

AHMO, *Registo de correspondência expedida pelo Administrador*, livro n.º 1462/2, 2-03-1927, fl. 91; livro n.º 1462/4, 8-08-1928 e 5-11-1928; livro n.º 1462/5, 26-10-1929, fl. 123.

Doc. 5: **Auto de averiguação sobre o desvio do açúcar de 1919**

Auto de Averiguação

Aos vinte cinco dias do mez de outubro de mil novecentos e dezanove n'esta Vila Nova de Ourém e administração do Concelho, onde se achava o Meretíssimo Administrador António Joaquim Correia [sic] Julio Ribeiro da Silveira Lopes, secretario da mesma Administração afim de em presença do Adjunto officio do Presidente da Comissão Municipal Administrativa d'este Concelho serem ouvidas todas as testemunhas que possam prestar esclarecimentos para o apuramento da verdade.

1.^a testemunha

Augusto Monteiro Batalha, [sic], vereador da Camara Municipal d'este Concelho. Interrogado disse: Saber como membro da Comissão Administrativa d'este Município que a requisição d'esta Comissão lhes foram distribuídas pela Direcção Geral do Comércio Agrícola cincoenta sacas de assucar.

Disse mais saber que o empregado da Camara Duarte da Silva Flores tendo ido a Lisboa para fazer o pagamento e respectivo despacho, digo, as guias para o levantamento do assucar tinham sido entregues a um individuo que lá se havia apresentado intitulado-se vereador da Camara.

Interrogado ainda sobre a veracidade dos boatos que corriam n'esta Vila dizendo ser o declarante o vereador em questão responder que isso é absolutamente falso e que apenas uns dias antes da ida a Lisboa do empregado Flores, ele declarante estivera na referida Direcção Geral do Comércio Agrícola tratando de assuntos de character particular. Interrogado ainda sobre se era verdade ter mostrado ao comerciante d'esta praça José Dias o documento em que a referida Direcção Geral autorizava a vinda do assucar para este concelho, respondeu que não. Interrogado ainda sobre se tinha razões para suspeitar sobre quem seria o individuo que levantou as guias, respondeu que não.

E mais não disse, e sendo-lhe lido este seu depoimento o confirmar e retificar.

Eu Julio Ribeiro de digo retificar e assino. E em Julio Ribeiro da Silveira Lopes, secretario que o escrevi e assino. António Joaquim Correia. Augusto Monteiro Batalha.

2.^a testemunha

Duarte da Silva Flores, casado, empregado da Camara Municipal, residente em Ourém. Interrogado disse: Que tendo a Comissão Municipal Administrativa d'este Concelho recebido comunicação de que fora autorizada a vinda de cincoenta sacas de assucar, fora o declarante encarregado de ir a Lisboa afim de fazer o pagamento o respectivo despacho.

Uma vez ali foi-lhe dito na Direcção Geral do Comércio Agrícola por um dos empregados da segunda repartição que era a fabrica da refinação do assucar que o declarante devia dirigir-se para o levantar. Chegado ali como lhe fossem exigidas guias do respectivo Ministério voltou ao Ministério do Comércio onde lhe foi dito que as guias já d'ali tinham saído o que provavelmente fora algum que no dia dezasseis ou dezassete do corrente em que se realizou a chamada se apresentou dizendo-se Vereador ou empregado da Camara conseguindo assim ilicitamente as respectivas guias. Disse ainda que no mesmo Ministério foi informado que iam ser expedidas ordens para a Companhia de refinação no sentido de prohibir a saída do assucar caso ele ainda ali se encontrasse.

Tendo-o declarante voltado ainda á companhia de refinação aí foi informado de que ainda lá se encontrava o assucar e que havia lá ordem para deter a creatura que lá fosse fazer o pagamento.

Disse ainda que no Ministério do Comércio lhe disseram que as guias foram concedidas para a estação de Paialvo. E mais não disse, e sendo-lhe lido o seu depoimento o conforma e ratifica e vae assinar. E eu Julio Ribeiro da Silva Lopes, secretario que o escrevi e assinei. António Joaquim Correia. Duarte da Silva Flores.

3.ª testemunha

José de Sousa Dias, solteiro, comerciante, residente n'esta Vila. Interrogado, disse: Que tendo na segunda feira passada ido á sala das sessões da Camara afim de pedir uma requisição para uma quantidade de assucar que ele declarante podia adquirir, foi-lhe dito pelo Vereador Senhor Augusto Monteiro Batalha quando estavam em sessão que não passaram essas guias visto que a Camara tinha assucar e nessa altura o mesmo Senhor mostrou ao declarante um documento em que era autorizada a vinda para este Concelho de uma quantidade de sacas que o declarante não pode precisar suas que supõe terem sido trinta ou cincoenta, e que n'esse documento que era escrito à maquina viu a palavra Paialvo manuscrita. Interrogado sobre se n'esse documento pode perceber que o assucar viesse dirigido a alguém respondeu que não. E mais não disse sendo-lhe lido este seu depoimento o confirma e ratificou vae assinar. E eu Julio Ribeiro da Silva Lopes, secretario, que o escrevi e assino. António Joaquim Correia. José de Sousa Dias.

Quadro 16: Distribuição das 80 sacas de açúcar em 1920

Entidades	N.º de sacas distribuídas	Quilos distribuídos	Importâncias recebidas
Freguesia de Espite	2	117,34 kg	68\$06
Freguesia de Fátima	2	117,34 kg	68\$06
Freguesia de Formigais	1	58,67 kg	34\$03
Freguesia de Freixianda	6	376 kg	218\$08
Freguesia de Ourém	8	469,36 kg	272\$23
Freguesia de Olival	8	499 kg	289\$71
Freguesia de Rio de Couros	2	117,34 kg	68\$06
Freguesia de Seíça	7	410,69 kg	238\$20
Hospital de Santo Agostinho	1	62,5 kg	36\$25
Carlos Faria Almeida**	1	58,67 kg	34\$03
Juvêncio Gomes Figueiredo**	1	58,67 kg	34\$03
António Lopes Nunes	6	360 kg	208\$80
Alfredo Viana de Sousa Leitão**	2	125 kg	72\$50
António Joaquim de Sousa Leitão**	3	187,3 kg	108\$63
Vereador Manuel Pereira Gomes (stock)	30	---	---
Total	80	3 017,88 kg	1.750\$67

*As sacas foram vendidas a 0\$58 centavos o quilo às freguesias e farmacêuticos.

**Farmacêuticos.

Fonte: AHMO, *Registo de correspondência expedida pelo Administrador*, livro n.º 1458, 22-06-1920, fl. 105.

Doc. 6: Partidos médicos no concelho de Vila Nova de Ourém em 1934

[...] Por ultimo resolveu a Comissão criar um partido medico na sede da freguesia do Olival, abrangendo as freguesias de Espite e Urqueira, pelo que passou a determinar as áreas dos quatro partidos que ficam existindo pela seguinte forma: 1.º partido medico com sede em Vila Nova de Ourém, abrangendo as freguesias de Alburitel, Ceissa e Gondemaria, como obrigação de dar consulta um dia por semana em Ceissa; 2.º partido medico com sede em Ourém, abrangendo as freguesias de Atouguia e Fatima, com a obrigação de dar consulta um dia por semana em Fatima; 3.º partido medico com sede na Freixianda, abrangendo as freguesias de Formigaes e Rio de Coiros, com a obrigação de dar consulta um dia por semana na povoação da Sandoeira; 4.º partido medico com sede no Olival, abrangendo as freguesias de Espite e Urqueira, com a obrigação de dar consulta um dia por semana em Espite. [...]

Quadro 17: **Farmácias existentes no concelho de Vila Nova de Ourém em Dezembro de 1939**

Freguesia	Localidade	Proprietário
Seiça	Caxarias-Norte	Gilberto Mendes
Freixianda	Freixianda	António Figueiredo
Olival	Olival	Dr. Carlos Vaz Faria e Almeida
Vila Nova de Ourém	Vila Nova de Ourém	Viúva de António Joaquim de Sousa Leitão
Vila Nova de Ourém	Vila Nova de Ourém	Dr. António Rodrigues Leitão
Vila Nova de Ourém	Vila Nova de Ourém	César Gonçalves Garcia

Fonte: AHMO, *Correspondência recebida na Câmara Municipal*, caixa n.º 693, 14-12-1939.

Doc. 7: Defesa de Artur de Oliveira Santos de algumas acusações

Vila Nova de Ourém

Mãos amigas escrevem-me chamando a minha atenção, pelo motivo de por velhacaria, política ou má fé, me serem feitas acusações atribuindo-me a ida de uns fiscais do ministério de agricultura em serviço há pouco no meu concelho, e deste ser por mim indicado, além de outras acusações. Nada mais injusto!

Ninguém hoje decerto ignora que foi muito principalmente devido á comissão executiva da camara municipal ter deliberado entregar uma saca de assucar a um grupo de indivíduos que dizem pertencer a uma cooperativa (o que não passou de um declarado favoritismo, tanto mais que a comissão não podia meter-se nas minhas atribuições, visto ter sido entregue á administração do concelho 70 sacas de assucar para esta distribuir), que eu magoado com tão insólito procedimento fiz contas claras e explícitas com a comissão, entregando a 22 de junho a administração do concelho ao sr. Vice-presidente, não voltando mais ali, apesar das instâncias do ex.^{mo} governador civil e de um grande numero de cidadãos.

Foi com prejuízo dos meus interesses que aceitei por algum tempo o logar de administrador do concelho, para o qual de ha muito vinha sendo convidado, e durante pouco mais de mez e meio que ali estive procurei proceder sempre com justiça para todos, fazendo só administração e não política, e atacando de frente mistificações e favoritismos. Se mais não fiz foi porque não soube nem poudes. Não me acusa a consciência de ter procedido com menos espirito de rectidão e imparcialidade. Desde o dia 22 de junho que nada tenho que ver com assuntos administrativos ou políticos do meu concelho, porque não quero que ninguém se incomode com a minha humilde pessoa e tambem porque não desejo privar-o de uma administração zelosa, de largo alcance político e economico, de alguns dos seus atuais dirigentes.

Tendo muito amor á terra que me foi berço, interesse-me pelo seu progresso, assim como da Republica, não tendo sob estes pontos de vista que dar quaisquer explicações.

O pessoal para efectuar os arrolamentos seria por mim escolhido e sob a minha orientação haviam de ser feitos sem violencias nem vexames, mas tambem sem favoritismos, pois que não consentiria que subordinados meus se arvorassem em autoridade administrativa, camara municipal e comissão de subsistencias!

Esta vai longa e «O Debate» luta com falta de espaço e eu não quero abusar das suas colunas. Espero pois que as acusações que me são feitas o sejam nas colunas d' «O Debate» e ponham os pontos nos ii, sem favores, porque deles não necessito, pondo a nú qualquer caso em que eu esteja envolvido quer directa quer indirectamente.

Teem pois a palavra.

Lisboa, rua Antonio Pedro, 74. —

Artur de Oliveira Santos.

Doc. 8: A questão das subsistências - Arrolamento de géneros

Por motivo de dúvidas suscitadas na interpretação do edital sob o arrolamento de géneros publicado em 29 de Janeiro de 1921 pelo Commissariado dos Abastecimentos, foi-lhe dada nova publicação, modificada, no «Diário do Governo» de 6 do corrente.

O novo edital é do teor seguinte:

1.º - Os produtores e detentores de trigo, milho, centeio, arroz, feijão, grão de bico, batata e fava são obrigados a manifestar a sua existência, perante a respectiva autoridade administrativa, e no prazo de dez dias, a contar da publicação deste edital, nas condições abaixo designadas:

- a) As quantidades declaradas deverão ser expressas em litros para trigo, milho, centeio, feijão, grão de bico e fava, e quilogramas para batata e arroz, permitindo-se uma tolerância de 10 por cento para mais ou para menos e devendo para o trigo especificar-se a qualidade, mole ou rijo;
- b) As declarações a que refere êste número serão feitas em duplicado, uma para cada freguesia onde o declarante tiver armazenado qualquer dos produtos indicados, e serão assinados pelo declarante, ou a seu rôgo, sendo a assinatura autenticada pela autoridade local. Um duplicado será restituído aos interessados;

2.º - Os delinquentes são considerados incursos na lei n.º 922 e processados e punidos pelo crime de açambarcamento, nos termos da mesma lei, podendo o comissário dos abastecimentos recorrer da sentença se assim o achar conveniente. A apreensão e aplicação das multas serão feitas nos termos dos artigos 10.º, 11.º e 12.º da citada lei n.º 922;

3.º - Os produtores e detentores ficarão fiéis depositários dos géneros indicados no n.º 1 que excedam as necessidades do seu consumo, designados nas alíneas a) e b) deste número, podendo os delegados distritais dispor dos géneros excedentes áquele consumo, quando os haja, para regular o abastecimento no país, segundo as indicações do comissário geral dos abastecimentos.

- a) Os produtores deverão indicar especificadamente no manifesto as quantidades que reservam para sua família e as que são destinadas à sementeira, gados e pagamentos de foros ou rendas, segundo a regra abaixo estabelecida, e de colheita a colheita;

b) São considerados como família o chefe e todas as pessoas que tenham morada habitual na mesma habitação;

c) Sempre que se suscite qualquer dúvida sobre a veracidade das declarações, o administrador do concelho ou delegado distrital poderá enviar um perito para averiguar acêrca dessa veracidade;

d) Acabando o manifesto no prazo indicado neste edital, os géneros continuarão a ser vendidos como até agora terminando a situação de fiel depositário. Terminado o prazo do manifesto, os respectivos comissários distritais ou autoridades administrativas na falta dêstes poderão em qualquer ocasião exigir do manifestante qual a quantidade de géneros existentes em armazém;

Os géneros em trânsito consideram-se fora das disposições deste edital;

4.º - As autoridades administrativas serão responsáveis pelo exato cumprimento deste edital, e, terminado o prazo do manifesto, deverão remeter ao delegado distrital dos abastecimentos, no prazo máximo de cinco dias, a nota dos manifestos feitos, devendo ao ter conhecimento deste edital fazer constar a todos os interessados e por todos os meios ao seu alcance as disposições e penalidades nele contidas;

5.º - As companhias de seguros contra assaltos, e que tenham géneros alimentícios seguros, deverão enviar ao Comissário Geral dos Abastecimentos, dentro de oito dias, a contar da publicação deste edital e sol pena de desobediência qualificada, nota dos seguros realizados, respeitantes aos géneros acima mencionados, designando qualidades e quantidades seguras, a época em que o foram e a destrição por concelhos.

Doc. 9: Utilização do azeite como moeda de pagamento

Em 10 de Fevereiro de 1921, o Governador Civil, Luís Carlos Faria Leal, autorizou o Administrador do Concelho do seguinte:

Tomando na consideração devida o facto de grande numero de trabalhadores ruraes se recusarem a ir prestar trabalho em propriedades agrícolas existentes em concelhos em cujos mercados não conseguem obter azeite para sua alimentação ou quando os agricultores, em virtude da escassa colheita deste ano, não dispõem de azeite para lhes fornecer, o que poderá, certamente acarretar graves consequências para a agricultura, informo V. Ex.^a, que autoriso que, pelas administrações de concelho, sejam passadas guias de transito aos trabalhadores ruraes para poderem transportar com eles próprios o azeite indispensável para sua alimentação durante o tempo que se encontrem prestando serviço fora das freguesias onde residam.

Esta concessão deverá ser feita em face de requisição do agricultor ou do capataz do rancho, na qual se mencionem os nomes dos trabalhadores que constituem o mesmo rancho e os nomes dos concelhos, freguesias e propriedades onde vão prestar serviço e o tempo da duração deste.

A mesma concessão não poderá ser dada isoladamente a qualquer individuo; mas, tão somente aos indivíduos que marchem agrupados em ranchos e a quantidade de azeite, cuja saída é autorizada, não poderá exceder, por individuo, o que lhe é atribuído por racionamento, ao tempo da duração do serviço que vae prestar.

**Doc. 10: Conflito entre o Regedor da freguesia de Espite
e o Administrador do Concelho**

Esta Administração chama a sua atenção para a pouca correção de que tem dado provas, censurando oficialmente as ordens do governo; o povo tem que fazer os manifestos que lhes fôr ordenado e a autoridade local, tempos dever cumprir as ordens e faze-las cumprir, não as discutindo ou censurando-as e não concorrer para a desorganização social. Foi-lhe ordenado em nota desta Administração que aqui se apresentasse e não cumpriu essa ordem.

Queira informar com urgencia a razão que o levou a assim proceder. Se não houver da parte das autoridades, o respeito e a obediência devida entre si, que se há-de esperar da sociedade o respeito a essa autoridade? São devolvidos os certificados para que sejam feitos em ½ folha de papel, na devida forma e termos, porque da maneira que vieram, só demonstram a falta de respeito e educação. Não é os certificados, como vieram que os hei-de mandar ao Exmo. Governador Civil e outras autoridades superiores do distrito. No cargo em que está investido tem por dever e obrigação ser correto com as autoridades suas superiores, obedecer-lhe, sem enfado nem revoltar-se contra as ordens recebidas, creando assim má vontade no espirito do povo à obediência no cumprimento das leis.

Fica prevenido de que não é aceite manifesto algum que não seja feito nos impressos que lhe foram enviados, tornando-o responsável na falta do cumprimento de ordens que lhe será tomado em desobediência à autoridade Administrativa, sob cujas ordens está a servir. (a) Pina.

**Doc. 11: Queixas do Administrador Alfredo Ernesto de Pina
ao Comissariado Geral dos Abastecimentos**

Em 21 de Fevereiro de 1921, o Administrador Pina queixou-se do seguinte ao Comissariado Distrital dos Abastecimentos:

[...] A Comissão a que V. Ex.^a se refere, ainda não foi nomeada, nos termos do artigo 3.º do Decreto 7235, de 15 do mês findo. Esta Administração já oficiou à Camara Municipal, Junta de freguesia e Cooperativa de Consumo, para indicarem ou nomearem seus representantes, e até hoje, apesar de no segundo ofício urgente novamente ter pedido essas indicações, nada respondem.

A Comissão que existia nunca funcionou e logo após a nomeação de vários membros pediram a sua exoneração e portanto não lhes pode ser aplicada a disposição do artigo 7 do mesmo Decreto. Como informação digo a V. Ex.^a que, neste Concelho nada tem feito em seu proveito, as diversas entidades que tem administrado e comissões que tem havido; parece-me que o motivo é que as entidades que as compõem e Administram são todos agricultores e produtores e comerciantes, etc., e tomando medidas, prejudicam-se em seus interesses gananciosos.

Tenho encontrado da parte de quasi todos, obstáculos e recusas em tudo quanto tenho tentado fazer. A aquisição do assucar, a Camara disse logo não ter dinheiro, a do milho, o mesmo, mas só um individuo aqui pôz à minha disposição a importância para o assucar, sem interesse algum.

O manifesto de produção, estava a fazer-se quando aqui cheguei e um de azeite que terminava em 25 de Janeiro; a falta de indicações dadas aos regedores e ao publico em geral, da forma como devia fazer-se o manifesto, indicando os gastos de família, casa agricola etc., deu ocasião a que se estabelecesse uma confusão; ao manifestar só indicaram a produção e nada mais.

Informei Sua Excelencia o Governador de então e o mesmo Exmo. Sr. Concordou que juntamente com o manifesto de cereaes, se manifestasse novamente o azeite; em editaes e aos regedores, expliquei a forma como devia ser manifestado o azeite, a vêr assim se adquiria alguma disponibilidade. Regedores houve que, trabalharam com dedicação e muito bôa vontade, distinguindo-se neste serviço o de Ourém, Alfredo Maria Pedrosa, alcançando 4093 litros de disponibilidade, para quem, pedia, fosse louvado; outros regedores, como o de Espite, se revoltou, dizendo-me em nota que, o

povo estava farto de manifestos; segundo me consta, nada tem feito, o que me levou a chamar o substituto a exercício.

Estou a fazer o apuramento dos manifestos já entregues e na freguesia d'Ourém, está apurado, como acima digo, uma disponibilidade de 4093 litros; consta-me que há indivíduos, que não manifestaram o azeite que tinham, e estou a confrontar os da produção com o manifestado dado agora; vendo que já sonegação, ou falta de verdade, informo já V. Ex.^a que imediatamente lhe faço a apreensão, e o vendo ao publico ao preço da tabela 2\$50.

Pedia a V. Ex.^a se digne dizer, se assim devo proceder. O Concelho tinha azeite, mas como teem procedido antes da minha chegada, parece-me que tem desaparecido. Como V. Ex.^a muito bem vê sou só a lutar contra todos e tudo e necessito de apoio e força para reagir contra os elementos que assim se me apresente. (a) Pina.

Doc. 12: Nomeação da nova Comissão de Abastecimentos

Em 22 de Fevereiro de 1921, o Administrador Pina enviou ao Governador Civil o seguinte:

Nos termos do D. 7235, deve haver neste concelho uma comissão de abastecimento concelhia, cuja constituição é indicada no art.º 3.º do mesmo D. e nestes termos, como já recebi indicação das entidades que devem nomear os seus representantes á exceção da Camara Municipal que até hoje não fez, apesar de já por 2 vezes, lhe ter pedido a nomeação de um vereador, apresso-me a informar V. Ex.^a quaes são esses indivíduos. Junta de Paroquia da sede do Concelho Joaquim Mendes Garcia, Ildefonso Maria Fernandes. Cooperativa de consumo Jaime Leal de Gouveia Pinto e Cerqueira, proponho, agricultor, Dr. Joaquim da Silva Neves de Sousa e Alvim, industrial Eduardo Joaquim Ferreira, comerciante, António Vieira, nomeio amanuense Custodio Jacinto Vieira.

Como informações, digo a V. Ex.^a, que a comissão de abastecimentos que existira e fora nomeada pelo Governo Civil de Santarém, nunca funcionou e os seus membros apoz a nomeação pedira a exoneração e portanto não se pode aplicar o disposto no artigo 7.º do referido D. pois que nenhum proveito houve para o concelho. Desde 12 do presente mez que venho a solicitar a Camara com urgencia a nomeação do vereador mas ate nesta nomeação põe obstáculos vindo com insinuações sem rasão de ser. Como não decorrendo dias, sem que eu possa com a urgencia que desejava organizar a lista dos indivíduos que devem compor a Comissão e indicar a V. Ex.^a para a nomeação definitiva assim sem o vereador nomeado pela Camara, apresento a V. Ex.^a, para os fins convenientes. (a) Pina.

Doc. 13: **Exoneração do Regedor da freguesia de Espite**

Em 2 de Março de 1921, o Administrador Pina enviou ao Governador Civil o seguinte:

Em vista da manifesta desobediência ás ordens emanadas desta administração, proponho a exoneração do regedor da freguesia de Espite Manuel Rodrigues Antunes, pelos motivos que passo a expor. Em nota n.º 84 de 1 de fevereiro chamei a esta administração os regedores, para pessoalmente elucidá-los da forma como haviam de proceder com referencia aos manifestos de cereal e azeite mandados fazer um edital do Comissário Geral dos Abastecimentos, publicado no D. do Governo n.º 21 de 29 de Janeiro findo e bem assim o de azeite que nessa data era feita mas sem as indicações preceituados no § 1.º art.º 6 do D. 7228 e poderem explicar á população das suas freguesias o modo de manifestarem, e evitar confusões e alegações de falta de conhecimentos, e em edital d'esta administração minuciosamente lhes indicava. Alguns regedores retardatários, mas contudo compareceram, alegando uns estarem fóra tratando de seus negócios o que era admissível, mas o de Espite, não só não compareceu, nem se dignou apresentar uma desculpa que fosse aceitável.

Em 7 de fevereiro, enviei-lhes o edital e manifestos e até 14 não deu resposta alguma sobre o assunto não procedeu á distribuição dos manifestos nem deu conhecimento ao publico do edital. Tendo conhecimento d'este modo de proceder em nota n.º 132 de 14 mandei que se apresentasse o substituto chamando-o a exercício. Suspendi o Antunes, comunicando-lhe que entregasse os documentos ao seu substituto, não o fez. Como ainda nada fizesse, segundo me declarou o substituto em nota n.º 177 de 21, disia-lhe que indicasse a data em que tinha entregue ao substituto a regedoria, documentos manifestos editais etc, devolveu-me a nota fechada, e escrita por fora, o que entendia (junto a nota). E em data que não se pode precisar enviou para o correio os manifestos, com a indicação que junto, para V. Ex.^a se dignar apreciar a incorreção do delegado da autoridade administrativa em Espite. As certidões de afixação de editaes ou qualquer outra correspondência, que dirigia a esta administração era escrita a lápis e em qualquer pedaço de papel impresso no verso sujo ou nota o que me levou a devolver, para que os fizesse em termos e chamava-o a atenção para a falta de consideração e respeito que devia ter para a repartição. Sempre que se ordenasse um manifesto respondia que o «o povo já estava farto de manifestos» que não os fasia etc.

Por esta forma de proceder em ocasião a que na freguesia de Espite, se não fizesse manifesto no devido tempo o que só depois da sua substituição é que se proceder como foi determinado, terminando, pelo a V. Ex.^a se digne devolver-me os documentos que junto para assim organizar o processo de enviar a juízo, nos termos do artigo 188 e seu paragrafo 1.º para exemplo aos colegas que pensam em proceder como este procedeu. Junto a proposta para a nomeação do novo regedor. (a) Pina.

Doc. 14: Actuação do Administrador Alfredo Ernesto de Pina

O Administrador descreveu a sua acção relativamente ao manifesto do azeite ao Comissariado Distrital dos Abastecimentos, a saber:

Remeto a V. Ex.^a o mapa demonstrativo do apuramento do azeite manifestado nos termos do D. 7228, art.º 6 § 1.º e informo V. Ex.^a do seguinte: - o manifesto de azeite do D.º citado terminara em 25 de Janeiro, pela administração deste Concelho tinha sido feito um edital, em que isso determinara em mais esclarecimentos, e assim dera em resultado ser um manifesto que não atingio ao fim que tinha em vista o D.º que determinara.

Ao assumir o cargo de Administrador Concelho em 25 de Janeiro vi o que se passou e ponderando, que afim do decreto era obter-se uma disponibilidade de azeite supondo o resultado do que se estava fazendo, a Sua Ex.^a o Governador Civil de então o qual a minha orientação, sobre o manifesto concordou com ela, e dando-se o caso de ter sido mandado fazer-se o manifesto do cereal com autorização do referido Sr., em editaes elucidativos e conjuntamente com este, fez-se de novo o do azeite e portanto o prazo igual findando ambos em 17 de fevereiro.

Mandei imprimir uns manifestos com indicação do racionamento reuni os regedores na administração aquém lhe expliquei a forma como devia, pus para ser feito o manifesto e assim com trabalho e [sic], consegui apesar de com demora, alguma disponibilidade, o que não aconteceria se assim não procedesse, porque os manifestos recebidos só deram a produção e nada indicaram para gastos de família e casa agricola.

Veiu retardar este trabalho os factos sucedidos em Espite, como V. Ex.^a teve conhecimento contra a minha vontade. Esse desacato as ordens da autoridade repremi e pude levantar o prestígio da autoridade e obrigar a obedecer e cumprir as leis na maneira as declarações que fazem nos manifestos não são verdadeiros, tudo me leva a crer, mas só com muito trabalho é que conseguiria averiguar se a minha suposição era verdadeira. (a) Pina.

Quadro 18: Quantidades de azeite expedidas em 1921 sob autorização do Administrador do Concelho

Data		N. ° da guia	Nome do manifestante	Local do depósito	Nome do destinatário	Residência do destinatário	Quantidade adquirida
Dia	Mês						
28	1	3	--	--	Alfredo Teles Sampaio Rio	Coimbra	10 litros
29	1	4	Gertrudes Guimarães	V. N. Ourém	--	Lisboa	20 litros
26	1	5	Custódio Jacinto Vieira	Idem	--	Lisboa	10 litros
3	2	6	António Sousa	V. N. Ourém	Manoel de Castro	Lisboa	12 litros
3	2	7	António Sousa	V. N. Ourém	--	--	38 litros
5	2	8	Timóteo de Almeida	Seiça	--	Oliveira de Azeméis	30 litros
5	2	9	Timóteo de Almeida	Seiça	José Carmona	Bragança	36 litros
9	2	10	Joaquim da Silva Neves	V. N. Ourém – Casal da Bica	Augusto de Sousa Pinheiro	R. Passeio Alegre – Porto	44 litros
11	2	11	Júlio R. Silveira Lopes	Seiça – Pisões	--	R. D. Estefânia Lisboa	6 litros
17	2	12	Domingos da Silva Neves		Augusto S. Pinheiro	Passeio Alegre – Porto	50 litros
17	2	13	Júlio R. Silveira Lopes	Seiça – Pisões	Francisco Joaquim Martins	R. S. Roque - Porto	50 litros
18	2	14	Domingos Lopes da Luz	V. N. Ourém	António Caçador	Lisboa	72 litros
18	2	15	António de Oliveira	V. N. Ourém	José Coelho	R. Miguel Bombarda – Lisboa	54 litros
19	2	16	Mariano José Batista	Olival	Joaquim António Pereira	Lisboa	30 litros
19	2	17	Idem	Olival	Augusto Gomes	Lisboa	50 litros
21	2	18	Eduardo J. Ferreira	V. N. Ourém	Carlos Sobral	Lisboa	5 litros
21	2	19	D. Francisca Sampaio	Seiça	D. (Miguel?) Sampaio	Lisboa	90 litros
22	2	20	D. Gertrudes Guimarães	V. N. Ourém	Artur Soares S. ^a Teixeira	Porto	32 litros
22	2	21	Idem	V. N. Ourém	Abel Alves de Figueiredo	Lisboa	49 litros
22	2	22	Sotero Caio de Sousa Nunes	V. N. Ourém	Maria da Conceição Nunes	Lisboa	21 litros
22	2	23	Timóteo Sousa Alvim	Seiça	Clotilde de Almeida Eça	Avenida Duque de Loulé 94	20 litros
23	2	24	José Ribeiro de Brito Lopes	Olival	Abel de Brito	Armando Cortes 109	30 litros
24	2	25	Joaquim António [sic]	V. N. Ourém	Augusto Silvino Andrade	S. Elvis[sic] 27-3	48 litros
24	2	26	Inácio Vieira Verdasca	--	Inácio Vieira Verdasca	P. Luís de [sic] 22	30 litros

Fonte: AHMO, *Estatísticas Agrícolas – 1921-1929*, caixa n.º 1778/1.

Quadro 19: **Relação dos Indivíduos proprietários de lagares de azeite para aqui foram enviadas declarações do fabrico de azeite - 1921**

Nomes	Moradas	Freguesia
Alfredo Artur da Silveira Lopes	Pisões	Seiça
João Feliciano de Oliveira	Alburitel	Idem
Joaquim Catarino	Abadia	Idem
José d'Oliveira Dias	Alburitel	Idem
José Rodrigues Correia	Vendas	Idem
José Vieira Ferreiro	Tojeira	Idem
Luiz da Costa Ataíde	Sorieira	Idem
Manoel Lopes	Alburitel	Idem
Maria Joaquina Madeira	Fontainhas	Idem
Manoel Rodrigues Antunes	Espite	Espite
António Joaquim	Gaiola	Fátima
António Pereira Castanheira	Amoreira	Idem
Francisco Gomes Laranjeiro	Boleiros	Idem
Francisco dos Prazeres	Maxieira	Idem
Joaquim d'Oliveira	Ramila	Idem
José Matias	Boleiros	Idem
José Pedro Marto	Lagoa da Carreira	Idem
Luiz Martins	Alveijar	Idem
Manoel d'Oliveira	Montelo	Idem
Manoel Pedro Marto	Casa Velha	Idem
Marcolino Gonçalves Serra	Palmaria	Formigais
José Duarte	Porto do Carro	Freixianda
Jorge de Freitas	Vale do Corno	Idem
José Lopes	Perucha	Idem
José Nunes Bouça	Besteiros	Freixianda
António Vieira Sénior (herdeiros)	Olival	Olival
Domingos Lopes d'Oliveira (herdeiros)	Aldeia Nova	Idem
Ezequiel Fernandes	Calçada	Idem

Joaquim Coelho	Calçada	Idem
Júlio Pedrosa Vital (herdeiros)	Urqueira	Idem
Manoel Ferreira Pascoalinho	Urqueira	Idem
Maria Tereza, viúva	Carcavelos de Cima	Idem
Mariano de Lemos Azevedo (2)	Granja (2)	Idem
Ana de Jesus Henriques	Charneca	Ourém
Francisco Lopes Ferreira	Peras Ruivas	Idem
Francisco Martins	Alveijar	Idem
Inácio Vieira Verdasca	Atouguia	Idem
Joaquim Pereira Agostinho	Lagoa do Furadouro	Idem
José Pereira	Várzea	Idem
Timóteo Lopes Laranjeiro	Sobral	Idem
António Martins da Silva	Solheira	Rio de Couros
António Ribeiro Freire	Rio de Couros	Idem
João Martins da Silva	Solheira	Idem
Manoel Pereira	Alqueidão	V. N. de Ourém
José Vieira Mangas	Quinta da Caridade	Idem
José Augusto dos Reis	V. N. de Ourém	Idem
João da Silva Neves de Sousa Alvim	Casa Velha	Idem

Fonte: AHMO, *Estatísticas Agrícolas – 1921-1929*, caixa n.º 1778/1, 9-03-1921.

Quadro 20: **Relação de azeite manifestado cumprindo o Decreto n.º 7:228 de 7 de Janeiro de 1921**

Freguesias	N.º de manifestantes	Produção em litros	Gastos de		Disponível em litros
			Família (litros)	Casa agrícola (litros)	
Espite	182	8.610	6.495	1.731	384
Fátima	423	28.545	16.226	5.794	6.525
Formigais	40	2.805	1.729	1.006	70
Freixianda	436	26.320	13.430	2.792	10.098
Olival	478	35.234	19.251	9.114	6.869
Ourém	619	44.503	27.158	12.428	4.917
Rio de Couros	158	4.879	3.414	1.095	370
Seiça	308	30.005	15.275	9.256	5.474
Vila Nova de Ourém	239	21.200	12.067	4.784	4.349
Total	2.883	202.101	115.045	48.000	39.056

Fonte: AHMO, *Estatísticas Agrícolas – 1921-1929*, caixa n.º 1778/1, 9-03-1921.

Doc. 15: Manuel Vieira Agostinho o único olivicultor que foi a julgamento

O Administrador informou o Comissário Distrital dos Abastecimentos sobre a identidade do único indivíduo que foi a julgamento por não ter manifestado o azeite:

Manuel Vieira Agostinho da Lagoa do Furadouro, freguesia de Ourém deste Concelho, fez manifesto de produção de azeite com data de 15 de Janeiro ultimo mas quando dos editaes desta Administração que determinou o manifesto de azeite em harmonia com o D. 7228 não o fez nem apesar de avisado pelo regedor da freguesia de Ourém a que fizesse as declarações determinou, não se importou com tal e nestes termos visto o art.º 23 do citado decreto falta de declarações ou a negativa etc., mandei fazer a apreensão dos 2.000 litros de azeite que o referido individuo tinha indicado no manifesto de produção sem as declarações de qual a quantidade que reserva para si art.º 6 § 1.º do mesmo D. Preso, levantado o respetivo auto nos termos da lei 922 entregue o juiso respondeu e ficou absolvido com o fundamento de ter feito o manifesto e não se referindo ao D. 7228 art.º 6 § 1.º - que era razão do procedimento havido contra ele, não se pode recorrer da sentença que o absolveu a sentença foi dada em 18 do corrente.

Apesar deste facto continuo a confrontar os manifestos de produção com os determinados pelo D. 7228 e os que deixaram de fazer as suas declarações nos termos do citado decreto, encontro em desarmonia as suas contra eles procederei nos termos da lei 922, fazendo as apreensões, levantando os autos e enviarei o juiso muito embora que o tribunal os absolva, mas eu vou comprindo com determinado em quanto V. Ex.^a não me der ordem e contrário. Resta do azeite não for incluído no resumo do apuramento enviado a V. Ex.^a visto ele não constar dos manifestos nos termos do D. 7228, havendo portanto a mais estes 2.000 litros. (a) Pina

Doc. 16: **Comparação dos dois manifestos de azeite**

O Administrador informou o Comissário Distrital dos Abastecimentos das suas desconfianças sobre a possibilidade de existir ainda mais azeite para manifestar:

Havendo necessidade de azeite para a venda a população que o não tem em vista da nota n.º 277 de 6 do corrente desse Commissariado indico a V. Ex.^a Manuel Vieira Agostinho, da Lagoa do Furadouro, freguesia de Ourém deste Concelho, para lhe ser requisitado e posto a venda 2.000 litros de azeite que no manifesto de produção indicou ter em seu poder não indicando qual a quantidade que destinara para gastos como determina o D. 7228 art.º 6 § 1.º. Este azeite não foi incluído no resumo do manifestado nos termos do D. 7228 que já enviei a V. Ex.^a e entreio na conferencia a que estou a proceder, confrontando os manifestos da produção com os feitos nos termos acima citados; este trabalho demanda algum tempo, pois que só eu é que o faço e tenho a certeza de que nestas condições encontrei muitos mais como também divergências nas quantidades manifestadas de um para outro manifesto.

Há dificuldade em fazer um racionamento para o azeite já por que o Concelho é grande e uma grande parte da população tem mais ou menos azeite para seu consumo, mas quando o azeite à venda para as classes que o não tem os necessitados apresentando uma nota passada pelo regedor de que não o possuía, não são agricultores etc., a Administração passar-lhe-à uma senha com o n.º de pessoas de família e o adquira pelo preço da tabela publicado do Diário do Governo (D. 7228) registando-se p nome etc., - para quando de novo necessitar, não ser preciso o regedor atestar essa necessidade. Rogo portanto a V. Ex.^a se digne com urgencia responder-me sobre o assunto o que julgar conveniente. (a) Pina

Quadro 21: **Requisições de azeite determinadas pelo Administrador do Concelho – Relação de indivíduos abrangidos - 1921**

Freguesia de Espite		
Nome	Localidade	Requisição
Manoel Rodrigues Antunes	Achada	200 litros
Manoel Rodrigues Antunes, filho	Espite	300 litros
Joaquim Marques Soldado	Espite	40 litros
Mariana Pereira Lopes	Espite	100 litros
Joana de Jesus	Jardoeira	500 litros
Manuel Marques Soldado	Espite	120 litros
José Ferreira	Cubal	250 litros
Freguesia de Fátima		
Joaquim José	Currais	195 litros
Augusto Pereira	Boleiros	140 litros
Manuel dos Reis	Amoreira	320 litros
Manuel Luiz da Silva	Fátima	100 litros
Freguesia de Freixianda		
Manfredo da Graça	Freixianda	400 litros
António Marques	Parcerias	130 litros
Manuel Marques Henriques	Salgueira	350 litros
Adelino Simões Gil	Besteiros	300 litros
José Nunes Bouça	Besteiros	2.670 litros
Manuel José da Costa	Salgueira	100 litros
Joaquim Pereira Agostinho	Camarões	120 litros
Sebastião d'Oliveira	Freixianda	110 litros
Maria Felicia	Abades	30 litros
António da Costa Rodrigues	Abades	20 litros
Manuel Lourenço	Ruge Água	50 litros
José Gonçalves	Camarões	90 litros
Catarino Gonçalves Mota	Fárrio	30 litros

Maria Joaquina da Mota	Fárrio	10 litros
José Pereira Júnior	Cacilheira	20 litros
Joaquim Henriques Jorge	Besteiros	35 litros
João Simões [sic]	Fárrio	100 litros
Maria Joaquina	Fárrio	20 litros
Freguesia de Olival		
Francisco de Sousa Gabriel	Conceição	180 litros
Alexandre Lopes	Cavadinha	90 litros
Francisco Castelão	Cavadinha	120 litros
António José	Pederneira	90 litros
Luís Jorge	Urqueira	100 litros
José Ferreira Manso	Cavadinha	70 litros
Maria Teresa, viúva	Carcavelos	100 litros
Joaquim da Fonseca	Carcavelos	100 litros
Joaquim Coelho	Gondemaria	400 litros
João Vieira	Olival	300 litros
José Francisco Pereira	Olival	600 litros
Bento José Correia	Olival	270 litros
Manoel Marques	Pederneira	200 litros
Mariano de Lemos Azevedo	Quinta da Granja	1.214 litros
Joaquim Pereira	Tomareis	100 litros
Manoel Marques Moleiro	Resouro	150 litros
Joaquim Francisco	Boieiro	100 litros
António Matias das Neves	Resouro	150 litros
António Roque	Gondemaria	100 litros
Alberto Pereira de Sousa	Gondemaria	130 litros
Manoel Lopes Vieira	Gondemaria	100 litros
José Lopes dos Reis	Calçada	160 litros
João Francisco d'Oliveira	Barrocária	100 litros

Joaquim Lopes d'Oliveira	Aldeia Nova	170 litros
Herdeiros de Domingos L. Oliveira	Aldeia Nova	220 litros
Manoel Ferreira Pascoalinho	Urqueira	100 litros
Manuel Dias Castelão	Cavadinha	100 litros
Freguesia de Ourém		
António Pereira dos Santos	Caneiro	602 litros
Manuel dos Santos	Quinta do Caneiro	600 litros
Manuel Vieira Agostinho	Lagoa do Furadouro	2.000 litros
António Marcelino Prazeres	Charneca	(?)
António Maria Jorge	Mourã	40 litros
Inácio Vieira Verdasca	Atouguia	60 litros
Manuel da Silva Reis	Zambujal	130 litros
Joaquim Pereira Agostinho	Lagoa do Furadouro	50 litros
Manuel Pereira	Fontainhas da Serra	100 litros
António Pereira Lopes	Fontainhas da Serra	30 litros
Francisco d'Oliveira	Fontainhas da Serra	40 litros
Manuel Lopes Alves	Charneca	50 litros
Joaquim da Costa	Fontainhas da Serra	60 litros
Luís Maurício	Zambujal	20 litros
Inácio Lopes Alho	Atouguia	100 litros
José d'Oliveira	Atouguia	30 litros
Manoel da Silva dos Reis	Atouguia	80 litros
António Ferreira Amaro	Vale de Leiria	20 litros
José Vieira	Atouguia	60 litros
Manuel Ferreira dos Reis	Atouguia	40 litros
Francisco Jesus	Murtal	20 litros
Simão Pereira	Pinheiro do Murtal	40 litros
José Luís da Silva	Vale da Perra	20 litros
José Luís da Silva Júnior	Vale da Perra	25 litros
Marcelino Joaquim	Bairro	60 litros

José Gomes Soares	Quinta de S. Gens	162 litros
Manuel Marcelino d'Oliveira	Vale do Porto	140 litros
José d'Oliveira	Escandarão	20 litros
José de Jesus	Melroeira	50 litros
Júlio Henriques	Charneca	20 litros
Manuel Lopes Henriques	Charneca	20 litros
José Pereira	Várzea	80 litros
Joaquim Ferreira	Casais dos Espertos	26 litros
Manoel Ferreira Amados dos Reis	Murtal	20 litros
Narciso dos Santos Silva	Mourã	20 litros
Eduardo da C. Flores	Beltroa	60 litros
José Ferreira Júnior	Bairro	100 litros
Joaquim d'Oliveira Reis	(?)	20 litros
José Pereira Lopes	Quinta da Parreira	(?)
Timóteo Lopes Laranjeiro	Sobral	(?)
Joaquim Luiz	Sobral	(?)
José Pereira Agostinho	Outeiro das Matas	(?)
José Pereira Júnior	Bairro	(?)
Manuel Lopes dos Reis	Charneca	(?)
Freguesia de Seixa		
D. Francisca Sampaio Melo e Castro	Quinta da Mota	500 litros
Timóteo d'Almeida	Seixa	90 litros
Luiz da Silva Ataíde da Costa	Sorieira	(?)
Freguesia de Vila Nova de Ourém		
António Rodrigues Rufino da Cunha	Carregal	108 litros
João da Silva Neves de Sousa e Alvim	Casa Velha	460 litros
Barão de Alvaíazere	Alcaldaria	100 litros
Manoel Lopes	Lourinha	90 litros
António d'Oliveira	Vila Nova de Ourém	40 litros

Manoel Caetano	Pinheiro	90 litros
Domingos Gonçalves Carvalhais	Alqueidão	80 litros
João António Pereira	Alqueidão	80 litros
Manuel da Silva	Pinheiro	90 litros
Manoel Alves	Lourinha	80 litros
João Félix da Graça	Ribeirinho	(?)
José Costa	Carregal	(?)
José Faria Rodrigues	Quinta dos Prazos	(?)
José Costa	Alqueidão	(?)
117 produtores/detentores	---	18.857 litros

Fonte: AHMO, *Registo de correspondência expedida pelo Administrador*, livro n.º 1459, 16-04-1921, fls. 11, 12; 10-05-1921, fl. 20; 11-05-1921, fl. 21; 31-05-1921, fl. 28.

Doc. 17: Resistência dos olivicultores na entrega do azeite

O Administrador informou o Comissário Distrital dos Abastecimentos sobre a resistência dos olivicultores em entregar o azeite manifestado:

Informo V.^a Ex.^a que está á venda [sic] hoje o azeite que foi requisitado a Manuel Vieira Agostinho da Lagoa do Furadouro. Não consegui como desejava começar mais cedo, pois a isso se opoz várias circunstancias motivadas pelo dono do azeite e outros a quem recorri a pedir a cedência de vasilhame apresentando-me sempre dificuldades que com custo as resolvia. As mais importantes neste assunto são a falta vasilhame e condução e alcançado esta o exagerado custo d'ela. A maioria dos possuidores de azeite alegam não ter vasilhame, gado, etc., e dahi demora, pois que não desejava que fosse suspensa a venda do azeite e necessario se torna que V.^a Ex.^a se digne ordenar a remessa das 23 guias pedidas cuja relação já enviei e assim ficará sempre provido o deposito para venda a retalho. (a) Pina

Doc. 18: Protesto do Grupo de Defesa da República de Vila Nova de Ourém

Vila Nova de Ourém

7 de Junho de 1921

O Grupo de Defeza da Republica (Acção) reunindo em sessão extraordinaria em 31 de maio tendo conhecimento que alguns individuos em nome do grupo telegrafaram ao Ex.^{mo} Sr. Ramos de Miranda que exerceu o cargo de governador civil de Santarem para que o sr. Alfredo Ernesto Pina, continuasse a exercer o cargo de Administrador deste concelho, quando nenhum dos elementos que atualmente o constituem foi ouvido para tal fim, tanto mais que este grupo nunca podia defender uma autoridade que pela sua conduta ha um tempo a esta parte, praticou actos que só redundaram em manifesto desprestígio e bom nome do regímen, resolve:

1.º - Protestar contra o abuso cometido.

2.º - Convidar as pessoas que teem defendido a referida autoridade (naturalmente iludidos na sua boa fé) a apresentarem provas como prometeram, da autoridade ter procedido legalmente e com justiça sobre aquisição e venda de azeite.

3.º - Declarar que apenas existe um Grupo de Defeza da Republica neste concelho devidamente reconhecido pela F.N. dos G. de D. da R. e que nenhum dos seus membros pelo seu regulamento póde assinar isoladamente qualquer documento sem ouvir os seus companheiros. – O *Grupo*.

Quadro 22: Azeite expedido em Dezembro de 1922

Nome do negociante	Residência	Expedição	Nome do receptor	Recepção	Quantidade
D. Francisca Sampaio Melo e Castro	Vila Nova de Ourém	Estação de Chão de Maças	D. Miguel de Sampaio Melo e Castro	Lisboa	33 litros
Vicente Rodrigues	Vila Nova de Ourém	Estação de Chão de Maças	António Dias Duarte	Vila Nova de Gaia	660 litros
João Simões Maduro	Chão de Maças	Estação de Chão de Maças	José da Silva	Lisboa	1.400 litros
João Simões Maduro	Chão de Maças	Estação de Chão de Maças	Joaquim José d'Abreu	Lisboa	10 litros
Dr. Joaquim Francisco Alves	Vila Nova de Ourém	Estação de Chão de Maças	Faustino Alves Vieira	Lisboa	50 litros
José Henriques	Alburitel	Estação de Chão de Maças	Alfredo Lemos	Lisboa	190 litros
António Justiniano da Luz Preto	Vila Nova de Ourém	Estação de Chão de Maças	Augusto Marujão	Lisboa	30 litros
António Gonçalves	Rio de Couros	Estação de Chão de Maças	José António Júnior	Lisboa	40 litros
D. Rita Paes de Faria Pereira	Quinta do Caneiro	Estação de Lamarosa	D. Rita Paes de Faria Pereira	Lisboa	110 litros
Miguel Lopes Laranjeiro	Caneiro	Estação de Chão de Maças	António Lopes Laranjeiro	Lisboa	30 litros
Vicente Rodrigues	Vila Nova de Ourém	Estação de Caxarias	Manuel Rodrigues Teixeira Benção	Estação de Cacia	60 litros
Mariano Gomes Pereira Batista	Montalto	Estação de Caxarias	Augusto Gomes	Lisboa	40 litros
João da Silva Neves de Sousa e Alvim	Casa Velha	Estação de Chão de Maças	Dr. Aníbal de Castro	Lisboa	70 litros

Fonte: AHMO, *Registo de correspondência expedida pelo Administrador*, livro n.º 1460, 16-12-1922, fl. 83; 18-12-1922, fl. 84; 19-12-1922, fl. 85; 20-12-1922, fl. 85; 22-12-1922, fl. 87.

Doc. 19: **Exportação de vinhos**

Continua sendo um excelente mercado para os nossos vinhos a França. Governos previdentes desta grande Nação autorisaram a importação de vinhos para que os vinhos nacionais não percam os mercados estrangeiros.

Em Portugal em nada disto se pensa. O mercado do Brasil está e ser conquistado palmo a palmo pelos vinhos da Itália, Argentina e Espanha, enquanto os nossos comerciantes desviam as atenções só para a França, não olhando a que esta Nação dentro de dois ou três anos, terá colheitas superiores à que tinha antes da guerra e depois será fechado o mercado dos nossos vinhos!

Comerciantes sem escrúpulos enviam para a França vinhos turvos, sem graduação alcoólica, verdadeiras zurrapas, tendo como resultado imediato o descrédito lançado sobre os vinhos portugueses. Quando teremos nós um govêrno de olhar para estas ninharias? O comerciante que procede assim devia ser rigorosamente castigado. Casas francesas de Rouen e Paris recusam-se a importar vinhos portugueses pela falta de seriedade nos exportadores portugueses, que, umas vezes não cumprem os contratos, outras fornecem vinhos diferentes das amostras. Nos portos de França estão retidas centenaes de pipas de vinho português nestas condições, que amanhã serão ainda piores e que vendidas ao desbarato, depois causarão o descrédito dos nossos vinhos.

Os vinhos portugueses são cotados no cais de Bordéus pelos seguintes preços: tintos 90 francos, brancos 80 cada hectolitro. Mas estes vinhos devem ser puros e límpidos e ter a graduação alcoólica de 11 graus e meio a 12. Os vinhos de Espanha são cotados por igual preço, sendo preferidos pelos comerciantes franceses pela seriedade dos exportadores daquele país.

Doc. 20: **Situação do distrito de Santarém em 1923**

O Governador Civil de Santarém informou o Comissariado Geral dos Serviços de Emigração do Ministério do Interior sobre a situação do distrito de Santarém, a saber:

Sobre o assunto do ofício circular de V. Ex.^a, expedida em 10 de Março último, cumpre-me informar o seguinte:

1.º - As condições do operariado neste distrito são em geral, de vida desafogada, dispensando-se até algumas classes, senão todas, de trabalho aturado durante toda semana por dêle não carecerem;

2.º - Predominam as classes dos trabalhadores rurais;

3.º - Não há falta de braços idóneos para as necessidades locais, e, se às vezes porventura não aparece de pronto quem as supra, é porque o operário prefere a ociosidade ao mais leve incómodo resultante do trabalho. Em determinadas épocas do ano há até excesso de braços, no que toca às classes de trabalhadores, pela invasão de operários que baixam das Beiras, movidos pelo espírito de ganância e diferença de salários;

4.º - A pouca estabilidade nos preços dos artigos e géneros de primeira necessidade dá pouca margem a aumento de salários e custo de serviços, sendo, portanto, de presumir que a proporcionalidade uns e outros seja mais ou menos mantida;

5.º - A moradia é insuficiente e falta nas localidades do distrito de mais densa população, tornando-se inacessível pelo aumento de preços nos arrendamentos;

6.º - Observa-se já uma certa compreensão do valor da escola e obrigatoriedade do ensino decrescendo gradualmente o analfabetismo;

7.º - Só no norte do distrito existe uma quasi insignificante corrente emigratória que se dirige no geral para países da America mormente o Brazil;

8.º - Os motivos que determinam esta corrente são o aliciamento, facilitado pela índole de raça ancia de riqueza;

9.º - São raros no distrito os desaparecimentos por saída clandestina.

Doc. 21: **Subida de Preços**

Dia a dia os preços dos generos de primeira necessidade vão subindo. O milho, principal alimento dos pobres, o feijão, o arroz, o peixe, a carne, atingiram preços tão elevados, que não é possível serem adquiridos pelos trabalhadores, nem por aqueles que, ainda há pouco, viviam numa regular situação.

Não somos dos que esperam tudo do Estado, mas não podemos deixar de dizer que a este se deve em grande parte a actual crise.

Que faz o governo para a debelar?

Nada!

O Banco de Portugal lançou na circulação no último ano, em média, mil e duzentos contos por dia de papel-moeda. Esse dinheiro não foi aplicado no aumento da riqueza nacional, no arroteamento dos terrenos incultos, na irrigação d'outros, na construção ou reparação de estradas. Esse dinheiro foi absorvido pelo funcionalismo publico, que aumenta dia a dia, pelos esbanjamentos, pelos desfalques e por outras coisas que todos os dias veem a publico.

No parlamento um ministro da Republica ao ser atacado por conservar ao serviço do Estado um funcionário que já tinha praticado irregularidades, ousou dizer que o desfalque actual **era apenas de quatrocentos contos!!** Os deputados que tal ouviram, calaram-se!

Cultiva-se em Portugal menos terra do que há 6 anos. A emigração para França, Brasil e America do Norte, rouba-nos os braços necessários á agricultura; os que não emigram procuram sentar-se á mesa do orçamento e como condição especial é nada fazer e apresentar atestado de bom republicano, eis a mandriice estender-se, alargar-se, procurando até os elementos rurais, atraídos pelo exemplo, sentar-se nas secretarias das repartições publicas. Como coroa disto tudo, os párias d'ontem, os que não sabem o que é o trabalho, vão apoderar-se do trabalho dos outros, impondo tabelas á sua produção.

O proprietário, que durante o ano pagou salários elevados, que viver uma vida cheia de incertezas, quando espera colher o fruto do seu trabalho batem-lhe á porta, impõem-lhe tabelas obrigando-o a vender por um preço ínfimo o que lhe custou tanto. Obedece o proprietário, o produtor, mas no futuro ano só semeia, só produz o que necessita para si próprio e diz com os seus botões: - «quem quizer comer que trabalhe!»

Os «donos disto» não vêem ou não querem ver. Levantam-se quando querem, deitam-se quando querem, vão, quando vão, ás repartições duas ou três horas, e melhor

fôra não irem lá, e por isso não sabe, os cuidados, as canceiras, o suor do trabalho rural, que passa noites e noites num trabalho insano para salvar as suas colheitas.

Que faz o Estado para proteger a agricultura? Os «donos disto» não procuram a melhoria cambial porque o comércio faliria; não impõem tabelas, porque o comércio rir-se-ia de tal medida; em compensação os párias da república, os ilotas, os escravos, são os agricultores, os proprietários, que pagam tudo e ainda por cima lhes arrancam á força os generos! Estes vexamis são pagos por todos nós. O proprietário não cultiva o que deve e como deve porque receia os «donos disto». É por isso que o preço dos géneros sobe. Diminue a população, mas aumenta tudo o mais. Quando teremos nós quem fomite a verdadeira riqueza nacional – a agricultura?

Doc. 22: **Dificuldades do Hospital de Santo Agostinho**

As dificuldades financeiras em que se encontra o Hospital de Santo Agostinho, desta vila, são as mais criticas e é preciso remédio urgente e eficaz para que não tenhamos de assistir ao espectáculo vergonhoso de ver encerrar a bela instituição de que foi fundador o grande benemérito que em vida se chamou Agostinho Albano d'Almeida.

Num concelho tão importante como o nosso, onde centenares e centenares de criaturas teem enriquecido e valorizado consideravelmente as suas propriedades é criminoso deixar estar o hospital numa crise angustiosa, pois apenas pode tratar diariamente de 4 ou 5 doentes, quando outr'ora podia ter 60 e mais doentes!

Acudir aos que sofrem, aos deserdados da sorte que na doença não teem dinheiro para um caldo e medicamentos é um dever a cumprir e um dever de solidariedade humana.

O egoísmo, árido, empedernido, parece dominar quasi toda a gente, escarnecendo da miséria e da desgraça deixando fenecer a flôr de candura que se chama Solidariedade.

É tempo de acabar o egoísmo e a indiferença de tanta gente. Está provado que as subscrições nada influirão para levantar o hospital ao nível do seu antigo progresso e desenvolvimento, pois numa subscrição aberta em 1922 em todo o concelho só rendeu uns 400\$00 e outra recentemente feita foi tambem insignificante, sendo para notar que a maioria dos subscritores ricos foram aqueles que menos deram.

No Congresso das Misericórdias realizado em Lisboa já o sr. dr. Luiz de Magalhães e Vasconcelos, official do registo civil, defendeu a necessidade de um lançamento de um imposto local e segundo as necessidades das casas de beneficência. É este o ponto de vista que tem de ser posto em execução, se não quisermos vêr encerrada definitivamente, para vergonha e numa cumplicidade infamante para todos nós, a obra altruísta e bela que nos legou Agostinho Albano d'Almeida.

E a propósito ainda do Congresso das Misericórdias, devemos dizer que a proposta do sr. dr. Vasconcelos, ali defendida calorosamente, para a vinda das chamadas *irmãs da caridade* para o hospital, foi muito infeliz, pois Ourém dispensa bem essas *aves de arribação* a quem mais desenvolvidamente nos havemos de referir. – C.

Doc. 23: Regime Cerealífero - Manifesto de Trigos

A delegação da Bolsa Agrícola, em Santarém, tornou publicas, por meio de editais, as seguintes disposições do actual regime cerealífero:

Base 2.^a – É obrigatório o manifesto do trigo nacional por parte dos produtores, nas condições seguintes, exceptuando os trigos negociados á data deste diploma, quando comprovada a negociação:

§ 1.º - O manifesto será apresentado por cada produtor impreterivelmente vinte dias após a terminação das respectivas debulhas de trigo, com a declaração de quantidade necessária para o consumo da sua casa agrícola e para sementeira, bem como da parte que é destinada ao pagamento e da quantidade que compete a cada um.

Este manifesto estará terminado em 10 de Novembro de cada ano.

§ 4.º - Apenas podem negociar em trigos, ao abrigo da lei, por uma parte, os produtores, e por outra, os fabricantes de farinha, proprietários de fabricas (por si ou representantes seus) e os de simples moinhos ou asenhas, cumprindo á Bolsa Agrícola ter sempre em dia um rigoroso recenseamento, por concelhos, de todas as fabricas, moinhos e asenhas.

§ 7.º - Para efeito do comercio de trigos, consideram-se tambem como produtores ou simples detentores que hajam recebido o cereal a título de pagamento de rendas ou quaisquer outras mensões, os quais são igualmente obrigados a declarar, em manifesto especial, até 10 de Novembro de cada ano, perante a Bolsa Agrícola, qual a parte de trigo recebido que fica disponível para venda, negociável nos termos da restante.

§ 10.º - Até á data da entrega do manifesto respectivo, cada produtor é livre de negociar, dentro da tabela e das prescrições dos §§ 4.º e 5.º, qualquer quantidade de trigo que houver recebido, cumprindo-lhe, porém, declarar juntamente com a parte da colheita destinada a ser vendida por intermedio da Bolsa Agrícola, a quanto monta o cereal assim antecipadamente negociado, e qual o destino que lhe foi dado em cada caso.

§ 17.º - Os manifestos dos produtores, são entregues nos Sindicatos Agrícolas, e na falta destes, nas Camaras Municipais, cobrando a entidade que receber o manifesto, o emolumento de um milavo por quilograma de trigo manifestado, assim como a remuneração especial de \$50 por cada manifesto para o funcionário encarregado deste serviço.

Quando sócios do Sindicato, os manifestantes pagarão metade do emolumento respectivo.

§ 18.º - Antes da entrega dos manifestos nos sindicatos ou camaras, os manifestantes apresentarão na Administração do Concelho respectiva as declarações de produção, sementeira e consumo exigidas pela Estatística Agrícola.

§ 19.º - Para efeito das declarações exigidas, os impressos destinados ao manifesto serão organizados com 3 talões, um destinado a ficar na posse dos manifestantes, outro na posse do Sindicato ou da Camara com destino a Bolsa Agrícola, e o terceiro na posse da Administração do Concelho, com destino á Estatística Agrícola.

O talão que se destina á Bolsa Agrícola para produzir os seus efeitos, necessita que sobre ele tenha sido previamente lançada na Administração do Concelho a declaração de *haver sido ali entregue o talão destinado á Estatística Agrícola*.

Os sindicatos agrícolas ou camaras municipais, deverão enviar á Bolsa ou á Delegação da sua area o apuramento semanal dos manifestos entregues, sendo a falta de envio pontual punível com a perda, a favor da Bolsa, dos emolumentos cobrados segundo o § 17.º.

Base 3.^a – O Governo facilitará aos produtores o pagamento do trigo manifestado, nas condições seguintes:

§ 1.º - Depois de tornado definitivo o manifesto pelo produtor, quando este queira antecipar o recebimento de uma parte do valor do trigo manifesto, terá o manifestante a faculdade de em harmonia com o disposto no § 16.º da Base 2.^a e de acordo com o que foi convencionado entre o governo e o Banco de Portugal. descontar neste estabelecimento letras representativas da importância até 80 p. c. do valor do trigo manifestado, computado pela tabela oficial em vigor. Estas letras serão sacadas pelo manifestante e aceites pela Bolsa Agrícola.

Quando a Bolsa fizer a entrega do trigo manifestado ao fabricante de farinha, apurar-se-á a importância que o manifestante ainda tenha a receber, a qual lhe será satisfeita pela Bolsa Agrícola.

§ 2.º - Até á distribuição do trigo manifestado para venda, o manifestante considera-se para todos os efeitos da lei como fiel depositário da quantidade de trigo que manifestou.

A falta de manifesto ou o seu falseamento por parte dos produtores, será punida, além de outras sanções aplicáveis, pela venda forçada por intermedio da Bolsa Agrícola, dos trigos sonogados feita esta venda em cada caso, pelo preço da tabela imediatamente inferior áquele a que as características do trigo em causa dariam direito em condições normais.

Os trigos negociados fóra das disposições legais, serão apreendidos com prejuízo total para aqueles que sejam seus detentores no acto da apreensão, e a respectiva venda legal será promovida pela Bolsa Agrícola, constituindo o seu montante, receita da mesma Bolsa.

Doc. 24: Decreto n.º 13:894 de 4 de Julho de 1927 que altera os preços das farinhas

Edital

José Maria Rebelo Valente de Carvalho, Governador Civil do Distrito de Santarém

Faço saber que, deixando de existir as razões pelas quais foram alterados os preços de farinha tipo único e do pão por quilo, a partir do dia 22 do corrente, os preços serão os seguintes:

Farinha de tipo único, na moagem, quilo, 2\$08

Farinha tipo único pelo armazenista quilo 2\$16

Farinha de tipo único, a retalho, 2\$20.

Pão tipo único 2\$00.

Governo Civil de Santarém, 15 de Agosto de 1927.

O Governador Civil,

José Maria Rebelo Valente de Carvalho

(capitão)

Doc. 25: Justificações dos padeiros de terem encerrado as padarias

O Administrador do Concelho informou o Governador Civil do seguinte:

Acuso recebido o telegrama de V. Ex.^a desta data, e cumpre-me informar que não foi possível conseguir que os padeiros desta Vila se sujeitem a manipular o pão para vender a 2\$00 o quilo com a farinha que actualmente têm no depósito e que ficou aqui posta por preço que variou entre 2\$30 a 2\$38, como verifiquei pelos documentos respetivos.

Dizem todos que preferem que lhes sejam requisitadas as farinhas a terem que suportar o prejuízo e trabalho da fabricação por aquele preço. São todas pessoas de poucos recursos pecuniários, comprando a preso e lutando com dificuldade. O stock existente nas padarias é aproximadamente 100 sacas que devem abastecer a Vila por espaço de 15 dias aproximadamente.

Todas as padarias desejam muito que lhes possam ser fornecidas aqui farinhas ao preço da tabela de 2\$08 para o pão ser vendido a 2\$00. É porém impossível evitar a despesa de transporte que regula por 0\$07 a 0\$08 cada quilo, sem contar que não dispondo os padeiros de capital para comprar a dinheiro não conseguem nas fabricas a preço da tabela.

Nestas condições tendo verificado a impossibilidade de encontrar quem quisesse manipular o pão a partir da manhã, resolvi para assegurar o abastecimento mandar continuar a venda ao preço de 2\$10 até se esgotar o stock existente.

O pão aqui tem sido bom não tem havido qualquer reclamação relativa a preço e vendido com o peso exato de modo que me parece absolutamente razoável a determinação que tomei. (a) A. Oliveira

Fonte: AHMO, *Registo de correspondência expedida pelo Administrador para o Governo Civil*, livro n.º 1485/1, 8-09-1927.

ADSTR, *Governo Civil de Santarém, Correspondência recebida - 2.ª secção*, 8-09-1927.

Quadro 23: Capacidade de laboração diária de cada padaria da área do concelho de Vila Nova de Ourém em 1930

Freguesia	Localidade	Nome do proprietário da padaria	Capacidade de laboração diária
Alburitel	Alburitel	José Henriques Júnior	---
Espite	Freiria	Serafim Malho	50 kg de farinha
Fátima	Boleiros	João de Oliveira	70 kg de farinha
	Boleiros	António Pereira Guerra	65 kg de farinha
	Cova da Iria	José Pereira	80 kg de farinha
Freixianda	Arneiro	Manuel Lopes Meirinho e filhos	20 kg de farinha
	Besteiros	Adelino Simões Gil	10 kg de farinha
	Vale do Carro	António Simões Valente	20 kg de farinha
Gondemaria	Balancho	José Batista	20 kg de farinha
	Casal da Bica	Maximiana de Jesus	20 kg de farinha
Olival	Olival	Abílio Alves Vieira	35 kg de farinha
Seiça	Outeiro	Firmino Martins	150 kg de farinha
	Pontes	António Pereira do Vale	25 kg de farinha
Urqueira	Amieira	Manuel de Assunção	20 kg de farinha
	Amieira	António de Sousa Dias	15 kg de farinha
	Amieira	Júlio Ferreira Batista	20 kg de farinha
	Mata	José Francisco Valente	40 kg de farinha
	Mata	Francisco Vieira da Silva	20 kg de farinha
	Mata	Maria Joaquina	20 kg de farinha
	Mata	Júlia das Neves Faustina	20 kg de farinha
Vila Nova de Ourém	Alqueidão	José Costa	50 kg de farinha
	Vila Nova de Ourém	João Ferreira de Almeida	150 kg de farinha
	Vila Nova de Ourém	José Maria dos Santos	90 kg de farinha**
	Vila Nova de Ourém	Salvador Rodrigues Sapateirinho	140 kg de farinha
	Vila Nova de Ourém	José Pereira Félix	150 kg de farinha
	Vila Nova de Ourém	Jorge Lopes Pereira	250 kg de farinha

*Relativamente às freguesias de Formigais e de Rio de Couros, os Regedores Leopoldino de Freitas e António Gonçalves, pela ordem respectiva, comunicaram não existir nenhuma padaria na sua freguesia. **O padeiro José Maria dos Santos declarou que diariamente a capacidade de laboração diária era de 90 kg, excepto à 5.^a feira que era de 300 kg de farinha.

Fonte: AHMO, *Correspondência recebida pelo Administrador do Concelho*, caixa n.º 1496; *Correspondência recebida pelo Administrador dos regedores das freguesias*, caixa n.º 1497/1.

Quadro 24: Número de fornos de cozer pão do concelho de Vila Nova de Ourém em 1930

Freguesia	Localidade	Nome do proprietário	Forno de fabrico:
Alburitel	Alburitel	José Henriques Júnior	Manual
Espite	Freiria	Serafim Malho	Manual
Fátima	Boleiros	António Pereira Guerra	Manual
	Boleiro	João de Oliveira	Manual
	Cova da Iria	José Pereira	Manual
Freixianda	Arneiro	Manuel Lopes Meirinho	Manual
	Arneiro	Joaquim Simões	Manual
	Besteiro	Adelino Simões Gil	Manual
	Vale do Carro	António Simões Valente	Manual
Gondemaria	Balancho	José Batista	Manual
	Casal da Bica	Maximiana de Jesus	Manual
Olival	Olival	Abílio Alves Vieira	Manual
	Soutaria	Joaquim Lopes das Neves	Manual
Ourém	Corredoura	José Batista	Manual
Rio de Couros	Rio de Couros	Augusto Fernandes	Manual
Seiça	Outeiro	José da Silva	Manual
	Pontes	António Pereira do Vale	Manual
Urqueira	Amieira	Manuel de Assunção	Manual
	Amieira	António de Sousa Dias	Manual
	Amieira	Júlio Ferreira Batista	Manual
	Mata	José Francisco Valente	Manual
	Mata	José Jorge	Manual
	Mata	Francisco Vieira da Silva	Manual
	Mata	Júlio das Neves Buraca	Manual
	Mata	Maria Joaquina	Manual
Vila Nova de Ourém	Alqueidão	José Costa	Manual
	Vila Nova de Ourém	Manual dos Santos Jorge	Manual
	Vila Nova de Ourém	Salvador Rodrigues Sapateirinho	Manual
	Vila Nova de Ourém	José Pereira Félix	Manual
	Vila Nova de Ourém	José Ferreira de Almeida	Manual
	Vila Nova de Ourém	Jorge Lopes Pereira	Manual
	Vila Nova de Ourém	José Maria dos Santos	Manual
Total	--	--	32

Fonte: AHMO, *Correspondência recebida pelo Administrador do Concelho*, caixa n.º 1496; *Correspondência recebida pelo Administrador dos regedores das freguesias*, caixa n.º 1497/1.

Quadro 25: **Relação das padarias existentes no concelho de Vila Nova de Ourém em 1931**

Freguesia	Localidade	Nome do proprietário	Tem licença?
Alburitel	Alburitel	José Henriques	Tem
Espite	Freiria	Serafim Malho	Não
Fátima	Boleiros	António Pereira Guerra Júnior	Tem
	Boleiros	João de Oliveira	Tem
	Cova da Iria	José Pereira	Tem
Freixianda	Arneiro	Manuel Lopes Meirinho	Não
	Arneiro	Joaquim Simões	Não
	Besteiros	Adelino Simões Gil	Não
	Vale do Carro	António Simões Valente	Não
Olival	Soutaria	Joaquim Lopes das Neves	Não
Ourém	Corredoura	José Batista	Não
	São Sebastião	Agostinho dos Santos	Não
Seiça	Pontes	Albino Pereira do Vale	Não
	Pontes	António Pereira do Vale	Não
	Pontes	José Maria de Oliveira	Não
Urqueira	Amieira	Manuel da Assunção	Não
	Amieira	António de Sousa Dias	Não
	Cavadinha	Manuel Dias Castelão	Não
	Mata	José Francisco Valente	Não
	Mata	José Jorge	Não
	Mata	Joaquina Maria	Não
	Mata	Joaquim Francisco Buraca	Não
	Mata	Francisco Vieira da Silva	Não
Vila Nova de Ourém	Alqueidão	José Costa	Não
	Regato	Jorge Lopes Pereira	Não
	Vila Nova de Ourém	Salvador Rodrigues Sapateirinho	Tem
	Vila Nova de Ourém	António Rodrigues	Não
	Vila Nova de Ourém	Jeremias Simões Dias Vigarinho	Tem
	Vila Nova de Ourém	José Félix	Tem
	Vila Nova de Ourém	José Maria dos Santos	Não
	Vila Nova de Ourém	Guilhermino Lopes	Não

Fonte: AHMO, *Correspondência recebida pelo Administrador do Concelho*, caixa n.º 1496, 5-09-1931.

Doc. 26: **Decreto n.º 22:872 que estabelece o Regime Cerealífero de 1933**

As principais disposições sobre o comércio de trigos são as seguintes:

Do Manifesto

O comércio de trigos de produção continental só é permitido:

- a) Entre os produtores e os celeiros concelhios;
- b) Entre os produtores e a Federação Nacional dos Produtores de Trigo (F.N.P.T.);
- c) Entre os celeiros concelhios e a F.N.P.T.;
- d) Entre os celeiros concelhios ou a F.N.P.T. e as fábricas de moagem;
- e) Entre a Estação Agrária Central e os produtores, quando os trigos se destinem, exclusivamente, a sementeira.

É permitida a transacção de trigos entre produtores quando também se destinem exclusivamente a sementeira ou a consumo das respectivas casas agrícolas.

A entrega dos trigos á indústria será feita por distribuição mensal e por intermédio da Inspecção Técnica das Indústrias e Comércio Agrícolas.

As transacções de trigo em mercado livre ficam sujeitas à aplicação da multa de valor igual ao do cereal assim transacionado.

Os produtores de trigo ficam obrigados ao manifesto da totalidade das suas colheitas, com a indicação das quantidades disponíveis para venda, nos celeiros sindicais dos produtores de trigo até 30 de Setembro de cada ano.

É consentida uma tolerância de 10% para mais ou para menos na declaração do manifesto.

São considerados produtores de trigo:

- a) Os proprietários que cultivem trigo directamente ou em regime de parceria;
- b) Os rendeiros que cultivem trigo directamente ou em regime de parceria;
- c) Os seareiros;
- d) Os senhórios dos prédios rústicos cujas rendas sejam pagas em trigo;
- e) Os indivíduos ou entidades que recebam fóros, pensões ou quinhões em trigo;
- f) Os indivíduos que recebam em trigo a remuneração do seu trabalho;
- g) As entidades que debulharem trigo à maquia.

Os trigos deverão ser manifestados no celeiro sindical dos produtores de trigo no concelho correspondente ao local da entrega.

Do manifesto constará, além do local da entrega, o nome e residência do produtor, o local da produção, as quantidades de trigo por qualidades (rijo ou mole) e o mês ou meses em que o manifestante deseja que se proceda à distribuição da totalidade ou das parcelas que indicar.

O manifesto deverá ser assinado pelo próprio manifestante ou por outrem a seu rôgo.

A assinatura será reconhecida por notário ou autenticada pelo sindicato ou associação agrícola de que o manifestante seja sócio, ou por dois lavradores, assumindo estes, também, a responsabilidade das declarações constantes do manifesto.

Os lotes de trigo do pêso inferior a 1.000 quilogramas serão agrupados por cada celeiro concelhio num único manifesto, que será feito em seu nome.

O manifestante não poderá dispor do trigo manifestado, para venda, e, se êste ameaçar deteriorar-se, deverá participá-lo à Inspecção Técnica das Indústrias e Comércio Agrícolas, que, depois da devida verificação, procederá à sua distribuição imediata.

É, porém, sempre permitido ao manifestante endossar o manifesto a favor do celeiro concelhio ou da F.N.P.T.

Os produtores indicarão no seu manifesto as datas em que desejam que se proceda à distribuição dos seus trigos, mas não poderão manifestar trigo para venda nos meses de Agosto e Setembro fôra as proporções seguintes:

Produtores de trigo até 5.000 quilogramas, a totalidade; de mais de 5.000 a 10.000, 75%; de mais de 20.000 a 30.000, 40%; de mais de 30.000 a 50.000, 30%; de mais de 50.000, 25%.

De 1 a 15 de Maio será permitido o manifesto das quantidades de trigo para venda não manifestadas no primeiro período e que até então constituam reserva para futuras sementeiras e gastos de casa agrícola.

Por cada quilograma de trigo manifestado para venda pagará o produtor \$02 ao celeiro em que efectuar o manifesto nos termos do Decreto-lei n.º 22.871 que cria a F.N.P.T.

A taxa de \$02 por quilograma será cobrada pelas fábricas de moagem e por estas entregues aos celeiros concelhios, deduzindo-se a sua importância no acto da liquidação com o manifestante, ou cobrada pelos celeiros concelhios quando sejam estes a liquidar com o manifestante.

Do preço dos trigos

A tabela reguladora dos preços dos trigos nacionais, no continente será a seguinte:

Peso por hectolitro	Preço em escudos por kg	
	Trigo mole	Trigo rijo
---	1\$53	1\$48
81	1\$51 (5)	1\$46 (5)
80	1\$50	1\$45
79	1\$48 (5)	1\$43 (5)
78	1\$47	1\$42
77	1\$45 (5)	1\$40 (5)
76	1\$44	1\$39
75	1\$42 (5)	1\$37 (5)
74	1\$41	1\$36
73		

Os preços desta tabela referem-se aos meses de Agosto e Setembro e serão acrescidos de \$01 em cada dos meses seguintes, até Junho do ano imediato; os preços relativos a Julho serão os correspondentes ao mês anterior

O preço dos trigos de pesos intermédios será o do trigo de peso imediatamente inferior quando a diferença fôr igual ou inferior a 0,5 kg e no caso contrário será o do trigo de peso imediatamente superior.

Penalidades

Por falta de manifesto, multa de dez centavos, por quilograma de trigo não manifestado, por falsas declarações, prisão correccional de trez meses, além da multa de 500\$00 a 1.000\$00. Para quem dispuser do trigo manifestado, multa de cinquenta centavos por quilo de trigo disposto, salvo com autorização da Inspeção Técnica, por ameaçar deteriorar-se.

Para quem não fizer a remessa dos trigos no praso de 10 dias, a contar da data do recebimento da sacaria, multa de milavo por quilo de trigo e por dia.”

Fonte: *O Mensageiro*, ano XIX, n.º 938, 2-09-1933, p. 2.

O Almonda, ano XV, n.º 732, 5-08-1933, p. 1.

Diário do Governo, Ministério da Agricultura, I Série, n.º 165, 24-07-1933, pp. 1451 a 1461.

Doc. 27: **Consequências das geadas de Abril de 1935**

Ofício do Governador Civil de Santarém ao Ministro do Interior em 12 de Abril de 1935, a dar conta das consequências das geadas, a saber:

Excelência:

Como é do conhecimento de Vossa Excelência bastaram duas noites de temperatura mais aguda para destruir na sua quasi totalidade os extensos vinhêdos desta região e assim afectar, por mais um mês ou mês e meio, os intensos trabalhos agrícolas de que aquela cultura carece, o que junto ao preço insignificante porque o vinho da anterior colheita está sendo vendido, facto este que leva os lavradores a reduzirem ao mínimo os trabalhos, deu em resultado a grande crise de trabalho que atravessa todo o Distrito e em especial os concelhos marginais do Tejo.

Pelos Relatórios verbais e escritos que os diferentes administradores me teem enviado; pelas próprias reclamações feitas directamente pelos interessados, e pelos apelos aflitivos das Camaras Municipais e das Juntas de Freguesia, cheguei à conclusão dolorosa e posso afirmar sem sombra de duvida a Vossa Excelencia que há fome em algumas centenas de lares, para não falar em milhares.

Em Alpiarça a “Sopa dos Pobres” está distribuindo centenas de refeições diárias, apesar de não ter recursos para isso; em Almeirim, Cartaxo, Santarém, Chamusca, Torres Novas, Alcanena, etc., centenas de trabalhadores, assediam os administradores e as camaras, pedindo trabalho “para matar a fome aos filhos”.

Nesta região é habito as mercearias, padarias e outros estabelecimentos só darem uma semana de credito aos trabalhadores; e como eles há cerca de 15 dias não teem trabalho, não podem adquirir o necessário à sua alimentação. Acresce o facto de se manifestar com uma certa intensidade a epidemia da gripe, e como as farmácias não dão crédito aos rurais estes veem-se impossibilitados de tratar as suas famílias.

Como estamos no fim do ano económico as Camaras Municipais não teem possibilidades de acudir a esta miséria, abrindo trabalhos, tanto mais que, ainda que tivessem possibilidades financeiras as não teem orçamentais.

Nestes termos quere-me parecer que só uma oportuna e imediata intervenção de S. Exa o Snr Ministro das Obras Públicas pode remediar esta desgraça.

Não se trata de pedir a S. Exa melhoramentos para um determinado concelho ou região; trata-se apenas de pedir que dê pão a alguns milhares de portugueses que infelizmente o não teem e o querem ganhar honradamente.

Lembrar a S. Exa quaisquer obras determinadas por qualquer dos serviços do seu Ministério ou a concessão de alguns dos seus subsídios pedidos pelas diferentes Camaras seria criar no espírito de S. Exa a justificada suspeita de que à sombra da miséria e da desgraça existentes se pretendia obter de S. Exa a preferência da sua protecção para este Distrito.

Julgo, pois, que ninguém melhor do que os diferentes serviços dependentes do Ministério das Obras Públicas, pode informar com a urgência que o caso requiere, não só o ilustre titular daquela pasta, mas também o Govêrno, das medidas a adoptar neste doloroso transe.

Aqui fica, Excelentíssimo Ministro, dada conta em ligeira síntese do que se passa nesta região podendo acrescentar que a situação dos administradores dos concelhos é extremamente delicada, por não terem na sua mão os meios necessários para acudir a tanta miséria, e quem sabe se amanhã, para acudir a algum mal maior; porque infelizmente, a fome é muito má conselheira.

A Bem da Nação
O Governador Civil,
Eugénio de Mascarenhas Viana de Lemos

UMA REUNIÃO DE VITICULTORES

Vila Nova de Ourém, 14 — A convite do Grémio dos Vinicultores de V. Nova de Ourém realizou-se, na sala das sessões da Câmara, hoje pelas 15 horas, uma reunião de viticultores de várias freguesias do concelho, a-fim-de resolverem a maneira como deviam fazer chegar às entidades superiores um pedido de auxílio para os lavradores prejudicados nas suas vinhas com as últimas geadas.

O sr. coronel Patacho expôs o fim do convite e convidou para presidir à sessão o sr. Barão de Alvaíázere.

Sua Ex.^a convida para o secretariar os srs. Coronel e Administrador do Concelho.

Começou Sua Ex.^a por dizer que a catástrofe era quasi geral.

Agradece ao sr. coronel a honra que lhe dera convidando-o para a presidência.

Como viticultor que sou — dizia Sua Ex.^a — devo dizer que a catástrofe e a crise parcial para uns e total para outros, levará até a fome ao lar de vários trabalhadores. Pediu à assembleia para se pronunciar acerca da melhor maneira de expor o caso ao governo.

Pediu a palavra o sr. dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida.

Propôs como solução, a intervenção imediata da Federação elevando mais os preços dos vinhos e retirá-los já do mercado.

Propôs ainda para que fôsse nomeada uma comissão que deveria ir a Santarém, onde, juntamente com as demais comissões, trataria do caso.

Em seguida falou o grande proprietário sr. Manuel Pinto da Silva que disse achar como melhor solu-

ção a anulação imediata da contribuição sobre vinhos, enviar um telegrama ao governo e convidar o sr. Governador Civil, a acompanhar a comissão a Lisboa.

O sr. Luiz Ataíde (Quinta da Pareira) reforça a proposta do sr. Pinto visto que praticamente quem paga a contribuição é o lavrador.

O sr. coronel diz não ser esse o espírito da lei e que é o comprador quem a paga.

A assembleia discorda.

Postas pelo sr. presidente à discussão, as propostas apresentadas pede a palavra, o sr. António Galamba de Oliveira que diz: Concorde com a primeira proposta do sr. Carlos Vaz que trata da organização da comissão e discordo da maneira como sua Ex.^a vê a solução porquanto parte dos lavradores se desfizeram dos seus vinhos já em Janeiro e Fevereiro por variadíssimos preços. Disse ainda que alguns lavradores não tinham vinho, não tinham dinheiro, porque os seus vinhos quasi foram dados, e não tinham uvas no corrente ano.

O problema era complexo.

Posta à votação a comissão ficou constituída pelos Ex.^{mos} Srs. Barão de Alvaíázere, Dr. Carlos Vaz, António Castelino, Luiz Atayde, Francisco Bastos.

No fim o sr. Pinto da Silva propôs ainda que em Lisboa fôsem convidadas a juntar-se à Comissão as pessoas ali residentes e que, pela sua posição social, pudessem reforçar a petição.

Encerrada a sessão tudo retirou na melhor das disposições e esperanças (alguns) em ser atendida a petição.—C.

Doc. 29: Apresentação das propostas do Grémio dos Vinicultores de Vila Nova de Ourém para suavizar a situação aflitiva da lavoura ao Governador Civil

Exmo. Sr.

As geadas que caíram durante a semana passada, vieram causar a quasi total devastação das vinhas deste concelho, com excepção das situadas nos pontos altos, que constituem área de pequena importância. Esses prejuízos, já avolumadíssimos pela perda quasi total da colheita do corrente ano, ainda são agrados pela dificuldade da poda das vinhas no futuro ano, e a consequente diminuição da colheita seguinte. Há lavradores completamente arruinados, e mesmo aqueles que alguns recursos teem, veem-se nas mais embaraçosas dificuldades financeiras. Da perda das futuras colheitas resulta a crise de trabalho, pois que, quasi todos os lavradores suspenderam os amanhos das vinhas em vista da sua destruição. Este estado de coisas bem merece a proteção dos poderes superiores, tendente a minorar a grave crise que tão assustadoramente se está desenhando nesta região.

Os viticultores do concelho de Vila Nova de Ourém veem pois respeitosamente solicitar de V. Ex.^a se digne ser interprete perante os Exmos. Ministros da Agricultura e Presidente do Ministério da triste situação em que se encontram, patrocinando os pedidos que a seguir se formulam.

1.º - Redução de contribuições predial rústicas, pelo menos em 50% a todos os viticultores atingidos pela queima das vinhas, sendo a verificação dos prejuízos, feita por fiscais dos grémios concelhios, pelas brigadas agrícolas ou por fiscais nomeados pela autoridade administrativa concelhia;

2.º - Compra da existência de vinhos nas adegas dos lavradores pela F.V.C.S.P., sendo aumentado o preço, tanto para vinhos brancos como tintos, para \$045 por grau litro – preço estabelecido para os vinhos brancos do ano passado. Enquanto ao limite máximo, o que foi estabelecido para o concelho de Santarém;

3.º - Faculdade do viticultor poder vender os seus vinhos a retalho na sua adega sem qualquer encargo;

4.º - Extinção da taxa de \$08 por litro, criada por um recente decreto, tão somente para os vinhos que se encontrem por vender nas adegas do viticultor;

5.º - Financiamento aos viticultores com garantias nos vinhos armazenados e nos das futuras colheitas.

Fonte: *Notícias de Ourém*, ano II, n.º 92, 21-04-1935, p. 2.

Quadro 26: Pedidos de autorização para replantar e enxertar vinhas no concelho de Vila Nova de Ourém em 1936

à V.^a Brigada Móvel para a Fiscalização do Plantio da Vinha

Proprietário da vinha	N.º de enxertias	N.º de bacelos a replantar	Localização do prédio	Freguesia	Pedido
Agapito da Silva Ferraz	---	---	Olival	Olival	---
Luiz da Silva	---	---	Mata	Gondemaria	---
Joaquim António Pereira	---	---	Montalto	Olival	---
Mariano Moreira Lopes	---	---	Vila Nova de Ourém	Vila Nova de Ourém	---
Boaventura Marques	---	---	Barrocas	Gondemaria	---
Elisa da Conceição Cunha Leitão	Enxertar 2.460 bacelos	---	Carregal	Vila Nova de Ourém	Indeferido
Manuel Pereira Sapata	---	890	Olival	Olival	Deferido
Vicente Rodrigues	Enxertar 1.200 bacelos e manter 1.600 enxertias	---	Carregal	Vila Nova de Ourém	Indeferido
Luís de Oliveira Capitão	Enxertar 500 bacelos	---	Quinta do Vale	Vila Nova de Ourém	Deferido
Manuel de Oliveira Serrano	---	---	Vale do Besteiro	Vila Nova de Ourém	Indeferido
Manuel Ferreira Frade	---	160	Palheira	Gondemaria	Deferido
Manuel Ferreira Frade	---	700	Horta do Pedro	Gondemaria	Deferido
José Lopes Vieira	---	600	Galegas	Gondemaria	Deferido
Manuel Ezequiel de Sousa	---	480	Lagoinha	Gondemaria	Deferido
José Vieira Mangas	---	Plantar 5.500 pés	Vila Nova de Ourém	Vila Nova de Ourém	Deferido
António Gameiro de Aguiar Júnior	---	---	Urqueira	Vila Nova de Ourém	---
José Costa	---	---	Grávia	Vila Nova de Ourém	---
David António de Abreu	Enxertar 360 cepas	---	Urqueira	Urqueira	---
José Pereira Catarino	---	---	Pimenteira	Vila Nova de Ourém	---
Maria de Jesus	---	---	Grávia	Vila Nova de Ourém	---
Maria de Jesus	---	---	Fonte de Pedra	Vila Nova de Ourém	---
José de Oliveira Lopes	---	---	Lameira do Palheiro	Alburitel	---
Manuel Ferreira Baptista Júnior	Enxertar 700 cepas	---	Urqueira	Urqueira	---
António Francisco Baptista	---	---	Fartaria	Gondemaria	---
José Maria Cardoso	---	---	Areias	Gondemaria	---
Maria da Conceição	---	---	Gondemaria	Gondemaria	---

António Vicente Pereira de Sousa	---	---	Cavada	Gondemaria	---
António Baptista Martins	---	---	Vale da Fartaria	Gondemaria	---
António Roque	---	---	Talhos	Gondemaria	---
José de Oliveira Gregório Júnior	---	---	Toucinhos	Alburitel	---
João Cardoso Catrina	---	---	Areias	Gondemaria	---
Manuel António Avó	---	---	Vale do Porto	Ourém	---
Manuel Matias	---	---	Vale do Rei	Freixianda	---
José Dionísio	---	---	Charneca	Ourém	---
Joaquim Dionísio	---	---	Charneca	Ourém	---
José Mendes dos Santos	---	---	Vale do Porto	Ourém	---
Joaquim Pereira	---	---	Reca	Freixianda	---
Filipe dos Reis	---	---	Lagoa do Furadouro	Ourém	---
José de Oliveira	---	---	Ourém	Ourém	---
José Maria Padeiro	---	---	Mata	Vila Nova de Ourém	---
João Pinheiro de Sousa	---	---	Areias	Gondemaria	---
Francisco da Costa Rei	---	---	Vale	Vila Nova de Ourém	---
Francisco Alves	---	---	Vale do Vinho	Seiça	---
José Gameiro	---	---	Casal	Seiça	---
Agostinho de Oliveira Barroso	---	---	Vale do Vinho	Seiça	---
José Martins	---	---	Pimenteira	Vila Nova de Ourém	---
Joaquim de Oliveira	---	---	Murteira	Atouguia	---
Manuel Marques de Carvalho	---	---	Cerrada Nova	Freixianda	---
José Lopes da Silva	---	---	Calçada	Gondemaria	---
José Ferreira Amaro	---	---	Torres Novas	---	---

José Ferreira Amaro	---	---	Vale da Mourã	Atouguia	---
Manuel Ferreira da Silva	---	---	Atouguia	Atouguia	---
José Faria Rato	---	---	Ourém	Ourém	---
José Francisco	---	---	Ourém	Ourém	---
Manuel Caetano	---	---	Barros	Vila Nova de Ourém	---
Joaquim Francisco Alves	---	---	---	---	---
Manuel Pereira	---	---	---	---	---
António Ferreira Carriço	---	---	---	---	---
Maria de Jesus Silva	---	---	---	Atouguia	---
José dos Santos Felicíssimo	---	---	---	Ourém	---
Agostinho dos Santos Júnior	---	---	---	Atouguia	---
Maria Galinha	---	---	---	Atouguia	---
Manuel Joaquim Ferreira	---	---	---	Atouguia	---
António Batista de Oliveira	---	---	Cavada	Gondemaria	---
Júlia de Jesus	---	---	Santarém dos Tojos	Gondemaria	---
José de Sousa	---	---	---	Ourém	---
Augusto Rodrigues de Faria	---	---	---	Ourém	---
Francisco Mangas	---	---	---	Ourém	---
Custódio Faria Rato	---	---	---	Ourém	---
João Domingues	---	---	---	Ourém	---
José Pereira	---	---	---	Ourém	---
Joaquim dos Santos Oliveira	---	---	---	Seiça	---
Manuel de Oliveira	---	---	Cerrado do Barreiro	Fátima	---
Francisco dos Reis	---	---	Lagoa de Boleiros	Fátima	---

Fonte: ANTT, *Ministério da Agricultura, Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, Correspondência expedida e recebida*, 1936 – cx.654-mç.1; *Registo de correspondência expedida e recebida*, 1936 – livros n.ºs 73, 74 e 401.

Doc. 30: Representação da Câmara Municipal de Vila Nova de Ourém dirigida ao Sr. Presidente do Conselho, Dr. António de Oliveira Salazar, acerca das crises do vinho e do azeite de 1938

Excelência

A Câmara Municipal de Vila Nova de Ourém, tendo conhecimento dos grandes embaraços financeiros com que lutam os produtores de azeite e de vinho pela impossibilidade de venderem os seus produtos e também o comércio por falta de transações, o que não lhes permite solver os seus compromissos vendo-se completamente falhos de recursos com todas as suas repercussões na classe rural, pede a V. Ex.^a que seja dado urgente remédio a esta difícil situação.

A dificuldade da venda de azeite deve ter a sua principal origem na concorrência do óleo de amendoim, parecendo-nos de grande vantagem a proibição da importação do óleo e de sementes oleaginosas estrangeiras.

A falta de procura para o vinho parece ser devida à deficiência da armazenagem por parte dos armazenistas, sendo muito vantajoso o tabelamento dos preços mínimos da compra.

Espera a Câmara da minha Presidência dever a V. Ex.^a a urgente resolução desta grave crise que está afectando consideravelmente a economia Nacional, sob a iminência dum calamitoso desequilíbrio económico o que respeitosamente pede a Vossa Excelência.

A Bem da Nação

Vila Nova de Ourém, 17 de Junho de 1938

O Presidente da Câmara

Joaquim Vieira Justo

Fonte: ANTT, *Arquivo Salazar, Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, Gabinete do Presidente*, cx. 63, proc. 528-35, n.º 6, 17-06-1938.

Quadro 27: Proprietários de lagares/manifestantes de fabrico de azeite da campanha de 1927/1928

Número de ordem dos manifestantes	Freguesia dos manifestantes	Nome dos manifestantes	Localidade dos manifestantes
1	Espite	António Pereira Jorge	---
2		João Rodrigues Sobreira	---
3		Joaquim Manuel Marques Soldado	---
4		Manuel Ferreira	---
5		Manuel Marques Boucinha	---
6		Manuel Pereira Mendes	---
7		Manuel Ribeiro	---
8		Manuel Rodrigues Antunes	---
9		Manuel Rodrigues da Silva	---
10	Fátima	António Vitorino Coelho Prazeres	---
11		Francisco António Castanheira	---
12		Francisco Gomes Laranjeiro	---
13		Francisco Manuel	---
14		Francisco dos Prazeres	---
15		Joaquim de Oliveira	---
16		Joaquim Pereira Gonçalves	---
17		José Martins	---
18		José Mendes	---
19		José das Neves	---
20		José Pereira dos Santos	---
21		Manuel Henriques	---
22		Manuel Joaquim (H)	---
23		Manuel Luiz da Silva	---
24		Manuel de Oliveira Júnior	---
25		Manuel Pedro Marto	---
26		Manuel Pereira de Oliveira	---
27		Manuel dos Prazeres	---
28		Manuel dos Reis	---
29		Maria de Jesus, viúva	Vale do Porto
30	Formigais	Marcelino Gonçalves Serra	---
31		Afonso Maia Vicente Nogueira	---
32		António Pereira Henriques	---

33	Freixianda	Augusto Duarte	---
34		José Duarte	---
35		José de Freitas	---
36		José Morgado	---
37		José Nunes Bouça	---
38		Manuel Carvalho	---
39		Manuel José da Costa	---
40		Manuel Nunes Alfaiate	---
41		Manuel Nunes Morgado	---
42		Maria Henriques	---
43	Olival	Alberto Pereira de Sousa	---
44		António Vieira Júnior (H)	---
45		Domingos Lopes de Oliveira (H)	---
46		Emília da Conceição Vieira & Filho	---
47		Francisco de Sousa Gabriel	---
48		João Vieira	---
49		Joaquim Coelho	---
50		Joaquim Lopes de Oliveira & Irmão	---
51		José Henriques & Irmão	---
52		José Henriques Ferreira	---
53		José Joaquim de Oliveira	---
54		Manuel Ferreira Mendes	---
55		Manuel Ferreira Pascoalinho	---
56		Manuel Ferreira Pascoalinho	---
57		Manuel Lopes Vieira	---
58		Manuel Pereira Coelho	---
59		Maria de Jesus Pereira	---
60		Mariano de Lemos	---
61		Rafael Pedrosa Ribeiro	---
62	Ourém	António Joaquim	Vale do Porto
63		António Lopes Isidro (v. ^a .)	---
64		António Marcelino Prazeres (H)	---
65		António de Oliveira	---
66		Francisco Martins	---

67		Inácio Vieira Verdasca	---
68		Joaquim Manuel	---
69		Joaquim Oliveira dos Reis	---
70		Joaquim Pereira	---
71		José Pereira Agostinho	---
72		José Vieira dos Reis	---
73		Dr. Luiz da Silva Ataíde da Costa	---
74		Manuel António de Campos Flores	---
75		Manuel António Pereira	---
76		Manuel Lopes	---
77		Manuel Lopes	Venda
78		Manuel Pereira	Bairro
79		Manuel Pereira	Fontainhas
80		Manuel Pereira Agostinho	---
81		Marcelino Prazeres	---
82		Maria Isabel de Melo Falcão Trigo	---
83		Rita Pais de Faria Pereira	---
84		Timóteo Lopes Laranjeiro	---
85	Rio de Couros	António Gonçalves	---
86		António Manuel	---
87		António Martins da Silva	---
88		Maria da Conceição (H)	---
89	Seiça	Ana de Jesus Oliveira	---
90		Anacleto Lopes	---
91		António Castelino da Silva Alvim	---
92		Dr. Carlos Luiz Ferreira	---
93		Ezequiel Simões Maduro	---
94		Francisco S. Pais Melo e Castro	---
95		Hortência da Conceição	---
96		Joaquim José de Sousa Alvim	---
97		José Lopes de Frias	---
98		José de Oliveira Dias	---
99		José Rodrigues Correia	---
100		José da Silva Casimiro	---
101		José da Silva Júnior	---

102		Júlio Ribeiro da Silveira	---
103		Luiz Pinheiro da Costa	---
104		Luiz de Sousa	---
105	Vila Nova de Ourém	António Rufino Rodrigues	---
106		Barão de Alvaíázere (H)	---
107		Custódio Jacinto Vieira	---
108		Custódio Jacinto Vieira	---
109		José Vieira Mangas	---
110		Júlia Franco de Sousa Alvim	---
111		Manuel Pereira	---

*Referir que dois indivíduos detinham pelo menos um lagar de azeite e arrendavam outro, a saber: Custódio Jacinto Vieira e Manuel Ferreira Pascoalinho.

** (H) = Herdeiros.

Fonte: ANTT, *Ministério da Agricultura, Direcção Geral de Economia e Estatística Agrícola, Declarações (Modelo n.º 5) e Relações dos manifestos (Modelo n.º 5-A) de fabrico de azeite*, 1928 – cx.1171-mç.11.

Quadro 28: Lagares licenciados do concelho de Vila Nova de Ourém em 1928

Nome do proprietário	Localidade de residência	Freguesia	Importância do vale	Imposto de selo
António Marcelino Prazeres	Charneca	Ourém	400\$00	1\$50
Viúva de António Lopes	Charneca	Ourém	400\$00	1\$50
António Joaquim	Gaiola	Fátima	400\$00	1\$50
Manuel de Oliveira Júnior	Montelo	Fátima	400\$00	1\$50
José Mendes	Boleiros	Fátima	400\$00	1\$50
Manuel Lopes	Lagoa do Furadouro	Ourém	400\$00	1\$50
Luís da Silva Ataíde (Quinta da Parreira)	Beltroa	Ourém	400\$00	1\$50
Manuel Pereira	Bairro	Ourém	400\$00	1\$50
Manuel da Silva Neves de Sousa Alvim	Casal Pisco	Seiça	400\$00	1\$50
Manuel Pereira	Alqueidão	Vila Nova de Ourém	400\$00	1\$50
Mariano de Lemos Azevedo Gouveia Oudinot (Quinta da Granja)	Olival	Olival	400\$00	1\$50
António Castelino de Sousa Alvim (Quinta da Mota)	Seiça	Seiça	400\$00	1\$50
Custódio Jacinto Vieira	Vila Nova de Ourém	Vila Nova de Ourém	400\$00	1\$50
Anacleto Lopes	Alburitel	Alburitel	400\$00	1\$50
José de Oliveira Dias	Alburitel	Alburitel	400\$00	1\$50
Ana de Jesus Oliveira	Alburitel	Alburitel	400\$00	1\$50
José da Silva Júnior	Valada	Seiça	400\$00	1\$50
Ezequiel Simões Maduro	Fontainhas	Seiça	400\$00	1\$50
Joaquim José de Sousa e Alvim	Seiça	Seiça	400\$00	1\$50
José Lopes	Fontainhas	Seiça	400\$00	1\$50
Manuel Rodrigues da Silva	Vesparia	Espite	400\$00	1\$50
António Pereira Jorge	Jardoeira	Espite	400\$00	1\$50
Carlos Luís Ferreira	Casal dos Frades	Seiça	400\$00	1\$50
José Pereira Agostinho	Matas	Espite	400\$00	1\$50
Manuel Pereira Agostinho	Lagoa do Furadouro	Ourém	400\$00	1\$50
Timóteo Lopes Laranjeiro	Sobral	Ourém	400\$00	1\$50
Manuel António Pereira	Bairro	Ourém	400\$00	1\$50
Manuel José da Costa	Salgueira	Freixianda	400\$00	1\$50
Marcolino Gonçalves Serra	Palmaria	Formigais	400\$00	1\$50
Joaquim d'Oliveira dos Reis	Charneca	Ourém	400\$00	1\$50
Luís António Vieira Magalhães e Vasconcelos	Alcaldaria	Vila Nova de Ourém	400\$00	1\$50

Manuel Henriques	Lagoa da Carreira	Fátima	400\$00	1\$50
Luís de Sousa	Vendas	Seiça	400\$00	1\$50
Rita Paes de Faria Pereira (Quinta do Caneiro)	Caneiro	Ourém	400\$00	1\$50
José Vieira dos Reis	Lagoa do Furadouro	Ourém	400\$00	1\$50
Manuel Ferreira Mendes	Amieira	Urqueira	400\$00	1\$50
Francisco Gomes Laranjeiro	Boleiros	Fátima	400\$00	1\$50
Manuel Pedro Marto	Casa Velha	Fátima	400\$00	1\$50
Afonso de Melo Barata Pereira	Avanteira	Pelmá, (Alvaiázere)	400\$00	1\$50
Francisco dos Santos e Reis	Amoreira	Fátima	400\$00	1\$50
José Nunes Bouça	Besteiros	Freixianda	400\$00	1\$50
Júlio Ribeiro da Silveira Lopes	Pisões	Vila Nova de Ourém	400\$00	1\$00
António Freire (Quinta da Sorieira)	Seiça	Seiça	400\$00	1\$00
João Rodrigues Sobreira	Cubal	Espite	400\$00	1\$00
José d'Abreu Cartário Lopes	Casais da Abadia	Seiça	400\$00	1\$00
Manuel Nunes Alfaiate	Granja	Olival	400\$00	1\$00
Manuel Pereira	Fontainhas da Serra	Ourém	400\$00	1\$00
Joaquim Manuel	Mourã	Ourém	400\$00	1\$00
Francisco Martins	Alveijar	Fátima	400\$00	1\$00
Inácio Vieira Verdasca	Cubo	Ourém	400\$00	1\$00
António Joaquim	Vale do Porto	Ourém	400\$00	1\$00
Manuel Luís da Silva	Fátima	Fátima	400\$00	1\$00
Maria de Jesus (viúva de Manuel Barra)	Vale do Porto	Ourém	400\$00	1\$00
José Pereira Ribeiro	Moita Redonda	Fátima	400\$00	1\$00
Francisco António Castanheira	Maxieira	Fátima	400\$00	1\$00
Manuel Vieira Verdasca	Gondemaria	Gondemaria	400\$00	1\$00
Joaquim Duarte	Freixianda	Freixianda	400\$00	1\$00
Manuel d'Almeida	Várzea da Cacinheira	Freixianda	400\$00	1\$00
Rafael Pedrosa	Urqueira	Urqueira	400\$00	1\$00
José de Freitas	Vale Carro	Freixianda	400\$00	1\$00

Fonte: ADSTR, *Governo Civil de Santarém, Correspondência recebida - 2.ª secção*, 19-06-1928.

Quadro 29: Avenças pagas para poder cobrar as maquinas nos respectivos lagares de azeite – 1935-1939

N.º de lagares	Nome do proprietário	Morada do proprietário	Localidade do lagar	N.º de prensas manuais	N.º de prensas hidráulicas	N.º de varas	1935 (safra)	1936	1937 (safra)	1938	1939 (safra)
Freguesia de Alburitel											
1	Ana de Jesus Oliveira	Alburitel	Alburitel	2	---	---	35\$00	---	35\$00	---	---
2	Anacleto Lopes	Alburitel	Alburitel	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
3	Augusto Feliciano de Oliveira	Alburitel	Alburitel	2	---	---	35\$00	---	---	---	35\$00
4	José de Oliveira Dias	Alburitel	Alburitel	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
5	Manuel Pereira Félix dos Reis	Toucinhos	Toucinhos	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
Freguesia de Atouguia											
1	Joaquim Pereira	Fontainhas	Fontainhas	---	---	---	Inutilizado				
2	José Pereira	Várzea	Várzea	---	---	---	Inutilizado				
3	Maria Izabel Falcão Trigo	Quinta de S. Gens	Quinta de S. Gens	---	---	---	Não paga avença por só trabalhar por conta própria				
4	Agostinho Vieira	Atouguia	Atouguia	---	2	---	---	---	70\$00	---	70\$00
5	Joaquim Manuel	Mourã	Mourã	2	---	---	35\$00	---	35\$00	---	20\$00
6	Manuel Pereira	Fontainhas	Fontainhas	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
Freguesia de Espite											
1	António Pereira Jorge	Jardoeira	Jardoeira	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
2	Manuel Ferreira Mendes e José Ferreira	Outeiro da Pereira	Outeiro da Pereira	---	---	2	15\$00	---	---	---	---
3	António Rodrigues	Casal da Estortiga	Sete Rios	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
4	João Rodrigues Sobreira	Cubal	Cubal	---	---	1	10\$00	---	10\$00	---	10\$00
5	Joaquim Carreira	Lagoa da Pedra	Lagoa da Pedra	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
6	Manuel Ribeiro	Pisão	Poças	1	---	---	10\$00	---	20\$00	---	20\$00
7	Manuel Marques Ferreira (Padre)	São Simão (Pombal)	Casal Menino	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
8	Manuel Rodrigues Antunes	Memória	Memória	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00

Freguesia de Fátima											
1	Manuel Prazeres	Casal Farto	Casal Farto	---	---	---	Não trabalhou				
2	Anastácio Vieira	Currais	Currais	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
3	António Joaquim	Gaiola	Gaiola	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
4	Francisco Gomes Laranjeiro	Boleiros	Boleiros	1	---	---	---	---	20\$00	---	20\$00
5	Francisco Manuel	Ramila	Ramila	---	---	---	Inutilizado				
6	Francisco dos Prazeres	Maxieira	Currais	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
7	Francisco dos Santos e Reis	Amoreira	Amoreira	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
8	João Trindade Vieira	Giesteira	Giesteira	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
9	Joaquim das Neves	Casa Velha	Casa Velha	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
10	Joaquim de Oliveira	Ramila	Ramila	1	---	---	15\$00	---	20\$00	---	20\$00
11	Joaquim Pereira Gonçalves	Moita	Moita	---	---	1	10\$00	---	10\$00	---	10\$00
12	José Maria Martins	Alveijar	Alveijar (Atouguia)	1	---	---	10\$00	---	20\$00	---	20\$00
13	José Mendes	Montelo	Montelo	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
14	José Pereira Ribeiro	Moita	Moita	---	---	1	10\$00	---	10\$00	---	10\$00
15	Manuel Carvalho Durão	Vila Nova de Ourém	Maxieira	3	---	---	50\$00	---	50\$00	---	50\$00
16	Manuel Henriques	Lagoa da Carreira	Lagoa da Carreira	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	---
17	Manuel Luiz da Silva	Fátima	Fátima	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
18	Manuel de Oliveira Júnior	Montelo	Montelo	1	---	---	10\$00	---	10\$00	---	10\$00
19	Manuel Pedro Marto	Casa Velha	Casa Velha	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
20	Manuel dos Santos Marcelino	Amoreira	Amoreira	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	---

21	Maria de Jesus (viúva de Manuel Barra)	Vale do Porto	Alveijar	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
Freguesia de Formigais											
1	Manuel Fernandes Rosa	Quebrada de Cima	Casal Matias	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
2	Manuel Mendes Ventura	Formigais	Solheira	1	---	---	---	---	20\$00	---	20\$00
3	Marcolino Gonçalves Serra	Palmaria	Palmaria	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
4	Afonso de Melo Barata Pereira	Abades	Abades	2	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
Freguesia de Freixianda											
1	José Nunes Bouça	Besteiros	Besteiros	---	---	---	Só para seu uso				
2	António Pereira Henriques	Salgueira de Baixo	Salgueira de Baixo	3	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
3	Augusto Duarte	Camarões	Camarões	---	---	4	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
4	Dâmaso de Oliveira Barata Gama	Quinta Sícino	Quinta Sícino	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
5	Fernando Nunes Bouça	Besteiros	Besteiros	1	---	2	35\$00	---	35\$00	---	35\$00
6	Joaquim Castelão	Reca	Fárrio	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
7	José Marques Morgado	Granja	Granja	---	---	3	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
8	José de Freitas	Vale Carro	Aldeia de S. Teresa	1	---	2	20\$00	---	30\$00	---	30\$00
9	Manuel de Almeida	Várzea do Bispo	Várzea do Bispo	2	---	---	35\$00	---	26\$00	---	35\$00
10	Manuel António Lopes e Irmãos	Casal dos Bernardos	Casal dos Bernardos	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	---
11	Manuel Duarte	Porto Carro	Porto Carro	---	---	3	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
12	Manuel José da Costa	Salgueira de Cima	Salgueira de Cima	---	1	---	20\$00	---	35\$00	---	Não trabalhou
13	Manuel Nunes Morgado	Fonte Fria	Fonte Fria	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
Freguesia de Gondemaria											
1	Alberto Pereira de Sousa	Gondemaria	Arneiros	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
2	Joaquim Coelho	Portela da	Gondemaria	2	---	---	35\$00	---	35\$00	---	Não

		Gondemaria									trabalhou
3	José Lopes Vieira	Fartaria	Fartaria	1	---	---	---	---	20\$00	---	20\$00
4	Manuel Pereira Coelho	Calçada	Calçada	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
Freguesia de Olival											
1	José Henriques	Carcavelos de Cima	Carcavelos de Cima	---	---	---	O lagar já não existia em virtude de um incêndio				
2	Alfredo de Oliveira Capitão	Conceição	Conceição	1	---	---	15\$00	---	20\$00	---	20\$00
3	Francisco Pereira Fonseca Rosa	Soutaria	Soutaria	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
4	José Joaquim de Oliveira	Aldeia Nova	Aldeia Nova	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
5	José Rodrigues de Oliveira	Aldeia Nova	Olival	---	---	3	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
6	Luciano Alves Vieira	Olival	Olival	---	1	---	---	---	---	---	35\$00
7	Luciano Alves Vieira	Olival	Olival	1	---	---	---	---	20\$00	---	20\$00
8	Mariano de Lemos Gouveia Oudinot (herdeiros)	Quinta da Granja	Quinta da Granja	---	---	4	15\$00	---	20\$00	---	20\$00
Freguesia de Ourém											
1	Joaquim Fernandes e Marcelino Joaquim (herdeiros)	Bairro	Bairro	---	---	---	Não trabalhava por estar inutilizado				
2	Maria Amália da Costa Ribeiro e Reis	Charneca	Charneca	1	---	---	20\$00	---	---	---	---
3	António Joaquim da Silva	Bairro	Bairro	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
4	António de Oliveira	Outeiro das Matas	Outeiro das Matas	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
5	António Pereira	Bairro	Bairro	2	---	---	35\$00	---	35\$00	---	35\$00

6	Gertrudes de Jesus Pereira (viúva de António Joaquim)	Vale do Porto	Vale do Porto	---	---	3	20\$00	---	Não trabalhou		
7	Joaquim Ferreira Júnior	Charneca	Charneca	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
8	Joaquim Gonçalves	Sobral	Sobral	2	---	---	---	---	35\$00	---	35\$00
9	José Pereira Agostinho	Matas	Matas	2	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
10	José Vieira dos Reis	Lagoa do Furadouro	Lagos do Furadouro	---	1	---	20\$00	---	20\$00	---	35\$00
11	Timóteo Lopes Laranjeiro Júnior	Sobral	Sobral	1	---	---	Não trabalhou				
12	Luiz da Silva Ataíde e Costa	Quinta da Parreira	Quinta da Parreira	---	1	---	---	---	35\$00	---	35\$00
13	Manuel Lopes Júnior	Lagoa do Furadouro	Lagoa do Furadouro	2	---	---	35\$00	---	35\$00	---	35\$00
14	Manuel de Oliveira Gregório	Lagoa do Furadouro	Lagoa do Furadouro	1	---	---	---	---	20\$00	---	20\$00
15	Manuel Pereira e Joaquim Pereira	Bairro	Bairro	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
16	Manuel Pereira Agostinho	Lagoa do Furadouro	Lagoa do Furadouro	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
17	Marcelino Prazeres	Charneca	Charneca	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
18	Pedro Pais de Faria Caupers	Quinta do Caneiro	Quinta do Caneiro	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
Freguesia de Rio de Couros											
1	Abílio Rodrigues Flores	Sandoeira	Beirões	---	---	3	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
2	António Martins da Silva	Solheira	Sandoeira	---	---	4	20\$00	---	20\$00	---	Não trabalhou
Freguesia de Seica											
1	Adriano de Abreu Cartário	Casais da Abadia	Casais da Abadia	1	---	---	30\$00	---	20\$00	---	20\$00
2	António Castolino de Sousa Alvim	Quinta da Mota	Quinta da Mota	2	---	---	35\$00	---	35\$00	---	35\$00
3	António Freire	Sorieira	Sorieira	1	---	3	35\$00	---	35\$00	---	35\$00
4	Dr. Carlos Luiz Ferreira	Albergaria a Velha	Casal dos Frades	2	---	---	---	---	20\$00	---	35\$00

5	Ezequiel Simões Maduro	Fontainhas	Fontainhas	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	---
6	Dr. Guilherme Barros e Cunha	Quinta da Olaia	Olaia	1	---	---	30\$00	---	20\$00	---	20\$00
7	Luiz de Sousa	Vendas	Vendas	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	---
8	Júlio Ribeiro da Silveira Lopes	Pisões	Pisões	---	---	2	15\$00	---	15\$00	---	---
9	Joaquim José de Sousa Alvim	Moinho da Ponte	Moinho da Ponte	---	---	3	35\$00	---	35\$00	---	35\$00
10	Joaquim Reis Vieira	Carvoeira	Carvoeira	2	---	---	30\$00	---	30\$00	---	30\$00
11	José Lopes de Frias	Fontainhas	Fontainhas	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
12	José da Silva Júnior	Valada	Valada	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	---
13	José Vicente Lopes	Mosqueiro	Mosqueiro	---	1	---	20\$00	---	35\$00	---	50\$00
14	Luiz Pereira da Silva e Manuel Pereira da Silva	Pontes	Rio de Couros	1	---	1	30\$00	---	30\$00	---	30\$00
15	Manuel Ferreira	Carvoeira	Carvoeira	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
Freguesia de Urqueira											
1	Júlio Ferreira Batista	Amieira	Amieira	---	---	3	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
2	Manuel Ferreira	Carvoeira	Mata	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
3	Rafael Pedrosa Ribeiro	Urqueira	Urqueira	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
Freguesia de Vila Nova de Ourém											
1	José Costa	Alqueidão	Alqueidão	1	---	---	Só para seu uso				
2	Júlia Franco de Sousa Alvim	Casa Velha	Casa Velha	---	---	---	Não trabalhou por estar inutilizado				
3	Manuel Pereira	Alqueidão	Alqueidão	1	---	---	15\$00	---	20\$00	---	20\$00
4	Luiz António de Magalhães e Vasconcelos (Barão de Alvaíazere)	Vila Nova de Ourém	Alcaldaria	---	1	---	35\$00	---	35\$00	---	35\$00

5	Custódio Jacinto Vieira	Vila Nova de Ourém	Vila Nova de Ourém	2	---	---	35\$00	---	35\$00	---	35\$00
6	Ezequiel Vieira	Casal Castanheiro	Vale Moureal (freguesia de Olival)	---	---	3	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
7	José gomes	Penigardos	Vale (freguesia de Ourém)	1	---	---	20\$00	---	20\$00	---	20\$00
8	José de Oliveira	Quinta da Lourinha	Quinta da Lourinha	1	---	---	---	---	---	---	20\$00
9	José Vieira Mangas	Quinta da Caridade	Quinta da Caridade	4	---	---	60\$00	---	60\$00	---	60\$00

Imposto a pagar consoante o número e tecnologia utilizada:

1 prensa hidráulica: 50\$00

2 prensas hidráulicas: 90\$00

1 prensa manual: 20\$00

2 prensas manuais: 35\$00

1 vara: 10\$00

2 varas: 15\$00

3 varas: 20\$00

*O lagar de Maria Amália da Costa Ribeiro, da Charneca, freguesia de Ourém foi vendido em Fevereiro de 1937 a Manuel de Oliveira Gregório, da Lagoa do Furadouro, da mesma freguesia. Portanto, o lagar era o mesmo, daí que, devem ser contabilizados 115 lagares.

*Referir também, que a relação das diferentes tecnologias de prensagem, fossem elas, varas, prensas manuais e prensas hidráulicas, refere-se ao ano de 1935. Evidentemente, que os números ter-se-ão alterado com o avançar dos anos.

Fonte: AHMO, *Propostas das avenças de lagares de azeite, Avenças pagas 1935-1939*, caixa n.º 1286.

Quadro 30: **Relação dos lagares de azeite existentes neste concelho em 30 de Março de 1940**

Nomes dos Proprietários	Moradas	Local dos lagares	Número de		Sistema de prensa
			varas	prensas	
Freguesia de Alburitel					
Anacleto Lopes	Alburitel	Alburitel	--	1	Manual
Augusto Feliciano de Oliveira	idem	idem	--	2; 1	Manuais; hidráulica
José de Oliveira Dias	idem	idem	--	1	Hidráulica
Manuel Pereira Félix dos Reis	Toucinhos	Toucinhos	--	1	Manual
Freguesia de Atouguia					
Agostinho Vieira	Atouguia	Cubo	--	2	Hidráulica
Joaquim Manuel	Mourã	Mourã	--	2	Manuais
Manuel Pereira	Fontainhas	Fontainhas	1	1	Manuais
Luís da Silva Ataíde	Quinta da Parreira	São Sebastião	--	2	1 manual; 1 hidráulica
D. Maria Izabel de Melo Falcão Trigo	Quinta de São Gens	Quinta de São Gens	--	2	Manuais
Freguesia de Seça					
António Freire	Quinta da Sorieira	Quinta da Sorieira	3	1	Manuais
Ezequiel Simões Maduro	Fontainhas	Fontainhas	--	1	Manual
José Lopes de Frias	idem	idem	--	1	Manual
Manuel Ferreira	Carvoeira	Carvoeira	--	1	Manual
Luís de Sousa	Vendas	Vendas	--	1	Manual
Joaquim Reis Vieira	Caxarias	Vendas	--	2	Manuais
Joaquim José de Sousa Alvim	Seça	Seça	1	2	Manuais
António Castelino de Sousa Alvim	Quinta da Mota	Quinta da Mota	--	1	Hidráulica
Dr. Guilherme de Barros e Cunha	Olaia	Olaia	1	1	Manual
José da Silva	Valada	Valada	--	1	Manual
Dr. Carlos Luís Ferreira	Casais Frades	Casais Frades	--	1	Hidráulica
Adriano de Abreu Cartário	Abadia	Abadia	--	1	Manual
Júlio Ribeiro da Silveira Lopes	Pisões	Pisões	2	--	Manuais
José Vicente Lopes	Mosqueiro	Mosqueiro	--	1	Hidráulico
Freguesia de Espite					
António Pereira Jorge	Memória	Jardoeira	--	1	Mabille
Augusto Vieira da Silva	Cimo Igreja	Espite	--	1	Manual
Manuel Rodrigues Antunes	Memória	Memória	--	1	Mabille

Manuel Marques Ferreira	Casal Menino	Casal Menino	--	1	Manual
Manuel Ribeiro	Pisão	Trameleira	--	1	Mabille
João Rodrigues Sobreira	Cubal	Cubal	1	--	Manual
António da Costa Júnior	A. dos Doze	Lagoa Pedra	--	1	Manual
António Rodrigues	Casal Estortiga	Sete Rios	--	1	Manual
António rodrigues	idem	idem	2	--	Manuais
Freguesia da Fátima					
José Pereira Ribeiro	Moita	Moita	1	--	Manual
Joaquim Pereira Gonçalves	Moita	Moita	1	--	Manual
Manuel Henriques	Lagoa da Carreira	Lagoa da Carreira	--	1	Manual
Manuel Luís da Silva	Fátima	Fátima	--	1	Manual
Manuel Pedro Marto	Casa Velha	Casa Velha	--	2	Manuais
Joaquim das Neves	Casa Velha	Casa Velha	--	1	Manual
João Trindade Vieira	Giesteira	Giesteira	--	1	Idem
Francisco Gomes Laranjeiro	Boleiros	Boleiros	1	1	Manuais
Manuel Lopes Pereira	Currais	Currais	--	1	Manual
Anastácio Vieira	Currais	Currais	--	1	Manual
Francisco dos Prazeres	Maxieira	Maxieira	--	1	Manual
Dr. Manuel Carvalho Durão	V. N. Ourém	Maxieira	--	2	Hidráulicas
Manuel dos Santos Marcelino	Amoreira	Amoreira	--	1	Manual
Francisco dos Santos Reis	Amoreira	Amoreira	--	1	Manual
José Mendes	Montelo	Montelo	--	1	manual
Manuel de Oliveira Júnior	Montelo	Montelo	1	--	Manual
Joaquim de Oliveira	Ramila	Ramila	--	1	Manual
António Joaquim	Gaiola	Gaiola	--	1	Manual
Freguesia de Formigais					
Marcolino Gonçalves Serra	Palmaria	Palmaria	--	1	Manual
Manuel Fernandes Rosa	Quebrada de Cima	Casal Matias	--	1	Manual
Freguesia de Freixianda					
Afonso de Melo Barata Pereira	Abades	Avanteira	--	1	Hidráulica
José de Freitas	Vale Carro	A. S. Teresa	--	1	Arroxo

Manuel Duarte	Porto Carro	Porto Carro	3	--	--
Dâmaso de Oliveira Barata Gama	Perucha	Perucha	--	1	Manual
Fernando Nunes Bouça	Besteiros	Besteiros	2	1	Arroxo
José Marques Bouça	Camarões	Camarões	2	--	Manual
Joaquim Castelão	Reca	Fárrio		1	Manual
Manuel António Lopes	Casais Bernardos	Casais dos Bernardos	3	--	Manuais
Manuel José da Costa	Salgueira	Salgueira		1	Hidráulica
António pereira Henriques	Salgueira	Salgueira	3	--	Manuais
Manuel Nunes Morgado	F. Fria	F. Fria		1	Manual
Manuel Nunes Alfaiate	Granja	Granja	3	--	Manuais
Manuel de Almeida	V. do Bispo	V. do Bispo		1	Hidráulica
Augusto Duarte	Perucha	Camarões	3	--	Manuais
Freguesia da Gondemaria					
Alberto Pereira de Sousa	Gondemaria	Arneiros	--	1	Manual
Joaquim Coelho	Gondemaria	Arneiros	--	2	Manuais
José Lopes Vieira	Fartaria	Fartaria	--	1	Manuais
Manuel Pereira Coelho	Calçada	Calçada	--	1	Manuais
Freguesia de Olival					
Luciano Alves Vieira	Olival	Olival	--	1	Hidráulica
Emília da Conceição Vieira	Olival	Olival	--	1	Manual
José Rodrigues de Oliveira	Aldeia Nova	Olival	3	1	Manuais
José Joaquim de Oliveira	Aldeia Nova	Aldeia Nova	--	1	Manual
Alfredo de Oliveira	Capitão	Conceição	--	1	Manual
Rosa Rodrigues de Sá (viúva)	Soutaria	Soutaria	--	1	Manual
Mariano de Lemos Olinto	Quinta da Granja	Ventilharia	4	--	--
Ezequiel Vieira	Casal Castanheiro	Monreal	3	1	Manual
Freguesia de Ourém					
Maria de Jesus (viúva de Manuel Barra)	Vale do Porto	Vale do Porto	1	1	Manuais
António de Oliveira	Outeiro das Matas	Outeiro das Matas	--	1	Manual
José Pereira Agostinho	Matas	Matas	--	2	Manuais
Joaquim Gonçalves	Sobral	Sobral	--	2	Manuais
Manuel Lopes	Lagoa do Furadouro	Lagoa do Furadouro	--	2	Manuais
Manuel Pereira Agostinho	Idem	idem	--	1	Manual
Manuel de Oliveira Gregório	Idem	Charneca	--	1	Manual

Marcelino Prazeres (herdeiros)	Charneca	idem	--	1	Manual
José Martins	Alveijar	Alveijar	--	1	Manual
António Joaquim da Silva	Bairro	Bairro	--	1	Manual
Pedro Pais de Faria Caupers	Quinta do Caneiro	Quinta do Caneiro	--	1	Hidráulica
José Vieira dos Reis	Lagoa do Furadouro	Lagoa do Furadouro	--	1	Hidráulica
Francisco António Pereira	Bairro	Bairro	--	2	Manuais
Francisco de Oliveira Santos	Santo Amaro	Fontainhas	--	2	Manuais
Joaquim Pereira	Bairro	Bairro	--	1	Manual
José Gomes	Penigardos	Vales de Ourém	--	2	manuais
Freguesia de Rio de Couros					
Manuel Mendes	Formigais	Solheira	--	1	Manual
António Martins da Silva	Solheira	Sandoeira	4	--	--
Abílio Rodrigues Flores	Sandoeira	Beirões	3	--	--
Luís Pereira da Silva	Pontes	Rio de Couros	2	1	Manuais
Freguesia de Urqueira					
Rafael Pedrosa Ribeiro	Urqueira	Urqueira	--	1	Manuais
Júlio Ferreira Batista	Amieira	Amieira	--	2	Manuais
Manuel Ferreira	Carvoeira	Mata	2	1	Manual
Freguesia de Vila Nova de Ourém					
Manuel Pereira (viúva de)	Alqueidão	Alqueidão	--	1	Manual
José Vieira Mangas	Caridade	Caridade	--	3	1 hidráulica; 2 manuais
Custódio Jacinto Vieira	V.N. Ourém	V.N. Ourém	2 inútil	2	Manuais
Dr. Luís António Vieira de Magalhães e Vasconcelos (Barão de Alvaiázere)	Idem	Alcaldaria	--	2	Hidráulica
António Joaquim de Oliveira	Idem	V.N. Ourém	--	1	Manual
Adelino Pereira	Idem	Idem	--	1	Manual
José de Oliveira	Lourinha	Lourinha	1 inútil	1	Manual
José Costa	Alqueidão	Alqueidão	--	1	Manual

Fonte: AHMO, *Propostas das avenças de lagares de azeite – 1935-1941*, caixa n.º 1286.

**Doc. 31: Regulamento para cobrança e fiscalização do imposto *ad-valorem* no
concelho de Vila Nova de Ourém**

Artigo 1.º - Todos os produtos, géneros e mercadorias exportadas deste concelho, ficam sujeitos ao imposto *ad-valorem* criado pela lei n.º 999 de 15 de Julho de 1920, que será cobrado por uma percentagem até 2% que será elevada a 3% quando os mesmos forem despachados directamente ou para terras fronteiriças com estação de caminhos de ferro ou orto de embarque com presumível destino para o Estrangeiro, excepto quando saírem por Lisboa e Porto.

§ único – ficam exceptuados os produtos, géneros e mercadorias que sigam com guias de transito de uns para outros concelhos, os que saírem por virtude de requisições militares quando feitas nos termos do respectivo regulamento, os que forem directamente adquiridos por estabelecimentos e casas de beneficência publica exclusivamente para seu uso e consumo, os que constituírem bagagem de passageiros quando isso não represente uma sonegação para se furtarem ao pagamento do imposto e todos os meios de transporte quando montados e equipados.

Artigo 2.º - À liquidação deste imposto servirá de base a tabela anexa que fás parte deste regulamento, a qual será ordinariamente revista na mesma sessão em que se aprovar a estiva anual do preço dos géneros ou quando as circunstancias assim o exigirem.

Artigo 3.º - Para a cobrança do referido imposto são adotadas as guias de transito e as estampilhas fiscais (lei n.º 979 de 1-6-1920)

§ 1.º - As guias de transito constam do 1.º talão para ficar no arquivo, do guia de transito para acompanhar o que se pretende exportar e do 2.º talão para comprovar o pagamento do imposto.

§ 2.º - A estampilhas fiscais são das taxas de \$01; \$02; \$03; \$04; \$05; \$06, \$07, \$08, \$09, \$10; \$20, \$30, \$40 \$50, 1\$00; 2\$00; 3\$00; 4\$00; 5\$00; 6\$00; 7\$00; 8\$00; 9\$00; 10\$00; 20\$00; 30\$00 e 50\$00 e serão coladas nas guias de transito de forma que abranjam sempre o 1.º talão para depois serem cortadas a meio.

Artigo 4.º - As guias de transito são passadas na Secretaria da Camara e nos postos fiscais que forem criados conforme as necessidades o exigirem e as estampilhas serão vendidas na Tesouraria Municipal e nos referidos postos.

Artigo 5.º - Quando por motivo de força maior os exportadores ou seus delegados não possam aproveitar as guias de transito por haver expirado o praso da sua validade,

poderão os mesmos ser revalidadas na Secretaria da Camara por determinação de quem superintender neste serviço.

Artigo 6.º - Os encarregados dos postos de nomeação interina com atribuições de Zelador, prestam a caução que lhes for exigida ou apresentam fiador idóneo e terão uma remuneração até 10% sobre o imposto cobrado, conforme o movimento do posto.

Artigo 7.º - Aos encarregados dos postos fiscais compete:

- a) – Passar as guias de transito que lhes forem solicitadas nas quaes serão coladas e inutilizadas as estampilhas correspondentes ao imposto que for devido;
- b) - Levantar a credito na tesouraria Municipal a estampilhas necessárias para abastecimento dos postos mediante requisição escrita e assinada;
- c) – Levantar autos de transgressão sempre que verifiquem o descaminho do imposto, descrevendo minuciosamente a ocorrência com indicação de testemunhas, que logo serão remetidos à Secretaria da Camara;
- d) – Facultar os livros, documentos e valores selados que tiver em seu poder, a qualquer empregado Municipal que for incumbido de inspecionar os postos;
- e) – Fazer entregas parciais ao Tesoureiro Municipal sempre que o imposto cobrado ultrapasse a quantia de 100\$00;
- f) – Prestar contas ao respectivo Tesoureiro Municipal até ao dia três de cada mês, em relação ao mês anterior, para entrega total do produto das estampilhas vendidas, sob pena de serem demitidos sem prejuizo de qualquer outro procedimento;
- g) – Cumprir com prontidão e zelo todas as instruções que lhes forem dadas e prestar os esclarecimentos que lhes forem pedidos;

Artigo 8.º - Os produtos, géneros e mercadorias exportados deste concelho por intermedio das estações de Chão de Maçãs, Caxarias e Albergaria, não poderão ali ser submetidos a despacho sem que os exportadores ou seus delegados juntem à nota de expedição a guia de transito comprovativa do pagamento do imposto (lei n.º 979 de 1-6-1920)

§ único – Ao pessoal despachante das referidas estações compete fiscalizar a execução deste artigo, em compensação do que lhe será abonada a percentagem de 4% sobre o imposto cobrado pelas guias entregues em cada estação, devendo remeter-se

mensalmente à Secretaria da Camara a folha deste abono instruída com as respectivas guias de transito para depois de efectuar o pagamento.

Artigo 9.º - Nos termos do artigo 73 da lei n.º 621 de 23 de Junho de 1916, serão punidas as transgressões deste regulamento, quanto à arrecadação do imposto, de harmonia com o estabelecido no Decreto n.º 2 de 27 de setembro de 1894 e alterações feitas pelo Decreto n.º 6586 de 28 de abril de 1920.

§ único – O produto das multas aplicadas será sempre dividido em partes iguaes pela Camara, autuante e denunciante se o houver.

Artigo 10.º - São competentes para fiscalizar e acusar as transgressões deste regulamento quanto à arrecadação do referido imposto, todos os empregados Municipaes, os officiaes da Administração do concelho e as praças da Guarda Nacional Republicana.

Artigo 11.º - O presente regulamento entrará em vigor oito dias depois da data da sua publicação por editaes nos termos do artigo 195 da lei de 7 de agosto de 1913 e lei n.º 574 de 9 de junho de 1916.

Os da Comissão Executiva da Camara Municipal de Vila Nova de Ourém, reunidos em sessão desta data, e para execução da deliberação tomada pelo Senado Municipal em sessão de três de Novembro ultimo, a qual já se acha referendada pelas respectivas Juntas de freguesia, acórdão em aprovar o presente regulamento para cobrança e fiscalização do imposto ad-valorem neste concelho.

Sala das sessões da Camara Municipal, 27 de Dezembro de 1920.

*Sempre que se dê o caso previsto ou parte final do artigo 1.º deste regulamento as taxas acima indicadas serão corrigidas para mais na devida proporção de forma a arrecadar-se o imposto pela percentagem máxima de 3%.

Os invólucros onde forem acondicionados os produtos e mercadorias exportadas pelas estações do caminho de ferro que servem este concelho representam taras a descontos do peso bruto, pela percentagem de 20% quando pesadas e 10% quando mais leves visto as taxas acima indicadas representarem o produto líquido do imposto sobre o que for exportado. Sala das sessões da Camara Municipal, 27 de Dezembro de 1920.

**Quadro 31: Taxas do imposto *ad-valorem* a cobrar pelos produtos, géneros e mercadorias exportadas
do concelho de Vila Nova de Ourém**

Número de ordem	1	2	3	4	5	6		7	8
Designação dos produtos, géneros e mercadorias sujeitos ao imposto	Aguarrás	Adubos químicos e estrumes	Aguardente até 25 graus	Álcool de 25 graus para cima	Artigos manufacturados de qualquer espécie (a)	Aves domésticas e coelhos		Azeite de oliveira	Bacelo barbado americano
						Adultos	Adolescentes		
Percentagens fixadas	2%	2%	1%	1%	1%	2%	2%	2%	1%
Uma peça ou cabeça	--	--	--	--	--	\$02	\$01	--	--
Molho	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Cesto de arco ou cabás	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Cesto Alto	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Seirão ou golpelha	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Canastra ou jaula	--	--	--	--	--	\$80	\$40	--	--
Dúzia	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Cento	--	--	--	--	--	--	--	--	\$06
Carrada pequena	--	1\$00	--	--	--	--	--	--	--
Carrada grande	--	2\$00	--	--	--	--	--	--	--
Litro	\$03	--	--	--	--	--	--	\$01,3	--
Decalitro	--	--	--	--	--	--	--	\$13	--
Alqueire 13,275 litros	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Alqueire de 20 litros	--	--	\$10	\$12	--	--	--	--	--
Pipa 500 litros	--	--	3\$00	3\$00	--	--	--	--	--
Casco	--	--	3\$20	4\$00	--	--	--	--	--
Quilo	\$03	--	\$00,4	\$00,5	--	\$02	\$01	0\$1,3	--
Arroba 15 K	\$45	\$03	--	--	--	--	--	--	--
Vagão de tonelagem de 10.000 K	--	--	32\$00	40\$00	--	--	--	80\$00	--

**Quadro 31.1: Taxas do imposto *ad-valorem* a cobrar pelos produtos, géneros e mercadorias exportadas
do concelho de Vila Nova de Ourém (continuação)**

Número de ordem	9	10	11		12	13	14	15	16		
Designação dos produtos, géneros e mercadorias sujeitos ao imposto	Batata	Bolota	Caça morta (a)		Cal	Carnes frescas, salgadas ou por qualquer modo	Carvão vegetal	Casca para curtumes e tintas	Cereais		
			Grande	Miúda					Trigo	Milho	Diversos
Percentagens fixadas	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	1%	2%	2%	2%
Molho	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Cesto de arco ou cabás	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Cesto Alto	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Seirão ou golpelha	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Canastra ou jaula	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Dúzia	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Cento	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Carrada pequena	--	1\$50	--	--	--	--	--	\$50	--	--	--
Carrada grande	--	3\$00	--	--	--	--	--	1\$00	--	--	--
Litro	--	\$04	--	--	--	--	--	--	\$10	\$09	\$05
Decalitro	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Alqueire 13,275 litros	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Alqueire de 20 litros	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Pipa 500 litros	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Casco	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Quilo	\$04	--	--	--	--	\$05	\$00,4	--	\$01	\$01	--
Arroba 15 K	\$60	--	--	--	\$02	\$75	\$06	\$01	--	--	--
Vagão de tonelage de 10.000 K	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Quadro 31.2: Taxas do imposto *ad-valorem* a cobrar pelos produtos, géneros e mercadorias exportadas
do concelho de Vila Nova de Ourém (continuação)**

Número de ordem	17	18		19	20			21
Designação dos produtos, géneros e mercadorias sujeitos ao imposto	Cortiça em bruto	Couros e peles		Farelo de serradura	Farinhas			Frutas e legumes verdes
		Verdes	Curtidas		Trigo	Milho	Farelo	
Percentagens fixadas	1%	1%	1%	1%	2%	2%	2%	2%
Uma peça ou cabeça	--	--	--	--	--	--	--	--
Molho	--	--	--	--	--	--	--	--
Cesto de arco ou cabás	--	--	--	--	--	--	--	--
Cesto alto	--	--	--	--	--	--	--	--
Seirão ou golpelha	--	--	--	--	--	--	--	--
Canastra ou jaula	--	--	--	--	--	--	--	--
Dúzia	--	--	--	--	--	--	--	--
Cento	--	--	--	--	--	--	--	--
Carrada pequena	1\$00	--	--	--	--	--	--	--
Carrada grande	2\$00	--	--	--	--	--	--	--
Litro	--	--	--	--	--	--	--	--
Decalitro	--	--	--	--	--	--	--	--
Alqueire 13,275 litros	--	--	--	--	\$11	\$10	\$06	--
Alqueire 20 litros	--	--	--	--	--	--	--	--
Pipa 500 litros	--	--	--	--	--	--	--	--
Casco	--	--	--	--	--	--	--	--
Quilo	--	\$02	\$04	--	--	--	--	--
Arroba de 15 K	\$03	\$30	\$60	--	\$01	\$01	--	--
Vagão de tonelagem de 10.000 K	20\$00	--	--	2\$00	--	--	--	--

**Quadro 31.3: Taxas do imposto *ad-valorem* a cobrar pelos produtos, géneros e mercadorias exportadas
do concelho de Vila Nova de Ourém (continuação)**

N. ° de ordem	Designação da mercadoria a exportar		Percentagens fixadas	Taxas do imposto <i>ad-valorem</i> a cobrar por cabeça	
22	Gados	Adulto que sair para trabalho ou matança	Equino	2%	15\$00
			Muar	2%	10\$00
			Bovino	2%	20\$00
			Suíno	2%	7\$50
			Caprino	2%	1\$00
			Lanígero	2%	\$50
		Adolescente que sair para criação ou matança	Equino	2%	7\$50
			Muar	2%	5\$00
			Bovino	2%	10\$00
			Suíno	2%	\$50
			Caprino	2%	\$10
			Lanígero	2%	\$10
		Vacas Leiteiras		2%	20\$00

Quadro 31.4: **Taxas do imposto *ad-valorem* a cobrar pelos produtos, géneros e mercadorias exportadas**
do concelho de Vila Nova de Ourém (continuação)

Número de ordem	23	24	25	26	27	28		29			30
Designação dos produtos, géneros e mercadorias sujeitos ao imposto	Géneros alimentícios não especificados (a)	Hortaliça (a)	Lã	Legumes secos	Leite	Lenha		Madeira			Matos e agulhetas
						Ramada	Cavacas	Toros	Pranchas ou vigamentos	Serradas em tábuas	
Percentagens fixadas	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	1%	1%	1%	2%
Uma peça o cabeça	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Molho	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Cesto de arco ou cabás	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Cesto alto	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Seirão ou golpelha	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Canastra ou jaula	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Dúzia	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Cento	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Carrada pequena	--	--	--	--	--	\$15	\$30	\$50	\$50	1\$00	\$60
Carrada grande	--	--	--	--	--	\$30	\$60	1\$00	1\$00	1\$90	1\$20
Litro	--	--	--	--	\$02	--	--	--	--	--	--
Decalitro	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Alqueire 13,275 litros	--	--	--	\$11	--	--	--	--	--	--	--
Alqueire 20 litros	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Pipa 500 litros	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Casco	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Quilo	--	--	\$03	\$01	--	--	--	--	--	--	--
Arroba de 15 K	--	--	\$45	--	--	--	--	--	--	--	--
Vagão de tonelage de 10.000 K	--	--	--	--	--	--	--	10\$0	10\$00	15\$00	--

**Quadro 31.5: Taxas do imposto *ad-valorem* a cobrar pelos produtos, géneros e mercadorias exportadas
do concelho de Vila Nova de Ourém (continuação)**

Número de ordem	31	32	33	34			35	36		37	38	
Designação dos produtos, géneros e mercadoria sujeitos ao imposto	Minérios não especificados (a)	Ovos	Palha triturada a granel ou em fardos	Pão			Pasto de milho (a)	Pedra macia ou rija para cantarias		Pés louro ou preto	Queijos	
				Trigo	Milho	Rolão		Em bruto	Aparelhadas		Grandes	Pequenos
Percentagens fixadas	2%	2%	1%	2%	2%	2%	2%	1%	1%	2%	2%	2%
Uma peça ou cabeça	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Molho	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Cesto de arco ou cabás	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Cesto alto	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Seirão ou golpelha	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Canastra ou jaula	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Dúzia	--	\$02	\$02	--	--	--	--	--	--	--	\$06	\$03
Cento	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Carrada pequena	--	--	--	--	--	--	--	\$15	\$30	--	--	--
Carrada grande	--	--	--	--	--	--	--	\$30	\$60	--	--	--
Litro	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Decalitro	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Alqueire 13,275 litros	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Alqueire 20 litros	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Pipa de 500 litros	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Casco	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Quilo	--	\$03	\$03	\$03	\$02	\$02	--	\$00,3	\$00,6	--	\$04	\$02
Arroba de 15 K	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Vagão de tonelage de 10.000K	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Quadro 31.6: Taxas do imposto *ad-valorem* a cobrar pelos produtos, géneros e mercadorias exportadas do concelho de Vila Nova de Ourém (continuação)

Número de ordem	39	40	41	42	43		44
Designação dos produtos, géneros e mercadorias sujeitos ao imposto	Resina de pinheiro em bruto	Sabão	Sarro e borra seca de vinho	Telha cosida	Tijolo		Vinho e Vinagre
					Canudo	Tipo Marselha	
Percentagens fixadas	2%	--	1%	1%	1%	1%	1%
Uma peça ou cabeça	--	--	--	--	--	--	--
Molho	--	--	--	--	--	--	--
Cesto de arco ou cabás	--	--	--	--	--	--	--
Cesto alto	--	--	--	--	--	--	--
Seirão ou golpelha	--	--	--	--	--	--	--
Canastra ou jaula	--	--	--	--	--	--	--
Dúzia	--	--	--	--	--	--	--
Cento	--	--	--	\$04	\$10	\$20	--
Carrada pequena	--	--	--	\$12	\$30	\$60	--
Carrada grande	--	--	--	\$24	\$60	1\$20	--
Litro	--	--	--	--	--	--	--
Decalitro	--	--	--	--	--	--	--
Alqueire de 13,275 litros	--	--	--	--	--	--	--
Alqueire 20 litros	--	--	--	--	--	--	\$05
Pipa de 500 litros	--	--	--	--	--	--	1\$15
Casco	--	--	--	--	--	--	1\$60
Quilo	\$03	\$00,5	\$01	--	--	--	\$00,2
Arroba de 15 k	--	--	--	--	--	--	--
Vagão de tonelagem de 10.000K	--	--	--	--	--	--	16\$00

***(a)** Os produtos e mercadorias designados sob os n.ºs **5, 11, 19, 21, 23, 24, 31, 33, e 35** desta tabela não levam as taxas indicadas porque fica suspensa a cobrança do imposto correspondente até que se organize uma tabela suplementar.

Quando haja liquidações a fazer por unidades não previstas nesta tabela procurar-se-á sempre a correspondente equivalência entre as unidades acima indicadas.

Sempre que se dê o caso previsto ou parte final do artigo 1.º deste regulamento as taxas acima indicadas serão corrigidas para mais na devida proporção de forma a arrecadar-se o imposto pela percentagem máxima de 3%

Os invólucros onde forem acondicionados os produtos e mercadorias exportadas pelas estações do caminho-de-ferro que servem este concelho representam taras a descontos do peso bruto, pela percentagem de 20% quando pesadas e 10% quando mais leves visto as taxas acima indicadas representarem o produto líquido do imposto sobre o que for exportado. Sala das sessões da Câmara Municipal, 27 de Dezembro de 1920.

Fonte: AHMO, *Actas da Câmara Municipal*, livro n.º 525, 27-12-1920, fl. 99 e 4-07-1921, fl. 132; livro n.º 527, 14-12-1927.

Doc. 32: Invasão da sala das sessões por um grupo de industriais e negociantes de madeira em 14 de Março de 1921

Pelas dose horas e trinta minutos e depois dos vogaes da Comissão tomarem os seus lugares, mandou a Presidência abrir a porta da sala das sessões que dá acesso ao publico, que logo foi invadida por um grupo de cem pessoas que rodearam a Comissão, dirigindo-se então a Presidência ao chefe do grupo cidadão Tomaz da Cruz Júnior, da Estação de Caxarias, dizendo que bem sabia ao que vinham, mas porque ninguém se entenderia se todos falassem ao mesmo tempo, seria melhor nomearem uma comissão para exporem as suas reclamações.

Em seguida mandou a Presidencia ler a acta da sessão anterior não tendo havido reclamações sobre a sua redação pelo que ficou assinada. Findo este acto pela Presidência foi concedida a palavra ao dito Tomaz da Cruz Júnior que num áspero discurso, por vezes entrecortado em côro pelos assistentes com fortes apoiados, disse em resumo que em nome da classe dos negociantes de madeira, que presentes se achavam, pedia a imediata suspensão da cobrança do imposto ad-valorem, insinuando antes preferirem que se recorresse ao aumento de percentagens sobre as contribuições do Estado para todos pagarem por igual e ameaçando trazerem á Camara todos os seus operários, serradores e carreiros e suas respectivas famílias para com eles se haverem caso não fossem atendidos.

Por a Comissão ter entrado em conversa com alguns dos reclamantes considerou-se interrompida a sessão seriam trese horas e trinta minutos. Decorridos quinse minutos tentou a Presidência recommear os trabalhos da sessão para tratar do expediente, mas na sala havia uma vosearia ensurdecadora que o obrigou a continuar com a sessão interrompida, saindo nesta altura o vogal Batalha.

Pelas catorse horas considerou-se reaberta a sessão sobre a Presidência do cidadão António Joaquim de Sousa Leitão, estando presentes os vogaes António Lopes Nunes, Damaso de Oliveira Barata Gama, Manuel Pereira Gomes e Joaquim Lourenço Vieira, ainda rodeados pelo mesmo grupo de reclamantes; sendo então ditada pela Presidencia a seguinte proposta, que fez emudecer por completo os vogaes presentes: “Por proposta da Presidencia resolveu a Comissão suspender a cobrança do imposto ad-valorem até que se reúna a Camara deliberativa, resolvendo ais convidar uma comissão de negociantes de madeira composta dos senhores Tomaz da Cruz Júnior, José Vieira Mangas e Manuel Vieira Verdasca para exporem as suas reclamações na reunião da

Camara deliberativa e que seja já hoje comunicada aos encarregados dos postos a suspensão da cobrança do referido imposto. Depois do que a Presidência declarou levantada a sessão.

E eu Augusto Ribeiro da Fonseca, chefe da Secretaria da Camara, lavrei esta acta nos termos da lei, que, depois de lida vai ser subscrita e assinada pela Comissão Executiva.

**Doc. 33: Descrição da revolta contra o imposto *ad-valorem* pelo Administrador do
Concelho ao Governador Civil**

Em vinte e três por dezanove horas, mais ou menos fui procurado por uma comissão composta pelo presidente, vice-presidente da Camara, digo, da Comissão executiva, um veriador, secretário e amanuense da Camara, para me narrarem uns factos de alteração da ordem pública, que se havia dado pelas 15 horas na Estação de Caxarias. Ouvi a Comissão a que acima me refiro que por se ter ali apresentado o fiscal e duas praças da G.N.R. a fazer a cobrança do imposto *ad-valorem*, apresentando-se tambem o fiscal e uma das praças que ali tinha ido, repetido na minha presença a seguinte declaração: - de que se haviam reunido na Estação de Caxarias o pessoal das três fabricas de serração de madeira em numero superior a trezentas pessoas armadas de machados, foices etc, e juntamente seus patrões, opondo-se a que se fizesse a cobrança do respectivo imposto, dirigindo-se estes mando-o que se retirasse e as praças ao mesmo tempo queriam envolver os praças vendo-se então na necessidade de conseguirem as espingardas e um delas apontar, tomando assim a defensiva; resolveram em vista da attitude que sair tomando as coisas, retirar; e ainda porque as fabricas afetaram chamando mais gente.

Em vista desta narração, disse-lhes que a se fizesse por escrito, o que fizeram, pedindo n'ela a Camara que mantivesse a ordem, e auxiliasse a cobrança do imposto.

Tomei a deliberação de dar conhecimento a V. Ex.^a, no telegrama que expedi, e ao comandante da secção de Tomar, requisitei a força, para prevenir a hipótese de nova alteração de ordem. Comessou a correr boatos de que vinham a Vila Nova d'Ourém, agredir os vereadores, que votaram o imposto, e em nota ao comandante do posto da G.N.R., pedi vigilância, à propriedade e pessoas dos vereadores visados.

Os reforços pedidos só em 24 e que apareceu 7 praças de cavalaria e 4 de infantaria, que ficaram sob o comando do cabo do posto; nesta data segui só para Caxarias, a informar-se do que se passara no dia anterior, ouvi o chefe de Estação do C. de F. e um dos donos de uma fabrica pois que mais nenhum se encontrava na localidade; tudo estava em socego completo ouvios e empreguei todos os meios ao meu alcance para que não houvesse repetição de taes factos o que me foi permitido e assim sucedeu.

No dia 25 como consideraram dia santo não houve momento algum em 26 como já tinha notificado ao comandante do posto para que visto o fiscal não querer seguir para

ali com receio que fosse para a Estação de Caxarias proteger o empregado no caso de alteração manter a ordem assim foi cumprido não se dando caso algum de anormal. Sucedeu que em vista da Camara manter a cobrança fechasse os poucos estabelecimentos como protesto. Em vista d'esta atitude tornei responsáveis os donos das fabricas por qualquer ocorrência que ali se desse visto que não tinham razão para assim proceder, visto que a comissão deliberativa ainda não tinha reunido para tratar de atender ou não as suas reclamações.

Em 26 fecharam as fabricas ou por outra não abriram as fabricas no dia 28 e dispensaram o pessoal por este facto não se deu nada de anormal. Continuaram os boatos de que em 28 por ocasião da sessão da Camara vinham os operários pedir trabalho, mas nada se deu. Tomei providencias que julguei precisas para evitar quaisquer casos que desse motivo de alteração.

Hoje 29 uma comissão de 5 operarios procurou o presidente da Camara com que conferenciara sobre o assunto e em seguida me procuraram para ver se conseguia que os patrões abrissem e lhes dessem trabalho. Vou tratar do assunto. A força que aqui estava requisitada por mim são como já disse 7 praças de cavalaria e 4 de infantaria que com 8 do posto faz um total de 19; segundo me deu conhecimento verbal o comandante do posto recebeu ordem para a cavalaria retirar parece-me que só o devia fazer depois de ser julgado desnecessário e isso seria indicado por esta administração ou pelo presidente da Camara.

O socego é completo mas apos a retirada da força não se dará qualquer facto que se não possa evitar? Parece-me que ela devia permanecer por mais algum tempo ate que ficasse normalizado o serviço de despachos de vagons de madeira e fosse aberto as fabricas.

É tudo quanto posso informar V. Ex.^a sobre as ocorrências que se teem dado e da forma como tenho mantido a ordem no concelho. se mais alguma coisa se der oportunamente informarei. (a) Pina

Doc. 34: Auto de entendimento entre as Camaras Municipais dos concelhos de Tomar e de Vila Nova de Ourém, para a cobrança em comum do imposto *ad-valorem* junto da estação de Chão de Maçãs

No primeiro dia do mês de Agosto do ano de mil novecentos e vinte e um, neste lugar de Vale dos Ovos, e casa do senhor António Domingos Pinheiro, onde se encontra instalado o posto fiscal da Camara Municipal do concelho de Tomar, para a cobrança do imposto *ad-valorem*, estabelecido pela Lei numero novecentos noventa e nove de (15) quinze de Julho de mil novecentos e vinte, reuniram os Presidentes das Comissões Executivas das Camaras Municipais dos concelhos de Tomar e Vila Nova d'Ourém, respectivamente, os Excelentissimos Senhores Albino de Lima Simões e António Joaquim de Sousa Leitão que, devidamente autorizados pelas referidas Comissões Executivas, assentaram na conveniência de ser cobrado em comum o imposto *ad-valorem* por mercadorias a exportar pela estação ferro-viária e Chão de Maçãs ou que transitem pelo lugar de Vale dos Ovos e provenientes daqueles dois concelhos, estabelecendo que a referida cobrança seja feita sob as bases seguintes:

1.º - A cobrança será feita pela Camara de Tomar e abrangerá todos os artigos que nos dois concelhos estão sujeitos ao pagamento do referido imposto, de harmonia com as percentagens votadas por cada concelho.

2.º - Quando a cobrança haja de ser feita por meio de avença, a Comissão Executiva que a conceder comunica-a-há imediatamente á outra Comissão Executiva interessada.

3.º - Da receita bruta pertencerá cincoenta por cento á Camara do concelho de Vila Nova d'Ourém.

4.º - Constitue tambem receita comum para os dois concelhos o imposto cobrado nas respectivas secretarias com relação ás mercadorias a exportar por aquela estação ou lugar de Vale dos Ovos.

5.º - Para os efeitos do número antecedente será envidada no fim de cada mês uma nota do imposto assim cobrado nas aludidas secretarias, para ser encontrado na conta da receita mensal.

6.º - A importância que competir á Camara do concelho de Vila Nova d'Ourém pela cobrança de cada mês, poderá ser por esta recebida até ao dia oito do mês seguinte.

7.º - Este entendimento começa hoje e terminará em trinta e um de Dezembro do corrente ano, podendo contudo continuar no ano ou anos seguintes se as duas Comissões Executivas assim o entenderem.

Assim o estipularam e reciprocamente aceitaram do que para constar se lavrou o presente auto que vai devidamente assinado pelos aludidos Presidentes e pelas testemunhas presentes.

Vale dos Ovos e posto fiscal do imposto ad-valorem da Camara Municipal do concelho de Tomar, 1 de Agosto de 1921.

**Doc. 35: Arrematação da cobrança do imposto Municipal *ad-valorem*
na estação de Caxarias**

A Camara Municipal de Vila Nova de Ourém dá por arrematação a cobrança do imposto ad-valorem criado pela lei N.º 999 de 15 de Julho de 1920, pelos produtos e mercadorias exclusivamente exportadas pela estação de Caxarias nas seguintes condições:

1.^a – Servirá de base a esta arrematação, na parte aplicável, o regulamento para cobrança e fiscalização do imposto ad-valorem aprovado em sessão de 27 de Dezembro de 1920 que se considera modificado nos seguintes pontos: Além do sêlo, cujo modelo será o que for adaptado pela Camara, que o referido regulamento manda aplicar nas notas de expedição, fica o arrematante obrigado a passar recibo aos interessados das quantias cobradas.

O arrematante fica autorizado a estabelecer avenças para a cobrança do imposto ad-valorem desde que os interessados assim o prefiram, se nisso concordar o arrematante. Não estão sujeitos ao imposto ad-valorem os produtos e mercadorias vindos de outros concelhos que se façam acompanhar de guias de transito ou que tenham já pago idêntico imposto em outro concelho, assim como os géneros transferidos por agricultores de um para outro concelho com destino a sementes da sua casa agricola ou gastos de família. Não é exigível o imposto por quantias inferiores a \$10.

Tambem serve de base a esta arrematação a tabela das taxas a cobrar pelos produtos e mercadorias exportadas pela referida estação, que actualmente está em vigor e foi revista e aprovada na sessão plenária de 17 de abril de 1922; não podendo porem o arrendamento exigir o imposto dos produtos e mercadorias que na referida tabela ainda não tenham a taxa estabelecida como se verifica pelas anotações que nela estão feitas a tinta encarnada.

2.^a – Que este contrato vale pelo tempo de um ano que deverá começar em 1 de Outubro de 1923 e findar em 30 de Setembro de 1924.

3.^a – O arrematante é obrigado a apresentar fiador que se responsabilize por todos os encargos contraídos pela arrematação.

4.^a – O preço da arrematação é livre e encargos para a fazenda Municipal e será pago nos trimestres, dentro dos cinco dias imediatos ao seu vencimento, na Tesouraria Municipal, mediante guia solicitada na Secretaria da Camara.

5.^a – Adjudicada a arrematação o arrematante antes de entrar no exercício dos seus direitos por efeito desta arrematação depositará na Tesouraria Municipal uma prestação trimestral em dinheiro que lhe será levada em conta no fim do contrato ou servirá para indemnização da fazenda Municipal de qualquer prejuízo causado pelo arrematante.

6.^a – Quando o arrematante deixar de pagar nos prazos aqui estabelecidos alguma prestação trimestral fica a Camara com o direito de promover desde logo a respectiva execução contra o arrematante e seu fiador, conservando-se até ao final em poder da Camara a quantia previamente depositada para indemnização de prejuízos.

7.^a – Fica o arrematante autorizado para, por si e pelos seus empregados praticarem todos os actos de fiscalização facultativos á Camara pela legislação vigente, observando as formalidades prescritas para taes diligencias e respondendo por quaisquer excessos ou abusos.

A base de licitação será a quantia de 14.400\$00.

Quadro 32: Importâncias advindas do imposto *ad-valorem* cobrado comumente entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Ourém e a Câmara Municipal de Tomar na estação de caminho-de-ferro de Chão de Maçãs

Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Receita
1921	---	---	---	---	---	---	---	372\$06		---	240\$69	57\$73	670\$48
1922	---	---	---	---	391\$78	449\$24	417\$99	353\$18	380\$49	376\$28	383\$79	464\$72	3.145\$47
1923	522\$04	567\$47	475\$29	513\$55	704\$36	599\$72	586\$10	472\$55	525\$88	440\$32	482\$78	518\$54	6.408\$60
1924	802\$48	751\$63	732\$03	544\$37	671\$24	617\$32	707\$62	727\$60	675\$14	572\$84	557\$36	483\$84	7.843\$10
1925	520\$45	469\$02	469\$84	494\$76	476\$48	557\$72	459\$22	519\$72	415\$40	437\$70	443\$32	535\$92	5.799\$49
1926	306\$35	443\$02	478\$72	367\$67	464\$72	391\$77	488\$12	561\$55	384\$35	365\$65	474\$82	546\$27	5.273\$01
1927	453\$70	477\$87	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	931\$57

*O contracto iniciou a 1 de Agosto de 1921 e terminou a 1 de Março de 1927.

**Salientar que as receitas referentes a 1921 e 1922 são inferiores à realidade porque não localizámos as fontes referentes a Outubro de 1921 e a Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 1922.

Fonte: AHMO, *Registo de correspondência expedida da Câmara Municipal*, livro n.º 611/1, 1921 a 1925; livro n.º 612, 1926 e 1927.

AHMO, *Correspondência recebida na Câmara Municipal*, caixa n.º 688, 1922 a 1927.

Quadro 33: Cobrança do imposto *ad-valorem* na estação de Caxarias de 21 de Maio de 1926 a 31 de Dezembro de 1928

Mês/Ano	1926	1927	1928
Janeiro	--	3.183\$70	1.752\$50
Fevereiro	--	705\$70	1.720\$30
Março	--	1.545\$30	1.503\$00
Abril	--	1.937\$60	1.699\$00
Maio	2.710\$50	1.691\$70	2.089\$40
Junho	6.555\$30	1.960\$10	1.884\$80
Julho	3.110\$50	1.583\$70	1.897\$60
Agosto	2.400\$10	2.218\$80	2.567\$30
Setembro	1.322\$70	2.345\$20	1.636\$20
Outubro	3.709\$40	1.786\$50	2.022\$20
Novembro	2.034\$10	1.588\$20	1.724\$80
Dezembro	1.211\$50	2.520\$40	2.238\$50
Receita	23.054\$10	23.066\$90	22.735\$60

Fonte: AHMO, *Registo do Imposto Ad-Valorem* – 1926, 1927, 1928, livro n.º 1304.

**Doc. 36: Queixa do industrial de madeiras, José Vieira Mangas,
contra o imposto *ad-valorem* à Câmara Municipal**

Exmos. Senhores

Á presença de V. Exas. Volto novamente, para lhes indicar os inconvenientes que tem, a forma porque V. Exas. Estão fazendo a cobrança do imposto ‘ad valorem’, das remessas expedidas pela estação de Chão de Maçãs.

Se bem que eles já foram por mim, pessoalmente indicados, no início da adoção do actual sistema de cobrança, não quero deixar de os relembrar agora, reforçando as razões então apresentadas, com a experiencia de alguns mezes, em que a realidade dos factos nos prova, que essa Exma. Camara com a sua intransigência em não atender as reclamações que sobre o assunto lhe foram formuladas, apenas conseguiu que, ... para o cofre do município deixassem de entrar alguns milhares de Escudos.

Convem tambem levantar a insinuação que o boato nos transmite, de que os exportadores por aquela estação fizeram “complot” para não pagarem a Essa Exma. Camara o ‘ad valorem’. Pela minha parte posso garantir-lhes que, jamais troquei impressões sequer, com qualquer outro exportador sobre o assunto, não fazendo tambem aos meus colegas a injustiça de os considerar capazes de tal.

Mas é que, se o facto de os exportadores deste concelho que despacham por Chão de Maçãs preferem pagar o ‘ad-valorem’ á Camara de Thomar que não á do seu concelho, se esse facto, íamos disendo se não explica pelo espirito de bairrismo que em cada um de nos se deve considerar arreigado, é de fácilima explicação se atenter-mos aos incómodos, ás despesas, aos contratempos e aos prejuízos que o sistema adoptado para cobrança as inúmeras facilidades que aqueloutra Camara nos proporciona.

Vamos provar o que afirmamos:

Incómodos e transtornos: - Não o será porventura, o ter que ir á Secretaria da Camara, requisitar guia ou selar nota, de expedição, toda a vez que se deseje carregar um wagon? Não poderemos apelidar assim ao que nos sucede sempre que, recebendo numa dada altura, ordem para carregar um wagons, nos vemos na necessidade de aguardar que a tesouraria abra, para só então podermos munir-nos da respectiva guia?

Poder-se-há alegar que Essa Exma. Camara nos facilita a selagem de notas de expedição em branco, e as quaes poderemos utilizar dentro do mez da sua selagem. Perfeitamente, mas se entre V. Exas. Se encontrasse algum exportador de caixotaria, (a que actualmente quasi exclusivamente me dedico) poderia ilucidar V. Exas. Que nos despachos desta qualidade de madeira para exportação de frutas, se utiliza quasi

exclusivamente o telégrafo para indicação dos destinos. Ora, suponhamos que, requisitamos agora um wagon para a estação X, e nesta conformidade démos ordem ao empregado de cargas; logo, recebemos indicação de que esse wagon deve ser despachado para a estação de Z; resultado: preenchemos nova nota selada, mandamos um portador á estação entregar a mesma, inutilizamos a que lá estava e mandamo-la á Secretaria da Camara para que lé arranquem os selos e os colem numa outra nota.

Este sistema, pois alem de nos obrigar a pagar adiantadamente um imposto, baseado num calculo hipotético que jamais nos póde dar certo porquanto é impossível calcular quantos wagons despacharemos dentro de um mez, pois que isso depende de inúmeros factores, tem ainda o inconveniente que acima apontamos.

Despezas: - Provado o que acima expomos ‘ipso facto’ provado esta afirmação. Com efeito tendo em atenção o velho aforismo que “tempo é dinheiro” V. Exas. Decerto calcularão o tempo que se desperdiça com todas estas formalidades bem dispensáveis. É-nos necessário, quasi, um empregado só para andar sempre a subir e descer as escadas dessa Secretaria.

Prejuízos: - Esses adveem nos pelas diferenças entre as taxas que Thomar aplica, comparativamente com as Dessa Exma. Camara. Por exemplo: Serradura: Pela Camara de Thomar 1 wagon paga 3\$00; Por Essa Camara 4\$50. Ainda nos adveem pelo facto de que aqui temos que pagar adiantadamente quando vamos requisitar guias, em quanto que em Chão de Mações pagamos no fim de cada mez.

Por todas estas razoes, apenas se me afigura praticável, como desde sempre tenho advogado, o sistema de avença.

É simples, e lucrativo para ambas as partes e de perfeita exequibilidade em circunstâncias como as que se nos deparam no presente caso. Evita todos os inconvenientes que atraz apontamos e trás para o Município a vantagem de não repartir com cobradores uma grande percentagem do imposto, percentagem essa tanto maior quanto mais são os cobradores que neste caso não poderiam ser menos de 2.

Se da mui digna vereação actual fizesse parte do signatário, teria proposto até que se convidassem todos os exportadores por aquela estação a avençarem-se para pagamento do citado imposto.

É assim, depois de expostas lealmente as dificuldades que se nos antolham para continuar a pagar pela forma como até aqui temos feito, que vimos propor a V. Exas o pagamento por meio de avença, do imposto “ad-valorem” respeitante a todos os wagons

que, até 31 de Dezembro futuro, despachar na estação de Chão de Maçãs quer em m/ nome quer em nome de m/ Filho Manuel Vieira Mangas.

Depois de feitos os meus cálculos conscienciosamente, entendo que essa avença não me deve ser passada por quantia superior a SEISCENTOS ESCUDOS (Escudos – 600\$00).

Para chegar a esta conclusão basei-me nos seguintes dados: Posso despachar até àquela data e por aquela estação: 15 wagons de madeira em taboas, 30 wagons de caixotaria de serradura.

Devem V. Exas. ter em atenção, que os meses de Novembro e Dezembro são considerados no m/ ramo de negócio “mezes mortos”. As chuvas, os caminhos intransitáveis, e a escassez de construções urbanas nesses meses obrigam-nos a paralisar quasi por completo.

Não queira também V. Exas., que eu (talvez o único que tem pago imposto “ad-valorem a Essa Camara) vá indiminisar o cofre do Município das importâncias que todos os demais deviam pagar, o que seria injusto.

Para conseguir que todos os negócios que exportam pela estação de Chão de Maçãs paguem o imposto a Essa Camara que não á de Thomar, deixo atrás indicada uma sugestão que se me afigura do máximo resultado.

Não tem é certo a autenticação de uma intelectualidade mas em compensação não lhe falta o cunho de um pratico.

Na certeza de que V. Exas. não deixarão de ter na devida conta minha exposição, reitero-lhes os meus cumprimentos, desejando apenas que façam

Justiça.

José Vieira Mangas

Quadro 34: Fiscais do imposto *ad-valorem* da Câmara Municipal de Vila Nova de Ourém

Postos Fiscais	Nome dos Fiscais	Nomeação	Tomada de Posse	Exoneração/Demissão
Alburitel	Custódio Gonçalves Santos	14-02-1921	23-02-1921	6-12-1921
Bairro	Joaquim Pereira	28-02-1921	--	6-12-1921
Boleiros	José dos Santos	28-02-1921	--	6-12-1921
Carvoeira (Estação de Caxarias)	Manuel Rodrigues Trezentos	14-02-1921	23-02-1921	14-05-1921
	João de Faria do Carmo	14-05-1921	--	30-05-1921
	Joaquim Rodrigues Ribeiro	31-05-1921	--	10-10-1921
	António Ribeiro de Brito	17-10-1921	--	10-11-1921
	João de Faria do Carmo	10-11-1921	10-11-1921	21-11-1921
	Júlio Alves	21-11-1921	--	4-08-1925
	Manuel Lopes Manalvo	4-08-1925	--	31-12-1928
Chão de Maças	Manuel de Faria Ventura	14-02-1921	23-02-1921	16-05-1921
	Augusto Lopes	16-05-1921	--	26-05-1921
Freixianda	Francisco Simões Pedro	28-02-1921	--	6-12-1921
Lagoa da Carreira	José Pedro Marto	28-02-1921	--	6-12-1921
Lagoa do Furadouro	José Pereira	14-02-1921	23-02-1921	6-12-1921
Lagoa da Pedra	José Tiago	28-02-1921	--	6-12-1921
Maxieira	Manuel Ferreira	28-02-1921	--	6-12-1921

Fonte: AHMO, *Actas da Câmara Municipal*, livro n.º 525, 14-02-1921, fl. 109; 28-02-1921, fl. 111; 17-10-1921, fl. 149.

AHMO, *Correspondência recebida na Câmara Municipal*, caixa n.º 688, 10-10-1921 e 21-11-1921.

AHMO, *Registo de correspondência expedida da Câmara Municipal*, liv. n.º 611/1, 10-11-1921, fl. 5; 21-11-1921, fl. 5; liv. n.º 611/2, 4-08-1925, fl. 33; liv. n.º 612, 10-12-1928, fl. 110.

Quadro 35: Salários agrícolas em Maio de 1920 no concelho de Vila Nova de Ourém

Serviços Agrícolas	Horas efectivas	Salários	
Cereais e legumes:	7 às 20 com 2 horas de descanso	Homens – sem comida	Mulheres – sem comida
Lavouras	Idem	1\$40	--
Sementeiras	Idem	1\$40	--
Sachas (milho)	Idem	--	0\$90
Monda	Idem	--	1\$10
Batata:	7 às 20 com 2 horas de descanso	Homens – sem comida	Mulheres – sem comida
Cava ou lavoura	Idem	1\$40	--
Sacha	Idem	--	0\$90
Sulfatagem	Idem	1\$50	--
Arranque	Idem	1\$60	--
Vinhas:	7 às 20 com 2 horas de descanso	Homens – sem comida	Mulheres – sem comida
Cava (alumia, redra)	Idem	1\$70	--
Sulfatagem	Idem	1\$70	--
Enxofra	Idem	1\$70	1\$00
Vindima	Idem	--	--
Trabalhos de horta:	Idem	1\$50	--
Trabalhos gerais:	Idem	1\$60	1\$00

Fonte: AHMO, *Estatísticas Agrícolas – 1918-1941*, caixa n.º 1778/1, Maio de 1920.

Quadro 36: Salários agrícolas em 1921 e 1922 no concelho de Vila Nova de Ourém

1921														
Trabalhos agrícolas	Salários consoante o sexo	Meses												Soma
		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Junho	Julho	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
Lavouras: cereais e legumes	Homens - sem comida	2\$50	2\$50	3\$00	3\$00	--	--	--	1\$50	1\$50	2\$00	2\$00	2\$00	20\$00
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Sementeira: cereais e legumes	Homens – sem comida	2\$50	2\$50	3\$00	3\$00	--	--	--	--	--	2\$00	2\$00	2\$00	17\$00
	Mulheres – sem comida	--	--	--	1\$20	--	--	--	--	--	0\$80	1\$00	1\$00	4\$00
Sacha: cereais e legumes	Homens – sem comida	--	--	--	3\$00	--	2\$50	1\$50	1\$50	--	--	--	--	8\$50
	Mulheres – sem comida	--	--	--	1\$20	--	1\$20	0\$80	0\$80	--	--	--	--	4\$00
Amontoa: cereais e legumes	Homens – sem comida	--	--	--	--	--	--	1\$50	1\$50	--	--	--	--	3\$00
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	1\$20	--	0\$80	0\$80	--	--	--	--	2\$80
Monda: cereais e legumes	Homens – sem comida	--	--	--	3\$00	--	--	--	--	--	--	--	--	3\$00
	Mulheres – sem comida	--	--	1\$20	1\$20	--	--	--	--	--	--	--	--	2\$40
Rega: cereais e legumes	Homens – sem comida	--	--	--	--	--	2\$50	1\$50	1\$50	1\$50	--	--	--	7\$00
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	--	1\$20	0\$80	0\$80	0\$80	--	--	--	3\$60
Ceifa: cereais	Homens – sem comida	--	--	--	--	3\$00	2\$50	1\$50	--	--	--	--	--	7\$00
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	1\$20	1\$20	0\$80	--	--	--	--	--	3\$20
Colheita: milho e legumes	Homens – sem comida	--	--	--	--	--	--	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	--	--	6\$00
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	--	--	0\$80	0\$80	0\$80	0\$80	--	--	3\$20
Debulha: cereais e legumes	Homens – sem comida	--	--	--	--	--	2\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	--	--	8\$50
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	0\$80	0\$80	--	--	1\$60
Cava ou lavoura: tubérculos e bolbos	Homens – sem comida	--	2\$50	3\$00	3\$00	3\$00	2\$50	--	--	--	--	--	--	14\$00
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Sementeira: tubérculos e bolbos	Homens – sem comida	--	2\$50	3\$00	3\$00	3\$00	2\$50	--	--	--	--	--	--	14\$00
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Sachas e amontoas: tubérculos e bolbos	Homens – sem comida	--	--	--	--	3\$00	--	--	--	--	--	--	--	3\$00
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	1\$20	--	--	--	--	--	--	--	1\$20

Sulfatagem: tubérculos e bolbos	Homens – sem comida	--	--	--	--	3\$00	--	--	--	--	--	--	--	3\$00
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Arranque: tubérculos e bolbos	Homens – sem comida	--	--	--	--	--	2\$50	1\$50	1\$50	1\$50	--	--	--	7\$00
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	--	1\$20	0\$80	0\$80	0\$80	--	--	--	3\$60
Plantação de bacelo: vinhas	Homens – sem comida	--	2\$50	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	2\$50
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Cava: vinhas	Homens – sem comida	--	2\$50	3\$00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	5\$50
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Poda: vinhas	Homens – sem comida	2\$50	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	2\$00	4\$50
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Empa: vinhas	Homens – sem comida	2\$50	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	2\$50
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Tratamentos: vinhas	Homens – sem comida	--	--	--	3\$00	3\$00	2\$50	1\$50	--	--	--	--	--	10\$00
	Mulheres – sem comida	--	--	--	1\$20	1\$20	1\$20	0\$80	--	--	--	--	--	4\$40
Vindima: vinhas	Homens – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	1\$50	1\$50	--	--	3\$00
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	0\$80	0\$80	--	--	1\$60
Limpeza, poda: olivais e árvores de fruto	Homens – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	2\$00	2\$50	4\$50
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Varejo de azeitona: olivais	Homens – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	2\$00	--	2\$00
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Apanhas: olivais e árvores de fruto	Homens – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	2\$00	--	2\$00
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1\$00	--	1\$00
Desbastes e cortes: pinhais/soutos/montados	Homens – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	1\$50	1\$50	--	2\$00	--	5\$00
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1922														
Trabalhos agrícolas	Salários consoante o sexo	Meses												Soma
		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Junho	Julho	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
Lavouras: cereais e legumes	Homens – sem comida	2\$00	2\$00	3\$00	--	--	--	--	--	--	--	4\$00	4\$00	15\$00
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Sementeira: cereais e	Homens – sem comida	2\$00	2\$00	3\$00	--	--	--	--	--	--	4\$00	4\$00	4\$00	19\$00

legumes	Mulheres – sem comida	1\$00	1\$00	1\$50	--	--	--	--	--	--	--	2\$00	--	5\$50
Sachas e mondas: cereais e legumes	Homens – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	2\$00	2\$00	--	--	--	--	--	--	4\$00
Regas: cereais e legumes	Homens – sem comida	--	--	--	--	--	--	3\$50	--	--	--	--	--	3\$50
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	--	2\$00	2\$00	--	--	--	--	--	4\$00
Ceifa e colheita: cereais e legumes	Homens – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	3\$50	--	--	--	3\$50
	Mulheres – sem comida	--	--	--	1\$50	--	2\$00	2\$00	--	2\$00	--	--	--	7\$50
Debulha: cereais e legumes	Homens – sem comida	--	--	--	--	--	3\$00	3\$50	--	--	--	--	--	6\$50
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Cava ou lavoura: tubérculos e bolbos	Homens – sem comida	2\$00	2\$00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	4\$00
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Sementeira: tubérculos e bolbos	Homens – sem comida	2\$00	2\$00	3\$00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	7\$00
	Mulheres – sem comida	1\$00	1\$00	1\$50	--	--	--	--	--	--	--	--	--	3\$50
Sachas e amontoas: tubérculos e bolbos	Homens – sem comida	--	--	--	--	--	3\$00	--	--	--	--	--	--	3\$00
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	2\$00	2\$00	--	--	--	--	--	--	4\$00
Sulfatagem: tubérculos e bolbos	Homens – sem comida	--	--	--	--	--	3\$00	--	--	--	--	--	--	3\$00
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	--	2\$00	--	--	--	--	--	--	2\$00
Arranque: tubérculos e bolbos	Homens – sem comida	--	--	--	--	--	--	3\$50	--	--	--	--	--	3\$50
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	--	--	2\$00	--	--	--	--	--	2\$00
Plantação: vinhas	Homens – sem comida	--	--	3\$00	3\$00	--	--	--	--	--	--	--	--	6\$00
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Cava (alumia): vinhas	Homens – sem comida	--	2\$00	3\$00	3\$00	3\$50	--	--	--	--	--	--	--	11\$50
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Poda: vinhas	Homens – sem comida	2\$00	2\$00	3\$00	--	--	--	--	--	--	--	--	4\$00	11\$00
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Empa: vinhas	Homens – sem comida	--	2\$00	2\$00	3\$00	--	--	--	--	--	--	--	--	7\$00
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Enxertia: vinhas	Homens – sem comida	--	--	3\$00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	3\$00
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Tratamentos: vinhas	Homens – sem comida	--	--	--	--	3\$50	3\$00	--	--	--	--	--	--	6\$50
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	2\$00	2\$00	--	--	--	--	--	--	4\$00
Vindimas: vinhas	Homens – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	3\$50	--	--	--	3\$50
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	2\$00	--	--	--	2\$00
Limpeza: olivais e árvores de fruto	Homens – sem comida	2\$50	2\$50	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	5\$00
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Varejo da azeitona: olivais	Homens – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	4\$00	4\$00	8\$00
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Apanha: olivais e árvores de fruto	Homens – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	4\$00	4\$00
	Mulheres sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	2\$00	--	2\$00
Desbastes e cortes: pinhais/soutos/montados	Homens – sem comida	2\$00	2\$00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	4\$00
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Fabrico de azeite: operações de fabrico	Homens – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	6\$00	12\$00	18\$00
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Fabrico de aguardente: operações de fabrico	Homens – sem comida	--	2\$50	3\$50	--	--	--	--	--	--	--	--	--	6\$00
	Mulheres – sem comida	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: ANTT, *Ministério da Agricultura, Direcção Geral da Economia e Estatística Agrícola, Mapas de apuramento de salários agrícolas*, 1921 – cx. 1022-mç.1; *Quadros de salários agrícolas pagos em diversos distritos*, [1923] – cx.149- mç.1.

Quadro 37: Nota dos salários médios ou normais, máximos e mínimos dos trabalhadores rurais do distrito de Santarém – 1928

Concelhos	Salário médio	Salário máximo	Meses	Salário mínimo	Meses
Abrantes	9\$00	11\$00	Abril a Maio	8\$00	Janeiro a Abril
Alcanena	10\$00	12\$00	Março a Setembro	8\$00	Nos restantes meses
Almeirim	9\$00	10\$00	Março a Junho	8\$50	Julho e Agosto
Alpiarça	10\$00	20\$00	Maio	8\$00	Março a Novembro
Barquinha	10\$00	14\$00	Maio e Junho	8\$00	Os de Inverno
Benavente	9\$00	14\$00	Março e Abril	6\$00	Outubro a Março
Cartaxo	12\$00	22\$00	Março a Maio	10\$00	Dezembro a Fevereiro
Chamusca	11\$50	17\$00	Junho	8\$00	Janeiro e Fevereiro
Constância	8\$00	10\$00	Maio e Junho	7\$00	Setembro a Fevereiro
Coruche	9\$00	15\$00	Julho e Agosto	7\$00	Outubro a Dezembro
Ferreira do Zêzere	7\$00	10\$00	Março e Abril	6\$00	Agosto a Outubro
Golegã	10\$00	14\$00	Junho e Julho	7\$00	Dezembro e Janeiro
Mação	8\$00	9\$00	Março a Maio	7\$50	Dezembro a Fevereiro
Rio Maior	10\$00	12\$00	Março a Maio	8\$00	Dezembro a Fevereiro
Salvaterra de Magos	10\$00	13\$00	Abril a Junho	8\$00	Outubro a Março
Santarém	10\$00	15\$00	Junho e Julho	7\$00	Janeiro a Abril
Sardoal	9\$00	11\$00	Março a Julho	8\$00	Jan/Fev. – Ago/Dez.
Tomar	9\$00	10\$00	Março a Novembro	8\$00	Novembro a Fevereiro
Torres Novas	8\$50	10\$00	Março a Novembro	7\$00	Novembro a Fevereiro
Vila Nova de Ourém*	7\$00	11\$00	Março e Novembro	7\$00	Novembro a Fevereiro

*Neste último concelho os salários máximos variam entre 7 e 8\$00 e sobem relativamente para 10 e 11\$00.

Fonte: ADSTR, *Governo Civil de Santarém, Correspondência recebida - 3.ª secção*, 6-06-1928.

Quadro 38: **Representantes das classes segundo os artigos 15.º e 20.º do Decreto n.º 8.830 de 16 de Maio de 1923**

Representantes das Classes de								
Freguesias	Comerciantes por grosso	Comerciantes a retalho	Indústria Fabril	Indústria não fabril	Advogados	Médicos	Engenheiros	Solicitadores
Seiça	Não há	José Ferreira	Tomaz da Cruz Júnior	Adriano Lopes	Não há	Não há	Não há	Não há
	Não Há	António Rodrigues Henriques	Joaquim Vieira	José de Oliveira Dias	Não há	Não há	Não há	Não há
Espite	Idem	José Marques Ferreira	Manuel Rodrigues Antunes	Joaquim Marques Ferreira	Idem	Idem	Idem	Idem
	Idem	José Vieira da Silva	António Rodrigues Trezentos	Agostinho Jacinto Ferreira	Idem	Idem	Idem	Idem
Fátima	Idem	Francisco da Silva Reis	Não há	Manuel Pedro Marto	Idem	Idem	Idem	Idem
	Idem	Manuel Luís	Não há	José Pedro Marto (da Fátima)	Idem	Idem	Idem	Idem
Formigais	Idem	Não há	Não há	António Martins	Idem	Idem	Idem	Idem
	Idem	Não há	Não há	Francisco Antunes	Idem	Idem	Idem	Idem
Freixianda	Idem	Adelino Simões Gil	Manuel Molho	Manuel Carvalho	Idem	Idem	Idem	Idem
	Idem	Manuel Antunes Tojal	Manuel Ferreira	Francisco Teixeira	Idem	Idem	Idem	Idem
Olival	Idem	Luciano Alves Vieira	Joaquim José Matias	José Joaquim de Oliveira	Idem	Idem	Idem	Idem
	Idem	António Dias Pereira	José Martins da Silva	Luís Pedrosa Vital	Idem	Idem	Idem	Idem

Ourém	Idem	Manuel Lopes Nogueira	Francisco Pereira	Manuel Rodrigues de Sousa	Idem	Idem	Idem	Idem
	Idem	Francisco Pereira da Silva	José Pereira Custódio Dias	António Batista	Idem	Idem	Idem	Idem
Rio de Couros	Idem	Manuel Jorge Lopes	Não há	António Gonçalves	Idem	Idem	Idem	Idem
	Idem	António de Frias	Não há	António Alves do Espírito Santos	Idem	Idem	Idem	Idem
Vila Nova de Ourém	Idem	Joaquim Pereira	António Vieira Verdasca	Vicente Rodrigues	Luís Andrade e Silva	Idem	Idem	Idem
	Idem	António Vieira	José Vieira Mangas	António Joaquim de Sousa Leitão	Luís António Vieira Magalhães e Vasconcelos	Idem	Idem	Idem

Fonte: AHMO, *Actas da Câmara Municipal*, livro n.º 526, 13-07-1923, fl. 37.

Doc. 37: O desemprego em Março de 1931 no concelho de Vila Nova de Ourém

Doc. 37.1: Freguesia de Seiça

N.º 47

Regedoria da Freguesia de Ceissa em

21-3-1931

Exmo. Sr. Administrador
do Concelho de Vila Nova de Ourém

Tenho a honra de responder a Circular de V.^a Ex.^a N.º 63 de 19-3-1931. Em face da Crise do trabalho nesta freguesia o que mais se tem sentido é devido ao tempo não dar para os trabalhadores rôrais outra quer que os lavradores desta freguesia não lhes é possível, poderem a manhar suas propriedades por que os seus géneros não rendem principalmente Vinhos e azeites o que se vem forçados a dar-lhe pouco salário, tendo eles de procurar, as emigrações aver se os conduzem ao Estrangeiro, assim como os Comerciantes de madeiras tem de despedir os sarradores em vertude, da mesma não ter consumo, e quer esse não posso dizer a V.^a Ex.^a o mesmo que tem maior precisão, por que todas as clases, se estão lastimando, em face da Crise, que se esta atravessando.

Saúde e Fraternidade

O regedor
José Gameiro

Doc. 37.2: **Freguesia de Formigais**

Exmo. Sr. Administrador
do Concelho de Vila Nova de Ourem

Jose Ferreira de Brito, regedor da Freguesia de Formigaes do dito Concelho.

Participo a V.^a Ex.^a que pela circular que-me mandou no dia 19 de Março e que recebi no dia 22 do corrente mês asserca do Numero de Desempregados nesta Freguesia Eu participo a V.^a Ex.^a que não tenho conhecimento algum que alguém se queixe que esteja desempregado pela crize de trabalho. Só está tudo parado por cauza da chuva que Deus nosso senhor nos esta mandando.

Sem mais couza alguma.

Sou de V. Ex.^a muito umilde servo –

Jose Ferreira de Brito
Regedor da freguesia de Formigaes, 22 de Março de 1931

Doc. 37.3: **Freguesia de Fátima**

N. ° 8

Exmo. Sr. Administrador
do Concelho de Vila Nova de Ourem

Acuso a reseção do ofício de V.^a Ex.^a n.º 634 de 18 de Março de 1931.

Tendo tomado averiguações necessárias para o mesmo fim que sem trabalho nesta ocasião n'esta freguesia se encontram 100 pessoas de ambos os sexos e de [arte] trabalhadores, e um desempregado com habilitações letérias.

Saúde e Fraternidade

Regedoria da Fátima
Currais, 22 de Março de 1931
O Regedor Anastácio Vieira

Doc. 37.4: **Freguesia de Urqueira**

Em resposta a circular de V. Ex.^a de 19 do corrente devo dizer-lhe que atualmente nesta freguesia anda muito homem sem serviço mas não sei o numero deles porque chamei alguns rapazes de alguns lugares e não souberam dizer a quantidade.

Saúde e Fraternidade

Urqueira, 23 de Março de 1931

O Regedor

José Lopes

Fonte: AHMO, *Correspondência recebida pelo Administrador dos regedores das freguesias*, caixa n.º 1497/1, 23-03-1931.

Doc. 37.5: **Freguesia de Ourém**

Serviço da República

Exmo. Sr. Administrador
do Concelho de Vila Nova d'Ourem

Respondendo a circular de V.^a Ex.^a n.º 634 sob a crise de trabalho, vou a dizer a V.^a Ex.^a que a freguesia d'ourem é uma freguesia agricola que pouca industria tem é a que mais está sofrendo, como V.^a Ex.^a sabe a crise chega a todas as claçes é verdade, mas agricultura é que menos sente, todos se expande por onde podem, por isso não conheço [sic] nenhuma que se possa dizer que esteijam sem serviço, só a classe de sarradores é que estão a sentir uma piquena falta, mas ó mais barato ó mais caro tudo vai trabalhando, por isso não posso citar numoro nenhum sem trabalho.

Saúde e Fraternidade

Pinhel, 23 de Março de 1931

O Regedor
António Batista

Fonte: AHMO, *Correspondência recebida pelo Administrador dos regedores das freguesias*, caixa n.º 1497/1, 23-03-1931.

Doc. 37.6: Freguesia de Olival

Olival 23 de Março de 1931

Exmo. Sr. Administrador
do Concelho de Vila Nova de Ourem

Em referencia ao officio N.º 634 enfor-mo a V.Ex.^a que nesta freguesia não há
desempregados nenhuns com precisão possível que possa nomear.

Saúde e Fraternidade

O Regedor
José Marques de Oliveira

Doc. 37.7: Freguesia de Gondemaria

Gondemaria 26 de Março de 1931

Exmo. Sr. Administrador
do Concelho de Vila Nova de Ourem

Em referencia a ofício de V.^a Ex.^a pedidome informações se aviam alguns desempregados devido há grande crize pois n'esta Freguezia não ezistem tendo eu informado em toda a área desta freguezia devido ao pedido de V.^a Ex.^a.

Saúde e Fraternidade

O Regedor
António Vieira dos Reis

Doc. 37.8: Freguesia de Rio de Couros

Serviço da República

Exmo. Sr. Administrador
do Concelho de Vila Nova de Ourém

Em resposta do seu ofício n.º 634, tenho a informar V. Ex.^a o seguinte:

N.º de desempregados nesta freguesia

No lugar de:

Soalheira completa 8 desempregados

Marta 3 desempregados

Castelejo 2 desempregados

Sandoeira 5 desempregados

Casal de Baixo 3 desempregados

Rio de Couros 15 desempregados

Casal Domingos João 5 desempregados

Casal do Ribeiro 5 desempregados

Carvalhal de Cima 2 desempregados

Carvalhal do Meio 3 desempregados

Carvalhal de Baixo 1 desempregado

Casal dos Secos 4 desempregados

Como não vinha no seu ofício exigindo o nome dos desempregados

Queira V. Ex.^a dizer se sim ou não declare os nomes.

Rio de Couros 8-de-Abril de 1931

Saúde e Fraternidade

O Regedor, da Freguesia de Rio de Couros

António de Oliveira

Fonte: AHMO, *Correspondência recebida pelo Administrador do Concelho*, caixa n.º 1496, 8-04-1931.

Quadro 39: Número de desempregados existentes em Agosto de 1931

Concelho de Vila Nova de Ourém			
Desempregados classificados segundo	Idades	Com menos de 20 anos	5
		De 20 a 29 anos	7
		De 30 a 39 anos	3
		De 40 a 49 anos	3
		De 50 a 59 anos	--
		De 60 ou mais anos	1
		Sem indicação	--
	Estado Civil	Solteiros	11
		Casados	7
		Viúvos	1
		Divorciados	--
		Sem indicação	--
	Número de pessoas de família a seu cargo	1 pessoa	4
		2 pessoas	5
		3 pessoas	1
		4 pessoas	4
		5 pessoas	1
		6 pessoas ou mais	2
		Sem pessoas a seu cargo	2
		Sem indicação	--
	Período de desemprego	Inferior a 30 dias	--
		Entre 30 e 60 dias	2
		Entre 60 e 90 dias	6
		Entre 90 e 120 dias	6
		Entre 120 e 150 dias	1
		Entre 150 e 180 dias	1
		180 dias ou mais	3
		Sem indicação	--
		2\$00	--
		3\$00	--
		4\$00	--
		5\$00	2

Desempregados classificados segundo os salários diários quando estavam empregados	6\$00	--
	7\$00	--
	8\$00	4
	9\$00	4
	10\$00	6
	11\$00	--
	12\$00	1
	13\$00	--
	14\$00	--
	15\$00	2
	16\$00	--
	17\$00	--
	18\$00	--
	19\$00	--
	20\$00	--
	21\$00	--
	22\$00	--
	23\$00	--
	24\$00	--
	25\$00	--
	30\$00	--
	35\$00	--
	Sem indicação	--
	Alfaiates	--
	Barbeiros	--
	Caixeiros viajantes	1
	Calafates	--
	Canteiros	--
	Carpinteiros de carros	--
	Carreiros	--
	Cerâmicos	--
	Construção civil	1
	Cordoeiros	--
	Corticeiros	--
	Criados de servir	--

Desempregados classificados segundo as profissões	Eletricistas	--
	Empregados do comércio	--
	Empregados bancários	--
	Enfermeiros	1
	Encadernadores	--
	Estofadores	--
	Farmacêuticos e ajudantes	--
	Ferroviários	2
	Fogueteiros	--
	Maquinistas	--
	Marceneiros	--
	Marítimos	--
	Metalúrgicos	--
	Motoristas	--
	Padeiros	--
	Pastores	--
	Pedreiros	--
	Relojoeiros	--
	Sapateiros	--
	Serradores	4
	Serralheiros de carros	--
	Surradores	--
	Tipógrafos	--
	Trabalhos agrícolas	9
	Sem indicação	1
Número de desempregados registados		19

Fonte: *O desemprego em Portugal: resultados do inquérito realizado em Agosto de 1931*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1931, pp. 59, 60 e 61.

Quadro 40: **Relação dos Desempregados inscritos no concelho de Vila Nova de Ourém entre 1931 e 1938**

Nomes	Estado Civil	Idade	Profissão	N.º de Pessoas a cargo	Morada	Freguesia	Naturalidade	Data da inscrição	Situação				Situação Actual
									Colocado	Desempregado	Inválido	Subsidiado	
Grupo I													
Albertino Ferreira Nogueira	Solteiro	20	E. de Comércio	0	Vila Nova de Ourém	--	Vila Nova de Ourém	1934	--	Desempregado	--	--	Em serviço na Repartição de Finanças
Alberto Francisco Espada	Solteiro	19	E. de Comércio	0	Vila Nova de Ourém	--	Vila Nova de Ourém	03-1934	--	--	--	--	No Serviço Militar
José Lopes Alípio Novo	Casado	35	E. de Comércio	4	Gondemaria	--	Vila Nova de Ourém	02-1933	Colocado	--	--	--	--
Luiz Gonzaga Neves da Costa	Solteiro	27	E. de Comércio	2	Vila Nova de Ourém	--	Vila Nova de Ourém	08-1931	--	--	--	--	--
Aguinaldo de Oliveira Santos	Solteiro	19	E. de Escritório	0	Vila Nova de Ourém	--	Vila Nova de Ourém	03-1933	--	Desempregado	--	--	--
Alfredo Viana de Moraes Leitão	Solteiro	25	E. de Escritório	2	Vila Nova de Ourém	--	São Tomé	--	Colocado	--	--	--	--
António de Sá Guimarães	Casado	47	Apontador	5	Vila Nova de Ourém	--	Ourém	11-1932	--	--	--	--	Ausente na Barquinha
António Ferreira Torcato	Casado	28	Enfermeiro	1	Espite	--	Ourém	08-1931	--	--	--	Subsidiado	--
Manuel Joaquim Ribeiro	Casado	--	E. de Escritório	--	Vila Nova de Ourém	--	--	02-1935	--	--	--	--	Agente de Seguros
Manuel			E. de		Vila Nova	--							

Antunes Tojal	Casado	--	Escritório	7	de Ourém		--	--	--	Desempregado	--	--	--
Joaquim Pereira Delgado Júnior	Solteiro	31	Guarda livros	?	Seiça	Seiça	--	03-1936	--	Desempregado	--	--	--
João Ferreira Neves	Solteiro	21	E. de Comércio	0	Outeiro	Seiça	--	03-1936	Colocado	--	--	--	Na oficina da C.P.
António Ferreira Rosa	Solteiro	--	E. de Comércio	--	Lagoa do Furadouro	Ourém	--	--	--	--	--	--	Vive sem dificuldades
Rui Madureira da Mota	Casado	32	E. de Comércio	4	Vila Nova de Ourém	Vila Nova de Ourém	--	25-05-1936	Colocado	--	--	--	--
Luís Pedrosa Vital	Casado	51	Funcionário da Junta Nacional do Vinho	7	Urqueira	Urqueira	--	4-07-1938	--	--	--	--	--
Grupo II													
Joaquim Vaz d'Almeida	Solteiro	24	Ferrador	3	Vila Nova de Ourém	--	Ourém	04-1934	--	--	--	--	É proprietário, anulado
Luiz Fulgêncio Ferreira	Casado	27	Serrador	4	Urqueira	--	Ourém	08-1931	Colocado	--	--	--	--
Manoel Alves Marques	Casado	59	Sapateiro	4	Urqueira	--	Ourém	08-1931	--	--	--	--	Falecido
António Alexandre Simões	Casado	40	Serrador	8	Urqueira	--	Ourém	08-1931	Colocado	--	--	--	--

Antônio Ribeiro Valente	Casado	61	Serrador	3	Urqueira	--	Ourém	10-1932	--	--	--	--	Ausente
João Maia	Casado	30	Serrador	2	Urqueira	--	Torres Novas	10-1932	Colocado	--	--	--	--
Joaquim Sá	Casado	41	Serrador	4	Urqueira	--	Ourém	08-1931	Colocado	--	--	--	--
José da Fonseca Santos	Casado	24	Serrador	2	Urqueira	--	Ourém	10-1932	Colocado	--	--	--	--
Manoel Henriques Gameiro	Casado	38	Serrador	3	Urqueira	--	Ourém	10-1932	--	--	--	--	É proprietário, anulado
Maximiano Henriques	Casado	40	Serrador	6	Urqueira	--	Ourém	08-1931	--	--	--	--	Desconhecido, anulado
Joaquim Caetano	Casado	26	Ferreiro	0	Seiça	--	--	03-1935	Colocado	--	--	--	--
José Ferreira Batista	Solteiro	20	Serralheiro	--	Alqueidão	--	--	10-1935	--	--	E. por conta própria	--	--
Antônio Vieira Costa	Casado	27	Relojoeiro	2	Vila Nova de Ourém	--	--	12-1935	--	Desempregado	--	--	--
Fulgêncio Ferreira	Casado	70	Serrador	1	Urqueira	--	Vale	09-1932	--	--	Inválido	--	Vive com dificuldades
Grupo III													
Garcia Lopes Manalvo	Solteiro	17	Servente de pedreiro	0	Seiça	--	Caxarias	08-1931	Colocado	--	--	--	--

Fonte: AHMO, Correspondência recebida pela Comissão Municipal de Assistência – 1931-1938, caixa n.º 1385/2.

Doc. 38: Desemprego em Outubro de 1936 no concelho de Vila Nova de Ourém

O Presidente da Câmara Municipal, Domingos Patacho, informou o Governador Civil de Santarém sobre o desemprego que grassava no concelho, a saber:

Todos os anos os trabalhos agrícolas afrouxam durante o inverno, chegando mesmo a paralisar no período mais agudo da invernada. No corrente ano e porque esta foi muito rigorosa, os trabalhadores rurais passaram as maiores inclemências, não obstante os proprietários terem contribuído, nas medidas das suas posses, para melhorar a situação daqueles, que chegou a ser angustiosa. Estamos no princípio do inverno, que se presume venha a ser muito rigoroso e assim, as dificuldades devem ser, pelo menos, como as do ano passado, se tivermos em vista que o ano agrícola foi péssimo, não havendo sequer azeitona, cuja faina dá trabalho a muita gente e que a capacidade de auxílio por parte dos proprietários, deve estar bastante reduzida.

Para obviar a tão grande mal estar, lembrou-se a Comissão Administrativa deste Município de intensificar a reparação de algumas estradas, uma já em reparação, outras ainda não, mas todas em regime de comparticipação. Há porém para isto o grande obstáculo de não ter a Câmara as necessárias verbas para poder fazer as obras, sem que receba a comparticipação, pelo que se lembrou de vir solicitar de V. Ex.^a o favor de se interessar junto dos poderes superiores, para que a esta Câmara seja concedida uma verba de 60 contos, com a qual se podesse dar começo a obras de reparação de estradas, nas quais se possa empregar os rurais que não tenham trabalho nesta época e que se podem calcular em 400, pouco mais ou menos.

Assim, tendo estes trabalhos numa época muito difícil para eles, não estariam tão prontos a dar ouvidos às doutrinas dissolventes, que sempre há quem lhes pegue, e que são tão facilmente atendidas por quem vê a sua casa cheia de fome e de necessidade. A Bem da Nação. O Presidente da Comissão Administrativa. (a) Domingos Patacho

Fig. 3: Vila Nova de Ourém – Ponte da Olaia



Bilhete-postal da Casa Comercial Justino Henriques d'Oliveira, de Torres Novas

Fonte: AHMO, *Fotos antigas do Concelho de Ourém*, caixa n.º 1416/7.

Doc. 39: O bodo comemorativo do aniversário do jornal *Notícias de Ourém*

Conforme tínhamos anunciado, o nosso jornal teve ocasião, no dia do seu segundo aniversário, de demonstrar mais uma vez o seu amôr pelos desprotegidos da sorte, distribuindo por mais de uma centena de pobres o produto do seu labor desinteressado.

A distribuição de viveres foi feita por freguesias, tendo a administração do jornal repartido pelos correspondentes das respectivas sedes importâncias racionadas proporcionalmente ao número de assinantes dessas áreas, sem desprezar, contudo, o coeficiente de mendicidade verificada nas mesmas.

Não devemos, todavia, esquecer que, para êste jornal poder festejar duma maneira tão simpática o seu segundo aniversário, valeu-lhe, em grande parte, a ajuda dos seus dedicados amigos de Lisboa, que lhe enviaram – conforme oportunamente aqui foi dito – um importante donativo, resultante do saldo da excursão realizada recentemente a esta vila. Também um dedicado cooperador da acção benemerente deste jornal ofereceu 10 quilos de arroz, os quais fôram distribuídos nos mesmo dia, lamentando nós que a sua modéstia nos não permita revelar-lhe o nome para o apontar-mos como exemplo a seguir aos egoístas da nossa terra.

Começamos hoje a publicar os nomes dos pobres contemplados, o que iremos fazendo à medida que os nossos correspondentes nos fôrem enviando as respectivas listas.

Vila Nova de Ourém

Maria Bichita; Rita Piça; Gertrudes Catalão; Piedade da Charneca; Ana da Charneca; Gertrudes Vilão; Josefa Belmana; Adélia Nicolau; Maria José Branco; Maria Simões Melo; Maria Tôra; Marta Ferraz (viúva); Hermínia (viúva do Artur); Adelaide Saragaça (viúva do Plêoto); Maria da Luz; Mulher do Manuel Maria; Adelina Brito; Adelaide Saragaça (Ovelheira); Júlia Relvas; Joaquim Rato (Pêro); Júlia Pêdra (viúva do Pal do Ceu); Julieta Viegas; Maria Joana (viúva do Gil); Maria Zezinha; Joana Chouriga; Maria Formiga (cega), Vale Travesso; Piedade Nicolau; Joana Cândida, Penigardos; Mulher do Etelvino Sapateiro; Joaquina Moleira; Maria Alhu, Penigardos; José da Silva Neves; Emília Saragaça; Soledade Simões Melo; Maria Catalão; Lúcia de Abreu Rato; Florência de Jesus; José Marques, Vale Travesso; Henriqueta Rita.

Seiça

Henriqueta Ribeiro, Alqueidão; Ludovina de Jesus, Vale Pico; Rosa Angélica, Alqueidão; Olinda de Jesus, Pombalinho; Maria José Ribeiro, Outeiro; Américo Antunes Pereira, C. de Maças; Maria de Jesus Ferreira, Valada; Joaquina Bernarda, Chão de Maças; Ana do Pedro, Valada; Júlio Tarota, Mosqueiro.

Freixianda

Agostinho Lopes, Lagoa do Grou; Emília da Graça (viúva), Ramalheira; Maria Estorninha, Abades; Manuel Antunes, Abades; Joaquina de Oliveira, Ruge-Água; António de Matos, Besteiros; Ana de Jesus, Junqueira; Joaquim da Graça, Figueirinhas; Maria do Rosário, Lagôa Santa Catarina; Rosário Gomes, Aldeia Santa Teresa; Maria Cadête, Casal do Pinheiro; Tiago da Graça, Ramalheira.

Caxarias

António Picarote; Cecília Rosa; Maria José Picarôta; José Guerra; Luiz Andrião; Luiz Venancio; Viúva de Alexandre Lopes Perdigão; Maria Rosa; Emília da Luz; Viúva de Manoel António da Foltia.

Fonte: *Notícias de Ourém*, ano III, n.º 107, 4-08-1935, p. 2.

Doc. 40: Situação do Hospital e a realização da Semana do Hospital

Ergue-se magestoso, à entrada da Vila, precedido de jardins, que, na estação própria, vestem galas multicolores, o magnífico edifício do Hospital de Santo Agostinho. Ao defrontar-se pela vez primeira a mole altiva do seu conjunto senhorial, ninguém que não conheça a sua triste história de nobre filantropo arruinado, suporá as difíceis circunstâncias em que se debate esta simpática casa de caridade para poder acudir aos múltiplos e imensos infortúnios, que, tantas vezes, numa derradeira esperança, procuram arrimo e alívio sob os seus tectos carinhosos.

Os parcos rendimentos da casa cuja antiga opulência é ainda hoje lembrada com deslumbramento pelos nossos avós, acrescidos das verbas diminutas provenientes dos cofres da Assistência Pública, diluem-se imperceptivelmente no *mare magnum* das suas necessidades constantes e inadiáveis. E se a média de doentes que alberga presentemente não está reduzida a um número irrisório e desproporcionado em relação à população do concelho, deve-se isso à generosa atitude tomada pela actual Vereação Municipal que mantém, a expensas suas, os doentes pobres que excedam determinado limite.

Foi este estado de coisas, por vezes angustioso, que gerou a necessidade da realização da «Semana do Hospital» — ciclo de festas com o simpático objectivo de reunir esmolas que auxiliem a missão augusta que, há tantos anos, vem desempenhando, por vontade expressa do seu doador, a benemérita instituição que é o Hospital do Concelho de Vila Nova de Ourém.

A essas festas deram, desde logo, a sua valiosa e gentil adesão, organismos estranhos à nossa terra e de reconhecido e apreciadíssimo mérito, como a Banda dos Bombeiros

Voluntários de Santarém e o Rancho de Tricanas de Pombal.

Certamente, nenhum Ouriense digno deste nome ficará àquem desses gestos, negando o seu concurso a uma iniciativa destinada a permitir que a nobre mansão do Bem, que é nosso Hospital, continue, sem desalento, a dar guarida à legião de infelizes a quem a doença prostrou no já grande calvário da sua existência.

Esse auxílio traduzido quer pela sua actuação directa no mecanismo das festas, quer assistindo simplesmente a elas, quer ainda concorrendo com qualquer esmola, será prestimoso e bem recebido. O que é preciso é que todos o façam, e de boa vontade, de maneira a não fazer desanimar aqueles que tomaram sobre os seus ombros a responsabilidade da sua organização.

Felizmente, como bom auspício, começaram já a manifestar-se os corações bem formados da nossa terra. Oxalá não esmoreça este despertar abençoado das almas nobres e que todos aqueles que estejam em condições de fazê-lo, abraçados no mesmo sentimento de compaixão pelos humildes, concorram para minorar a precária situação do Hospital do Concelho, providenciando para que aos desgraçados que ali procuram lenitivo aos seus males, nunca falte o agasalho duma cama modesta, nem o remédio e o alimento que os restitua à vida.

É uma cruzada altruísta cujos frutos irão suavizar as agruras dos humildes locatários daquele refúgio de dor, dando-lhes ao mesmo tempo a consoladora certeza de que a par do corcel negro e feroz do egoísmo que campeia infrene nos plainos da vida, cavalga, por vezes, nimbada de quente ternura, a figura branca e dulcíssima da Caridade.



HOSPITAL DE SANTO AGOSTINHO

Fig. 4: Vila Nova de Ourém – Hospital de Santo Agostinho



Bilhete-postal da Casa Comercial Justino Henriques d'Oliveira, de Torres Novas

Fonte: AHMO, *Fotos antigas do Concelho de Ourém*, caixa n.º 1416/7.

Doc. 41: **Mendicidade no concelho de Vila Nova de Ourém**

Cada quinta-feira que passa, nós vemos num crescendo de apavorar a onda de vélhos e crianças, que, de minuto a minuto, nos batem à porta, numa reza ininteligível, a pedir a esmolinha. Vai desgraçadamente aumentando esta revoada de infelizes, da maior parte dos quais nós sabemos que precisam realmente da nossa ajuda para o pão de cada dia, para não andarem descalços e nós, para pagarem a renda dos casébres, que lhes servem de habitação.

O quadro é triste: os velhos, ou porque foram imprevidentes, ou porque a família os abandonou como a objectos que para nada já servem, ou porque realmente do seu trabalho não mais conseguiram auferir do que o indispensável para irem vivendo, chegam ao último quartel da vida, invalidados pela idade ou pela doença tendo como único recurso estender a mão à caridade do próximo.

A-par dêstes, conhecemos outros que passam quanta necessidade, porque se envergonham de andar de porta em porta, porque já tiveram uma vida desafogada; e o acto, que em si nada tem de vergonhoso, deprime-os e humilha-os. Havemos de lhes acudir, temos obrigação de os socorrer, doídos da miséria alheia. É desanimador. Temos que dar a esmola, sentimo-nos no dever de a dar. Parece-nos que à volta de nós e por cima de nós se é cada vez mais impotente para solucionar o problema.

Dizem-nos que nos grandes meios urbanos a mendicidade quási desapareceu. Os asilos, as creches, as sôpas, as cosinhas económicas, quási acabaram com o triste e aborrecido espectáculo do faminto, do sem trabalho, da criança andrajosa, do aleijado, do doente incurável para quem o pedir é o recurso imprescindível para viver. Mas nos meios rurais a mendicidade cresce. Julgamos que dentro de cada uma das freguesias do concelho se poderia sustentar, vestir e dar habitação aos pobres, que seria possível começar assim a encarar o problema.

Por si e com ajuda da assistência oficial e particular bem dirigida, garantir cada junta de freguesia aos pobres seus naturais o necessário à vida e proibir-lhes saírem a mendigar para freguesias extranhas. Não seria começar bem?

Quadro 41: Concessão de subsídios pela Câmara Municipal de Vila Nova de Ourém entre 1919 e 1939

Ano/n.º de ordem	Nome do subsidiado	Motivo	Idade	Localidade	Valor do subsídio	Duração
1919	Subsídios para Crianças Abandonadas e Desamparadas					
1	Maria	Órfã	1 ano	Tojeira	1\$00 mensal	6 meses
2	Maria	Órfã	7 meses	Coroados	1\$00 mensal	6 meses
3	José	Órfão de mãe	8 meses	Solheira de Espite	1\$00 mensal	6 meses
4	José	Órfão de pai	2 meses	Cerejeiras de Espite	1\$00 mensal	6 meses
5	Diamantino	Órfão de pai	2 anos	Boleiros	1\$00 mensal	3 meses
6	Olímpia	Órfã de mãe	4 meses	Boleiros	1\$00 mensal	6 meses
7	António	Órfão de pai	2 meses	Boleiros	1\$00 mensal	6 meses
8	Maria	Órfã	5 meses	Pederneira de Fátima	1\$00 mensal	6 meses
9	Rosa	Órfã de pai	5 meses	Freixianda	1\$00 mensal	6 meses
10	Maria José	Órfã de mãe	4 meses	Soutaria	1\$00 mensal	6 meses
11	Joaquina	Órfã de mãe	1 ano	Carcavelos de Cima	1\$00 mensal	6 meses
12	Zulmira	Órfã de pai	5 meses	Amieira	1\$00 mensal	6 meses
13	Emília	Órfã de pai	13 meses	Gondemaria	1\$00 mensal	3 meses
14	Beatriz	Órfã de pai	1 mês	Carcavelos de Cima	1\$00 mensal	6 meses
15	Manuel	Órfão de pai	9 meses	Mata do Olival	1\$00 mensal	6 meses
16	Matilde	Filha de mãe solteira	19 meses	Carapita	1\$00 mensal	3 meses
17	Joaquim	Órfão	4 anos	Santo Amaro	1\$00 mensal	6 meses
18	Manuel	Órfão de mãe	11 meses	Bairro	1\$00 mensal	6 meses
19	José	Órfão de mãe	6 meses	Casal de Baixo	1\$00 mensal	6 meses
20	Maria	Filha de mãe solteira	23 meses	Casal do Jogo	1\$00 mensal	3 meses
21	Manuel	Órfão de pai	2 meses	Seiça	1\$00 mensal	6 meses
22	António	Filho de mãe solteira	20 meses	Coroados	1\$00 mensal	6 meses
23	Luísa	Abandonada pelo pai	3 meses	Maxieira	1\$00 mensal	6 meses
24	Amélia	Órfã de pai	22 meses	Boleiros	1\$00 mensal	3 meses
25	José	Órfão de pai	22 meses	Casalinho de Farto	1\$00 mensal	6 meses
26	Manuel	Filho de mãe solteira	2 meses	Gaiteiros	1\$00 mensal	6 meses
27	Alfredo	--	4 meses	Carcavelos de Baixo	1\$00 mensal	6 meses
28	Joaquim	Órfão de mãe	22 meses	Urqueira	1\$00 mensal	3 meses
29	José	Órfão de mãe solteira	4 anos	Andrés	2\$00 mensal	1 ano
Total	29 subsídios	--	--	--	--	--

1919	Subsídios de Beneficência					
1	José	Órfão de pai	11 meses	Montelo	1\$00 mensal	6 meses
2	Maria	Órfã de pai	12 meses	Caxarias	1\$00 mensal	6 meses
3	Júlia	Órfã de pai	9 meses	Bouchilrra	1\$00 mensal	6 meses
4	José	Órfão de mãe	3 meses	Giesteira	1\$00 mensal	6 meses
5	José e Piedade, gémeos	--	1 mês	Casal Domingos João	1\$00 mensal	6 meses
6	Joaquim Ferreira	Órfão de pai	19 meses	Casal de Santa Maria	1\$00 mensal	6 meses
7	Arminda Martins	Órfã de pai	11 meses	Alqueidão de Seiça	1\$00 mensal	3 meses
8	Maria José	Filha de mãe solteira	2 anos	Olaia	1\$00 mensal	3 meses
9	Joaquim	Filho de pai preso	1 mês	Aldeia Nova	1\$00 mensal	6 meses
10	José	Órfão de pai	2 meses	Mulher Morta	1\$00 mensal	6 meses
11	Maria Celeste	Filha de mãe solteira	3 meses	Olaia	1\$00 mensal	6 meses
12	Júlia de Jesus	Órfã de mãe solteira	1 mês	Caneiro	1\$00 mensal	6 meses
Total	12 subsídios	--	--	--	--	--
1919	Subsídios para Indigentes e Inválidos Pobres					
1	Abílio Crisóstomo	Inválido	24 anos	Ramalheira	1\$00 mensal	1 ano
2	Emília Marques	Cega	28 anos	Junqueira da Freixianda	1\$00 mensal	1 ano
3	Emília	Cega	7 anos	Gondemaria	1\$00 mensal	1 ano
4	Guilhermina Simões de Melo	Paralítica	28 anos	Marnoto	1\$00 mensal	1 ano
Total	4 subsídios	--	--	--	--	--
Total Anual	45 subsídios	--	--	--	--	--
N.º total de subsidiados	45 subsidiados	--	--	--	--	--
1920	Subsídios para Crianças Abandonadas e Desamparadas					
1	António Luís	Órfão de mãe. Pai ausente no estrangeiro	4 anos	Cogominho de Seiça	1\$00 mensal	6 meses
2	Amílcar Pinto	Órfão de pai. Mãe em parte incerta. Inválido para o trabalho.	11 anos	Milheira	2\$00 mensal	6 meses
Total	2 subsídios	--	--	--	--	--

1920	Subsídios de Beneficência					
1	Rosa Maria	Órfã	23 meses	Caxarias	1\$00 mensal	6 meses
2	José e Francisca, gémeos	--	9 meses	Fárrio	2\$00 mensal	6 meses
3	Maria Marques	Filha de mãe solteira	3 meses	Várzea da Cacinheira	1\$00 mensal	6 meses
4	Manuel de Sousa Brízido	Filho de mãe solteira	12 meses	Gaiteiros	1\$00 mensal	1 ano
5	José	Órfão de mãe solteira	3 anos	Andrés	2\$00 mensal	1 ano
6	Maria Rosa	Filha de mãe solteira	2 anos	Pinhel	1\$00 mensal	6 meses
7	Júlia de Jesus	Órfã de pai	20 meses	Casal dos Matos	1\$00 mensal	6 meses
8	José Pereira	Órfão de pai	18 meses	Montelo	1\$00 mensal	6 meses
9	Maria da Encarnação	Cega	21 meses	Casal Branco	1\$00 mensal	6 meses
10	Júlia	Órfã	10 meses	Caneiro	1\$00 mensal	6 meses
11	Joaquina de Jesus	Órfã de mãe	1 mês	Ninho d'Águia	1\$00 mensal	6 meses
12	Joaquim Simões Melo	Órfão de pai	13 meses	Casal Pinheiro	1\$00 mensal	6 meses
13	Adelino da Costa e Conceição de Jesus, gémeos	--	14 dias	Tomareis	1\$00 mensal	6 meses
14	Maria Isabel	Filha de mãe solteira	6 meses	Mulher Morta	1\$00 mensal	6 meses
15	Maria Celeste	Filha de mãe solteira	1 ano	Olaia	1\$00 mensal	6 meses
16	Manuel e José	Órfãos de pai	3 e 1 anos	Outeiro dos Gameiros	1\$00 mensal	6 meses
17	António da Graça	Pai na cadeia	1 mês	Lavradio	1\$00 mensal	6 meses
18	Deolinda de Jesus	Órfã	2 anos	Carapita	1\$00 mensal	6 meses
19	José	Órfão de pai	1 ano	Mulher Morta	1\$00 mensal	4 meses
20	Joaquim Pereira	Órfão	4 anos	Santo Amaro	1\$00 mensal	6 meses
21	António Pereira	Órfão de pai	11 meses	Mulher Morta	1\$00 mensal	6 meses
22	Deolinda e Nazaré, gémeas	--	--	Tojeira	1\$00 mensal	6 meses
23	Filha recém-nascida	Filha de mãe solteira	--	Abades	1\$00 mensal	6 meses
24	Filha recém-nascida	Filha de mãe solteira	--	Várzea do Bispo	1\$00 mensal	6 meses
25	Manuel	Filho de mãe solteira	17 meses	Vale do Lobo	1\$00 mensal	6 meses
26	Mário	Órfão de pai	1 mês	Peras Ruivas	1\$00 mensal	6 meses
27	Ricardina	Órfã de pai	6 meses	Pisões	1\$00 mensal	6 meses
28	António de Oliveira	Órfão de pai	2 meses	Pederneira do Olival	1\$00 mensal	5 meses

	Capitão					
29	Joaquim e Luís, gêmeos	--	--	Pinhais Novos de Espite	2\$00 mensal	3 meses
30	Manuel e Joaquim, gêmeos	--	1 mês	Abades	2\$00 mensal	3 meses
31	Laura e Alice	--	7 dias	Lagoa do Furadouro	2\$00 mensal	3 meses
Total	31 subsídios	--	--	--	--	--
1920	Subsídios para Indigentes e Inválidos Pobres					
1	Guilhermino	Inválido	29 anos	Marnoto	1\$50 mensal	1 ano
2	Abílio	Inválido	26 anos	Ramalheira	1\$00 mensal	1 ano
3	Emília de Jesus	Inválida	29 anos	Gondemaria	1\$00 mensal	1 ano
Total	3 subsídios	--	--	--	--	--
Total Anual	36 subsídios	--	--	--	--	--
N.º total de subsidiados	43 subsidiados	--	--	--	--	--
1921	Subsídios para Crianças Abandonadas e Desamparadas					
1	José	Órfão	--	Andrés	2\$50 mensal	1 ano
Total	1 subsídio	--	--	--	--	--
1921	Subsídios de Beneficência					
1	Justino de Abreu Rato	Filho de mãe solteira	3 meses	Ribeirinho	1\$00 mensal	6 meses
2	Júlio da Silva e Maria José da Silva, gêmeos	--	5 meses	Caxarias	1\$50 mensal	6 meses
3	Maria do Carmo	Filha de mãe solteira	5 meses	Rio de Couros	1\$00 mensal	6 meses
4	Manuel da Cruz	Filho de mãe solteira	11 meses	Vale do Lobo da Carapita	1\$00 mensal	6 meses
5	Manuel de Sousa Brízido	Filho de mãe solteira e cego.	2 anos	Gaiteiros	1\$50 mensal	6 meses
6	Laura e Alice, gêmeas	--	3 meses	Lagoa do Furadouro	1\$50 mensal	6 meses
7	Maria Rosa	Filha de mãe solteira	3 anos	Melroeira	1\$00 mensal	3 meses
8	António Eduardo Pereira	Filho de mãe solteira	1 ano	Crespos	1\$00 mensal	3 meses

9	Maria Emília	Filha de mãe solteira	8 meses	Abades	1\$00 mensal	3 meses
10	Maria Marques	Filha de mãe solteira	10 meses	Várzea do Bispo	1\$00 mensal	3 meses
11	Emília Marques	Cega	30 anos	Ramalheira	1\$00 mensal	12 meses
12	Abílio Crisóstomo	Inválido	26 anos	Ramalheira	1\$00 mensal	12 meses
13	António da Graça	Pai na cadeia	1 ano	Lavradio	1\$00 mensal	6 meses
14	Ricardina Eugénia Silveira	--	11 meses	Pisões	1\$00 mensal	3 meses
15	Mário de Oliveira Serrano	Órfão de pai	8 meses	Peras Ruivas	1\$00 mensal	6 meses
16	Arminda da Conceição	Órfã de pai	5 anos	Milheira	1\$00 mensal	6 meses
17	Maria Lopes	Filha de mãe solteira	3 meses	Peras Ruivas	1\$00 mensal	6 meses
18	José	Filho de mãe solteira	1 mês	Rio do Porto de Espite	1\$00 mensal	6 meses
19	Maria da Encarnação	Cega	2 anos	Casal Branco	1\$00 mensal	1 ano
20	António Eduardo Pereira	Filho de mãe solteira	14 meses	Crespos	1\$00 mensal	6 meses
21	Ricardina	Órfã de pai	--	Pisões	1\$00 mensal	3 meses
22	Maria Rosa	--	--	Alqueidão	1\$00 mensal	3 meses
23	Maria Rosa	--	4 meses	Casal Domingos João	1\$00 mensal	6 meses
24	Amílcar	Órfão e inválido	--	Fonte Catarina	2\$00 mensal	1 ano
25	Maria Emília	Filha de mãe solteira	6 meses	Lagoa do Furadouro	1\$00 mensal	6 meses
26	Manuel	Filho de mãe solteira	2 anos	Vale do Lobo	1\$00 mensal	6 meses
27	Maria Emília	Filha de mãe solteira	1 ano	Abades	1\$00 mensal	6 meses
28	Maria Marques	Filha de mãe solteira	1 ano	Várzea do Bispo	1\$00 mensal	6 meses
29	Silvina	Pai estar no Exército e ser pobre	5 meses	Maxieira	1\$00 mensal	4 meses
30	Florinda	Filha de mãe solteira	7 meses	Vale do Pico	2\$00 mensal	3 meses
Total	30 subsídios	--	--	--	--	--
1921	Subsídios para Indigentes e Inválidos Pobres					
--	--	--	--	--	--	--
Total	0	--	--	--	--	--
Total Anual	31 subsídios	--	--	--	--	--
N.º total de subsidiados	30 subsidiados	--	--	--	--	--

1922	Subsídios para Crianças Abandonadas e Desamparadas					
1	José	Órfão	--	Andrés	2\$50 mensal	1 ano
Total	1 subsídio	--	--	--	--	--
1922	Subsídios de Beneficência					
1	Amílcar Pinto	Órfão e inválido	11 anos	Fonte Catarina	2\$00 mensal	1 ano
2	Maria da Conceição	Filha de mãe solteira	14 meses	Ourém	2\$00 mensal	6 meses
3	Manuel da Cruz	Filho de mãe solteira	2 anos	Vale do Lobo	2\$00 mensal	6 meses
4	Maria Silvina Guerra	--	10 meses	Maxieira	2\$00 mensal	6 meses
5	Manuel de Sousa Brízido	Filho de mãe solteira e cego.	3 anos	Gaiteiros	2\$00 mensal	1 ano
6	António Eduardo Pereira	Filho de mãe solteira	2 anos	Crespos	2\$00 mensal	6 meses
7	Florinda de Jesus	Filha de mãe solteira	10 meses	Vale do Pico	2\$00 mensal	6 meses
8	Maria Emília	Filha de mãe solteira	18 meses	Abades	2\$00 mensal	6 meses
9	Maria Emília	--	2 meses	Casais da Abadia	2\$00 mensal	6 meses
10	Elisa	Filha de mãe solteira	19 meses	Perucha	2\$00 mensal	6 meses
11	Maria Marques	Filha de mãe solteira	22 meses	Várzea do Bispo	2\$00 mensal	6 meses
12	Maria da Encarnação	--	2 anos	Casal Branco	2\$00 mensal	6 meses
13	Maria Rosa Silva	Órfã de mãe	1 mês	Atouguia	2\$00 mensal	6 meses
14	Justino Ferreira	Órfão de pai	9 meses	Bairro	2\$00 mensal	6 meses
15	Maria Fernanda	--	2 meses	Regato	2\$00 mensal	6 meses
16	José da Silva	Filho de mãe solteira	2 meses	Coroados	2\$00 mensal	6 meses
17	Júlia da Graça	Órfã de pai	2 meses	Caxarias	2\$00 mensal	6 meses
18	Maria da Conceição	Filha de mãe solteira	--	Ourém	2\$00 mensal	3 meses
19	Florinda de Jesus	Filha de mãe solteira	--	Vale do Pico	2\$00 mensal	3 meses
20	António Eduardo Pereira	Filho de mãe solteira	--	Crespos	2\$00 mensal	3 meses
21	Maria Silvina Guerra	Filha de mãe solteira	--	Maxieira	2\$00 mensal	3 meses
22	Maria da Piedade	Filha de mãe solteira	18 meses	Peras Ruivas	2\$00 mensal	3 meses
23	Manuel da Cruz	Filho de mãe solteira	--	Vale do Lobo	2\$00 mensal	3 meses
24	Maria Rosa da Silva	Órfã de mãe	7 meses	Atouguia	2\$00 mensal	3 meses
25	Justino Ferreira	Órfão de pai	--	Bairro	2\$00 mensal	3 meses
26	Maria e Júlia, gémeas	--	--	Casal Novo	2\$00 mensal	2 meses
Total	26 subsídios	--	--	--	--	--

1922	Subsídios para Indigentes e Inválidos Pobres					
1	Abílio Crisóstomo	Inválido	28 anos	Ramalheira	2\$00 mensal	1 ano
2	Emília Marques	Cega	31 anos	Junqueira da Freixianda	2\$00 mensal	1 ano
Total	2 subsídios	--	--	--	--	--
Total Anual	29 subsídios	--	--	--	--	--
N.º total de subsidiados	28 subsidiados	--	--	--	--	--
1923	Subsídios para Crianças Abandonadas e Desamparadas					
1	José	Órfão	5 anos	Andrés	3\$00 mensal	1 ano
2	Amílcar Pinto	Inválido	--	Fonte Catarina	3\$00 mensal	1 ano
Total	2 subsídios	--	--	--	--	--
1923	Subsídios de Beneficência					
1	Augusto Gaspar	Órfão	2 anos	Casal Pinheiro	3\$00 mensal	1 ano
2	Júlia da Graça	Órfã de pai	9 meses	Caxarias	3\$00 mensal	3 meses
3	Maria da Encarnação	--	3 anos	Casal Branco	3\$00 mensal	3 meses
4	Emília Marques	Pobre e cega	32 anos	Junqueira	3\$00 mensal	1 ano
5	Maria Rosa Silva	Órfã de mãe e pobre	11 meses	Atouguia	3\$00 mensal	6 meses
6	Ventura	--	4 meses	Lavradio	3\$00 mensal	6 meses
7	Maria e Júlia, gémeas	--	--	Casal Novo	3\$00 mensal	6 meses
8	Justino Ferreira	Órfão de pai	--	Bairro	3\$00 mensal	6 meses
9	Manuel de Sousa Brízido	Filho de mãe solteira	--	Gaiteiros	3\$00 mensal	6 meses
10	António Eduardo Pereira	Filho de mãe solteira	--	Vila Nova de Ourém	3\$00 mensal	6 meses
11	António e Maria, gémeos	--	--	Toucinhos	6\$00 mensal	6 meses
12	Maria da Conceição	Filha de mãe solteira	--	Ourém	3\$00 mensal	6 meses
13	Maria Lopes	Filha de mãe solteira	--	Peras Ruivas	3\$00 mensal	6 meses
14	Maria Fernanda da Silva	Filha de mãe solteira	--	Regato	3\$00 mensal	6 meses
15	Maria da Conceição Martins	--	--	Casal Novo	3\$00 mensal	6 meses
16	Justino Ferreira	Órfão de pai	2 anos	Bairro	3\$00 mensal	6 meses
17	Manuel de Sousa	Filho de mãe solteira	--	Gaiteiros	3\$00 mensal	6 meses

	Brízido					
18	João Pereira	Filho de mãe solteira	3 meses	Crespos	3\$00 mensal	6 meses
19	Júlia da Graça	Órfã de pai	1 ano	Caxarias	3\$00 mensal	6 meses
Total	19 subsídios	--	--	--	--	--
1923	Subsídios para Indigentes e Inválidos Pobres					
1	Maria da Graça	Inválida	32 anos	Ramalheira	3\$00 mensal	1 ano
2	Abílio Crisóstomo	Inválido	29 anos	Ramalheira	3\$00 mensal	1 ano
Total	2 subsídios	--	--	--	--	--
Total Anual	23 subsídios	--	--	--	--	--
N.º total de subsidiados	20 subsidiados	--	--	--	--	--
1924	Subsídios para Crianças Abandonadas e Desamparadas					
1	Amílcar Pinto	Inválido, órfão de pai e abandonado pela mãe	--	Fonte Catarina	5\$00 mensal	6 meses
2	José	Abandonado pelos pais	9 anos	Andrés	5\$00 mensal	6 meses
3	Amílcar Pinto	--	--	Fonte Catarina	5\$00 mensal	3 meses
Total	3 subsídios	--	--	--	--	--
1924	Subsídios de Beneficência					
1	Guilhermino	Órfão	5 anos	Vila Nova de Ourém	5\$00 mensal	6 meses
2	João Pereira	Filho de mãe solteira	8 meses	Crespos	5\$00 mensal	6 meses
3	Manuel de Sousa Brízido	Filho de mãe solteira e cego.	5 anos	Gaiteiros	5\$00 mensal	6 meses
4	Justino	Órfão de pai	2 anos	Bairro	5\$00 mensal	6 meses
5	Maria	Filha de mãe solteira	3 anos	Ourém	5\$00 mensal	6 meses
6	Maria da Encarnação	--	5 anos	Casal Branco	5\$00 mensal	6 meses
7	Maria do Rosário e Maria Manuela, gémeas	Filhas de mãe solteira	--	Vale de Vinte Mouros	7\$50 mensal	6 meses
8	Benjamim Joaquim dos Reis e Maria dos Reis, gémeos	--	2 meses	Bairro	7\$50 mensal	6 meses

9	Maria da Conceição Marques	Órfã de pai	5 meses	Outeiro da Pereira	5\$00 mensal	6 meses
10	Maria Arlet Vieira de Sousa e Julieta Vieira de Sousa, gémeas	--	1 mês	Alqueidão	5\$00 mensal	6 meses
11	Júlia da Graça	Órfã de pai	2 anos	Caxarias	5\$00 mensal	6 meses
12	João Pereira	Filho de mãe solteira	14 meses	Crespos	5\$00 mensal	6 meses
13	Justino Ferreira	Órfão de pai	3 anos	Bairro	5\$00 mensal	5 meses
14	Maria Madalena	Órfã de mãe e abandonada pelo pai	--	Amoreira da Fátima	5\$00 mensal	5 meses
15	Manuel de Sousa Brízido	Filho de mãe solteira	6 anos	Gaiteiros	5\$00 mensal	4 meses
16	Maria do Rosário Nunes e Maria Manuela Nunes, gémeas	Filhas de mãe solteira	7 meses	Vale de Vinte Mouros	7\$50 mensal	4 meses
17	Guilhermino	Abandonado	--	Vila Nova de Ourém	5\$00 mensal	3 meses
18	Maria da Encarnação	Cega	6 anos	Casal Branco	5\$00 mensal	3 meses
Total	18 subsídios	--	--	--	--	--
1924	Subsídios para Indigentes e Inválidos Pobres					
1	Emília Marques	Cega	--	Junqueira	5\$00 mensal	6 meses
2	Maria e Abílio	Cega e inválido	--	Ramalheira	2\$00 mensal	6 meses
3	Emília Marques	Cega	33 anos	Junqueira	5\$00 mensal	3 meses
Total	3 subsídios	--	--	--	--	--
Total Anual	24 subsídios	--	--	--	--	--
N.º total de subsidiados	18 subsidiados	--	--	--	--	--
1925	Subsídios para Crianças Abandonadas e Desamparadas					
1	Amílcar Pinto	Inválido e abandonado	16 anos	Fonte Catarina	5\$00 mensal	6 meses
2	Amílcar Pinto	Inválido e abandonado	16 anos	Fonte Catarina	5\$00 mensal	6 meses
Total	2 subsídios	--	--	--	--	--
1925	Subsídios de Beneficência					
1	João Pereira	Filho de mãe solteira	1 ano	Crespos	5\$00 mensal	6 meses
2	Maria da Encarnação	Cega	6 anos	Casal Branco	5\$00 mensal	6 meses
3	Justino Ferreira	Órfão de pai	3 anos	Bairro	5\$00 mensal	6 meses

4	Manuel de Sousa Brízido	Filho de mãe solteira e cego	5 anos	Gaiteiros	5\$00 mensal	6 meses
5	Guilhermino	Órfão	6 anos	Vila Nova de Ourém	5\$00 mensal	6 meses
6	Maria José da Silva	Filha de mãe solteira	1 mês	Vale Travesso	5\$00 mensal	6 meses
7	João Pereira	Filho de mãe solteira	2 anos	Crespos	5\$00 mensal	6 meses
8	Justino	Órfão de pai	4 anos	Bairro	5\$00 mensal	6 meses
9	Manuel de Sousa Brízido	Filho de mãe solteira e cego	5 anos	Bairro	5\$00 mensal	6 meses
10	Maria de Jesus	Para transporte a Vinhais da Serra afim de fazer uso de águas	--	Pinheiro	30\$00	De uma só vez
11	António Venâncio	Afim de fazer uso de banhos no mar	--	Zambujal	30\$00	De uma só vez
12	Manuel	Órfão de mãe	22 meses	Escandarão	7\$50 mensal	3 meses
Total	12 subsídios	--	--	--	--	--
1925	Subsídios para Indigentes e Inválidos Pobres					
1	Emília Marques	Cega	34 anos	Junqueira	5\$00 mensal	6 meses
2	Maria da Graça e Abílio Crisóstomo	Inválidos	34 e 31 anos	Ramalheira	10\$00 mensal	6 meses
3	Emília Marques	Cega	34 anos	Junqueira	5\$00 mensal	6 meses
4	Maria da Graça e Abílio Crisóstomo	Inválidos	34 e 31 anos	Ramalheira	10\$00 mensal	6 meses
Total	4 subsídios	--	--	--	--	--
Total Anual	18 subsídios	--	--	--	--	--
N.º total de subsidiados	13 subsidiados	--	--	--	--	--
1926	Subsídios para Crianças Abandonadas e Desamparadas					
1	Filipe e Laura, gémeos	Abandonados	5 anos	Junqueira da Freixianda	10\$00 mensal	6 meses
Total	1 subsídio	--	--	--	--	--
1926	Subsídios de Beneficência					
1	João Pereira	Filho de mãe solteira	2 anos	crespos	5\$00 mensal	3 meses
2	António da Silva Lopes	Órfão de pai	11 meses	Atouguia	5\$00 mensal	3 meses

3	Justino Ferreira	Órfão de pai	4 anos	Bairro	5\$00 mensal	3 meses
4	Manuel de Sousa Brízido	Filho de mãe solteira	7 anos	Gaiteiros	5\$00 mensal	12 meses
5	Manuel	Filho de mãe solteira	2 meses	Casais da Abadia	5\$00 mensal	3 meses
6	Guilhermino	Órfão de pais	6 anos	Vila Nova de Ourém	5\$00 mensal	6 meses
7	Maria Emília	Filha de mãe solteira	2 meses	Casais da Abadia	5\$00 mensal	6 meses
8	Maria Madalena	Órfã	20 meses	Amoreira	5\$00 mensal	6 meses
9	António	Órfão de pai	14 meses	Atouguia	5\$00 mensal	6 meses
10	Maria e Gracinda, gémeas	--	--	Pederneira do Olival	10\$00 mensal	6 meses
11	Manuel e João, gémeos	--	--	Casal Branco	10\$00 mensal	6 meses
12	Dois filhos gémeos	--	--	Conceição - Olival	10\$00 mensal	6 meses
13	Manuel e Maria, gémeos	--	1 mês	Mourã	10\$00 mensal	6 meses
14	António Venâncio	Afim de fazer uso de banhos no mar	--	Zambujal	30\$00	De uma só vez
15	Guilhermino	Órfão	--	Vila Nova de Ourém	5\$00 mensal	6 meses
16	António da Silva Lopes	Órfão de pai	--	Atouguia	5\$00 mensal	3 meses
Total	16 subsídios	--	--	--	--	--
1926	Subsídios para Indigentes e Inválidos Pobres					
1	Amílcar Pinto	Inválido	17 anos	Fonte Catarina	5\$00 mensal	12 meses
2	Maria da Graça e Abílio Crisóstomo	Inválidos	35 e 32 anos	Ramalheira	10\$00 mensal	--
3	Emília Marques	Inválida	35 anos	Junqueira	5\$00 mensal	12 meses
Total	3 subsídios	--	--	--	--	--
Total Anual	20 subsídios	--	--	--	--	--
N.º total de subsidiados	25 subsidiados	--	--	--	--	--
1927	Não foram concedidos quaisquer subsídios					
1928	Não foram concedidos quaisquer subsídios					
1929	Não foram concedidos quaisquer subsídios					
1930	Não foram concedidos quaisquer subsídios					

1931	Não foram concedidos quaisquer subsídios					
1932	Subsídios de Beneficência					
1	José	Órfão de pai	4 anos	Laranjeiras	15\$00 mensal	3 meses
2	Preciosa de Jesus	Filha de mãe solteira	7 anos	Urqueira	36\$00 mensal	3 meses
3	Seis filhos	Pais ausente no estrangeiro e mãe doente para trabalhar	menores	Carapita	50\$00 mensal	3 meses
4	Francisco Vieira Pinheiro	Mãe não amamenta por sofrer alienação	3 meses	Escandarão	30\$00 mensal	3 meses
5	Preciosa de Jesus	Filha de mãe solteira	11 meses	Urqueira	30\$00 mensal	3 meses
6	Duas filhas gémeas	--	10 dias	Amieira	30\$00 mensal	3 meses
Total	6 subsídios	--	--	--	--	--
1932	Subsídios de Lactação					
1	Maria do Rosário e Maria Vieira, gémeas	--	--	Giesteira da Fátima	90\$00	De uma só vez
2	Maria de Oliveira Dias e Emília de Oliveira	--	--	Cisterna do Olival	50\$00 mensal	3 meses
3	Maria de Oliveira Dias e Emília de Oliveira	--	3 meses	Cisterna do Olival	30\$00 mensal	3 meses
Total	3 subsídios	--	--	--	--	--
Total Anual	9 subsídios	--	--	--	--	--
N.º total de subsidiados	14 subsidiados	--	--	--	--	--
1933	Subsídios para Crianças Abandonadas e Desamparadas					
1	Duas crianças	--	--	Alburitel	25\$00	3 meses
Total	1 subsídio	--	--	--	--	--
1933	Subsídios de Beneficência					
1	Lourdes, Mercedes e Doração da Costa	Pobres e abandonadas pelo pai	7, 4 e 2 anos	Tojeira	25\$00 mensal	3 meses
2	Preciosa de Sousa	Filha de mãe solteira	1 ano	Urqueira	30\$00	De uma só vez
3	Manuel	--	4 anos	Carapita	50\$00 mensal	--
4	José e Júlia	Abandonados pelos pais	7 e 4 anos	Alqueidão	25\$00 mensal	3 meses

5	Duas filhas gémeas	--	7 dias	Charneca de Ourém	60\$00	De uma só vez
6	Dois filhos gémeos	--	3 semanas	Caneiro	60\$00	De uma só vez
7	Preciosa	Filha de mãe solteira	15 meses	Urqueira	50\$00	De uma só vez
8	Manuel	Pai ausente em parte incerta	4 anos	Carapita	25\$00 mensal	3 meses
Total	8 subsídios	--	--	--	--	--
1933	Subsídios de Lactação					
1	Maria de Oliveira Dias e Emília de Oliveira Dias, gémeas	--	8 meses	Cisterna do Olival	25\$00 mensal	3 meses
2	Manuel	Filho de mãe solteira	1 mês	Vale Travesso	20\$00 mensal	3 meses
3	António Ferreira Maia, José Ferreira Antunes, gémeos	--	--	Salgueiral de Espite	25\$00 mensal	3 meses
4	Manuel e Ana, gémeos	--	--	Caneiro	25\$00 mensal	3 meses
5	Preciosa de Sousa	Filha de mãe solteira	18 meses	Urqueira	25\$00 mensal	3 meses
6	Manuel e Maria, gémeos	Filhos de mãe solteira	3 meses	Casal Ribeiro	25\$00 mensal	--
7	Maria Amaral de Oliveira	--	1 mês	Casais Espertos	25\$00 mensal	3 meses
8	Manuel	Filho de mãe solteira	4 meses	Vale Travesso	30\$00 mensal	3 meses
9	Manuel e Ana, gémeos	--	6 meses	Caneiro	30\$00 mensal	3 meses
10	Preciosa de Sousa	Filha de mãe solteira	2 anos	Urqueira	30\$00 mensal	3 meses
Total	10 subsídios	--	--	--	--	--
Total Anual	19 subsídios	--	--	--	--	--
N.º total de subsidiados	26 subsidiados	--	--	--	--	--
1934	Subsídios para Crianças Abandonadas e Desamparadas					
1	João Vieira	Pai impossibilitado de trabalhar	3 anos	Alburitel	90\$00 mensal	3 meses

2	5 filhos	--	menores	Vale de Vinte Mouros	30\$00 mensal	3 meses
3	Elvira	--	22 meses	Boleiros	20\$00 mensal	3 meses
4	Piedade	--	18 meses	Vale Travesso	20\$00 mensal	3 meses
5	Maria	Órfã de pai	2 anos	Ruge Água	20\$00 mensal	3 meses
6	Manuel	--	9 anos	Carcavelos de Cima	20\$00 mensal	3 meses
Total	6 subsídios	--	--	--	--	--
1934	Subsídios de Beneficência					
1	Manuel	Pai ausente em parte incerta, muitos irmãos	5 anos	Carapita	30\$00 mensal	3 meses
2	António e Maria	Pai a prestar serviço militar	2 e 1 anos	Escandarão	30\$00 mensal	3 meses
3	Manuel	Filho de mãe solteira	8 meses	Vale Travesso	30\$00 mensal	3 meses
4	A filhos de Maria de Jesus	--	--	Cisterna do Olival	30\$00 mensal	3 meses
5	A filhos de Alfredo dos Santos	--	--	Bairro	20\$00 mensal	3 meses
Total	5 subsídios					
1934	Subsídios de Lactação					
1	Manuel e Ana, gémeos	--	8 meses	Caneiro	30\$00 mensal	3 meses
2	Manuel	Filho de mãe solteira	4 meses	Vale Travesso	30\$00 mensal	3 meses
3	Maria Amaral de Oliveira	--	5 meses	Casais Espertos	30\$00 mensal	3 meses
4	António Ferreira Maia, José Ferreira Antunes, gémeos	--	10 meses	Salgueiral de Espite	30\$00 mensal	3 meses
5	Duas crianças gémeas	--	18 dias	Valada	30\$00 mensal	3 meses
6	Dois filhos gémeos	--	--	Casal Pisco	30\$00 mensal	3 meses
7	José Maria	Filho de mãe solteira	2 meses	Casal da Sobreira	30\$00 mensal	3 meses
8	Clementina de Sousa	Filha de mãe solteira	4 meses	Urqueira	25\$00 mensal	3 meses
9	Manuel	Filho de mãe solteira	8 meses	Vale Travesso	25\$00 mensal	3 meses
10	Manuel e Ana, gémeos	--	14 meses	Caneiro	30\$00 mensal	3 meses
11	José Maria	Filho de mãe solteira	5 meses	Casal da Sobreira	20\$00 mensal	3 meses
12	Maria Dionilde de	--	18 meses	Mulher Morta	20\$00 mensal	3 meses

	Oliveira e Sousa					
13	Cláudio e José, gémeos	--	9 meses	Casal do Pisco	20\$00 mensal	3 meses
14	António e José, gémeos	--	15 meses	Salgueiral de Espite	20\$00 mensal	3 meses
15	Maria Oliveira Amaral	--	13 meses	Casais Espertos	20\$00 mensal	3 meses
16	Manuel Vieira	--	3 meses	Vale Travesso	20\$00 mensal	3 meses
17	Júlia	Pai impossibilitado de trabalhar	3 meses	Cisterna do Olival	20\$00 mensal	3 meses
18	Maria e Manuel, gémeos	Filhos de mãe solteira	--	Casal Ribeiro	20\$00 mensal	3 meses
19	Maria Dionilde de Oliveira e Sousa	--	18 meses	Mulher Morta	20\$00 mensal	3 meses
Total	19 subsídios	--	--	--	--	--
Total Anual	30 subsídios	--	--	--	--	--
N.º total de subsidiados	35 subsidiados	--	--	--	--	--
1935	Subsídios para Crianças Abandonadas e Desamparadas					
1	João Vieira	--	3 anos	Alburitel	50\$00	--
2	José	Órfão de pai	2 anos	Ruge Água	50\$00	--
3	António	--	3 anos	Bairro	50\$00	--
4	Francisco	--	4 anos	Vale de Vinte Mouros	50\$00	--
5	Maria Alice	--	22 meses	Vales de Baixo	50\$00	--
6	Maria Dionilde	--	20 meses	Mulher Morta	50\$00	--
7	Arnaldo	--	2 anos	Vale Travesso	50\$00	--
8	Piedade de Jesus	--	2 anos	Vale Travesso	50\$00	--
9	José Maria	--	8 anos	Vale Travesso	40\$00	De uma só vez
10	Maria Rosa	--	9 anos	Rio de Couros	40\$00	De uma só vez
11	A filho de Maria Rosa Pereira	--	--	Boleiros	25\$00	Referente a 3 meses

12	A filho de Joaquina de Jesus	--	--	Casal da Sobreira	25\$00	Referente a 3 meses
13	A filho de Joaquina de Oliveira	--	--	Ruge Água	25\$00	Referente a 3 meses
14	A filho de Deolinda Pereira	--	--	Vales de Baixo	25\$00	Referente a 3 meses
15	A filho de Maria Piedade	--	--	Lagarinho da Carapita	25\$00	Referente a 3 meses
16	A filho de Maria de Jesus	--	--	Vale Travesso	25\$00	Referente a 3 meses
17	A filho de Maria de Jesus	--	--	Vale Travesso	25\$00	Referente a 3 meses
18	A filho de Maria Isabel de Jesus	--	--	São Sebastião	25\$00	Referente a 3 meses
19	A filho de Maria da Conceição	--	--	Mosqueiro	25\$00	Referente a 3 meses
20	A filho de Maria Rosa Pereira	--	--	Boleiros	25\$00	Referente a 3 meses
21	A filho de Maria Joaquina	--	--	Rio de Couros	25\$00	Referente a 3 meses
22	A filho de Clementina de Jesus	--	--	Urqueira	25\$00	Referente a 3 meses
23	A filho de Maria de Jesus	--	--	Vale Travesso	25\$00	Referente a 3 meses
24	A filho de Soledade de Jesus	--	--	Vale Travesso	25\$00	Referente a 3 meses
Total	24 subsídios	--	--	--	--	--
1935	Subsídios para Indigentes e Inválidos Pobres					
1	Abílio Antunes	--	--	Casal da Igreja	50\$00	--
2	Manuel Gomes	--	--	Formigais	50\$00	--
3	Inácia de Sousa	--	--	Areias do Favacal	50\$00	--
4	José Pereira Nabo	--	--	Sobral	50\$00	--
5	José Marques	--	--	Vale Travesso	50\$00	--
6	José da Silva Neves	--	--	Vila Nova de Ourém	50\$00	--

Total	6 subsídios	--	--	--	--	--
1935	Subsídios por Invalidez para o Trabalho					
1	Timóteo Vieira	--	--	Alburitel	25\$00	Referente a 3 meses
2	António Venâncio	--	--	Zambujal	25\$00	Referente a 3 meses
3	Abílio Antunes	--	--	Casal da Igreja - Formigais	25\$00	Referente a 3 meses
4	Maria Silva	--	--	Lagoa do Grou	25\$00	Referente a 3 meses
5	Inácia de Sousa	--	--	Gondemaria	25\$00	Referente a 3 meses
6	João da Conceição	--	--	Peras Ruivas	25\$00	Referente a 3 meses
7	José Pereira Nabo	--	--	Sobral	25\$00	Referente a 3 meses
8	Maria Pereira Lopes	--	--	Outeiro das Matas	25\$00	Referente a 3 meses
9	Emília de Oliveira	--	--	Vale das Antas	25\$00	Referente a 3 meses
10	Joaquim Marques	--	--	Vale Travesso	25\$00	Referente a 3 meses
11	Soledade de Jesus	--	--	Vale Travesso	25\$00	Referente a 3 meses
12	Timóteo Vieira	--	--	Alburitel	25\$00	Referente a 3 meses
13	António Venâncio	--	--	Zambujal	25\$00	Referente a 3 meses
14	Abílio Antunes	--	--	Casal da Igreja	25\$00	Referente a 3 meses
15	Maria da Silva	--	--	Lagoa do Grou	25\$00	Referente a 3 meses
16	João da Conceição	--	--	Peras Ruivas	25\$00	Referente a 3 meses
17	Emília de Oliveira	--	--	Vale das Antas	25\$00	Referente a 3 meses
18	Florência António	--	--	Vale Travesso	25\$00	Referente a 3 meses
19	José Marques	--	--	Vale Travesso	25\$00	Referente a 3 meses
20	José da Silva Neves	--	--	Vila Nova de Ourém	25\$00	Referente a 3 meses
21	Maria de Jesus	--	--	Vale Travesso	25\$00	Referente a 3 meses
22	Maria Rosa Simões de Jesus Vicente	--	--	Vila Nova de Ourém	25\$00	Referente a 3 meses
Total	22 subsídios	--	--	--	--	--
1935	Subsídios de Lactação					
1	Maria Henriqueta Faria	--	15 meses	Mosqueiro	60\$00	--
2	Manuel Pereira Caetano	--	2 meses	Moita	60\$00	--
3	Faustino	--	3 meses	Perucha	60\$00	--
4	José	--	5 meses	Vale Carro	60\$00	--

5	José Maria	--	5 meses	Casal da Sobreira	60\$00	--
6	José	--	5 meses	Porto Carro	60\$00	--
7	Júlia	--	6 meses	Cisterna	60\$00	--
8	António	--	15 meses	Sobral	60\$00	--
9	Clementina	--	9 meses	Urqueira	60\$00	--
10	Fernando	--	1 mês	Matos	60\$00	--
11	Manuel	--	17 meses	Carregal	60\$00	--
12	A filho de Maria Isabel de Jesus	--	--	São Sebastião	25\$00	Referente a 3 meses
13	A filho de Maria de Jesus	--	--	Vale da Perra	25\$00	Referente a 3 meses
14	A filho de Albertina do Espírito Santo	--	--	Perucha	25\$00	Referente a 3 meses
15	A filho de Ana Jesus	--	--	Junqueira	25\$00	Referente a 3 meses
16	A filho de Emília Marques	--	--	Figueirinhas	25\$00	Referente a 3 meses
17	A filho de Emília Marques	--	--	Vale Carro	25\$00	Referente a 3 meses
18	A filho de Guilhermina Ferreira	--	--	Vale Carro	25\$00	Referente a 3 meses
19	A filho de Luísa Gomes	--	--	Abades	25\$00	Referente a 3 meses
20	A filho de Maria Duarte	--	--	Vale do Varro	25\$00	Referente a 3 meses
21	A filho de Emília de Jesus	--	--	Sobral	25\$00	Referente a 3 meses
22	A filho de Maria José Ferreira	--	--	Caneiro	25\$00	Referente a 3 meses
23	A filho de Maria de Oliveira	--	--	Mulher Morta	25\$00	Referente a 3 meses
24	A filho de Clementina de Jesus	--	--	Urqueira	25\$00	Referente a 3 meses
25	A filho de Maria Pereira Barnabé	--	--	Urqueira	25\$00	Referente a 3 meses
26	A filho de Maria do	--	--	Maxieira	25\$00	Referente a 3 meses

	Rosário					
27	A filho de Joaquina de Jesus	--	--	Moita Redonda	25\$00	Referente a 3 meses
28	A filho de Margarida dos Reis	--	--	Fátima	25\$00	Referente a 3 meses
29	A filho de Albertina do Espírito Santo	--	--	Perucha	25\$00	Referente a 3 meses
30	A filho de Emília de Jesus	--	--	Sobral	25\$00	Referente a 3 meses
31	A filho de Emília de Jesus	--	--	Casal de Baixo	25\$00	Referente a 3 meses
32	A Albino Lopes Meirinho	--	--	Arneiro	25\$00	Referente a 3 meses
33	A filho de Maria de Jesus	--	--	Cisterna	25\$00	Referente a 3 meses
34	A filho de Maria José Ferreira	--	--	Caneiro	25\$00	Referente a 3 meses
35	A filho de Maria de Oliveira	--	--	Mulher Morta	25\$00	Referente a 3 meses
36	A filho de Luísa Gomes	--	--	Abades	25\$00	Referente a 3 meses
37	A filho de Maria de Jesus	--	--	Resouro	25\$00	Referente a 3 meses
Total	37 subsídios	--	--	--	--	--
Total Anual	89 subsídios	--	--	--	--	--
N.º total de subsidiados	89 subsidiados	--	--	--	--	--
1936	Subsídios para Crianças Abandonadas e Desamparadas					
1	A filho de Maria Isabel de Jesus	--	--	São Sebastião	25\$00	Referente a 3 meses
2	A filho de Deolinda de Jesus	--	--	Costa de Espite	25\$00	Referente a 3 meses

3	A filho de Maria Rosa Pereira	--	--	Boleiros	25\$00	Referente a 3 meses
4	A filho de Joaquina de Jesus	Filho de mão solteira	--	Casal da Sobreira	25\$00	Referente a 3 meses
5	A filho de Joaquina de Oliveira	Órfão de pai	--	Ruge Água	25\$00	Referente a 3 meses
6	A filho de Maria de Jesus Duarte	Filho de mãe solteira	--	Porto Carro	25\$00	Referente a 3 meses
7	A filho de Alfredo dos Santos	Órfão de mãe	--	Bairro	25\$00	Referente a 3 meses
8	A filho de Deolinda dos Reis	Órfão de pai	--	Carapita	25\$00	Referente a 3 meses
9	A filho de Emília de Jesus	--	--	Sobral	25\$00	Referente a 3 meses
10	A filho de Maria da Piedade	Órfão de pai	--	Lagarinho da Carapita	25\$00	Referente a 3 meses
11	A filho de Maria de Jesus	Filho de mãe solteira	--	Vale Travesso	25\$00	Referente a 3 meses
12	A filho de Maria Joaquina Guiomar	Órfão de pai	--	Vila Nova de Ourém	25\$00	Referente a 3 meses
13	A filho de Soledade de Jesus	--	--	Vale Travesso	25\$00	Referente a 3 meses
14	A filho de Gertrudes de Jesus Oliveira	--	--	Boleiros	25\$00	Referente a 6 meses
15	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
16	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
17	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
18	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
19	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
20	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
21	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
22	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
23	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
24	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
25	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses

26	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
27	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
28	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
29	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
30	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
31	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
32	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
33	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
34	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
35	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
36	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
37	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
Total	37 subsídios	--	--	--	--	--
1936	Subsídios por Invalidez para o Trabalho					
1	Timóteo Vieira	Casado	--	Alburitel	10\$00	Referente a 3 meses
2	António Venâncio	Casado	--	Zambujal	10\$00	Referente a 3 meses
3	Abílio Antunes	Solteiro	--	Casal da Igreja	10\$00	Referente a 3 meses
4	Ana Maria	Viúva	--	Junqueira	10\$00	Referente a 3 meses
5	António de Almeida Gonçalves	Casado	--	Lagoa do Grou	10\$00	Referente a 3 meses
6	Fabiana de Jesus	Viúva	--	Junqueira	10\$00	Referente a 3 meses
7	Manuel Simões	Casado	--	Lagoa do Grou	10\$00	Referente a 3 meses
8	Inácia de Sousa	solteira	--	Gondemaria	10\$00	Referente a 3 meses
9	João da Conceição	casado	--	Peras Ruivas	10\$00	Referente a 3 meses
10	José Pereira Nabo	Viúvo	--	Sobral	10\$00	Referente a 3 meses
11	Maria Pereira Lopes	Viúva	--	Casais dos Espertos	10\$00	Referente a 3 meses
12	Emília de Jesus	Casada	--	Sandoeira	10\$00	Referente a 3 meses
13	Maria Joaquina	Casada	--	Rio de Couros	10\$00	Referente a 3 meses
14	Florência Antónia	Viúva	--	Vale Travesso	10\$00	Referente a 3 meses
15	Joaquina de Jesus	Casada	--	Pimenteira	10\$00	Referente a 3 meses
16	José Marques	Casado	--	Vale Travesso	10\$00	Referente a 3 meses
17	José da Silva Neves	Casado	--	Vila Nova de Ourém	10\$00	Referente a 3 meses

18	Maria de Jesus Formiga	Viúva	--	Vale Travesso	10\$00	Referente a 3 meses
19	Timóteo Vieira Godinho	--	--	Alburitel	8\$00	Referente a 6 meses
20	--	--	--	--	8\$00	Referente a 6 meses
21	--	--	--	--	8\$00	Referente a 6 meses
22	--	--	--	--	8\$00	Referente a 6 meses
23	--	--	--	--	8\$00	Referente a 6 meses
24	--	--	--	--	8\$00	Referente a 6 meses
25	--	--	--	--	8\$00	Referente a 6 meses
26	--	--	--	--	8\$00	Referente a 6 meses
27	--	--	--	--	8\$00	Referente a 6 meses
28	--	--	--	--	8\$00	Referente a 6 meses
29	--	--	--	--	8\$00	Referente a 6 meses
30	--	--	--	--	8\$00	Referente a 6 meses
31	--	--	--	--	8\$00	Referente a 6 meses
32	--	--	--	--	8\$00	Referente a 6 meses
33	--	--	--	--	8\$00	Referente a 6 meses
34	--	--	--	--	8\$00	Referente a 6 meses
35	--	--	--	--	8\$00	Referente a 6 meses
36	--	--	--	--	8\$00	Referente a 6 meses
37	--	--	--	--	8\$00	Referente a 6 meses
38	--	--	--	--	8\$00	Referente a 6 meses
39	--	--	--	--	8\$00	Referente a 6 meses
40	--	--	--	--	8\$00	Referente a 6 meses
41	--	--	--	--	8\$00	Referente a 6 meses
42	--	--	--	--	8\$00	Referente a 6 meses
43	--	--	--	--	8\$00	Referente a 6 meses
Total	43 subsídios	--	--	--	--	--
1936	Subsídios de Lactação					
1	A filho de Maria da Conceição	Órfão de pai	--	Lagoa da Pedra	25\$00	Referente a 3 meses
2	A filho de Joaquina de Jesus	Filho de mãe casada	--	Moita Redonda	25\$00	Referente a 3 meses
3	A filho de Margarida	Órfão de pai	--	Fátima	25\$00	Referente a 3 meses

	dos Reis					
4	A filho de Maria do Rosário	Filho de mãe casada	--	Maxieira	25\$00	Referente a 3 meses
5	A filho de Albertina do Espírito Santo	Filho de mãe solteira	--	Perucha	25\$00	Referente a 3 meses
6	A filho de Ana Jesus	Filho de mãe solteira	--	Junqueira	25\$00	Referente a 3 meses
7	A filho de Emília Marques	Filho de mãe solteira	--	Figueirinhas	25\$00	Referente a 3 meses
8	A filho de Emília Marques	Órfão de pai	--	Vale Carro	25\$00	Referente a 3 meses
9	A filho de Guilhermina Ferreira	Filho de mãe solteira	--	Vale Carro	25\$00	Referente a 3 meses
10	A filho de Luísa Gomes	Filho de mãe solteira	--	Abades	25\$00	Referente a 3 meses
11	A filho de Maria Jesus	Filho de mãe casada	--	Cisterna	25\$00	Referente a 3 meses
12	A filho de Umblina de Jesus Sousa	Filho de mãe casada	--	Brejo do Olival	25\$00	Referente a 3 meses
13	A filho de Maria da Anunciação	Filho de mãe solteira	--	Bairro	25\$00	Referente a 3 meses
14	A filho de Maria José Ferreira	Filho de mãe casada	--	Caneiro	25\$00	Referente a 3 meses
15	A filho de Maria de Oliveira	Filho de mãe casada	--	Mulher Morta	25\$00	Referente a 3 meses
16	A filho de Maria Rita	Órfão de pai	--	Vale de Vinte Mouros	25\$00	Referente a 3 meses
17	A filho de Emília de Jesus	Filho de mãe casada	--	Casal de Baixo	25\$00	Referente a 3 meses
18	A filho de Clementina de Jesus Sousa	Filho de mãe solteira	--	Urqueira	25\$00	Referente a 3 meses
19	A filho de Maria de Jesus	Filho de mãe casada	--	Resouro	25\$00	Referente a 3 meses

20	A filho de Maria Pereira Barnabé	Filho de mãe casada	--	Urqueira	25\$00	Referente a 3 meses
21	A filho de Celeste Henriques	Filho de mãe solteira	--	Vila Nova de Ourém	25\$00	Referente a 3 meses
22	A filho de Maria Jesus Pereira	Filho de mãe casada	--	Da Porqueira, Leiria, mas atualmente nas cadeias de Vila Nova de Ourém	25\$00	Referente a 3 meses
23	A filho de Júlia de Jesus	Filho de mãe casada	--	Vale de Leiria	20\$00	Referente a 6 meses
24	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
25	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
26	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
27	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
28	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
29	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
30	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
31	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
32	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
33	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
34	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
35	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
36	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
37	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
38	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
39	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
40	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
41	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
42	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
43	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
44	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
45	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
46	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
47	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
48	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses

49	--	--	--	--	20\$00	Referente a 6 meses
Total	49 subsídios	--	--	--	--	--
Total Anual	129 subsídios	--	--	--	--	--
N.º total de subsidiados	129 subsidiados	--	--	--	--	--
1937	Subsídios para Crianças Abandonadas e Desamparadas					
1	A filho de Margarida de Jesus	Órfão de pai	--	Fátima	35\$00	De uma só vez
2	A filho de Maria Rosa Pereira	Filho de mãe casada	--	Boleiros	35\$00	De uma só vez
3	A filho de Maria do Rosário	Órfão de pai	--	Casal Pinheiro	35\$00	De uma só vez
4	Emília Marques	Filho de mãe solteira	--	Figueirinhas	35\$00	De uma só vez
5	A filho de Guilhermina Ferreira	Filho de mãe solteira	--	Vale Carro	35\$00	De uma só vez
6	A filho de Joaquina de Jesus	Filho de mãe solteira	--	Casal da Sobreira	35\$00	De uma só vez
7	A filho de Joaquina de Oliveira	Órfão de pai	--	Ruge Água	35\$00	De uma só vez
8	A filho de Luísa Gomes	Filho de mãe solteira	--	Porto Carro	35\$00	De uma só vez
9	A filho de Maria de Jesus Duarte	Filho de mãe solteira	--	Porto Carro	35\$00	De uma só vez
10	A filho de Virgínia Gomes	Filho de mãe casada	--	Abades	35\$00	De uma só vez
11	A filho de Emília de Jesus	Filho de mãe casada	--	Sobral	35\$00	De uma só vez
12	A filho de Maria José Ferreira	Filho de mãe casada	--	Caneiro	35\$00	De uma só vez
13	A filho de Maria Rita	Órfão de pai	--	Vale de Vinte Mouros	35\$00	De uma só vez
14	A filho de Maria Pereira Barnabé	Filho de mãe casada	--	Urqueira	35\$00	De uma só vez

15	A filho de Celeste Henriques	--	--	Vila Nova de Ourém	35\$00	De uma só vez
16	A filho de Ezequiel Vicente Nogueira	--	--	Vila Nova de Ourém	35\$00	De uma só vez
17	A filho de Márcia de Jesus	Filho de mãe solteira	--	Vale Travesso	35\$00	De uma só vez
Total	17 subsídios	--	--	--	--	--
1937	Subsídios por Invalidez para o Trabalho					
1	António Venâncio	--	--	Zambujal	25\$00	De uma só vez
2	Abílio Antunes	--	--	Palmaria	25\$00	De uma só vez
3	Alzira Ferreira	--	--	Casal Pinheiro	25\$00	De uma só vez
4	Ana Maria	--	--	Santa Teresa	25\$00	De uma só vez
5	António de Almeida Gonçalves	--	--	Besteiros	25\$00	De uma só vez
6	Fabiana de Jesus	--	--	Junqueira	25\$00	De uma só vez
7	Hermínia Gameiro	--	--	Ladeira do Fárrio	25\$00	De uma só vez
8	Joana de Barros	--	--	Arneiro	25\$00	De uma só vez
9	Leonor Marques	--	--	Casal do Pinheiro	25\$00	De uma só vez
10	Manuel de Oliveira Lagoa	--	--	Lagoa do Grou	25\$00	De uma só vez
11	Otilio da Graça	--	--	Casal Pinheiro	25\$00	De uma só vez
12	João da Conceição	--	--	Peras Ruivas	25\$00	De uma só vez
13	José Pereira Nabo	--	--	Sobral	25\$00	De uma só vez
14	Ezequiel Vicente Nogueira	--	--	Vila Nova de Ourém	25\$00	De uma só vez
15	José António	--	--	Alqueidão	25\$00	De uma só vez
16	José Marques	--	--	Vale Travesso	25\$00	De uma só vez
17	Soledade de Jesus	--	--	Vale Travesso	25\$00	De uma só vez
Total	17 subsídios	--	--	--	--	--
1937	Subsídios de Lactação					
1	A filho de Maria da Graça	Filho de mãe solteira	--	Casais da Abadia	35\$00	De uma só vez
2	A filho de Maria de Jesus	Filho de mãe solteira	--	Zambujal	35\$00	De uma só vez
3	A filho de Júlia Rosa	Filho de mãe casada	--	Barreira	35\$00	De uma só vez

4	A filho de Florinda de Jesus	Órfão de pai	--	Pisões	35\$00	De uma só vez
5	A filho de Deolinda de Jesus	Filho de mãe casada	--	Costa de Espite	35\$00	De uma só vez
6	Joaquina de Jesus	Filho de mãe solteira	--	Lagoa da Pedra	35\$00	De uma só vez
7	A filho de Maria de Jesus	Filho de mãe casada	--	Cortes	35\$00	De uma só vez
8	A filho de Joaquina de Jesus	Filho de mãe casada	--	Moita	35\$00	De uma só vez
9	A filho de Natividade Maria	Órfão de pai	--	Formigais	35\$00	De uma só vez
10	A filho de Ana de Jesus	Filho de mãe solteira	--	Junqueira	35\$00	De uma só vez
11	A filho de Beatriz Maria do Sacramento	Filho de mãe solteira	--	Abades	35\$00	De uma só vez
12	A filho de Júlia Gomes	Filho de mãe casada	--	Besteiros	35\$00	De uma só vez
13	A filho de Rosa Marques	Filho de mãe solteira	--	Figueirinhas	35\$00	De uma só vez
14	A filho de Maria José Jesus	Filho de mãe casada	--	Gondemaria	35\$00	De uma só vez
15	A filho de Maria José	Filho de mãe casada	--	Sobral	35\$00	De uma só vez
16	A filho de Maria José Pereira	Filho de mãe casada	--	Sobral	35\$00	De uma só vez
17	A filho de Maria Sousa Carolina	Filho de mãe casada	--	Peras Ruivas	35\$00	De uma só vez
18	A filho de Clementina de Jesus Sousa	Filho de mãe solteira	--	Urqueira	35\$00	De uma só vez
19	A filho de Florinda de Jesus Grilo	Filho de mãe casada	--	Vale das Antas	35\$00	De uma só vez
20	A filho de Luísa da Conceição	Filho de mãe solteira	--	Urqueira	35\$00	De uma só vez

21	A filho de Luísa de Jesus	Órfão de pai	--	Vale das Antas	35\$00	De uma só vez
22	A filho de Maria Rosa	Filho de mãe solteira	--	Rio de Couros	35\$00	De uma só vez
23	A filho de Maria de Oliveira	Filho de mãe casada	--	Casal Arieiro	35\$00	De uma só vez
Total	23 subsídios	--	--	--	--	--
Total Anual	57 subsídios	--	--	--	--	--
N.º total de subsidiados	57 subsidiados	--	--	--	--	--
1938	Subsídios para Crianças Abandonadas e Desamparadas					
1	A filho de Adelaide da Graça	Filho de mãe casada	--	Casal Pinheiro	30\$00	--
2	A filho de Joaquina de Oliveira	Órfão de pai	--	Ruge Água	40\$00	--
3	A filho de Helena de Jesus	Filho de mãe casada	--	Fartaria	30\$00	--
4	A filho de Soledade de Jesus	Filho de mãe casada	--	Vale Travesso	40\$00	--
5	A filha de Josefa da Graça	Filha de mãe solteira que está doente para trabalhar	5 anos	Areias do Favacal	30\$00	Por uma só vez
6	Francisco	Órfão de pai	16 meses	Caneiro	20\$00	Por uma só vez
Total	6 subsídios	--	--	--	--	--
1938	Subsídios por Invalidez para o Trabalho					
1	António Venâncio	--	--	Zambujal	30\$00	--
2	Maria da Conceição	Viúva	--	Pontes	40\$00	--
3	Abílio Antunes	Solteira	--	Formigais	40\$00	--
4	Amélia da Graça	Solteira	--	Santa Teresa	30\$00	--
5	António de Almeida Gonçalves	Casado	--	Besteiros	40\$00	--
6	Cremilde da Graça	Solteira	--	Lagoa do Grou	30\$00	--
7	Hermínia Gameiro	Solteira	--	Ladeira do Fárrio	40\$00	--
8	Joana de Barros	Viúva	--	Arneiro da Freixianda	40\$00	--

9	João Marques	--	--	Avanteira	30\$00	--
10	Manuel de Oliveira Lagoa	--	--	Lagoa do Grou	30\$00	--
11	Alfredo dos Santos	Viúvo	--	Bairro	30\$00	--
12	João Adrião	--	--	Sobral	40\$00	--
13	João da Conceição	--	--	Peras Ruivas	30\$00	--
14	José Pereira Nabo	--	--	Sobral	40\$00	--
15	Joaquina de Jesus Pereira	Solteira	--	Mata da Urqueira	30\$00	--
16	José Marques	Casado	--	Vale Travesso	40\$00	--
17	Maria de Jesus	Viúva	--	Vale Travesso	30\$00	--
18	Maria de Oliveira	Casada	--	Casal do Arneiro	30\$00	--
19	Maria da Anunciação	Filha de mãe casada	18 meses	Sobral	30\$00	Por uma só vez
20	Domingos	Filho de mãe casada e inválido	8 anos	Fartaria	30\$00	Por uma só vez
Total	20 subsídios	--	--	--	--	--
1938	Subsídios de Lactação					
1	A Maria da Conceição	Viúva	--	Casal Novo	60\$00	--
2	A Maria de Jesus	--	--	Cortes	50\$00	--
3	A Margarida dos Reis	Viúva	--	Fátima	30\$00	--
4	A Maria do Rosário	Viúva	--	Maxieira	30\$00	--
5	A Bernardina Freitas	Viúva	--	Avanteira	60\$00	--
6	A Júlia Gomes	Casada	--	Besteiros	30\$00	--
7	A Maria Pereira dos Santos	Casada	--	Fartaria	40\$00	--
8	A Maria de Jesus	Casada	--	Cisterna	60\$00	--
9	A Maria de Jesus	Viúva	--	Bairro	60\$00	--
10	A Maria José Ferreira	Casada	--	Caneiro	60\$00	--
11	A Luísa da Conceição	Solteira	--	Urqueira	30\$00	--
12	Maria do Carmo	Filha de mãe solteira	1 mês	Paiveira	60\$00	De uma só vez
13	Maria Ermelinda, gémeas	Filhas de mãe casada	15 dias	Gondemaria	40\$00	De uma só vez

14	Maria Odete	Filha de mãe solteira	3 meses	Ourém	30\$00	De uma só vez
15	José e Joaquim, gémeos,	Filhos de mãe casada	1 mês	Cumieira	40\$00	Por uma só vez
16	Adriano e Leonel, gémeos	Filhos de mãe casada	1 mês	Pisões	40\$00	Por uma só vez
17	João	Filho de mãe casada	1 mês	Boleiros	30\$00	Por uma só vez
18	Manuel	Filho de mãe solteira	8 meses	Carapita	40\$00	Por uma só vez
19	A filho de Maria Rosa Pereira	Casada	3 meses	Boleiros	30\$00	Por uma só vez
20	Belmira	Pai estava com tuberculose	2 meses	Fartaria	40\$00	Por uma só vez
21	Ilídio	Pai estar nas cadeias	16 meses	Espite	20\$00	Por uma só vez
Total	21 subsídios	--	--	--	--	--
Total Anual	47 subsídios	--	--	--	--	--
N.º total de subsidiados	47 subsidiados	--	--	--	--	--
1939	Subsídios para Crianças Abandonadas e Desamparadas					
1	A filho de Maria da Conceição	Órfão de pai	--	--	15\$00	--
2	A filho de Margarida dos Reis	--	--	--	15\$00	--
3	A filho de Maria do Rosário	--	--	--	30\$00	--
4	A filho de Júlia Gomes	--	--	--	10\$00	--
5	A filho de Manuel Lopes Alho	--	--	--	10\$00	--
6	A filho de Alfredo dos Santos	--	--	--	20\$00	--
7	A filho de Emília de Jesus Noura	--	--	--	20\$00	--
8	A filho de Maria José Ferreira	--	--	--	40\$00	--
9	A filho de Maria José Mourã	--	--	--	10\$00	--

10	A filho de Maria Rosa	--	--	--	15\$00	--
11	A filho de Luísa da Conceição	--	--	--	10\$00	--
12	A filho de Maria Augusta	--	--	--	10\$00	--
13	A filho de Soledade de Jesus	--	--	--	10\$00	--
Total	13 subsídios	--	--	--	--	--
1939	Subsídios por Invalidez para o Trabalho					
1	A Elisa da Conceição	--	--	--	10\$00	--
2	A Abílio Antunes	--	--	--	15\$00	--
3	A Manuel Tomás	--	--	--	10\$00	--
4	A Amélia da Graça	--	--	--	10\$00	--
5	A Ana de Jesus	--	--	--	10\$00	--
6	A Ana Maria	--	--	--	10\$00	--
7	A Bernardina Freitas	--	--	--	20\$00	--
8	A Cremilde da Graça	--	--	--	10\$00	--
9	A Adelaide da Graça	--	--	--	10\$00	--
10	A Hermínia Gameira	--	--	--	10\$00	--
11	A Filipe Gaspar das Neves	--	--	--	15\$00	--
12	A Guilhermina Ferreira	--	--	--	10\$00	--
13	A João Marques	--	--	--	15\$00	--
14	A Joana de Barros	--	--	--	20\$00	--
15	A Joaquina de Oliveira	--	--	Ruge Água	10\$00	--
16	A Manuel Gomes	--	--	--	30\$00	--
17	A Manuel de Oliveira Lagoa	--	--	--	10\$00	--
18	A Maria da Conceição	--	--	--	15\$00	--
19	A Maria José	--	--	--	10\$00	--

20	A Maria Luísa	--	--	--	10\$00	--
21	A Maria Piedade	--	--	--	10\$00	--
22	A Rita da Graça	--	--	--	10\$00	--
23	A Inácia de Sousa	--	--	--	10\$00	--
24	A José Pereira da Silva	--	--	--	10\$00	--
25	A Josefa de Jesus	--	--	--	20\$00	--
26	A Maria Rosa de Jesus Dias	--	--	--	10\$00	--
27	A José Pereira Nabo	--	--	--	10\$00	--
28	A Maria Joaquina	--	--	--	10\$00	--
29	A Maria do Rosário	--	--	--	20\$00	--
30	A José Marques	--	--	--	10\$00	--
31	A Maria Clotilde Franco de Sousa Alvim	--	--	--	20\$00	--
32	A Maria de Jesus	--	--	--	10\$00	--
33	A António Venâncio	--	--	Zambujal	20\$00	--
34	Maria Pereira	Solteira	78 anos	--	30\$00	Subsídio único
35	Francisco Ferreira Calado	--	--	Minho d'Areia	30\$00	--
36	Cremilde da Graça	Solteira, exposta, impossibilitada de trabalhar e a viver na indigência	--	Lagoa do Grou	40\$00	Por uma só vez
37	António Venâncio	--	--	Zambujal	20\$00	Por uma só vez
38	Josefa de Jesus	--	78 anos	Carcavelos de Cima	20\$00	Por uma só vez
39	Maria Pereira	Solteira	78 anos	Mata do Fárrio	20\$00	Por uma só vez
40	José Vieira	Órfão de mãe e inválido	17 anos	Melroeira	58\$00	Por uma só vez
Total	40 subsídios	--	--	--	--	--
1939	Subsídios de Lactação					
1	Maria Josefa dos Santos	--	--	--	30\$00	--
2	Maria da Conceição	--	--	--	30\$00	--

3	Maria da Conceição de Jesus	--	--	--	20\$00	--
4	Maria Rosa Pereira	--	--	--	15\$00	--
5	Júlia Gomes	--	--	--	40\$00	--
6	Luísa de Sousa	--	--	--	30\$00	--
7	Rosa Maria	--	---	--	15\$00	--
8	Maria Lopes de Jesus	--	--	--	20\$00	--
9	Maria Pereira dos Santos	--	--	--	20\$00	--
10	Maria de Jesus	--	--	--	40\$00	--
11	Maria da Conceição	--	--	Charneca	15\$00	--
12	Soledade de Jesus	--	--	--	15\$00	--
13	Maria	Filha de mãe solteira	2 anos	Besteiros	25\$00	Por uma só vez
14	Dois filhos gémeos	Mãe casada	12 dias	Carcavelos de Cima	35\$00	Por uma só vez
15	Joaquim	Órfão de mãe	33 dias	Casal Ribeiro	30\$00	Por uma só vez
16	Gabriel	Pais têm mais 8 filhos a cargo	43 dias	Casal da Silva	30\$00	Por uma só vez
17	Gabriel	Pai preso	60 dias	--	30\$00	Por uma só vez
18	Mário e Mariano, gémeos	--	16 dias	Mulher Morta	30\$00	Por uma só vez
19	Emília	Filha de mãe solteira	5 meses	Brejo de Espite	20\$00	Por uma só vez
20	Zulmira	Filha de mãe solteira, surda e muda	1 mês	Murtal	20\$00	Por uma só vez
21	Manuel	Órfão de mãe	18 dias	Casal dos Cardiais	30\$00	Por uma só vez
Total	21 subsídios	--	--	--	--	--
Total Anual	74 subsídios	--	--	--	--	--
N.º total de subsidiados	74 subsidiados	--	--	--	--	--

Fonte: AHMO, *Actas da Câmara Municipal*, livros n.ºs 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531 e 532.

Quadro 42: **Importâncias da C.A.P.I. entregues às freguesias – 1936-1937**

Freguesias	Importâncias	Pg.	N.º de Pobres
Atouguia	196\$00	Pg.	22
Espite	411\$70	Pg.	46
Fátima	116\$35	Pg.	13
Formigais	98\$45	Pg.	11
Freixianda	447\$50	Pg.	50
Gondemaria	143\$20	Pg.	16
Olival	143\$20	Pg.	16
Ourém	358\$00	Pg.	40
Rio de Couros	152\$15	Pg.	17
Seiça	241\$65	Pg.	27
Urqueira	152\$15	Pg.	17
Vila Nova de Ourém	223\$75	Pg.	25
Total	2.685\$00	---	300

Fonte: AHMO, *Mapas sobre a C.A.P.I.*, caixa n.º 1383.

**Quadro 43: Relação de pobres que deveriam ser auxiliados pela C.A.P.I. na freguesia de Vila Nova de Ourém
na campanha de 1936/1937**

Nome	Estado Civil	Localidade
Maria José da Encarnação Sobral	--	Alqueidão
José Marques	--	Vale Travesso
Maria de Jesus	Viúva	Vale Travesso
Florencia Antónia	Viúva	Vale Travesso
Manuel Nunes Curdia	--	Vale Travesso
Soledade de Jesus	Casada	Vale Travesso
Rita de Jesus Piça	Solteira	Vila Nova de Ourém
Maria Joaquina Félix	Viúva	Vila Nova de Ourém
Conceição de Jesus Brito	Viúva	Vila Nova de Ourém
Maria Hézinha	Viúva	Vila Nova de Ourém
Ezequiel Vicente Nogueira	Casado	Vila Nova de Ourém
Cândida Jorge Alho	--	Penigardos
Manuel Pereira Badia	--	Favacal
Tereza Cardosa	Viúva	Caridade
Maria de Jesus Balde	--	Vilões
Emília Sargaço	Viúva	Vila Nova de Ourém
Joaquim Ferreira	--	Crespos
Júlia de Jesus Silva	--	Vila Nova de Ourém
Maria Mola	--	Vila Nova de Ourém
Maria Bicha	--	Vila Nova de Ourém
Soledade Simões de Melo	--	Vila Nova de Ourém
Hermínia de Jesus	--	Vila Nova de Ourém
António Caetano Júnior	--	Pinheiro
António de Sousa Júnior	--	Vilões
António de Abreu Rato	--	Vila Nova de Ourém
25 pobres	--	--

Fonte: AJFNSP, *Livro de correspondência expedida da Junta de Freguesia de Vila Nova de Ourém – 1936, 1937, 1938 e 1939*, 5-11-1936, fl. 1 e verso.

Quadro 44: Distribuição da verba concedida à freguesia de Rio de Couros no mês de Dezembro de 1936

	Fornecedores	Pobres socorridos	Despendido
1.ª Quinzena de Dezembro de 1936	Padre António Ferreira	Maria Joaquina	10\$00
		António Graça	15\$00
		Albino da Graça	10\$00
		Luiza Maria	10\$00
		Rosária Maria	10\$00
		José S. Gil	2\$00
		Carolina de Jesus	7\$50
		Florinda Maria	5\$50
		Manuel Rodrigues	5\$00
		António G. Vieira	10\$00
2.ª Quinzena de Dezembro de 1936	Padre António Ferreira	Maria Perpétua	10\$00
		António Lopes	10\$00
		Eduardo Mateus	10\$00
	Albino da Graça	Victorino Alves	10\$00
	Padre António Ferreira	Rosária Simões	5\$00
		Maria da Silva	7\$00
	Albino da Graça	António M. da Graça	5\$00
	Padre António Ferreira	Joaquim Gaspar	5\$65
		L. Simões	10\$00
	Albino da Graça	Manuel Abreu	5\$00
	Total	20	152\$65

Fonte: AHMO, *Mapas sobre a C.A.P.I.*, caixa n.º 1383, 28-01-1937.

Quadro 45: Relação dos pobres e indigentes por freguesias em 1938

Nome	Morada	Estado Civil	Idade	Profissão	Salário que recebia antes	N.º de pessoas a cargo
Pobres - Freguesia de Alburitel						
José Martinhas	Tojeira	viúvo	73	Trabalhador	---	---
Sabrina Miguel	Tojeira	viúva	55	Doméstica	---	---
Dionísio Vieira	Alburitel	Casado	68	Trabalhador	---	---
Augusto Antunes	Alburitel	Solteiro	33	---	---	---
Maria Sertã	Tojeira	Viúva	65	Doméstica	---	---
Timóteo Vieira	Alburitel	Casado	38	---	---	---
António Batista	Tojeira	Casado	29	Sapateiro	---	---
António Pedro	Tojeira	Casado	37	Trabalhador	---	---
Maria Felicidade Gomes	Tojeira	Viúva	46	Doméstica	---	---
Ludovina Teles	Alburitel	Viúva	71	Doméstica	---	---
Ludovina Eaelha	Tojeira	Viúva	76	Doméstica	---	---
Ana Ferreira	Tojeira	Viúva	75	Doméstica	---	---
Júlia Velez	Alburitel	Divorciada	31	Doméstica	---	---
Egídio Prefiria	Tojeira	---	35	Trabalhador	---	---
14 pobres	---	---	---	---	---	---
Indigentes – Freguesia de Alburitel						
João Poeira	Tojeira	Casado	40	Serrador	---	---
Ana Tarreira	Tojeira	Viúva	70	Doméstica	---	---
Ludovina Borrvalho	Tojeira	Solteira	44	Doméstica	---	---
Ana Bamalhota	Tojeira	Viúva	75	Doméstica	---	---
4 indigentes	---	---	---	---	---	---
Pobres – Freguesia de Atouguia						
Ana Pulgueira	Mourã	Solteira	37	Doméstica	Nada	Nenhuma
António Ferreira Cabaço	Pinhel	Casado	58	Jornaleiro	6\$00	Nenhum
António Luz	Casal Novo	Casado	55	Jornaleiro	6\$00	3

António Lains Morgado Gago	Melroeira	Solteiro	58	Pastor	2\$00	Nenhuma
António Marques Rachida	Várzea	Casado	46	Jornaleiro	6\$00	5
António Pereira	Zambujal	Casado	39	Pastor	Nada	5
António Pereira Isidro	Várzea	Casado	26	Jornaleiro	6\$00	4
António Venâncio	Atouguia	Casado	58	Pedinte	Nada	4
António Veríssimo da Costa	Atouguia	Casado	48	Moleiro	Nada	4
Diniz dos Reis Maurício	Pinheiro do Murtal	Casado	36	Jornaleiro	6\$00	5
Dionísia dos Reis	Murtal	Viúva	49	Jornaleira	2\$50	1
Emília Percas	Escandarão	Viúva	40	Doméstica	Nada	4
Ezequiel Gomes dos Santos	Cerimónia	Casado	47	Carpinteiro	8\$00	4
Francisco Ferreira Colaço	Pinhel	Casado	58	Pedinte	Nada	1
Francisco Marques	Murtal	Casado	48	Jornaleiro	6\$00	7
Guilhermino Lopes Campainha	Várzea	Casado	51	Jornaleiro	6\$00	6
João Luiz	Casal Novo	Casado	48	Pedinte	Nada	1
Joaquim António Lopes	Outeiro do Murtal	Casado	47	Jornaleiro	5\$00	1
Joaquim Pereira Cuco	Vale das Sobreiras	Casado	46	Jornaleiro	6\$00	6
Joaquim Vicina	Escandarão	Casado	28	Jornaleiro	6\$00	3
José António Fernandes	Murtal	Casado	38	Jornaleiro	6\$00	5
José Buraca	Melroeira	Casado	26	Jornaleiro	6\$00	3
José Ferreira Cabaço (ministro)	Pinhel	Casado	46	Jornaleiro	6\$00	3
José Ferreira Cabaço (júnior)	Pinhel	Casado	44	Jornaleiro	6\$00	5
José Gameiro	Várzea	Casado	62	Pedinte	Nada	4
José Lains	Escandarão	Casado	46	Jornaleiro	6\$00	3
José Marques Rachida	Várzea	Casado	38	Jornaleiro	6\$00	6

José Maurício	Atouguia	Casado	26	Jornaleiro	6\$00	2
José Morgado	Fonte Catarina	Casado	73	Pedinte	Nada	1
José d'Oliveira	Escandarão	Casado	68	Jornaleiro	6\$00	3
José d'Oliveira Fulano	Escandarão	Casado	30	Jornaleiro	6\$00	1
José Pereira	Brejo	Casado	30	Jornaleiro	6\$00	4
José Pereira Gameiro	Fontainhas	Casado	33	Jornaleiro	6\$00	2
José Pereira Júnior	Pinheiro do Murtal	Casado	38	Jornaleiro	6\$00	5
José Vieira	Melroeira	Viúvo	52	Jornaleiro	6\$00	3
José Vieira dos Reis	Várzea	Casado	28	Jornaleiro	6\$00	4
Josefa de Jesus Calção	Pinhel	Viúva	70	Doméstica	Nada	Nenhuma
Júlio Ferreira	Escandarão	Casado	49	Jornaleiro	6\$00	5
Luiz de Sá Coisinha	Pinhel	Casado	53	Jornaleiro	6\$00	6
Luiz Pereira Bicho	Escandarão	Casado	32	Jornaleiro	6\$00	3
Manuel Ferreira de Sousa	Vale de Sobreiros	Casado	28	Jornaleiro	6\$00	3
Manuel Henriques Noivo	Murtal	Casado	26	Jornaleiro	6\$00	1
Manuel Jacinto Velho	Atouguia	Casado	68	Jornaleiro	6\$00	3
Manuel de Leiria	Pinhel	Solteiro	68	Pedinte	Nada	Nenhuma
Manuel Leitão	Melroeira	Casado	36	Jornaleiro	6\$00	3
Manuel Lopes	Atouguia	Casado	27	Jornaleiro	6\$00	3
Manuel Lopes Chicharo	Vale Vagão	Casado	26	Jornaleiro	6\$00	3
Manuel Pereira Coxo	Escandarão	Casado	38	Jornaleiro	5\$00	4
Manuel Pereira Saias	Fontainhas	Viúvo	73	Pedinte	Nada	Nenhuma
Manuel dos Santos	Outeiro do Murtal	Casado	28	Jornaleiro	6\$00	3
Manuel Vieira	Escandarão	Casado	55	Jornaleiro	6\$00	Nenhuma
Maria Cândida	Melroeira	Viúva	65	Doméstica	Nada	Nenhuma
Maria Conceição Balharota	Atouguia	Solteira	32	Doméstica	Nada	Nenhuma
Maria Conceição Cabaço	Pinhel	Casada	50	Doméstica	Nada	4
Maria Galinha	Casal Novo	Viúva	76	Doméstica	Nada	Nenhuma

Maria Galopa	Escandarão	Solteira	50	Jornaleira	2\$00	Nenhuma
Maria Gameira	Escandarão	Viúva	43	Doméstica	nada	4
Maria Joaquina Buraca	Melroeira	---	50	Doméstica	Nada	Nenhuma
Mariana Lopes	Cerimónia	Viúva	60	Jornaleira	2\$00	1
Maria de Jesus	Casal Novo	Solteira	78	Doméstica	Nada	Nenhuma
Maria de Jesus Cabaça	Pinhel	Viúvo	52	Doméstica	Nada	2
Maria de Jesus Muda	Murtal	Casada	22	doméstica	Nada	Nenhuma
Maria de Jesus Solposto	Atouguia	Solteira	82	Doméstica	Nada	Nenhuma
Maria de Jesus	Pinhel	Viúva	77	Doméstica	Nada	Nenhuma
Maria José de Jesus	Pinhel	Viúva	45	Doméstica	2\$00	3
Maria José Ruiva	Pinhel	Casada	56	Doméstica	Nada	2
Maria dos Santos Ferreira	Murtal	Viúva	62	Doméstica	Nada	Nenhuma
Maria Rosa Fernandes	Murtal	Viúva	47	Doméstica	Nada	2
Piedade Fogueteira	Cerimónia	Solteira	68	Jornaleira	2\$00	1
Prudente Ferreira	Atouguia	Viúvo	52	Jornaleiro	6\$00	2
Vitória de Jesus Silva	Pinhel	Viúva	50	Doméstica	Nada	2
71 pobres	---	---	---	---	---	176 dependentes
Indigentes – Freguesia de Atouguia						
Elisete de Jesus	Escandarão	Solteira	73	---	---	---
Luísa Marques Rachida	Várzea	Viúva	81	---	---	---
Joaquim Afonso	Mourã	Viúvo	80	---	---	---
Maria Pulquéria	Mourã	Viúva	77	---	---	---
4 indigentes	---	---	---	---	---	---
Pobres – Freguesia de Fátima						
Glória de Jesus	Montelo	Viúva	55	---	---	---
Maria Gertrudes	Montelo	Viúva	64	---	---	---
Maria da Conceição	Montelo	Solteira	58	---	---	---
Manuel Marques Morgado	Casa Velha	Solteiro	62	---	---	---
Joaquim Henriques	Fátima	Casado	45	---	---	---
Júlia de Jesus	Fátima	Viúva	48	---	---	---
Manuel dos Reis Paulo	Fátima	Casado	38	---	---	---
Manuel Rodrigues	Fátima	Casado	85	---	---	---

Melro						
Margarida de Jesus	Fátima	Casada	32	---	---	---
Francisco António	Boleiros	Casado	58	---	---	---
Luiz Gonçalves	Lombo d'Égua	Casado	40	---	---	---
Estevão da Silva Reis	Lombo d'Égua	Casado	35	---	---	---
António dos Reis Seta	Lombo d'Égua	Casado	35	---	---	---
João Caetano Calais	Lombo d'Égua	Casado	36	---	---	---
Francisco dos Santos	Moita	Casado	38	---	---	---
Luiz Carreira	Moita	Casado	36	---	---	---
Mário de Francisco Carreira	Moita	Viúva	85	---	---	---
Joaquim Magro	Cova da Iria	Casado	36	---	---	---
Manuel Pereira	Casa Velha	Casado	60	---	---	---
José Luiz	Casa Velha	Casado	45	---	---	---
Rosa de Jesus	Casa Velha	Viúva	70	---	---	---
Maria da Conceição	Casa velha	Viúva	50	---	---	---
Manuel Lopes Júnior	Fontainhas	Casado	40	---	---	---
Manuel Pereira Frazão	Eira da Pedra	Casado	38	---	---	---
António Vicente	Eira da Pedra	Casado	50	---	---	---
Maria dos Prazeres	Eira da Pedra	Viúva	65	---	---	---
Maria do Rosário Portela	Eira da Pedra	Viúva	76	---	---	---
António da Silva Portela	Boleiros	Casado	58	---	---	---
Joaquim dos Santos Sousa	Boleiros	Casado	35	---	---	---
Manuel António	Boleiros	Casado	40	---	---	---
Ezequiel Freira	Boleiros	Casado	36	---	---	---
Manuel Jacinto Borralho	Boleiros	Casado	36	---	---	---
Maria José	Boleiros	Viúva	75	---	---	---
Manuel Mendes	Maxieira	Casado	48	---	---	---
Manuel Gomes	Maxieira	Casado	38	---	---	---

Manuel Ferreira Júnior	Maxieira	Casado	38	---	---	---
Maria viúva de Abel Luiz	Maxieira	Viúva	60	---	---	---
José Pereira Abel	Maxieira	Casado	34	---	---	---
Teodoro Henriques Vieira	Casalinho Farto	Casado	30	---	---	---
Inácio Pereira Abel	Casalinho Farto	Casado	28	---	---	---
Manuel Pereira	Amoreira	Casado	65	---	---	---
Lucinda de Jesus	Montelo	Solteira	28	---	---	---
Jaime da Silva	Pederneira	Casado	34	---	---	---
Maria de Jesus	Pederneira	Viúva	68	---	---	---
José Joaquim	Pederneira	Casado	28	---	---	---
Francisco Pereira	Pederneira	Casado	32	---	---	---
Josefa de Jesus	Pederneira	Viúva	70	---	---	---
Maria da Soledade	Currais	Viúva	36	---	---	---
Manuel dos Santos	Currais	Solteiro	30	---	---	---
Francisco Lopes	Currais	Casado	30	---	---	---
Francisco da Silva	Boleiros	Casado	45	---	---	---
Maria Francisca	Boleiros	Casado	48	---	---	---
António Pereira Broa	Boleiros	Casado	80	---	---	---
Maria de Jesus Pena	Boleiros	Viúva	75	---	---	---
Maria dos Anjos	Ortiga	Viúva	40	---	---	---
António Ribeiro	Moitas	Casado	60	---	---	---
António Rodrigues	Alveijar	Casado	60	---	---	---
Francisco de Oliveira	Casal de Santa Maria	Casado	30	---	---	---
José de Oliveira Borges	Casal de Santa Maria	Casado	28	---	---	---
José Ribeiro Júnior	Giesteira	Casado	46	---	---	---
Emílio Ribeiro	Giesteira	Casado	38	---	---	---
João Joaquim	Giesteira	Casado	38	---	---	---
Júlio Manuel Vieira	Giesteira	Casado	30	---	---	---
Maria da Purificação	Giesteira	Solteira	52	---	---	---
Manuel Vieira	Lombo d'Égua	Casado	32	---	---	---
Francisco Pereira Broa	Boleiros	Casado	36	---	---	---
Silvino Lopes	Moita	Casado	66	---	---	---

Maria Campina	Moita	Viúva	80	---	---	---
António dos Santos	Currais	Casado	30	---	---	---
Maria do Rosário Gomes	Boleiros	Casado	55	---	---	---
Maria Amélia Pina	Boleiros	Solteira	32	---	---	---
Maria Rosa Pereira	Boleiros	Casado	30	---	---	---
Manuel do Nascimento Galvão	Fátima	Casado	28	---	---	---
Manuel Ferreira	Casal de Santa Maria	Casado	24	---	---	---
Maria Rosa	Casal de Santa Maria	Viúva	55	---	---	---
António de Oliveira Novo	Ramila	Casado	28	---	---	---
Manuel António	Gaiola	Viúvo	41	---	---	---
Manuel da Silva	Montelo	Casado	20	---	---	---
78 pobres	---	---	---	---	---	---
Indigentes – Freguesia de Fátima						
Elvira de Jesus	Fátima	Viúva	70	---	---	---
Maria Pedra	Moita	Viúva	40	---	---	---
Vitória de Jesus	Moita	Viúva	70	---	---	---
João Girinhas	Cova da Iria	Viúvo	72	---	---	---
Manuel de Oliveira	Aljustrel	Viúvo	80	---	---	---
Romana de Jesus	Casa Velha	Viúvo	69	---	---	---
Maria Dias	Boleiros	Solteiro	28	---	---	---
José António Prazeres	Boleiros	Viúvo	81	---	---	---
Maria do Rosário Setenha	Boleiros	Viúva	75	---	---	---
Emília de Jesus Portela	Boleiros	Viúva	85	---	---	---
Emília de Jesus	Boleiros	Viúva	40	---	---	---
Maria de Jesus Brimbilas	Maxieira	Viúva	50	---	---	---
Bento do Espírito Santo	Maxieira	Viúvo	67	---	---	---
Rosária de Jesus	Casalinho Farto	Viúva	82	---	---	---

Joaquina de Jesus Verça	Amoreira	Viúva	78	---	---	---
Adelina de Jesus	Boleiros	Viúva	80	---	---	---
16 indigentes	---	---	---	---	---	---
Pobres – Freguesia de Formigais						
Francisco de Oliveira	Botelha	Casado	65	---	---	---
Albino Cardos	Botelha	Casado	33	---	---	---
Eunice Marques	Botelha	Viúva	80	---	---	---
Natividade Maria	Formigais	Viúva	40	---	---	---
Apolónia Graça	Formigais	Viúva	80	---	---	---
Rosa da Aldeia	Porto Velho	Viúva	79	---	---	---
José Fernandes	Casal da Fonte	Casado	71	---	---	---
Abílio Ribeiro	Quebrada	Casado	40	---	---	---
Luiz Lopes Arneiro	Formigais	Solteiro	50	---	---	---
9 pobres	---	---	---	---	---	---
Indigentes – Freguesia de Formigais						
Abílio Antunes	Casal da Igreja	Solteiro	24	---	---	---
Manuel Tomaz	Formigais	Solteiro	36	---	---	---
2 indigentes	---	---	---	---	---	---
Pobres – Freguesia de Freixianda						
Virgínia Gomes	Abades	Viúva	40	---	---	---
Luísa Gomes	Abades	Viúva	66	---	---	---
Manuel da Silva	Abades	Casado	48	---	---	---
Maria de Jesus Antunes Tojal	Abades	Solteira	61	---	---	---
Josefa Serra	Vale do Carro	Solteira	82	---	---	---
Guilhermina Serra	Vale do Carro	Solteira	32	---	---	---
Maria da Nazaré Berlinda	Lagoa do Grou	Viúva	61	---	---	---
Maria da Silva	Arneiro	Casada	55	---	---	---
Salvador de Freitas	Arneiro	Casada	40	---	---	---
António Castelhão	Arneiro	Solteiro	33	---	---	---
Joana de Barros	Arneiro	Viúvo	77	---	---	---
Henriqueta de Barros	Arneiro	Solteira	40	---	---	---
Rosa Maria	Arneiro	Viúva	70	---	---	---

Maria Gomes	Lagoa de Santa Catarina	Viúva	47	---	---	---
Emília Gameira	Lagoa de Santa Catarina	Solteira	45	---	---	---
Joaquina de Jesus	Lagoa de Santa Catarina	Casada	52	---	---	---
Teresa Gonçalves	Lagoa de Santa Catarina	Viúva	68	---	---	---
Maria de Jesus Almeida	Várzea do Bispo	Casada	39	---	---	---
Maria Gaia	Várzea do Bispo	Solteira	58	---	---	---
Maria Caseira	Perucha	Viúva	79	---	---	---
Manuel Simões Valente	Perucha	casado	52	---	---	---
Firmino Simões	Perucha	Solteira	50	---	---	---
Maria Simões Gerarda	Perucha	Solteira	62	---	---	---
Carolina da Graça	Perucha	Viúva	70	---	---	---
Victorino Vaz	Perucha	Viúvo	79	---	---	---
Júlia Cavaca	Casal Pinheiro	Viúva	79	---	---	---
Maria da Piedade	Casal Pinheiro	Viúva	59	---	---	---
Adelino Dias	Casal Pinheiro	Casado	---	---	---	---
Emília da Graça	Casal Pinheiro	---	---	---	---	---
Luiza Maria	Casal Pinheiro	Viúva	70	---	---	---
Ludovina Rosa	Casal Pinheiro	---	---	---	---	---
Ana Marques	Charneca	Viúva	60	---	---	---
Maria José Joaquina	Charneca	Casado	47	---	---	---
Maria Jesus Joaquina	Charneca	---	40	---	---	---
Hermínia da Graça	Fárrio	Solteira	60	---	---	---
Maria Duarte Geada	Porto do Carro	Solteira	30	---	---	---
Manuel d'Oliveira Lagoa	Fárrio	---	68	---	---	---
Mariana da Silva	Fárrio	Viúva	70	---	---	---
Rosa da Silva	Várzea da Cacinheira	Viúva	35	---	---	---
Ana Rita	Casal dos Bernardos	Viúva	66	---	---	---

Luísa Rosa	Várzea da Cacinheira	Solteira	62	---	---	---
Maria da Silva	Cumeada	Viúva	44	---	---	---
Guilhermina Marques	Besteiros	Solteira	39	---	---	---
Angélica Marques	Besteiros	Viúva	70	---	---	---
Maria Caxeira Ocas	Besteiros	Viúva	52	---	---	---
Maria Caxeira	Besteiros	Viúva	70	---	---	---
Emília Cavaca	Besteiros	Viúva	55	---	---	---
Ana Maria	Avanteira	Viúva	67	---	---	---
Bernardina de Freitas	Avanteira	Viúva	29	---	---	---
Maria Zulmira	Aldeia Santa Teresa	Solteira	33	---	---	---
Maria Gomes d'Avó	Aldeia Santa Teresa	Casada	50	---	---	---
Otilia da Graça	Aldeia Santa Teresa	Viúva	70	---	---	---
Felipe Gaspar	Aldeia Santa Teresa	Casada	72	---	---	---
Fabiana de Jesus	Junqueira	viúva	68	---	---	---
Maria Joaquina	Junqueira	Casada	58	---	---	---
Thiago da Graça	Ramalheira	Casada	79	---	---	---
Sabina de Jesus	Ramalheira	Viúva	70	---	---	---
Augusto d'Oliveira Paula	Ramalheira	Viúva	66	---	---	---
Manuel Nunes	Ramalheira	Casado	68	---	---	---
Emília da Graça	Ramalheira	Viúva	44	---	---	---
Rosária Tomásia	Casais dos Bernardos	Solteira	40	---	---	---
Maria Tomásia	Casais dos Bernardos	Viúva	60	---	---	---
José das Neves	Casais dos Bernardos	Casado	70	---	---	---
Rosa Miranda	Casais dos Bernardos	Casada	32	---	---	---
Joaquim d'Oliveira	Casais dos Bernardos	Falecido	60	---	---	---
Maria Pereira	Mata do Fárrio	Solteira	60	---	---	---
Piedade de Jesus	Ruge Água	Viúva	62	---	---	---
Joaquim d'Oliveira	Ruge Água	Viúvo	75	---	---	---
Manuel Simões	Ruge Água	Casado	48	---	---	---
Maria Rosa Silvano	Camarões	Viúva	56	---	---	---
Mediana Freire	Casal Pinheiro	Casada	48	---	---	---
Guilherme da Costa	Charneca	Casado	77	---	---	---
Maria Rodrigues	Fárrio	Viúva	70	---	---	---
Ana Ferreira	Arneiro	Viúva	70	---	---	---

Maria Marques	Arneiro	Viúva	80	---	---	---
Maria Lopes	Arneiro	Casada	35	---	---	---
Emília Lopes	Arneiro	---	---	---	---	--
77 pobres	---	---	---	---	---	--
Indigentes – Freguesia de Freixianda						
Libência da Graça	Freixianda	Viúvo	---	---	---	---
Maria da Costa Cesteira	Freixianda	Viúva	58	---	---	---
Maria Caraga	Freixianda	Viúva	65	---	---	---
Maria José de Sousa Tapiço	Abades	Viúva	68	---	---	---
Maria Gomes Banhosa	Abades	Viúva	67	---	---	---
Virgínia Rosa	Abades	Viúva	50	---	---	---
Conceição dos Santos	Vale do Carro	Solteira	60	---	---	---
Alilis Crisóstomo	Vale do Carro	Solteiro	42	---	---	---
Maria da Graça Crisóstomo	Vale do Carro	Solteiro	49	---	---	---
Benjamim Gomes Rosa	Vale do Carro	Viúva	60	---	---	---
Joaquina Marques Gaio	Vale do Carro	Viúva	70	---	---	---
Cremilde da Graça	Lagoa do Grou	Viúva	39	---	---	---
José d'Oliveira Lagoa	Lagoa do Grou	Viúva	58	---	---	---
Manuel d'Oliveira Lagoa	Lagoa do Grou	Solteiro	32	---	---	---
Júlia de Jesus	Arneiro	Viúva	40	---	---	---
Albertina do Espírito Santo	Perucha	Solteira	29	---	---	---
Maria de Jesus Talheira	Perucha	Viúvo	80	---	---	---
Rosária Tranela	Casal Pinheiro	---	---	---	---	---
Maria Luísa	Casal Pinheiro	Viúvo	---	---	---	---
Maria Rosa Cadete	Casal Pinheiro	Solteira	---	---	---	---
Nazaré de Jesus Cadete	Casal Pinheiro	Solteira	---	---	---	---
António Serralheiro	Besteiros	Casado	41	---	---	---

Josefa de Matos	Besteiros	Viúva	70	---	---	---
Ayres Pereira de Carvalho	Besteiros	Casado	66	---	---	---
Sabino Vidigueira	Aldeia Santa Teresa	Viúvo	68	---	---	---
Ana Maria Rosalina	Aldeia Santa Teresa	Viúvo	69	---	---	---
Joaquim Molio	Camarões	Viúvo	70	---	---	---
27 indigentes	---	---	---	---	---	---

Fonte: AHMO, *Recenseamento de Pobres e Indigentes – 1938*, caixa n.º 1384.

Quadro 46: Cadastro dos pobres e indigentes na freguesia de Formigais em 1939

Nomes	Natural e Residente	Idade
Pobres		
Abílio Ribeiro	Quebrada	40 anos
Francisco de Oliveira	Botelha	65 anos
Albino Cardoso	Botelha	40 anos
Luíza Marques	Botelha	70 anos
Natividade Maria	Formigais	41 anos
Apolónia da Graça	Formigais	81 anos
Rosa d'Aldeia	Porto Velho	76 anos
José Fernandes	Casal da Fonte	71 anos
Luiz Lopes Arneiro	Formigais	51 anos
Rosa de Jesus	Palmaria	65 anos
10 pobres	--	--
Indigentes		
Abílio Antunes	Palmaria/Casal de Igreja	26 anos
Manuel Tomaz	Formigais	43 anos
2 indigentes	--	--

Fonte: AJFF, *Actas da Junta de Freguesia de Formigais – 1925-1960*, 15-04-1939.

Quadro 47: Apanhado geral dos Inscritos no Cadastro da C.A.P.I. para a V.^a Campanha 1939/1940

Freguesias	Casacos	Chales	Total
Alburitel	---	---	---
Atouguia	---	1	1
Espite	3	6	9
Fátima	1	4	5
Formigais	---	---	---
Freixianda	2	5	7
Gondemaria	1	3	4
Olival	2	5	7
Ourém	1	4	5
Rio de Couros	1	3	4
Seiça	4	7	11
Urqueira	1	3	4
Vila Nova de Ourém	3	3	6
Total	19	44	63

Fonte: AHMO, *Mapas sobre a C.A.P.I.*, caixa n.º 1383.

Quadro 48: Número total de indivíduos que emigraram entre 1919 e 1939

Anos	Homens	Mulheres	Crianças	Total
1919	97	5	6	108
1920 (a)	131	10	1	142
1921	21	1	--	22
1922	23	2	--	25
1923 (b)	147	13	17	177
1924 (c)	325	22	23	370
1925 (d)	340	32	41	413
1926	215	21	17	253
1927	66	15	18	99
1928	130	10	11	151
1929 (e)	292	9	16	317
1930	313	13	15	341
1931	31	7	4	42
1932	2	--	--	2
1933	2	2	1	5
1934	--	2	1	3
1935	--	2	--	2
1936	3	--	--	3
1937	8	11	9	28
1938	--	--	--	--
1939	1	--	--	1
Total	2.147	177	180	2.504

*Com idade inclusive e superior a 14 anos para os indivíduos do sexo masculino e feminino; no caso das crianças entre os 0 e os 13 anos inclusive.

(a) N.º 181, freguesia de Espite, sexo masculino, destino desconhecido.

(b) N.º 28, freguesia do Olival, sexo masculino, passaporte para Espanha/França.

(c) N.º 440, freguesia de Ourém, sexo masculino, passaporte para Espanha/Bélgica; N.º 441, freguesia de Ourém, sexo feminino, passaporte para Espanha/Bélgica; N.º 442, freguesia de Ourém, sexo feminino, passaporte para Espanha/Bélgica; N.º 447, freguesia do Olival, sexo masculino, passaporte para Espanha/Bélgica.

(d) N.º 445, freguesia de Ourém, sexo masculino, passaporte tanto para Espanha/França/Marrocos; N.º 446, sexo masculino, freguesia de Ourém, passaporte tanto para Espanha/França/Marrocos; N.º 487, freguesia de Espite, sexo masculino, não se sabe qual o destino se França ou Brasil.

(e) N.º 382, freguesia de Freixianda, sexo masculino, destino desconhecido.

** Os indivíduos mencionados não têm destino definido ou têm mais do que um destino, estão integrados no valor total.

Fonte: ADSTR, *Governo Civil de Santarém, Registo de Passaportes – 1919-1939*, livros 1, 2 e 3.

Quadro 49: Número total de emigrantes por freguesia entre 1919 e 1939

	Alburitel			Atouguia			Espite			Fátima			Formigais		
Anos	H	M	C	H	M	C	H	M	C	H	M	C	H	M	C
1919	--	--	--	--	--	--	14	--	--	--	--	--	--	--	--
1920	--	--	--	--	--	--	3	--	--	2	--	--	--	--	--
1921	--	--	--	--	--	--	7	--	--	--	--	--	--	--	--
1922	--	--	--	--	--	--	3	--	--	--	--	--	--	--	--
1923	--	--	--	--	--	--	19	5	7	--	--	--	--	--	--
1924	--	--	--	--	--	--	30	1	--	21	3	2	--	--	--
1925	--	--	--	--	--	--	40	2	8	12	4	5	2	--	--
1926	--	--	--	--	--	--	16	1	2	6	1	2	--	--	--
1927	--	--	--	--	--	--	8	2	6	--	--	--	--	--	--
1928	2	1	--	--	--	--	15	--	--	--	2	1	--	--	--
1929	7	2	7	--	--	--	18	2	5	7	1	--	--	--	--
1930	15	--	--	--	--	--	11	2	4	12	--	--	6	--	--
1931	1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	7	--	--
1932	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1933	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1934	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1935	--	--	--	--	2	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1936	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1937	--	1	2	1	--	2	--	1	--	--	--	--	--	--	--
1938	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1939	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Total	25	4	9	1	2	2	184	16	32	60	11	10	15	--	--
Total	38			5			232			81			15		

*H – Homens; M – Mulheres; C – Crianças.

Fonte: ADSTR, *Governo Civil de Santarém, Registo de Passaportes – 1919-1939*, livros 1, 2 e 3.

Quadro 49.1: Número total de emigrantes por freguesia entre 1919 e 1939

	Freixianda			Gondemaria			Olival			Ourém			Rio de Couros		
Anos	H	M	C	H	M	C	H	M	C	H	M	C	H	M	C
1919	7	--	--	--	--	--	24	3	4	16	2	1	2	--	--
1920	23	1	--	--	--	--	37	8	--	31	1	1	13	--	--
1921	3	--	--	--	--	--	6	1	--	1	--	--	3	--	--
1922	2	--	--	--	--	--	12	2	--	4	--	--	--	--	--
1923	23	--	--	--	--	--	40	5	8	33	2	4	27	1	--
1924	55	1	1	--	--	--	58	5	13	72	5	5	18	3	2
1925	55	6	5	--	--	--	92	15	13	73	2	3	17	--	--
1926	20	2	--	--	--	--	85	4	1	56	9	8	6	--	--
1927	4	1	2	--	--	--	12	1	3	42	8	3	--	2	2
1928	--	--	--	4	--	--	31	2	--	43	3	5	--	--	--
1929	40	--	--	27	1	--	39	2	3	48	2	2	24	--	--
1930	66	3	1	7	--	1	30	2	4	57	1	--	35	2	2
1931	4	--	--	--	--	--	2	3	--	8	--	--	1	1	1
1932	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1	--	--	--	--	--
1933	--	--	--	1	--	--	--	--	--	--	2	1	--	--	--
1934	--	1	1	--	1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1935	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1936	--	--	--	3	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1937	--	--	--	--	--	--	--	--	--	7	5	3	--	--	--
1938	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1939	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1	--	--	--	--	--
Total	302	15	10	42	2	1	468	53	49	493	42	36	146	9	7
Total	327			45			570			571			162		

*H – Homens; M – Mulheres; C – Crianças.

Fonte: ADSTR, *Governo Civil de Santarém, Registo de Passaportes – 1919-1939*, livros 1, 2 e 3.

Quadro 49.2: Número total de emigrantes por freguesia entre 1919 e 1939

	Seiça			Urqueira			Vila Nova de Ourém		
Anos	H	M	C	H	M	C	H	M	C
1919	31	--	1	--	--	--	4	--	--
1920	23	--	--	--	--	--	--	--	--
1921	--	--	--	--	--	--	1	--	--
1922	1	--	--	--	--	--	1	--	--
1923	4	--	--	--	--	--	--	--	--
1924	54	4	4	--	--	--	16	--	--
1925	41	3	8	--	--	--	4	--	--
1926	25	3	1	--	--	--	1	--	--
1927	1	1	2	--	--	--	--	--	--
1928	19	2	2	15	2	5	--	--	--
1929	41	1	--	35	--	--	5	--	--
1930	51	1	3	10	1	--	9	1	--
1931	2	3	3	4	--	--	--	--	--
1932	1	--	--	--	--	--	--	--	--
1933	1	1	--	--	--	--	--	--	--
1934	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1935	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1936	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1937	--	--	--	--	--	--	--	4	2
1938	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1939	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Total	295	19	24	64	3	5	41	5	2
Total	338			72			48		

*H – Homens; M – Mulheres; C – Crianças.

Fonte: ADSTR, *Governo Civil de Santarém, Registo de Passaportes – 1919-1939*, livros 1, 2 e 3.

Quadro 50: **Principais destinos dos emigrantes do concelho de Vila Nova de Ourém entre 1919 e 1939**

	África Ocidental			Argentina			Bélgica			Brasil		
Anos	H	M	C	H	M	C	H	M	C	H	M	C
1919	1	--	--	--	--	--	--	--	--	3	4	5
1920	--	--	--	--	--	--	50	--	--	50	4	1
1921	-	--	--	--	--	--	2	--	--	18	1	--
1922	--	--	--	--	--	--	--	--	--	18	2	--
1923	--	--	--	--	--	--	--	--	--	25	9	15
1924	--	--	--	1	--	--	--	--	--	22	9	19
1925	--	--	--	1	--	--	--	--	--	83	27	29
1926	--	--	--	1	--	--	--	--	--	179	16	14
1927	--	--	--	--	--	--	--	--	--	63	12	12
1928	--	--	--	1	--	--	--	--	--	126	7	6
1929	--	--	--	--	--	--	1	--	--	142	5	10
1930	--	--	--	--	--	--	--	--	--	14	4	4
1931	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1932	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1933	--	--	--	--	--	--	1	1	--	--	--	--
1934	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1935	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1936	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1937	--	--	--	4	9	3	--	--	--	4	1	6
1938	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1939	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Total	1	--	--	8	9	3	54	1	--	747	101	121
Total	1			20			55			969		

*H – Homens; M – Mulheres; C – Crianças.

Fonte: ADSTR, *Governo Civil de Santarém, Registo de Passaportes – 1919-1939*, livros 1, 2 e 3.

Quadro 50.1: Principais destinos dos emigrantes do concelho de Vila Nova de Ourém entre 1919 e 1939

	Espanha			Estados Unidos da América			Europa			França		
Anos	H	M	C	H	M	C	H	M	C	H	M	C
1919	8	--	1	--	--	--	--	--	--	85	1	--
1920	4	2	--	20	3	--	--	--	--	5	--	--
1921	--	--	--	1	--	--	--	--	--	--	--	--
1922	4	--	--	--	--	--	--	--	--	1	--	--
1923	2	--	--	2	1	--	--	--	--	117	3	2
1924	5	--	--	--	--	--	--	--	--	294	11	4
1925	13	--	--	2	--	--	--	--	--	238	5	12
1926	4	--	--	--	--	--	--	--	--	29	5	3
1927	2	--	--	--	--	--	--	--	--	1	3	6
1928	2	--	--	--	--	--	1	--	--	--	3	5
1929	3	--	--	1	--	--	--	--	--	143	4	6
1930	--	--	--	--	--	--	2	1	--	297	8	11
1931	--	--	--	--	--	--	1	--	--	30	7	4
1932	--	--	--	--	--	--	2	--	--	--	--	--
1933	--	--	--	--	--	--	1	--	--	--	1	1
1934	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	2	1
1935	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	2	--
1936	--	--	--	--	--	--	3	--	--	--	--	--
1937	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1	--
1938	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1939	1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Total	48	2	1	26	4	--	10	1	--	1.240	56	55
Total	51			30			11			1.351		

*H – Homens; M – Mulheres; C – Crianças.

*Os indivíduos com destino a Espanha eram essencialmente Industriais, Negociantes de Madeiras e Estudantes.

Fonte: ADSTR, *Governo Civil de Santarém, Registo de Passaportes – 1919-1939*, livros 1, 2 e 3.

Quadro 50.2: Principais destinos dos emigrantes do concelho de Vila Nova de Ourém entre 1919 e 1939

	Marrocos			São Tomé e Príncipe			Uruguai			Total		
Anos	H	M	C	H	M	C	H	M	C	H	M	C
1919	--	--	--	--	--	--	--	--	-	97	5	6
1920	--	--	--	1	1	--	--	--	--	130	10	1
1921	--	--	--	--	--	--	--	--	--	21	1	--
1922	--	--	--	--	--	--	--	--	--	23	2	--
1923	--	--	--	--	--	--	--	--	--	146	13	17
1924	1	--	--	--	--	--	--	--	--	323	20	23
1925	--	--	--	--	--	--	--	--	--	337	32	41
1926	2	--	--	--	--	--	--	--	--	215	21	17
1927	--	--	--	--	--	--	--	--	--	66	15	18
1928	--	--	--	--	--	--	--	--	--	130	10	11
1929	--	--	--	--	--	--	1	--	--	291	9	16
1930	--	--	--	--	--	--	--	--	--	313	13	15
1931	--	--	--	--	--	--	--	--	--	31	7	4
1932	--	--	--	--	--	--	--	--	--	2	--	--
1933	--	--	--	--	--	--	--	--	--	2	2	1
1934	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	2	1
1935	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	2	--
1936	--	--	--	--	--	--	--	--	--	3	--	--
1937	--	--	--	--	--	--	--	--	--	8	11	9
1938	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1939	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1	--	--
Total	3	--	--	1	1	--	1	--	--	2.139	175	180
Total	3			2			1			2.494		

*H – Homens; M – Mulheres; C – Crianças.

*O valor total de 2.494 resultou da subtração dos 10 indivíduos referidos no Quadro 48, porque, como mencionámos, os seus passaportes ou referiam destino desconhecido ou mais do que um destino.

Fonte: ADSTR, *Governo Civil de Santarém, Registo de Passaportes – 1919-1939*, livros 1, 2 e 3.

Quadro 51: Principais destinos por cada freguesia entre 1919 e 1939

Freguesias	Alburitel				Atouguia			Espite				Fátima			
Destinos	Brasil	EUA	França	Total	Brasil	França	Total	Argentina	Brasil	França	Total	Brasil	Espanha	França	Total
1919	--	--	--	--	--	--	--	--	1	13	14	--	--	--	--
1920	--	--	--	--	--	--	--	--	3	--	3	1	1	--	2
1921	--	--	--	--	--	--	--	--	7	--	7	--	--	--	--
1922	--	--	--	--	--	--	--	--	2	1	3	--	--	--	--
1923	--	--	--	--	--	--	--	--	16	14	30	--	--	--	--
1924	--	--	--	--	--	--	--	1	2	28	31	5	--	18	23
1925	--	--	--	--	--	--	--	--	30	19	49	11	--	9	20
1926	--	--	--	--	--	--	--	1	17	1	19	10	--	1	11
1927	--	--	--	--	--	--	--	--	16	--	16	--	--	--	--
1928	3	--	--	3	--	--	--	--	15	--	15	2	--	--	2
1929	13	1	2	16	--	--	--	--	19	6	25	9	--	--	9
1930	1	--	14	15	--	--	--	--	5	11	16	3	--	11	14
1931	--	--	1	1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1932	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1933	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1934	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1935	--	--	--	--	--	2	2	--	--	--	--	--	--	--	--
1936	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1937	3	--	--	--	3	--	3	--	--	1	1	--	--	--	--
1938	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1939	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Total	20	1	17	38	3	2	5	2	133	94	229	41	1	39	81

*Ter em atenção que muitos registos de passaporte não mencionavam a freguesia, portanto, não foram contabilizados.

Fonte: ADSTR, *Governo Civil de Santarém, Registo de Passaportes – 1919-1939*, livros 1, 2 e 3.

Quadro 51.1: Principais destinos por cada freguesia entre 1919 e 1939

Freguesias	Formigais		Freixianda						Gondemaria				
Destinos	França	Total	Bélgica	Brasil	Espanha	EUA	França	Total	Brasil	Espanha	Europa	França	Total
1919	2	2	--	--	1	--	6	7	--	--	--	--	--
1920	--	--	7	3	--	14	--	24	--	--	--	--	--
1921	--	--	2	1	--	--	--	3	--	--	--	--	--
1922	--	--	--	1	1	--	--	2	--	--	--	--	--
1923	--	--	--	2	--	--	17	19	--	--	--	--	--
1924	--	--	--	1	--	--	55	56	--	--	--	--	--
1925	2	2	--	9	--	--	57	66	--	--	--	--	--
1926	--	--	--	23	--	--	3	26	--	--	--	--	--
1927	--	--	--	4	--	--	3	7	--	--	--	--	--
1928	--	--	--	--	--	--	--	--	4	--	--	--	4
1929	--	--	--	6	--	--	34	40	23	1	--	1	25
1930	5	5	--	--	--	--	69	69	5	--	--	6	11
1931	6	6	--	--	--	--	5	5	--	--	--	--	--
1932	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1933	--	--	--	--	--	--	1	1	--	--	1	--	1
1934	--	--	--	--	--	--	2	2	--	--	--	1	1
1935	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1936	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1	2	--	3
1937	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1938	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1939	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Total	15	15	9	50	2	14	252	327	32	2	3	8	45

*Ter em atenção que muitos registos de passaporte não mencionavam a freguesia, portanto, não foram contabilizados.

Fonte: ADSTR, *Governo Civil de Santarém, Registo de Passaportes – 1919-1939*, livros 1, 2 e 3.

Quadro 51.2: Principais destinos por cada freguesia entre 1919 e 1939

Freguesia	Olival							
Destinos	Argentina	Bélgica	Brasil	Espanha	EUA	França	São Tomé e Príncipe	Total
1919	--	--	9	2	--	20	--	31
1920	--	2	34	5	--	--	2	43
1921	--	--	7	--	--	--	--	7
1922	--	--	14	--	--	--	--	14
1923	--	--	19	1	2	27	--	49
1924	--	--	21	1	--	58	--	80
1925	1	--	73	4	--	44	--	122
1926	--	--	87	--	--	3	--	90
1927	--	--	10	1	--	--	--	11
1928	--	--	32	--	--	--	--	32
1929	--	--	26	1	--	20	--	47
1930	--	--	6	--	--	32	--	38
1931	--	--	--	--	--	4	--	4
1932	--	--	--	--	--	--	--	--
1933	--	--	--	--	--	--	--	--
1934	--	--	--	--	--	--	--	--
1935	--	--	--	--	--	--	--	--
1936	--	--	--	--	--	--	--	--
1937	--	--	--	--	--	--	--	--
1938	--	--	--	--	--	--	--	--
1939	--	--	--	--	--	--	--	--
Total	1	2	338	15	2	208	2	568

*Ter em atenção que muitos registos de passaporte não mencionavam a freguesia, portanto, não foram contabilizados.

Fonte: ADSTR, *Governo Civil de Santarém, Registo de Passaportes – 1919-1939*, livros 1, 2 e 3.

Quadro 51.3: **Principais destinos por cada freguesia entre 1919 e 1939**

Freguesia	Ourém										
Destinos	África Ocidental	Argentina	Bélgica	Brasil	Europa	Espanha	EUA	França	Marrocos	Uruguai	Total
1919	1	--	2	--	--	3	--	13	--	--	19
1920	--	--	20	6	--	--	4	2	--	--	32
1921	--	--	--	--	--	--	1	--	--	--	1
1922	--	--	--	3	--	1	--	--	--	--	4
1923	--	--	--	6	--	1	1	36	--	--	44
1924	--	--	--	11	--	3	--	58	1	--	73
1925	--	--	--	15	--	7	1	55	--	--	78
1926	--	--	--	54	--	2	--	13	2	--	71
1927	--	--	--	56	--	1	--	--	--	--	57
1928	--	--	--	41	1	2	--	7	--	--	51
1929	--	--	--	20	--	1	--	32	--	1	54
1930	--	--	--	1	2	--	--	56	--	--	59
1931	--	--	--	--	1	--	--	7	--	--	8
1932	--	--	--	--	1	--	--	--	--	--	1
1933	--	--	--	--	--	--	--	2	--	--	2
1934	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1935	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1936	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1937	--	10	--	5	--	--	--	--	--	--	15
1938	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1939	--	--	--	--	--	1	--	--	--	--	1
Total	1	10	22	220	5	22	7	281	3	1	572

*Ter em atenção que muitos registos de passaporte não mencionavam a freguesia, portanto, não foram contabilizados.

Fonte: ADSTR, *Governo Civil de Santarém, Registo de Passaportes – 1919-1939*, livros 1, 2 e 3.

Quadro 51.4: Principais destinos por cada freguesia entre 1919 e 1939

Freguesias	Rio de Couros					Seiça							
Destinos	Bélgica	Brasil	EUA	França	Total	Argentina	Bélgica	Brasil	Espanha	EUA	Europa	França	Total
1919	--	--	--	2	2	--	--	--	1	--	--	30	31
1920	5	1	3	4	13	--	17	5	--	3	--	--	25
1921	--	3	--	--	3	--	--	--	--	--	--	--	--
1922	--	--	--	--	--	--	--	--	1	--	--	--	1
1923	--	--	--	28	28	--	--	--	--	--	--	4	4
1924	--	--	--	22	22	--	--	7	--	--	--	54	61
1925	--	--	--	17	17	--	--	12	1	--	--	39	52
1926	--	4	--	2	6	--	--	13	1	--	--	15	29
1927	--	1	--	3	4	--	--	--	--	--	--	4	4
1928	--	--	--	--	--	1	--	--	--	--	--	4	5
1929	--	11	--	12	23	--	--	18	--	--	--	40	58
1930	--	--	--	40	40	--	--	5	--	--	--	53	58
1931	--	--	--	3	3	--	--	--	--	--	--	8	8
1932	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1	--	1
1933	--	--	--	--	--	--	1	--	--	--	--	--	1
1934	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1935	--	--	--	--	--	-	--	--	--	--	--	--	--
1936	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1937	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1938	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1939	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Total	5	20	3	133	161	1	18	60	4	3	1	251	338

*Ter em atenção que muitos registos de passaporte não mencionavam a freguesia, portanto, não foram contabilizados.

Fonte: ADSTR, *Governo Civil de Santarém, Registo de Passaportes – 1919-1939*, livros 1, 2 e 3.

Quadro 51.5: **Principais destinos por cada freguesia entre 1919 e 1939**

Freguesias	Urqueira					Vila Nova de Ourém				
Destinos	Bélgica	Brasil	Europa	França	Total	Argentina	Brasil	Espanha	França	Total
1919	--	--	--	--	--	--	--	2	--	2
1920	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1921	--	--	--	--	--	--	1	--	--	1
1922	--	--	--	--	--	--	--	1	--	1
1923	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1924	--	--	--	--	--	--	2	1	12	15
1925	--	--	--	--	--	--	--	--	5	5
1926	--	--	--	--	--	--	--	1	--	1
1927	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1928	--	21	--	--	21	--	--	--	--	--
1929	1	24	--	11	36	--	1	--	1	2
1930	--	--	2	8	10	--	3	--	9	12
1931	--	--	--	5	5	--	--	--	--	--
1932	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1933	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1934	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1935	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1936	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1937	--	--	--	--	--	6	--	--	--	6
1938	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1939	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Total	1	45	2	24	72	6	7	5	27	45

*Ter em atenção que muitos registos de passaporte não mencionavam a freguesia, portanto, não foram contabilizados.

Fonte: ADSTR, *Governo Civil de Santarém, Registo de Passaportes – 1919-1939*, livros 1, 2 e 3.

Quadro 52: **Profissões dos emigrantes entre 1919 e 1939**

Profissões	1919	1920	1921	1922	1923	1924	1925	1926	1927	1928	1929	1930	1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938	1939	Total
Agricultor	3	13	--	--	19	102	180	111	27	42	45	10	--	--	--	--	--	--	5	--	--	557
Ajudante de Farmácia	--	--	--	--	--	--	--	--	1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1
Alfaiate	--	--	--	--	--	--	--	1	--	--	1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	2
Chauffeur	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1
Canteiro	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1
Cantoneiro	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1
Carniceiro	1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1
Carpinteiro	--	2	--	--	7	12	3	2	--	2	7	4	--	--	--	--	--	--	--	--	--	39
Comerciante	--	3	--	--	3	3	6	1	1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	17
Costureira	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1

Criada de servir	--	--	--	--	--	--	--	1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-	--	--	--	1
Doméstica	5	10	1	2	12	22	39	22	18	11	12	15	7	--	3	2	2	--	12	--	--	195
Empregado de caminho de ferro	--	--	--	--	--	1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1
Empregado de comércio	1	1	--	--	--	--	2	--	1	1	1	1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	8
Empregado de escritório	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1
Estudante	1	--	--	--	--	1	--	--	--	--	--	2	--	--	--	--	--	--	--	--	--	4
Industrial	1	--	--	--	--	1	1	--	--	--	--	--	--	2	--	--	--	--	--	--	1	6
Jornaleiro	1	--	--	--	13	1	1	--	1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	17
Lavrador	--	--	--	--	--	--	--	--	1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1	--	--	2
Maquinista	--	--	--	--	1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1
Marceneiro	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1

Moleiro	--	--	--	--	2	1	--	--	--	--	--	1	--	--	--	--	--	--	--	--	4
Negociante	6	--	--	5	--	3	5	3	3	4	3	1	--	--	1	--	--	--	--	--	34
Negociante de Madeiras	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1	--	--	--	--	3	--	--	4
Operário	--	--	--	--	--	--	--	2	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	2
Operário Agrícola	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	3	--	--	--	--	--	--	--	--	--	3
Pedreiro	--	--	--	2	3	5	4	--	1	--	6	1	--	--	--	--	--	--	--	--	22
Proprietário	2	3	--	--	1	1	5	5	3	4	2	3	1	--	--	--	--	--	--	--	30
Sapateiro	--	--	--	--	--	1	2	--	--	--	--	1	--	--	--	--	--	--	--	--	4
Serrador	3	8	--	--	11	21	45	35	5	55	74	12	--	--	--	--	--	--	--	--	269
Serrador e Agricultor	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1
Serralheiro	--	2	--	--	--	--	1	1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	4

Tanoeiro	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1	--	--	--	--	--	--	--	1
Trabalhador	79	98	19	16	79	189	85	54	17	17	137	264	28	--	--	--	--	--	1	--	1.082
Trabalhador Agrícola	--	--	--	--	--	--	--	--	1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1
Trabalhador Rural	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	8	--	--	--	--	--	--	--	--	--	8
Trabalhador e Sapateiro	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1	--	--	--	--	--	--	--	--	1

* Ter em atenção que muitos registos de passaporte não indicavam a Profissão do indivíduo, portanto, não foram contabilizados.

** Destacamos que na profissão “Agricultor” estão integradas duas “Agricultoras”.

*** Referir que a maioria dos indivíduos com as profissões “Comerciante”, “Industrial”, “Negociante” e “Negociante de Madeiras” foram quase sempre os mesmos ao longo dos dois decénios.

Fonte: ADSTR, *Governo Civil de Santarém, Registo de Passaportes – 1919-1939*, livros 1, 2 e 3.

Quadro 53: Estado Civil dos emigrantes entre 1919 e 1939

	Homens				Mulheres				Total - Homens/Mulheres			
Anos	Solteiros	Casados	Divorciados	Viúvos	Solteiras	Casadas	Divorciadas	Viúvas	Solteiros/as	Casados/as	Divorciados/as	Viúvos/as
1919	20	77	--	1	--	4	--	1	20	81	--	2
1920	57	71	--	--	3	6	--	1	60	77	--	1
1921	9	12	--	--	--	--	1	--	9	12	1	--
1922	8	15	--	--	1	--	--	1	9	15	--	1
1923	67	78	--	--	1	10	--	--	68	88	--	--
1924	169	171	--	2	6	15	--	--	175	186	--	2
1925	120	232	--	1	10	20	--	4	130	252	--	5
1926	80	136	--	--	15	17	--	--	95	153	--	--
1927	13	51	--	--	6	12	--	--	19	63	--	--
1928	34	94	--	1	1	11	--	--	35	105	--	1
1929	66	222	--	1	4	7	--	1	70	229	--	2
1930	79	127	--	2	--	9	--	1	79	136	--	3
1931	11	20	--	--	1	5	--	1	12	25	--	1
1932	--	1	--	--	--	--	--	--	--	1	--	--
1933	--	1	--	--	--	3	--	--	--	4	--	--
1934	--	--	--	--	1	1	--	--	1	1	--	--
1935	--	--	--	--	--	1	--	1	--	1	--	1
1936	1	2	--	--	--	--	--	--	1	2	--	--
1937	--	5	--	1	4	9	--	--	4	9	--	1
1938	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1939	--	1	--	--	--	--	--	--	--	1	--	--
Total	734	1.316	--	9	53	130	1	11	787	1.446	1	20

*Ter em atenção que muitos registos de passaporte não indicavam o Estado Civil do indivíduo, portanto, não foram contabilizados.

Fonte: ADSTR, *Governo Civil de Santarém, Registo de Passaportes – 1919-1939*, livros 1, 2 e 3.

Quadro 54: Número de emigrantes por grupos etários entre 1919 e 1928

Sexo	Masculino									
Idades	1919	1920	1921	1922	1923	1924	1925	1926	1927	1928
0-13	3	--	--	--	9	16	29	12	10	6
14-19	2	10	4	3	30	43	24	18	4	13
20-29	22	69	9	8	64	195	160	97	25	48
30-39	13	40	5	9	40	67	92	68	22	39
40-49	34	11	2	2	11	17	38	25	11	11
50-59	24	5	--	1	1	12	8	6	1	2
60-69	1	1	--	--	1	--	1	--	1	--
70-79	--	--	--	--	--	--	--	--	1	--
80-87	--	--	--	--	--	--	--	1	--	--
Sexo	Feminino									
0-13	--	1	--	--	9	12	15	6	9	3
14-19	--	1	--	--	1	2	4	3	2	--
20-29	2	3	--	1	3	9	11	10	7	5
30-39	2	2	1	--	4	6	13	2	3	3
40-49	--	--	--	--	1	1	5	1	1	1
50-59	--	--	--	1	--	--	2	1	1	--
60-69	1	--	--	--	--	--	2	--	--	--
70-79	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
80-87	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

* Ter em atenção que muitos registos de passaporte não indicavam a idade do indivíduo, portanto, não foram contabilizados. De ressaltar, que os anos supramencionados são somente os que dispomos. Neste quadro estão inseridas idades que compreendem os 0 meses e os 87 anos de idade.

Fonte: ADSTR, *Governo Civil de Santarém, Registo de Passaportes – 1919-1939*, livros 1, 2 e 3.

Quadro 55: Número de emigrantes segundo as suas Habilitações Literárias entre 1929 e 1939

Ano	Homens		Mulheres		Total – Homens/Mulheres	
	Analfabeto	Sabe escrever	Analfabeta	Sabe escrever	Analfabetos/as	Sabem escrever
1929	92	69	1	--	93	69
1930	181	102	5	2	186	104
1931	15	17	6	1	21	18
1932	--	2	--	--	--	2
1933	--	1	2	1	2	2
1934	--	--	1	1	1	1
1935	--	--	1	1	1	1
1936	--	2	--	1	--	3
1937	2	4	8	4	10	8
1938	--	--	--	--	--	--
1939	--	1	--	--	--	1
Total	290	198	24	11	314	209

* Ter em atenção que muitos registos de passaporte não indicavam a habilitação literária do indivíduo, portanto, não foram contabilizados. De ressaltar, que os anos supramencionados são somente os que dispomos.

Fonte: ADSTR, *Governo Civil de Santarém, Registo de Passaportes – 1919-1939*, livros 1, 2 e 3.

Quadro 56: **Relação de Baldios pertencentes à Câmara Municipal de Vila Nova de Ourém - 1920**

N.º de ordem	Designação dos baldios	Lugares	Freguesias	Extensão aproximada	Sua utilização	Observações
1	Baldio da Tacoaria	Tacoaria	Seiça	40 jeiras	Pastagens e roça de mato	---
2	Baldio do Pombalinho	Pombalinho	Seiça	20 jeiras	Pastagens e roça de mato	---
3	Baldio de Chão de Maças	Chão de Maças	Seiça	10 jeiras	Pastagens e roça de mato	---
4	Baldio do Vale da Cordela	Vale da Cordela	Seiça	20 jeiras	Pastagens e roça de mato	---
5	Baldio do Balancho	Balancho	Seiça	15 jeiras	Pastagens e roça de mato	---
6	Baldio dos Andrés	Andrés	Seiça	10 jeiras	Pastagens e roça de mato	---
7	Baldio de Caxarias	Caxarias	Seiça	12 jeiras	Pastagens e roça de mato	---
8	Baldio da Carvoeira	Carvoeira	Seiça	50 jeiras	Pastagens e roça de mato	---
9	Baldio da Tojeira	Tojeira	Seiça	5 jeiras	Pastagens e roça de mato	Alburitel
10	Baldio da Barreira	Barreira	Seiça	60 jeiras	Pastagens e roça de mato	---
11	Baldio do Cercal	Cercal	Espite	2 jeiras	Roça de mato e oliveiras alheias	---
12	Baldio dos Vales	Vales	Espite	8 jeiras	Roça de mato e pastagens	---
13	Baldio do Formigal	Formigal	Espite	10 jeiras	Roça de mato e pastagens	---
14	Baldio do Vale do Lobo	Vesparia	Espite	18 jeiras	Roça de mato e pastagens	---

15	Baldio da Moita Redonda	Moita Redonda	Fátima	300 jeiras	Roça de mato, pastagens e pinheiros	---
16	Baldio do Lombo d'Égua	Lombo d'Égua	Fátima	6 jeiras	Roça de mato e pastagens	---
17	Baldio de Fátima	Fátima	Fátima	6 jeiras	Roça de mato e pastagens	---
18	Baldio da Casa Velha	Casa Velha	Fátima	200 jeiras	Roça de mato e pastagens	---
19	Baldio da Eira da Pedra	Eira da Pedra	Fátima	100 jeiras	Roça de mato e pastagens	---
20	Baldio da Pederneira	Pederneira	Fátima	200 jeiras	Roça de mato e pastagens	---
21	Baldio da Chã	Chã	Fátima	150 jeiras	Roça de mato e pastagens	---
22	Baldio do Montelo	Montelo	Fátima	21 jeiras	Roça de mato, pastagens e com oliveiras alheias	---
23	Baldio dos Currais	Currais	Fátima	20 jeiras	Roça de mato, pastagens com oliveiras alheias	---
24	Baldio de Boleiros	Boleiros	Fátima	20 jeiras	Roça de mato, pastagens com oliveiras alheias	---
25	Baldio da Maxieira	Maxieira	Fátima	160 jeiras	Roça de mato, pastagens com oliveiras alheias	---
26	Baldio da Amoreira	Amoreira	Fátima	41 jeiras	Roça de mato, pastagens com oliveiras alheias	---
27	Baldio do Castelo	Porto Velho	Formigais	24 jeiras	Roça de mato, pastagens com oliveiras alheias	---
28	Baldio da Palmaria	Quebradas	Formigais	20 jeiras	Roça de mato, pastagens com oliveiras alheias	---

29	Baldio da Bouça Velha	Casal de S. Miguel	Formigais	6 jeiras	Roça de mato, pastagens com oliveiras alheias	---
30	Baldio do Vale do Brio	Botelha	Formigais	3 jeiras	Roça de mato, pastagens com oliveiras alheias	---
31	Baldio do Valongo até ao Vale da Estrada	Valongo	Freixianda	1.000 jeiras	Roça de mato e pastagens com terras baixas	Este baldio é o mais importante do concelho e tem ótimas terras baixas próprias para diversas culturas por haver ali água
32	Baldio do Vale das Cadouças	Vale das Cadouças	Freixianda	110 jeiras	Roça de mato e pastagens	---
33	Baldio dos Vales	Vales	Olival	30 jeiras	Roça de mato e pastagens com oliveiras alheias	---
34	Baldio da Urqueira	Urqueira	Olival	146 jeiras	Roça de mato e pastagens com oliveiras alheias	Contém boas nascentes de água próprias para regadios no caso de cultivado
35	Baldio do Vale do Estor	Camalhotes	Olival	4 jeiras	Roça de mato e pastagens com oliveiras alheias	---
36	Baldio do Cimo da Igreja	Olival	Olival	2 jeiras	Roça e mato e pastagens	---
37	Baldio do Brejo	Olival	Olival	15 jeiras	Roça de mato e pastagens	---
38	Baldio do Pontão	Casaria	Olival	3 jeiras	Roça de mato e pastagens e pedreira	---
39	Baldio do Homem Morto	Gondemaria	Olival	150 jeiras	Roça de mato e pastagens com oliveiras alheias	Tem água que se pode aproveitar para culturas

40	Baldio da Barrocaria	Barrocaria	Olival	10 jeiras	Roça de mato e pastagens com oliveiras alheias	---
41	Baldio de Santarém dos Tojos	Santarém dos Tojos	Olival	4 jeiras	Roça de mato e pastagens	---
42	Baldio do Boieiro	Boieiro	Olival	1 e ½ jeiras	Contem oliveiras alheias	---
43	Baldio da Fartaria	Fartaria	Olival	15 jeiras	Roça de mato, pastagens e oliveiras alheias	Tem água que se pode aproveitar para culturas
44	Baldio do Vale de Areias	Peras Ruivas	Ourém	1 jeira	Roça de mato e pastagens	---
45	Baldio dos Toucinhos	Toucinhos	Ourém	6 jeiras	Roça de mato e pastagens	Alburitel
46	Baldio da Fonte Velha	Lagoa do Furadouro	Ourém	140 jeiras	Roça de mato, pastagens com oliveiras alheias	---
47	Baldio da Charneca	Charneca	Ourém	70 jeiras	Roça de mato, pastagens com oliveiras alheias	---
48	Baldio das Matas	Peras Ruivas	Ourém	6 jeiras	Roça de mato, pastagens com oliveiras alheias	---
49	Baldio do Homem Morto	Escandarão	Ourém	100 jeiras	Roça de mato, pastagens com oliveiras alheias	Este baldio está ligado ao que tem igual nome situado na freguesia do Olival tendo também água que se pode aproveitar para culturas
50	Baldio do Casal Domingos João	Casal Domingos João	Rio de Couros	30 jeiras	Roça de mato, pastagens com oliveiras alheias	---
51	Baldio do Valongo	Valongo	Rio de Couros	500 jeiras	Roça de mato, pastagens com oliveiras alheias	Este baldio está ligado ao que tem igual nome situado na freguesia da Freixianda

52	Baldio dos Penigardos	Penigardos	Vila Nova de Ourém	2 jeiras	Roça de mato, pastagens com oliveiras alheias	---
53	Baldio do Pinheiro	Pinheiro	Vila Nova de Ourém	15 jeiras	Roça de mato, pastagens com oliveiras alheias	---
54	Baldio de Vale Travesso	Vale Travesso	Vila Nova de Ourém	20 jeiras	Roça de mato, pastagens com oliveiras alheias	---

Vila Nova de Ourém e Secretaria da Câmara, 6 de Julho de 1920.

O Chefe da secretaria

Augusto Ribeiro da Fonseca

*1 jeira = 2.000 m²

Fonte: AHMO, *Inventário de imóveis e Baldios, Relação dos baldios da Câmara Municipal – 1920*, caixa n.º 919, 6-07-1920.

Quadro 57: **Divisão dos Baldios do Cercal, freguesia de Espite - 1923**

N. ° da Gleba	Nome do Arrendatário	Residência do Arrendatário	Confrontações	Medidas	Foro Anual em Escudos
1	Quitéria de Jesus e Teresa de Jesus	Cercal	N – Faustino Ferreira Frade e Manuel Ferreira Mendes S – Manuel Ferreira Frade E – Teresa de Jesus O – José Pereira Sénior	N – 46 m e 60 cm S – 46 m Comprimento – 89 m	2 escudos
2	José Pereira Sénior	Cercal	N – Manuel Ferreira Mendes S – José da Silva E – Quitéria de Jesus e Teresa de Jesus O – António Gameiro	N – 34 m e 20 cm S – 19 m e 80 cm Comprimento – 89 m	2 escudos
3	António Gameiro	Cercal	N – Manuel Ferreira Mendes S – José Alves e Joaquim Ferreira Frade E – José Pereira Sénior O – António Francisco	N – 31 m e 50 cm S – 10 m e 50 cm Comprimento – 170 m	2 escudos
4	António Francisco	Cercal	N – Manuel Ferreira Mendes S – Joaquim Ferreira Frade E – António Gameiro O – Agostinho José Jacinto Ferreira	N – 10 m e 50 cm S – 17 m e 30 cm Comprimento – 170 m	2 escudos
5	Agostinho José Jacinto Ferreira	Cercal	N – José Joaquim S – Joaquim Rodrigues e Joaquim Ferreira Frade E – António Francisco O – Francisco Jacinto	N – 17 m e 20 cm Comprimento – 183 m	2 escudos
6	Francisco Jacinto	Cercal	N – Manuel Ferreira Frade S – Joaquim Rodrigues, Joaquim de Oliveira e António Vieira E – Agostinho Ferreira O – José Antunes	N – 15 m e 80 cm S – 18 m e 40 cm Comprimento - 183 m	2 escudos
7	José Antunes	Cercal	N – Manuel Ferreira Frade S – Joaquim de Oliveira e António Vieira E – Francisco Jacinto O – Dionísia de Jesus	N – 16 m e 60 cm Comprimento – 187 m	2 escudos
			N – Manuel Ferreira Frade S – Manuel Ferreira Frade, Emília de Jesus e outros	N – 16 m e 80 cm	

8	Dionísia de Jesus	Cercal	E – José Antunes O – Faustina de Jesus e José Ribeiro	S – 17 m e 80 cm Comprimento – 191 m	2 escudos
9	Faustina de Jesus e José Ribeiro	Cercal	N – Manuel Francisco S – João Ferreira Frade e outros E – Dionísia de Jesus O – Manuel Pereira da Fonte	N – 17 m e 50 cm S – 17 m e 10 cm Comprimento – 195 m	2 escudos
10	Manuel Pereira da Fonte	Cercal	N – Manuel Francisco S – João Ferreira Frade E – Faustina de Jesus e José Ribeiro O – Manuel Gameiro	N - 16 m e 80 cm S – 17 m e 90 cm Comprimento – 185 m	2 escudos
11	Manuel Gameiro	Cercal	N – Manuel Francisco S – José Rodrigues e João Ferreira Frade E – Manuel Pereira da Fonte O – Luiz Antunes	N – 16 m S – 19 m e 10 cm Comprimento – 74 m	2 escudos
12	Luiz Antunes	Cercal	N – Manuel Francisco e Manuel Ferreira Mendes S – José Rodrigues, José Gameiro e Bento Ferreira E – Manuel Gameiro O – Joaquim Ribeiro	N – 17 m e 50 cm S – 18 m e 10 cm Comprimento -168 m	2 escudos
13	Joaquim Ribeiro	Cercal	N – Manuel Ferreira Mendes S – António Ferreira Frade, José Gameiro e Bento Ferreira E – Luiz Antunes O – José Ferreira Frade	N – 17 m e 50 cm S – 18 m e 80 cm Comprimento – 162 m	2 escudos
14	José Ferreira Frade	Cercal	N – Manuel Ferreira Mendes e José Ferreira Mendes S – Manuel Pereira Marques e António Ferreira Frade E – Joaquim Ribeiro O – José Pereira da Fonte	N – 18 m S – 19 m	2 escudos
15	José Pereira da Fonte	Cercal	N – Faustino Ferreira Filipe e José Ferreira Mendes S – Manuel Pereira Marques E – José Ferreira Frade O – Manuel Ferreira Filipe	N – 20 m S – 20 m e 50 cm Comprimento – 50 m	2 escudos
			N – Faustino Ferreira Filipe	N – 21 m	

16	Manuel Ferreira Filipe	Cercal	S – Malaquias da Silva E – José Pereira da Fonte O – Inácia de Jesus e Maria de Jesus	S – 18 m e 50 cm Comprimento – 150 m	2 escudos
17	Inácia de Jesus e Maria de Jesus	Cercal	N – José Rodrigues S – Faustino Ferreira Frade e Malaquias da Silva E – Manuel Ferreira Filipe O – Manuel António	N – 22 m Comprimento – 145 m	2 escudos
18	Manuel António	Cercal	N – Maria Jesus S – Francisco Ferreira Mendes e Manuel Ferreira Vieira E – Inácia de Jesus e Maria de Jesus O – Joaquim Filipe de Oliveira	N – 32 m e 50 cm S – 20 m Comprimento – 142 m	2 escudos
19	Joaquim Filipe de Oliveira	Cercal	N – Manuel Gameiro S – Maria Josefa, Maria de Jesus e Francisco Ferreira Mendes E – Manuel António O – Agostinho Jacinto Ferreira	N – 44 m S – 20 m e 20 cm Comprimento – 142 m	2 escudos
20	Agostinho Jacinto Ferreira	Cercal	N – Joaquim dos Reis S – João Pereira, Maria Josefa e Maria de Jesus E – Joaquim Filipe de Oliveira O – Terrenos públicos	N – 44 m S – 36 m Comprimento – 130 m	2 escudos
21	Faustino Ferreira Filipe	Cercal	N – José Ferreira Mendes S – José Rodrigues E – José Pereira da Fonte e Manuel Ferreira Filipe O – Regato público	E – 22 m Comprimento – 90 m	2 escudos
22	José Ferreira Mendes	Cercal	N – Manuel Ferreira Mendes S – Faustino Ferreira Filipe E – José Ferreira Frade e José Pereira da Fonte O – Regato público	E – 25 m e 50 cm Comprimento – 90 m	2 escudos
23	Manuel Francisco	Cercal	N – Manuel Ferreira Frade S – Manuel Ferreira Mendes E – Faustina de Jesus, José Ribeiro, Manuel Pereira da Fonte e Manuel Gameiro O – Regato público	E – 45 m Comprimento – 102 m	2 escudos

24	João Pereira	Cercal	N – Agostinho Jacinto Ferreira S – Serventia pública E – Maria Josefa e Maria de Jesus O – Joaquim Alberto, Manuel Ferreira Mendes e José Gameiro	N – 27 m S – 44 m Comprimento – 115 m	2 escudos
25	Maria Josefa e Maria de Jesus	Cercal	N – Joaquim Filipe de Oliveira e Agostinho Jacinto Ferreira S – Serventia pública E – Francisco Ferreira Mendes O – João Pereira	N – 20 m S – 28 m e 50 cm Comprimento – 133 m	2 escudos
26	Francisco Ferreira Mendes	Cercal	N – Manuel António e Joaquim Filipe de Oliveira S – Serventia pública E – Manuel Ferreira Vieira O – Maria Josefa e Maria de Jesus	N – 20 m S – 25 m e 80 cm Comprimento – 133 m	2 escudos
27	Manuel Ferreira Vieira	Cercal	N – Manuel António S – Serventia pública E – Faustino Ferreira Frade O – Francisco Ferreira Mendes	N – 9 m S – 35 m e 20 cm Comprimento – 133 m	2 escudos
28	Faustino Ferreira Frade	Cercal	N – Inácia de Jesus e Maria de Jesus S – Serventia pública E – Malaquias da Silva O – Manuel Ferreira Vieira	N – 11 m e 90 cm S – 19 m e 40 cm Comprimento – 147 m	2 escudos
29	Malaquias da Silva	Cercal	N – Manuel Ferreira Filipe e outros S – Serventia pública E – Manuel Pereira Marques O – Faustino Ferreira Frade	N – 26 m e 50 cm S – 21 m Comprimento – 175 m	2 escudos
30	Manuel Pereira Marques	Cercal	N – José Ferreira Frade e José Pereira da Fonte S – Serventia pública E – António Ferreira Frade O – Malaquias da Silva	N – 36 m e 90 cm S – 14 m e 60 cm Comprimento – 175 m	2 escudos
31	António Ferreira Frade	Cercal	N – Joaquim Ribeiro e José Ferreira Frade S – Serventia pública E – José Gameiro e Bento Ferreira	N – 19 m e 50 cm S – 21 m Comprimento – 168 m	2 escudos

			O – Manuel Pereira Marques		
32	José Gameiro e Bento Ferreira	Cercal	N – Luiz Antunes e Joaquim Ribeiro S – Serventia pública E – José Rodrigues O – António Ferreira Frade	N – 19 m S – 83 m Comprimento – 157 m	2 escudos
33	José Rodrigues	Cercal	N – Manuel Gameiro e Luiz Antunes S – Serventia pública E – João Ferreira Frade O – José Gameiro e Bento Ferreira	N – 20 m S – 19 m e 80 cm Comprimento – 148 m	2 escudos
34	João Ferreira Frade	Cercal	N – Faustina de Jesus e José Ribeiro e outros S – Serventia pública E – Manuel Ferreira Frade O – José Rodrigues	N – 21 m E – 20 m e 50 cm Comprimento – 140 m	2 escudos
35	Manuel Ferreira Frade e Emília de Jesus	Cercal	N – Dionísia de Jesus e outros S – Serventia pública E – Joaquim de Oliveira e António Vieira O – João Ferreira Frade	N – 20 m S – 22 m e 30 cm Comprimento 130 m	2 escudos
36	Joaquim de Oliveira e António Vieira	Cercal	N – Francisco Jacinto, José Antunes e Dionísia de Jesus S – Serventia pública E – Joaquim Rodrigues O – Manuel Ferreira Frade e Emília de Jesus	N – 21 m S – 22 m e 70 cm Comprimento 125 m	2 escudos
37	Joaquim Rodrigues	Cercal	N – Agostinho José, Jacinto Ferreira e Francisco Jacinto S- Serventia pública E – Bento Ferreira e Joaquim Ferreira O – Joaquim de Oliveira e António Vieira	Comprimento – 25 m	2 escudos
38	Maria de Jesus	Cercal	N – Regato público S – Manuel António E – José Rodrigues O – Manuel Gameiro	E – 29 m Comprimento – 87 m	1 escudo

39	Manuel Ferreira Mendes	Cercal	N – Manuel Ferreira Frade S – Manuel Ferreira Mendes E – António Francisco e Agostinho José Jacinto Ferreira O – Regato público	E – 31 m Comprimento – 119 m	2 escudos

*N – Norte; S – Sul; E – Este; O – Oeste.

**«A gleba número trinta e oito fica sujeita ao fóro anual de um escudo, todas as outras ficão sujeitas ao fóro anual de dois escudos. Quando seão dois os usufrutuários da mesma gleba cada uma pagará metade do fóro por ela devido – continuam existindo as serventias públicas actualmente existentes no baldio dividido devem ter cada uma a largura mínima de três metros nenhuma delas poderá ser suprimida ou modada sem autorização da junta. Qualquer diferença que haja sobre medições, quer sobre confrontações será da responsabilidade exclusiva dos usufrutuários das glebas a que essa dúvida diga respeito».*

Fonte: AJFE, *Actas da Junta de Freguesia de Espite – 1921-1934*, 29-01-1923, fls. 13 a 20.

Doc. 42: A apreciação de cadastro dos Baldios do Valongo e de Fátima

Direcção Geral do Ensino e Fomento
Divisão de Colonização Agrícola

Exmo. Sr. Director Geral

As conclusões de inquérito efectuado por esta Divisão de Serviços sobre os baldios de Valongo e Fátima, pertencentes á Camara Municipal do Concelho de Vila Nova de Ourém, confirmam e salientam a sua importância e valor agrícola já referidos no cadastro enviado a esta Direcção Geral por o mesmo Município, de que se elabora o presente parecer para o qual peço a aprovação de V. Ex.^a parecer sobre a Divisão, desbravamento, e aproveitamento, dos baldios de Vila Nova de Ourém, pedido pela Camara Municipal.

A apreciação de cadastro dos baldios de Valongo e Fátima, de Vila Nova de Ourém, elaborado sucintamente pela Camara Municipal, e o reconhecimento e as informações complementares, obtidas directamente pelos técnicos desta Divisão, fundamentam a conveniência de orientar o aproveitamento deste baldio do modo seguinte:

- a) – pela implantação de famílias de cultivadores residentes no concelho ou freguesia, em lotes ou glebas de terra, providas da cada de habitação e anexas, com extensão determinada segundo a capacidade de produção do solo agrícola e a distância ao povoado mais próximo;
- b) – pela instituição do casal de família nos termos dos decretos 7033 e 7034 publicados no Diário do Governo N.º 298 1.ª Serie de 16 de Outubro de 1920 e finalmente;
- c) – pelo sorteio das glebas entre os chefes de família pobres, mas trabalhadores, escolhidos dentro da relação nominal dos pretendentes, que deverão inscrever-se na Secretaria e Município, atendendo-se tanto quanto possível á classificação de precedência indicada nos referidos decretos.

Necessitando, porém, esta Direcção Geral de “concordo”, da Camara Municipal do concelho de Vila Nova de Ourém para, segundo a indicada orientação, proceder ao aproveitamento destes baldios, venho propor a V. Ex.^a que se solicite ao Município

urgentemente a aprovação, em acta de sessão, do presente parecer nos exclusivos termos:

- a) – de beneficiar as famílias de cultivadores pobres da freguesia o do concelho de Vila Nova de Ourém;
- b) – de contribuir para o justo equilíbrio da propriedade rústica em extensão;
- c) - de promover obra social e duradora; e finalmente
- d) – de concorrer para a exploração intensiva.

A junta do Fomento Agrícola subvencionará o custeio de desbravamento e instalação deste baldio, mediante a apresentação do projecto definitivo da respectiva utilização elaborado por esta Divisão de serviços.

Lisbôa, em 5 de Julho de 1924

O Chefe da Divisão

Mario Paes da Cunha Fortes

Doc. 43: **Aproveitamento do Baldio do Valongo**

Ministério da Agricultura
Serviços da Carta Agrícola
Comissão dos Baldios e Incultos

Rua dos Anjos N.º 207 – 2.º - Lisboa

N.º 11

Urgente

Exmo. Sr. Presidente da Camara Municipal de
Vila Nova de Ourém

Pela circular n.º 83, dessa Camara, com data de 1 de Setembro findo, ficou esta Comissão inteirada da situação do Baldio do Valongo que se pretende aproveitar.

Porque se trata de terrenos de valor agrícola, conforme foi reconhecido pelo técnico que os visitou, viável é tentar o seu povoamento em termos de que resulte a máxima intensidade agrícola.

Assim o aproveitamento e a divisão deste baldio pode ser conduzido e forma a contemplar primeiramente os chefes de família mais necessitados da freguesia ou freguesias que com eles confinam.

Nestes termos seriam impropriados segundo o disposto no decreto que institue o Casal de Família – Diário do Governo N.º 208-1.ª Serie de 16 de Agosto de 1920.

Não é equitativo que muitos chefes de família, donos já de propriedade, pretendo partir ou aquinhoar naquilo onde os que a não possuem tem maior direito. Se a divisão do baldio em glebas ser para todos, todos veem a ser contemplados; mas se não produzir o numero necessário preferem, incontestavelmente, os chefes de família que não tenham de seu um pedaço de terra ou que tenham menos superfície de propriedade V. Ex.^a exporá aos Presidentes das Juntas de freguesia, directamente interessadas no aproveitamento do baldio, estes pontos de visita, que teem a inspiralos, exclusivamente, os princípios mais elementares da justiça, da igualdade material e do propósito de aproveitar o baldio de maneira a obter a maxima intensidade agricola.

Socialmente supérfluo é provar e encarecer as vantagens que resultam do povoamento da terra portuguesa por famílias estáveis e trabalhadoras.

A obra da Colonização Agrícola pode, portanto, ser continuada ahi. O Ministério da Agricultura adiantará as verbas necessárias para a divisão e ocupação do baldio, como construção de casas de habitação, arroteia de cada lote, exploração de agua, fornecimento de adubos, semente, mateiral agrícola, gados, etc, isto é, procede ao aproveitamento dos terrenos debaixo dum determinado plano agrícola económico e social. Brevemente, e nos termos da legislação em vigôr, se começará ao respectivo levantamento da planta e divisão.

Nestes termos, venho rogar a V. Ex.^a se proceda, conforme o Decreto n.º 9843 de 20 de Junho de 1924, ao recenseamento doas lares ou fogos das freguesias que confinam com o baldio. As despesas com este recenseamento serão custeadas por esta Comissão, mediante documentação apresentada e visada por essa Camara Municipal.

Saúde e Fraternidade

Lisbôa, em 29 de Dezembro de 1924

O Presidente da Sub-Comissão dos Baldios e Incultos

Mario Fortes

Quadro 58: **Partilha de pequenos Baldios da Junta de Freguesia de Espite nos anos 1930**

N. ° da Gleba	Nome do Arrendatário	Residência do Arrendatário	Confrontações	Medidas	Foro Anual em Escudos
Baldio do Vale da Gesteira					
1	Faustino Marques Justino	Costa	N – Luciano Mendes O – Manuel Marques Justino S - Estrada	Comprimento – 48 m Largura – 13 m e 75 cm	1\$00
2	Manuel Marques Justino	Costa	N – Luciano Mendes E – Faustino Marques Justino O – José Marques Henriques S – Estrada	Comprimento – 48 m Largura - 13 m e 75 cm	1\$00
3	José Marques Henriques	Costa	N – Luciano Mendes E – Manuel Marques Justino O – Joaquim Gonçalves Coimbra E – Estrada	Comprimento – 48 m Largura - 13 m e 75 cm	1\$00
4	Joaquim Gonçalves Coimbra	Costa	N – Luciano Mendes E – José Marques Henriques O – Manuel Serafim Malho S – Estrada	Comprimento – 48 m Largura – 10 m e 25 cm	0\$70
5	Manuel Serafim Malho	Costa	N – Luciano Mendes E – Joaquim Gonçalves Coimbra O – Tiófilo José Gomes S – Estrada	Comprimento – 48 m Largura – 31 m e 31 cm	2\$00
6	Tiófilo José Gomes	Costa	---	---	4\$00
7	José Marques Ferreira	Costa	N – José Paulo E – Estrada S e O – José Marques Ferreira	Comprimento – 27 m e 50 cm	1\$00
8	José Marques Ferreira	Costa	N e O – José Paulo E e S – Estradas	Comprimento – 59 m e 50 cm	1\$00
9	Luciano Mendes	Costa	N – José Gameiro E – Luciano Mendes O – Augusto dos santos S – Faustino Marques Henriques e outros	Comprimento – 45 m Largura – 36 m	2\$40
10	Augusto dos Santos	Costa	N – Manuel Costa E – Luciano Mendes O – Manuel Paulo S - Estrada	Comprimento – 30 m Largura – 35 m	1\$50
Baldio da Cruz					

1	Maria das Neves	Vale do Freixo	N – José Luciano E – José Rodrigues O – José dos Santos S – Manuel Ferreira Matildes	1.653 m ²	2\$40
2	José Rodrigues	Vale do Freixo	N – José Luciano Mendes E – Júlio das Neves O – José dos Santos S – Maria das Neves	1.603 m ²	2\$40
3	Júlio das Neves	Vale do Freixo	N – José Luciano Mendes O – José dos Santos S – José Rodrigues	1.653 m ²	2\$40
4	Manuel de Oliveira Maia	Costa	N – José Luciano Mendes E – Manuel Pereira O – Júlio das Neves S – José dos Santos	1.653 m ²	2\$40
Baldio da Lagoa do Vale					
1	Manuel Ferreira Matildes	Costa	N – Manuel Ferreira Matildes E – Estrada O – João Marques Ferreira S – Manuel Marques Major	Comprimento – 58 m Largura – 9 m	0\$80
2	Manuel Marques Major	Costa	N – Serventia E – Manuel Ferreira Matildes O – João Marques Ferreira S – Estrada	Comprimento – 36 m Largura – 10 m	0\$80
3	Francisco dos Santos	Costa	N e E – Estrada O e S – José Marques Maia	Comprimento – 72 m Largura – 21 m	2\$30
4	Serafim Marques Ladeira	Costa	N – Estrada E – Fortunato dos Santos O – José Marques Maia S – Manuel Costa	Comprimento – 39 m Largura – 25 m	1\$50
5	Manuel Costa	Costa	N e S – Estradas E – Serafim Marques Ladeira O – José Marques Maia	Comprimento – 39 m Largura – 25 m	1\$50
Baldio do Vale Salgueiro					
1	José Marques Rodrigues	Barreirinhas	N – Manuel Caetano Marto E – José Rodrigues O – João Marques S – Manuel Lopes Ferreira	2.500 m ²	5\$00
			N – Ladislau da Graça		

2	João Marques	Barreirinhas	E – José Rodrigues O – João Marques S – Herdeiros de José Ferreira	2.550 m ²	5\$00
3	Ladislau da Graça	Cercal	S – João Marques O – Manuel Lopes Ferreira	2.550 m ²	5\$00
4	Manuel Lopes Ferreira	Outeiro do Cubal	N – Manuel Caetano Marto E – Ladislau da Graça O – João Marques S – Manuel Lopes Ferreira	2.550 m ²	5\$00
Baldio da Cabreiria					
1	Francisco Pereira	Chieira	N e E – José de Sousa S – Eduardo da Graça O – José Sousa	22 m e 80 cm ²	10\$00
Baldio das Almuinhas					
1	Joaquim Marques Maia Júnior	Sumarias	N – Manuel Marques Maia E – Felícia de Jesus O – Joaquim Marques S – Herdeiros de José Maia	1.140 m ²	1\$60
2	Felícia de Jesus	Sumarias	N – Manuel Marques Maia E – Joaquim Marques Maia O – José Marques Ladeira S – Herdeiros de José Maia	1.140 m ²	1\$60
3	José Marques Ladeira	Sumarias	N – Feliciano Paulo das Neves E – Felícia de Jesus O – José Gonçalves da Silva S – Herdeiros de José Maia	1.140 m ²	1\$60
4	José Gonçalves da Silva	Sumarias	N – Feliciano Paulo Neves E – António Esteves Mendes O – José Marques Ladeira S – João Marques Ferreira	1.140 m ²	1\$60
5	António Esteves Mendes	Sumarias	N – José Capador E e S – Estrada O – José Gonçalves da Silva	552 m ²	0\$80
Baldio das Barreiras da Costa					
1	Faustino Luciano	Costa	N – Manuel Marques Maia E – Gustavo de Jesus S – Estrada O – Faustino Luciano Mendes	Comprimento – 60 m Largura – 24 m	2\$00
			N – Luciano Mendes		

2	José Luciano	Costa	E – Estrada S – António Esteves O – José Luciano Mendes	Comprimento – 18 m Largura – 10 m	1\$00
3	António Esteves Mendes	Sumarias	N – Estrada E – António Pereira O – Luciano Mendes S - António Esteves Mendes	Comprimento – 16 m Largura – 38 m	2\$00
4	Manuel Marques Maia	Sumarias	N – Manuel Marques Maia O – Manuel Marques Maia E – António Esteves Mendes S – Faustino Luciano	Comprimento – 30 m	0\$70
5	Gustava de Jesus	Sumarias	N – Faustino Luciano E – António Esteves O e S – Estrada	Comprimento - 30 m Largura – 20 m e 50 cm	1\$00
6	António Esteves Mendes	Sumarias	N – Manuel Marques Maia E – António Pereira O e S – Estrada	Comprimento – 64 m e 50 cm Largura – 47 m e 50 cm	0\$70
7	António Pereira	Sumarias	N – Manuel Marques Maia E – Manuel Dias S – Estrada O – António Esteves Mendes	Comprimento – 47 m e 50 cm Largura – 60 m	4\$00
8	Luciano Mendes	Costa	N – António Esteves Mendes E – Estrada O – José Luciano Mendes S – Luciano Mendes	Comprimento – 18 m Largura – 10 m	1\$00
Baldio da Serventia da Costa					
1	Manuel dos Santos	Costa	N – Estrada E – Rio O e S – José Marques Maia	Comprimento – 45 m e 50 cm Largura – 5 m e 80 cm	1\$00
2	António Duarte da Silva	Costa	N – Estrada E – Rio O e S – Manuel dos Santos	Comprimento – 47 m e 70 cm Largura – 4 m e 30 cm	1\$00
3	Augusto de Oliveira Maia	Costa	N – Estrada E – Rio O e S – António Duarte da Silva	Comprimento – 47 m e 50 cm Largura – 5 m e 20 cm	1\$00
4	Manuel Rodrigues	Costa	N – Estrada E – Rio O e S – Manuel Rodrigues	Comprimento 47 me Largura – 4 m e 30 cm	1\$00
			N – Estrada	Comprimento – 38 m	

5	Manuel Paulo das Neves	Costa	E – Rio O e S – Manuel Rodrigues	Largura – 18 m	2\$00
6	João Marques Ferreira	Costa	N – Estrada S – João Marques E – José António Marques O – Baldio	Comprimento – 22 m e 80 cm Largura – 45 m e 60 cm	2\$00
7	João Marques Ferreira	Costa	N – Estrada S – Rio E – José Marques Maia O – Augusto de Oliveira Maia	Comprimento – 60 m e 80 cm Largura – 9 m	1\$50
8	Manuel António Marques	Costa	--	--	2\$00
9	José Serafim Malho	Costa	--	--	2\$00
10	Augusto Oliveira Maia	Costa	--	--	2\$00
11	Manuel Serafim Malho Novo	Costa	--	--	2\$00
12	Benjamim Marques	Costa	--	--	2\$00
13	Joaquim Gonçalves	Costa	--	--	2\$00
14	Manuel Serafim Malho Novo	Costa	--	--	2\$00
15	António Marques Major	Costa	--	---	2\$00
16	António Marques Major (filho)	Costa	--	--	2\$00
17	António Duarte Silva	Costa	--	--	2\$00
18	Augusto de Oliveira Maia	Costa	--	--	2\$00
19	Manuel dos Santos	Costa	--	--	2\$00
20	Manuel Marques	Costa	--	--	2\$00
21	Augusto dos Santos	Costa	--	--	2\$00
22	José Marques Maia	Costa	--	--	2\$00
23	Faustino Mendes Luciano	Costa	--	--	2\$00
Baldio do Vale da Mó					
1	Francisco Pereira	Chieira	--	--	1\$50
2	Emília de Jesus Maia	Espite	--	--	1\$50
3	Joaquim Ferreira Torcato		--	--	1\$50
4	João Marques Mordomo		--	--	1\$50
5	Virgínia Ribeiro	Espite	--	--	1\$50
6	Manuel Oliveira da Silva	Espite	--	--	1\$50

7	Manuel ferreira Cardoso		--	--	1\$50
8	António Marques Parreira	Espite	--	--	1\$50
9	João Ribeiro	Correia da Mata	---	--	1\$50
10	João Ribeiro	Correia da Mata	--	--	1\$50
11	João Rodrigues dos Palheiros	Espite	--	--	1\$50
12	Maria Vieira	Espite	--	--	1\$50
13	José Ferreira Maia	Vale do Greira	--	--	1\$50
14	José Marques Parreira	Vale da Pontinha	--	--	1\$50
15	Manuel Ferreira Maia		--	--	1\$50
16	José Ferreira Gonçalves	Espite	--	--	1\$50
17	António Vieira	--	--	--	9\$00
Baldio do Vale					
1	Maria José Chicório	Brejo	--	--	1\$50
2	Manuel Rodrigues	Brejo	--	--	1\$50
3	António de Sousa	Brejo	--	--	1\$50
4	António da Purificação Cardoso	Brejo	--	--	1\$50
5	Maria da Conceição Cardoso	Brejo	--	--	1\$50
6	Manuel Vieira	Brejo	--	--	1\$50
7	Faustino rodrigues Tadeu	Brejo	--	--	1\$50
8	Josefa de Jesus Eloio	Brejo	--	--	1\$50
9	Arsénio Rodrigues	Brejo	--	--	1\$50
10	João Marques Cardoso	Brejo	--	--	2\$00
11	José Ferreira Matilde	Brejo	--	--	2\$00
12	Manuel Marques Cardoso	Brejo	--	--	2\$00
13	José Marques Cardoso	Brejo	--	--	2\$00
Baldio que confronta com a Barroca do Vale					
1	Beatriz Vieira	Espite	--	--	1\$50
2	António Rodrigues	Espite	--	--	1\$50
3	Joaquim Gameiro	Braga	--	--	1\$50
4	José Ferreira Novo	Carreira da Mata	--	--	1\$50
5	José Ferreira Novo	Carreira da Mata	--	--	1\$50
6	João Ferreira Júnior	Rio de Porto	--	--	1\$50

7	João Ferreira Júnior	Rio de Porto	--	--	1\$50
8	Manuel Ferreira Matias	Salgueiral	--	--	1\$50
Baldio do Vale das Pousadas					
1	António Marques Mordomo	Salgueiral	--	--	2\$00
2	Manuel Ferreira Novo	Salgueiral	--	--	2\$00
3	Maria de Jesus Ferreira	Salgueiral	--	--	2\$00
4	José Ferreira Torcato	Salgueiral	--	--	2\$00
5	João Ferreira	Salgueiral	--	--	2\$00
6	Francisco Ferreira Torcato	Salgueiral	--	--	2\$00
7	Jaime Ferreira Torcato	Salgueiral	--	--	2\$00
8	Manuel Ferreira Novo	Salgueiral	--	--	2\$00
9	José Ferreira Maia	Salgueiral	--	---	2\$00
10	Francisco dos Santos	Salgueiral	--	--	2\$00
11	José Ferreira Torcato	Salgueiral	--	--	2\$00
12	Jaime Ferreira Torcato	Salgueiral	--	--	2\$00
13	Manuel Antunes Ferreira	Salgueiral	--	--	2\$00
14	Manuel de Sousa Antunes	Salgueiral	--	--	2\$00
15	Manuel Bernardo	Salgueiral	--	--	2\$00
16	Maria de Jesus Ferreira	Salgueiral	--	--	2\$00
17	António Ferreira Torcato	Salgueiral	--	--	2\$00
Baldio do Pires					
1	Manuel Marques Parreira	--	--	--	1\$00
2	Manuel Marques Vigário	--	--	--	1\$00
3	Manuel Ferreira	Chã	--	--	2\$00
4	Jerónimo Gameiro	--	--	--	5\$00
5	Manuel Ferreira Cardoso	Cimo da Igreja	--	--	2\$00
6	Manuel Ferreira Cardoso	Cimo da Igreja	--	--	2\$00
7	Manuel Ferreira Cardoso	Cimo da Igreja	--	--	2\$00
8	António Ferreira Matilde	Vale do Greira	--	--	2\$00
9	Jerónimo Ferreira	Casal Monte	--	--	2\$00
Baldio da Francelheira					
1	António Pereira	Salgueiral	--	--	2\$00
2	Manuel Antunes	Salgueiral	--	--	2\$50
Baldio do Vale da Serpe					

1	Joaquim Ferreira Cardoso	Braga	--	--	2\$00
2	João Ferreira Cardoso	Chã	--	--	2\$00
3	Manuel Ferreira	Chã	--	--	2\$00
4	Albertino dos Santos	Cardoso	--	--	2\$00
5	António Ferreira da Silva	Cardoso	--	--	2\$00
6	---	---	--	--	---
Baldio do Casal Monte					
1	Caros Matias Antunes	Casal Monte	--	--	2\$00
2	Francisco Ferreira do Bacao	Casal Monte	--	--	2\$00

Fonte: AJFE, *Actas da Junta de Freguesia de Espite* – 1921-1934, 20-03-1933, fls. 74 e 75; 29-05-1933, fl. 77; 21-08-1933, fl. 79; 4-12-1933, fl. 80; 2-04-1934, fl. 82; 25-06-1934, fl. 83 verso; 3-09-1934, fls. 84 e 85 e 10-12-1934, fl. 87;

AJFE, *Actas da Junta de Freguesia de Espite* – 1935-1947, fl. 8 verso; 29-11-1936, fl. 8 verso; 13-12-1936, fl. 13; 13-12-1936, fl. 13 e 27-12-1936, fl. 14.

Quadro 59: Sorteio das Glebas do Baldio de Urqueira – 1931

Número da Gleba	Nome do Beneficiário	Residência do Beneficiário	Estado Civil do Beneficiário
82	Joaquim Ferreira Pascoalinho	Urqueira	Casado
98	António Luís Fernandes	Urqueira	Casado
2	Joaquim Alves Rodrigues	Urqueira	Casado
122	Manuel Ribeiro de Brito Lopes	Urqueira	Casado
31	José Ribeiro de Brito	---	---
81	Francisco Lopes	Urqueira	Casado
32	Manuel Jacinto Rodrigues	Urqueira	Casado
58	Júlio Ferreira de Abreu	Urqueira	Casado
36	Joaquim Marques	Urqueira	Casado
78	Manuel Dias Ferreira	Urqueira	Casado
15	Tereza Marques	Urqueira	Viúva
84	Sebastião Fernandes de Abreu	Urqueira	Casado
26	Agripino Lopes	Urqueira	Casado
28	Adelino Lopes	Urqueira	Casado
20	Manuel Pereira Jorge	Urqueira	Casado
86	Manuel Abreu da Cruz	Urqueira	Casado
29	Rafael Pedrosa Ribeiro	Urqueira	Casado
114	Manuel Jacinto	Urqueira	Viúvo
96	Manuel Ferreira Pascoalinho	Urqueira	Casado
45	António Dias Ferreira	Urqueira	Casado
9	Joaquim Ferreira Moura	Urqueira	Viúvo
103	Joaquim Cornélio Vieira	Urqueira	Casado
102	Francisco Pereira Lopes	Urqueira	Casado
57	Joaquim Jorge Alves	Urqueira	Casado
17	António Gameiro de Aguiar	Urqueira	Viúvo
109	António Gameiro de Aguiar Júnior	Urqueira	Casado
23	Inácia de Jesus	Urqueira	Viúva
112	José António Fernandes	Urqueira	Casado
73	António Braz da Silva	Urqueira	Casado
101	Maria de Jesus Fonseca	Urqueira	Viúva
16	Fulgêncio Ferreira	Urqueira	Casado
63	Manuel Marques do Vale	Urqueira	Casado

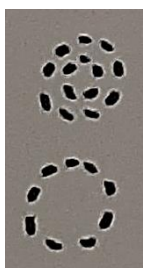
14	Josefa de Jesus	Urqueira	Viúva
46	José Manuel Ferreira	Urqueira	Casado
119	José Lopes	Urqueira	Casado
90	José Matias Marques	Urqueira	Casado
105	Albertina Lopes	Urqueira	Viúva
21	José Matias Vieira	Urqueira	Casado
3	José Ferreira Pascoalinho	Urqueira	Casado
75	José Teixeira	Urqueira	Casado
123	Luiz Pedrosa Vital	Urqueira	Casado
44	José Ribeiro de Brito Lopes	---	---
53	João Pereira Jorge	Urqueira	Casado
113	Manuel José Ferreira	Urqueira	Casado
43	Mateus Vieira	Urqueira	Casado
4	Manuel Alves Marques	Urqueira	Casado
107	Luiz da Fonseca Pinheiro (e mãe)	Urqueira	Solteiro
77	José da Fonseca	Urqueira	Casado
24	João Rodrigues	Urqueira	Casado
99	Manuel Ferreira Valente	Urqueira	Casado
39	Maximino Henriques	Urqueira	Casado
120	António Marques	Urqueira	Casado
49	Barnabé Pereira	Urqueira	Viúvo
80	Adelina Pereira e filhos	Urqueira	Solteira
1	José Duarte	Urqueira	Casado
33	Alexandre Marques	Urqueira	Casado
94	Júlio Fulgêncio Ferreira	Urqueira	Casado
69	José António de Azevedo	Urqueira	Viúvo
61	Maria de Jesus Salsa	Urqueira	Viúva
93	Joaquim Pereira Sapata	Urqueira	Casado
42	Manuel Jorge Alves	Urqueira	Casado
25	José Jorge Alves de Oliveira	Urqueira	Casado
71	Joaquina de Jesus Braz	Urqueira	Viúva
41	Júlio Marques Rodrigues	Urqueira	Casado
30	António Fulgêncio Ferreira	Urqueira	Casado
88	Manuel Braz da Silva	Urqueira	Casado
92	António Vieira de Sousa	Urqueira	Casado

35	Alfredo José Ferreira	Urqueira	Casado
54	Manuel Dias Pinto	Urqueira	Casado
97	José Ferreira Moura	Urqueira	Casado
6	António Ferreira Pascoalinho	Urqueira	Casado
11	Dídimo dos Santos	Urqueira	Casado
104	João Maia	Urqueira	Casado
5	Joaquim Ferreira Valente	Urqueira	Casado
22	Joaquim Pereira Pinto	Urqueira	Casado
47	Anacleto Ferreira Moura	Urqueira	Casado
68	Bazílio Rodrigues	Urqueira	Casado
79	António Ferreira Valente	Urqueira	Casado
110	Manuel Matias Ferreira	Urqueira	Casado
51	Abílio Matias Pereira	Urqueira	Casado
116	José Maia Maltez	Urqueira	Viúvo
106	António José Ferreira	Urqueira	Casado
70	Carlos Ferreira das Neves	Urqueira	Casado
7	Ambrósio Ferreira das Neves	Urqueira	Casado
12	Manuel Ferreira Valente	Urqueira	Casado
64	Josefa Gameiro e filhos	Urqueira	Viúva
60	Manuel Ribeiro e irmão	Urqueira	Solteiros
85	Luís Pereira Amaro e irmãos solteiros	Urqueira	Solteiro
48	José Alves Marques e irmãos solteiros	Urqueira	Solteiro
67	Emília Martins da Cruz	Urqueira	Casada
40	Anunciação Gomes	Urqueira	Viúva
8	Serafina de Jesus	Urqueira	Viúva
108	Conceição de Jesus Vieira	Urqueira	Viúva
59	Joaquina de Jesus Ferreira	Arneiros de Urqueira	Viúva
38	Adelino Pereira Venâncio	Arneiros de Urqueira	Solteiro
87	Manuel Pereira Sapata	Arneiros de Urqueira	Solteiro
52	Maria do Carmo Leandro e irmãos	Arneiros de Urqueira	Solteiros
65	Manuel Marques de Abreu	Arneiros de Urqueira	Casado
55	Maria de Jesus Matias	Arneiros de Urqueira	Viúva
37	Luís Fulgêncio Ferreira	Arneiros de Urqueira	Casado
72	Estevam das Neves Canteiro	Arneiros de Urqueira	Casado
83	Júlia de Jesus Canteiro	Arneiros de Urqueira	Viúva

91	Manuel Marques Venâncio	Arneiros de Urqueira	Casado
19	Joaquim Faustino	Arneiros de Urqueira	Viúva
50	António Ferreira Moura	Arneiros de Urqueira	Casado
95	Maria José	Arneiros de Urqueira	Viúva
76	Joaquim de Sá	Arneiros de Urqueira	Casado
10	Cláudio Vieira	Arneiros de Urqueira	Casado
74	Garcia Rodrigues	Arneiros de Urqueira	Casado
13	Manuel Lopes	Arneiros de Urqueira	Casado
18	José Pereira	Arneiros de Urqueira	Casado
66	Piedade Pereira	Arneiros de Urqueira	Viúva
27	Luiz Matias	Arneiros de Urqueira	Casado
100	Manuel António Fernandes	Arneiros Urqueira	Casado
89	Mário Pimenteira	Arneiros de Urqueira	Casado
56	Francisco José das Neves	Arneiros de Urqueira	Casado
111	Maria Alves da Cruz e filho	Arneiros de Urqueira	Solteiros
121	Maria Pereira Bomba e filha	Urqueira	Solteiras
34	José Pereira Jorge	Urqueira	Casado
115	José Pinto da Fonseca	Urqueira	Casado
117	António da Silva Duque	Urqueira	Solteiro
118	Alexandre Pereira Sapata	Urqueira	Casado
62	Joaquim Pereira Pascoalinho	Urqueira	Casado

Fonte: AJFU, *Actas da Junta de Freguesia de Urqueira – 1928-1954*, 17-09-1931, fls. 24, 25, 26, 27 e 28.

Mapa 4: **Localização dos Baldios da Urqueira e do Valongo**



Baldio da Urqueira – Freguesia de Urqueira

Baldio do Valongo – Freguesias de Freixianda e de Rio de Couros

Fonte: Mapa elaborado pelo autor.

Quadro 60: Inventário de todos os terrenos Baldios existentes no concelho de Vila Nova de Ourém em 1937

Baldios paroquiais	Área em jeiras	Confrontações	Povoações de que são logradouro	N.º de chefes de família das povoações	Área da parte aproveitável	Área da parte desaproveitável	Área da porção indispensável ao logradouro comum	Área da porção dispensável para outros fins	Presta-se para culturas ou para arborizar ou já está arborizado?
Freguesia de Alburitel									
Baldio da Tojeira	2 jeiras	N – Estrada O - António Silva E - Manoel Vieira S - José Silva	Tojeira	80	Toda	---	Toda	Nenhuma	Não
Baldio dos Toucinhos	6 jeiras	N - António dos Santos S - Luiz Inácio O - Ezequiel Gomes E - Manoel dos Santos Rafael	Toucinhos	38	Toda	---	Toda	Nenhuma	Serve para culturas
Baldio dos Toucinhos	20 jeiras	N - Francisco de Oliveira Gregório S - João Sousa O - Custódio Jacinto Vieira E - Luiz Inácio	Toucinhos	38	Toda	---	Toda	Nenhuma	Serve para culturas
Baldio da Serra	1.000 jeiras	N - Diversos S - Concelho de Torres Novas E - Concelho de Tomar O - Freguesia de Ourém	Alburitel Tojeira Toucinhos	300	Toda	---	Toda	Nenhuma	Está arborizado, não serve para culturas
Freguesia de Atouguia									
Baldio do Homem Morto	150 jeiras	N - Freguesia de Gondemaria E - Manuel Pereira e outro S - Estrada nacional O - Divisão do distrito	Escandarão	33	30	Nada	10 jeiras	110 jeiras	Para amanho 30, para arborizar 110 jeiras
Baldio da Várzea	200 jeiras	N - José Pereira e outros do Escandarão E - Herdeiros de José Silva dos Reis e outros do Escandarão S - José Lopes Campainha da	Várzea Vale de Sobreiras	21	25	Nada	Nada	175 jeiras	Presta-se para cultura 25 jeiras e para arborizar 175

		Várzea O - José Pereira Izabel e outros							
Baldio Lomba Gorda	50 jeiras	N - Manuel Pereira Izabel e outros E - José Ferreira Amaro e outros S - Joaquim da Silva Júnior e outros O - José da Silva e outros da Moita	Nenhumas	Nada	Toda aproveitável	Nada	Nada	Toda	Para olival e trigo
Baldio do Cabaço do Moinho do Outeiro do Murtal	20 jeiras	N - Caminho público E - Joaquim António Pereira S - Joaquim da Silva O - Caminho público	Outeiro do Murtal	15	Toda aproveitável	Nada	Nada	Toda	Para olival
Baldio da Pedreira	10 jeiras	N - Joaquim Henriques E - Inácio Vieira Verdasca S - António Jorge O - Joaquim Henriques	Alvega	3	Toda aproveitável	Nada	Nada	Toda	Para olival
Baldio do Faladeiro	2 jeiras	N - Manuel Gil de Oliveira E - Caminho público S - José Gil O - Manuel Gil d'Oliveira	Vale da Perra	30	Toda aproveitável	Nada	Nada	Toda	Para olival
Baldio da Fonte da Várzea	1 jeira	N - António da Silva Noivo E - Manuel Jorge S - Simão Pereira O - Herdeiros de Francisco Lopes	Pinheiro do Murtal	12	Toda	Nada	Nada	Toda	Já arborizado com oliveiras particulares
Baldio Barreiro do Ladeiro	¼ de jeira	N - Estrada camarária E - Manuel Lopes Izabel S e O - Manuel Lopes Júnior	Outeiro do Murtal	11	Toda	Nada	Nada	Toda	Presta-se para oliveiras ou vinha
Baldio Alvejares	1 jeira	N - Quinta da Parreira E - Manuel Silva dos Reis S - Francisco António da Silva O - Levada do lagar da Parreira	São Sebastião	8	Toda	Nada	Nada	Toda	Presta-se para olival ou vinha
Baldio no sítio de Gabriéis	1 jeira	N - José da Silva E - Anastácio Santos O - Manuel Pereira S - Joaquim Rodrigues	Gabriéis	5	Toda	Nada	Nada	Toda	Para olival
Baldio Fonte de	1 jeira	N e E - Manuel Vieira Júnior S - Caminho publico	Alvega	3	3 ¼ de jeira	Nada	¼ jeira	¼ jeira	Para olival

Alvega		O - Manuel Silva dos Reis							
Baldio Fonte da Mata	½ jeira	N - Luiz dos Reis E - Caminho público S e O - Manuel Silva dos Reis	Atouguia	70	Toda	Nada	Nada	Toda	Olival ou vinha
Baldio Vale da Joana	1 jeira	N - Estrada pública S - Alberto Pinheiro E - Estrada pública O - Herdeiros de José Jorge	Escandarão	33	Toda	Nada	Nada	Toda	Pinhal
Freguesia de Seiça									
Baldio da Tacoaria	60 jeira	N – João Pereira Pinhão S – Herdeiros de João Rodrigues	Tacoaria, Alqueidão, Outeiro	50	Nada	---	---	---	---
Baldio do Pombalinho	40 jeiras	N – Herdeiros de Manoel Marques S – Herdeiros de Manoel Lopes	Pombalinho, Vale Pico	20	Nada	---	---	---	---
Baldio de Chão de Maças	8 jeiras	N – Herdeiros de João da Rosa S – Herdeiros de Marcelino Fernandes	Estremadouro Chão de Maças	12	Nada, Toda	---	---	---	---
Baldio do Vale da Cordela	10 jeiras	N – Herdeiros de Luiz Carneiro S – Caminho-de-ferro	Vale da Cordela, Outeiro	10, 40	Toda	---	---	---	---
Baldio do Balanchó	20 jeiras	E e O – Estradas	Balanchó, Faleira	15, 10	Toda	---	---	---	---
Baldio dos Andrés	30 jeiras	E – Estrada O – Herdeiros de Alfredo Lopes	Andrés	15	Toda	---	---	---	---
Baldio de Caxarias	30 jeiras	N e S – Estradas	Caxarias, Vendas	20, 20	Nada	---	---	---	---
Baldio da Carvoeira	130 jeiras	N – Herdeiros de Alfredo da Silva Lopes S – Manoel Pereira Sapata e outros	Carreira, Pontes, Pisões	30, 15, 20	Toda	---	---	---	---
Baldio da Barreira	100 jeiras	N – Baldio de Rio de Couros	Barreira	40	Toda	---	---	---	---
Baldio da Cordeira	80 jeiras	E e S – Estradas	Lameirinha, Chão de Maças, Outeiro	10, 12, 40	Toda	---	---	---	---
Baldio da Feteira	8 jeiras	E – Herdeiros do Dr. Figueiredo O – José Rodrigues Carreira	Mosqueiro, Casal de	15	Toda	---	---	---	---

			Carvalho						
Freguesia de Fátima									
Baldio do Vale do Porto	3 jeiras	N e O - Estrada pública	Vale do Porto e Alveijar	20	Toda	---	Toda	---	Não presta senão para logradouro comum
Baldio do Lombo d'Égua	4 jeiras	N e S - Estrada pública	Lomba d'Égua, Cova da Iria e Lagoa	47	Toda	---	Toda	---	Arborizado
Baldio do Lombo d'Égua	6 jeiras	N - Estrada pública S - Manuel Luís da Silva	Lomba d'Égua, Cova da Iria e Lagoa	47	Toda	---	Toda	---	Arborizado
Baldio da Moita	8 jeiras	S e O - Estrada pública	Moita	80	Toda	---	Toda	---	Só presta para logradouro comum
Baldio da Moita	12 jeiras	N e S - Serventias	Moita	80	Toda	---	Toda	---	Arborizado
Baldio da Moita	4 jeiras	N e S - Serventias	Moita	80	Toda	---	Toda	---	Arborizado
Baldio da Moita	100 jeiras	N e S - Estrada pública	Moita	80	Toda	---	Toda	---	Arborizado
Baldio da Moita	40 jeiras	N e S - Serventias	Moita	80	Toda	---	Toda	---	Arborizado
Baldio da Moita	6 jeiras	N e S - Serventias	Moita	80	Toda	---	Toda	---	Arborizado
Baldio da Moita	20 jeiras	N e S - Serventias	Moita	80	Toda	---	Toda	---	Arborizado
Baldio da Moita	10 jeiras	N e S - Serventias	Moita	80	Toda	---	Toda	---	Arborizado
Baldio de Fátima	150 jeiras	N e S - Estrada pública	Fátima	50	Toda	---	Toda	---	Arborizado
Baldio do Moimento	36 jeiras	N e S - Estrada pública	Aljustrel, Moimento	34	Toda	---	Toda	---	Arborizado
Baldio do Moimento	10 jeiras	N e S - Estrada pública	Aljustrel, Moimento	34	Toda	---	Toda	---	Arborizado
Baldio do Montelo	10 jeiras	N e S - Estrada pública	Moimento	34	Toda	---	Toda	---	Arborizado
Baldio da	7	N e S - Estrada pública	Amoreira	41	Toda	---	Toda	---	Arborizado

Amoreira	jeiras								
Baldio da Ortiga	8 jeiras	N e S - Estrada pública	Ortiga, Moitas	15	Toda	---	Toda	---	Só presta para logradouro comum
Baldio da Lomba	3 jeiras	N e S - Estrada pública	Lomba	6	Toda	---	Toda	---	Só presta para logradouro comum
Baldio da Ramila	2 jeiras	N e S - Estrada pública	Ramila	11	Toda	---	Toda	---	Só presta para logradouro comum
Baldio de Vale Cavalos	4 jeiras	N e S - Estrada pública	Vale de Cavalos	9	Toda	---	Toda	---	Só presta para logradouro comum
Baldio de Casa Velha	420 jeiras	N- Concelho de Batalha E - Estrada municipal	Casa Velha	42	Toda	---	Toda	---	Arborizado
Baldio de Eira da Pedra	270 jeiras	O - Concelho da Batalha E - Estrada municipal	Eira da Pedra	27	Toda	---	Toda	---	Arborizado e presta-se para cultura
Baldio de Pederneira	180 jeiras	O - Concelho da Batalha E - Estrada municipal	Pederneira	18	Toda	---	Toda	---	Arborizado e presta-se para cultura
Baldio da Chã	90 jeiras	O - Concelho da Batalha E - Estrada municipal	Chã	9	Toda	---	Toda	---	Arborizado e presta-se para cultura
Baldio dos Currais	220 jeiras	O - Concelho da Batalha E - Estrada municipal	Currais	22	Toda	---	Toda	---	Arborizado e presta-se para cultura
Baldio da Giesteira	530 jeiras	O - Concelho da Batalha E - Estrada municipal	Giesteira	53	Toda	---	Toda	---	Arborizado e presta-se para cultura
Baldio de Boleiros	1.340 jeiras	O - Concelho da Batalha E - Estrada municipal	Boleiros	134	Toda	---	Toda	---	Arborizado e presta-se para cultura
Baldio da Maxieira	800 jeiras	O - Concelho da Batalha E - Estrada municipal	Maxieira	80	Toda	---	Toda	---	Arborizado e presta-se para cultura
Baldio	210	S - Concelho de Torres Novas							Arborizado e

do Casal Farto	jeiras	E - Estrada municipal	Casal Farto	21	Toda	---	Toda	---	presta-se para cultura
Baldio de Aljustrel	320 jeiras	O - Concelho da Batalha E – Estrada municipal	Aljustrel	32	Toda	---	Toda	---	Arborizado e presta-se para cultura
Freguesia de Formigais									
Baldio do Castelo em Porto Velho	50 jeiras	N – António Antunes; S – Manuel Gaspar; E – José Leal; O – Herdeiros de Manuel Marques	Porto Velho	24	Todo para arborizar	---	50 jeiras	---	Presta-se para pinheiros e plantação de oliveiras
Baldio da Palmaria	5 jeiras	N – Anes Gonçalves Serra; S – Custódio João; E – Rosa de Jesus; O – Luiz Vieira	Palmaria	8	Só rocha	Só rocha	Todo	---	---
Baldio da Bouça Velha no Casal de S. Miguel	100 jeiras	N – Abílio Ferraz; S – Rosa Maria; E – Manuel Calhau; O – Leopoldino Gonçalves de Freitas	Botelha, Casal de S. Miguel, Formigais	28 6 22	25 jeiras	75 jeiras	Todo	---	Para cultura e arborizar
Baldio do Vale do Brio na Botelha	4 jeiras	N – Manuel Vicente; S – Manuel Maria Martins; E – Baldio de Ferreira do Zêzere; O – Joaquim Inácio	Botelha, Quebrada	28 8	Rocha e mato	Rocha e mato	Todo	---	Arborizar
Baldio da Fonte Grande	100 jeiras	N – Herdeiros de Manuel Lopes Arneiro; S – José Lopes Leal; E – Herdeiros de José da Silva; O – Com caminho público	Formigais, Casal de Igreja, Botelha	22 12 28	10 jeiras	90 jeiras	Todo	---	Para cultura e arborizar
Baldio da Vermoeira	120 jeiras	N – António da Silva; S – Manuel Mendes; E – José Ferreira de Brito; O – Manuel Francisco	Vermoeira	17	5 jeiras	115 jeiras	Todo	---	Para cultura e arborizar
Baldio do Outeiro de Helena	30 jeiras	N – António Gonçalves; S – Herdeiros José da Silva; E – João Inácio; O – Abílio Ferraz	Botelha	28	Desaproveitado	Desaproveitado	Todo	---	Para arborizar (oliveiras)
Baldio do Zambujal – limite da Botelha	12 jeiras	N – Abílio Ferraz; S – Estrada; E – Herdeiros José Pereira Duarte; O – António Gonçalves	Botelha	28	2 jeiras	10 jeiras	Todo	---	Cultura e arborizar (oliveiras)

Baldio da Portela – limite da Botelha	10 jeiras	N – Manuel de Oliveira; S – [sic]; E – Manuel Laureano Gonçalves; O – António Gonçalves	Botelha, Quebrada	28 8	2 jeiras	8 jeiras	Todo	---	Para cultura e arborizar
Baldio da Eirinha – limite da Quebrada	4 jeiras	N – José Ribeiro; S – António Dias; E – António Dias; O – António Rosa	Quebrada, Botelha	8 28	1 jeira	3 jeiras	todo	---	Para cultura r arborizar
Baldio do Carrascal – limite da Botelha	6 jeiras	N – António Dias; S - Manuel Ferraz; E – Abílio Ferraz; O – António Gonçalves	Quebrada, Botelha	8 28	1 jeira	5 jeiras	Todo	---	Para cultura r arborizar
Baldio da Cova de Arrancassa – limite de Palmaria	23 jeiras	N – Manuel da Costa; S – Herdeiros João Marques; E – Manuel Antunes; O – Luiz Vieira	Palmaria, Casal da Fonte	8 9	10 jeiras	15 jeiras	Todo	---	Para cultura r arborizar
Baldio do Vale de Aventureira – limite do Porto Velho	20 jeiras	N – Manuel, Rodrigues; S – Herdeiros João Duarte; E – Com baldio de Ferreira do Zêzere; O – Tomaz Pereira	Porto Velho	24	2 jeiras	20 jeiras	Todo	---	Para cultura e arborizar
Baldio do Vale da Carreira – limite do Porto Velho	7 jeiras	N – Manuel de Oliveira; S – José Lopes Leal; E – Manuel Carreira; O – Herdeiros António Gaspar	Porto Velho, Casal da Fonte	24 9	Desaproveitável	Desaproveitável	Todo	---	Para arborizar
Baldio do Valinho – limite do Porto Velho	3 jeiras	N – Carlos da Silva; S – Francisco Antunes; E – António da Silva; O – José Lopes Leal	Porto Velho	24	Desaproveitável	Desaproveitável	Todo	---	Para arborizar
Baldio do Pinhal – limite do Porto Velho	2 jeiras	N – António Gonçalves; S – Manuel da Silva; E – o mesmo; O – Emília Maria	Porto Velho	24	Desaproveitável	Desaproveitável	Todo	---	Para arborizar
Baldio do									Cultura e

Resouro – limite do Casal da Fonte	3 jeiras	N – Manuel Antunes; S – José Gaspar; E – José Antunes; O – Joaquim Leal	Casal da Fonte	9	½ jeira	2,5 jeiras	Todo	---	arborização
Baldio do Carrapetel – limite do Maxial	5 jeiras	N – Manuel Gaspar; S – Manuel João; E – Herdeiros Manuel dos Santos; O – Manuel Marques	Maxial	2	Meia jeira	4,5 jeiras	Todo	---	Cultura e arborização
Baldio da Ladeira Ingreme – limite do Maxial	5 jeiras	N – António de Freitas; S – Manuel Gaspar; E – Joaquim Marques; O – José Antunes	Maxial	2	Desaproveitável	Desaproveitável	Todo	---	Para arborizar
Freguesia de Freixianda									
Baldio do Valongo estava todo dividido	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Baldio do Vale das Cadouças	Cerca de 400 jeiras	N – Manuel José da Costa e outros; Sul – José Rosa e outros; Nascente – José Nunes Bouça (herdeiros) e outros e poente estrada	Figueirinhas, Reca, Fárrio, Salgueira	14 45 45 25	Toda	Nada	Nada	Toda	Não está arborizado mas só se presta à arborização, especialmente pinheiros e eucaliptos
Freguesia de Gondemaria									
Baldio do Homem Morto	300 jeiras aproximadamente	N – lugar d’Areia do Favacal; S – estrada nacional n.º 15 de Ourém a Leiria; nascente – estrada do Escandarão à Gondemaria e diversos entestantes particulares no ponto extremo da freguesia de Santa Catarina.	Gondemaria, Areias	140 52	150 jeiras	150 jeiras	25 jeiras	275 jeiras	Parte para cultivar e parte arborizada
Baldio de Santarém dos Tojos	2 jeiras	Pelo norte com Maria Inácia e outros, sul nascente estrada, poente com herdeiros de José Ferreira	Santarém dos Tojos	20	2 jeiras	---	Todo	---	---

		Antunes							
Baldio da Fartaria	8 jeiras	Pelo Norte José Pereira Coelho e outros; Sul herdeiros de José Vieira Antunes; Nascente com o mesmo, Poente com o caminho público	Fartaria	608 jeiras	---	Todo	---	---	---
Baldio de santarém dos Tojos	1 jeira	Pelo Norte Carlos Augusto Pereira; Nascente com o mesmo; Sul herdeiros de João da Silva, poente caminho publico;	Santarém	---	1 jeira	---	---	Todo	Para arborizar
Baldio de Santarém dos Tojos	4 jeiras	Perto do Norte estrada; sul António Lopes; nascente Manoel Pereira coelho; poente Manuel Vieira Verdasca	Santarém	---	4 jeiras	---	---	Todo	Para arborizar
Cardiais de Santarém (1.º)	$\frac{3}{4}$ jeiras	Parte do Norte herdeiros de José Marques, sul com José Lopes, nascente com o mesmo, poente estrada	Cardiais	12	$\frac{3}{4}$ jeira	---	---	Todo	Para arborizar
Cardiais de Santarém (2.º)	$\frac{1}{2}$ jeiras	Parte do norte com herdeiros de Joaquim Coelho, sul e nascente e poente José Lopes Vieira	Cardiais	12	$\frac{1}{2}$ jeira	---	---	Todo	Para arborizar
Gondemaria	$\frac{1}{2}$ jeiras	Parte do norte António Ferreira Frada, sul António Ferreira de Sousa – nascente José Alípio, poente Faustino Alhandra	Gondemaria	1	$\frac{1}{2}$ jeira	---	---	Todo	Para arborizar
Gondemaria	$\frac{1}{4}$ jeiras	Parte do norte José Perira da Venda; sul e nascente Joaquim Coelho, poente Manoel Ferreira Frade	Gondemaria	---	$\frac{1}{4}$ jeira	---	---	Todo	Para arborizar
Freguesia de Ourém									
Baldio das Matas	12 jeiras	N – António d'Oliveira Quartau; S – Manuel Vieira Macio; Nascente – Custódio Jacinto Vieira; Poente – António Vieira Rosa	Peras Ruivas	---	---	---	---	---	---
Baldio Vale d'Arcias	1 jeira	N – José d'Oliveira Quartau; S – Custódio Faria Rato; Poente – José Lopes dos Reis; Nascente – Ribeiro	Peras Ruivas	---	---	---	---	---	---
Um terreno									

no sítio do Casalinho	1 jeira	N – estrada; Nascente – Joaquim Ferreira do Caneiro	Peras Ruivas	---	---	---	---	---	Com oliveiras
Baldio Cruz d'Oliveira	1 jeira	Confronta Norte e Sul com estrada	Peras Ruivas	---	---	---	---	---	---
Baldio Rocio da Ponte d'Outão	---	Confronta nascente António Neves; Norte António Neves Sénior	Ponte, Charneca	---	---	---	---	---	---
Baldio da Charneca	---	Confronta com a Capela; Norte com estrada	Charneca	---	--	---	---	---	---
Baldio dos Olivais	2 jeiras	---	Charneca	---	---	---	---	---	Está povoado com oliveiras
Baldio Atrás das Casas	---	Confronta do nascente com Luiz d'Oliveira, Travessa Sul com a estrada	Charneca	---	--	---	---	---	---
Cemitério no sítio da Charneca	---	Confronta sul com a estrada; nascente José d'Oliveira Carpinteiro	Charneca	---	---	---	---	---	---
Um terreno público com mato e cinco moinhos particulares, com algumas oliveiras	200 jeiras	Confronta do nascente e poente com estrada	Charneca	---	---	---	---	---	Para pinhal
Uma charneca denominada Fonte, contendo mato e oliveiras particulares	100 jeiras	Confronta nascente estrada poente José Pereira Chainho da Lagoa do Furadouro	Lagoa do Furadouro	---	---	---	---	---	---
Um baldio									

com tanchoeiras no sítio do Vale de Palheiros	1 jeira	---	Limite da Lagoa do Furadouro	---	---	---	---	---	---
Baldio na Lagoa da Agua com oliveiras e tanchoeiras particulares	6 jeiras	Confronta nascente estrada, poente Manuel Lopes	Lagoa do Furadouro	---	---	---	---	---	---
Um terreno inculto com oliveiras particulares no sítio de Fetalino	---	---	Lagoa do Furadouro	---	---	---	---	---	---
Um baldio com oliveiras e tanchoeiras particulares no sítio da Serra do Carpinteiro	2 jeiras	Confronta norte Manuel dos Santos Felicíssimo da Lagoa do Furadouro, nascente Agostinho Vieira	Lagoa do Furadouro	---	---	---	---	---	---
Um baldio pequeno com um carvalho particular, no sítio da Serrania	---	Confronta nascente estrada, sul José Ferreira Félix.	Lagoa do Furadouro	---	---	---	---	---	---
Cemitério novo a pequeno no sítio dos	---	Nascente com João de Sousa, e norte Maria de Jesus	Lagoa do Furadouro	---	---	---	---	---	---

Poços									
Baldio com oliveiras, no sítio da Cova das Vacas	1 jeira	Nascente estrada, sul Manuel da Silva	Lagoa do Furadouro	---	---	---	---	---	---
Baldio no sítio dos Talhos da Lagoa, com oliveiras particulares	½ jeira	Confronta poente estrada; nascente com o Rio	Lagoa do Furadouro	---	---	---	---	---	---
Baldio da Fonte Velha que passa pela Lagoa do Furadouro até à Serra	Não se pode calcular as jeiras	Vai da Lagoa do Furadouro à extrema do concelho de Torres Novas	Lagoa do Furadouro	---	---	---	---	---	Só para oliveiras
Um terreno com mato e oliveiras particulares no sítio dos Cavacos	1 jeira	Sul com a servidão, norte Joaquim Lopes	Casais	---	---	---	---	---	---
Um terreno com mato e oliveiras no sítio do Caneiro	1 jeira	Confronta poente estrada; nascente José Gonçalves do Caneiro	Caneiro	---	---	---	---	---	---
Um terreno com mato e oliveiras particulares no sítio das Carradas	6 jeiras	Norte estrada; nascente Joaquim Lopes Júnior dos Casais Espertos	Matas	---	---	---	---	---	---

Um terreno inculto com oliveiras particulares cujo terreno é denominado o Barreirinho no sítio do Vale do Outeiro	6 jeiras	Poente Francisco Álvaro dos Reis; nascente Manuel Pereira	Outeiro das Matas	---	---	---	---	---	---
Um terreno inculto com oliveiras particulares no sítio dos Boucinhos	1/2 jeira	Nascente estrada, norte Manuel Francisco do Outeiro das Matas	Matas	---	---	---	---	---	---
Uma Charneca no sítio das Matas com mato ordinário	12 jeiras	Nascente estrada; norte António Rosa	Matas	---	---	---	---	---	---
Um terreno denominado a Coutada com oliveiras alheias no sítio da Coutada	---	Norte com estrada, poente José Vieira dos Reis, dos casais Espertos e Manuel dos Santos da Lagoa do Furadouro	No sítio da Coutada	---	---	---	---	---	---
Um terreno de Mato ordinário com	1 jeira	Norte estrada, nascente Joaquim Lopes Laranjeiro do Sobral	Sobral	---	---	---	---	---	---

oliveiras particulares									
Um terreno de mato com oliveiras particulares	1 jeira	Poente estrada, nascente Filipe Pereira	Sobral	---	---	---	---	---	---
Um terreno inculto com oliveiras alheias no sítio da Lapa	1 jeira	Norte estrada, poente com Joaquim Pereira Nabo	Sobral	---	---	---	---	---	---
Um terreno inculto com oliveiras particulares no Outeirinho	1 jeira	Poente com Simão Pereira Júnior do Sobral, nascente com a extrema do concelho Torres Novas	Sobral	---	---	---	---	---	---
Um terreno com oliveiras alheias no sítio das Quintas	1 jeira	Norte servidão, nascente Álvaro Pereira da Silva	Quintas	---	---	---	---	---	---
Um baldio denominado vale da Zambujeira, no sítio do Vale da Zambujeira	---	Nascente estrada, poente José Francisco Guilherme	Bairro	---	---	---	---	---	---
Baldio Cerrada do Mato	1 jeira	Sul servidão, poente Silvino Barros e Sá	Bairro	---	---	---	---	---	---
Baldio		Norte António Felicíssimo do							

Rocio de Alem	1 jeira	Bairro, sul José Manuel	Bairro	---	---	---	---	---	---
Baldio Rocio atrás do Quintal	1 jeira	Norte estrada, sul Joaquim Fernandes do Bairro	Bairro	---	---	---	---	---	---
Um terreno de mato com oliveiras particulares no sítio do Valinho	2 jeiras	Poente estrada, nascente Joaquim Marques do Bairro	Bairro	---	---	---	---	---	---
Um terreno de mato com oliveiras particulares no sítio do Bairro	1 jeira	Sul estrada, norte José Carreira	Bairro	---	---	---	---	---	---
Um terreno de mato com oliveiras particulares denominado a Barreira das Brites no sítio do Bairro	1 jeira	Poente estrada, norte Manuel António Vieira	Bairro	---	---	---	---	---	---
Um baldio denominado Rocio do Vale do Porto	20 jeiras	Norte com estrada, sul com José d'Oliveira do Vale do Porto	Vale do Porto	---	---	---	---	---	---
Um terreno denominado									

Rocio das Covas, com oliveiras alheias, no sítio da Estrumeira	---	Confronta norte com estrada, nascente com José Egídio Pereira dos Casais Espertos	Casais Espertos	---	---	---	---	---	---
Um baldio denominado Cerradinhas no sítio das Cerradinhas	---	Confronta sul Anastácio Pereira, poente Francisco Ribeiro	---	---	---	---	---	---	---
Um baldio no sítio das Malhadas	2 jeiras	Norte com Marcolino Joaquim, poente Silvino Barros e Sá	Malhadas	---	---	---	---	---	---
Um baldio denominado Arneiros com oliveiras particulares no sítio do Arneiro	2 jeiras	---	Arneiros	---	---	---	---	---	---
Um baldio denominado Algueirão com oliveiras particulares no sítio da Carvalheira	1 jeira	---	Henriques	---	---	---	---	---	---
Um terreno baldio com oliveiras particulares na Costa Atrás da	1 ½								

Igreja que vai da entrada do Arco da Fonte a Santo Amaro	jeira	Confronta com estrada	Ourém	---	---	---	---	---	---
Baldio Cristo Roxinho e Ochoa larga que pega com a extrema da Fátima	30 jeiras	---	---	---	---	---	---	---	---
Freguesia de Rio de Couros									
Resto do baldio do Valongo	Foi aforado	---	---	---	---	---	---	---	---
Baldio do Casal Domingos João	Foi vendido	---	---	---	---	---	---	---	---
Baldio da Carvoeira, limite Carvalho do Meio	1 jeira	Norte estrada, sul e nascente com herdeiros de David Alves Bogalho, poente com Joaquim António	Nada	Nada	Nada	Nada	Nada	Nada	Pinheiros e mato
Baldio do Castelejo, limite de Rio de Couros	2 jeiras	Norte estrada, sul e nascente com Manuel Gomes, poente com António Francisco	Nada	Nada	Nada	Nada	Nada	Nada	Pinheiros e mato
Baldio das Quebradas, limite do	25 jeiras	Norte com ribeiro, sul com Luís Lopes e outros, nascente com baldio que é da freguesia de Formigais,	Nada	Nada	Nada	Nada	Nada	Nada	Pinheiros e mato

Vale Meão		poente com Manoel Carvalho							
Baldio no Outeiro da Fonte, limite do Vale Meão	20 jeiras	Norte com Manoel Gonçalves Coelho, sul com Luís Lopes, nascente com César Carreira, poente com João Simões Maduro	Nada	Nada	Nada	Nada	Nada	Nada	Pinheiros e mato
Baldio do Vale Escuro, limite da Barreira	15 jeiras	Norte com Manoel Vieira, sul com Ezequiel Simões Maduro, nascente com o mesmo, poente com o baldio que é da freguesia de Seiça	Nada	Nada	Nada	Nada	Nada	Nada	Pinheiros e mato
Freguesia de Urqueira									
Baldio da Urqueira	7	Norte e sul com estrada	Está destinado para fazer o edifício escolar	Todo	---	---	---	---	Arborizar
Baldio da Urqueira	8	Norte com Joaquim Pereira Pascoalinho e sul com Joaquim Marques e outros	Onde se faz a feira mensal	Todo	---	---	---	---	---
Baldio da Urqueira	7	Norte com Estevão Canteiro, e rio, sul com Álvaro Pedrosa ribeiro e outros	Só para logradouro	Todo	---	---	---	---	---
Baldio da Urqueira	7	Norte com António Gameiro Aguiar Júnior, sul com Diolinda Lopes Vital	---	Todo	---	---	---	---	Arborizar
Baldios da Mata de Urqueira	4	Norte com herdeiros de Manuel de Oliveira Capitão e outros, sul com Maria Dias (herdeiros)	Está arborizado com pinhal	Todo	---	---	---	---	---
Baldios da Mata de Urqueira	6	Norte com Herdeiros de António das Neves e outros, sul, António Francisco Valente e outros	Está arborizado com pinhal	Todo	---	---	---	---	---

*N – Norte; S – Sul; E – Este; O – Oeste.

Fonte: AHMO, *Inventário dos terrenos baldios existentes no concelho de Vila Nova de Ourém – 1937*, livro n.º 921.

Quadro 61: Distribuição dos Baldios reconhecidos por classes de áreas em 1938

Freguesias	N. ° de baldios	Por baldio – Área (Hectares)		Áreas dos baldios – Hectares				Observações
		Máxima	Mínima	Com aproveitamento agrícola colonizável	Com aproveitamento agrícola não colonizável	Florestal	Total	Área social
Alburitel	3	200,0000	0,2500	---	200,0000	2,5000	202,7500	0,2500
Atouguia	4	30,0000	2,5000	---	7,0000	49,5000	56,5000	---
Espite	1	---	---	---	---	---	0,5000	0,5000
Fátima	1	---	---	---	2.000,0000	1.000,0000	3.000,0000	---
Formigais	1	---	---	---	300,0000	100,0000	400,0000	---
Freixianda	1	---	---	---	---	15,0000	15,0000	---
Gondemaria	3	150,000	0,6000	---	150,0000	4,1000	154,1000	---
Olival	9	2,0000	0,0300	---	2,1000	3,5000	7,8300	2,2300
Ourém	2	600,0000	35,0000	---	455,0000	180,000	635,0000	---
Rio de Couros	3	20,0000	9,0000	---	---	29,0000	29,0000	---
Seiça	12	60,0000	1,5000	60,0000	2,0000	92,5000	154,5000	---
Urqueira	2	6,8000	4,0000	---	---	10,8000	10,8000	---
Vila Nova de Ourém	3	26,0000	0,7000	---	5,0000	37,7000	42,7000	---
Total	45	---	---	60,0000	3.121,1000	1.154,6000	4.708,6800	2,9800

Fonte: *Reconhecimento dos Baldios do Continente*, vol. II, parte II, Lisboa, Junta de Colonização Interna, 1939, p. 655.

Doc. 44: Situação da propriedade rústica no concelho de Vila Nova de Ourém

Circular do Presidente do Concelho de Cadastro – Praça da Estrela – Lisboa a solicitar resposta aos seguintes quesitos que a seguir levam as respectivas respostas:

1.º - Há n'essa região muitos prédios encravados, isto é, prédios que não tenham comunicação alguma directa com a via pública? – Há muitos;

2.º - A serventia que esses prédios teem sobre os prédios vizinhos é suficiente para a sua exploração? – É suficiente desde que haja direito a serventia permanente de pé e carro;

3.º - Pretendendo-se reduzir ao mínimo o número de prédios encravados em que casos julga deverem estes conservar-se tendo-se em consideração – a) A relação das áreas do prédio encravado e do que lhe dá passagem. – Desde que o encravado tenha área inferior a cinco mil metros quadrados àquele que lhe dá serventia. – b) A relação dos valores d'esses mesmos prédios. – Desde que o encravado tenha valor inferior a des mil escudos aquele que lhe dá serventia;

4.º - Há casos em que por qualquer outra razão se possa justificar a conservação de prédios encravados? Há quando n'eles existam cemitérios, fontes ou quaisquer melhoramentos públicos ou ainda aguas de partilhas para regadio de propriedades ou somente para fins industriaes.

Quadro 62: Os maiores produtores/proprietários do concelho de Vila Nova de Ourém entre 1919 e 1939

Freguesia	1919	1921	1923	1924	1925	1927	1930	1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938	1939
Atouguia												Inácio Vieira Verdasca	=	=	=	=
												Joaquim Pereira Izabel	=	=	=	=
												José Henriques	=	=	=	=
												José Pereira Guilherme	=	=	=	=
												José Vieira	=	=	=	=
												Manoel Pereira Izabel	=	=	=	=
Espite	Manoel Marques Boucinha	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
	Manoel Rodrigues	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
									Preciosa Domingos de Sousa	=	=	=	=	=	=	=
Fátima	António de Sá Guimarães															
	António Victorino Coelho Prazeres	=	=	=	=	=	=	=	=	H	=	=	=	=	=	=
	Francisco Gomes Laranjeiro	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
	Jacinto Pereira Lopes	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=

	José Pedro Marto	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
	_____	Manuel Pedro Marto	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
	Maria de Jesus (viúva de Manuel Barra)	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
Formigais	Marcolino Gonçalves Serra	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
Freixianda	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	Afonso de Melo Barata Pereira	=	=	=	=	=
	Afonso Maria Vicente Nogueira	=	=	=	=	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	Alfredo Fernandes	=	=	=	=	=
	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	Augusto Duarte	=	=	=	=	=
	Dâmaso d'Oliveira Gama	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
	_____	_____	_____	_____	_____	João Simões Eufrásio	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
	Joaquim Augusto Xavier Pessoa	=	=	=	=	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
	José Fernandes	=	=	=	=	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
	_____	_____	_____	_____	José Lopes	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
	José Nunes Bouça	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=

							Manoel d'Almeida	=	=	=	=	=	=	=	=	=
	Manoel Nunes Lourenço	=	=			=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
				Manuel José da Costa	=	=	=	=								
Gondemaria							José Martins da Silva	=	=	=	=	=	=	=	=	=
							Manoel Lopes Verdasca	=	=	=	=	=	=	=	=	=
												Manuel Vieira Verdasca	=	=	=	=
Olival				António Dias Pereira	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
	António Joaquim Ribeiro	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
	António Vieira Júnior	H	=	Luciano Alves Vieira	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
	Carlos Faria e Almeida	H	=	Maria dos Anjos e Almeida	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
													Joaquim António Pereira	=	=	=
				José Francisco Pereira	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
	Manoel Pinto da Silva	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
				Mariano												

				Gomes Pereira Baptista	=	=	=	=	=	=	=	=	H	=	=	=
	Mariano de Lemos Gouveia	H	=	Mariano de Lemos Azevedo Gouveia Oudinot	=	=	=	=	=	=	=	=	H	=	=	=
Ourém	António Marcelino Prazeres	=	=	=	=	=	H	=	=	=	=	=	=	=	=	=
	Dr. Ataíde da Costa	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
	Eduardo Augusto da Costa Flores	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
	Inácio Vardasca	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
	Joaquim Jacinto Vieira	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
	Joaquim Pereira Isabel	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
	José Pereira Isabel	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
	Manoel Pereira Isabel	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
	Pedro Caupers (Quinta do Caneiro)	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
	Alfredo Arthur da Silveira Lopes	=	=	=	=	=	=	=	=	=	H	=	=	=	=	=
	António de Sousa Alvim (Herdeiros de) (Quinta da Motta)	=	=	=	=	=	António Castelino Sampaio Sousa Alvim	=	=	=	=	=	=	=	=	=
	Barão de															

Seiça	Alvaiázere (Quinta d'Alcaldaria)	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
	João da Silva Neves de Sousa Alvim (Quinta da Casa Velha)	=	=	=	=	=	=	=	=	H	=	=	=	=	=	=
	João de Sousa Neves (Quinta da Olaia)	=	=	=	=	H	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
	Dr. Joaquim da Silva Neves de Sousa Alvim (Casal do Pisco)	=	=	=	=	=	=	=	=	H	=	=	=	=	=	=
	Luiz Pinheiro da Costa (Estação de Caxarias)	=	=	=	=	=	=	=	=	H	=	=	=	=	=	=

*H – Herdeiros;

* Sinal de igual – significa que eram proprietários ou seus herdeiros durante os anos em estudo;

*Traço contínuo – significa que ainda não eram ou deixaram de ser.

Fonte: *Anuário Commercial: Portugal, Ilhas e Ultramar*, vol. II, 1919-1939.

Fig. 5: Vila Nova de Ourém – Quinta da Caridade



Bilhete-postal da Casa Comercial Justino Henriques d'Oliveira, de Torres Novas

Fonte: AHMO, *Fotos antigas do Concelho de Ourém*, caixa n.º 1416/7.

Doc. 45: Estatutos do Sindicato Agrícola de Vila Nova de Ourém

Segundo a sua Lei Estatuária este Sindicato tem por fim:

- 1.º - Defender e promover os interesses agrícolas geraes do concelho e dos seus associados;
- 2.º - Promover por todas as formas a instrução agrícola;
- 3.º - Facilitar aos sócios (e pelos preços do custo) a aquisição de adubos, sementes, plantas e outras matérias uteis à agricultura e guial-os no seu emprego conforme os conselhos da sciência e os resultados obtidos em campos experimentaes;
- 4.º - Facilitar aos sócios a aquisição de qualquer maquina e alfaia agrícolas, ou animaes reprodutores, bem como adquiridos para uso comum dos associados;
- 5.º - Procurar mercados para os produtos agrícolas dos sócios e facilitar as relações entre eles e os compradores;
- 6.º - Promover a segurança da propriedade rural, pelo estabelecimento da polícia campestre;
- 7.º - Proceder a ensaios de culturas, adubos, maquinas e quaisquer outros meios tendentes a facilitar o trabalho, reduzir o preço do custo e aumentar a produção;
- 8.º - Estudar as medidas económicas, reformar legislativas ou melhoramentos materiais que possam interessar a agricultura e representar perante os poderes públicos no sentido da sua realização;
- 9.º - Promover e auxiliar a criação entre os seus sócios, de sociedades e instituições económicas e de crédito, seguros mútuos de gado e colheitas e tudo mais quanto seja a bem dos seus interesses.

Fonte: AHMO, *Correspondência expedida pela Direcção do Sindicato Agrícola*, livro n.º 1290/1, Janeiro de 1921.

Quadro 63: **Comissões Administrativas do Sindicato Agrícola de Vila Nova de Ourém**

Anos	Cargos	Nomes
1917	Presidente	Dr. Joaquim da Silva Neves de Sousa e Alvim
	Vogais	António Joaquim de Sousa Leitão
		Barão de Alvaiázere
		João de Sousa Neves
1918	Presidente	Júlio Ribeiro da Silveira Lopes
	Vogais	António Joaquim de Sousa Leitão
		Padre José Lopes
		João de Sousa Neves
De 1919 a 1920	Presidente	António Joaquim de Sousa Leitão
	Secretário	António Manuel de Sousa
	Tesoureiro	António Lopes
	Vogais	José Vieira Mangas
		Júlio Ribeiro da Silveira Lopes
De 1921 a 1923	Presidente	Júlio Ribeiro da Silveira Lopes
	Secretário	Augusto Ribeiro da Fonseca
De 1923 a 1924	Presidente	António Joaquim de Sousa Leitão
	Secretário	Augusto Ribeiro da Fonseca
	Tesoureiro	João Félix da Graça
	Vogais	José Vieira Mangas
		Júlio Ribeiro da Silveira Lopes
	Presidente	António Joaquim de Sousa Leitão

De 1924 a 1926	Secretário	Augusto Ribeiro da Fonseca
	Tesoureiro	João Faria do Carmo
	Vogais	José Vieira Mangas
		Júlio Ribeiro da Silveira Lopes
1927	Presidente	Vago
	Secretário	Augusto Ribeiro da Fonseca
	Tesoureiro	João Faria do Carmo
	Vogais	José Vieira Mangas
		Júlio Ribeiro da Silveira Lopes
De 1927 a 1932	Presidente	João Félix da Graça
	Secretário	Júlio Ribeiro da Silveira Lopes
	Tesoureiro	José Vieira Mangas
	Vogais	António Manuel de Sousa
		José Costa
De 1933 a 1936	Presidente	Domingos Barreira da Silva Patacho
	Vice-Presidente	Manuel de Carvalho Durão
	Secretário	Francisco de Oliveira Barros e Bastos
	Tesoureiro	Padre José Lopes
	Vogal	António da Mota

Fonte: *Annuário Commercial: Portugal, Ilhas e Ultramar*, vol. II, 1917-1936.

Quadro 64: Nota das vendas do Sindicato Agrícola de Vila Nova de Ourém em Abril e Maio de 1926

Dias	Meses	Nomes dos compradores	Moradas dos compradores	Enxofre		Sulfato		Importância total das vendas	Obs.
				Sacos	Importância	K	Importância		
3	Abril	Padre José Lopes	V. N. Ourém	--	--	15	36:00	36:00	Pg.
3	Idem	João de Faria do Carmo	P. Ruivas	1	58:50	--	58:50	58:50	--
4	Idem	João Figueiredo	Faletia	1	58:00	15	36:00	94:00	Pg.
4	Idem	José de Sousa	Louças	1	58:00	15	36:00	94:00	Pg.
6	Idem	Augusto R. Fonseca	V. N. Ourém	1	58:50	--	--	58:50	Pg.
6	Idem	António Pereira	Louças	1	58:50	15	36:00	94:50	Pg.
8	Idem	Manuel Gomes Coelho	Marta	1	58:50	7,5	18:00	76.50	Pg.
8	Idem	Luís Pereira Júnior	Louças	--	--	15	36.00	36.00	Pg.
8	Idem	Nazaré Faustina	Arneirinho	--	--	7,5	18.00	18.00	Pg.
8	Idem	José Maria	Crespos	2	1.1700	37,5	90.00	207.00	Pg.
8	Idem	Bazílio Catarino	Pinhel	1	58.50	15	36.00	94.50	Pg.
8	Idem	António Batista	Pinhel	2	117.00	45	108.00	225.00	Pg.
9	Idem	Manuel Lopes	Lourinha	1	58.50	15	36.00	94.50	Pg.
10	Idem	João Félix da Graça	Ribeirinho	1	58.50	25	60.00	118.50	Pg.
10	Idem	Joaquim Neves Sousa e Alvim	Casal Pisco	1	58.50	--	--	58.50	Pg.
10	Idem	José Vieira Mangas	Caridade	4	234.00	--	--	234.00	Pg.
14	Idem	Augusto R. da Fonseca	V. N. Ourém	--	--	10	24.00	24.00	Pg.
15	Idem	Joaquim Ferreira	Pinhel	2	117.00	75	180.00	297.00	--
19	Idem	António Pereira dos Santos	Alveijar	1	58.50	--	--	58.50	Pg.
21	Idem	José Vieira Mangas	Caridade	--	--	60	144.00	144.00	Pg.
22	Idem	José Rodrigues	Lameira	--	--	15	36.00	36.00	Pg.
22	Idem	António Marcelino	Vale do Porto	--	--	20	48.00	48.00	Pg.
29	Idem	João Figueiredo	Faletia	--	--	8	19.20	19.20	Pg.
29	Idem	António Batista	Pinhel	--	--	45	108.00	108.00	Pg.
30	Idem	João de Faria do Carmo	P. Ruivas	--	--	10	24.00	24.00	Pg.
5	Maio	Augusto R. Fonseca	V. N. Ourém	--	--	5	12.00	12.00	Pg.
6	Idem	Souza	V. N. Ourém	--	--	1	2.40	2.40	Pg.
10	Idem	António Pereira dos Santos	Alveijar	1	58.50	--	--	58.50	Pg.
18	Idem	António Pereira dos Santos	Alveijar	1	58.50	7	16.80	75.30	Pg.
27	Idem	Manoel Vieira	P. Ruivas	--	--	7 ½	--	18.00	--
27	Idem	fugueteiro	--	2	117.00	--	--	166.20	Errada?

*Preços: sulfato cada quilo: 2\$40; enxofre cada saco: 58\$50.

Fonte: AHMO, *Contas de Gerência do Sindicato Agrícola de Vila Nova de Ourém – 1922-1926*, caixa n.º 1290.

Quadro 65: Cobrança de quotas do Sindicato Agrícola de Vila Nova de Ourém de 1927

N. °	Nomes	Localidade	Quota	Data	Quer continuar ou não
1	Alfredo Teles Sampaio Rito	---	1\$20	25-04-1927	Não quer continuar
2	António Batista	Pinhel	1\$20	25-4-1927	Continua
2A	António Joaquim de Sousa Leitão (a viúva de)	---	1\$20	25-4-1927	Continua
3	António Lopes	Gabriéis	1\$20	25-4-1927	Continua
4	António Manuel de Sousa	---	1\$20	25-4-1927	Continua
5	António da Mota	Ourém	1\$20	25-4-1927	Continua
6	António Pereira	Casais das Louças	1\$20	25-4-1927	Continua
7	António Pereira dos Santos	Vale do Porto	1\$20	25-4-1927	Continua
8	António Vieira	Zambujal	1\$20	25-4-1927	Continua
9	Augusto Ribeiro da Fonseca	---	1\$20	25-4-1927	Continua
10	Basílio Catarino	Pinhel	1\$20	25-4-1927	Continua
11	Francisco Gomes Laranjeiro	Boleiros	1\$20	25-4-1927	Continua
12	Francisco Venâncio de Sousa	Ventilharia	1\$20	25-4-1927	Continua
13	João António Pereira	Alqueidão	1\$20	25-4-1927	Continua
14	João de Faria do Carmo	---	1\$20	25-4-1927	Continua
15	João Félix da Graça	Ribeirinho	1\$20	25-4-1927	Continua
16	João Inácio de Figueiredo	Faletia	1\$20	25-4-1927	Não quer continuar
17	João de Sousa Broa	Louças	1\$20	25-4-1927	Continua
18	Joaquim Ferreira	Pinhel	1\$20	25-4-1927	Continua
19	Joaquim S. Neves Sousa Alvim (a viúva de)	---	1\$20	25-4-1927	continua
20	José Costa	Alqueidão	1\$20	25-4-1927	Continua
21	José Lopes (Padre)	---	1\$20	25-4-1927	Continua
22	José Maria Rodrigues da Silva	Hortas	1\$20	25-4-1927	continua
23	José Nunes Bouça	Besteiros	1\$20	25-4-1927	Continua
24	José Oliveira dos Reis Pereira	Charneca	1\$20	25-4-1927	Continua
25	José Pereira Catarino	Moita-Vide	1\$20	25-4-1927	Continua
26	José Rodrigues	Casal da Lameira	1\$20	25-4-1927	Continua
27	José de Sousa	Louças	1\$20	25-4-1927	Continua

28	José Vieira	Escandarão	1\$20	25-4-1927	Não quer continuar
29	José Vieira Mangas	Caridade	1\$20	25-4-1927	Continua
30	Júlio Ribeiro da Silveira Lopes	---	1\$20	25-4-1927	Continua
31	Luís de Andrade e Silva (herdeiros)	---	1\$20	25-4-1927	Continua
32	Luís Pereira Júnior	Casais das Louças	1\$20	25-4-1927	Não quer continuar
33	Luís Pereira da Silva	Pontes	1\$20	25-4-1927	Não quer continuar
34	Manuel Gonçalves Coelho	Marta	1\$20	25-4-1927	Continua
35	Manuel Lopes	Lourinha	1\$20	25-4-1927	Continua
36	Manuel Marcelino d'Oliveira	Vale do Porto	1\$20	25-4-1927	Continua
37	Manuel Rodrigues Deus	---	1\$20	25-4-1927	Continua
38	Marcolino Gonçalves Serra	Palmaria	1\$20	25-4-1927	Não quer continuar
39	Maria de Jesus (viúva de Manuel Barra)	Vale do Porto	1\$20	25-4-1927	Continua
40	Mariano Gomes Pereira Batista	Montalvo	1\$20	25-4-1927	Continua
41	Nazaré Faustina	Crespos	1\$20	25-4-1927	Não quer continuar
O Presidente da Direcção – João Félix da Graça					
O Tesoureiro – José Vieira Mangas					

Fonte: AHMO, *Correspondência do Sindicato Agrícola – 1925-1931*, caixa n.º 1290/2.

**Quadro 66: Mapa do manifesto do trigo nacional realizado em Setembro e Outubro de 1927
no concelho de Vila Nova de Ourém por intermedio do Sindicato Agrícola de Vila Nova de Ourém**

Setembro				
N. ° manifesto	Nome dos manifestantes	Residência dos manifestantes	Trigo mole (quilogramas)	Trigo rijo (quilogramas)
1	José Cecílio	Lameira, freguesia de Ourém	---	3.618
2	Joaquim Gonçalves Marques	Vila Nova de Ourém	---	2.776
3	Augusto Manuel	Fátima, freguesia de Fátima	---	3.820
4	António Joaquim de Oliveira	Vila Nova de Ourém	---	6.526
5	António Vieira	Zambujal, freguesia de Ourém	---	3.200
6	Timóteo Pereira Chainho	Lagoa do Furadouro, freguesia de Ourém	---	6.526
7	José Pereira Mendes	Vale do Porto, freguesia de Ourém	---	5.450
8	José Vicente Rodrigues	Vila Nova de Ourém	---	559
Total	---	---	---	32.475
Vila Nova de Ourém, 4 de Outubro de 1927				
Outubro				
9	Augusto Manuel	Fátima	---	3.879
10	Joaquim Pereira Chainho	Lagoa do Furadouro	---	764
11	José de Oliveira*	Casal Crespo	---	908
12	Manuel Custódio Lopes	Bairro	---	3.000
13	Francisco Manuel Jorge	Ramila	---	3.600
14	José Pereira Ourives	Casa Velha, freguesia de Fátima	---	2.300
15	Manuel Lemos da Silva	Aljustrel	---	2.200
16	Francisco Pereira Ourives	Vale do Porto	---	2.000
17	Manuel Marcelino d'Oliveira	Vale do Porto	---	2.500
18	Júlia Franco de Sousa Alvim	Casa Velha	---	3.000
19	António Tomé	Fátima	---	3.200
20	Manuel Joaquim de Oliveira	Vila Nova de Ourém	---	3.500
Total	---	---	---	30.851
Vila Nova de Ourém, 16 de Outubro de 1927				

*Criado de António Castelino de Sousa Alvim.

Fonte: AHMO, *Correspondência do Sindicato Agrícola – 1925-1931*, caixa n.º 1290/2.

Doc. 46: Alvará de criação do Sindicato Agrícola de Urqueira

Direcção Geral do Crédito e das Instituições Sociais Agrícolas

1.ª Divisão

António José de Almeida, Presidente da República Portuguesa, faço saber, aos que êste meu alvará virem, que sendo-me presente os estatutos com que pretende constituir-se um Sindicato Agrícola com a denominação de Sindicato Agrícola de Urqueira, com sede em Urqueira, freguesia do Olival, concelho de Vila Nova de Ourém;

Visto o artigo 7.º do decreto n.º 4:022, de 29 de Março de 1918, artigo 123.º do Regulamento aprovado pelo decreto n.º 4:523, de 30 de Maio de 1918, e artigo 496.º do Regulamento do Crédito e das Instituições Sociais Agrícolas, aprovado pelo decreto n.º 5:219, de 8 de Janeiro de 1919:

Hei por bem aprovar os estatutos do referido Sindicato, que constam de oito capítulos e quarenta artigos, e baixam com êste alvará assinados pelo Ministro da Agricultura, ficando o mesmo Sindicato sujeito às disposições em vigor da parte II do referido Regulamento do Crédito e das Instituições Sociais Agrícolas, aprovado pelo decreto n.º 5:219, de 8 de Janeiro de 1919, pela qual, sempre e em qualquer hipótese, se deverá regular, e com a expressa cláusula de que esta aprovação lhe poderá ser retirada, quando se desvie dos fins para que é instituído ou não cumpra fielmente os seus estatutos.

Pelo que mando a todos os tribunais, autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento dêste alvará competir, que o cumpram e guardem, e o façam cumprir e guardar tam inteiramente como nele se contém.

Não pagou direitos por os não dever.

E, por firmeza do que dito é, êste vai por mim assinado.

Paços do Govêrno da República, 27 de Maio de 1921. – António José de Almeida
- *Manuel de Sousa da Câmara.*

Alvará aprovando os estatutos do Sindicato Agrícola de Urqueira, com sede em Urqueira, freguesia do Olival, concelho de Vila Nova de Ourém.

Passou-se por despacho de 14 de Fevereiro de 1921.

Virgínia Cid o fez.

Fonte: *Diário do Governo*, Ministério da Agricultura, Direcção Geral do Crédito e das Instituições Sociais Agrícolas, II Série, n.º 150, 2-07-1921, p. 2828.

Doc. 47: Estatutos do Sindicato Agrícola de Urqueira

Estatutos do Sindicato Agrícola de Urqueira

Capítulo I

Constituição e fins do Sindicato

Artigo 1.º Entre os agricultores da freguesia de Olival, concelho de Vila Nova de Ourém, é constituída uma sociedade com o nome de Sindicato Agrícola de Urqueira, que se regerá pelo Regulamento do Crédito e das Instituições Sociais Agrícolas, aprovado pelo decreto n.º 5:219, de 8 de Janeiro de 1919, e mais pelas seguintes disposições.

Art.º 2.º A sede do Sindicato é em Urqueira, freguesia de Olival, concelho de Vila Nova de Ourém e a sua duração é ilimitada.

Art.º 3.º Podem fazer parte do Sindicato os agricultores ou pessoas que exerçam profissões correlativas, do concelho de Vila Nova de Ourém.

Art.º 4.º O Sindicato tem por fim estudar e defender os interesses agrícolas do concelho de Vila Nova de Ourém e especialmente:

1.º Promover a instrução agrícola pelo estabelecimento de bibliotecas, cursos, conferências e campos de experiências;

2.º Proceder a ensaios de culturas, de máquinas e instrumentos aperfeiçoados, e de quaisquer outros meios tendentes a facilitar o trabalho, reduzir os preços do custo e aumentar a produção;

3.º Facultar aos associados, em condições vantajosas de preço e qualidade, a aquisição de adubos, plantas, sementes, insecticidas e fungicidas, máquinas, alfaia, utensílios de lavoura, animais reprodutores, vacinas e soros para tratamento de gados;

4.º Adquirir por conta própria máquinas agrícolas e animais reprodutores, para exploração em comum;

5.º Comprar, construir, apropriar ou arrendar edifícios que destinem à sua instalação e à dos seus armazéns, quer para depósito dos seus materiais e alfaia, quer para guarda e arrecadação das suas máquinas, e ainda para habitação dos seus animais;

6.º Adquirir por compra ou arrendamento os terrenos indispensáveis aos seus campos de experiência, contanto que não excedam, quando por compra, a área de 10 hectares, em harmonia com o disposto no n.º 6.º d artigo 485.º da lei;

7.º Procurar mercados para os produtos agrícolas dos seus sócios e facilitar as relações entre estes e quaisquer compradores, podendo também, na falta de cooperativas agrícolas, especializadas para a venda, realizar directamente a venda desses produtos, Pelo processo que melhor garantir os interesses dos seus sócios e alcançar melhor remuneração;

8.º Celebrar com as empresas de transportes terrestres, fluviais ou marítimos, contratos para os transportes por preços reduzidos dos géneros agrícolas, adubos, animais e máquinas que se destinem aos seus sócios, ou que por estes lhe sejam entregues para venda;

9.º Organizar um mostruário de produtos agrícolas da sua região, e coligir todos os materiais necessários à investigação e diagnose das doenças das plantas e dos animais, que enviará aos respectivos laboratórios oficiais, difundindo as correspondentes instruções e ensinamentos para a defesa e tratamento dessas doenças;

10.º Promover e auxiliar a criação de caixas de crédito agrícola mútuo, de caixas de socorros mútuos, e de quaisquer instituições de cooperação e de mutualidade agrícolas, que tenham por fim o desenvolvimento agrícola da região e defesa dos interesses dos seus associados. Estão neste caso as cooperativas de consumo na casa agrícola;

11.º Indicar aos tribunais peritos e avaliadores, fornecer-lhes esclarecimentos, e julgar arbitralmente as contestações entre sócios, quando estes o requeiram, ou por essa forma cometer a solução dos conflitos entre corpos gerentes e os sócios à decisão da Junta do Crédito e das Instituições Sociais Agrícolas;

12.º concorrer por todos os meios ao seu alcance e dentro das respectivas atribuições estatutárias para o progresso e aperfeiçoamento da lavoura, para a instrução e ensinamento profissional agrícola dos seus associados, proporcionando-lhes os subsídios ministrados pelas estações oficiais e os que por sua iniciativa entender úteis ao mais largo e mais profícuo desenvolvimento da sua acção.

Capítulo II

Admissão, demissão e exclusão dos sócios

Art.º 5.º O Sindicato terá três categorias de sócios: beneméritos, fundadores e ordinários.

§ 1.º São considerados sócios beneméritos os que derem ao Sindicato a quantia de 50\$.

§ 2.º São sócios fundadores os que subscreverem os presentes estatutos.

§ 3.º São sócios ordinários todos os que aderirem aos presentes estatutos, importando essa adesão a anuência, a todas as suas disposições, e a plena aceitação das obrigações e responsabilidades neles consignadas.

§ 4.º Os sócios fundadores são considerados para todos os efeitos como sócios ordinários.

Art.º 6.º Para ser admitido sócio é preciso ser proposto por dois sócios à direcção, a qual resolverá, havendo recurso da decisão para a assembleia geral.

Art.º 7.º O pedido de admissão será escrito e assinado pelo pretendente, se souber escrever ou feito e assinado por outrem, a seu rôgo, na presença e com a assinatura de duas testemunhas, se o candidato não souber escrever.

§ único. O pedido de admissão é documento suficiente de confissão, por parte do candidato a sócio, que assume a rigorosa obrigação de cumprimento dos preceitos estatutários, e a êsse cumprimento se submete e por êle responderá nas expressas condições da lei e dos estatutos.

Art.º 8.º A direcção do Sindicato apreciará, na primeira sessão que se seguir à entrega do pedido de admissão, a pretensão do candidato a sócio, e sôbre ela resolverá nos termos dêstes estatutos, comunicando desde logo, por escrito, ao interessado, a sua deliberação.

§ único. No caso de recurso, será êste interposto pelos sócios proponentes perante a assemblea geral.

Art.º 9.º Perde-se a qualidade de sócio:

1.º Por demissão:

2.º Por expulsão;

3.º Por falecimento, ficando obrigados, neste caso, os herdeiros do sócio falecido ao cumprimento dos contratos por êle realizados com o Sindicato.

Art.º 10.º Qualquer sócio pode requerer, seja em que data fôr, a sua demissão, ficando todavia obrigado ao pagamento das cotas do ano que estiver correndo, perdendo todo o direito ao fundo social.

§ único. O pedido de demissão será feito por escrito em duplicado, e apresentado ao presidente da direcção, o qual passará recibo em um dos exemplares que devolverá imediatamente ao apresentante e fará anotar o pedido no livro «Registo dos sócios».

Art.º 11.º Será excluído do Sindicato Agrícola o sócio:

a) Que faltar aos seus compromissos com o Sindicato;

- b) Que tiver sido condenado por motivo de roubo, dolo, má fé ou outro crime infamante;
- c) Que transferir para outros os benefícios que só aos sócios é lícito gozar;
- d) Que negociar os produtos, materiais, máquinas ou quaisquer outras mercadorias que adquirir por intermédio do Sindicato, não lhe dando o destino agrícola indicado na requisição;
- e) O que fôr legalmente inibido de administrar e dispor dos seus bens;
- f) O que houver sido declarado em estado de falência ou julgado insolvente por não cumprir as suas obrigações para com o Sindicato, ou por obrigar êste a proceder judicialmente contra êle;
- g) O que infringir as disposições dos estatutos, quando essa infracção afecte ou ponha em risco os interesses do Sindicato.

§ 1.º A exclusão dos sócios é da competência da direcção, e da deliberação podem os interessados recorrer para a assembleia geral.

§ 2.º O recurso a que se refere o parágrafo anterior será interposto no prazo máximo de oito dias, contados da data em que ao sócio fôr comunicada a exclusão.

Art.º 12.º Pronunciada a exclusão por qualquer das entidades referidas no artigo anterior, será desde logo comunicada ao sócio e registada competente, e toda e qualquer importância de que o sócio excluído seja devedor considerar-se há imediatamente vencida e será desde logo exigível.

§ único. O sócio excluído perde todo o direito ao fundo social.

Capítulo III

Direitos e obrigações dos sócios

Art.º 13.º Os sócios do Sindicato têm direito:

1.º A realizar com o Sindicato todas as operações e contratos previstos na lei e nestes estatutos, gozando dos benefícios e vantagens que a mesma lei faculta ou que o Sindicato possa alcançar pelo legítimo exercício das suas atribuições e poderes;

2.º A tomar parte na assemblea geral, discutir as questões que à mesma assemblea forem submetidas e votar de harmonia com os preceitos estatutários;

3.º Propor o que julgar útil à vida associativa para seu progresso, melhoramento, garantia e defesa dos interesses legítimos, e a reclamar perante a assemblea geral, o Director Geral do Crédito e das Instituições Sociais Agrícolas, contra o que julgar prejudicial à acção e funcionamento da associação, ou contra as infracções das

disposições legais e estatutárias, quer sejam cometidas pelos corpos gerentes, quer por algum dos associados;

4.º A requerer, conforme o disposto na lei e nestes estatutos, a convocação da assemblea geral ao respectivo presidente. Quando êste não tome conhecimento do pedido da convocação, ou esta não seja feita no devido prazo, deverá o sócio requerê-la ao juiz do Tribunal do Comércio, para que a ordene nos termos legais;

5.º A examinar a escrituração e contas do Sindicato nas épocas e segundo as conduções da lei e dêstes estatutos;

6.º A recorrer das deliberações da direcção e da assemblea geral, nos casos permitidos pela lei.

Art.º 14.º Os sócios do Sindicato são obrigados:

1.º A contribuir para o fundo social com jóia de entrada de 1\$ e regularmente com a cota mensal de \$20;

2.º A desempenhar os cargos para que forem eleitos, salvo os impedimentos ou dispensas consignados nestes estatutos;

3.º A cumprir rigorosamente e fiscalizar o cumprimento da lei e dos estatutos, participando à direcção todas as infracções de que tiverem conhecimento, principalmente as que afectem a responsabilidade colectiva da associação ou ponham em risco os interesses sociais;

4.º A cumprir pontualmente as cláusulas dos seus contratos e escrupulosamente satisfazer aos demais compromissos a que se sujeitarem;

5.º A prestar com fidelidade, verbalmente ou por escrito, os esclarecimentos pedidos pela direcção e pelos funcionários da Direcção Geral do Crédito e das Instituições Sociais Agrícolas para cumprimento dos seus deveres oficiais;

6.º A concorrer, por todas as formas ao seu alcance, para o bom nome e para o máximo de efeitos úteis do Sindicato, fazendo a propaganda das suas vantagens e benefícios.

§ único. Podem ser dispensados de exercer qualquer cargo para que forem eleitos, quando assim o solicitarem, os sócios que houverem servido na última gerência ordinária com efectividade ou tiverem mais de sessenta e cinco anos de idade.

Capítulo IV

Assemblea geral

Art.º 15.º A assemblea geral, que quando constituída representa a totalidade dos sócios, sendo as suas decisões obrigatórias para todos, reúne ordinariamente no mês de

Dezembro de cada ano, e extraordinariamente quando a sua convocação fôr pedida pela direcção, pelo conselho fiscal ou por sócios, em número não inferior a oito.

Art.º 16.º Qualquer sócio ordinário pode fazer-se representar na assemblea geral por outro sócio ordinário.

§ 1.º Os poderes para esta representação serão dados em procuração feita perante notário ou em escrito particular com assinatura reconhecida por notário, ou autenticada por qualquer dos membros da direcção ou do conselho fiscal.

§ 2.º Cada sócio ordinário só pode aceitar a representação de um outro sócio.

Art.º 17.º A assemblea geral será convocada pelo presidente, e as convocações serão feitas com oito dias de antecedência, indicando sempre os assuntos a tratar.

§ 1.º Quando a convocação da assemblea geral fôr pedida ou requerida com fundamento em qualquer das disposições dêstes estatutos, e essa convocação se não fizer dentro dos oito dias, contados da data da entrega do pedido ou requerimento na sede do Sindicato, será a convocação pedida ao juiz do competente Tribunal Comercial, que a ordenará nos termos da lei.

§ 2.º O pedido ou requerimento para a convocação da assemblea geral extraordinária será apresentado em duplicado ao presidente da mesma, sendo obrigado o mesmo presidente, qualquer director ou empregado do Sindicato que o receber, a passar recibo de entrega no duplicado, que devolverá imediatamente ao apresentante.

§ 3.º A convocação da assemblea geral será feita ou por anúncios publicados em jornais da localidade com quinze dias de antecipação, pelo menos, ou por meio de avisos aos sócios, expedidos com a referida antecipação, devendo sempre mencionar-se o assunto que a assemblea tem a apreciar.

§ 4.º As propostas para alteração dos estatutos ou dissolução do Sindicato só poderão ser submetidas à assemblea geral quando tenham sido comunicadas à direcção quinze dias, pelo menos, antes da reunião da mesma assemblea.

Art.º 18.º A assemblea geral ficará regularmente constituída quando estiverem presentes ou representados mais de metade dos sócios ordinários.

§ único. Quando pela primeira convocação se não reunirem os sócios ordinários em número suficiente, proceder-se há a nova convocação, com oito dias de intervalo, pelo menos, podendo então a assemblea deliberar validamente, qualquer que seja o número dêsses sócios presentes ou representados.

Art.º 19.º As decisões da assemblea geral serão tomadas por maioria de votos dos sócios presentes ou representados.

§ 1.º Todos os sócios têm o direito de tomar parte na assembleia geral e discutir os assuntos submetidos à aprovação dela, mas só os sócios ordinários têm o direito de votar.

§ 2.º As votações serão por levantados e sentados, quando a maioria da assembleia não resolver que se proceda a votação nominal.

§ 3.º As eleições para os cargos da associação serão feitas por escrutínio secreto.

§ 4.º As decisões sobre alteração dos estatutos ou dissolução do Sindicato só serão válidas quando tomadas por dois terços, pelo menos, dos sócios presentes ou representados.

§ 5.º Será lavrada acta de cada sessão da assembleia geral, e nela se indicarão as resoluções tomadas, o nome dos sócios presentes e representados, e serão assinadas pelo presidente e secretários.

Art.º 20.º Compete à assembleia geral:

1.º Discutir e votar o balanço e as conclusões dos relatórios da direcção e o parecer do conselho fiscal;

2.º Julgar as contas da administração;

3.º Eleger a sua mesa, os directores e os membros do conselho fiscal;

4.º Fixar as remunerações do pessoa estipendiado;

5.º Deliberar sobre qualquer assunto para que tenha sido convocada;

§ 1.º O relatório anual da direcção, o balanço, o parecer do conselho fiscal e a lista dos sócios serão distribuídos a estes, oito dias, pelo menos, antes daquele em que deve ter lugar a reunião da assembleia geral.

§ 2.º A escrituração e documentos relativos às operações sociais do Sindicato serão facultados ao exame dos sócios durante o prazo de quinze dias, bem como estarão patentes no acto da realização da sessão.

Art.º 21.º A assembleia geral terá um presidente, um vice-presidente e dois secretários, eleitos anualmente pela mesma assembleia.

§ 1.º No impedimento ou ausência do presidente, será a sessão aberta pelo vice-presidente, e na ausência dêste pelo presidente da direcção ou por quem as suas vezes fizer, procedendo, desde logo, à escolha, de entre os sócios presentes, de um presidente.

§ 2.º No impedimento ou ausência dos secretários, desempenharão as respectivas funções os sócios nomeados pelo presidente, de entre os que estiverem presentes.

Capítulo V

Administração do Sindicato

Art.º 22.º Os corpos gerentes do Sindicato são a direcção e o conselho fiscal, que à assembleia geral compete eleger nos termos destes estatutos.

Art.º 23.º A direcção será composta de cinco directores efectivos e cinco substitutos, eleitos de entre os sócios ordinários.

§ 1.º Não poderão exercer conjuntamente as funções de directores do Sindicato os indivíduos que tiverem entre si parentesco até segundo grau, sendo o direito civil.

§ 2.º Se a eleição recair em indivíduos nestas condições, preferirá o que tiver sido mais votado, em igualdade de votos, o que tiver já exercido o cargo de director do Sindicato, e na falta destas condições o que fôr mais velho.

§ 3.º A eleição dos directores será feita por dois anos sem prejuízo de revogabilidade do mandato, sempre que qualquer assembleia geral assim o delibere, por conveniência, sendo porém permitida a reeleição.

Art.º 24.º As funções de director do Sindicato serão sempre exercidas gratuitamente.

§ único. As funções de tesoureiro e secretário serão remuneradas desde que a assembleia geral assim o resolva.

Art.º 25.º A direcção será composta de sócios portugueses, de maioria e no pleno gozo dos seus direitos civis, políticos e sociais.

§ 1.º Os directores elegerão de entre si pelo período da sua gerência o presidente, vice-presidente, secretário e tesoureiro.

§ 2.º Os directores substitutos serão chamados a substituir os efectivos, na falta ou impedimento destes, pela ordem de número de votos por que foram eleitos e, em igualdade de circunstâncias, preferem os mais velhos.

§ 3.º Na falta ou impedimento dos substitutos, serão chamados os membros das direcções anteriores, a começar pelos mais modernos, preferindo sempre nos termos do parágrafo anterior.

§ 4.º Se não fôr possível completar a direcção nos termos dos §§ 2.º e 3.º, será convocada a assembleia geral, para em sessão extraordinária prover à substituição dos directores falecidos, ausentes ou impedidos.

Art.º 26.º Compete à direcção:

1.º Resolver sobre os pedidos de admissão dos sócios;

2.º Resolver sobre a exclusão dos sócios que estiverem nas condições previstas no artigo 11.º;

3.º O estabelecimento de relações comerciais com os fornecedores;

4.º A aquisição de artigos para o Sindicato;

5.º Fixar os preços e condições de venda;

6.º Fiscalizar o aluguer de máquinas e utensílios;

7.º Nomear e demitir empregados estipendiados;

8.º Confeccionar o relatório anual da gerência e contas;

9.º Organizar os trabalhos de propaganda e instrução agrícola;

10.º Pedir a convocação da assembleia geral quando o julgar conveniente;

11.º Resolver sobre coligações temporárias para qualquer dos fins do Sindicato, em harmonia com a lei;

12.º Remeter à Direcção Geral do Crédito e das Instituições Sociais Agrícolas um balancete relativo a cada trimestre da sua gerência;

13.º Recorrer para as instâncias competentes das deliberações da assembleia geral contrárias às leis e aos estatutos ou prejudiciais à boa administração do Sindicato;

14.º Representar, finalmente, para todos os efeitos, o Sindicato.

Art.º 27.º A direcção poderá delegar no seu presidente todas as suas atribuições.

Art.º 28.º A direcção terá uma sessão ordinária cada quinzena, e, além desta, as sessões extraordinárias para que fôr convocada pelo respectivo presidente.

§ 1.º Os dias das sessões ordinárias serão fixados pela direcção na primeira sessão de cada ano, e a convocação para as sessões extraordinárias terá lugar por meio de avisos, em que se indicará o assunto a tratar.

§ 2.º Será lavrada acta de cada sessão da direcção, na qual se indicarão os nomes dos directores presentes e as deliberações tomadas. As actas serão assinadas pelos directores presentes.

§ 3.º As sessões da direcção só se consideram em funcionamento legal quando estiver presente a maioria dos seus membros, tendo em atenção que a direcção deverá sempre funcionar com a maioria de cidadãos portugueses.

Art.º 29.º Compete ao presidente da direcção:

1.º Convocar as reuniões da direcção e presidir às sessões;

2.º Representar o Sindicato perante as diversas autoridades e tribunais;

4.º Manter e regular a escrituração dos livros de registo de entrada e saída de sócios, e assinar os diplomas de admissão.

Art.º 30.º Pertence ao secretário elaborar as actas das sessões e fazer toda a correspondência.

Art.º 31.º Pertence ao tesoureiro a cobrança das contas do sócios e todas as receitas a haver pelo Sindicato, e efectuar todos os pagamentos autorizados pela direcção.

Art.º 32.º O conselho fiscal compõe-se de cinco membros eleitos por dois anos, nos termos dêstes estatutos de entre os sócios portugueses no uso dos seus direitos civis e políticos, os quais servirão gratuitamente, podendo ser reeleitos.

§ 1.º Na falta ou impedimento de qualquer dos membros do conselho fiscal, compete à mesa da assemblea geral a nomeação dos substitutos, e esta nomeação vigorará até a primeira reunião da assemblea geral.

§ 2.º Na primeira reunião de cada ano o conselho fiscal escolherá, de entre os seus membros, o presidente.

Art.º 33.º São atribuições do conselho fiscal:

1.º Examinar, sempre que o julgue conveniente, e, pelo menos, de três em três meses, a escrituração e o estado do Sindicato;

2.º Assistir às sessões da direcção sempre que dessa faculdade queira usar, onde terá voto consultivo;

3.º Verificar se os actos da direcção estão em harmonia com a lei e com os estatutos e não são contrários aos interesses do Sindicato;

4.º Requerer a convocação da assemblea geral quando o julgar necessário;

5.º Dar o seu parecer, por escrito, sobre o balanço e contas anuais do Sindicato;

6.º Dar parecer sobre todos os assuntos quando para isso fôr consultado pela direcção.

Art.º 34.º O conselho fiscal terá uma sessão ordinária em cada semestre, e além desta as sessões extraordinárias para que fôr convocado pelo respectivo presidente.

§ 1.º Os dias e horas das sessões ordinárias serão fixados pelo conselho fiscal, na sua primeira sessão de cada ano.

§ 2.º Será lavrada acta de cada sessão do conselho fiscal, na qual se indicarão os nomes dos que comparecerem e as resoluções tomadas. As actas serão assinadas pelos membros do conselho fiscal presentes à sessão.

§ 3.º Às sessões do conselho fiscal é aplicável o disposto no § 3.º do artigo 28.º.

Capítulo VI

Fundo social do Sindicato

Art.º 35.º O fundo social do Sindicato será constituído:

- 1.º Pelas jóias de entrada e cotas pagas pelos sócios;
- 2.º Pelas comissões pagas pelos sócios pelas operações realizadas com o Sindicato;
- 3.º Pelos subsídios do Estado ou das corporações administrativas;
- 4.º Pelos donativos ou legados de particulares.

Capítulo VII

Dissolução do Sindicato

Art.º 36.º O Sindicato poderá ser dissolvido quando a assembleia geral reunida em conformidade com o § 4.º do artigo 19.º assim o delibere.

Art.º 37.º No caso de dissolução do Sindicato proceder-se há à sua liquidação, satisfazendo as dívidas e repartindo o resto dos valores, em perfeita igualdade, pelos sócios no gozo dos seus direitos sociais.

Art.º 38.º Quando dez ou mais sócios se opuserem à dissolução do Sindicato e quiserem prosseguir com as operações sociais, continuará aquele a substituir, tendo os outros sócios o direito de se demitirem.

§ 1.º Os sócios que queiram usar da faculdade conferida neste artigo deverão apresentar à assembleia geral, em que se discutir ou votar a dissolução, uma declaração escrita e por todos assinada propondo-se prosseguir nas operações do Sindicato.

§ 2.º No caso de não ser feita a declaração perante a assembleia geral, poderá ela ser apresentada à direcção ou ao conselho fiscal no prazo de quinze dias, contados da data em que a dissolução houver sido votada.

Capítulo VIII

Disposições transitórias

Art.º 39.º Não obstante o ano social começar em 1 de Janeiro e terminar em 31 de Dezembro, por excepção o primeiro exercício compreenderá o tempo decorrido entre a data da constituição do Sindicato e o dia 31 de Dezembro do ano imediato.

Art.º 40.º Durante o primeiro exercício são nomeados para a direcção os sócios: António Ferreira Fernandes, António Luís Fernandes, Joaquim Matias, Luís Pereira Galamba, Manuel Ribeiro de Brito Lopes; e para o conselho fiscal são nomeados os sócios Faustino José Jacinto Ferreira, João Ferreira Baptista, José Luís Fernandes, José Matias Marques, Luís dos Santos.

§ único. Os substitutos à direcção e ao conselho fiscal para o primeiro exercício (artigo 39.º) serão eleitos pela assembleia geral logo que haja sócios em número suficiente para esses cargos.

Assinaram estes estatutos: Joaquim José Matias, Manuel Ribeiro de Brito Lopes, António Luís Fernandes, Luís dos Santos, Faustino José Jacinto Ferreira, António Ferreira Fernandes, José Luís Fernandes, Luís Pereira Galamba, José Matias Marques, João Ferreira Baptista, Luís Pedrosa Vital.

Quadro 67: **Comissões Administrativas do Sindicato Agrícola de Urqueira**

Anos	Órgãos Sociais	Cargos	Nomes
1921	Direcção	Presidente	António Ferreira Fernandes
		Secretário	António Luís Fernandes
		Tesoureiro	Joaquim José Matias
		Vogais	Luís Pereira Galamba
			Manuel Ribeiro de Brito Lopes
	Conselho Fiscal	Presidente	Faustino José Jacinto Ferreira
		Vogais	João Ferreira Baptista
			José Luís Fernandes
			José Matias Marques
			Luís dos Santos
1926	Direcção	Presidente	Manuel Ribeiro de Brito Lopes
De 1930 a 1933	Direcção	Presidente	Manuel Ribeiro de Brito Lopes
		Secretário	António Luiz Fernandes
		Vogal	Adelino Lopes

Fontes: *Diário do Governo*, Ministério da Agricultura, Direcção Geral do Crédito e das Instituições Sociais Agrícolas, II Série, n.º 150, 2-07-1921, pp. 2828 a 2832.

O Almonda, ano VII, n.º 383, 28-11-1926, p. 5.

Anuario Commercial: Portugal, Ilhas e Ultramar, vol. II, 1930-1933.

Quadro 68: **Comissões Administrativas da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Urqueira – 1922-1939**

Quadro 68.1: **Direcção**

Anos	Cargos	Nomes
Fevereiro de 1922 a Dezembro de 1927	Presidente	António Luiz Fernandes
	Secretário	Joaquim José Matias
	Vogal	Manuel Ribeiro de Brito Lopes
	Substitutos	Rafael Pedrosa Ribeiro
		Joaquim Ferreira Pascoalinho
		José Lopes
Janeiro de 1928 a Janeiro de 1929	Presidente	Manuel Ribeiro de Brito Lopes
	Secretário	Adelino Lopes
	Vogal	António Luiz Fernandes
Janeiro de 1929 a Dezembro de 1930	Presidente	José Ribeiro de Brito Lopes
	Secretário	Joaquim Ferreira Baptista
Dezembro de 1930 a Abril de 1935	Presidente	Manuel Ribeiro de Brito Lopes
	Secretário	António Luiz Fernandes
	Vogal	Adelino Lopes
	Substitutos	Joaquim Ferreira Baptista
		Joaquim Ferreira Pascoalinho
		José Lopes
Abril de 1935 a Janeiro de 1936	Presidente	José Ribeiro de Brito Lopes
	Vice-Presidente	Manuel Dias Pinto
	Secretário e Tesoureiro	António Gameiro de Aguiar Júnior
	Vogal	José Lopes
Janeiro de 1937 a Janeiro de 1938	Presidente	Manuel Dias Pinto
	Secretário e Tesoureiro	António Gameiro de Aguiar Júnior
	Vogal	Adelino Lopes
Janeiro de 1938 a Maio de 1938	Presidente	José Lopes
	Secretário	António Gameiro de Aguiar Júnior
	Vogal	André Pedrosa Ribeiro
Maio de 1938 a ...	Presidente	Rafael Pedrosa Ribeiro
	Secretário	José Lopes
	Vogal	António Ribeiro Martins de Brito

Quadro 68.2: **Conselho Fiscal**

Anos	Cargos	Nomes
Fevereiro de 1922 a Dezembro de 1927	Presidente	João Ferreira Baptista
	Vogais	Luís Pereira Galamba
		José Ribeiro de Brito Lopes
Janeiro de 1928 a Abril de 1935	Presidente	José Ribeiro de Brito Lopes
	Vogais	António Gameiro de Aguiar Júnior
		Rafael Pedrosa Ribeiro
Abril de 1935 a Janeiro de 1936	Presidente	Manuel Pereira Jorge
	Vogais	Manuel Matias Ferreira
		Joaquim Pereira Sapata Júnior
Janeiro de 1936 a Janeiro de 1937	Presidente	José Lopes
	Vogais	Rafael Pedrosa Ribeiro
		Manuel Pereira Jorge
Janeiro de 1937 a Janeiro de 1938	Presidente	José Matias Marques
	Vogais	Rafael Pedrosa Ribeiro
		José Lopes
Janeiro de 1938 a ...	Presidente	José Pereira Sousa Dias
	Vogais	José Jorge Alves Oliveira
		José Reis Vieira

Quadro 68.3: Assembleia Geral

Anos	Cargos	Nomes
1927 a 1929	Presidente	João Ferreira Baptista
	Secretário	Joaquim José Matias
	Vogal	João Pereira Jorge
1929 a 1930	Presidente	João Ferreira Baptista
	Secretário	Manuel Matias Ferreira
	Vogal	João Pereira Jorge
1930 a 1935	Presidente	Manuel Pereira Jorge
	Secretário	José Lopes
	Vogal	António Ferreira Pascoalinho
1935 a 1936	Presidente	Agripino Lopes
	Secretário	Manuel Dias Pinto
	Vogal	Manuel Pereira Jorge
1936 a 1937	Presidente	Agripino Lopes
	Secretário	Barnabé Pereira
	Vogal	António Sousa Dias
1937 a 1938	Presidente	Barnabé Pereira
	Secretário	António Sousa Dias
	Vogal	Manuel Pereira Jorge
1939 a ...	Presidente	Dionísio de Oliveira
	Secretário	José Matias Marques
	Vogal	José Nunes da Silva Ferraz

Fonte: *Diário do Governo*, Direcção Geral do Crédito e das Instituições Sociais Agrícolas, II Série, n.º 46, 25-02-1922, p. 728.

Annuário Commercial: Portugal, Ilhas e Ultramar, vol. II, 1922-1939.

O Almonda, ano X, n.º 442, 14-01-1928, p. 2.

A Voz do Domingo, ano III, n.º 147, 6-01-1936, p. 3.

Acácio Sousa e Mário Matias, *Caixa de Crédito de Leiria – 100 Anos de História*, Leiria, Caixa de Crédito de Leiria, 2015, pp. 74 a 77.

Grémio da Lavoura de Vila Nova de Ourém

Projecto de Estatutos

Capítulo I

Da constituição, denominação, sede e área

Artigo 1.º - É criado, ao abrigo do decreto n.º 29.494, de 22 de Março de 1939, o Grémio da Lavoura de Vila Nova de Ourém, constituído pelos produtores agrícolas da área a que se refere a parte final do art.º 2.º e pelos referidos na segunda parte do art.º 9.º.

§ Único – Por produtores agrícolas entendem-se as entidades singulares ou colectivas que forem proprietárias ou explorem prédios rústicos como rendeiros, meeiros ou parceiros, os administradores na ausência dos proprietários e as outras entidades assim consideradas pela legislação reguladora dos organismos corporativos e de coordenação económica.

Art.º 2.º - O Grémio terá a sua sede em Vila Nova de Ourém e exercerá a sua acção em todo o concelho do mesmo nome.

Art.º 3.º - O Grémio é um organismo corporativo, dotado de personalidade jurídica, com funcionamento e administração autónomos; representa todos os produtores agrícolas da sua área e tutela, nos termos da lei, os respectivos interesses perante o Estado, as corporações, os outros organismos corporativos e os de coordenação económica.

Art.º 4.º - O Grémio exercerá a sua acção exclusivamente no plano nacional e no respeito absoluto dos interesses superiores da Nação, renunciando a qualquer forma de actividade contrária a esses interesses. Será um elemento de cooperação do capital, da técnica e do trabalho, subordinará os seus interesses aos da economia nacional, repudiando simultaneamente a luta de classes e o predomínio das plutocracias.

Capítulo II

Das atribuições e fins

Art.º 5.º - Compete ao Grémio, independentemente das atribuições que, pelo regimento das corporações, lhe forem conferidas, o seguinte:

1.º - Exercer por si e pelos organismos de grau superior as funções políticas conferidas pela Constituição aos organismos corporativos;

2.º - Desenvolver o espírito de cooperação e solidariedade de todos os elementos da produção – capital, técnica e trabalho – para a realização do máximo bem comum da colectividade;

3.º - Contribuir, pelos meios ao seu alcance, para o desenvolvimento económico e aperfeiçoamento técnico da produção agrícola com o fim de melhorar as suas condições económicas e sociais;

4.º - Acatar e fazer cumprir, na sua área de acção, as disposições legais, regulamentos e instruções emanados das corporações, dos organismos corporativos de grau superior e de coordenação económica, dentro dos limites da competência destes organismos;

5.º - Orientar e disciplinar a actividade dos produtores agrícolas na defesa dos seus legítimos interesses e no plano do interesse superior da Nação;

6.º - Auxiliar os associados na colocação e venda dos seus produtos ou promover a venda dos mesmo por incumbência dos produtores e em execução das regras estabelecidas para defesa da economia nacional, podendo aproveitar para isso as bolsas de mercadorias; adquirir para os associados ou facilitar-lhes a aquisição de matérias ou artefactos necessários às suas explorações agrícolas ou pecuárias;

7.º - Possuir armazéns, celeiros, adegas; máquinas, alfaias, utensílios agrícolas e animais, bem como montar instalações ou serviços de interesse comum dos associados;

8.º - Colaborar com os organismos oficiais de índole agrícola ou pecuária para desenvolvimento e aperfeiçoamento técnico da produção e para a preparação profissional dos agricultores e trabalhadores rurais;

9.º - Cooperar com as Casas do Povo na realização dos fins destas instituições, designadamente para a melhoria das condições materiais e morais das populações agrícolas, regulamentação da disciplina do trabalho rural e desenvolvimento das suas instituições de previdência e assistência;

10.º - Estudar o agrupamento, em classes, dos sócios protectores das Casas do povo e propor, do Sub-Secretário de Estado das Corporações e Previdência Social, a fixação das respectivas cotas;

11.º - Exercer as funções que lhe forem cometidas pelas corporações e organismos corporativos de grau superior e de coordenação económica dentro dos limites das suas atribuições e competência;

12.º - Celebrar com as empresas de transportes terrestres, fluviais ou marítimos, contratos para o transporte por preços reduzidos, dos géneros agrícolas, adubos, animais, e máquinas que se destinem aos seus sócios ou que por estes lhe sejam entregues para venda;

13.º - Auxiliar, pelos meios ao seu alcance, a guarda e policiamento da propriedade rural;

14.º - Negociar contratos colectivos de seguro das searas, alfaías, edifícios ou outras propriedades dos seus associados;

15.º - Efectuar contratos ou acordos colectivos de trabalho e tomar compromissos de carácter corporativo.

Art.º 6.º - O Grémio deverá ainda promover e auxiliar a criação de caixas de crédito agrícola mútuo, cooperativas de produção e de consumo ou qualquer outra forma de cooperação permitida por lei, incluindo mútuas de seguro de gado, em benefício exclusivo dos seus associados e dos trabalhadores agrícolas.

§ único – As instituições a que se refere êste artigo podem funcionar anexas aos grémios, mas terão sempre administração autónoma, devendo as suas respectivas direcções, salvo as das caixas de crédito agrícola mútuo, ser assistidas por um representante da direcção do Grémio.

Art.º 7.º - Os serviços do Grémio serão divididos nas 3 secções seguintes: «Secção de Vinhos e Azeites», «Secção de Cereais e Pecuária» e «Secção de Serviços Gerais», e «produtos não especializados».

Art.º 8.º - As secções serão dirigidas por um gerente e por dois adjuntos, contratados pela Direcção do Grémio.

§ 1.º - Os contratos efectuar-se-hão pelo período de um ano e consideram-se renovados se não forem denunciados por uma das partes contratantes, com 30 dias de antecedência, pelo menos do seu termo.

§ 2.º - Os contratos efectuados durante o primeiro ano de funcionamento do Grémio carecem de confirmação do Ministro da Agricultura.

Capítulo III

Dos associados, deveres e direitos

Art.º 9.º - São associados do Grémio e nêle obrigatoriamente inscritos todos os produtores agrícolas da sua área, podendo também ser admitidos os produtores de fora da respectiva área que, por motivo da sua residência ou outro, nisso tenham manifesta vantagem.

§ 1.º - A admissão dos sócios a que se refere a parte final deste artigo é da competência da direcção.

§ 2.º - Os sócios incapazes e os ausentes serão, perante o Grémio, representados pelos respectivos tutores, curadores ou mandatários, e as sociedades agrícolas pelos seus administradores.

Art.º 10.º - Haverá três categorias de associados: contribuintes, beneméritos e beneficiários.

§ 1.º - Sócios contribuintes são todos os produtores agrícolas que, nos termos do decreto n.º 19.494, têm de pagar ao Grémio a cota mensal estabelecida nestes estatutos.

§ 2.º - Sócios beneméritos são os sócios contribuintes que espontaneamente assumam, perante a direcção do Grémio, a obrigação de pagar uma cota não inferior ao dobro da que, nos termos do artigo 12.º, lhes compete, ou que, por uma só vez, deem ao Grémio importância não inferior a dez vezes a cotização anual por eles devida.

§ 3.º - Sócios beneficiários são os produtores agrícolas que nos termos do referido decreto, estão isentos do pagamento de cotas.

Art.º 11.º - Os sócios contribuintes do Grémio que o sejam também de outro ou outros Grémios da Lavoura, deverão, se não quiserem exercer os seus direitos sociais neste Grémio, apresentar por escrito e em duplicado uma declaração da qual conste essa deliberação, indicando também qual o Grémio ou Grémios em que pretendem exercê-los.

§ único – Esta deliberação será entregue ao presidente da direcção do Grémio, o qual passará recibo em um dos exemplares que devolverá imediatamente ao apresentante.

Art.º 12.º - Os associados não produtores agrícolas na área do Grémio pagarão a cota anual de 12\$00 e os que forem produtores agrícolas na referida área pagarão a cota que, nos termos da tabela anexa a estes estatutos, lhes competir.

§ 1.º - A importância das cotas será paga semestralmente na sede do Grémio ou nas Casas de Lavoura dele dependentes, sendo a cota do 1.º semestre paga durante o mês de Abril e a do 2.º durante o mês de Outubro de cada ano.

§ 2.º - Os sócios que desejem liquidar as suas cotas em qualquer das Casas de Lavoura devem entregar à Direcção do Grémio uma declaração nesse sentido, idêntica àquela a que se refere o art.º 11.º destes Estatutos, procedendo o Presidente da Direcção pela forma mencionada no § único do mesmo artigo.

§ 3.º - Dentro dos 15 dias que se seguem a cada um dos meses mencionados no § 1.º dêste artigo, a Direcção do Grémio procederá, nos termos do artigo 45.º do decreto n.º 29.494, à cobrança coerciva das cotas que não tenham sido pagas voluntariamente.

Art.º 13.º - São deveres dos associados:

1.º - Acatar as resoluções do conselho geral e obedecer às prescrições da direcção;

2.º - Prestar à direcção as informações que lhes forem pedidas em cumprimento das leis e regulamentos ou para a realização dos fins do Grémio;

3.º - Cumprir as obrigações resultantes dos contratos ou acordos colectivos.

Art.º 14.º - Os sócios contribuintes e beneméritos têm, além dos constantes do artigo anterior, os seguintes deveres:

1.º - Contribuir para a sustentação do Grémio com a cota mensal que lhes competir;

2.º - Exercer os cargos para que forem eleitos ou designados.

§ único – Serão, quando o solicitem, dispensados de exercer os cargos de directores os sócios que tiverem mais de 65 anos de idade, aqueles a quem doença prolongada torne excessivamente oneroso ou precário o exercício das respectivas funções e ainda, independentemente de solicitação, os que tiverem entregado a declaração a que se refere o artigo 11.º.

Art.º 15.^a – São direitos dos associados contribuintes e beneméritos:

1.º - Usufruir as vantagens e regalias asseguradas nos estatutos, leis e regulamentos;

2.º - Reclamar para o conselho geral dos actos da direcção que considerem prejudiciais aos interesses do Grémio;

3.º - Tomar parte das reuniões para a eleição dos procuradores ao conselho geral, pela forma estabelecida nestes estatutos.

§ único – Os sócios beneficiários e os sócios contribuintes ou beneméritos que não sejam produtores agrícolas na área do Grémio e os procuradores natos gozam apenas dos direitos consignados nos n.ºs 1.º e 2.º dêste artigo.

Art.º 16.º - As infracções cometidas pelos agremiados contra o disposto no decreto n.º 29.494, de 22 de Março de 1939, nestes estatutos ou contra as determinações da direcção, das corporações, dos organismos corporativos de grau superior e de coordenação económica, dentro dos limites da sua competência legal, serão punidas pela forma seguinte:

1.º - Censura;

2.º - Multa de 20\$00 a 500\$00;

3.º - Suspensão por período não superior a um ano dos direitos e benefícios atribuídos aos sócios;

4.º - Suspensão dos mesmos direitos e benefícios por períodos de um a três anos.

Art.º 17.º - A aplicação das sanções previstas nos n.ºs 1.º, 2.º e 3.º do artigo anterior é da competência da direcção e a do n.º 4.º do conselho geral, sob proposta da direcção.

§ 1.º - Das decisões da direcção e do conselho geral haverá recurso para os organismos corporativos de grau superior ou de coordenação económica, segundo a natureza da infracção, sem prejuízo da apreciação da legalidade do acto pelos órgãos jurisdicionais competentes.

§ 2.º - As penas previstas nos n.ºs 2.º, 3.º e 4.º não podem ser aplicadas sem que o transgressor seja ouvido.

§ 3.º - Nos casos de serem aplicadas multas, os recursos não podem seguir sem que tenham sido depositadas as respectivas importâncias.

Art.º 18.º - Na falta de pagamento voluntário das multas, estas e quaisquer outras importâncias devidas ao Grémio pelos associados, a Direcção procederá à sua cobrança coerciva nos termos do art.º 45.º e seu parágrafo único do Decreto n.º 24.494, de 22 de Março de 1939.

Capítulo IV

Da direcção

Art.º 19.º - A direcção é composta de um presidente e dois vogais e dos respectivos substitutos eleitos pelo conselho geral, de entre os associados contribuintes.

§ 1.º - Só podem ser eleitos os que forem cidadãos portugueses, estiverem no pleno gozo dos direitos civis e políticos e tiverem domicílio na área do Grémio;

§ 2.º - Não poderão exercer conjuntamente as funções de directores os indivíduos que tiverem entre si parentesco até segundo grau, segundo o direito civil;

§ 3.º - Se a eleição recair em indivíduos nas condições do § anterior preferirá o que tiver sido mais votado e em igualdade de votos o que fôr mais velho.

§ 4.º - A eleição da direcção será feita trienalmente, durante o mês de Fevereiro.

§ 5.º - O período de gerência da direcção eleita inicia-se em 1 de Março seguinte à eleição.

§ 6.º - As funções de secretário e tesoureiro serão desempenhadas pelos vogais, conforme foi deliberado pela direcção na sua primeira reunião.

§ 7.º - Quando uma direcção tenha sido total ou parcialmente substituída antes de terminado o seu mandato, o mandato da nova direcção eleita terminará quando deveria terminar o da direcção cessante, salvo se a nova direcção tiver sido eleita com menos de um ano de antecedência em relação à data em que normalmente se deveria proceder à nova eleição, pois nesse caso conservar-se-á em exercício até ao termo do período da gerência imediata.

Art.º 20.º - Na falta ou impedimento do presidente ou de qualquer vogal efectivo da direcção, será chamado ao exercício os respectivos substitutos.

§ único – Se não fôr possível completar a direcção pelo modo indicado no corpo dêste artigo, será convocado o conselho geral, para, em sessão extraordinária, prover à substituição dos directores falecidos ausentes ou impedidos.

Art.º 21.º - Os membros da direcção em exercício receberão, por cada sessão a que assistirem, uma retribuição de trinta escudos.

§ único – O presidente e o tesoureiro terão ainda direito a uma gratificação anual de 1.000\$00, cada um, por responsabilidade de funções.

Art.º 22.º - A direcção terá uma sessão ordinária por semana e as extraordinárias que forem convocadas pelo presidente.

§ 1.º - Os dias das reuniões ordinárias serão fixados pela direcção na primeira reunião de cada ano, e a convocação para as extraordinárias far-se-á por meio de avisos que indiquem o assunto a tratar.

§ 2.º - Será lavrada acta de cada sessão de direcção, na qual se indicarão os nomes dos directores presentes e as deliberações tomadas. As actas serão assinadas pelo directores presentes.

Art.º 23.º - Compete à Direcção:

1.º - Representar o Grémio em juízo e fora dele;

2.º - Organizar os serviços e contratar e assalariar o pessoal indispensável à sua execução;

3.º - Elaborar anualmente os orçamentos, relatórios e contas de gerência e apresentá-los ao conselho geral;

4.º - Arrecadar as receitas e efectuar as despesas;

5.º - Executar e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares, as prescrições estatutárias, as deliberações do conselho geral ou instruções emanadas dos

organismos corporativos de grau superior e de coordenação económica, dentro do limite da sua competência;

6.º - nomear os representantes do Grémio nas corporações, nos organismos corporativos de grau superior e nos de coordenação económica;

7.º - Submeter à aprovação do Governo a criação de Casas da Lavoura cuja constituição seja requerida nos termos do § 1.º do art.º 11.º do decreto n.º 29.494, de 22 de Março de 1939;

8.º - Dirigir e coordenar a acção das Casas da Lavoura;

9.º - Assinar contratos ou acordos colectivos de trabalho e mais compromissos de carácter corporativo e assegurar por todos os meios ao seu alcance o exacto cumprimento dos mesmos;

10.º - Representar os associados nas negociações, elaboração e outorga de contratos colectivos de seguro e zelar pela sua execução;

11.º - Dar parecer sobre os assuntos acerca dos quais fôr consultada pelos organismos corporativos de grau superior, de coordenação económica ou pelo Governo;

12.º - Praticar os actos e efectuar os contratos previstos na lei, neste regulamento e no regimento das corporações, para a realização dos fins do Grémio;

13.º - Receber e apresentar, devidamente informados, os pedidos de empréstimos que os seus associados pretendem contrair para fazer face as despesas de cultura, aquisição de matérias-primas e artefactos, empréstimos sobre productos agrícolas ou outros previstos na lei;

14.º - Elaborar anualmente, referida a 25 de Setembro de cada ano, uma lista da qual constem nomes e moradas dos procuradores natos;

15.º - Elaborar, referida a 25 de Setembro do ano em que deva realizar-se a eleição do conselho geral, uma lista dos sócios contribuintes que exercem os seus direitos sociais no Grémio, da qual constem os nomes, moradas e freguesias da área do Grémio em que são productores agrícolas;

16.º - Submeter à aprovação do conselho geral as propostas de alteração que julgar conveniente introduzir na classificação dos agremiados, para efeitos de cotização, e nas importâncias das respectivas cotas;

17.º - Pedir a convocação do conselho geral, sempre que julgar conveniente;

18.º - Recorrer, para as instâncias competentes, das deliberações do conselho geral, contrárias às leis e aos estatutos;

19.º - Designar, tendo em atenção o disposto no § único do artigo 15.º, os associados contribuintes ou beneméritos que deverão presidir às reuniões a que se refere o artigo 31.º, para a eleição dos procuradores ao conselho geral e fornecer-lhes até 15 de Outubro dos anos em que se realizar a eleição do conselho geral cópias da relação a que se refere o n.º 15 do presente artigo;

20.º - Distribuir pelas Casas do Povo a percentagem a que se refere a alínea c) do artigo 46.º;

21.º - Conceder subsídios às instituições a que se refere o artigo 6.º, pelo fundo a êsse fim destinado conforme o estabelecido no § 2.º do artigo 46.º.

§ único – As listas referidas nos n.ºs 14.º e 15.º dêste artigo serão postas à reclamação dos associados até 30 de Setembro, devendo a direcção receber até 10 de Outubro as respectivas reclamações e proceder de modo a corrigi-las, se fôr caso disso.

Art.º 24.º - O presidente do conselho geral poderá assistir, sempre que julgue conveniente, às reuniões da direcção, intervindo, sem voto, na discussão de quaisquer assuntos.

Art.º 25.º - Os membros da direcção respondem pessoal e solidariamente pelos actos praticados contra as disposições das leis e regulamento, salvo se não tiverem tomado parte nas respectivas deliberações ou se tiverem emitido voto contrário.

Art.º 26.º - Para obrigar o Grémio são bastantes as assinaturas do presidente da direcção e de um dos seus vogais.

Art.º 27.º - Compete ao presidente da direcção:

1.º - Convocar as reuniões da direcção e presidir às sessões;

2.º - Representar a direcção;

3.º - Assinar a correspondência;

4.º - Manter e regular a escrituração dos livros de registo de associados.

Art.º 28.º - Ao director-secretário compete elaborar as actas das sessões da direcção e orientar e fiscalizar a execução dos serviços de secretaria.

Art.º 29.º - Ao director-tesoureiro compete velar pela cobrança de todas as receitas e efectuar os pagamentos autorizados pela direcção.

Capítulo V

Do conselho geral

Art.º 30.º - O conselho geral é constituído pelos 20 maiores produtores agrícolas residentes na área do Grémio e que nêle exerçam os seus direitos sociais, como produtores escolhidos, de três anos, pelos restantes associados contribuintes.

Art.º 31.º - A escolha ou eleição dos procuradores a que se refere a parte final do artigo anterior efectuar-se-á por freguesias ou grupos de freguesias, em reunião dos respectivos produtores agrícolas que sejam associados contribuintes.

§ 1.º - As reuniões para a escolha ou eleição dos procuradores efectuar-se-ão na segunda quinzena de Outubro e serão marcadas pela direcção do Grémio por meio de editais afixados com 15 dias de antecedência, pelo menos, com indicação da hora a que deverão realizar-se;

§ 2.º - As reuniões efectuar-se-ão simultaneamente em todas as freguesias da área do Grémio, em um domingo, e realizar-se-ão no edifício da escola primária se outro local não tiver sido indicado pela direcção do Grémio;

§ 3.º - Os associados contribuintes que sejam produtores agrícolas em mais de uma freguesia, só poderão participar uma das reuniões a efectuar, devendo, até 15 de Setembro de ano em que deva ser eleito o conselho geral, declarar perante a direcção do Grémio, e segunda a forma estabelecida no artigo 11.º, a freguesia onde desejam exercer o direito de voto;

§ 4.º - Não podem ser escolhidos ou eleitos os que forem procuradores natos.

Art.º 32.º - O número de procuradores a escolher por cada freguesia ou grupo de freguesias, será fixado pela direcção do grémio, proporcionalmente ao dos respectivos produtores agrícolas e de modo que, na totalidade, não exceda o fixado na parte final do corpo do artigo 30.

Art.º 33.º - Aos associados que nos termos do n.º 19.º do artigo 23.º forem designados para presidir às reuniões para a escolha ou eleição dos procuradores ao conselho geral compete:

1.º - Escolher, de entre os associados presentes, dois secretários;

2.º - Orientar os trabalhos de escolha dos procuradores ao conselho geral e, no caso de assemblea desejar que se efectue a eleição por escrutínio secreto, presidir a essa eleição;

3.º - Designar o secretário que deverá redigir a acta da reunião;

Art.º 34.º - O conselho geral terá um presidente, um vice-presidente e dois secretários, eleitos anualmente, na reunião que se efectuará no mês de Novembro, pelo mesmo conselho geral.

§ 1.º - No impedimento ou ausência do presidente será a sessão aberta pelo vice-presidente e na ausência deste pelo presidente da direcção ou por quem suas vezes fizer, procedendo-se desde logo à escolha, de entre os sócios presentes, de um presidente.

§ 2.º - No impedimento ou ausência dos secretários, desempenharão as respectivas funções os procuradores nomeados, de entre os que estiverem presentes, pelo presidente.

Art.º 35.º - O conselho geral terá duas sessões ordinárias em cada ano; uma no mês de Novembro para aprovação do orçamento da receita e despesa e para realização da eleição a que se refer o artigo anterior e outra durante o mês de Fevereiro para apreciação do relatório e contas da gerência.

§ 1.º - Além das sessões ordinárias haverá as extraordinárias que forem convocadas pelo presidente do conselho geral, de sua iniciativa, a pedido da direcção ou de um têtço, pelo menos, dos procuradores ao conselho geral.

§ 2.º - O pedido para a convocação das sessões extraordinárias será apresentado em duplicado e dirigido ao presidente do conselho geral, sendo obrigado o mesmo presidente, qualquer director ou empregado do Grémio que o receber, a passar recibo da entrega do duplicado, que devolverá imediatamente ao apresentante.

Art.º 36.º - As convocações para as reuniões do conselho geral serão feitas pelo respectivo presidente, excepto a primeira que será feita pelo presidente da direcção, por meio de avisos aos respectivos procuradores, expedidos com 8 dias de antecedência, pelo menos, em relação às sessões ordinárias e de três quanto às extraordinárias.

§ 1.º - Das convocatórias para as sessões do conselho geral constarão sempre os assuntos que na sessão deverão ser apreciados.

§ 2.º - Não é permitido tratar nas reuniões do conselho geral de assuntos diferentes daqueles para que tiverem sido convocadas, salvo se fôr julgado de reconhecida utilidade pelo presidente que, em tal caso, marcará um período, de pois de encerrada a ordem dos trabalhos, para a discussão dos referidos assuntos, sôbre os quais não poderá ser tomada nenhuma deliberação.

Art.º 37.º - É obrigatória a presença dos procuradores às reuniões do conselho geral, salvo por motivo de doença ou outro de força maior, devidamente comprovado.

§ único – As faltas não justificadas dadas em cada ano serão punias:

- a) – A primeira com multa de 10\$00;
- b) - A segunda com multa de 20\$00;
- c) – Cada uma das seguintes com multa de 30\$00.

Art.º 38.º - Perderão o mandato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis, os procuradores ao conselho geral que:

1.º - Tenham sido punidos com as penas a que se referem os n.ºs 3.º e 4.º do artigo 43.º do decreto n.º 29.494, de 22 de Março de 1939;

2.º - Faltarem aos seus compromissos para com o Grémio;

3.º - Tiverem sido pronunciados ou condenados por crime infamante;

4.º - Transferirem para outros os benefícios que só aos sócios é lícito gozar;

5.º - Negociarem os produtos, matérias, máquinas, alfaia ou quaisquer mercadorias que tenham adquirido por intermédio do Grémio, não lhe dando o destino agrícola que se presume da sua própria aquisição;

6.º - Forem, legalmente, inibidos de administrar e dispor dos seus bens;

7.º - Houverem sido declarados em estado de falência ou de insolvência, ou condenados ou executados por virtude de procedimento judicial intentado pelo Grémio.

§ único – Enquanto não estiver decidida a final a perda do mandato por qualquer dos motivos constantes dos números anteriores, aquele considerar-se-á suspenso.

Art.º 39.º - Compete ao conselho geral:

1.º - Discutir e votar o orçamento, relatório e contas de gerência;

2.º - Indicar a necessidade de criar, extinguir ou remodelar serviços e pronunciar-se sobre a regularidade e eficácia dos existentes;

3.º - Deliberar sobre as questões de interesses colectivo dos agremiados, sob a forma de votos e resoluções;

4.º - Fiscalizar os actos da direcção e apreciar as reclamações apresentadas contra as suas decisões;

5.º - Decidir sobre as sanções aplicadas ou propostas pela direcção;

6.º - Eleger os membros efectivos e substitutos da direcção;

7.º - Apreciar e votar as propostas de alteração dos estatutos, de que tenha sido dado conhecimento à direcção com 15 dias, pelo menos, de antecedência.

§ 1.º - O relatório anual da direcção, o balanço e o projecto do orçamento das receitas e despesas, serão distribuídos aos procuradores ao conselho geral oito dias, pelo menos, antes daquele em que devam ter lugar as reuniões para apreciação desses documentos.

§ 2.º - A escrituração e documentos relativos às operações sociais do Grémio serão facultados ao exame dos procuradores ao conselho geral sempre que por estes sejam solicitados.

Art.º 40.º - As sessões do conselho geral funcionarão sempre, em primeira convocação, e as suas decisões serão tomadas por maioria de votos dos procuradores presentes.

§ 1.º - As votações serão por levantados e sentados, quando a maioria da assembleia não resolver que se proceda a votação nominal.

§ 2.º - As eleições para os cargos directivos do Grémio serão feitas por escrutínio secreto.

Art.º 41.º - Às sessões do conselho geral assistirão obrigatoriamente os membros, em exercício, da direcção do Grémio, podendo intervir nas discussões sem direito a vota.

§ 1.º - Aos membros da direcção que faltarem às sessões do conselho geral é aplicável o disposto no § único do artigo 37.º.

Art.º 42.º - Será sempre lavrada acta de cada sessão do conselho geral, da qual deverão constar as resoluções tomadas e os nomes dos procuradores presentes.

§ único – As actas serão assinadas pelo presidente e secretários do conselho geral.

Capítulo VI

Das receitas e despesas

Art.º 43.º - Constituem receitas do Grémio:

1.º - As importâncias das cotas a que se refere o artigo 12.º;

2.º - As comissões, percentagens ou taxas provenientes das operações realizadas por conta dos associados ou por determinação das corporações, organismos corporativos de grau superior e de coordenação económica, para defesa da economia geral;

3.º - Os rendimentos de serviços explorados pelo Grémio em benefício dos seus associados e ainda os provenientes dos serviços de interesse público que lhe sejam cometidos;

4.º - O produto de multas, subsídios e outros rendimentos que lhe sejam atribuídos;

5.º - O produto de empréstimos contraídos na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, com garantia dos próprios bens ou consignação de receitas;

6.º - O produto de quaisquer outros empréstimos.

§ 1.º - O Grémio não poderá contrair empréstimos sem informação favorável da Repartição das Corporações e Associações Agrícolas da Direcção Geral dos Serviços Agrícolas.

§ 2.º - As receitas provenientes os n.ºs 5.º e 6.º não poderão ter aplicação diferente da estabelecida nos contratos por força dos quais forem realizadas.

Art.º 44.º - As receitas serão depositadas na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, podendo o tesoureiro conservar em caixa, à sua responsabilidade, quantia até 2.000\$00.

§ único – Os levantamentos dos fundos serão efectuados por meio de cheques assinados pelo presidente e por um dos vogais da direcção. Os pagamentos devem ser efectuados pela mesma forma, sempre que seja possível, contra recibo devidamente selado e assinado.

Art.º 45.º - As despesas resultantes das operações sobre produtos agrícolas ou outras realizadas pelo Grémio por incumbência das corporações, organismos corporativos de grau superior e de coordenação económica serão efectuadas por força das receitas provenientes das respectivas operações.

Art.º 46.º - O conselho geral fixará anualmente, por proposta da direcção, quais as percentagens a incidir sobre os rendimentos líquidos, apurados no balanço, que se destinarão aos seguintes fins:

- a) – Para o fundo de reserva do Grémio;
- b) – Para o fundo de cooperação e mutualidade agrícolas;
- c) – Para os fundos de assistência e previdência das Casas do Povo da área do Grémio.

§ 1.º - O fundo de reserva destina-se a fazer face a quaisquer prejuízos devidos a causas legítimas que não possam ser cobertos pelos saldos a que se refere o § 3.º.

§ 2.º - O fundo de cooperação e mutualidade agrícolas servirá para subsidiar as instituições a que se refere o artigo 6.º existentes na área do Grémio ou que venham a ser criadas por iniciativa dêste.

§ 3.º - O remanescente dos saldos do exercício pode ser aplicado em operações ou serviços de interesse comum dos associados, em operações de crédito por intermédio das caixas de crédito agrícola mútuo ou para cobrir prejuízos que não sejam da responsabilidade pessoal dos directores ou de terceiros.

Capítulo VII

Das Casas da Lavoura

Art.º 47.º - Dependentes do Grémio e funcionando como delegações dêste, instalará a Direcção Casas da Lavoura com séde em Freixianda, Caxarias, Espite, Fátima e Bairro, que actuarão nas freguesias a seguir designadas:

- a) – Casa da Lavoura da Freixianda, abrangendo as Freguesias de Freixianda, Formigais e Rio de Couros;
- b) – Casa da Lavoura de Caxarias, abrangendo a freguesia de Urqueira e ainda uma parte da freguesia de Ceissa e outra da freguesia do Olival as quais, por uma questão de maior proximidade, mais convenha utilizarem-se desta casa da lavoura do que da séde do Grémio;
- c) – Casa da Lavoura de Espite, abrangendo a área desta mesma freguesia;
- d) – Casa da Lavoura de Fátima, abrangendo a maior parte desta freguesia e podendo servir também uma parte da freguesia de Atouguia;
- e) – Casa da Lavoura do Bairro, de que se utilizarão os sócios pertencentes às freguesias de Fátima e Ourém para quem a séde desta casa da lavoura fique a menor distância do que a séde do Grémio.

Art.º 48.º - Poderão constituir-se novas Casas da Lavoura, quer pelo desdobramento das áreas de acção de alguma ou algumas das previstas no artigo anterior, quer por uma nova distribuição das referidas áreas, quer ainda abrangendo áreas diferentes daquelas que competem às anteriormente criadas.

§ 1.º - A constituição das Casas de Lavoura nos termos dêste artigo só poderá efectuar-se a requerimento de 10 produtores, pelo menos, da respectiva área, que sejam sócios contribuintes do Grémio.

§ 2.º - Os requerimentos a que se refere o § anterior serão dirigidos ao Sub-Secretário de Estado das Corporações e Previdência Social com as assinaturas devidamente reconhecidas pelo notário ou pelo chefe da secretaria da Câmara Municipal respectiva e entregues ao Grémio que passará recibo da entrega.

§ 3.º - A direcção do Grémio, dentro dos 30 dias que se seguirem à recepção dos requerimentos, enviá-los-á, com informação devidamente fundamentada, ao Sub-Secretariado de Estado das Corporações e Previdência Social.

Art.º 49.º - Compete às Casas da Lavoura:

1.º - Acatar e fazer cumprir, na sua área de acção, os regulamentos e instruções emanadas do Grémio, dentro dos limites da competência dêste;

2.º - Atender os agremiados, e dar à direcção do Grémio conhecimento de todos os assuntos que pelos agremiados sejam tratados junto das Casas de Lavoura;

3.º Contribuir, pelos meios ao seu alcance, para a máxima eficiência dos serviços do grémio, por forma a que estes possam, com vantagem, ser utilizados por todos os agremiados;

4.º - Exercer, por delegação do Grémio, as funções da competência dêste que lhe forem cometidas pela direcção.

Art.º 50.º - Os serviços das Casas da Lavoura serão desempenhados por um encarregado, contratado pela direcção do Grémio, assistido por dois produtores agrícolas, delegados da referida direcção.

Capítulo VIII

Disposições gerais e transitórias

Art.º 51.º - A primeira direcção do Grémio, se não fôr nomeada pelo Governo terminará o seu mandato em 1 de Março do ano seguinte àquele em que tiver sido constituído o conselho geral.

Art.º 52.º - O primeiro conselho geral deverá ser constituído dentro dos 18 meses que se seguirem à data da publicação, no Boletim do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, do alvará aprovando os estatutos do Grémio.

Art.º 53.º - Não obstante o ano social começar em 1 de Janeiro e terminar em 31 de Dezembro, por excepção, o primeiro exercício compreenderá o tempo decorrido entre a data da constituição do Grémio e 31 de Dezembro do ano imediato.

Art.º 54.º - Enquanto se não constituir a «Federação Provincial dos Grémios da Lavoura» a que êste Grémio deva pertencer, poderá êle associar-se com outros para a organização da venda de produtos dos seus associados nos mercados de destino mediante acordo aprovado pelo Ministro da Agricultura, embora com sujeição às regras que disciplinam o respectivo comércio.

Art.º 55.º - Em tudo que fôr omissos nestes Estatutos regularão as disposições da lei n.º 1.957, de 30 de Maio de 1937, o decreto-lei n.º 29-243, de 8 de Dezembro de 1938, o decreto n.º 29.494, de 22 de Março de 1939 e a legislação vigente sobre sindicatos agrícolas que não contrarie os preceitos estabelecidos no Estatuto do Trabalho Nacional.

Doc. 49: Reunião para a aprovação dos Estatutos do Grémio da Lavoura
de Vila Nova de Ourém

GRÉMIO DA LAVOURA

Reunião para aprovação dos Estatutos

No Cine-Teatro da nossa Vila, que nos foi gentilmente cedido pela empresa exploradora do mesmo, realizou-se, no passado dia 29 de Junho, por iniciativa do «Notícias de Ourém», uma reunião de lavradores, onde foi por nós apresentado, como havíamos prometido, um projecto de estatutos do futuro Grémio da Lavoura de Vila Nova de Ourém.

Apesar de termos que a considerar pouco concorrida, principalmente se nos lembrarmos dos muitos milhares de agricultores que o concelho possui, confessamos que nos satisfez a maneira como a reunião decorreu, principalmente quanto ao interesse que mostraram pelo assunto a tratar os agricultores presentes.

Estiveram ali alguns dos maiores lavradores do concelho, como os senhores Barão de Alvaizere, António Castelino de Sousa Alvim, José Vieira Mangas e outros, a par de pequenos agricultores, notando-se que as freguesias mais representadas eram as de Ourém e Alburitel.

Expostos pelo «Notícias de Ourém» os fins da reunião, foram discutidas diversas passagens do projecto de estatutos, vendo-se, com grato prazer que aqui se regista, que os mais modestos agricultores presentes não se dispensaram de entrar na discussão e de emitir a sua opinião sempre que o entenderam conveniente.

Assim, foi o modo de ver deles que prevaleceu quanto aos meses a fixar para cobrança de cotas, tendo ainda contribuído em muito para a elaboração da tabela de cotas a pagar pelos associados, consoante a importância da respectiva contribuição predial rústica.

Uma outra manifestação de interesse pelo futuro Grémio da Lavoura deram-na os representantes da freguesia de Alburitel, fazendo ver que a sua freguesia constituída na sua maioria por médios agri-

cultores (a classificação de médios é nossa) será das que maior movimento virão a dar do grémio, pelo que bem se justificava que lá viesse a funcionar uma Casa de Lavoura.

As Casas da Lavoura são delegações do Grémio, que terão a sua sede nas freguesias — embora nem sempre coincidindo com as sedes das respectivas freguesias.

No projecto de estatutos que apresentámos está prevista a criação inicial de 5 Casas da Lavoura: em Freixianda, Espite, Caxarias, Fátima e Bairro.

E o critério que adoptámos, para inicialmente apenas serem criadas estas, foi o de colocá-las a mais de 10 quilómetros da sede do Grémio e nos locais aonde melhor pudessem servir as regiões que se pretende que sirvam.

Todavia, a lei prevê que, depois do Grémio a funcionar, possam vir a sêr criadas mais casas de lavoura, aonde o número de lavradores e o movimento das respectivas explorações agrícolas assim o justifique. Basta para tanto, que o requeiram 10 sócios contribuintes do Grémio e que dê parecer favorável a êsse requerimento a direcção do mesmo Grémio.

Foi isto que se explicou aos lavradores de Alburitel que assistiram à reunião e aqui se expõe para conhecimento de todos a quem possa interessar.

Mais desejariamos dizer sobre o assunto mas, porque o espaço nos falta, reservar-nos-hemos para os números seguintes (pois muito há a dizer sobre a constituição do futuro Grémio) limitando-nos a informar que da reunião a que nos referimos resultou a aprovação do projecto de estatutos, que, depois de assinado por trinta, ou mais agricultores, será submetido à aprovação do Governo.

M. Durão

Quadro 69: Telégrafos-postais no concelho de Vila Nova de Ourém em 1920

Localidade	Freguesia
Achada	Espite
Alburitel	Seiça
Aldeia Nova	Olival
Alqueidão	Vila Nova de Ourém
Alveijar	Ourém
Amoreira	Fátima
Atouguia	Ourém
Bairro	Ourém
Boleiros	Fátima
Caneiro	Ourém
Carvoeira	Seiça
Casais da Caridade	Ourém
Casal dos Bernardos	Freixianda
Casal do Farto	Fátima
Chão de Maçãs	Seiça
Charneca	Ourém
Conceição	Olival
Espite	Espite
Fárrio	Freixianda
Fátima	Fátima
Fontainhas	Seiça
Formigais	Formigais
Freixianda	Freixianda
Gondemaria	Olival
Mata	Olival
Moita	Fátima
Olival	Olival
Ourém	Ourém
Pederneira	Olival
Peras Ruivas	Ourém
Perucha	Freixianda
Ribeirinho	Ribeirinho
Rio de Couros	Rio de Couros
Seiça	Seiça
Urqueira	Olival
Vale do Feto	Espite
Vendas	Seiça
Vila Nova de Ourém	Vila Nova de Ourém
38 caixas telégrafos-postais	

**Doc. 50: Necessidades que o concelho de Vila Nova de Ourém apresentava
na perspectiva de Artur de Oliveira Santos**

A vila é bonita, a sua população trabalhadora, mas as suas necessidades são muitas. Vila Nova de Ourém oferece ao visitante vários motivos de curiosidade e de interesse. Quem chega à povoação, encontra o Hospital de Santo Agostinho, fundado em 1891, pelo saudoso médico dr. Agostinho Albano de Almeida, edifício vasto, [sic] em [sic], a igreja matriz no Largo Miguel Bombarda, a Praça da República obra moderna, elegante, onde se faz o importante mercado semanal; a Quinta das Praças, com o seu parque; o edifício dos Paços do Concelho; e os arredores pitoresco da vila, o Carvajal, o Lagarinho, o moinho de Vento; é tudo isto que pode dar-lhe idéa dos progressos materiaes da terra.

O eterno problema das estradas é aqui, como em toda a parte, coisa desprezada pelos poderes públicos. No Inverno, chega a vila a estar isolada da estação do caminho de ferro do Chão de Maçãs. O que tem valido é a dedicação de alguns proprietários, que teem dado o material e dias de trabalho para alguns sítios mais perigosos serem reparados, verdadeiros precipícios onde algumas vezes os carros ficavam partidos e enterrados, como sucedeu não há muito na estrada nacional n.º 15. O ramal n.º 15, que atravessa as importantes povoações de Chão de Maçãs e Seiça, nem mesmo, no verão pode suportar conduções, pois a ponte de madeira que atravessa o rio está em condições perigosas.

A estrada distrital 121, de Castanheira de Pera, que atravessa as freguesias de Freixianda, Rio de Couros e parte de Seiça, e que nos liga com a estação de Caxarias, está também em mau estado; o mesmo sucedendo com a 127, que nos liga com Torres Novas, o que acarreta enormíssimos prejuízos para o desenvolvimento agrícola, comercial e industrial, pois contam-se por dezenas de milhares os vagon expeditos pelas estações de Chão de Maçãs e Caxarias e ainda por Albergaria dos Doze, de madeiras serradas e em bruto, para o paiz e estrangeiro, vinhos e azeites, de que a região é abundante. Para se avaliar o serviço das estradas, basta ver-se que não existe chefe de conservação, pois ainda não foi preenchido o lugar vago há dois anos. Os deputados pelo círculo, bem como o sr. governador civil de Santarém, é que deviam lançar os seus olhos misericordiosos para aquelas paragens.

Estamos pessimamente ligados com Leiria, Torres Novas, Tomar e Alvaiázere, e necessita-se a continuação da estrada municipal (que parte da estrada n.º 121) para ligar

com a estrada de serviço n.º 59, a Albergaria dos Doze (Pombal) e Freixianda com Albergaria, Ferreira do Zêzere e Ancião; o Olival com Leiria; a Fátima com Alcanena e Seiça com o Agroal, onde nasce um enorme caudal de água (afluente do rio Nabão), águas imensamente concorridas, pois teem feito milhares de curas de doenças de pêle, mucosas, reumáticas, de estomago, rins e do aparelho locomotor.

Classificam-se estas águas entre aquelas que são hipotermas, hipossalinas, e radio-ativas. Ficam aquelas nascentes de água, situadas na freguesia de Formigaes e necessitam de ser conhecidas, pois que concorreriam decerto para o desenvolvimento não só d'este concelho, como também do de Tomar. O dr. Vieira Guimarães, distinto professor de Liceu de Passos Manuel, já por vezes, nas colunas do *Século*, se tem referido a este manancial de riqueza que se encontra abandonado.

O serviço de correio é que não pode ser mais deficiente. Tínhamos há mais de 30 anos correio de dia, que foi suprimido, para obter a economia de 9\$00 diários! O resultado é recebermos a correspondência com um dia de atraso. Os jornaes que aqui chegavam na tarde do mesmo dia, só os recebemos no dia imediato, o que faz com que muitas pessoas deixassem de os comprar. O ilustre administrador geral dos Correios e Telegrafos, sr. António Maria da Silva, decerto nos ouvira, impedindo assim os graves prejuízos que estamos sofrendo. A elevação de 3.º para 2.º classe da estação telegrafo-postal de Ourém é também uma necessidade. É inadmissível que sendo Vila Nova de Ourém sede de concelho e comarca, com uma população de 32.000 habitantes, com uma área maior de terreno que o concelho de Tomar, pois tem 40 kilometros de comprimento e perto de 30 de largura, esteja reduzida a consideração de uma aldeia quasi seraneja.

Um melhoramento se impõe também, que é de capital importância, e uma das mais vivas e velhas aspirações, que iria servir a grande maioria das freguesias do concelho, ou seja uma população de mais de 15.000 habitantes. Era a construção imediata do apeadeiro ao kilometro n.º 132, na linha do Norte, o que dava o resultado do percurso para passageiros ser de menos kilometros.

A Camara Municipal, Centro Republicano Democrático, comissões políticas e Juntas de Freguesia, em 1913, representaram à Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes para a sua construção; mas até hoje sem receio de errarmos, a construção do apeadeiro, que deveria converter-se em estação, seria, sem dúvida, um centro importante, não só de passageiros, como também de trafego comercial e industrial. Ultimamente estive em Lisboa uma delegação da Camara Municipal e da Associação

Comercial e Industrial, que, junto da direção da Companhia, empregou o melhor dos seus esforços para que vá por diante tão importante melhoramento.

A projetada linha férrea do turismo de Tomar à Nazaré, de via estreita, era uma melhoramento de capital importância para este concelho, como seria o da linha de penetração do norte com oeste, isto é, de Oiteiro de Seixa a Leiria de via larga, um percurso relativamente curto, pois deve a distancia regular por 35 kilometros Douro e Beira ficariam assim mais ligadas á Estremadura por uma linha desafogada que descongestionaria a grande linha norte-sul da Companhia Portuguesa, afogada por um excessivo trafego e insuficiente para servir, ela só, o serviço direto. Para este melhoramento de tal magnitude é necessário entendermo-nos muito principalmente com Leiria, dois povos que teem desde velhas e antiquíssimas datas, as mais íntimas e recíprocas relações, tanto de amizade como commerciaes, que é necessário cada vez apertar mais.

Tomar, preocupada com a sua velha e legítima aspiração de ter na Varzea Grande um entroncamento, para depois fazer irradiar novas Ilhas que liguem com a Louzã e Castelo Branco, pouco se pode preocupar com esta torra, e d'aí não pode Ourém estar de braços cruzados a espera do maná que haja de cair do ar. É preciso agir e exigir até, pois que o concelho vale alguma coisa pela sua riqueza, pelo seu trabalho, pelo seu progresso, pelas suas tradições e pelas lutas até, em prol da Liberdade e emancipação da Pairia, como o provam os registos da nossa historia.

Necessita o concelho de muitos e importantes melhoramentos, a que nos havemos de referir mais de espaço, como sejam criação de estações telegráficas, ou, pelo menos, telefónicas, criação de um sub-posto da G.N.R. com sede na Freixianda e para serviço d'esta freguezia e de Rio de Couros e Formigaes; criação de um posto de registo civil na freguezia de Ourém, que é uma joia preciosa do nosso património histórico, aproveitamento dos importantes baldios da Freixianda, Rio de Couros, Formigaes, Escandarão e Urqueira, que, cultivados, seriam um fóco de atividade económica, devido aos milhares de hectares de terreno que ocupam e que possuem agua em quantidade, como seria tambem um dique a repor á corrente emigratória que nalgumas freguesias se desenvolve assustadoramente.

Construção de uma ponte sobre o ramal da estrada nacional n.º 15, na ribeira de Seixa, compreendida entre a Portela da Munha e Val dos Ovos; criação de uma escola central na sede do concelho e de um curso noturno para adultos e crianças; não permitir que continuem a ser feitas casas sem estética e fóra da planta topográfica da vila,

aformosar os largos Vitorino de Carvalho e Conde de Ferreira com a plantação de árvores e colocação de bancos, rasgar a entrada da vila, a começar na estrada distrital n.º 127, ao largo dos lavadouros públicos, para abertura de uma avenida, construção de um mercado coberto para a venda de peixe, carnes, etc., em local adequado, que podia ser junto á estrada n.º 127 à entrada da vila, mudar o chafariz do largo Candido dos Reis para o local do mercado acima indicado; fazer a captação de águas para abastecimento da vila, e colocar marcos fontenários n'alguns largos; acabar de concluir a rua que segue do largo António Rodrigues Sampaio para a rua Dr. António José d'Almeida; criar um logar de veterinário e outro de parteira; criar um novo partido médico com séde no Olival, por serem insuficientes três médicos no concelho; fundar um teatro para recreio; solicitar a paragem dos comboios «rápidos» em Chão de Maçãs; tratar da nomenclatura das ruas e numeração de prédios; ajardinar e plantar de árvores a rua Teófilo Braga, junto á repartição do registo civil; demolir, na mesma rua, a retrete pública, por imprópria do local; melhorar a iluminação publica enquanto não se tratar da indispensavel iluminação eletrica; arranjar terreno para um campo de aviação, conforme pedido feito de há tempos; acudir ao hospital de Santo Agostinho, que se encontra sem recursos, porque é um dever de solidariedade humana minorar as agruras dos que sofrem e aos deserdados da sorte; proteger a infância de acordo com a Junta Geral do Distrito; reorganizar a corporação dos Bombeiros Voluntários; fundar um hotel, que representa hoje uma das mais instantes necessidades da nossa terra, porque não faz sentido que não tenha onde receber os forasteiros e visitantes – eis o programa do que sensatamente haveria a fazer em favor de decisivos progressos de Vila Nova de Ourém.

Exigem, porém, alguns d'estes melhoramentos, estudo, um plano de conjunto. Sabemos que eles não podem ser feitos de animo leve, mas com tempo e consciência. Alguns, porém, podem e devem ser já realizados. O que é necessário é ação, desinteresse, dedicação, coerência e abnegação.

Tem Vila Nova de Ourém de acordar do marasmo que a tem entorpecido; deve tratar do seu progresso, do seu futuro; tem de entrar no caminho reto do seu dever com um programa definido de realizações, por de parte lutas intestinas, comodismo. E assim prosperará e tomará entre as outras terras do paiz o logar que de direito lhe pertence.

Artur d'Oliveira Santos

Fonte: *O Século*, ano XLV, n.º 15.295, 12-09-1924, p. 1.

**Doc. 51: Entrega de uma representação ao Governo a pedir a reparação e
construção de estradas no concelho pela Delegação do Centro Republicano de Vila
Nova d'Ourem em Lisboa**

Representação

Ex.^{mo} Sr. Ministro do Comercio e Comunicações – A Delegação do centro Republicano de Vila Nova d'Ourem em Lisboa, incumbida pelo P.R.P. d'aquela Concelho, na reunião efectuada em 8 do corrente, na séde do mesmo Centro de vir perante V. Ex.^a, expôr as considerações que lhes antolham justas, afim de procurar obter benefícios para aquela região há muito reclamados, vem desempenhar-se dessa missão, certa que V. Ex.^a atenderá na medida do possível, as justas reclamações do P.R.P. que é naquele Concelho o mais forte agrupamento politico e que interpretando o sentir geral do concelho, traduz tambem o seu próprio.

As estradas do concelho de Vila Nova d'Ourem n.º 121 da Freixianda á estação de Caxarias esta Vila e Fátima, num percurso de 31 kilometros; a n.º 15 da Estação de Caminho de Ferro de Chão de Maçãs a Alboritel-Vila Nova d'Ourem-Vale Travesso, num percurso de 15 Kilometros; ramal 15 da mesma estrada de Chão de Maçãs á estrada Municipal de Ceissa, um percurso de 3 kilometros e 600 metros, e ainda a estrada n.º 127 desta Vila á ponte do Furador, num percurso de 8 kilometros, necessitam todas de urgentes e grandes reparações, principalmente a 121, 15 e ramal 15, como tambem se torna indispensavel, que seja construído o ramal da 121, da Freixianda a ligar com a estrada n.º 59 Albergaria dos Doze; a continuação da estrada n.º 121 a ligar com a 122 da Freixianda a Ancião, e ainda a construção duma ponte sobre o rio Ceissa no ramal da estrada n.º 15, e a reparação da ponte, sobre o rio Nabão entre a Solheira (Rio de Couros) a Formigais. Solicita pois de V. Ex.^a a Delegação do Centro Republicano de Vila Nova d'Ourem, que nas próximas dotações para estradas o Concelho não seja esquecido, porque o seu movimento não só devido ao seu desenvolvimento comercial e agricola, como sobre o ponto de vista de turismo, é excepcional e importantíssimo e chegado o inverno o estado de ruina em que se encontram, fica o Concelho condenado a ficar isolado dos concelhos limítrofes.

Da importância do Concelho de Vila Nova d'Ourem, que tem uma população de trinta e dois mil habitantes é hoje o terceiro em meterial tributarial tem uma area de 421,90 Kilometros quadrados, donde irradiam vias de comunicação para Tomar, Torres Novas, Leiria, Batalha, Ferreira do Zêzere, Alvaiázere, etc., já o jornal «A Patria» o

brilhante jornal defensor acérrimo dos interesses regionais o disse nos números 682 e 702 de 7 e 30 de Setembro de 1922, com o título *Vila Nova d'Ourem* e sub título *Sua origem histórica Aspirações da região, etc.*, bem como «O Diario de Noticias» e «O Seculo» em 12 de Setembro de 1924.

São tão altas as razões expostas, são tão cheias de justiça as reclamações, que na certeza que interpretamos o mais saliente interesse e desejo da região, solicitando de V. Ex.^a os seus bons officios desta vez, terá Vila Nova d'Ourem a honra de ser atendida por V. Ex.^a, do que resultarão benefícios não só para economia regional e implicitamente para os interesses do paiz e para a dignificação de Republica, que em nome do partido que representamos e no de todo o Concelho, ousamos antecipadamente exprimir, o mais fundo agradecimento a V. Ex.^a.

Saude e Fraternidade. – Lisboa, 12 de Outubro de 1925. – A Delegação do Centro Republicano de Vila Nova d'Ourem em Lisboa, *José Maria Bátista, industrial; José d'Abreu Galamba, comerciante; Joaquim Henriques, negociante; António Miguel da Silva, funcionário publico; Antonio Jorge, industrial; Artur de Oliveira Santos, funcionário publico.*

**Doc. 52: Entrega de uma representação ao Governo a pedir a reparação e
construção de estradas no concelho
pelo Centro Escolar Republicano Almirante Reis**

Ex.^{mo} Sr. Ministro do Comercio e Comunicações

Excelencia:

A colonia do Concelho de Vila Nova d'Ourem residente em Lisboa, perante os protestos e os queixumes manifestados pela população do seu Concelho, que apelou para a sua solidariedade a fim de junto de V. Ex.^a formular as suas reclamações no sentido de conseguir que as suas estradas sejam reparadas, para que no próximo inverno a sua vida comercial, industrial e agrícola, não fique paralisada, certo que V. Ex.^a só por motivos de força maior, não poudé ainda atender àquele rico e encantador rincão da provincia da Extremadura, vem com o devido respeito, solicitar de V. Ex.^a para que nas próximas dotações para estradas, seja destinada verba necessária para as suas vias de comunicações que devido há anos não serem reparadas e ao grande movimento nestes últimos tempos, não só de mercadorias, como também de passageiros e turistas, se encontram intransitáveis e em estado lastimável.

Não esquecem os filhos do Concelho de Vila Nova d'Ourem os laços que os prendem à terra onde saíram, acompanham-na nas suas dores, rejubilam com todas as suas alegrias, desvanecem-se com orgulho pelas suas glorias e neste momento dão-lhe toda a sua solidariedade, pondo-se ao lado das suas legitimas reclamações, baseadas na Justiça e na Ordem e interessando-se pelo seu bom nome, pelo seu progresso e pelas suas prosperidades!

O Concelho de Vila Nova de Ourem pela sua grandeza, população, produção de vinhos palhetes famosos, os seus azeites que não há melhores, apreciáveis frutos, as suas fabricas de serração de madeiras, de pedra e de mobília, o seu clima ameno e saudável, as exportações de milhares de vagonos dos seus produtos pelas estações de caminho de ferro de Chão de Maças e Caxarias, por onde se servem parte dos Concelhos de Tomar, Ferreira do Zêzere, Ancião, Alvaiázere e até Castanheira de Pera, é hoje considerado e com justiça, um dos Concelhos mais importantes do paiz e um centro de turismo donde as suas estradas nos conduzem a Tomar, Torres Novas, Leiria, Batalha, Alcobaça, etc.

Tem uma população de trinta e dois mil habitantes, uma area maior que o Concelho de Tomar e é o quarto Concelho em matéria tributaria do Distrito de Santarem. As estradas que necessitam de urgentes e grandes reparações são: a n.º 15 de Chão de Mações a Vila Nova d'Ourem-Vale Travesso; o ramal 15 da mesma estrada de Chão de Mações a Ceissa; a construção duma ponte no mesmo ramal sobre o Rio Ceissa; a n.º 121 de Aldeia da Serra (Freixianda) á estação de Caxarias, esta vila e de Pinhel ao Vale de Ourem (Fátima); a 127 desta vila á ponte da Lagoa do Furadouro; e a construção do ramal da 121 da Freixianda á Albergaria dos Doze, a ligar com a n.º 59; e ainda a construção do ramal já estudado da 121 á n.º 122 ou seja da Freixianda a Arneiro-Ancião e a reparação da ponte sobre o rio Nabão no lugar da Sandoeira, freguezia de Rio de Couros a ligar com a séde da freguezia dos Formigais.

Por todos estes motivos, vem a Comissão nomeada na reunião efectuada no dia 6 do corrente no Centro Escolar Republicano de Almirante Reis da colonia residente em Lisboa, reunião a que assistiram elementos de todos os agrupamentos políticos e representantes das juntas das freguesias de Rio de Couros, Formigais, Freixianda, Fátima, Espite, Ceissa e Vila Nova de Ourem, solicitar a V. Ex.^a, para que tendo em vista os interesses duma região grande e importante e os proprios interesses do Estado, se digne ordenar á reparação e á construção das estradas no nosso Concelho.

Apresentando a V. Ex.^a os protestos da nossa mais elevada consideração, desejando-lhe

Saude e Fraternidade

Lisboa e Salas das Sessões do Centro Escolar Republicano Almirante Reis, 12 de Outubro de 1925. – A Comissão, *José Maria Bátista, comerciante; Julio Lourenço de Moura, comerciante; António José, guarda-livros; Anastacio José dos Santos, oficial do exercito; José Antonio, oficial do exercito; Artur de Oliveira Santos, funcionário publico.*

**Doc. 53: Plano de melhoramento proposto pela Câmara Municipal
em Janeiro de 1926**

Proposta

Sendo indispensável à vida dos povos acompanharem a marcha progressiva da época, e cabendo ao Município, pela sua função local, produzir e desenvolver essa expansão a dentro dos limites que a lei lhe confere:

Atendendo a que o Concelho de V.^a N. ^a d'Ourém se encontra quasi em estado primitivo sem desenvolvimento estético, sem água, sem luz e com deficultissimos meios e comunicação já com os Concelhos limítrofes, já com as freguesias e o que é mais grave com a própria via férrea: mas,

Atendendo a que a situação financeira do Município está infelizmente longe de poder enfrentar em conjunto todas as necessidades, que se apresentam como momentosas e indispensáveis: e,

Atendendo a que esta Camara constituída sem propósitos políticos se impõe o dever de atender às múltiplas necessidades do Concelho e procurar uma correta e cuidada distribuição e aplicação das verbas orçamentais como base principal d'uma boa administração:

Resolve

1.º Procurar por todas as formas dotar imparcialmente o Concelho de V. N. d'Ourém com os elementos de progresso que a época impõe e a que a sua situação e riqueza dão direito.

2.º Rever e atualizar o código das posturas por demais antiquado nomeando para isso uma Comissão de trez ilustres Vereadores que apresentarão o seu trabalho à Camara no praso de um mez.

3.º Rever a planta da Vila errada e anómala.

4.º Só autorisar construções e reconstruções dentro da Vila desde que lhe obedeça, oferecendo ao mesmo tempo pelo mesmo aspecto agradável e decente para o que serão os requerimentos de licença acompanhados do respectivo projeto.

5.º Perfilhar o empréstimo votado pela Camara transata, destinado exclusivamente ao abastecimento de agua e luz eléctrica na sai sede, procurando imediatamente a sua realização para dar começo aos respectivos trabalhos.

6.º Aplicar todas as demais receitas usuaes livres de encargos em melhoramentos nas freguesias, metraisando poreu essa aplicação a colocarem-se as principaes verbas em estradas e fontes e pelas mais urgentes.

7.º Não se encetaram trabalhos novos, seja qual fôr a sua natureza, sem se concluir e concertarem os começados e existentes.

8.º Procurar que ainda no corrente ano se dê a maior dotação possível á estrada de Ceissa como elemento indispensável para a vitalidade desta terra.

9.º Envidar todos os esforços junto de quem de direito, já diretamente, já por intermedio do Exmo. Deputado pelo circulo, pra que sejam urgentemente dotadas as estradas de Caxarias, e troços da Vila à Olaia e à passagem de C. de Mações afim de se evitar o completo isolamento do Concelho e consequente agravamento do custo da vida.

10.º Encarregar um ilustre vereador representante de sua freguesia, de apresentar à Camara na próxima sessão, uma nota do serviço mais urgente da sua área afim de serem estudados e executados de acordo com os números seis e sete d'esta proposta.

Vila Nova d'Ourém, 2 de Janeiro de 1926

**Quadro 70: Pedidos de Reparação e Construção de Estradas e outras infra-estruturas
no concelho de Vila Nova de Ourém entre 1919 e 1939**

Tipo de intervenção	Tipo de infra-estrutura	Localização	Despesa perspectivada	Freguesias
Reparação	Estrada Nacional n.º 15	Ligação entre Vila Nova de Ourém e Chão de Maçãs	11.488\$75	Vila Nova de Ourém e Seiça
Reparação	Estrada Nacional n.º 60 de 2. ^a classe	Ligação entre Seiça e Chão de Maçãs	---	Seiça
Reparação	Ramal da Estrada Nacional n.º 15	Ligação de Chão de Maçãs à Portela da Munha	---	Seiça
Reparação	Estrada Municipal n.º 121	Proveniente de Castanheira de Pera, ligando Freixianda, Rio de Couros, Seiça, Vila Nova de Ourém e Estação de Caxarias	---	Freixianda, Rio de Couros, Seiça e Vila Nova de Ourém
Reparação	Estrada Municipal n.º 127	Ligação entre a sede de Concelho e o Concelho de Torres Novas	---	Vila Nova de Ourém e Ourém
Construção	Continuação da Estrada Municipal que ligava da n.º 121 à n.º 59	Ligação de Espite com Albergaria dos Doze (Pombal)	30.000\$00	Espite
Construção	Estrada Municipal	Ligação entre Freixianda e Albergaria, Ferreira do Zêzere e Ancião	---	Freixianda
Construção	Estrada Municipal	Ligação de Olival com Leiria	---	Olival
Construção	Estrada Municipal	Ligação de Fátima com Alcanena	---	Fátima
Construção	Estrada Municipal	Ligação de Seiça com Agroal	---	Seiça e Formigais
		Ligação entre Urqueira, Amieira, Resouro, Vale das Antas, Pederneira e Estreito e		

Construção	Estrada Municipal	que os ligasse à sede de freguesia e que os coloque em comunicação com a sede de concelho. Para além disso, a construção de uma estada que ligasse com Albergaria dos Doze	---	Urqueira
Reparação	Estrada	Ligação entre a Solheira e a sede de Freguesia de Espite	---	Espite
Reparação	Estrada	Ligação entre o Bairro e Fátima	---	Ourém e Fátima
Construção	Caminho	Giesteira	---	Fátima
Construção	Estrada	Ligação entre Currais e Eira da Pedra	---	Fátima
Construção	Caminho	Ligação entre Alveijar e Amoreira	---	Fátima
Reparação	Caminho	Ligação entre a Pedreira e Amoreira	---	Fátima
Reparação	Caminho	Ligação entre a Ramila e Fátima	---	Fátima
Reparação	Estrada Municipal	Ligação entre Alto das Louças pelo Olival a Espite	---	---
Reparação	Estrada	Ligação entre Caxarias e Aldeia Nova	---	---
Construção	Estrada	Ligação entre o Bairro e Outeiro das Matas (115 metros)	1.044\$50	Ourém

Reparação	Estrada Municipal n.º 121	Troço entre Vila Nova de Ourém e Espite (entre os quilómetros 62.674 e 72.235) e continuação por Casais da Abadia na extensão de 5.598 quilómetros	294.300\$00	---
Reparação	Estrada	Ligação entre Caxarias e Aldeia Nova	---	---
Reparação	Estrada	Ligação entre Vila Nova de Ourém às Fontes	---	---
Reparação	Estrada Municipal n.º 121	Ligação entre Vila Nova de Ourém às Pontes	---	---
Reparação (iniciativa popular)	Estrada	Ligação entre Ourém e Caxarias	---	---
Construção	Estrada Municipal	Ligação entre a Memória e as Cortes	---	---
Reparação	Caminho	Ligação entre Várzea do Bispo e Arneiro	10.000\$00	Freixianda
Reparação	Caminho	Ligação entre Freixianda e Perucha	---	Freixianda
Reparação	Caminho	Ligação entre a Ponte João Freire e Lagoa do Grou	---	Freixianda
Reparação	Caminho	Ligação entre a Perucha e Valongo	---	Freixianda
Construção	Estrada para entroncar com a estrada n.º 127	Ligação entre Olival e Caxarias	5.000\$00	---
Reparação	Estrada	Ligação entre os Pisões e a Barreira	9.000\$00	---
Reparação	Estrada	Ligação entre Chão de Maços e a Valada	2.000\$00	---

Reparação	Estrada Nacional 2. ^a classe n.º 60	Troço entre Vila Nova de Ourém a Pinhel e entre Pinhel e o limite do Distrito	---	---
Reparação	Estrada Municipal de Seiça	Ligação entre a Estação do caminho-de-ferro de Chão de Maçãs e com o apeadeiro de Seiça	15.000\$00	---
Reparação	Estrada da Barrocária	Ligação entre Espite e Barrocária	---	Olival
Reparação	Estrada	Ligação entre Alburitel e Toucinhos	---	Alburitel
Reparação	Estrada	Ligação entre Alburitel e Fontainhas	---	Alburitel
Reparação	Estrada	Ligação entre a Sandoeira e a fonte dos Beirões	---	Rio de Couros
Reparação	Estrada	Junto à ponte da Solheira	---	Rio de Couros
Reparação e construção	Estrada	Ligação entre Giesteira e Boleiros	---	Fátima
Reparação	Caminho	Zambujo	---	Fátima
Reparação	Caminho	Moimento	---	Fátima
Construção	Caminho	Ligação entre a Moita e a Atouguia	---	Fátima
Reparação	Estrada	Ligação entre Ourém ao Regato	---	Ourém
Construção	Estrada	Ligação de Santo Amaro à Serra	---	Ourém
Reparação	Estrada	Ligação entre os Castelinos e São Sebastião	---	Ourém
Reparação	Estrada	Ligação entre Ourém e a Mulher Morta	---	Ourém

Construção	Ramal de estrada	Ligação entre a Mulher Morta e o Adro da Igreja de Ourém	---	Ourém
Reparação	Estrada	Ligação entre Chão de Maçãs e Fontainhas	---	Seiça
Reparação	Estrada	Ligação entre Fontainhas e Seiça	---	Seiça
Reparação	Estrada	Ligação entre Fontainhas à Valada	---	Seiça
Construção	Estrada	Ligação entre a Valada até à ligação entre Alburitel e Vila Nova de Ourém	---	Seiça
Reparação	Estrada Nacional n.º 12-1. ^a	Ligação entre as Terras Pretas e Vila Nova de Ourém	4.900\$00	---
Reparação	Estrada Nacional n.º 60	---	5.932\$80	---
Reparação	Estrada n.º 14	---	2.000\$00	---
Reparação	Estrada Distrital n.º 61	Troço de Caxarias à Freixianda	---	---
Reparação	Estrada n.º 55 – 2. ^a	Com ramal para a estação de Caxarias, entre esta Vila, estação de Caxarias e Valongo da Freixianda	---	---
Reparação	Ramal da estrada n.º 14 – 1. ^a	Ligação entre as Terras Pretas e Vila Nova de Ourém	5.000\$00	---
Reparação	Estrada n.º 12 – 1. ^a	Com ramal para Leiria, desta Vila até ao Vale Travesso	---	---
Reparação	Estrada	Ligação entre Alvaiázere e a Estação de Caxarias	---	---
Reparação	Estrada Nacional n.º 60-2. ^a	Ligação entre Tomar e Vila Nova de Ourém	600.000\$00	---

Reparação	Estrada Nacional n.º 61-2. ^a	Ligação entre Caxarias e Freixianda	400.000\$00	---
Construção	Rua	Com ligação à E.N. n.º 12-1. ^a , ramal de Terras Pretas para Vila Nova de Ourém com a travessa do Brejo	4.900\$00	---
Construção	Estação telégrafo-postal	Na sede de freguesia	---	Olival
Construção	Estação telefone-postal	Na Carvoeira	---	Seiça
Reparação	Pontes de pau	De Chão de Maças e Caxarias	---	Seiça
Construção	Escola	Óbidos	---	Olival
Construção	Escola	Carvoeira	---	Seiça
Restauração	Caixa-postal	Cercal	---	Espite
Construção	Caixa-postal	Maxieira	---	Fátima
Reparação	Ponte	Várzea da Cacinheira	---	Freixianda
Reparação	Aqueduto	Casal dos Bernardos	---	Freixianda
Reparação	Ponte	Valadas	---	Freixianda
Reparação	Ponte	Santa Teresa	---	Freixianda
Reparação	Ponte	Casal dos Moleiros	---	Freixianda
Reparação	Chafariz	Freixianda	---	Freixianda
Construção	Ponte	Avanteira	---	Freixianda
Alargamento	Cemitério	Seiça	---	Seiça
Reparação	Fonte	Coroados	---	Seiça
Reparação	Escola	Vila Nova de Ourém	50.000\$00	Vila Nova de Ourém
Construção	Estação telefone-postal	Fátima, com ligação a Vila Nova de Ourém	---	Fátima

Construção	Linha telefónica	Entre Tomar, Ourém e Fátima	82.079\$57	---
Construção	Estação telefone-postal	Caxarias-Norte	---	Seiça
Construção	Linha telefónica	Freixianda	---	Freixianda
Construção	Ponte de alvenaria sobre o rio Ancião	Formigais	---	Formigais
Instalação	Linha telefónica	Urqueira	---	Urqueira
Construção	Estrada de Sete Rios	Ligação entre a estação de Caxarias e os Cardosos	59.834\$50	---
Instalação	Caixas-postais	Lagoa do Furadouro, Carvalhal de Cima e na Fonte Fria	---	Ourém, Rio de Couros e Freixianda
Construção	Escola	Casa Velha	---	Fátima
Reparação	Ponte	Estremadouro	---	Seiça

Fonte: AHMO, *Actas da Câmara Municipal*, livros n.ºs 524 a 532;

AHMO, *Registo de correspondência expedida da Câmara Municipal*, livros n.ºs 611 a 615 e 677 a 679/1;

AHMO, *Correspondência recebida na Câmara Municipal*, caixa n.º 688 a 693;

Correio da Extremadura – 1919-1939;

Notícias de Ourém – 1933-1939;

O Almonda – 1919-1939;

O Debate – 1919-1926;

O Mensageiro – 1919-1939.

Quadro 71: Resposta das Juntas de Freguesia à circular n.º 77, de 6 de Outubro de 1928, a propósito de organizar o orçamento camarário para 1929, sobre as suas necessidades mais urgentes

Tipo de intervenção	Tipo de infra-estrutura	Localização	Despesa que se perspectivava	Freguesias
Continuação da construção	Estrada Municipal	Ligação entre o Cimo da Igreja à Memória	10.000\$00	Espite
Reparação	Estrada Municipal	Ligação entre Coura de São João à Igreja de Espite	---	Espite
Reparação	Caminho	Ligação entre a Igreja ao lugar da Solheira	---	Espite
Reparar	Caminho que dá à Estrada Municipal	Ligação entre as Cortes no sítio da Milheira	---	Espite
Construção	Aqueduto	Carvalhal	---	Espite
Reparação	Pontão	Cortes	---	Espite
Reparação	Estrada de Espite	Atravessa em Olival até à estrada da Esperança	---	Olival
Reparação	Ramal da estrada de Espite	Barrocária	---	Olival
Construção	200 metros de estrada	Ligação entre E.M. de Espite ao novo cemitério	---	Olival
Reparação	Estradas	Ligação entre Alburitel, Toucinhos e Fontainhas	---	Alburitel
Reparação	Estrada	Ligação entre a Sandoeira e a fonte dos Beirões	---	Rio de Couros
Reparação	Ponte	Solheira	---	Rio de Couros
Reparação	Estrada	Solheira	---	Rio de Couros
Reparação	Estrada	Ligação entre Fátima ao Bairro	---	Fátima
Reparação	Estrada	Salgueira	---	Fátima
Reparação	Estrada	Ligação entre Giesteira a Boleiros e ligamento dos Currais à Eira da Pedra	---	Fátima

Reparação	Caminho	Zambujo	---	Fátima
Reparação	Caminho	Ligação entre a Moita a Atouguia	---	Fátima
Reparação	Caminho	Ligação entre Fátima e a Ramila	---	Fátima
Reparação	Estrada	Ligação entre Ourém e o Regato	---	Ourém
Reparação	Estrada	Ligação entre Santo Amaro e a Serra	---	Ourém
Reparação	Estrada	Ligação entre os Castelinos a São Sebastião	---	Ourém
Reparação	Estrada	Ligação entre a Mulher Morta e a Igreja de Ourém	---	Ourém
Alargamento	Cemitério	Ourém	500\$00	Ourém
Reparação	Estrada	Ligação entre Chão de Maças às Fontainhas	---	Seiça
Reparação	Estrada	Ligação entre as Fontainhas e Seiça	---	Seiça
Reparação	Estrada	Ligação entre Fontainhas e Valada	---	Seiça
Reparação	Estrada	Ligação entre Alburitel e Vila Nova de Ourém	---	Seiça
Conclusão da terraplanagem	Estrada	Ligação entre Mata e Amieira	---	Urqueira
Construção	Estrada de Urqueira	Ligação entre Amieira e Vale das Antas e restantes localidades	---	Urqueira
Construção	Aqueduto	Urqueira	---	Urqueira
Construção	Aqueduto	Mata	---	Urqueira
Construção	Aqueduto	Cavadinha	---	Urqueira

Fonte: AHMO, *Correspondência recebida na Câmara Municipal*, caixa n.º 689, 10-10-1928; 11-10-1928; 13-10-1928; 14-10-1928; 16-10-1928.

Quadro 72: Envio de plantas e documentos respeitantes à pretensão dos seguintes melhoramentos da Câmara Municipal de Vila Nova de Ourém ao Director dos Serviços de Estradas do distrito de Santarém em Maio de 1933

N.º de ordem	Melhoramentos necessários
1	Empedramento da E.M. que vai da E.N. 60-2.ª ao Km n.º 1, até ao Santuário de Fátima ao km n.º 9109 da mesma E.N. denominada Atouguia à Moita
2	Empedramento (2.ª camada) da Estrada Municipal de Espite
3	Canalização de água e colocação de um marco fontanário no largo da Igreja da freguesia de Espite
4	Empedramento do caminho Municipal que vai da Estrada Municipal de Seiça até aos Cristovãos e denominada dos Coroados
5	Empedramento da Estrada Municipal que vai de Formigais à Palmaria
6	Empedramento do ramal dum caminho Municipal que vai de Alburitel à Estrada Municipal das Fontainhas
7	Empedramento da Estrada Municipal que vai do Olival a Caxarias e denominada de Esperança
8	Empedramento da Estrada Municipal que vai de Alburitel à Fonte Velha e denominada pelo mesmo nome
9	Empedramento da Estrada Municipal que vai de Vila Nova de Ourém à povoação da Lourinha
10	Empedramento do caminho Municipal que vai da Estrada Municipal de Seiça à povoação das Fontainhas
11	Empedramento da Estrada Municipal que vai da Valada à povoação das Fontainhas
12	Empedramento da Estrada Municipal que vai desde a Estrada Nacional n.º 60-2.ª até à Lagoa do Furadouro e denominada por Estrada de Peras Ruivas
13	Empedramento da Estrada Municipal que vai de Rio de Couros à Solheira
14	Canalização de água e colocação de 5 marcos fontanários na sede de concelho

Fonte: ADSTR, *Governo Civil de Santarém, Livro de correspondência expedida* – 3.ª secção, 11-05-1933.

Quadro 73: Comparticipação do Estado para a realização de melhoramentos rurais e urbanos do concelho de Vila Nova de Ourém

Entidades peticionárias	Designação da obra	Importância		Observações
		Orçamento	Comparticipação	
Câmara Municipal de Vila Nova de Ourém	P. N. 2/933. Empedramento do C. M. dos Coroados	45:083\$59	13:924\$54 (a)	A obra projectada já foi visitada peça 5. ^a Zona dos M. R.
	P. N.º 13/933 Empedramento da E. M. de Espite	342:697\$12	103:657\$16 (b)	Estes trabalhos foram iniciados em 1935 tendo-se executado nesse ano 3500 metros e em 1936 3000 metros. Em 1937 foi concedida nova com participação que a Camara pediu para ser anulada por não poder participar senão em 1938
	P. R. ao Mercado Municipal	814:011\$85	286:660\$95 (c)	---
	P. N.º I/936 Retificação da terraplanagem e empedramento da E. M. da Perucha	89:091\$75	27:242\$45 (a)	A obra projectada já foi visitada pela 5. ^a Zona dos M. R.
	P. N.º 2/936 Retificação de terraplanagem, alargamento de curvas e empedramento da E. M. do Fário	286:574\$96	92:955\$25 (a)	A obra projectada já foi visitada pela 5. ^a Zona dos M. R.
	P. N.º 3/936. Retificação para alargamento de curvas e empedramento da E. M. de Seiça	215:957\$52	70:696\$80 (a)	---
	P. N.º 4/936. Retificação da terraplanagem, alargamento de curvas e empedramento da E. M. da Várzea do Bispo ao Arneiro	377:088\$05	120:693\$40 (a)	A obra projectada já foi visitada pela 5. ^a Zona dos M. R.
	P. N.º I/938. Retificação da terraplanagem, alargamento de curvas e empedramento da E. M. do Bairro	425:800\$00	133:658\$00 (d)	Esta estrada está toda em péssimo estado, mas o troço entre os lugares das Matas e Bairro é o pior, pelo que os trabalhos devem ser iniciados naquele troço que tem 3500 metros de extensão

- a) A Comparticipação está calculada 50% sobre o orçamento da mão-de-obra.
- b) A média das verbas concedidas em 1935, 1936 e 1937, dá a verba acima indicada.
- c) A comparticipação vai indicada pelo total da mão-de-obra.
- d) Trata-se de um melhoramento de urgência que deve ser iniciado em 1938, cujo processo deve ser enviado às repartições competentes até 31 de Dezembro do corrente ano, sendo as verbas de orçamento e comparticipação que vão indicadas, verbas aproximadas, tal como manda a circular N.º 983 do Gabinete de S. Ex.^a o Ministro das Obras Públicas e C.

Fonte: AHMO, *Correspondência recebida na Câmara Municipal*, caixa n.º 692, Dezembro de 1938.

Quadro 74: Registo de subsídios concedidos pelo Fundo do Desemprego e Melhoramentos Rurais – 1933-1935

Entidade peticionária ou subsidiada	Designação da Obra	Data da concessão	Verba concedida
Câmara Municipal	Canalização e marco fontenário no lugar da Igreja da freguesia de Espite	1 de Setembro de 1933	2.091\$90
	Empedramento da E.M. que vai desde o km 24,00 da E.N. 60-2.ª até à Lagoa do Furadouro e denominada (Estrada de Peras Ruivas), troço entre os km 0,400 e 1,500 na extensão de 1100,00 metros	29 Setembro de 1933	7.691\$30
Comissão de habitantes de Olival e Aldeia Nova	Construção de terraplanagens e obras de arte, incluindo as serventias de calçetamento, da E.L. da E.S. da Barrocária à estação de Caxarias com a E.N. 60-2.ª (lanço do Concelho de V.N. Ourém) na extensão de 4493,60 metros	4 de Outubro de 1933	59.834\$30
Câmara Municipal	Empedramento do ramal de um Caminho Municipal que vai de Alburitel à E.M. das Fontainhas na extensão de 1.200 metros	4 de Novembro de 1933	4.970\$10
	Empedramento do C.M. que vai da estrada Municipal de Seiça à povoação de Fontainhas	7 de Novembro de 1933	6.378\$30
	Empedramento da Estrada Municipal denominação de Atouguia à Moita, na extensão de 4.260,00 metros	23 de Novembro de 1933	30.811\$70
Importância concedida até 30 de junho de 1934			111.777\$60
	Empedramento da E.M. que vai de V.N. de Ourém à povoação da Lourinha	11 de Julho de 1934	6.538\$80
	Construção d'uma Fonte no lugar do Casal das Sobreiras freguesia de	13 de Julho de 1934	796\$22

Câmara Municipal	Freixianda		
	Construção d'uma Fonte no lugar de Aldeia do Alem freguesia de Ourém	21 de Julho de 1934	290\$94
	Construção d'uma Fonte no lugar de Cortes freguesia de Espite	23 de Julho de 1934	796\$22
	Construção d'uma Fonte no lugar do Casal Pinheiro freguesia da Freixianda	23 de Julho de 1934	290\$94
	Construção d'uma Fonte, bebedouro e lavadouro, no lugar da Cumieira, freguesia de Espite	24 de Julho de 1934	796\$22
	Construção d'uma Fonte no lugar do Casal Ribeiro, freguesia de Freixianda	30 de Julho de 1934	796\$22
	Reparação da E.M. de Espite 2.ª camada	19 de Outubro de 1934	28.497\$90
Comissão de habitantes de Olival e Aldeia Nova	Empedramento da estrada de ligação da estrada de serviço da Barrocária à estação de Caxarias com a estrada nacional n.º 60-2.ª (lanço do Concelho de Vila Nova de Ourém) na extensão de 4386,70 metros	28 de Novembro de 1934	48.385\$31
Câmara Municipal	Empedramento da E.M. que partindo de Valada passa pela povoação de Fontainhas, ligando com a E.S. de Vale dos Ovos a Monchique, em extensão de 3.400,00 metros	8 de Fevereiro de 1935	28.810\$78

Fonte: ADSTR, *Governo Civil de Santarém, Registo de subsídios concedidos pelo Fundo do Desemprego e Melhoramentos Rurais a diversas entidades – 1931-1934*, mc.1; *Livro de correspondência expedida – 3.ª secção*, (14-03-1934 – 30-12-1935).

**Quadro 75: Resposta das Juntas de Freguesia à circular de 30 de Julho de 1937 da Câmara Municipal
sobre as suas necessidades mais urgentes**

Tipo de intervenção	Tipo de infraestrutura	Localização	Despesas perspectivadas	Freguesias
Empedramento	Caminho	Ligação entre a Igreja e o cemitério de Alburitel	---	Alburitel
Reparação	Estrada	Ligação entre Alburitel e Toucinhos	---	Alburitel
Reparação	Estrada de Fungalvaz	Ligação ao extremo do concelho com Torres Novas	---	Alburitel
Terraplanagem	Caminhos	Ligação entre a sede de freguesia e Albergaria dos Doze e Arneiro	---	Freixianda
Construção	Fonte	Salgueira	---	Freixianda
Reparação	Estrada	Ligação entre Espite e sede de concelho	---	Espite
Reparação	Escola	Freixianda	---	Espite
Construção	Ponte	Formigais	---	Formigais
Reparação	Ponte	Calmaria	---	Formigais
Reparação	Ponte	Formigais	---	Formigais
Construção	Escola	Olival	---	Olival
Conclusão	Estrada Municipal de Espite	Olival	---	Olival
Reparação	Estrada da Esperança	Olival	5.000\$00	Olival
Reparação	Estradas de Urqueira e Barrocaria	Olival	---	Olival
Construção	Ponte	Casal do Ribeiro	---	Rio de Couros
Construção	Ponte e Avenidas	Solheira	---	Rio de Couros
Construção	Ponte	Marta	---	Rio de Couros
Encascalhar	Traço de estrada	Ligação entre Rio de Couros e Formigais	---	Rio de Couros
Construção	Escola	Gondemaria	---	Gondemaria

Construção	Estradas	Ligação entre Ventilharia à sede de freguesia e da mesma sede a Santarém dos Tojos passando pelo lugar da Fartaria e Cardiais	25.000\$00	Gondemaria
Reparação	Estrada	Ligação entre a Fátima e o Bairro	---	Fátima
Reparação	Estrada	Ligação entre o Alveijar e a Amoreira passando pelo Casal de Santa Maria	---	Fátima
Reparação	Estrada	Ligação entre a Amoreira e a Pedreira	---	Fátima
Reparação	Estrada	Ligação entre a Fátima e as Moitas passando pela Ortiga	---	Fátima
Reparação	Estrada	Ligação entre Pederneira, Eira da Pedra, Casa Velha, Moimento à estrada distrital próximo do Algar d'Água	---	Fátima
Reparação	Estrada	Ligação entre Boleiros e a Giesteira	---	Fátima
Reparação	Estrada	Ligação entre a Cova da Iria e a Lomba de Égua	---	Fátima
Reparação	Estrada	Ligação entre Fátima e a Casa Velha passando por Aljustrel	---	Fátima

Fonte: AHMO, *Correspondência recebida na Câmara Municipal*, caixa n.º 692, 1-08-1937; 3-08-1937; 5-08-1937; 12-08-1937; 20-08-1937; 29-08-1937; 24-10-1937.

**Quadro 76: Mapa demonstrativo dos melhoramentos de maior vulto realizados no concelho,
no período que decorre desde 28 de Maio de 1926 até 31 de Dezembro de 1937**

Melhoramentos	Verbas despendidas
Iluminação Pública	
Central e rede de distribuição de energia elétrica para iluminação pública e particular da Vila, com ampliação até à Caridade, Milheira, Regato, Sapateira	213.705\$40
Água	
Abastecimento de águas à Vila, com poço, depósito aéreo, bomba elevatória, canalizações e marcos fontenários	148.693\$90
Construção e reparação de aquedutos e pontes	55.766\$80
Construção e reparação de fontes no Concelho	127.857\$00
Obras, diversos trabalhos e aquisições várias	
Construção da Capela do Cemitério Municipal desta Vila, com anexos para autópsias e arrecadações	8.624\$50
Instalação da Secretaria e Tesouraria Judiciais com obras de adaptação e mobiliário	9.429\$50
Aquisição de casas para Magistrados, obras de adaptação e mobiliário	114.789\$25
Aquisição de um cilindro de ferro para estradas	14.434\$00
Alargamento da Travessa das Figueiras	6.500\$00
Alargamento da Rua das Praças	6.000\$00
Rua Nova do Chafariz da Ponte	7.000\$00
Obras na rede de Canalizações de esgotos	58.556\$25
Construção de um edifício para duas salas escolares (por concluir) anexo à Escola Conde Ferreira, nesta Vila	14.992\$20
Construção do Jardim Conde Ferreira	42.711\$60
Construção, conservação e reparação de estradas e caminhos do Concelho	437.817\$70
Aquisição de uma camioneta de carga para 1.500 quilos	30.583\$70
Levantamento da planta topográfica da Vila	4.585\$80
Planta com plano geral de melhoramentos e modernização da Vila	5.000\$00
Revisão e demarcação dos limites do Concelho com o da Batalha	2.856\$30

Subsídios diversos	
Para os Cemitérios públicos da Freixianda, Melroeira, Ourém, Matas de Espite, Seiça, Alburitel, Caxarias e Vale Travesso	9.550\$00
À Administração Geral dos Correios para aquisição de casa própria para os seus serviços na Vila	5.000\$00
Para edifícios escolares construídos e a construir: na Sorieira, Olival, Alburitel, Seiça, Barrocara, Conceição e Pederneira	22.055\$00
Para a iluminação pública rural, nos últimos três anos, para Alburitel, Caxarias Norte, Freixianda, Olival e Ourém	6.500\$00
Expropriações	
De terreno para o largo do mercado da Freixianda com terraplanagem arborização, abertura de uma nova rua e demolição de umas barracas velhas	18.817\$70

Além dos melhoramentos que veem de ser indicados, foram melhorados os serviços de incêndios, subsidiando-se, regularmente, a Associação dos Bombeiros Voluntários da Vila, para aquisição de material, despesas de instalação e seguro do pessoal ativo da corporação. A sua Comissão Administrativa local para empedramento da estrada de Barrocara ao Vale do Feto 59.834\$30. Fez-se, também, em 11 de agosto de 1930 a inauguração do posto telefónico da Vila, e, em 10 de novembro do mesmo ano, a inauguração do posto telefónico de Fátima.	--
Comparticipações dadas pelo Estado à Câmara	
Para o marco fontenário de Espite	2.091\$90
Para o empedramento da Estrada de Peras Ruivas	7.691\$30
Para o empedramento do Caminho de Alburitel às Fontainhas	4.970\$10
Para empedramento da estrada de Seiça às Fontainhas	6.378\$30
A uma Comissão Administrativa local para o empedramento da estrada da Barrocara a Peras Ruivas	7.691\$30
Para o empedramento da Estrada da Atouguia à Moita	30.911\$70
Aquisição e demolição de um grupo de casas chamado «O comboio», para embelezamento da Vila	50.000\$00

Expropriação de casas e quintal sita na Vila para início de obras de construção de um mercado fechado	132.500\$00
Modificação e embelezamento da Praça da República	3.400\$00
Aquisição de um cilindro compressor (a vapor) para construção de estradas	60.000\$00
Obras realizadas em 1937	
Reparação de estradas e fontes	20.435\$75
Expropriação de terreno para alargamento do Cemitério Municipal da Vila	4.100\$00
Obras de vedação de terreno expropriação acima referido	7.500\$00
Grande reparação na Estrada Municipal de Espite (incluindo a comparticipação do Estado)	97.079\$95
Expropriação de terreno para alargamento do Mercado da Freixianda	10.000\$00
Pagamento da última prestação de um carro «pronto-socorro», adquirido para os Bombeiros	20.000\$00
Subsídio para auxiliar a construção de uma escola na Barrocaria	500\$00
Soma total	1.840.077\$70

Fonte: AHMO, “O Concelho de Vila Nova de Ourém” in *O Distrito de Santarém*, tomo 6.º, Lisboa, Bandeira de Tóro, Outubro de 1939, pp. 218 e 219.

Quadro 77: Obras realizadas durante o ano de 1938 no concelho de Vila Nova de Ourém

Melhoramentos	Verba despendida
Obras realizadas pela Câmara Municipal	
Na estrada de Espite, incluindo o alargamento de aquedutos e pontes	5.033\$55
Na estrada do Casal da Bica	150\$00
Na estrada das Quintas do Olival	2.371\$60
Na estrada da Perucha ao Fárrio	228\$00
Na estrada do Montelo, Amoreira, Boleiros, Casal de Santa Maria, Pedreira e Cova da Iria	1.961\$25
Na estrada do Carvalho da Bola, incluindo aquedutos	20.334\$55
Na estrada do Pinheiro e Louçãs	856\$35
Na estrada do Agroal	9.259\$25
Na estrada da Sandoeira	69\$00
Na estrada da Fartaria, incluindo aquedutos	898\$35
Na estrada da Barrocaria a Caxarias	1.109\$00
Na estrada do Vale da Cordela	200\$00
No caminho dos Coroados aos Cristovãos (comparticipação do Estado) (a)	11.118\$25
Na estrada da Valada às Fontainhas	94\$00
Na ponte de Formigais, incluindo suas avenidas	25.554\$69
Na ponte da Palmaria	4.000\$00
Na ponte da Cavadinha	2.440\$40
Na ponte de Chão de Maçãs (pequena reparação) em mão de obra	70\$00
Aquisição de um depósito de ferro para rega de estradas em construção	900\$00
Aquisição de carrinhos de mão em ferro	720\$00
Reparação de que necessitaram algumas fontes	8.486\$90
No edifício escola de Ourém (grande reparação)	3.179\$80
Nos edifícios escolares de Seiça, Olival e Conde Ferreira	303\$50
Empedramento e passeios da Rua do Brejo	2.382\$40
Reparações na nova Avenida	4.530\$25
Reparação dos passeios na Praça da República (mão de obra)	548\$10

Reparação de cadeias	1.086\$65
Reparação no Cemitério Municipal	4.904\$93
Reparação e construção de canos de esgoto	4.327\$10
Pagamento da sisa para legalizar a compra do terreno para o mercado fechado	10.402\$02
Total	127.823\$02
Obras realizadas pela Junta de Freguesia de Alburitel	
Terraplanagem no caminho do cemitério, incluindo a construção dum aqueduto	1.000\$00
Reparação do caminho dos Toucinhos	260\$00
Reparação em frente da Capela Velha	100\$00
Reparação de fontes e poços	450\$00
Reparação na Escola Oficial de Alburitel	250\$00
Para início da capela do cemitério	100\$00
Total	2.160\$00
Obras realizadas pela Junta de Freguesia de Atouguia	
Reparação do caminho do Vale da Zambujeira	543\$75
Reparação da estrada do Cuvo	1.751\$00
Reparação da estrada das Fontainhas	858\$00
Reparação do caminho do Vale das Sobreiras	131\$25
Reparação do caminho do Vale da Perra	1.100\$00
Na fonte de Atouguia	334\$00
Na fonte da Mourã	269\$00
Total	4.985\$00
Obras realizadas pela Junta de Freguesia de Espite	
Reparação do caminho do Painei	527\$00
Reparação no caminho do Vale das Matas	126\$00
Reparação no caminho da Campina	57\$00
Reparação no caminho do Vale da Joana e Santieira	589\$00
Reparação no caminho dos Pinhais Novos	90\$00
Reparação no caminho do Vale da Ana	315\$20

Reparação no caminho da Ribeira	300\$00
Reparação na estrada municipal	300\$00
Reparação na ponte da Campina	895\$00
Reparação na fonte de Casa Caiada	701\$50
Reparação na fonte do Cercal	1.900\$70
Reparação na fonte do Brejo	717\$50
Reparação na fonte da Costa	650\$00
Reparação na fonte do Vale da Maia	120\$00
Reparação na fonte da Chã	380\$00
Reparação na escola da sede	900\$25
Reparação na escola do Cercal	299\$30
Reparação na casa da Junta	500\$00
Total	10.064\$25
Obras realizadas pela Junta de Freguesia de Fátima	
Na estrada da Amoreira à Pedreira	5.064\$50
Na estrada de Fátima a Boleiros	6.869\$00
Na estrada da Fátima à Ramila	4.346\$75
Na estrada do Alveijar ao Casal de Santa Maria	2.359\$50
Total	18.639\$75
Obras realizadas pela Junta de Freguesia de Formigais	
Para ultimar a construção da ponte da Palmaria	1.858\$00
Concerto na ponte da Botelha	55\$00
Reparação na estrada da Botelha a Formigais	153\$50
Total	2.066\$50
Obras realizadas pela Junta de Freguesia de Freixianda	
No aqueduto do Vale do Sobreirinho – Ramalheira	2.918\$00
No aqueduto e fonte do Casal Pinheiro	1.171\$00
Na estrada da Freixianda à Palma, incluindo aquedutos	565\$00
Na ponte da Perucha	1.171\$00

Na fonte dos Abades	3.203\$00
Na fonte da Charneca	662\$00
No caminho da Várzea do Bispo ao Arneiro	1.120\$00
Na fonte da Freixianda	205\$00
No cemitério	3.856\$00
Na fonte do Casal dos Bernardos	583\$00
Na fonte do Porto do Carro	96\$40
Na fonte da Cumiada	123\$00
Na fonte dos Camarões	105\$00
No mercado do peixe	449\$00
Aquisição de 2 candeeiros para iluminação pública	88\$00
Total	16.845\$40
Obras realizadas pela Junta de Freguesia de Gondemaria	
No cemitério Paroquial	200\$00
Na estrada da Gondemaria a Santarém dos Tojos	2.029\$25
Nos aquedutos da mesma estrada	800\$00
No caminho da Gondemaria aos Arneiros	140\$00
Num aqueduto do mesmo caminho	250\$00
Total	3.419\$25
Obras realizadas pela Junta de Freguesia de Olival	
Terraplanagem do caminho dos Casais dos Montes	--
Obras realizadas pela Junta de Freguesia de Ourém	
Compra duma cisterna para abastecimento público	8.300\$00
Obras realizadas pela Junta de Freguesia de Rio de Couros	
Na ponte e estrada da Solheira	4.180\$40
No cemitério	559\$90
No tanque público junto da fonte da Sandoeira	253\$00
Na fonte do Casal de Baixo	222\$00
Total	5.215\$30

Obras realizadas pela Junta de Freguesia de Seiça	
Alargamento do Cemitério Paroquial	1.901\$00
Montagem de 4 candeeiros para iluminação pública de Seiça	400\$00
Reparação do caminho do Vale da Cordela	200\$00
Reparação do caminho dos Coroados	8.500\$00
Total	11.001\$00
Obras realizadas pela Junta de Freguesia de Urqueira	
Reparação no cemitério e na fonte	--
Obras realizadas pela Junta de Freguesia de Vila Nova de Ourém	
Na estrada do Pinheiro	2.200\$00
Na estrada das Louças	2.100\$00
Na fonte das Louças	400\$00
Na Igreja Matriz de Vila Nova de Ourém	500\$00
Na colocação dum cabo para alarme, na torre da Igreja	83\$00
No relógio da mesma torre	75\$00
Total	5.358\$00

(a) Desta importância há a deduzir a quantia de 8.500\$00 com que concorreu a Junta de Freguesia de Seiça

Fonte: *Notícias de Ourém*, ano VI, n.º 292, 2-04-1939, p. 3.

Doc. 54: Instruções contra o aparecimento de qualquer caso de febre aftosa

[...]

1.º - Os donos, guardas, tratadores de animais domésticos, bem como os castradores e ferradores são obrigados a fazer a declaração à autoridade administrativa mais próxima, do aparecimento da febre aftosa ou da desconfiança da sua existência nos gados que possuírem ou tratarem.

2.º - Os donos ou os responsáveis pelos animais, logo que façam a declaração à autoridade, são obrigados a pôr os animais doentes ou suspeitos, em sequestro, isto é, isolá-los de todos os animais sãos até à visita do veterinário districtal.

3.º - A autoridade administrativa que receber a declaração, vigiara se o animal ou animais doentes ou suspeitos, estão isolados, obrigando os proprietários a isolá-los quando o não estejam, e darão parte do facto superiormente.

4.º - Os regedores informar-se-hão com cuidado do estado de saúde dos animais existentes nas suas paróquias, e mandarão isolar rigorosamente os doentes e suspeitos, dando parte da ocorrência aos respectivos administradores dos concelhos, que requisitarão a presença do veterinário districtal ou directamente ou por intermédio do Ex.º Snr. Governador Civil.

5.º - Verificada a existência da febre aftosa pelo veterinário districtal, este redigirá imediatamente as medidas de polícia sanitária e desinfecção a empregar as quais serão mandadas afixar nos lugares do costume.

Doc. 55: Grassava a febre aftosa no concelho de Vila Nova de Ourém

Ofício da Intendência de Pecuária de Tomar dirigida ao Administrador do Concelho informando-o das seguintes providências a tomar, a saber:

Constando nesta Intendencia de Pecuária que grassa ahi com intensidade, o mal rubro, victimando bastantes animais que segundo dizem, são comidos em chouriços e enchidos para fóra d'essa localidade. Em cumprimento do Regulamento de Saúde Pecuária rogo a V. Ex.^a que urgentemente se digne dar as seguintes providencias:

1.º - Aprehenção d'essa carne mandando-a queimar ou interrar pois é imprópria para consumo público.

2.º - Sequestro de todos os logares infectados.

3.º - Tratamento dos animais doentes ou suspeitos.

4.º - Proibir expressamente a comunicação de outros animais provenientes de logares não infectados e que não tenham sido vacinados anteriormente à manifestação d'esta doença.

5.º - Os animais suspeitos ao sequestro devem ser vacinados e assinalados.

6.º - Proibição expressa de remover dos logares sequestrados alimentos, estrumes, camas e outros artigos de uso dos respectivos animais sem serem convenientemente desinfectados pelo fogo ou por soluções de acido pheunico, crezul, ou sublimado corresivo.

7.º - Proibir expressamente a entrada a qualquer pessoa extranha ao serviço ou Tratamento dos animais não se permitindo mesmo a estes afastarem-se do local sem se desinfetarem convenientemente com qualquer das soluções indicadas.

8.º - Os animais victimados devem ser queimados ou interrados com as peles retalhadas.

9.º - Tratamento e vacinação.

Queira V. Ex.^a mandar afixar por meio de editais na área d'esse concelho estas medidas sanitárias. Rogo a V. Ex.^a a fineza de informar esta Intendencia do que constar.

Doc. 56: **Instruções para conhecer e combater praticamente a febre aftosa**

A febre aftosa é uma doença geral, eruptiva e muito pegadiça. Ela ataca os bois, porcos, carneiros, cabras e aves e pode-se transmitir ao cão, cavalo e á espécie humana. Manifeste-se na maioria dos casos, pelos sinais e sintomas seguintes: começa por febre aftosa, tristeza, inaptência, arrepios, boca quente e seca e dificuldade nos movimentos dos membros; mais tarde geralmente no dia imediato ao daqueles sintomas aparecem vesículas (aftas), na boca, ventas, mamas e unhas; por este motivo, o animal dificilmente se conserva de pé, deita quasi sempre muita baba, uma abundante salivação e muitas vezes na mais tarde o descolamento das unhas; com a erupção diminue a febre; um dia depois, as vesículas ruturam-se, ficando a mucosa da boca despida da camada externa; entre os dedos as vesículas ulceram-se, provocando a formação de pus (matéria); quando a erupção atinge as mamas, de ordinário invade as tetas; depois de se romperem as vesículas, e havendo cuidado, começa a cicatrização, e com ela volta o apetite, e nos ruminantes, a ruminação que é quasi interrompida, [sic] a fazer-se com precisão. O leite das fêmeas doentes não deve ser aproveitado para as crias nem para as pessoas sem ser previamente fervido.

Não havendo complicações a duração da doença é de 8 a 15 dias, a em rebanho ou estabulo, de quatro a seis semanada. A doença é geralmente benigna, não mata o animal, mas emagrece-o, definha-o, e priva o lavrador dos seus serviços (do animal) por mais de 15 dias. Às vezes apresenta-se com a forma maligna chegando a victimar o animal em pouco tempo e outras vezes complica-se de quedas das unhas, artrites, abcessos, abortos, etc. Não obstante na maioria das vezes não desimar, geralmente, os animais, é todavia bastante funesta pelos estragos que neles produz, pelo exagerado número que ataca, e pela impossibilidade de trabalhar que lhes acarreta.

Polícia sanitária

Em qualquer caso de febre aftosa de que haja conhecimento o dono ou responsável do animal doente ou aquele que do caso tiver conhecimento avisará imediatamente o cabo chefe, regedor ou administrador do concelho. Os estábulos, aviários ou redis, pocilgas e outros locais onde permaneçam animais doentes ou suspeitos de contaminação, serão rigorosamente sequestrados. A remoção do estrume, sobras de forragens ou quaisquer outros objectos de uso dos animais, dos logares infectados, durante o tempo de sequestro, só poderá ser feita depois de convenientemente desinfectados com agua de cloreto de cal, sulfato de ferro ou de

cobre. Deve-se evitar a entrada nos logares sequestrados de quaisquer pessoas estranhas à guarda, tratamento e curativo dos animais. As pessoas que houverem de sair desses logares deverão antes disso lavar bem as mãos com água e sabão e desinfetar o calçado com uma solução de sulfatagem de cobre ou de ferro a 5%.

Tratamento

Para combater as aftas da boca use-se soluções a 2% ou 3% de cloreto de sódio, vinagre, alúmen, ácido bórico, cloreto de potássio, creolina, etc., que se aplicam com uma seringa ou irrigador. Qualquer dessas soluções pode ser feita em chá de morcela ou decocto de sementes de linho. Para combater as aftas das mamas use-se águas bóricas a 3% para lavagens e aplique-se em seguida vaselinas bóricas, ou pomada de óxido de zinco. Para combater as aftas dos pés use-se a solução de sulfato de cobre ou sulfato de ferro a 5% para lavagens e aplique-se em seguida alcatrão vegetal, linimento de creolina ou leite de cal ou pós absorventes contendo sulfato de cobre pulverizado, óxido de zinco e carvão vegetal. Este tratamento deve-se fazer três vezes ao dia e só depois de haver feito o tratamento à boca e às mamas.

Nas localidades onde grassa a doença, estes tratamentos devem fazer-se tanto aos animais doentes como aos sãos. O tratamento de casos graves necessitam a indicação do médico-veterinário. Todos os proprietários de gados devem observar as seguintes indicações:

1.º - Manter os animais e os seus alojamentos bem limpos, pois que isso muito contribue para o bom resultado do tratamento indicado.

2.º - Os alojamentos devem ser bem arejados e dar fácil escoamento às urinas.

3.º - As camas devem ser macias, renovadas com frequência e regadas com água de sulfato de cobre antes de serem levadas para a estrumeira.

4.º - O gado manadio deverá passar duas vezes ao dia por um atoleiro encharcado com a água de sulfato de cobre, ou leite de cal, cal clorada a 1% a 2%, etc., ou regar-se-há as unhas com esses solutos por meio de um pulverizador ou regador.

5.º - Todos os animais doentes devem ser alimentados com poucas comidas, fáceis de mastigar, como são aservas, batatas, nabos, beterrabas, hortaliças, etc., e dar-se-há umas duas vezes ao dia água com farinha juntando-se-lhe para os grandes animais 2 ou 3 punhados de sulfato de soda e apenas um punhado para os pequenos.

Doc. 57: **Postura sobre posse e apascentamento de gado**
pela Junta de Freguesia de Ourém

Art.º 1.º = Dentro da antiga Vila de Ourém é expressamente proibida a entrada de gados a apascentar sob pena de dois escudos de multa;

Art.º 2.º = Dentro da freguesia de Ourém é proibido apascentar gados de outras freguesias sob pena de dois escudos de multa;

Art.º 3.º = Todos os donos de gados, bovino, caprino e lanígeros, que possuam três ou mais cabeças de gados nesta freguesia, ficam obrigados a ter uma licença especial para poderem apascentar esse gado em terreno paroquiaes ou outros que não seja propriedade sua, alem da licença que lhes possa sêr dada pelos donos das propriedades particulares. Estas licenças são passadas na secretaria da Junta em Ourém das 11 a 15 horas e aos Domingos, nos meses de fevereiro e março de cada ano e ficam sujeitas às seguintes taxas = gado bovino ou caprino, des centavos por cabeça, gado lanígero cinco centavos por cabeça;

§ 1.º - Os rebanhos de seis ou mais cabeças, só pagam por dois terços das cabeças de gado que tiverem;

§ 2.º - As licenças, alem das taxas, pagam vinte centavos, sendo quinze centavos d'uma estampilha fiscal e cinco centavos de impresso e registo;

Art.º 4.º - Os gados que não sejam desta freguesia, podem ter uma licença para virem apascentar aos terrenos desta paróquia, mas sem a garantia que dá o § 1.º do art.º 3.º;

Art.º 5.º - Os gados encontrados a apascentar sem licença a partir do dia um de Abril, ficam os seus donos sujeitos á multa de um escudo e cincoenta centavos, quando sejam desta freguesia;

Art.º 6.º - As licenças são válidas até trinta e Dezembro de cada ano;

Art.º 7.º - As multas são pagas na secretaria da Junta em Ourém dentro do prazo de 10 dias de aviso e findo este prazo as que não tiverem sido pagas, serão os autos enviados ao Juízo de Direito da Camara para os efeitos legais;

Art.º 8.º - O produto das multas é dividido em duas partes sendo 50% para os denunciantees e 50% para beneficência a alunos pobres desta freguesia;

Art.º 9.º - São hábeis para fiscalizar estas posturas e autoar os transgressores, os zeladores paroquiaes, força da Guarda Republicana estacionada neste Concelho, os Cabos de policia e regedor da freguesia.

Fonte: AJFNSM, *Actas da Junta de Freguesia de Ourém – 1917-1923*, 11-01-1920, fls. 25 verso e 26.

**Doc. 58: Postura sobre posse e apascentamento de gados
pela Câmara Municipal de Vila Nova de Ourém**

Artigo primeiro – No concelho de Vila Nova de Ourém ninguém pode possuir gado caprino e lanígero sem previa licença da Camara Municipal, sob pena dos transgressores pagarem de multa o triplo das taxas devidas por esta licença que forem votadas no orçamento municipal havendo porem tolerância durante o mês de Janeiro de cada ano para os interessados se habitarem com a respectiva licença;

Paragrafo primeiro – Ficam isentos desta licença aqueles que somente possuirem até quatro cabeças de gado das referidas espécies fechadas em curral ou presas à corda em suas propriedades;

Paragrafo segundo – Para os efeitos da licença Camararia os cabritos são tidos como adultos decorridos que sejam seis meses depois da nascença;

Artigo segundo – A concessão da licença Camararia aos possuidores de gado caprino depende da previa apresentação de atestado jurado e de recente data, passado pela respectiva Junta de freguesia, pelo qual provem que teem pastagens suas ou arrendadas que sejam suficientes para apascentar o gado caprino somente poderá ser pastoreado por indivíduos que não estejam em idade escolar e logo que o rebanho seja excedente a trinta cabeças deverá ter um pastor ajudante, sob pena de trinta cabeças deverá ter um pastor ajudante, sob pena de multa de dés escudos;

Artigo terceiro – Ninguem pode apascentar ou atravessar com gado caprino ou lanígero a propriedade e terrenos alheios, cultivados ou por cultivar sem expressa licença dos respectivos donos ou rendeiros, sob pena de multa de 2\$00 por cabeça de gado caprino e 1\$00 por cabeça de gado lanígero e nos casos de reincidência dentro do mesmo ano será a multa elevada ao dobro;

Paragrafo Único – A licença referida neste artigo somente poderá produzir efeitos em Juizo, quando passado dés dias antes da transgressão, devendo a assinatura do concessionário ser reconhecida por notário e registada no livro de registo de licença da Camara antes do referido prazo de dés dias;

Artigo quarto – Não é permitida a apresentação de gado caprino e lanígero antes do nascer do sol e depois do sol posto, havendo porem uma tolerância de quarenta minutos alem deste limite para sair e regressar dos curraes nos meses de Junho, Julho e Agosto, sob pena de quinze escudos de multa;

Artigo quinto – A terça parte dos rebanhos de gado caprino e lanígero deverá trazer sempre chocalhos ou campainhas de bom toque, sob pena de cinco escudos de multa que será aplicada em dobro quando dispostos a não tocar;

Artigo sexto – É proibido demorar o gado de qualquer espécie nas estradas ou caminhos públicos, mais do que o tempo necessário para a sua passagem sob pena de três escudos de multa;

Paragrafo único – Os gados que transitarem por serventias obrigatórias em terrenos particulares, que deem acesso a propriedades cultivadas, deverão levar boqueira ou açamo de forma a não causar dano em propriedade alheia, sob pena de multa de dois escudos por cabeça que será elevada ao dobro nos casos de reincidência dentro do mesmo ano;

Artigo sétimo – Quando se encontre gado caprino e lanígero de diferentes donos reunidos em um só rebanho, serão estes solidariamente responsáveis pelas multas em que incorrerem por si ou pelos respectivos pastores e pelos danos a que por ventura derem causa;

Artigo oitavo – Nenhum individuo de fora do concelho poderá conduzir gado das referidas espécies às pastagens deste concelho, sob pena de cinquenta escudos de multa, salvo se provar por certidão da repartição de finanças que possui propriedades neste concelho, sujeitando-se neste caso aos preceitos estabelecidos nesta postura, tomando-se o local das propriedades como se fosse o da sua residência;

Paragrafo único – Os transgressores de fora do concelho farão imediato depósito do valor da multa na mão de pessoa idónea e quando este se não possa realizar será o gado apreendido e de igual modo depositado para ser restituído a seus donos depois de pagar a multa e todas as despesas com seu sustento;

Artigo nono – Todo e qualquer gado não especificado nos artigos anteriores que for encontrado em propriedade alheia será o seu dono multado por cabeça de gado suíno, bovino, equino, muar e asinino em dois escudos e cinquenta centavos e por cada ave doméstica (galináceos e palmípedes) 1\$00, salvo se existir a licença referida no artigo terceiro desta postura;

Artigo decimo – Ficam revogadas as disposições do Capitulo decimo sétimo do título segundo do Código de posturas em vigor, datado de catorze de Maio de mil oitocentos e oitenta assim como o disposto no numero quarto do edital publicado em trinta de outubro de mil novecentos e vinte.

Fonte: AHMO, *Actas da Câmara Municipal*, livro n.º 526, 25-09-1922, fls. 2 e 3.

Quadro 78: Licenças para possuir e apascentar gado lanígero e caprino – 1923, 1924, 1925 e 1933

N. ° de ordem	Data	Nome das pessoas a que foram passadas as licenças	Ato que as licenças autorizaram	Local onde tem de ser praticado o ato	Duração da licença	Quando termina a licença	Selo	Obs.
1	15-01-1923	A João da Costa Germano, do Casal do Canudo, Freguesia de Seiça por Manuel de Sousa Noivo, do Alqueidão de Seiça.	Apascentar os seus gados em todos os seus pinhais e matos.	Nas propriedades do concessionário	Omissa a tal respeito	---	\$30	Tinha reconhecimento
2	15-01-1923	A João da Costa Germano, do Casal do Canudo, Freguesia de Seiça, por Manuel Borges Rosa, da Valada.	Apascentar o seu gado em todos os seus pinhais e matos.	Nas propriedades do concessionário	Omissa a tal respeito.	---	\$30	Idem
3	15-01-1923	A João da Costa Germano, do Casal do Canudo, Freguesia de Seiça, por António Lourenço, de Seiça.	Apascentar todo o seu gado nos seus pinhais e matos.	Nas propriedades do concessionário	Omissa a tal respeito.	---	\$30	Idem
4	1-02-1923	A Maria da Conceição Ministro, viúva, proprietária, das Pontes, por Alfredo Artur da Silveira Lopes, dos Pisões.	Apascentar até 12 cabeças de gado lanígero.	No Casal das Figueiras do concessionário	Por 11 meses e meio.	31-12-923	\$30	Idem
5	1-02-1923	A Joaquim Pereira, casado, proprietário, da Lagoa dos Pisões por Alfredo Artur da Silveira Lopes, dos Pisões.	Apascentar até 12 cabeças de gado lanígero.	No Casal das Figueiras do concessionário	Por 11 meses e meio.	31-12-923	\$30	Idem
6	1-02-1923	A Manuel Gonçalves Coelho casado, carpinteiro, da Lagoa dos Pisões, por Alfredo Artur da Silveira Lopes, dos Pisões.	Apascentar até 12 cabeças e gado lanígero.	No Casal das Figueiras, do concessionário	Por 11 meses e meio.	31-12-923	\$30	Idem
7	1-02-1923	A Luísa Maria, solteira, das Pontes por Alfredo Artur da Silveira Lopes, dos Pisões.	Apascentar até 12 cabeças de gado lanígero.	No Casal das Figueiras do concessionário	Por 11 meses e meio.	31-12-923	\$30	Idem
8	15-02-1923	A Alexandre Simões, casado, proprietário, da Carvoeira, por Alfredo Artur da Silveira Lopes, dos Pisões.	Apascentar até 60 cabeças de gado lanígero.	No Casal das Figueiras	Por 11 meses.	31-12-923	\$30	Idem
9	26-02-1923	A José Duarte, residente no lugar de Urqueira, pelos proprietários António Brás da Silva, Alexandre Ferreira Moura, José Ribeiro de Brito e José	Para poder apascentar as suas cabras nas propriedades dos	Nas propriedades dos concessionários.	Omissa a tal respeito.	---	\$30	Tinha reconhecimento.

		Pereira de Almeida todos do lugar de Urqueira.	concessionários.					
10	28-02-1923	A Joaquim Domingos, do Vale do Porto por José de Oliveira dos Gabriéis a rogo de quem assinou António da Silva Vinhas.	Para apascentar as suas ovelhas nas suas propriedades de mato e pinhal.	Nas propriedades de mato e pinhal do concessionário.	Omissa a tal respeito.	---	---	Foi passado em papel selado e tinha reconhecimento.
11	1-03-1923	A Francisco dos Santos, de Peras Ruivas por Joaquim António (libera), de Peras Ruivas.	Para apascentar 19 cabeças de gado lanígero.	Na sua propriedade de pousio com mato no sítio dos chãos.	3 meses.	31-5-923	---	Foi passado em papel selado e tinha reconhecimento da assinatura de Agostinho de Faria que assinou a rogo de conhecimento.
12	15-03-1923	A Júlia Franco de Sousa Alvim viúva, moradora na Quinta da Casa Velha, Freguesia desta Vila, por António Joaquim de Sousa Leitão, desta Vila.	Para apascentar o seu gado lanígero.	Na sua propriedade denominada o charção, limite de Vale Travesso.	Omissa a tal respeito.	---	---	Foi passado em papel selado e tinha reconhecimento datado de 2-3-923.
13	29-06-1923	A Joaquim Marques Ribeiro, morador no Fárrio, por Joaquim Augusto Xavier Pessoa da Quinta do Fárrio.	Para apascentar os seus gados.	Nas suas matas, situadas na Freguesia da Freixianda.	Omissa a tal respeito.	---	\$30	Foi passado em papel branco e tinha reconhecimento pelo notário Andrade e Silva.
14	29-06-1923	A José Agostinho Pereira, morador no Brimbela, Freguesia da Freixianda, por Joaquim Augusto Xavier Pessoa, do Fárrio.	Para apascentar o seu gado, assim como roçar mato e estrumes para as propriedades que traz arrendadas.	Nos seus matos situados na Freguesia da Freixianda.	Omissa a tal respeito.	---	\$30	Foi passado em papel branco e tinha reconhecimento pelo notário Andrade e Silva.
15	15-08-1923	A João de Sousa, casado, proprietário, da Cavadinha por Alfredo Artur da Silveira Lopes, dos Pisões.	Para apascentar 40 cabeças de gado lanígero.	Na sua propriedade chamada o Casal das Figueiras.	---	Válida até 31-12-923	---	Foi passada em papel selado e tinha assinatura reconhecida pelo notário Andrade.

16	15-08-1923	A Manuel de Sousa, casado, proprietário, da Cavadinha por Alfredo Artur da Silveira Lopes, dos Pisões.	Para apascentar 40 cabeças de gado lanígero.	Na sua propriedade chamada o Casal das Figueiras.	---	Válida até 31-12-923	---	Foi passada em papel selado e tinha a assinatura reconhecida pelo notário Andrade.
17	15-08-1923	A Manuel da Silva, casado, proprietário, das Pontes, por Alfredo Artur da Silveira Lopes, dos Pisões.	Para apascentar 15 cabeças de gado lanígero.	Na sua propriedade chamada o Casal das Figueiras.	---	Válida até 31-12-923	---	Foi passada em papel selado e tinha a assinatura reconhecida pelo notário Andrade.
18	15-08-1923	A António Francisco, casado, proprietário, da Cavadinha, por Alfredo Artur da Silveira Lopes, dos Pisões.	Para apascentar 40 cabeças de gado lanígero.	Na sua propriedade chamada o Casal das Figueiras.	---	Válida até 31-12-923	---	Foi passada em papel selado e tinha a assinatura reconhecida pelo notário Andrade.
19	15-08-1923	A José Justo, casado, proprietário, do Seixal de Seixa, por Alfredo Artur da Silveira Lopes, dos Pisões.	Para apascentar 15 cabeças de gado lanígero.	Na sua propriedade chamado o Casal das Figueiras.	---	Válida até 31-12-923	---	Foi passado em papel selado e tinha a assinatura reconhecida pelo notário Andrade.
20	15-08-1923	A José Brás Simões, casado, proprietário, da Cavadinha, por Alfredo Artur da Silveira Lopes, dos Pisões.	Para apascentar 30 cabeças de gado lanígero.	Na sua propriedade chamado o Casal das Figueiras.	---	Válida até 31-12-923	---	Foi passado em papel selado e tinha a assinatura reconhecida pelo notário Andrade.
21	21-08-1923	A Manuel Pedro Caetano Dias, casado, proprietário, do Seixal de Seixa, por Alfredo Artur da Silveira Lopes, dos Pisões.	Para apascentar 15 cabeças de gado lanígero.	Na sua propriedade chamada o Casal das Figueiras.	---	Válida até 31-12-923	---	Foi passada em papel selado e tinha a assinatura reconhecida pelo notário Rodrigues de Deus.
22	21-09-1923	A Cesário da Silva, casado, proprietário, das Pontes, por Alfredo Artur da Silveira Lopes, dos Pisões.	Para apascentar 15 cabeças de gado lanígero.	Na sua propriedade chamada o Casal das Figueiras.	---	Válida até 31-12-923	---	Foi passada em papel selado e tinha a assinatura reconhecida pelo notário Rodrigues de

								Deus.
23	21-09-1923	A António Lopes Agostinho, casado, proprietário, das Pontes, por Alfredo Artur da Silveira Lopes, dos Pisões.	Para apascentar 15 cabeças de gado lanígero.	Na sua propriedade chamada o Casal das Figueiras.	---	Válida até 31-12-923	---	Foi passada em papel selado e tinha a assinatura reconhecida pelo ajudante do notário Andrade e Silva.
24	21-09-1923	A Joaquim Pereira Cravo, casado, proprietário, da Carvoeira por Alfredo Artur da Silveira Lopes, dos Pisões.	Para apascentar 15 cabeças de gado lanígero.	Na sua propriedade chamada o Casal das Figueiras.	---	Válida até 31-12-923	---	Foi passada em papel selado e tinha a assinatura reconhecida pelo ajudante do notário Andrade e Silva.
1	2-01-1924	A Alexandre Simões, casado, proprietário, da Carvoeira por Alfredo Artur da Silveira Lopes, dos Pisões.	Para apascentar 30 cabeças de gado lanígero.	Na sua propriedade chamada o Casal das Figueiras.	---	Válida até 31-12-924	---	Foi passado em papel selado e tinha a assinatura reconhecida pelo notário Rodrigues de Deus.
2	2-01-1924	A Joaquim Pereira Cravo, casado, proprietário, da Carvoeira, por Alfredo Artur da Silveira Lopes, dos Pisões.	Para pascentar 15 cabeças de gado lanígero.	Na sua propriedade chamada o Casal das Figueiras.	---	Válida até 31-12-924	---	Foi passada em papel selado e tinha a assinatura reconhecida pelo notário Rodrigues de Deus.
3	2-01-1924	A Manuel da Silva, casado, proprietário, das Pontes, por Alfredo Artur da Silveira Lopes, dos Pisões.	Para apascentar 15 cabeças de gado lanígero.	Na sua propriedade chamada o Casal das Figueiras.	---	Válida até 31-12-924	---	Foi passada em papel selado e tinha a assinatura reconhecida pelo notário Rodrigues de Deus.

4	2-01-1924	A Luísa Maria, solteira, das Pontes, por Alfredo Artur da Silveira Lopes, dos Pisões.	Para apascentar 8 cabeças de gado lanígero.	Na sua propriedade chamada o Casal das Figueiras.	---	Válida até 31-12-924	---	Foi passada em papel selado e tinha a assinatura reconhecida pelo notário Rodrigues de Deus.
5	2-01-1924	A João de Sousa, casado, proprietário, da Cavadinha, por Alfredo Artur da Silveira Lopes, dos Pisões.	Para apascentar 20 cabeças de gado lanígero.	Na sua propriedade chamada o Casal das Figueiras.	---	Válida até 31-12-924	---	Foi passada em papel selado e tinha a assinatura reconhecida pelo notário Rodrigues de Deus.
6	2-01-1924	A Manuel de Sousa, casado, proprietário, da Cavadinha por Alfredo Artur da Silveira Lopes, dos Pisões.	Para apascentar 32 cabeças de gado lanígero.	Na sua propriedade chamada o Casal das Figueiras.	---	Válida até 31-12-924	---	Foi passada em papel selado e tinha a assinatura reconhecida pelo notário Rodrigues de Deus.
7	2-01-1924	A António Lopes Manalvo, casado, proprietário, das Pontes por Alfredo Artur da Silveira Lopes.	Para apascentar 20 cabeças de gado lanígero.	Na sua propriedade chamada o Casal das Figueiras.	---	Válida até 31-12-924	---	Foi passada em papel selado e tinha a assinatura reconhecida pelo notário Rodrigues de Deus.
8	2-01-1924	A Manuel Lopes Aniceto, solteiro, proprietário, das Pontes, por Alfredo Artur da Silveira Lopes.	Para apascentar 20 cabeças de gado lanígero.	Na sua propriedade chamada o Casal das Figueiras.	---	Válida até 31-12-924	---	Foi passada em papel selado e tinha assinatura reconhecida pelo notário Andrade e Silva.
1	2-03-1925	A António Gonçalves, casado, proprietário, morador em Casal de Baixo, Freguesia de Rio de Coiros por Luís Caetano, casado, proprietário, morador em Rio de Coiros.	Para apascentar o seu gado caprino e lanígero.	Na sua charneca de mato e pinheiros sito no Casal dos Secos, assim como em todas as charnecas	Válido por tempo indeterminado	---	---	Foi passado em papel selado e tinha a assinatura reconhecida pelo notário Rodrigues de Deus.

				que lhe pertenceu.				
1	17-08-1933	A Francisco Pinheiro de Sousa das Areias da Gondemaria A António Miguel, das Areias da Gondemaria A José Luís, das Areias da Gondemaria.	Licença para pastarem os seus gados (no pinhal isto nas Areias).	No pinhal sito nas areias da Gondemaria.	---	Válida até 31-12-933		Esta licença foi concedida por Manuel Freire Verdasca, da Gondemaria, foi escrito em papel selado e tinha a assinatura reconhecida pelo ajudante de notário Alfredo Ezequiel Vieira.

Fonte: AHMO, *Registo de licenças – 1923, 1924, 1925 e 1933*, livro n.º 1293.

Quadro 79: Licenças para possuir e apascentar gado lanígero e caprino – 1938

N. ° licença	Data alvará	Caduca em	Nome do titular	Residência do titular	Objecto da licença
1	3-01-1938	31-12-1938	António Vieira Dias	Olival	22 caprinos
2	6-01-1938	31-12-1938	José Ferreira	Brejo de Espite	12 lanígeros
3	6-01-1938	31-12-1938	José Ferreira	Brejo de Espite	15 lanígeros
4	6-01-1938	31-12-1938	Juliano dos Santos	Amieira, freguesia de Urqueira	8 lanígeros
5	6-01-1938	31-12-1938	Maria dos Prazeres	Moita, freguesia de Fátima	10 lanígeros
6	6-01-1938	31-12-1938	Joni Mota Pereira	Sobral, freguesia de Ourém	20 lanígeros
7	7-01-1938	31-12-1938	José Gonçalves	Figueirinhas	4 lanígeros
8	8-01-1938	31-12-1938	Carlos de Oliveira Neves	Charneca, freguesia de Ourém	12 lanígeros
9	10-01-1938	31-12-1938	Manuel Pereira de Sousa	Resouro, freguesia de Urqueira	5 lanígeros
10	10-01-1938	31-12-1938	José Joaquim Júnior	Sobral	12 caprinos
11	10-01-1938	31-12-1938	José Dias	Cogominho	30 lanígeros
12	10-01-1938	31-12-1938	Francisco Pereira Bento	Casais Carcavelos	10 lanígeros
13	10-01-1938	31-12-1938	Joaquim Ferreira Henriques	Carcavelos de Cima	10 lanígeros
14	11-01-1938	31-12-1938	Jerónimo Ferreira Filipe	Casa Velha	18 lanígeros e 6 caprinos
15	11-01-1938	31-12-1938	Joaquim Dias (a viúva)	Casal dos Secos	30 lanígeros
16	11-01-1938	31-12-1938	Manuel da Silva	Alburitel	8 lanígeros
17	12-01-1938	31-12-1938	Joaquim de Sousa Major	Barrocaria	19 lanígeros
18	12-01-1938	31-12-1938	Maria de Jesus	Chieira	8 lanígeros
19	12-01-1938	31-12-1938	Joaquim Ferreira Cardoso	Espite	20 lanígeros
20	12-01-1938	31-12-1938	Manuel Marques Rito	Casal dos Bernardos	4 lanígeros
21	12-01-1938	31-12-1938	Joaquim das Neves	Cova do Lobo	10 lanígeros
22	12-01-1938	31-12-1938	António Correia Duarte	Lagoa do Grou	15 lanígeros
23	13-01-1938	31-12-1938	João Rodrigues	Espite	8 lanígeros
24	13-01-1938	31-12-1938	Joni Marques Alexandre	Vale das Antas	10 lanígeros
25	13-01-1938	31-12-1938	Luiza de Jesus	Estreito, freguesia de Urqueira	12 lanígeros
26	13-01-1938	31-12-1938	João Pereira Gaspar	(?)	20 lanígeros
27	13-01-1938	31-12-1938	Bernardo da Graça	(?)	4 lanígeros

28	13-01-1938	31-12-1938	Joaquim Maria da Piedade	Casal do Monte, freguesia de Espite	7 lanígeros
29	13-01-1938	31-12-1938	Manuel de Oliveira	Figueirinhas	5 lanígeros
30	13-01-1938	31-12-1938	Josefa da Silva, (solteira)	Sorieira	30 caprinos
31	13-01-1938	31-12-1938	Joaquim de Abreu	Amieira	10 lanígeros
32	14-01-1938	31-12-1938	José Vieira	Marta, freguesia de Rio de Couros	12 lanígeros
33	14-01-1938	31-12-1938	Manuel Marques	Vermoeira, freguesia de Formigais	10 lanígeros
34	14-01-1938	31-12-1938	José Alves	Vermoeira, freguesia de Formigais	14 lanígeros
35	14-01-1938	31-12-1938	José Luís Tabelião	Pederneira, freguesia de Urqueira	20 caprinos
36	14-01-1938	31-12-1938	Maria da Piedade (a viúva)	Pederneira de Baixo	2 caprinos e 12 lanígeros
37	15-01-1938	31-12-1938	José Augusto Pereira	Fontainhas, freguesia de Atouguia	15 caprinos
38	15-01-1938	31-12-1938	Luís Dias	Rio de Couros	6 caprinos
39	15-01-1938	31-12-1938	Manuel Pereira Patriarca	Casais da Abadia	14 lanígeros
40	15-01-1938	31-12-1938	Laureano dos Santos	Salgueiros de Espite	16 lanígeros
41	15-01-1938	31-12-1938	António Frazão	Amial	50 lanígeros
42	15-01-1938	31-12-1938	João de Sousa	Toucinhos	14 caprinos
43	15-01-1938	31-12-1938	Manuel Gomes	Vale do Porto, freguesia de Ourém	10 lanígeros
44	15-01-1938	31-12-1938	José Gomes	Vale do Porto, freguesia de Ourém	12 lanígeros
45	15-01-1938	31-12-1938	João de Sousa	Toucinhos	23 lanígeros
46	17-01-1938	31-12-1938	José Ferreira Filipe	Outeiro dos Gameiros	8 lanígeros
47	17-01-1938	31-12-1938	Guilherme Gomes	Outeiro dos Gameiros	4 lanígeros
48	17-01-1938	31-12-1938	Manuel Henriques	Barrocária	6 lanígeros
49	17-01-1938	31-12-1938	Joaquim Maria	Lagoa do Furadouro	5 lanígeros
50	17-01-1938	31-12-1938	José Pereira Custódio	Lagoa do Furadouro	8 lanígeros
51	17-01-1938	31-12-1938	Manuel Augusto da Silva	Chã, freguesia de Espite	12 lanígeros
52	18-01-1938	31-12-1938	Francisco Inácio	Lagoa do Furadouro	20 lanígeros
53	18-01-1938	31-12-1938	Joaquim Marques	Casais Galegos, freguesia de Freixianda	5 lanígeros
54	18-01-1938	31-12-1938	António Marques	Casais Galegos, freguesia de Freixianda	7 lanígeros
55	18-01-1938	31-12-1938	Joaquim Carvalho	Casais Galegos	8 lanígeros
56	18-01-1938	31-12-1938	José Vieira	Bairro	25 caprinos

57	18-01-1938	31-12-1938	Maria de Jesus (viúva)	Estreito, freguesia de Urqueira	20 lanígeros
58	18-01-1938	31-12-1938	Emília Dias (viúva)	Estreito, freguesia de Urqueira	15 lanígeros
59	18-01-1938	31-12-1938	António de Abreu	Estreito da Freixianda	15 lanígeros
60	18-01-1938	31-12-1938	Joaquim Lopes Leal	Porto Velho	10 caprinos
61	18-01-1938	31-12-1938	Manuel de Oliveira	Casalinho, freguesia de Freixianda	12 lanígeros
62	18-01-1938	31-12-1938	Joaquim António Pereira	Monte Alto, freguesia de Olival	48 lanígeros
63	18-01-1938	31-12-1938	Manuel Fuseiro Ferreira	Fontainhas de Seiça	15 lanígeros
64	18-01-1938	31-12-1938	Manuel Gonçalves	Vale da Meda	12 lanígeros
65	19-01-1938	31-12-1938	Manuel Faria Ventura	Chão de Maças, freguesia de Seiça	20 lanígeros
66	19-01-1938	31-12-1938	José de Jesus Pereira	Tacoaria, freguesia de Seiça	15 caprinos
67	19-01-1938	31-12-1938	Manuel Vieira Júnior	Várzea, freguesia de Ourém	4 lanígeros
68	19-01-1938	31-12-1938	António de Sousa	Brejo de Espite	25 lanígeros
69	19-01-1938	31-12-1938	Joaquim Luís	Boleiros	10 caprinos
70	19-01-1938	31-12-1938	Firmino de Oliveira Gregório	Toucinhos	17 lanígeros
71	19-01-1938	31-12-1938	José da Silva	Vermoeira	8 lanígeros
72	19-01-1938	31-12-1938	Guilherme Gonçalves	Porto Velho	5 caprinos
73	19-01-1938	31-12-1938	Alfredo Lopes	Vermoeira	7 caprinos e 10 lanígeros
74	19-01-1938	31-12-1938	Manuel Simões Bimbela	Ruge Água	17 lanígeros
75	19-01-1938	31-12-1938	José Pereira das Neves	Pederneira, freguesia de Urqueira	10 caprinos
76	19-01-1938	31-12-1938	Francisco Simões	S. Jorge, freguesia de Freixianda	1 caprino e 6 lanígeros
77	20-01-1938	31-12-1938	Francisco Simões	São Jorge, freguesia de Freixianda	1 caprino e 6 lanígeros
78	20-01-1938	31-12-1938	Joaquim Francisco	Ribeira do Olival	10 lanígeros
79	20-01-1938	31-12-1938	Manuel Nunes	Casal do Ribeiro	18 lanígeros
80	20-01-1938	31-12-1938	José Nunes	Casal Ribeiro	5 lanígeros
81	20-01-1938	31-12-1938	José Nunes	Casal dos Bernardos	10 lanígeros
82	20-01-1938	31-12-1938	António Costa	(?)	15 lanígeros
83	20-01-1938	31-12-1938	António Pereira Luís	Lombo de Ovelha	7 caprinos
84	20-01-1938	31-12-1938	Rosa de Jesus, (viúva)	Vale do Porto, freguesia de Fátima	15 lanígeros
85	20-01-1938	31-12-1938	José da Silva Ricardo	Cogominho	8 lanígeros
86	20-01-1938	31-12-1938	Custódio João	Palmaria, freguesia de Formigais	5 caprinos

87	20-01-1938	31-12-1938	Joaquim da Silva	Pombalinho	11 caprinos
88	20-01-1938	31-12-1938	José da Graça	Casal Bernardos	15 caprinos
89	20-01-1938	31-12-1938	José Henriques da Fonseca	Amieira	8 lanígeros
90	20-01-1938	31-12-1938	Joaquim de Oliveira	Casalinho	6 lanígeros
91	20-01-1938	31-12-1938	Joaquim Simões Inácio	Casalinho	23 lanígeros e 4 caprinos
92	20-01-1938	31-12-1938	Joaquim Pereira Gonçalves	Moita, freguesia de Fátima	20 lanígeros
93	20-01-1938	31-12-1938	António Ferreira Marques	Barrocária	10 lanígeros
94	20-01-1938	31-12-1938	Joaquim José Pereira	Casais de Carcavelos	9 lanígeros
95	20-01-1938	31-12-1938	José da Graça	Mosqueiro	6 lanígeros
96	21-01-1938	31-12-1938	Manuel Dias Miranda	Estreito, freguesia de Urqueira	7 lanígeros
97	21-01-1938	31-12-1938	Manuel Gonçalves Miranda	Estreito, freguesia de Urqueira	8 lanígeros
98	21-01-1938	31-12-1938	Ana de Oliveira, (viúva)	Casais Galegos	12 lanígeros
99	21-01-1938	31-12-1938	José Pereira Júnior	Cacinheira	15 lanígeros
100	21-01-1938	31-12-1938	Domingos Lourenço	Estreito	8 lanígeros
101	21-01-1938	31-12-1938	José Lopes	Porto Velho	5 lanígeros
102	21-01-1938	31-12-1938	Manuel Dias Lourenço	Estreito	25 lanígeros
103	21-01-1938	31-12-1938	Eurico de Faria	Valada	20 lanígeros
104	21-01-1938	31-12-1938	José Pereira Braz	Várzea	15 lanígeros
105	21-01-1938	31-12-1938	Manuel Costa	Casais Galegos	10 lanígeros
106	21-01-1938	31-12-1938	António Marques Salgueiro	Casais Galegos	10 lanígeros
107	21-01-1938	31-12-1938	Manuel Freire	Tacoaria	24 lanígeros
108	21-01-1938	31-12-1938	Manuel da Silva	Balancho	9 caprinos
109	21-01-1938	31-12-1938	Manuel Mendes	Falgar de Espite	6 lanígeros
110	21-01-1938	31-12-1938	José Mendes	Falgar de Espite	7 lanígeros
111	21-01-1938	31-12-1938	Manuel Bernardes	Marianos de Espite	1 caprino e 6 lanígeros
112	22-01-1938	31-12-1938	Manuel António Jorge	Estreito, freguesia de Urqueira	29 lanígeros
113	22-01-1938	31-12-1938	Joaquim Pereira da Rosa	Atouguia	15 caprinos
114	22-01-1938	31-12-1938	Maria Marques (viúva)	Ruge Água	3 lanígeros
115	22-01-1938	31-12-1938	Luís da Silva Vinagre	Mato do Fárrio	10 lanígeros

116	22-01-1938	31-12-1938	Miguel Domingos	Lagoa do Furadouro	15 lanígeros
117	22-01-1938	31-12-1938	Manuel da Silva	Vermoeira	3 lanígeros
118	22-01-1938	31-12-1938	António da Silva	Vermoeira	14 lanígeros
119	22-01-1938	31-12-1938	António Marques Ribeiro	Porto do Vale da Meda	5 lanígeros
120	22-01-1938	31-12-1938	Joaquim Pereira	Mata do Fárrio	6 lanígeros
121	22-01-1938	31-12-1938	António Lourenço	Mata do Fárrio	6 lanígeros
122	22-01-1938	31-12-1938	Rosário da Silva (solteira)	Mata do Fárrio	7 lanígeros
123	22-01-1938	31-12-1938	Manuel Ferreira Aniceto (viúva)	Campina, freguesia de Espite	9 caprinos
124	23-01-1938	31-12-1938	João da Silva Neves de Sousa Alvim	Casa Velha	31 caprinos
125	23-01-1938	31-12-1938	João da Silva Neves de Sousa Alvim	Casa Velha	32 lanígeros
126	23-01-1938	31-12-1938	António Pereira Filipe	Vale dos Sobreiros, freguesia Atouguia	7 lanígeros
127	23-01-1938	31-12-1938	Diogo Alves	Valada	12 lanígeros
128	23-01-1938	31-12-1938	José de Oliveira	Vale do Porto, freguesia de Ourém	1 caprinos e 10 lanígeros
129	23-01-1938	31-12-1938	José Marques	Outeiro das Gameiros	7 lanígeros
130	23-01-1938	31-12-1938	Joaquina de Jesus (viúva)	Outeiro dos Gameiros	3 lanígeros
131	23-01-1938	31-12-1938	Manuel Pereira	Lomba de Ovelha	15 caprinos
132	23-01-1938	31-12-1938	José da Silva Firmino	Faletia	9 lanígeros
133	23-01-1938	31-12-1938	António Lopes Henriques	Amieira	6 lanígeros
134	23-01-1938	31-12-1938	Manuel Marques Abreu	Resouro, freguesia de Urqueira	10 lanígeros
135	23-01-1938	31-12-1938	António Vieira	Charneca, freguesia de Ourém	8 lanígeros
136	23-01-1938	31-12-1938	João de Oliveira	Charneca, freguesia de Ourém	8 lanígeros
137	23-01-1938	31-12-1938	Manuel Pereira da Rosa	Atouguia	18 caprinos
138	24-01-1938	31-12-1938	Luís Frias Antunes	Barreiro	8 caprinos
139	24-01-1938	31-12-1938	José Lopes Leal	Porto Velho	6 caprinos
140	25-01-1938	31-12-1938	Francisco da Silva	São Jorge	12 lanígeros
141	25-01-1938	31-12-1938	José Pereira Lopes	Cova do Lobo	4 lanígeros
142	25-01-1938	31-12-1938	Joaquim de Oliveira	Cova do Lobo	4 lanígeros
143	25-01-1938	31-12-1938	Francisco dos Santos	Giesteira	10 caprinos
144	25-01-1938	31-12-1938	Joaquim António Prazeres	Giesteira	10 lanígeros
145	25-01-1938	31-12-1938	António Ferreira Torquato	Casal Morte, freguesia de Espite	2 caprinos e 15 lanígeros

146	25-01-1938	31-12-1938	Joaquim Pereira Castelão	Amieira	10 lanígeros
147	25-01-1938	31-12-1938	Manuel Luís dos Santos	Resouro de Urqueira	15 lanígeros
148	25-01-1938	31-12-1938	José Lopes	Boleiros	35 caprinos
149	25-01-1938	31-12-1938	António Pereira	Cova do Lobo	20 lanígeros
150	25-01-1938	31-12-1938	António de Oliveira	Cova do Lobo	4 lanígeros
151	25-01-1938	31-12-1938	Manuel Antunes	Giesteira	10 lanígeros
152	25-01-1938	31-12-1938	António Castelão da Fonseca	Amieira	6 lanígeros
153	25-01-1938	31-12-1938	José Pereira	Henriques	18 caprinos
154	25-01-1938	31-12-1938	António Marques Rosa	Lagoa do Grou	4 lanígeros
155	25-01-1938	31-12-1938	José Ferreira Gameiro	Pinhais Novos, freguesia de Espite	12 lanígeros
156	25-01-1938	31-12-1938	Manuel da Fonseca	Valada	6 lanígeros
157	25-01-1938	31-12-1938	José de Oliveira	Coroados	6 lanígeros
158	26-01-1938	31-12-1938	António Castelino de Sousa e Alvim	Quinta da Mota	40 lanígeros
159	26-01-1938	31-12-1938	Patrício Pereira Neto	Vale da Meda	12 lanígeros
160	26-01-1938	31-12-1938	Manuel Clemente Pereira	Cerejeiras, freguesia de Espite	15 lanígeros
161	26-01-1938	31-12-1938	António Carvalho de Oliveira	Casais Galegos	7 lanígeros
162	26-01-1938	31-12-1938	Joaquim Rodrigues Costa	Casais Galegos	10 lanígeros
163	26-01-1938	31-12-1938	Maria José Marques (viúva)	Vale das Antas	10 lanígeros
164	26-01-1938	31-12-1938	Custódio Marques	Porto Velho	5 lanígeros
165	26-01-1938	31-12-1938	António Pereira	Vale da Meda	6 lanígeros
166	26-01-1938	31-12-1938	Manuel Joaquim Ferreira	Giesteira	15 caprinos
167	26-01-1938	31-12-1938	Maria de Jesus Vieira (viúva)	Giesteira	10 lanígeros
168	26-01-1938	31-12-1938	Manuel Leonardo	Vale das Antas	18 lanígeros
169	26-01-1938	31-12-1938	José Lopes de Sousa	Barrocária	18 lanígeros
170	26-01-1938	31-12-1938	João Pereira	Ruge Água	12 lanígeros
171	26-01-1938	31-12-1938	Laurentino Ribeiro	Eira da Pedra	15 caprinos
172	26-01-1938	31-12-1938	Joaquim de Sousa Dias	Resouro	6 lanígeros
173	26-01-1938	31-12-1938	Maria Perpétua (viúva)	Vermoeira	10 lanígeros
174	26-01-1938	31-12-1938	João Alves	Vermoeira	8 lanígeros

175	26-01-1938	31-12-1938	Adelino Lopes	Vermoeira	4 lanígeros e 7 caprinos
176	26-01-1938	31-12-1938	António da Fonseca Neves	Resouro	10 lanígeros
177	26-01-1938	31-12-1938	João de Sousa	Cavadinha	25 lanígeros
178	26-01-1938	31-12-1938	José Ferreira Filipe	Casa Velha	6 lanígeros e 4 caprinos
179	27-01-1938	31-12-1938	António de Sousa Vidigueira	Carcavelos de Cima	6 lanígeros
180	27-01-1938	31-12-1938	António da Silva	Faletia	6 lanígeros
181	27-01-1938	31-12-1938	Maria Justina	Faletia	5 lanígeros
182	27-01-1938	31-12-1938	Manuel António	(?)	5 lanígeros
183	27-01-1938	31-12-1938	José Lopes Meirinho	Carvalhal de Cima	16 lanígeros
184	27-01-1938	31-12-1938	José Dias Pinto	Óbidos	20 lanígeros
185	27-01-1938	31-12-1938	João de Abreu Barroca	Óbidos	6 lanígeros
186	27-01-1938	31-12-1938	Maria José de Jesus (viúva)	Brejo	6 lanígeros
187	27-01-1938	31-12-1938	Manuel Lopes	Marta	5 caprinos
188	27-01-1938	31-12-1938	Joaquim Marques Ferreira	Figueirinhas	4 lanígeros
189	27-01-1938	31-12-1938	Joaquim Dias das Neves	Pederneira	7 caprinos e 4 lanígeros
190	27-01-1938	31-12-1938	Emília Rosa	Pederneira	3 lanígeros
191	27-01-1938	31-12-1938	Rosário de Jesus (viúva)	Pederneira	3 lanígeros
192	27-01-1938	31-12-1938	Júlio da Silva Cristo	Camalhotes	12 caprinos
193	28-01-1938	31-12-1938	Bento Batista	Cortes, freguesia de Espite	12 lanígeros
194	28-01-1938	31-12-1938	Manuel Pereira Dias	Cortes, freguesia de Espite	6 lanígeros
195	28-01-1938	31-12-1938	Manuel Marques Major	Vale do Freixo, freguesia de Espite	8 lanígeros
196	28-01-1938	31-12-1938	Serafim Marques Ladeira	Vale do Freixo	9 lanígeros
197	28-01-1938	31-12-1938	António Dias Castelão	Cavadinha	10 caprinos
198	28-01-1938	31-12-1938	Manuel Pereira Gaspar	Lagoa do Furadouro	30 caprinos
199	28-01-1938	31-12-1938	Joaquim de Oliveira	Casais da Abadia	8 lanígeros
200	28-01-1938	31-12-1938	Ana David Ribeiro (viúva)	Cristovãos	8 lanígeros
201	28-01-1938	31-12-1938	Manuel dos Santos Novo	Cortes, freguesia de Espite	10 lanígeros
202	28-01-1938	31-12-1938	Florêncio Gonçalves	Cavadinha	6 lanígeros
203	28-01-1938	31-12-1938	José Lopes	Cavadinha	6 lanígeros
204	28-01-1938	31-12-1938	Gisberto da Graça	Cogominho	30 caprinos

205	28-01-1938	31-12-1938	Joaquim Ferreira Júnior	Vale Travesso	8 lanígeros
206	28-01-1938	31-12-1938	Manuel Simões	Vale Travesso	8 lanígeros
207	28-01-1938	31-12-1938	António Francisco de Sousa	Amieira	5 lanígeros
208	28-01-1938	31-12-1938	Manuel Martins	Boleiros	20 caprinos
209	28-01-1938	31-12-1938	Manuel Pereira Gaspar	Matas	20 lanígeros
210	28-01-1938	31-12-1938	Francisco Agostinho dos Reis	Matas	19 lanígeros
211	28-01-1938	31-12-1938	José Simões	Caxarias	10 lanígeros
212	28-01-1938	31-12-1938	Joaquim Ribeiro	Pontes	18 lanígeros
213	29-01-1938	31-12-1938	João Pereira	Casalinho, freguesia de Freixianda	23 lanígeros e 4 caprinos
214	29-01-1938	31-12-1938	Joaquim António Manjarino	Pederneira, freguesia de Urqueira	15 caprinos
215	29-01-1938	31-12-1938	José Florêncio Gonçalves	Pederneira, freguesia de Urqueira	15 caprinos
216	29-01-1938	31-12-1938	Manuel João	Barreiro	10 caprinos
217	29-01-1938	31-12-1938	Abílio Dias	Barreiro	6 caprinos
218	29-01-1938	31-12-1938	José Oliveira da Silva	São Paulo	5 lanígeros
219	1-02-1938	31-12-1938	Custódio Lopes	Fontainhas de Seíça	7 lanígeros
220	1-02-1938	31-12-1938	Joni dos Santos	Fontainhas da Serra	12 lanígeros
221	1-02-1938	31-12-1938	Manuel da Fonseca Diamantino	Cisterna	7 lanígeros
222	1-02-1938	31-12-1938	António Batista Ferreira	Formigal	20 caprinos e 11 lanígeros
223	1-02-1938	31-12-1938	Manuel Batista Novo	Formigal	1 caprino e 12 lanígeros
224	1-02-1938	31-12-1938	Tomás de Oliveira Frade	Charneca	30 lanígeros
225	1-02-1938	31-12-1938	António Ferreira Batista	Cavadinha	18 caprinos
226	1-02-1938	31-12-1938	Manuel dos Santos	Moita, freguesia de Fátima	25 lanígeros
227	1-02-1938	31-12-1938	Gertrudes de Jesus (viúva)	Moita, freguesia de Fátima	5 lanígeros
228	1-02-1938	31-12-1938	Manuel Pereira da Rosa	Lomba de Égua	7 caprinos
229	2-02-1938	31-12-1938	Manuel Matias	Lombo de Égua	10 caprinos
230	3-02-1938	31-12-1938	Marcelino Gonçalves Serra	Palmaria	20 caprinos
231	3-02-1938	31-12-1938	António De Abreu Dias	Cisterna	20 lanígeros
232	3-02-1938	31-12-1938	António Matias das Neves	Resouro, freguesia de Urqueira	27 caprinos e 7 lanígeros
233	3-02-1938	31-12-1938	Júlio Frias Antunes	Parreira	7 lanígeros

234	3-02-1938	31-12-1938	Manuel Pereira Jorge	Urqueira	6 caprinos
235	3-02-1938	31-12-1938	Manuel de Bastos Júnior	Casal dos Bernardos	3 caprinos e 15 lanígeros
236	3-02-1938	31-12-1938	Joaquim Ferreira	Atouguia	15 lanígeros
237	3-02-1938	31-12-1938	António Ferreira Júnior	Cortes, freguesia de Espite	12 lanígeros e 2 caprinos
238	3-02-1938	31-12-1938	Joni Lopes Constantino	Pombalinho	4 caprinos e 8 lanígeros
239	3-02-1938	31-12-1938	Luís de Oliveira Eugénio	Charneca	28 lanígeros
240	4-02-1938	31-12-1938	Henrique de Carvalho	Giesteira	8 caprinos
241	4-02-1938	31-12-1938	Manuel Marques de Sousa	Vale das Antas	10 lanígeros
242	4-02-1938	31-12-1938	Manuel Francisco Marques	Vale das Antas	10 lanígeros
243	4-02-1938	31-12-1938	António Francisco Marques	Vale das Antas	5 lanígeros
244	4-02-1938	31-12-1938	Manuel Ferreira Maia	Chieira	6 lanígeros
245	4-02-1938	31-12-1938	Manuel Pereira	Bairro	22 lanígeros 2 caprinos
246	4-02-1938	31-12-1938	José Lopes	Várzea	9 lanígeros
247	7-02-1938	31-12-1938	Álvaro Catarino	Sobral	15 caprinos
248	7-02-1938	31-12-1938	Alfredo Matias	Resouro, freguesia de Urqueira	10 lanígeros
249	7-02-1938	31-12-1938	Manuel Lopes	Eira da Pedra	10 caprinos
250	7-02-1938	31-12-1938	Manuel Pereira Frazão	Eira da Pedra	10 caprinos
251	7-02-1938	31-12-1938	António Pereira Branco	Toucinhos	50 caprinos
252	7-02-1938	31-12-1938	Manuel dos Santos	Caneiro	3 caprinos e 2 lanígeros
253	8-02-1938	31-12-1938	António Joaquim dos Reis	Fátima	10 lanígeros
254	8-02-1938	31-12-1938	Manuel Henriques	Vilões	7 caprinos
255	8-02-1938	31-12-1938	João Pereira	Vilões	20 lanígeros
256	8-02-1938	31-12-1938	Manuel Gameiro Guapo	Casal dos Bernardos	12 lanígeros
257	8-02-1938	31-12-1938	Joaquim Gonçalves	Milheira	28 lanígeros
258	9-02-1938	31-12-1938	Manuel Alves	Marta	10 lanígeros
259	9-02-1938	31-12-1938	António Rodrigues	Canhardo	2 caprinos e 10 lanígeros
260	9-02-1938	31-12-1938	Luiz Pinheiro da Costa	Chão da Maças	30 caprinos
261	10-02-1938	31-12-1938	Manuel dos Santos Borralho	Boleiros	15 lanígeros
262	10-02-1938	31-12-1938	João Maurício	Pederneira	4 lanígeros
263	10-02-1938	31-12-1938	Manuel Vieira Júnior	Casais Espertos	16 lanígeros

264	10-02-1938	31-12-1938	Manuel Marques Vinagre	Ruge Água	8 lanígeros
265	10-02-1938	31-12-1938	Joni Marques	Solheira	4 caprinos
266	10-02-1938	31-12-1938	Manuel Gil	Casal de Santa Maria, freguesia de Fátima	20 lanígeros e 3 caprinos
267	10-02-1938	31-12-1938	Joni Lains	Currais do Favacal	12 lanígeros e 1 caprino
268	10-02-1938	31-12-1938	Manuel António Pereira	Cerejeiras, freguesia de Espite	8 lanígeros e 4 caprinos
269	10-02-1938	31-12-1938	Arsénio da Graça	Brejo, freguesia de Espite	6 lanígeros
270	10-02-1938	31-12-1938	Maria da Guia	Valada	6 lanígeros
271	11-02-1938	31-12-1938	António Ribeiro Soares	Cavadinha	16 lanígeros
272	11-02-1938	31-12-1938	António Francisco	Bairro	11 lanígeros
273	11-02-1938	31-12-1938	António Pereira Vicente	(?)	20 lanígeros
274	12-02-1938	31-12-1938	Tomás Lopes	Casal Ribeiro	13 lanígeros
275	12-02-1938	31-12-1938	Francisco António Pereira	Bairro	15 lanígeros
276	14-02-1938	31-12-1938	José Ribeiro Júnior	Giesteira	12 caprinos
277	14-02-1938	31-12-1938	José Domingos	Giesteira	7 lanígeros
278	14-02-1938	31-12-1938	Joaquim José de Sousa Alvim	Tacoaria	54 lanígeros
279	14-02-1938	31-12-1938	Joaquim José de Sousa Alvim	Tacoaria	34 caprinos
280	14-02-1938	31-12-1938	José de Oliveira	Sobral	12 caprinos
281	14-02-1938	31-12-1938	António dos Santos Carpinteiro	Casa Velha, freguesia de Fátima	9 lanígeros
282	14-02-1938	31-12-1938	Bernardino Gonçalves	Figueirinhas	7 lanígeros
283	15-02-1938	31-12-1938	Amândio Manuel Dias	Bairro	16 caprinos
284	15-02-1938	31-12-1938	Joni dos Santos Borralho	Boleiros	4 lanígeros
285	15-02-1938	31-12-1938	António Joaquim	Boleiros	14 caprinos
286	15-02-1938	31-12-1938	Joni dos Santos	Montelo	10 lanígeros
287	15-02-1938	31-12-1938	Joni Maria Marques Nogueira	Barreirinhas	10 lanígeros
288	16-02-1938	31-12-1938	Mariano Pereira da Silva	Penigardos, freguesia de Vila Nova de Ourém	6 caprinos
289	16-02-1938	31-12-1938	Dr. Guilherme de Barros e Cunha	Olaia	15 caprinos e 35 lanígeros
290	16-02-1938	31-12-1938	António Henriques Moço	Fátima	15 caprinos e 8 lanígeros
291	16-02-1938	31-12-1938	Joni Pereira Maia	Figueirinhas	8 lanígeros e 1 caprino
292	16-02-1938	31-12-1938	Manuel Domingos Pereira	Casal dos Bernardos	8 lanígeros

293	16-02-1938	31-12-1938	Joaquim Pereira Reis	Lombo de Égua	40 lanígeros
294	16-02-1938	31-12-1938	Rosa de Jesus (viúva)	Lombo de Égua	28 lanígeros
295	16-02-1938	31-12-1938	Joni da Silva Reis	Boleiros	6 lanígeros
296	16-02-1938	31-12-1938	Manuel de Oliveira	Bairro	26 lanígeros
297	16-02-1938	31-12-1938	Joaquim Vieira Bento	Alqueidão, freguesia de Seiça	8 caprinos
298	17-02-1938	31-12-1938	Manuel Batista Ferreira	Vales de Espite	12 lanígeros e 1 caprino
299	17-02-1938	31-12-1938	Rosário da Conceição (viúva)	Casais da Abadia	6 lanígeros
300	17-02-1938	31-12-1938	Luís de Oliveira Gregório	Toucinhos	6 caprinos
301	17-02-1938	31-12-1938	João de Oliveira	Toucinhos	15 caprinos
302	17-02-1938	31-12-1938	Agostinho Rodrigues	Casal dos Bernardos	15 caprinos
303	17-02-1938	31-12-1938	Maria do Rosário (viúva)	Currais	18 caprinos
304	17-02-1938	31-12-1938	Manuel Simões Júnior	Carvalhal do Meio	12 lanígeros e 2 caprinos
305	17-02-1938	31-12-1938	Manuel Jorge Júnior	Cortes	8 lanígeros
306	17-02-1938	31-12-1938	Eurico Pereira	Maxieira	18 lanígeros
307	17-02-1938	31-12-1938	Manuel Pereira Eurico	Maxieira	7 lanígeros
308	17-02-1938	31-12-1938	Joaquim Jacinto	Brejo, freguesia de Olival	4 lanígeros
309	17-02-1938	31-12-1938	Manuel Joaquim Vieira	Casais Montes	4 lanígeros
310	17-02-1938	31-12-1938	Manuel Leonardo Júnior	Vale das Antas	14 lanígeros
311	18-02-1938	31-12-1938	Manuel Dias	Casalinho Farto	21 caprinos
312	18-02-1938	31-12-1938	Manuel António Pinhas	(?)	8 caprinos
313	18-02-1938	31-12-1938	Manuel Gonçalves Porto	Vale da Meda	9 caprinos
314	18-02-1938	31-12-1938	Joaquim Ferreira	Aljustrel	9 caprinos
315	18-02-1938	31-12-1938	João Cardoso Catarino	Areias, freguesia de Gondemaria	10 lanígeros
316	19-02-1938	31-12-1938	José Frazão	Vale Travesso	6 lanígeros
317	19-02-1938	31-12-1938	Joaquim Pereira	Henriques	7 lanígeros
318	19-02-1938	31-12-1938	Fagunda da Graça	Outeiro de Seiça	10 caprinos
319	19-02-1938	31-12-1938	Manuel Francisco	Casal dos Bernardos	14 lanígeros
320	19-02-1938	31-12-1938	José Manuel Fernandes	Amieira	22 lanígeros
321	19-02-1938	31-12-1938	Manuel Marcelino Vieira	Santarém dos Tojos	10 lanígeros
322	19-02-1938	31-12-1938	Manuel Henriques Vieira	Santarém dos Tojos	7 lanígeros

323	19-02-1938	31-12-1938	João dos Santos Rafael	Toucinhos	18 lanígeros
324	21-02-1938	31-12-1938	Joaquim Lopes	Casais Galegos	7 lanígeros
325	21-02-1938	31-12-1938	Manuel Lopes	Casais Galegos	8 lanígeros
326	21-02-1938	31-12-1938	António Santos Rafael	Toucinhos	25 lanígeros e 2 caprinos
327	21-02-1938	31-12-1938	Manuel dos Santos Rafael	Toucinhos	14 caprinos
328	21-02-1938	31-12-1938	Manuel Vieira	Quinta do Feto	10 lanígeros
329	21-02-1938	31-12-1938	Joaquim Gonçalves	Vales de Ourém	310 lanígeros
330	21-02-1938	31-12-1938	António Prazeres	Casal Farto	30 caprinos
331	21-02-1938	31-12-1938	António Prazeres	Casal Farto	30 caprinos
332	21-02-1938	31-12-1938	Manuel António Júnior	Bairro	4 lanígeros
333	21-02-1938	31-12-1938	Maria de Jesus (viúva)	Bairro	3 lanígeros
334	21-02-1938	31-12-1938	Luís de Oliveira Capitão	Portela da Mata	10 lanígeros
335	21-02-1938	31-12-1938	Francisco Prazeres	Casal do Farto	30 lanígeros
336	21-02-1938	31-12-1938	Manuel Marques dos Reis	Gondemaria	15 caprinos
337	22-02-1938	31-12-1938	Joni Marques Ladeira	Sesmarias	7 lanígeros e 2 caprinos
338	22-02-1938	31-12-1938	Manuel Marques Ladeira	Sesmarias	10 lanígeros
339	22-02-1938	31-12-1938	Joaquim Simões	Quintas, freguesia de Freixianda	10 lanígeros e 6 caprinos
340	22-02-1938	31-12-1938	Joni Ferreira Mergulhão	Mata, freguesia de Urqueira	20 caprinos
341	22-02-1938	31-12-1938	Joaquim Rodrigues Trezentos	Formigal, freguesia de Espite	20 lanígeros e 2 caprinos
342	22-02-1938	31-12-1938	Manuel Marques	Barreirinhas das Cortes	12 lanígeros
343	22-02-1938	31-12-1938	Joaquim Rodrigues	Formigal	5 lanígeros e 1 caprino
344	22-02-1938	31-12-1938	Manuel António Pereira	Moita Redonda	18 caprinos
345	22-02-1938	31-12-1938	Manuel dos Santos Novo	Moita Redonda	15 lanígeros
346	22-02-1938	31-12-1938	Joni Antunes Paulino	Freiria	30 lanígeros
347	22-02-1938	31-12-1938	Francisco Torcato	Salgueiral	20 lanígeros
348	22-02-1938	31-12-1938	Joaquim de Oliveira Serrano	Pombalinho	14 lanígeros
349	22-02-1938	31-12-1938	Manuel da Silva Novo	Andrés	5 caprinos
350	22-02-1938	31-12-1938	Joaquim Gaspar	Pisões	6 caprinos
351	22-02-1938	31-12-1938	Faustino Batista Ferreira	Formigal	9 lanígeros e 3 caprinos

352	23-02-1938	31-12-1938	Albino Vieira	Alburitel	12 caprinos
353	23-02-1938	31-12-1938	Manuel dos Bastos	Carvalho do Meio	30 lanígeros
354	23-02-1938	31-12-1938	Joaquim de Oliveira	Moita	19 caprinos
355	23-02-1938	31-12-1938	Faustino Marques Lopes	Cortes de Espite	3 caprinos e 14 lanígeros
356	23-02-1938	31-12-1938	João Duarte (viúva de)	Canhardo	8 lanígeros
357	23-02-1938	31-12-1938	Maria do Rosário (casada)	Casal da Lameira	9 lanígeros
358	23-02-1938	31-12-1938	Manuel Ferreira	Poças de Espite	2 caprinos e 8 lanígeros
359	23-02-1938	31-12-1938	João da Graça	Mosqueiro	6 lanígeros
360	23-02-1938	31-12-1938	João de Oliveira	Quebrada de Baixo	4 lanígeros e 2 caprinos
361	23-02-1938	31-12-1938	Francisco Lopes	Cristovãos	20 lanígeros
362	23-02-1938	31-12-1938	Manuel Pedro Marques	Bairro	6 lanígeros
363	23-02-1938	31-12-1938	Manuel Pereira dos Santos	Moita Redonda	15 lanígeros
364	23-02-1938	31-12-1938	Manuel Joaquim Júnior	Bairro	12 lanígeros
365	23-02-1938	31-12-1938	Manuel Rodrigues Antunes	Memória	10 lanígeros e 9 caprinos
366	23-02-1938	31-12-1938	Manuel Bento Pereira	Urqueira	6 lanígeros
367	23-02-1938	31-12-1938	Manuel Pereira dos Santos	Caneiro	10 lanígeros e 5 caprinos
368	24-02-1938	31-12-1938	José Gonçalves	Casal dos Bernardos	5 lanígeros
369	24-02-1938	31-12-1938	Manuel Gonçalves Lopes	Casal dos Bernardos	5 lanígeros
370	24-02-1938	31-12-1938	Virgínia de Jesus	Vale da Perra	8 lanígeros
371	24-02-1938	31-12-1938	Albino da Silva	Vermoeira	5 caprinos
372	24-02-1938	31-12-1938	Júlio Pereira Frazão	Currais	10 lanígeros
373	24-02-1938	31-12-1938	José dos Reis	Currais	10 lanígeros
374	24-02-1938	31-12-1938	Francisco dos Santos Borralho	Boleiros	11 lanígeros
375	24-02-1938	31-12-1938	Manuel Francisco das Naves	Urqueira	7 lanígeros
376	24-02-1938	31-12-1938	Manuel Gomes da Silva	Casa Velha, freguesia de Fátima	30 caprinos
377	24-02-1938	31-12-1938	Manuel Alves de Abreu	Amieira	10 lanígeros
378	24-02-1938	31-12-1938	Cláudio Vieira	Urqueira	15 lanígeros
379	24-02-1938	31-12-1938	Manuel Vieira	Toucinhos	26 caprinos
380	24-02-1938	31-12-1938	João de Oliveira	Casais Bernardos	6 lanígeros
381	24-02-1938	31-12-1938	Manuel da Silva	Vale do Porto	3 caprinos

382	24-02-1938	31-12-1938	António da Silva	Lomba, freguesia de Fátima	10 caprinos
383	24-02-1938	31-12-1938	Anastácio de Oliveira	Ramila	1 caprino e 2 lanígeros
384	24-02-1938	31-12-1938	Manuel de Almeida	Lomba, freguesia de Fátima	3 caprinos
385	24-02-1938	31-12-1938	Guilhermino Lopes	Casal Escandarão	3 lanígeros
386	24-02-1938	31-12-1938	Joaquim Ferreira	Poços de Espite	2 caprinos e 8 lanígeros
387	24-02-1938	31-12-1938	Josefa de Jesus (viúva)	Fonte Santa	2 caprinos e 8 lanígeros
388	24-02-1938	31-12-1938	José Nunes Rosa	Casais da Abadia	2 caprinos e 10 lanígeros
389	24-02-1938	31-12-1938	António Lopes Vicente	Casais dos Bernardos	5 lanígeros
390	25-02-1938	31-12-1938	António Pereira Júnior	Zambujal	10 caprinos
391	25-02-1938	31-12-1938	José Rodrigues Pereira	Alveijar Alto	6 lanígeros
392	25-02-1938	31-12-1938	Manuel António Henriques	(?)	10 lanígeros
393	25-02-1938	31-12-1938	Manuel Pedro	Peras Ruivas	18 lanígeros
394	25-02-1938	31-12-1938	José Jorge Ribeiro	Pederneira, freguesia de Urqueira	10 caprinos
395	25-02-1938	31-12-1938	António Gaspar Pereira	Carvalho do Meio	14 lanígeros
396	25-02-1938	31-12-1938	Francisco da Silva	Pederneira, freguesia de Fátima	17 lanígeros e 1 caprino
397	25-02-1938	31-12-1938	Manuel Luísa de Bastos	Pederneira, freguesia de Urqueira	8 lanígeros
398	25-02-1938	31-12-1938	António Bernardino Ferreira	Pederneira, freguesia de Urqueira	8 lanígeros
399	25-02-1938	31-12-1938	António da Graça	Marta	9 lanígeros
400	25-02-1938	31-12-1938	António dos Reis Júnior	Aljustrel	18 caprinos
401	25-02-1938	31-12-1938	Joaquim Rodrigues Felizardo	Casalinho	15 lanígeros
402	26-02-1938	31-12-1938	Joaquim dos Reis	Moita, freguesia de Fátima	10 caprinos e 15 lanígeros
403	26-02-1938	31-12-1938	Manuel Marques Rodrigues	Poças, freguesia de Espite	4 lanígeros
404	26-02-1938	31-12-1938	Ladislau da Graça	Barreirinhas, freguesia de Espite	7 lanígeros
405	26-02-1938	31-12-1938	António Ribeiro	Calçada	16 lanígeros e 2 caprinos
406	26-02-1938	31-12-1938	Manuel Dias	Barreira	10 lanígeros
407	26-02-1938	31-12-1938	José da Silva Alho	Moita	10 lanígeros
408	26-02-1938	31-12-1938	Manuel Lourenço das Neves	Gondemaria	5 lanígeros
409	26-02-1938	31-12-1938	José Luís Vieira	Casal da Amieira	14 lanígeros
410	26-02-1938	31-12-1938	Agostinho Bento Rodrigues	Casal do Pinhal, freguesia de Olival	8 lanígeros e 4 caprinos

411	26-02-1938	31-12-1938	José Antunes	Casal Farto	10 caprinos
412	26-02-1938	31-12-1938	Filipe dos Reis	Lagoa do Furadouro	7 lanígeros
413	26-02-1938	31-12-1938	Francisco Pereira Bento	Pinheiro do Murtal	7 lanígeros
414	26-02-1938	31-12-1938	Diogo Ferreira	Alburitel	12 lanígeros
415	26-02-1938	31-12-1938	António Bento Ribeiro	Casa Caiada	6 lanígeros
416	3-03-1938	31-12-1938	Ângelo da Graça	Freiria	5 lanígeros
417	3-03-1938	31-12-1938	Manuel Maria	Casais da Abadia	7 lanígeros
418	3-03-1938	31-12-1938	Maria de Jesus (viúva)	Vilões	14 lanígeros
419	3-03-1938	31-12-1938	Francisco António	Lombo d'Égua	8 caprinos
420	3-03-1938	31-12-1938	Manuel Antunes	Maxieira	8 caprinos
421	3-03-1938	31-12-1938	José Ribeiro	Casal Amieira	4 caprinos
422	5-03-1938	31-12-1938	João Filipe	Vale do Porto	8 lanígeros
423	5-03-1938	31-12-1938	José Ferreira	Casal Branco, freguesia de Ourém	11 lanígeros
424	5-03-1938	31-12-1938	Joaquim de Oliveira	Alveijar, freguesia de Fátima	11 lanígeros
425	5-03-1938	31-12-1938	Maria Gil (viúva)	Vale da Perra	22 lanígeros e 1 caprino
426	5-03-1938	31-12-1938	Maria dos Prazeres (viúva)	Moita Redonda	6 caprinos
427	5-03-1938	31-12-1938	Maria de Jesus (viúva)	Vale do Porto, freguesia de Ourém	36 lanígeros e 2 caprinos
428	5-03-1938	31-12-1938	António Pereira Agostinho	Vale do Porto, freguesia de Ourém	6 lanígeros e 2 caprinos
429	5-03-1938	31-12-1938	Manuel António de Oliveira	Vilões	6 lanígeros e 2 caprinos
430	5-03-1938	31-12-1938	António Pereira dos Santos	Vale do Porto	13 lanígeros e 2 caprinos
431	5-03-1938	31-12-1938	António Gonçalves	Mulher Morta	12 lanígeros e 1 caprino
432	7-03-1938	31-12-1938	Manuel António	Vale do Porto	14 lanígeros
433	7-03-1938	31-12-1938	Joaquim Pereira	Vale do Porto	4 lanígeros e 2 caprinos
434	7-03-1938	31-12-1938	Maria Rosa (viúva)	Vale do Porto	8 lanígeros
435	7-03-1938	31-12-1938	Adelino Henriques	Canhardo	4 lanígeros e 1 caprino
436	7-03-1938	31-12-1938	Joaquim Pereira Neto	Vale do Porto	4 lanígeros e 1 caprino
437	7-03-1938	31-12-1938	Manuel Pereira	Mulher Morta	11 lanígeros e 2 caprinos
438	7-03-1938	31-12-1938	Ludovina de Jesus (viúva)	Fontainhas de Seiça	9 lanígeros
439	7-03-1938	31-12-1938	José Pereira	Lombo de Ovelha	6 caprinos
440	8-03-1938	31-12-1938	Manuel Manto	Casalinho Farto	24 caprinos

441	8-03-1938	31-12-1938	António Jorge Ribeiro	Vale das Antas	18 lanígeros
442	8-03-1938	31-12-1938	Manuel de Sousa	Canhardo	3 lanígeros e 1 caprino
443	8-03-1938	31-12-1938	Manuel Dias Marques	Resouro	20 lanígeros
444	8-03-1938	31-12-1938	Miguel Lopes	Lagoa do Furadouro	12 lanígeros
445	9-03-1938	31-12-1938	Maria do Rosário	Bairro	3 lanígeros
446	10-03-1938	31-12-1938	António dos Reis	Boleiros	22 lanígeros
447	10-03-1938	31-12-1938	Maria José (viúva)	Vale do Porto	8 lanígeros
448	10-03-1938	31-12-1938	António Fonseca Neto Júnior	Gaiteira	12 lanígeros
449	10-03-1938	31-12-1938	Manuel João	Lagoa do Furadouro	4 lanígeros e 3 caprinos
450	10-03-1938	31-12-1938	José Dias	Casais da Abadia	15 lanígeros
451	10-03-1938	31-12-1938	Manuel Pereira	Lagoa do Furadouro	6 lanígeros
452	10-03-1938	31-12-1938	Manuel Fonseca	Casais da Abadia	15 lanígeros
453	10-03-1938	31-12-1938	Joaquim Marques Justino	Vale Alcobaça, freguesia de Espite	10 lanígeros
454	10-03-1938	31-12-1938	Francisco Prazeres	Maxieira	28 caprinos
455	10-03-1938	31-12-1938	António Marques	Várzea	10 lanígeros e 1 caprino
456	10-03-1938	31-12-1938	Joaquim António Júnior	Vale do Porto	10 lanígeros
457	10-03-1938	31-12-1938	Manuel Rodrigues	Costa, freguesia de Espite	5 lanígeros
458	10-03-1938	31-12-1938	António Rodrigues	Alveijar	13 lanígeros
459	10-03-1938	31-12-1938	José Pereira Gaspar Júnior	Lagoa do Furadouro	8 lanígeros
460	10-03-1938	31-12-1938	António Oliveira Borges	Outeiro das Matas	18 lanígeros e 8 caprinos
461	10-03-1938	31-12-1938	José dos Santos	Pederneira, freguesia de Fátima	11 lanígeros e 2 caprinos
462	10-03-1938	31-12-1938	Francisco dos Santos	Currais	8 lanígeros
463	11-03-1938	31-12-1938	António Pereira Pinto	Vale do Porto	7 lanígeros
464	12-03-1938	31-12-1938	José Caetano dos Santos	Pinheiro	6 lanígeros
465	14-03-1938	31-12-1938	Manuel de Oliveira Júnior	Vale do Porto	9 lanígeros
466	14-03-1938	31-12-1938	Augusto Vicente de Sousa	Santarém dos Tojos	8 lanígeros
467	14-03-1938	31-12-1938	Manuel Marques Parreira	Chã, freguesia de Espite	8 lanígeros
468	14-03-1938	31-12-1938	Joaquina de Jesus	Costa	5 lanígeros
469	15-03-1938	31-12-1938	Manuel David Júnior	Lourinha	6 lanígeros e 2 caprinos

470	15-03-1938	31-12-1938	Manuel Pereira da Costa	Boleiros	7 lanígeros
471	15-03-1938	31-12-1938	Joaquim Rodrigues	Vale da Perra	8 lanígeros
472	16-03-1938	31-12-1938	Manuel Joaquim Ferreira Janota	Bairro	15 caprinos
473	16-03-1938	31-12-1938	Francisco António Prino	Caneiro	5 lanígeros
474	17-03-1938	31-12-1938	Francisco Pereira	Casa Velha	7 lanígeros
475	17-03-1938	31-12-1938	Manuel Gaspar das Neves	Outeiro de Seiça	15 lanígeros
476	17-03-1938	31-12-1938	Francisco Marques	Vala da Ana	5 lanígeros
477	17-03-1938	31-12-1938	José Lopes de Abreu	Brejo do Olival	12 lanígeros
478	17-03-1938	31-12-1938	Manuel António das Neves	Moita Redonda	20 lanígeros
479	17-03-1938	31-12-1938	Joaquim Venâncio	Outeiro das Matas	30 caprinos e 4 lanígeros
480	17-03-1938	31-12-1938	José Oliveira Gama	Reca	10 lanígeros
481	17-03-1938	31-12-1938	Manuel Simões Maduro	Camarões	7 lanígeros e 1 caprino
482	17-03-1938	31-12-1938	José Matias	Boleiros	20 caprinos
483	17-03-1938	31-12-1938	Serafim de Oliveira	Outeiro dos Gameiros	10 lanígeros
484	17-03-1938	31-12-1938	José de Oliveira Gregório	Casais dos Espertos	15 lanígeros
485	17-03-1938	31-12-1938	Manuel Francisco Bernardino	Pederneira, freguesia de Urqueira	15 lanígeros
486	17-03-1938	31-12-1938	Inocência Vieira	Alburitel	25 caprinos
487	17-03-1938	31-12-1938	Joaquim Jorge da Rosa	Vala das Antas	6 lanígeros
488	19-03-1938	31-12-1938	Carlos Matias Antunes	Casal Monte	21 lanígeros
489	19-03-1938	31-12-1938	Manuel Lopes	Vale do Porto	8 lanígeros
490	19-03-1938	31-12-1938	Manuel Vieira	Pinheiro do Murtal	5 caprinos
491	21-03-1938	31-12-1938	José dos Reis	Vale Travesso	15 lanígeros
492	23-03-1938	31-12-1938	Joaquim Ferreira	Ladeira do Fárrio	6 lanígeros
493	23-03-1938	31-12-1938	Inácio Vieira	Tojeira	6 lanígeros
494	24-02-1938	31-12-1938	Joaquim de Oliveira Vidigueira	Várzea da Cacinheira	10 lanígeros
495	24-03-1938	31-12-1938	José Vicente Marques	Gondemaria	10 lanígeros
496	24-03-1938	31-12-1938	Manuel Lopes dos Reis	Casais Espertos	15 lanígeros
497	24-03-1938	31-12-1938	Joaquim Pereira Inácio	Maxieira	14 lanígeros
498	24-03-1938	31-12-1938	Joaquim Agostinho Júnior	Casais Espertos	16 lanígeros
499	24-03-1938	31-12-1938	João Simões	Tacoaria	8 lanígeros

500	24-03-1938	31-12-1938	João Pedro Lopes	Balancho	1 lanígero e 1 caprino
501	25-03-1938	31-12-1938	José Matias Marques	Urqueira	12 lanígeros
502	31-03-1938	31-12-1938	António Batista Júnior	Ninho de Águia	14 lanígeros
503	31-03-1938	31-12-1938	Joaquim Pereira	Casa Velha	12 lanígeros e 5 caprinos
504	31-03-1938	31-12-1938	Joaquim da Silva	Fonte Santa	8 lanígeros e caprino
505	31-03-1938	31-12-1938	Manuel Rodrigues	Casal dos Bernardos	16 lanígeros
506	31-03-1938	31-12-1938	Manuel Miguel Júnior	Areia do Favacal	10 lanígeros
507	1-04-1938	31-12-1938	Luiza de Jesus	Cova do Lobo	4 lanígeros
508	1-04-1938	31-12-1938	José Simões	Carvalhal de Cima	12 lanígeros
509	4-04-1938	31-12-1938	Manuel da Silva	Pontes	9 lanígeros
510	5-04-1938	31-12-1938	António Vieira Bento	Tacoaria	12 lanígeros
511	7-04-1938	31-12-1938	Joaquim António	Henriques	12 lanígeros
512	7-04-1938	31-12-1938	João Simões Eufrásio	Lagoa Fárrio	10 lanígeros
513	7-04-1938	31-12-1938	Maria de Jesus (viúva)	Eira da Pedra	5 lanígeros
514	7-04-1938	31-12-1938	César José	Castelo de Espite	8 lanígeros e 1 caprino
515	7-04-1938	31-12-1938	Manuel Pereira Pipa	Casais Galegos	8 lanígeros
516	9-04-1938	31-12-1938	Francisco Lopes	Currais	20 caprinos
517	13-04-1938	31-12-1938	Luís José	Fátima	20 caprinos
518	16-04-1938	31-12-1938	Ezequiel Gomes	Toucinhos	7 lanígeros
519	19-04-1938	31-12-1938	José Pereira	Pedreira	6 lanígeros
520	20-04-1938	31-12-1938	António Matias das Neves	Resouro	13 caprinos
521	21-04-1938	31-12-1938	Joaquim Ribeiro Henriques	Cercal	10 lanígeros
522	21-04-1938	31-12-1938	António Dias	Vale das Antas	5 lanígeros
523	21-04-1938	31-12-1938	Luiz Lopes	Vale do Porto	7 lanígeros
524	22-04-1938	31-12-1938	Rosa de Jesus Gameiro	Vale da Perra	3 caprinos
525	28-04-1938	31-12-1938	José Maria de Sousa	Lagoa do Furadouro	19 lanígeros
526	28-04-1938	31-12-1938	Feliciano Vieira	Alburitel	10 lanígeros
527	28-04-1938	31-12-1938	Manuel Carneira	Fátima	22 caprinos
528	28-04-1938	31-12-1938	Maria Moleira	Alburitel	13 lanígeros

529	28-04-1938	31-12-1938	Francisco Gomes Laranjeiro	Boleiros	24 lanígeros e 5 caprinos
530	2-05-1938	31-12-1938	Albino Vieira	Tojeira	12 lanígeros
531	2-05-1938	31-12-1938	António Jorge de Oliveira	Vila Nova de Ourém	34 lanígeros e 5 caprinos
532	4-05-1938	31-12-1938	Manuel António Rodrigues	Caneiro	50 lanígeros
533	4-05-1938	31-12-1938	José Feliciano de Oliveira	Valada	7 lanígeros
534	5-05-1938	31-12-1938	Paulino Sousa Abreu	Casais Montes	15 lanígeros
535	5-05-1938	31-12-1938	António Ferreira Torcato Júnior	Salgueiras, freguesia de Espite	15 lanígeros
536	9-05-1938	31-12-1938	José dos Santos	Casal Crespos	15 lanígeros
537	9-05-1938	31-12-1938	José de Oliveira Pinhão	Casal Crespos	4 lanígeros
538	10-05-1938	31-12-1938	Manuel dos Santos	Casa Velha, freguesia de Fátima	25 caprinos
539	12-05-1938	31-12-1938	Maria José (viúva)	Maxieira	12 lanígeros
540	19-05-1938	31-12-1938	José Joaquim	Montelo	3 lanígeros
541	3-06-1938	31-12-1938	José de Sousa Sapateiro	(?)	14 caprinos
542	11-06-1938	31-12-1938	Manuel Diogo Rodrigues	(?)	28 lanígeros
543	15-06-1938	31-12-1938	Bernardo Francisco	Porto Velho	10 caprinos
544	15-06-1938	31-12-1938	Joaquim de Oliveira	Moita	10 caprinos
545	15-06-1938	31-12-1938	Joaquim de Oliveira Júnior	Fontainhas	4 lanígeros e 2 caprinos
546	22-06-1938	31-12-1938	António das Neves Carvalho	Fátima	6 lanígeros
547	23-06-1938	31-12-1938	José Inácio da Silva Simões	Lagoa do Furadouro	20 lanígeros
548	24-06-1938	31-12-1938	José Marques	Abades	6 lanígeros
549	28-06-1938	31-12-1938	José de Oliveira	Currais	5 lanígeros
550	30-06-1938	31-12-1938	António Lopes	Carvalhal de Cima	11 lanígeros
551	7-07-1938	31-12-1938	Manuel de Oliveira de Abreu	(?)	15 lanígeros
552	12-07-1938	31-12-1938	Joaquim Pereira de Sousa	Santarém dos Tojos	9 lanígeros
553	13-07-1938	31-12-1938	António Costa	Casais Espertos	4 caprinos
554	15-07-1938	31-12-1938	Josefina de Jesus Gomes	Lagoa do Furadouro	12 lanígeros
555	21-07-1938	31-12-1938	Manuel Marques	Barreira	6 caprinos e 18 lanígeros
556	21-07-1938	31-12-1938	Augusto António das Neves	Casa Velha, freguesia de Fátima	10 caprinos
557	21-07-1938	31-12-1938	António Batista Gaspar	Formigal	13 lanígeros e 2 caprinos
558	27-07-1938	31-12-1938	Joaquim Maria Pereira	Caneiro	10 lanígeros e 3 caprinos

559	1-08-1938	31-12-1938	Joaquim dos Santos	Pinheiro do Murtal	4 lanígeros
560	3-08-1938	31-12-1938	João Trindade Vieira	Giesteira	28 caprinos
561	3-08-1938	31-12-1938	António dos Santos Elói	Giesteira	20 caprinos
562	4-08-1938	31-12-1938	António dos Reis	Giesteira	16 caprinos
563	4-08-1938	31-12-1938	José Domingos	Giesteira	19 lanígeros
564	4-08-1938	31-12-1938	José Dias Ferreira	Vale da Cordela	8 caprinos
565	4-08-1938	31-12-1938	Manuel Ribeiro	Giesteira	10 caprinos
566	4-08-1938	31-12-1938	Manuel Pereira	Giesteira	8 lanígeros
567	4-08-1938	31-12-1938	Jacinto António	Giesteira	12 lanígeros
568	4-08-1938	31-12-1938	Francisco Dias Bento	Amieira	10 lanígeros
569	11-08-1938	31-12-1938	António de Abreu Dias	(?)	7 lanígeros
570	11-08-1938	31-12-1938	João Marques	(?)	14 lanígeros
571	11-08-1938	31-12-1938	Manuel Vieira Verdasca	(?)	6 lanígeros e 1 caprino
572	11-08-1938	31-12-1938	Manuel Pereira	(?)	17 lanígeros e 2 caprinos
573	12-08-1938	31-12-1938	Manuel Pedro Marto Novo	Casa Velha	15 caprinos
574	13-08-1938	31-12-1938	Manuel Martins	Boleiros	19 caprinos
575	15-08-1938	31-12-1938	Teodoro de Almeida	Pederneira	8 caprinos
576	15-08-1938	31-12-1938	Carlos Pereira	Lagoa do Furadouro	8 lanígeros e 2 caprinos
577	15-08-1938	31-12-1938	Manuel Agostinho Carreira	Casais dos Espertos	11 lanígeros
578	18-08-1938	31-12-1938	José Lopes	Boleiros	8 caprinos
579	23-08-1938	31-12-1938	Manuel das Neves	Cacineira	12 lanígeros
580	24-08-1938	31-12-1938	Joaquim Lopes Leal	Porto Velho	13 caprinos
581	24-08-1938	31-12-1938	Manuel Gaspar	Outeiro de Formigais	6 caprinos e 16 lanígeros
582	25-08-1938	31-12-1938	Alfredo Lopes	Vermoeira	24 lanígeros e 2 caprinos
583	25-08-1938	31-12-1938	António de Oliveira Júnior	Cisterna	4 caprinos
584	25-08-1938	31-12-1938	José Serafim Malho	Costa	6 lanígeros
585	26-08-1938	31-12-1938	Maria de Jesus	Andrés	15 caprinos
586	27-08-1938	31-12-1938	João Duarte	Moita do Açor	10 lanígeros
587	27-08-1938	31-12-1938	Rosa de Jesus (viúva)	Vale do Porto, freguesia de Fátima	12 lanígeros

588	27-08-1938	31-12-1938	José Lopes Leal	Porto Velho	24 caprinos
589	29-08-1938	31-12-1938	António dos Santos Marcelino	(?)	7 lanígeros
590	29-08-1938	31-12-1938	Joaquim da Silva Neves Sousa Alvim	(?)	41 lanígeros
591	30-08-1938	31-12-1938	António Pereira Troeira	Cacineira	10 lanígeros e 2 caprinos
592	31-08-1938	31-12-1938	Vicente Branco	Lagoa do Furadouro	10 caprinos
593	1-09-1938	31-12-1938	Manuel Ferreira Carriço	Peras Ruivas	15 caprinos
594	3-09-1938	31-12-1938	Albino Vieira	Alburitel	15 caprinos
595	5-09-1938	31-12-1938	António Lopes Mateus	Pisões	16 caprinos
596	8-09-1938	31-12-1938	Manuel Pereira Gaspar	Matas	20 lanígeros
597	16-09-1938	31-12-1938	José de Oliveira	Vale do Porto	13 lanígeros e 1 caprino
598	16-09-1938	31-12-1938	José da Silva Santos	Carvalho de Cima	16 caprinos
599	22-09-1938	31-12-1938	António dos Santos Pereira Pinto	Vale do Porto	10 lanígeros
600	28-09-1938	31-12-1938	António Antunes	Lagoa do Grou	10 lanígeros
601	4-10-1938	31-12-1938	Fernando Nunes Bouça	Besteiros	20 lanígeros
602	8-10-1938	31-12-1938	Emílio da Graça	Marta, freguesia de Rio de Couros	14 lanígeros e 2 caprinos
603	8-10-1938	31-12-1938	Joaquim Lopes Laranjeiro	Sobral	8 lanígeros e 2 caprinos
604	14-10-1938	31-12-1938	José Henriques	Outeiro de Seixa	6 lanígeros
605	15-10-1938	31-12-1938	António da Silva	Pereiros de Ourém	8 lanígeros
606	15-10-1938	31-12-1938	Joaquim Pereira Aquino	Cabiçalva	7 lanígeros
607	17-10-1938	31-12-1938	Manuel António Gonçalves	Giesteira	14 lanígeros
608	17-10-1938	31-12-1938	Joaquim Domingos	Giesteira	6 lanígeros
609	17-10-1938	31-12-1938	Jerónimo de Jesus	Lagoa da Pedra	6 lanígeros
610	17-10-1938	31-12-1938	Rosária de Jesus	Lagoa da Pedra	6 lanígeros
611	17-10-1938	31-12-1938	Joaquim Antunes	Lagoa da Pedra	6 lanígeros
612	17-10-1938	31-12-1938	Manuel Lopes	Carvalho de Cima	5 lanígeros
613	17-10-1938	31-12-1938	Júlio Lopes	Carvalho de Cima	6 lanígeros
614	17-10-1938	31-12-1938	José Pereira Alves	Boeiro	6 lanígeros
615	17-10-1938	31-12-1938	Maria de Jesus (viúva)	Casais da Abadia	8 lanígeros
616	17-10-1938	31-12-1938	Manuel da Silva	Moita Redonda	15 lanígeros
617	17-10-1938	31-12-1938	José do Rosário Júnior	Maxieira	20 caprinos

618	18-10-1938	31-12-1938	Manuel Pereira Coelho	Calçada	6 lanígeros
619	18-10-1938	31-12-1938	Felismina de Jesus	Gondemaria	16 lanígeros
620	18-10-1938	31-12-1938	António Lopes	Camalhões	6 lanígeros
621	20-10-1938	31-12-1938	Josefa Maria (freira)	Casalinho	10 lanígeros
622	20-10-1938	31-12-1938	Manuel Luís Simão Júnior	Estreito, freguesia de Urqueira	7 lanígeros
623	20-10-1938	31-12-1938	Simão Luís Grilo	Estreito, freguesia de Urqueira	9 lanígeros
624	20-10-1938	31-12-1938	Manuel Francisco	Boleiros	4 lanígeros
625	20-10-1938	31-12-1938	Joaquim da Silva Bogalho	Resouro	7 lanígeros
626	20-10-1938	31-12-1938	Manuel Lourenço Santos	Mata do Fárrio	10 lanígeros
627	20-10-1938	31-12-1938	Manuel Batista	Perdigão, freguesia de Espite	5 lanígeros
628	20-10-1938	31-12-1938	Manuel Simões	Andrés	3 caprinos
629	24-10-1938	31-12-1938	Agostinho Simões	Lomba de Égua	4 lanígeros
630	25-10-1938	31-12-1938	Joaquim Pereira	Fárrio	6 lanígeros
631	25-10-1938	31-12-1938	José Maria de Oliveira	Pontes	4 lanígeros
632	27-10-1938	31-12-1938	António dos Reis	Aljustrel	7 lanígeros
633	27-10-1938	31-12-1938	Sebastião Manuel	Bairro	23 lanígeros
634	27-10-1938	31-12-1938	António das Neves Moço	Casa Velha	6 lanígeros e 2 caprinos
635	28-10-1938	31-12-1938	Manuel António	Casais da Abadia	4 lanígeros
636	31-10-1938	31-12-1938	José Simões	Carvoeira	5 lanígeros
637	31-10-1938	31-12-1938	Joaquina de Jesus Francisca	Pederneira, freguesia de Urqueira	5 lanígeros

Fonte: AHMO, *Registo de licenças de gado – 1938*, livro n.º 1291.

Quadro 80: Licenças para possuir e apascentar gado lanígero e caprino – 1939

N.º licença	Data do alvará	Caduca em	Nome do titular	Residência do titular	Objecto da licença	Total
1	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim António Prazeres	Giesteira	10 lanígeros	15\$55
2	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Marques	Casais Galegos	4 lanígeros	12\$85
3	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Rodrigues Costa	Casais Galegos	8 lanígeros	14\$65
4	3-01-1939	31-12-1939	José Manuel Fernandes	Amieira	25 lanígeros	21\$85
5	3-01-1939	31-12-1939	António Marques	Casais Galegos	8 lanígeros	14\$65
6	3-01-1939	31-12-1939	Luís de Oliveira Capitão	Portela da Mata	14 lanígeros	17\$15
7	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Santos Inácio	Casalinho	20 lanígeros e 2 caprinos	21\$45
8	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Alves	Marta, freguesia de Rio de Couros	15 lanígeros	17\$55
9	3-01-1939	31-12-1939	António da Silva	Vermoeira	16 lanígeros	18\$05
10	3-01-1939	31-12-1939	Manuel da Silva	Vermoeira	4 lanígeros	12\$85
11	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Jorge Júnior	Cortes, freguesia de Espite	8 lanígeros	14\$65
12	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Dias Lourenço	Estreito, freguesia de Freixianda	24 lanígeros	21\$45
13	3-01-1939	31-12-1939	Bernardo da Graça	Cimo da Igreja	4 lanígeros	12\$85
14	3-01-1939	31-12-1939	José Florêncio Gonçalves	Pederneira, freguesia de Urqueira	20 caprinos	28\$35
15	3-01-1939	31-12-1939	José Henriques da Fonseca	Amieira	9 lanígeros	15\$05
16	3-01-1939	31-12-1939	António Prazeres	Casal Farto	35 caprinos	28\$75
17	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Marto	Casalinho Farto	19 caprinos	27\$45
18	3-01-1939	31-12-1939	Francisco Prazeres	Casal Farto	20 lanígeros	19\$75
19	3-01-1939	31-12-1939	José Lopes Leal	Formigais	14 lanígeros	17\$15
20	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Aniceto Ferreira (a viúva)	Campina	10 caprinos	19\$75
21	3-01-1939	31-12-1939	José de Oliveira	Ponte de S. Paulo	6 lanígeros	13\$75
22	3-01-1939	31-12-1939	Jerónimo Ferreira Filipe	Terra Velha	22 lanígeros e 8 caprinos	27\$45
23	3-01-1939	31-12-1939	João da Silva Ferraz	Carvalhal, freguesia de Seça	20 caprinos	28\$35
24	3-01-1939	31-12-1939	Luiz Lopes Júnior	Sorieira	10 lanígeros	15\$55
25	3-01-1939	31-12-1939	José Marques Alexandre	Vale das Antas	6 lanígeros	13\$75
26	3-01-1939	31-12-1939	José Dias	Cogominho	25 lanígeros	21\$85
27	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Nunes	Casal do Ribeiro	18 lanígeros	18\$95

28	3-01-1939	31-12-1939	José Ferreira	Braga	18 lanígeros	18\$95
29	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Ferreira Cardoso	Braga	10 lanígeros	15\$55
30	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Lopes Leal	Porto Velho	25 caprinos	32\$65
31	3-01-1939	31-12-1939	Lauriano dos Santos	Salgueiral	16 lanígeros	18\$05
32	3-01-1939	31-12-1939	José Rodrigues	Freiria	10 lanígeros	15\$55
33	3-01-1939	31-12-1939	Custódio Lopes	Fontainhas, freguesia de Seiça	7 lanígeros	14\$15
34	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Marques	Barreira das Cortes, freguesia de Espite	14 lanígeros e 4 caprinos	20\$65
35	3-01-1939	31-12-1939	Francisco Pereira Bento	Casais de Carcavelos	12 lanígeros	16\$35
36	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Ferreira Henriques	Carcavelos de Cima	12 lanígeros	16\$35
37	3-01-1939	31-12-1939	Manuel de Sousa Alexandre	Andrés	6 caprinos	16\$35
38	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim da Silva	Pombalinho	11 caprinos	20\$65
39	3-01-1939	31-12-1939	António de Sousa	Brejo, freguesia de Espite	25 lanígeros	21\$85
40	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim José Pereira	Casais Carcavelos	9 lanígeros	15\$05
41	3-01-1939	31-12-1939	Maria dos Prazeres	Moita	8 lanígeros	14\$65
42	3-01-1939	31-12-1939	António dos Santos	Casal Farto	25 caprinos	32\$65
43	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Pereira Reis	Lombo d'Égua	40 lanígeros	28\$75
44	3-01-1939	31-12-1939	Francisco da Silva	Pederneira, freguesia de Fátima	15 lanígeros e 1 caprino	18\$45
45	3-01-1939	31-12-1939	José Marques Ladeira	Sesmarias	10 lanígeros e 3 caprinos	18\$05
46	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Ladeira	Sesmarias	10 lanígeros	15\$55
47	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Marques de Abreu	Resouro	10 lanígeros	15\$55
48	3-01-1939	31-12-1939	António Gonçalves Rosa	Figueirinhas	5 lanígeros	13\$35
49	3-01-1939	31-12-1939	Carlos de Oliveira Neves	Charneca, freguesia de Ourém	12 lanígeros	16\$35
50	3-01-1939	31-12-1939	Sigeberto da Graça	Cogominho	30 caprinos	36\$95
51	3-01-1939	31-12-1939	António Bento Ribeiro	Casa Caiada	10 lanígeros	15\$55
52	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Rodrigues Trezentos	Formigal	20 lanígeros e 2 caprinos	21\$95
53	3-01-1939	31-12-1939	Francisco Ferreira Torcato	Salgueiral	22 lanígeros	20\$65
54	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Bernardo	Chã	6 lanígeros e 1 caprino	14\$65
55	3-01-1939	31-12-1939	João Pereira	Casalinho	16 lanígeros e 7 caprinos	24\$05
56	3-01-1939	31-12-1939	Manuel António	Faletia	5 lanígeros	13\$35

57	3-01-1939	31-12-1939	Josefa de Jesus (viúva)	Resouro	15 lanígeros	17\$55
58	3-01-1939	31-12-1939	Francisco de Oliveira Gregório	Toucinhos	16 lanígeros	18\$05
59	3-01-1939	31-12-1939	Manuel de Oliveira	Figueirinhas	6 lanígeros	13\$75
60	3-01-1939	31-12-1939	António dos Santos Rafael	Toucinhos	25 caprinos	32\$65
61	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Francisco Marques	Vale das Antas	10 lanígeros	15\$55
62	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim de Oliveira	Casais d'Abadia	15 lanígeros e 1 caprino	18\$45
63	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Luiz de Bastos	Pederneira	8 lanígeros	14\$65
64	3-01-1939	31-12-1939	José Ferreira	Casal Branco	10 lanígeros	15\$55
65	3-01-1939	31-12-1939	António Bernardino Ribeiro	Pederneira	8 lanígeros	14\$65
66	3-01-1939	31-12-1939	Maria de Jesus (viúva)	Chieira, freguesia de Espite	5 lanígeros	13\$35
67	3-01-1939	31-12-1939	Francisco Lopes	Cristovãos	25 lanígeros	21\$85
68	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Simões	Freixianda	4 lanígeros e 6 caprinos	18\$05
69	3-01-1939	31-12-1939	António Joaquim Ribeiro	Calçada, freguesia de Gondemaria	20 lanígeros e 2 caprinos	21\$45
70	3-01-1939	31-12-1939	José Pereira	Cacineira	10 lanígeros	15\$55
71	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Francisco Bernardino	Pederneira, freguesia de Urqueira	15 lanígeros	17\$55
72	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim António Pereira	Monte Alto	60 lanígeros	36\$95
73	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Pereira	Henriques	8 lanígeros	14\$65
74	3-01-1939	31-12-1939	José Luís Tabelião	Pederneira	20 caprinos	28\$35
75	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim de Oliveira	Casalinho, freguesia de Freixianda	10 lanígeros	15\$55
76	3-01-1939	31-12-1939	José Nunes	Casal dos Bernardos	18 lanígeros	18\$95
77	3-01-1939	31-12-1939	António da Costa	Casal dos Bernardos	14 lanígeros	17\$15
78	3-01-1939	31-12-1939	José Nunes Júnior	Casal do Ribeiro	5 lanígeros	13\$35
79	3-01-1939	31-12-1939	João Maurício	Pedreira, freguesia de Fátima	2 lanígeros	12\$05
80	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Vieira Júnior	Valaria, freguesia de Ourém	3 lanígeros	12\$45
81	3-01-1939	31-12-1939	José Ferreira	Terra Velha, freguesia de Espite	7 lanígeros e 4 caprinos	17\$55
82	3-01-1939	31-12-1939	Luís Pinheiro da Costa Júnior	Chão de Maças	35 caprinos	41\$25
83	3-01-1939	31-12-1939	José Matias Marques	Urqueira	25 lanígeros	21\$85
84	3-01-1939	31-12-1939	José Pereira Troeira Júnior	Cacineira	15 lanígeros	17\$55
85	3-01-1939	31-12-1939	José Dias Pinto	Óbidos	30 lanígeros	24\$05
86	3-01-1939	31-12-1939	Manuel da Costa	Casais Galegos	8 lanígeros	14\$65

87	3-01-1939	31-12-1939	Manuel António Jorge	Estreito, freguesia de Urqueira	30 lanígeros	24\$75
88	3-01-1939	31-12-1939	Carlos Pereira	Lagoa do Furadouro	6 lanígeros e 2 caprinos	15\$55
89	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Francisco	Ribeiro, freguesia de Olival	10 lanígeros	15\$55
90	3-01-1939	31-12-1939	José da Graça	Casal dos Bernardos	16 caprinos	24\$95
91	3-01-1939	31-12-1939	Maria José de Jesus	Brejo, freguesia de Espite	15 lanígeros	17\$55
92	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Luiz dos Santos	Resouro	15 lanígeros	17\$55
93	3-01-1939	31-12-1939	José Pereira das Neves	Pederneira, freguesia de Urqueira	10 caprinos	19\$75
94	3-01-1939	31-12-1939	Anastácio Mendes	Montelo	12 lanígeros	16\$35
95	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Domingos Pereira	Casal dos Bernardos	7 lanígeros	14\$15
96	3-01-1939	31-12-1939	Maria da Piedade	Pederneira	20 lanígeros e 2 caprinos	21\$45
97	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Mendes	Toucinhos	24 caprinos	31\$75
98	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Vieira dos Santos	Toucinhos	25 caprinos	32\$65
99	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Pereira da Rosa	Lombo d'Égua	14 caprinos	23\$25
100	3-01-1939	31-12-1939	António da Silva Finela	Faletia	8 lanígeros	14\$65
101	3-01-1939	31-12-1939	José Ferreira	Brejo, freguesia de Espite	20 lanígeros	19\$75
102	3-01-1939	31-12-1939	Manuel dos Santos Novo	Costa, freguesia de Espite	10 lanígeros	15\$55
103	3-01-1939	31-12-1939	Manuel dos Santos	Vale Travesso	6 lanígeros	13\$75
104	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Simões Brimbelo	Ruge-água	17 lanígeros	18\$45
105	3-01-1939	31-12-1939	Maria Justino	Faletia, freguesia de Seiça	5 lanígeros	13\$35
106	3-01-1939	31-12-1939	João Pereira	Ruge-água	12 lanígeros	16\$35
107	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Pereira	Mata do Fárrio	5 lanígeros	13\$35
108	3-01-1939	31-12-1939	António Marques Bilreiro	Vale da Meda	5 lanígeros	13\$35
109	3-01-1939	31-12-1939	António Pereira	Vale da Meda	6 lanígeros	13\$75
110	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim de Sousa Dias	Resouro	8 lanígeros	14\$65
111	3-01-1939	31-12-1939	Manuel da Silva	Balancho	17 caprinos	25\$75
112	3-01-1939	31-12-1939	José Ferreira Filipe	Outeiro dos Gameiros	20 lanígeros	19\$75
113	3-01-1939	31-12-1939	António Pereira Agostinho	Vale do Porto, freguesia de Ourém	11 lanígeros e 1 caprino	16\$75
114	3-01-1939	31-12-1939	Francisco dos Santos Borralho	Boleiros	11 lanígeros	15\$95
115	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Gonçalves (a viúva de)	Vales	5 lanígeros	13\$35

116	3-01-1939	31-12-1939	Luiz Dias	Marta	15 caprinos	24\$05
117	3-01-1939	31-12-1939	Francisco da Silva	São Jorge	12 lanígeros	16\$35
118	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Ferreira Maia	Chieira	10 lanígeros	15\$55
119	3-01-1939	31-12-1939	João da Silva Neves de Sousa Alvim	Quinta da Casa Velha	41 caprinos	46\$45
120	3-01-1939	31-12-1939	João da Silva Neves de Sousa Alvim	Quinta da Casa Velha	25 lanígeros	21\$85
121	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Francisco	Boleiros	4 lanígeros	12\$85
122	3-01-1939	31-12-1939	Júlio Pereira Frazão	Currais	10 lanígeros	15\$55
123	3-01-1939	31-12-1939	José Ribeiro Júnior	Giesteira	8 caprinos	18\$05
124	3-01-1939	31-12-1939	José Lopes Leal	Porto Velho	30 caprinos	36\$95
125	3-01-1939	31-12-1939	José Lopes	Porto Velho	6 lanígeros	13\$75
126	3-01-1939	31-12-1939	José Marques Novo	Arieiro	3 caprinos e 7 lanígeros	16\$75
127	3-01-1939	31-12-1939	Josefa da Silva	Sorieira	30 caprinos	36\$95
128	3-01-1939	31-12-1939	Eurico de Faria	Valada	20 lanígeros	19\$75
129	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Freire	Carrascal	21 lanígeros	20\$25
130	3-01-1939	31-12-1939	Manuel da Fonseca	Valada	6 lanígeros	13\$75
131	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Dias	Casalinho do Farto	35 caprinos	41\$25
132	3-01-1939	31-12-1939	José Marques	Outeiro dos Gameiros	15 lanígeros	17\$55
133	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Marques de Jesus	Outeiro dos Gameiros	4 lanígeros	12\$85
134	3-01-1939	31-12-1939	Julião dos Santos	Amieira	10 lanígeros	15\$55
135	3-01-1939	31-12-1939	José Leopoldino	Giesteira	10 lanígeros	15\$55
136	3-01-1939	31-12-1939	António Vieira Bravo	Giesteira	6 lanígeros	13\$75
137	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Ribeiro	Giesteira	10 caprinos	19\$75
138	3-01-1939	31-12-1939	Francisco dos Santos	Giesteira	14 caprinos	23\$25
139	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Francisco	Casal dos Bernardos	12 lanígeros	16\$35
140	3-01-1939	31-12-1939	José da Silva	Vermoeira	12 lanígeros	16\$35
141	3-01-1939	31-12-1939	Manuel de Oliveira	Casalinho	12 lanígeros	16\$35
142	3-01-1939	31-12-1939	José Marques	Solheira, freguesia de Rio de Couros	4 caprinos	14\$65
143	3-01-1939	31-12-1939	Adelino Lopes	Vermoeira	8 caprinos e 4 lanígeros	19\$75
144	3-01-1939	31-12-1939	José Alves	Vermoeira	7 lanígeros	14\$15
145	3-01-1939	31-12-1939	João Alves	Vermoeira	13 lanígeros	16\$75

146	3-01-1939	31-12-1939	Alfredo Lopes	Vermoeira	17 lanígeros e 6 caprinos	23\$65
147	3-01-1939	31-12-1939	Maria de Jesus (viúva)	Estreito, freguesia de Urqueira	25 lanígeros	21\$85
148	3-01-1939	31-12-1939	João de Sousa	Cavadinha	25 lanígeros	21\$85
149	3-01-1939	31-12-1939	Diogo Ferreira	Alburitel	12 lanígeros	16\$35
150	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Gonçalves Lopes	Casal dos Bernardos	18 lanígeros	18\$95
151	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim das Neves	Cova do Lobo	5 lanígeros	13\$35
152	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Marques Rito	Casal dos Bernardos	5 lanígeros	13\$35
153	3-01-1939	31-12-1939	Luiz da Silva Vinagre	Mata do Fário	10 lanígeros	15\$55
154	3-01-1939	31-12-1939	Marcolino Gonçalves Serra	Palmaria	25 caprinos	32\$65
155	3-01-1939	31-12-1939	António Ferreira Torcato	Casal Monte	13 lanígeros e 2 caprinos	18\$45
156	3-01-1939	31-12-1939	José Guilherme dos Santos	Giesteira	20 caprinos	28\$35
157	3-01-1939	31-12-1939	José Maria Marques Nogueira	Pombal - Espite	8 lanígeros	14\$65
158	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Pereira Gonçalves	Moita, freguesia de Fátima	25 lanígeros	21\$85
159	3-01-1939	31-12-1939	João Rodrigues	Espite	10 lanígeros	15\$55
160	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim da Silva Bogalho	Resouro	8 lanígeros	14\$65
161	3-01-1939	31-12-1939	Maria José Marques (viúva)	Vale das Antas	5 lanígeros	13\$35
162	3-01-1939	31-12-1939	Custódio João	Palmaria	5 caprinos	15\$55
163	3-01-1939	31-12-1939	José da Silva Ricardo	Cogominho	8 lanígeros	14\$65
164	3-01-1939	31-12-1939	Abílio Dias	Barreira	18 caprinos	26\$65
165	3-01-1939	31-12-1939	Manuel António Pereira	Cerejeiras, freguesia de Espite	6 lanígeros e 4 caprinos	17\$15
166	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Clemente Pereira	Cerejeiras, freguesia de Espite	15 lanígeros	17\$55
167	3-01-1939	31-12-1939	António Pereira Marques	Formigal, freguesia de Espite	6 lanígeros e 3 caprinos	16\$35
168	3-01-1939	31-12-1939	Maria de Jesus Sousa (viúva)	Canhardo	6 lanígeros	13\$75
169	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Pereira Sousa	Resouro	5 lanígeros	13\$35
170	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim de Oliveira Vidigueira	Várzea da Cacinheira	15 lanígeros	17\$55
171	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim António Dias	Pederneira, freguesia de Urqueira	15 caprinos	24\$05
172	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Mendes	Falgar, freguesia de Espite	6 lanígeros	13\$75
173	3-01-1939	31-12-1939	Bento Batista	Cortes	12 lanígeros	16\$35
174	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Gaspar das Neves	Outeiro de Seiça	15 lanígeros	17\$55

175	3-01-1939	31-12-1939	José Mendes	Falgar, freguesia de Espite	6 lanígeros	13\$75
176	3-01-1939	31-12-1939	José Antunes Jaulino	Freiria	30 lanígeros	24\$05
177	3-01-1939	31-12-1939	António Rodrigues Trezentos Júnior	Cortes	5 lanígeros	13\$35
178	3-01-1939	31-12-1939	João de Abreu Barroca	Óbidos	13 lanígeros	16\$75
179	3-01-1939	31-12-1939	Domingos Lourenço	Estreito, freguesia de Urqueira	13 lanígeros	11\$75
180	3-01-1939	31-12-1939	Maria Perpétua (viúva)	Vermoeira	11 lanígeros	15\$95
181	3-01-1939	31-12-1939	Manuel de Barros	Marta	7 lanígeros	14\$15
182	3-01-1939	31-12-1939	António de Abreu	Estreito, freguesia de Freixianda	14 lanígeros	17\$15
183	3-01-1939	31-12-1939	Ladislau da Graça	Barreirinhas, freguesia de Espite	7 lanígeros	14\$15
184	3-01-1939	31-12-1939	António Lopes Henriques	Amieira	6 lanígeros	13\$75
185	3-01-1939	31-12-1939	José Luiz Vieira	Amieira	12 lanígeros	16\$35
186	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim de Sousa Alvim	Tacoaria	70 lanígeros e 40 caprinos	75\$55
187	3-01-1939	31-12-1939	Luiza de Jesus (viúva)	Estreito, freguesia de Urqueira	22 lanígeros	20\$65
188	3-01-1939	31-12-1939	Francisco Agostinho dos Reis	Matas, freguesia de Ourém	20 lanígeros	19\$75
189	3-01-1939	31-12-1939	António Pereira	Cova da Lobo	21 lanígeros	20\$25
190	3-01-1939	31-12-1939	António de Oliveira	Cova do Lobo	6 lanígeros	13\$75
191	3-01-1939	31-12-1939	António Pereira Branco	Toucinhos	40 caprinos	45\$55
192	3-01-1939	31-12-1939	Maria de Jesus (viúva)	Casais d'Abadia	6 lanígeros	13\$75
193	3-01-1939	31-12-1939	Rosa de Jesus (viúva)	Lombo d'Égua	20 lanígeros	19\$75
194	3-01-1939	31-12-1939	António Dias Castelão	Cavadinha	12 caprinos	21\$45
195	3-01-1939	31-12-1939	Francisco Henriques	Fátima	7 lanígeros	14\$15
196	3-01-1939	31-12-1939	Francisco Simões	São Jorge	1 caprinos e 6 lanígeros	14\$65
197	3-01-1939	31-12-1939	António Francisco de Sousa	Amieira	9 lanígeros	15\$05
198	3-01-1939	31-12-1939	António Castelão da Fonseca	Amieira	10 lanígeros	15\$55
199	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim de Sousa Saraiva	Amieira	4 lanígeros	12\$85
200	3-01-1939	31-12-1939	José Ferreira Gameiro	Pinhais Novos	12 lanígeros	16\$35
201	3-01-1939	31-12-1939	José Vieira	Marta	13 lanígeros e 2 caprinos	18\$45
202	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Marques e Sousa	Vala das Antas	10 lanígeros	15\$55
203	3-01-1939	31-12-1939	António Francisco Marques	Vale das Antas	10 lanígeros	15\$55
204	3-01-1939	31-12-1939	António dos Reis Júnior	Aljustrel	18 caprinos	26\$65

205	3-01-1939	31-12-1939	Emília Rosa	Pederneira, freguesia de Urqueira	3 lanígeros e 1 caprino	13\$35
206	3-01-1939	31-12-1939	Rosária de Jesus	Pederneira, freguesia de Urqueira	4 lanígeros	12\$85
207	3-01-1939	31-12-1939	António Pereira Luiz	Lombo de Ovelha	14 caprinos	23\$25
208	3-01-1939	31-12-1939	José Pereira	Lombo de Ovelha	8 caprinos	18\$05
209	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Lopes	Casais Galegos	5 lanígeros	13\$35
210	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Carvalho	Casais Galegos	10 lanígeros	15\$55
211	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Lopes	Casais Galegos	8 lanígeros	14\$65
212	3-01-1939	31-12-1939	Manuel António Gonçalves	Giesteira	12 lanígeros	16\$35
213	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Marques Ferreira	Figueirinhas	4 lanígeros	12\$85
214	3-01-1939	31-12-1939	Maria Rosa	Casal de Santa Maria	10 lanígeros	15\$55
215	3-01-1939	31-12-1939	Henrique Carvalho	Giesteira	8 caprinos	18\$05
216	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Ferreira	Atouguia	15 lanígeros	17\$55
217	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Pereira	Giesteira	12 lanígeros	16\$35
218	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Pereira Castelhão	Amieira	5 lanígeros	13\$35
219	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Gil	Casal de Santa Maria	17 lanígeros e 3 caprinos	21\$05
220	3-01-1939	31-12-1939	Faustino Marques Lopes	Cortes	4 caprinos e 24 lanígeros	24\$95
221	3-01-1939	31-12-1939	António Ferreira Júnior	Cortes	20 lanígeros	19\$75
222	3-01-1939	31-12-1939	Rosa de Jesus (viúva)	Vale do Porto, freguesia de Fátima	15 lanígeros	15\$55
223	3-01-1939	31-12-1939	José da Silva Júnior	Faletia	10 lanígeros	15\$55
224	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Joaquim Ferreira	Giesteira	23 caprinos	30\$95
225	3-01-1939	31-12-1939	António dos Reis	Giesteira	15 caprinos	24\$05
226	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Pereira Pipa	Casais Galegos	8 lanígeros	14\$65
227	3-01-1939	31-12-1939	António Marques Salgueiro	Casais Galegos	10 lanígeros	15\$55
228	3-01-1939	31-12-1939	António Lopes Vicente	Casal dos Bernardos	8 lanígeros	14\$65
229	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Marques Vieira	Santarém dos Tojos	10 lanígeros	15\$55
230	3-01-1939	31-12-1939	António da Fonseca Neves	Resouro	7 lanígeros	14\$15
231	3-01-1939	31-12-1939	Ângelo da Graça	Freiria	5 lanígeros	13\$35
232	3-01-1939	31-12-1939	Ana de Oliveira (viúva)	Casais Galegos	12 lanígeros	16\$35
233	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Miguel Júnior	Areias do Favacal	12 lanígeros	16\$35

234	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Matias (solteiro)	Lombo d'Égua	10 caprinos	19\$75
235	3-01-1939	31-12-1939	Dr. Guilherme de Barros e Cunha	Olaia	15 caprinos e 35 lanígeros	39\$05
236	3-01-1939	31-12-1939	Virgínia de Jesus	Vale da Perra	10 lanígeros	15\$55
237	3-01-1939	31-12-1939	José Dias Ferreira	Vale da Cordela	11 caprinos	20\$65
238	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Pereira dos Santos	Moita	12 lanígeros	16\$35
239	3-01-1939	31-12-1939	José Pereira Ourives	Pederneira, freguesia de Fátima	6 caprinos	16\$35
240	3-01-1939	31-12-1939	António Pereira	Pederneira, freguesia de Fátima	8 lanígeros e 1 caprino	15\$55
241	3-01-1939	31-12-1939	José Gomes	Vale do Porto	18 lanígeros	18\$95
242	3-01-1939	31-12-1939	Manuel dos Santos Borrvalho	Boleiros	19 lanígeros	18\$95
243	3-01-1939	31-12-1939	Manuel António	Vale do Porto	14 lanígeros	17\$15
244	3-01-1939	31-12-1939	Teodoro de Almeida	Pederneira, freguesia de Fátima	8 caprinos	18\$05
245	3-01-1939	31-12-1939	Manuel da Silva	Alburitel	8 lanígeros	14\$65
246	3-01-1939	31-12-1939	Feliciano Vieira	Alburitel	10 lanígeros	15\$55
247	3-01-1939	31-12-1939	António Pereira Vicente	Casal Farto	20 lanígeros	19\$75
248	3-01-1939	31-12-1939	António Joaquim	Boleiros	20 caprinos	28\$35
249	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Pereira Patriarca Júnior	Casais d'Abadia	14 lanígeros	17\$15
250	3-01-1939	31-12-1939	José Lopes	Cavadinha	6 lanígeros	13\$75
251	3-01-1939	31-12-1939	Manuel de Bastos Júnior	Casal dos Bernardos	15 lanígeros e 4 caprinos	21\$95
252	3-01-1939	31-12-1939	Júlio de Frias Antunes	Barreira, freguesia de Seíça	8 lanígeros	14\$65
253	3-01-1939	31-12-1939	Florêncio Gonçalves	Cavadinha, freguesia de Urqueira	6 lanígeros	13\$75
254	3-01-1939	31-12-1939	Manuel da Fonseca Novo	Casais da Abadia	12 lanígeros	16\$35
255	3-01-1939	31-12-1939	José Joaquim	Montelo, freguesia de Fátima	6 lanígeros	13\$75
256	3-01-1939	31-12-1939	Miguel Domingos	Lagoa do Furadouro	10 lanígeros	15\$55
257	3-01-1939	31-12-1939	Manuel António do Pinhal	Casal Fonte, freguesia de Fátima	16 caprinos	24\$95
258	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Silva	Andrés	6 caprinos	16\$35
259	3-01-1939	31-12-1939	António Castelino de Sousa Alvim	Quinta da Mota	40 lanígeros	28\$35
260	3-01-1939	31-12-1939	Manuel de Bastos	Carvalho do Meio	20 lanígeros	19\$75
261	3-01-1939	31-12-1939	João Pereira Gaspar	Sobral, freguesia de Ourém	20 lanígeros	19\$75
262	3-01-1939	31-12-1939	António Frazão	Amial	38 lanígeros	27\$45
263	3-01-1939	31-12-1939	José Pereira Braz	Várzea	7 lanígeros	14\$15

264	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Batista Novo	Formigal	11 lanígeros e 1 caprino	16\$75
265	3-01-1939	31-12-1939	António Batista Gaspar	Formigal	10 lanígeros	15\$55
266	3-01-1939	31-12-1939	António Rodrigues	Canhardo	10 lanígeros	16\$35
267	3-01-1939	31-12-1939	Josefa de Jesus (viúva)	Fonte Santa, freguesia de Espite	17 lanígeros e 3 caprinos	21\$05
268	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Lopes	Eira da Pedra	15 caprinos	24\$05
269	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Pedro Frazão	Eira da Pedra	4 caprinos	14\$65
270	3-01-1939	31-12-1939	Manuel António de Oliveira	Vilões	13 lanígeros	16\$75
271	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Henriques	Vilões	11 caprinos	20\$65
272	3-01-1939	31-12-1939	António [sic] de Sousa	Vilões	14 lanígeros e 1 caprino	18\$05
273	3-01-1939	31-12-1939	António Lopes de abreu	Camalhões	6 lanígeros	--
274	3-01-1939	31-12-1939	José Pereira	Henriques	18 caprinos	26\$65
275	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Pereira	Bairro	20 lanígeros e 2 caprinos	21\$45
276	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Martins	Boleiros	35 caprinos	41\$25
277	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Rodrigues Felizardo	Casalinho, freguesia de Freixianda	15 lanígeros	17\$55
278	3-01-1939	31-12-1939	Maria de Jesus	Eira da Pedra	4 lanígeros	12\$85
279	3-01-1939	31-12-1939	António dos Santos	Casa Velha, freguesia de Fátima	10 lanígeros	15\$55
280	3-01-1939	31-12-1939	Francisco Marques	Vale da Ana	5 lanígeros	13\$35
281	3-01-1939	31-12-1939	Serafim Marques Ladeira	Vale do freixo, freguesia de Espite	10 lanígeros	15\$55
282	3-01-1939	31-12-1939	José de Oliveira	Currais	12 lanígeros	16\$35
283	3-01-1939	31-12-1939	José dos Reis	Currais	10 lanígeros	15\$55
284	3-01-1939	31-12-1939	Manuel das Neves	Cacineira	12 lanígeros	16\$35
285	3-01-1939	31-12-1939	José Feliciano de Oliveira	Valada, freguesia de Seiça	7 lanígeros	14\$15
286	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Pereira da Rosa	Atouguia	15 caprinos	24\$05
287	3-01-1939	31-12-1939	António Miguel	Areias da Gondemaria	15 lanígeros	17\$55
288	3-01-1939	31-12-1939	Francisco António Pereira	Bairro	15 lanígeros	17\$55
289	3-01-1939	31-12-1939	Francisco dos Prazeres	Maxieira	30 caprinos e 7 lanígeros	39\$95
290	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Jacinto	Brejo, freguesia de Olival	8 caprinos	18\$05
291	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim de Oliveira	Cova do Lobo	5 lanígeros	13\$35
292	3-01-1939	31-12-1939	Manuel João	Barreira, freguesia de Seiça	10 caprinos	19\$75

293	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Dias Miranda	Estreito, freguesia de Urqueira	10 lanígeros	15\$55
294	3-01-1939	31-12-1939	Agostinho Rodrigues	Casal dos Bernardos	15 lanígeros	17\$55
295	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Gameiro Guapo	Casal dos Bernardos	15 lanígeros	17\$55
296	3-01-1939	31-12-1939	José Lopes	Boleiros	40 caprinos	45\$55
297	3-01-1939	31-12-1939	António Lopes Mateus	Pisões	30 caprinos	36\$95
298	3-01-1939	31-12-1939	João Cordeiro Catarino	Areias, freguesia de Gondemaria	10 lanígeros	15\$55
299	3-01-1939	31-12-1939	Adelino Henriques	Canhardo	6 lanígeros e 1caprino	14\$65
300	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Gomes	Vale do Porto, freguesia de Ourém	10 lanígeros	15\$55
301	3-01-1939	31-12-1939	Fernando Nunes Bouça	Besteiros	20 lanígeros	19\$75
302	3-01-1939	31-12-1939	Manuel António Rodrigues	Pisões	10 caprinos	19\$75
303	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Maria	Casais d'Abadia	7 lanígeros	14\$15
304	3-01-1939	31-12-1939	Manuel António	Henriques	10 lanígeros	15\$55
305	3-01-1939	31-12-1939	José Simões Dias	Cavadinha	6 lanígeros	13\$75
306	3-01-1939	31-12-1939	Manuel António	Giesteira	10 lanígeros	15\$55
307	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Dias das Neves	Pederneira, freguesia de Urqueira	7 caprinos e 5 lanígeros	13\$45
308	3-01-1939	31-12-1939	António Ferreira Batista	Cavadinha	15 caprinos	24\$05
309	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Pedro	Peras Ruivas	20 lanígeros	19\$75
310	3-01-1939	31-12-1939	Maria do Rosário	Currais	15 lanígeros	17\$55
311	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim de Sousa Major	Barrocaria	15 lanígeros	17\$55
312	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Batista Ferreira	Vales, freguesia de Espite	13 lanígeros	16\$75
313	3-01-1939	31-12-1939	António Pereira Filipe	Vale das Sobreiras	9 lanígeros	15\$05
314	3-01-1939	31-12-1939	António de Abreu Dias	Cisterna	20 lanígeros	19\$75
315	3-01-1939	31-12-1939	António Vieira Dias	Olival	40 caprinos	45\$55
316	3-01-1939	31-12-1939	Carlos Matias Antunes	Casal Monte	12 lanígeros	16\$35
317	3-01-1939	31-12-1939	António de Sousa e Vidigueira	Carcavelos de Baixo	7 lanígeros	14\$15
318	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Dias Marques	Resouro	25 lanígeros	21\$85
319	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Pereira Dias	Cortes, freguesia de Espite	7 lanígeros	14\$15
320	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Francisco dos Santos	Giesteira, freguesia de Fátima	10 lanígeros	15\$55
321	3-01-1939	31-12-1939	José dos Santos	Pederneira, freguesia de Fátima	12 lanígeros	15\$95
322	3-01-1939	31-12-1939	António Ribeiro Soares	Cavadinha	19 lanígeros	19\$35

323	3-01-1939	31-12-1939	Francisco António	Lombo d'Égua	12 caprinos	21\$45
324	3-01-1939	31-12-1939	José Lopes Meirinho	Carvalhal de Cima	15 lanígeros	17\$55
325	3-01-1939	31-12-1939	João de Oliveira	Toucinhos	15 caprinos	24\$05
326	3-01-1939	31-12-1939	Manuel dos Santos	Moita Redonda	27 lanígeros	22\$75
327	3-01-1939	31-12-1939	Maria de Jesus Vieira	Giesteira	14 lanígeros	17\$15
328	3-01-1939	31-12-1939	[sic]	[sic]	[sic]	[sic]
329	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Pereira Gaspar	Matas	20 lanígeros	19\$75
330	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Almeida	Lomba	3 caprinos	13\$75
331	3-01-1939	31-12-1939	António Francisco	Bairro	10 lanígeros	15\$55
332	3-01-1939	31-12-1939	José Pereira Custódio	Lagoa do Furadouro	6 lanígeros	13\$75
333	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim de Oliveira	Moita Redonda	30 caprinos	36\$95
334	3-01-1939	31-12-1939	José da Silva Alho	Moita Redonda	10 lanígeros	15\$55
335	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Vieira	Quinta do Feto	10 lanígeros	15\$55
336	3-01-1939	31-12-1939	Júlio Lopes	Carvalhal de Cima	6 lanígeros	13\$75
337	3-01-1939	31-12-1939	António Lopes	Carvalhal de Cima	15 lanígeros	17\$55
338	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Marques Parreira	Chão, freguesia de Espite	10 lanígeros	15\$55
339	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Pereira Gaspar	Lagoa do Furadouro	5 caprinos	15\$55
340	3-01-1939	31-12-1939	Ludovina de Jesus (viúva)	Fontainhas, freguesia de Seiça	5 lanígeros	13\$35
341	3-01-1939	31-12-1939	Maria de Jesus (viúva)	Bairro	3 lanígeros	12\$45
342	3-01-1939	31-12-1939	António Matias das Neves	Resouro	40 caprinos	45\$55
343	3-01-1939	31-12-1939	Emília Dias (viúva)	Estreito, freguesia de Urqueira	23 lanígeros	21\$05
344	3-01-1939	31-12-1939	António Ferreira Torcato Júnior	Salgueiral	20 lanígeros	19\$75
345	3-01-1939	31-12-1939	António Pinheiro	Valada	8 lanígeros	14\$65
346	3-01-1939	31-12-1939	José Ferreira Mergulhão	Mata	15 caprinos	24\$05
347	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Pereira dos Santos	Caneiro	12 lanígeros e 5 caprinos	20\$65
348	3-01-1939	31-12-1939	António Henriques Moço	Fátima	20 caprinos e 8 lanígeros	31\$75
349	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Vieira	Toucinhos	29 caprinos	36\$05
350	3-01-1939	31-12-1939	Eurico Pereira	Maxieira	16 lanígeros	18\$05
351	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Pereira Eurico	Maxieira	6 lanígeros	19\$75

352	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Pereira Inácio	Maxieira	16 lanígeros	18\$05
353	3-01-1939	31-12-1939	Maria do Rosário	Bairro	4 lanígeros	12\$85
354	3-01-1939	31-12-1939	Guilhermino Lopes	Escandarão	7 lanígeros	14\$15
355	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Rodrigues	Casal dos Bernardos	13 lanígeros	16\$75
356	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim de Abreu	Amieira	15 lanígeros	17\$55
357	3-01-1939	31-12-1939	Cláudio Vieira	Urqueira	25 lanígeros	21\$85
358	3-01-1939	31-12-1939	António Batista Ferreira	Formigal	11 lanígeros e 3 caprinos	18\$45
359	3-01-1939	31-12-1939	António de Oliveira Júnior	Cisterna	6 caprinos	16\$35
360	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Lourenço das Neves	Gondemaria	5 lanígeros	13\$35
361	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Pereira de Sousa	Santarém dos Tojos	5 lanígeros	13\$35
362	3-01-1939	31-12-1939	Josefa Maria	Casalinho	5 lanígeros	13\$35
363	3-01-1939	31-12-1939	José Lopes de Sousa	Barrocaria	21 lanígeros	20\$25
364	3-01-1939	31-12-1939	Emília da Graça	Marta	12 lanígeros e 3 caprinos	18\$95
365	3-01-1939	31-12-1939	Maria José (viúva)	Maxieira	13 lanígeros	16\$75
366	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Marques dos Reis	Gondemaria	15 caprinos	24\$05
367	3-01-1939	31-12-1939	José dos Santos	Montelo	10 lanígeros	15\$55
368	3-01-1939	31-12-1939	Albino Vieira	Alburitel	25 caprinos	32\$65
369	3-01-1939	31-12-1939	António Pereira Júnior	Zambujal	10 caprinos	19\$75
370	3-01-1939	31-12-1939	João de Sousa	Toucinhos	15 caprinos	24\$05
371	3-01-1939	31-12-1939	Luiz de Oliveira Gregório	Toucinhos	10 caprinos	19\$75
372	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Luiz	Boleiros	10 caprinos	19\$75
373	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Gaspar	Pisões	6 caprinos	16\$35
374	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Pereira da Costa	Boleiros	6 lanígeros e 2 caprinos	15\$55
375	3-01-1939	31-12-1939	Júlio Antunes de Oliveira	Monreal	4 lanígeros e 1 caprino	13\$75
376	3-01-1939	31-12-1939	José da Silva Reis	Boleiros	6 lanígeros	13\$75
377	3-01-1939	31-12-1939	Manuel da Fonseca Diamantino	Sistino	7 lanígeros	14\$15
378	3-01-1939	31-12-1939	José Pereira Castanheira	Boleiros	8 lanígeros	14\$65
379	3-01-1939	31-12-1939	João Trindade Vieira	Giesteira	6 lanígeros	13\$75
380	3-01-1939	31-12-1939	João Trindade Vieira	Giesteira	20 caprinos	28\$35
381	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Pereira	Lombo de Ovelha	16 caprinos	24\$95

382	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Pereira da Rosa	Atouguia	24 caprinos	31\$75
383	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim de Oliveira	Botelho	2 lanígeros e 2 caprinos	13\$75
384	3-01-1939	31-12-1939	José dos Santos	Fontainhas da Serra	10 lanígeros	15\$55
385	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Lapas	Marta	6 caprinos	16\$35
386	3-01-1939	31-12-1939	António da Graça	Marta	8 lanígeros	14\$65
387	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Ferreira	Paças	4 caprinos e 15 lanígeros	21\$05
388	3-01-1939	31-12-1939	José Augusto Pereira	Fontainhas	12 caprinos	21\$45
389	3-01-1939	31-12-1939	José dos Santos Caetano	Pinheiro	5 lanígeros	13\$35
390	3-01-1939	31-12-1939	António dos Reis	Boleiros	21 lanígeros	20\$25
391	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Simões Júnior	Carvalho do Meio	18 lanígeros e 1 caprino	19\$75
392	3-01-1939	31-12-1939	Maria Gil (viúva)	Vale da Perra	10 lanígeros e 1 caprino	16\$35
393	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Pereira	Mosqueiro	22 lanígeros e 1 caprino	21\$45
394	3-01-1939	31-12-1939	José Mata Pereira	Sobral	15 lanígeros	17\$55
395	3-01-1939	31-12-1939	João de Oliveira	Casal dos Bernardos	6 lanígeros	13\$75
396	3-01-1939	31-12-1939	Máximo Pereira da Silva	Penigardos	5 caprinos	15\$55
397	3-01-1939	31-12-1939	Faustino Batista Ferreira	Formigal, freguesia de Espite	10 lanígeros e 5 caprinos	19\$75
398	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Rodrigues	Formigal, freguesia de Espite	8 lanígeros	14\$65
399	3-01-1939	31-12-1939	José Ribeiro	Casal da Amieira	8 caprinos	18\$05
400	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Marques Major	Vale do Freixo	5 lanígeros	13\$35
401	3-01-1939	31-12-1939	Joaquina de Jesus	Costa	6 lanígeros	13\$75
402	3-01-1939	31-12-1939	Agostinho dos Santos	São Sebastião	6 lanígeros	13\$75
403	3-01-1939	31-12-1939	Arsénio Rodrigues	Brejo, freguesia de Espite	7 lanígeros	14\$15
404	3-01-1939	31-12-1939	Manuel António	Casais da Abadia	10 lanígeros	15\$55
405	3-01-1939	31-12-1939	José do Rosário	Maxieira	10 caprinos	19\$75
406	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Pereira	Cumeada	6 lanígeros	13\$75
407	3-01-1939	31-12-1939	António Ferreira	Resouro	8 caprinos	18\$05
408	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Gomes da Silva	Casa Velha, freguesia de Fátima	30 caprinos	36\$95
409	3-01-1939	31-12-1939	Luiz José	Fátima	10 caprinos	19\$75
410	3-01-1939	31-12-1939	Albino da Silva	Vermoeira	8 caprinos	18\$05

411	3-01-1939	31-12-1939	José Pereira Lopes	Cova do Lobo	4 lanígeros	12\$85
412	3-01-1939	31-12-1939	João de Oliveira	Charneca, freguesia de Ourém	8 lanígeros	14\$65
413	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Gonçalves dos Reis	Pederneira, freguesia de Fátima	20 lanígeros	19\$75
414	3-01-1939	31-12-1939	Manuel António Júnior	Bairro	7 lanígeros	17\$15
415	3-01-1938	31-12-1939	Manuel António Pereira	Moita Redonda	20 caprinos	28\$35
416	3-01-1939	31-12-1939	Francisco António Prino	Caneiro	6 lanígeros	13\$75
417	3-01-1939	31-12-1939	José de Oliveira	Vale do Porto, freguesia de Ourém	20 lanígeros	20\$65
418	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Marques Justino	Vale de Alcobaça	10 lanígeros	15\$55
419	3-01-1939	31-12-1939	António da Fonseca Neto Júnior	Gaiteiros	12 lanígeros	16\$35
420	3-01-1939	31-12-1939	Manuel dos Santos Novo	Moita Redonda	18 lanígeros	18\$95
421	3-01-1939	31-12-1939	António Rodrigues	Alvejar, freguesia de Fátima	13 lanígeros	16\$75
422	3-01-1939	31-12-1939	António Vieira	Charneca	8 lanígeros	14\$65
423	3-01-1939	31-12-1939	Luiz de Oliveira Eugénio	Charneca, freguesia de Ourém	25 lanígeros	21\$85
424	3-01-1939	31-12-1939	João Ferreira	Vale Travesso	6 lanígeros	13\$75
425	3-01-1939	31-12-1939	José de Oliveira Gregório	Casais dos Espertos	18 lanígeros	18\$95
426	3-01-1939	31-12-1939	António de Oliveira Borges	Outeiro das Matas	20 lanígeros e 10 caprinos	28\$35
427	3-01-1939	31-12-1939	José Marques	Abades	6 lanígeros	13\$75
428	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Gonçalves	Milheira	30 lanígeros e 2 caprinos	25\$75
429	3-01-1939	31-12-1939	José Vieira	Bairro	32 caprinos	38\$65
430	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Rodrigues Antunes	Memória	10 lanígeros e 12 caprinos	25\$75
431	3-01-1939	31-12-1939	Francisco Dias Bento	Amieira	15 lanígeros	17\$55
432	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Batista	Perdigão	4 lanígeros	12\$85
433	3-01-1939	31-12-1939	António Costa	Casais Espertos	4 caprinos	14\$65
434	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Ribeiro	Pontes	30 lanígeros	24\$05
435	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim dos Reis Barreirinha	Moita	13 lanígeros e 10 caprinos	25\$25
436	3-01-1939	31-12-1939	Francisco Pereira	Casa Velha, freguesia de Fátima	13 lanígeros	16\$75
437	3-01-1939	31-12-1939	José Dias	Casais da Abadia	7 lanígeros	14\$15
438	3-01-1939	31-12-1939	José de Oliveira Gama	Reca	10 lanígeros	15\$55
439	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Leonardo	Vale das Antas	25 lanígeros	21\$85
440	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Pereira Jorge	Urqueira	6 caprinos	16\$35

441	3-01-1939	31-12-1939	António Joaquim dos Reis	Fátima	12 lanígeros	16\$35
442	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Venâncio	Outeiro das Matas	17 caprinos	25\$75
443	3-01-1939	31-12-1939	José de Jesus Pereira	Tacoaria	15 caprinos	24\$05
444	3-01-1939	31-12-1939	João dos Santos Rafael	Toucinhos	18 lanígeros	18\$95
445	3-01-1939	31-12-1939	Júlio da Silva Cristo	Camalhões	5 caprinos	15\$55
446	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Rodrigues	Costa, freguesia de Espite	4 lanígeros	12\$85
447	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Pedro Marto Novo	Moimento, freguesia de Fátima	20 caprinos	28\$35
448	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Simões Maduro	Camarões	7 lanígeros e 1 caprino	15\$05
449	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Ferreira	Ladeira do Fárrio	5 lanígeros	13\$35
450	3-01-1939	31-12-1939	João Simões	Seiça	8 lanígeros	14\$65
451	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Gonçalves	Porto do Vale da Meda	11 lanígeros	15\$95
452	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Luiz Simão Júnior	Estreito, freguesia de Urqueira	6 lanígeros	13\$75
453	3-01-1939	31-12-1939	António de Oliveira Gama	Fárrio	4 lanígeros	12\$85
454	3-01-1939	31-12-1939	Amândio Manuel Dias	Bairro	15 caprinos	24\$05
455	3-01-1939	31-12-1939	José de Oliveira Pinhão	Casal Crespo	6 lanígeros	13\$75
456	3-01-1939	31-12-1939	José dos Santos	Casal dos Crespos	18 lanígeros	18\$95
457	3-01-1939	31-12-1939	Carolina Lopes Sampaio Teles Rio	Pisões	42 lanígeros	29\$25
458	3-01-1939	31-12-1939	Augusto António das Neves	Moimento	15 caprinos	17\$05
459	3-01-1939	31-12-1939	Manuel dos Santos	Caneiro	2 caprinos e 5 lanígeros	15\$05
460	3-01-1939	31-12-1939	José da Graça	Mosqueiro	6 lanígeros	13\$75
461	3-01-1939	31-12-1939	António Lopes Mateus	Pisões	30 lanígeros	24\$05
462	3-01-1939	31-12-1939	Manuel dos Santos Rafael	Toucinhos	17 caprinos	25\$75
463	3-01-1939	31-12-1939	José Jorge Ribeiro	Pederneira, freguesia de Urqueira	10 caprinos	19\$75
464	3-01-1939	31-12-1939	António Gaspar Pereira	Carvalho do Meio	12 lanígeros	16\$35
465	3-01-1939	31-12-1939	Augusto Simões	Andrés	15 caprinos	16\$75
466	3-01-1939	31-12-1939	José Lopes d'Abreu (a viúva)	Brejo do Olival	6 lanígeros	13\$75
467	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Rosa	Vale da Meda	10 lanígeros	15\$55
468	3-01-1939	31-12-1939	Júlia da Graça	Mosqueiro	6 lanígeros	13\$75
469	3-01-1939	31-12-1939	António dos Santos	Giesteira	22 caprinos	20\$95

470	3-01-1939	31-12-1939	João da Graça	Mosqueiro	6 lanígeros	13\$75
471	3-01-1939	31-12-1939	José Pereira Maia	Figueirinhas	8 lanígeros	14\$65
472	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Joaquim Ferreira	Bairro	10 caprinos	19\$75
473	3-01-1939	31-12-1939	João Duarte	Canhardo	9 lanígeros	15\$05
474	3-01-1939	31-12-1939	Ezequiel Gomes	Toucinhos	5 caprinos	15\$55
475	3-01-1939	31-12-1939	José de Oliveira	Sobral	14 caprinos	23\$25
476	3-01-1939	31-12-1939	António Pereira Troeira	Cacineira	10 lanígeros e 2 caprinos	17\$15
477	3-01-1939	31-12-1939	José Antunes	Casal da Fonte, freguesia de Formigais	15 caprinos	24\$05
478	3-01-1939	31-12-1939	José Maria de Oliveira	Pontes	4 lanígeros	12\$85
479	3-01-1939	31-12-1939	Jerónimo dos Santos	Lagoa da Pedra	10 lanígeros	15\$55
480	3-01-1939	31-12-1939	Anastácio de Oliveira	Ramila	3 lanígeros e 1 caprino	13\$35
481	3-01-1939	31-12-1939	António dos Santos Rafael Júnior	Toucinhos	1 caprinos	24\$05
482	3-01-1939	31-12-1939	José Vicente Marques	Gondemaria	12 lanígeros	16\$35
483	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Henriques	Barrocaria	6 lanígeros	13\$75
484	3-01-1939	31-12-1939	António Ferreira Marques	Barrocaria	6 lanígeros	13\$75
485	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Pereira da Costa	Casal Ribeiro	10 lanígeros	15\$55
486	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Dias	Barreira	16 lanígeros	19\$75
487	3-01-1939	31-12-1939	José Matias	Boleiros, freguesia de Fátima	25 caprinos	32\$65
488	3-01-1939	31-12-1939	António Inácio	Porto Velho	12 caprinos	21\$45
489	3-01-1939	31-12-1939	Bernardo Francisco	Porto Velho	12 caprinos	21\$45
490	3-01-1939	31-12-1939	Álvaro Catarino	Sobral das Matas	15 caprinos	24\$05
491	3-01-1939	31-12-1939	José Simões	Carvoeira	10 lanígeros	15\$55
492	3-01-1939	31-12-1939	José Frazão	Vale Travesso	5 lanígeros	13\$35
493	3-01-1939	31-12-1939	José dos Reis	Vale Travesso	16 lanígeros	18\$05
494	3-01-1939	31-12-1939	António da Silva	Pereiras	8 lanígeros	14\$65
495	3-01-1939	31-12-1939	Maria de Jesus (viúva)	Vale do Porto, freguesia de Fátima	33 lanígeros e 2 caprinos	27\$05
496	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Pereira	Vale do Porto, freguesia de Ourém	10 lanígeros e 1 caprino	16\$35
497	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Marques Vicente	Pisões, freguesia de Seiça	30 caprinos	36\$95
498	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Pedro Marques	Bairro	15 lanígeros	17\$55
499	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Maria Pereira	Caneiro	10 lanígeros e 2 caprinos	17\$15

500	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Lopes dos Reis	Casais dos Espertos	15 lanígeros	18\$59
501	3-01-1939	31-12-1939	José Maria Pereira	Lagarinho, freguesia de V. ^a N. ^a Ourém	17 lanígeros	18\$95
502	3-01-1939	31-12-1939	Filipe dos Reis	Lagoa do Furadouro	17 caprinos	26\$25
503	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Ribeiro das Neves	Pederneira, freguesia de Urqueira	7 caprinos	17\$65
504	3-01-1939	31-12-1939	José dos Santos Borralho	Boleiros	5 lanígeros	13\$85
505	3-01-1939	31-12-1939	Francisco Inácio	Lagoa do Furadouro	9 lanígeros e 5 caprinos	19\$85
506	3-01-1939	31-12-1939	António Dias	Urqueira	4 caprinos	15\$15
507	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Agostinho Júnior	Casais Espertos	13 lanígeros	17\$25
508	3-01-1939	31-12-1939	António da Silva	Lomba da Ramila	10 caprinos	20\$25
509	3-01-1939	31-12-1939	António Pereira dos Santos	Vale do Porto	13 lanígeros e 2 caprinos	18\$95
510	3-01-1939	31-12-1939	Maria do Rosário	Casal da Rameira	6 lanígeros	14\$25
511	3-01-1939	31-12-1939	Vicente Branco	Lagoa do Furadouro	12 caprinos	21\$95
512	3-01-1939	31-12-1939	António José Ferreira	Urqueira	4 lanígeros e 2 caprinos	14\$65
513	3-01-1939	31-12-1939	Júlio Fulgêncio	Urqueira	3 lanígeros e 1 caprino	13\$35
514	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Vieira Verdasca	Rio da Gondemaria	6 lanígeros e 1 caprino	15\$15
515	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Rodrigues	Casal da Lameira	3 lanígeros e 1 caprino	13\$85
516	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Pereira Moreira	Casa Velha, freguesia de Fátima	10 lanígeros e 3 caprinos	18\$55
517	3-01-1939	31-12-1939	José Pereira Maia	Salgueiral	20 caprinos	28\$85
518	3-01-1939	31-12-1939	José Simões	Carvalhal de Cima	12 lanígeros	16\$85
519	3-01-1939	31-12-1939	Manuel António Rodrigues	Caneiro	40 lanígeros e 3 caprinos	31\$45
520	3-01-1939	31-12-1939	Timóteo Pereira Chainho	Caneiro	10 lanígeros e 1 caprino	16\$85
521	3-01-1939	31-12-1939	Manuel dos Santos Júnior	Peras Ruivas	20 lanígeros e 3 caprinos	22\$85
522	3-01-1939	31-12-1939	Paulino de Sousa de Abreu	Casais dos Montes	15 lanígeros	18\$05
523	3-01-1939	31-12-1939	Diogo Alves dos Santos	Peras Ruivas	20 lanígeros	20\$25
524	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Diogo Rodrigues	Outeiro	28 lanígeros	23\$75
525	3-01-1939	31-12-1939	José Domingos	Giesteira	17 lanígeros	18\$95
526	3-01-1939	31-12-1939	Teresa de Jesus (viúva)	Aljustrel	18 caprinos	27\$15
527	3-01-1939	31-12-1939	António dos Santos Pereira Preto	Vale do Porto, freguesia de Ourém	16 lanígeros	18\$55
528	3-01-1939	31-12-1939	José Maria de Sousa	Lagoa do Furadouro	20 lanígeros e 2 caprinos	21\$45

529	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Carreira	Fátima	20 caprinos	28\$85
530	3-01-1939	31-12-1939	José Marques Ferraz	Brejo do Olival	7 lanígeros	14\$65
531	3-01-1939	31-12-1939	Manuel António da Costa	Salgueira de Baixo	10 lanígeros e 2 caprinos	17\$65
532	3-01-1939	31-12-1939	Francisco d'Almeida	Currais	10 caprinos	20\$24
533	3-01-1939	31-12-1939	Francisco d'Almeida	Currais	8 lanígeros	15\$15
534	3-01-1939	31-12-1939	Maria de Jesus Moleira	Alburitel	23 lanígeros	21\$55
535	3-01-1939	31-12-1939	Manuel de Oliveira Júnior	Vale do Porto, freguesia de Ourém	10 lanígeros	16\$05
536	3-01-1939	31-12-1939	José Francisco Carolino	Peras Ruivas	13 lanígeros e 1 caprino	18\$05
537	3-01-1939	31-12-1939	Gertrudes de Jesus	Vale do Porto	6 lanígeros	14\$25
538	3-01-1939	31-12-1939	António de Oliveira	Vale do Porto	5 lanígeros	13\$85
539	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Pereira Coelho	Calçada	6 lanígeros	14\$25
540	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Pereira	Escandarão	7 lanígeros	14\$65
541	3-01-1939	31-12-1939	António Gonçalves	Mulher Morta	11 lanígeros	16\$45
542	3-01-1939	31-12-1939	José de Sousa Saraiva	Resouro	6 lanígeros	13\$75
543	3-01-1939	31-12-1939	António Joaquim do Rosário	Boleiros	10 lanígeros e 1 caprino	16\$35
544	3-01-1939	31-12-1939	Manuel da Silva	Vale do Porto, freguesia de Ourém	4 caprinos	15\$15
545	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Lopes	Vale do Porto, freguesia de Ourém	10 lanígeros	16\$05
546	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim de Oliveira	Moita Redonda	10 caprinos	20\$35
547	3-01-1939	31-12-1939	Luiz Lopes	Vale do Porto, freguesia de Ourém	10 lanígeros	16\$05
548	3-01-1939	31-12-1939	Jacinto António	Giesteira	12 caprinos	22\$15
549	3-01-1939	31-12-1939	Jacinto António	Giesteira	12 lanígeros	16\$85
550	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Lopes	Carvalhal de Cima	5 lanígeros	13\$85
551	3-01-1939	31-12-1939	Manuel da Silva	Balancho	8 caprinos	18\$65
552	3-01-1939	31-12-1939	Francisco Gomes Laranjeiro	Boleiros	20 lanígeros e 4 caprinos	24\$15
553	3-01-1939	31-12-1939	João de Sousa	Toucinhos	25 lanígeros	22\$65
554	3-01-1939	31-12-1939	Luís António Vieira de Magalhães e Vasconcelos	Vila Nova de Ourém	62 lanígeros	39\$25
555	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Lopes	Carvalhal de Cima	30 lanígeros	24\$95
556	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Vieira Gameiro	Casais dos Espertos	9 lanígeros	15\$65
557	3-01-1939	31-12-1939	João da Silva	Outeiro	12 caprinos	22\$25

558	3-01-1939	31-12-1939	José Lopes Meirinho	Carvalhal de Cima	20 lanígeros e 3 caprinos	23\$15
559	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Antunes	Lagoa da Pedra	6 lanígeros	14\$25
560	3-01-1939	31-12-1939	António Pereira Sebastião	Boleiros	10 lanígeros	16\$15
561	3-01-1939	31-12-1939	Patrício Pereira Neto	Vale da Meda	15 lanígeros	18\$25
562	3-01-1939	31-12-1939	José Luiz Sapateiro	Casa Velha	10 caprinos e 8 lanígeros	24\$45
563	3-01-1939	31-12-1939	Laurentino Ribeiro	Eira da Pedra	10 caprinos	20\$45
564	3-01-1939	31-12-1939	Júlio Joaquim dos Santos	Boleiros	13 caprinos	23\$15
565	3-01-1939	31-12-1939	José Serafim Malho	Costa, freguesia de Espite	7 lanígeros	14\$65
566	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Freire	Rio de Couros	7 caprinos	17\$75
567	3-01-1939	31-12-1939	Pedro Júlio	Vila Nova de Ourém	20 caprinos	29\$35
568	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Pereira	Giesteira	8 lanígeros	14\$65
569	3-01-1939	31-12-1939	Maria de Jesus Vieira	Giesteira	10 lanígeros	15\$55
570	3-01-1939	31-12-1939	Alfredo Lopes	Vermoeira	6 caprinos	16\$95
571	3-01-1939	31-12-1939	João Francisco Antunes	Pederneira, freguesia de Fátima	6 caprinos	16\$95
572	3-01-1939	31-12-1939	António dos Santos	Giesteira	10 lanígeros	15\$55
573	3-01-1939	31-12-1939	Agostinho Pereira	Eira da Pedra, freguesia de Fátima	10 lanígeros e 1 caprino	16\$95
574	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Pereira Moreira	Casa Velha	11 lanígeros e 2 caprinos	18\$25
575	3-01-1939	31-12-1939	António Sousa Reis	Casa Velha	10 lanígeros	16\$15
576	3-01-1939	31-12-1939	Júlio da Silva Cristo	Camalhões	6 lanígeros	14\$35
577	3-01-1939	31-12-1939	Luís Vieira Careiro	Alburitel	32 caprinos	38\$65
578	3-01-1939	31-12-1939	Manuel de Oliveira Quartau	Peras Ruivas	16 lanígeros e 4 caprinos	21\$45
579	3-01-1939	31-12-1939	Francisco Rosa Martins	Casa Velha	10 lanígeros	15\$55
580	3-01-1939	31-12-1939	João da Silva Ferraz	Carvalhal, freguesia de Seça	5 caprinos	15\$55
581	3-01-1939	31-12-1939	Manuel da Costa Ribeiro	Peras Ruivas	10 lanígeros	15\$55
582	3-01-1939	31-12-1939	António dos Reis Moço	Casa Velha	14 lanígeros e 4 caprinos	21\$55
583	3-01-1939	31-12-1939	Manuel dos Santos Rosa	Casa Velha, freguesia de Fátima	18 lanígeros e 1 caprino	19\$75
584	3-01-1939	31-12-1939	Maria de Jesus	Eira da Pedra	10 lanígeros	15\$55
585	3-01-1939	31-12-1939	António da Conceição	Peras Ruivas	6 lanígeros	13\$75

586	3-01-1939	31-12-1939	D. Maria Celeste da Camara Vasconcelos	Quinta de Alcaidaria	34 lanígeros	25\$75
587	3-01-1939	31-12-1939	Augusto do Espírito Santo	Maxieira	14 lanígeros	17\$95
588	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim de Oliveira	Alveijar	12 lanígeros	17\$05
589	3-01-1939	31-12-1939	José Rodrigues Pereira	Alveijar	6 lanígeros	13\$75
590	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Pereira Júnior	Lameirinha, freguesia de Seiça	4 caprinos e 6 lanígeros	17\$15
591	3-01-1939	31-12-1939	Carlos Vieira	Eira da Pedra, freguesia de Fátima,	23 lanígeros	21\$05
592	3-01-1939	31-12-1939	José da Silva	Lameirinha	2 caprinos e 6 lanígeros	15\$55
593	3-01-1939	31-12-1939	José de Oliveira	Coroados	15 lanígeros	18\$45
594	3-01-1939	31-12-1939	António da Silva [sic]	Moita	20 lanígeros	20\$75
595	3-01-1939	31-12-1939	Manuel António Prazeres	Giesteira	4 caprinos	15\$45
596	3-01-1939	31-12-1939	Francisco dos Santos	Giesteira	9 caprinos	19\$95
597	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Pereira	Mulher Morta	12 lanígeros	17\$25
598	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Domingos	Giesteira, freguesia de Fátima	12 lanígeros	17\$25
599	3-01-1939	31-12-1939	João António Novo do Fetal	Giesteira	8 caprinos	18\$95
600	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Joaquim Ferreira	Giesteira	5 caprinos	16\$35
601	3-01-1939	31-12-1939	João António Novo	Giesteira	11 lanígeros	16\$75
602	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Domingos	Giesteira	5 lanígeros	14\$05
603	3-01-1939	31-12-1939	Manuel António das Neves	Moita	35 lanígeros	27\$45
604	3-01-1939	31-12-1939	António Francisco Marto	Fátima	10 caprinos	19\$75
605	3-01-1939	31-12-1939	Francisco dos Reis	Lombo d'Égua	9 caprinos	18\$95
606	3-01-1939	31-12-1939	Manuel dos Santos Novo	Moita	12 caprinos	22\$55
607	3-01-1939	31-12-1939	António dos Reis	Aljustrel	8 lanígeros	15\$45
608	3-01-1939	31-12-1939	Manuel da Silva	Moita	15 caprinos	25\$45
609	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Pereira Ferreira	Lagoa do Furadouro	20 lanígeros e 1 caprino	21\$85
610	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Manuel	Caneiro	8 lanígeros e 2 caprinos	17\$35
611	3-01-1939	31-12-1939	José Pereira Gaspar	Lagoa do Furadouro	7 lanígeros	15\$05
612	3-01-1939	31-12-1939	Manuel Pereira	Lagoa do Furadouro	6 lanígeros e 1 caprino	15\$55
613	3-01-1939	31-12-1939	Luiz dos Santos Cavalheiro	Lagoa do Furadouro	5 lanígeros	14\$15
614	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim Inácio	Lagoa do Furadouro	15 caprinos	24\$05

615	3-01-1939	31-12-1939	Luiz Vieira Vicente	Charneca	8 lanígeros	14\$65
616	3-01-1939	31-12-1939	Manuel João	Lagoa do Furadouro	4 lanígeros	13\$35
617	3-01-1939	31-12-1939	António Francisco	Caxarias	5 lanígeros	14\$15
618	3-01-1939	31-12-1939	Joaquim de Jesus Francisco	Pederneira, freguesia de Urqueira	4 lanígeros	13\$65

Fonte: AHMO, *Cadernetas: licenças para apascentar gado – 1939*, caixa n.º 1289.

Quadro 81: Número total de cabeças de gado caprino e lanífero com licença de posse e apascentamento em 1938 e 1939

Freguesias	1938		1939	
	laníferos	caprinos	laníferos	caprinos
Alburitel	133	181	120	277
Atouguia	161	71	81	62
Espite	701	62	682	77
Fátima	745	827	1.145	1.013
Formigais	142	126	106	154
Freixianda	672	66	572	32
Gondemaria	176	40	89	18
Olival	250	48	276	59
Ourém	945	245	836	236
Rio de Couros	242	31	250	35
Seiça	689	306	781	399
Urqueira	668	177	740	187
Vila Nova de Ourém	205	28	314	40
Total	5.729	2.208	5.992	2.609
Total	7.937		8.601	

Fonte: AHMO, *Registo de licenças de gado - 1938*, livro n.º 1291; *Cadernetas: licenças para apascentar gado - 1939*, caixa n.º 1289.

Quadro 82: Arrolamento geral de gados e animais de capoeira - 1934

Vila Nova de Ourém

Freguesias	N.º manifestantes	Animais manifestados - juvenis (cabeças)											
		Cavalares	Muare	Asininos	Bovinos	Ovinos	Caprinos	Suínos	Galináceos	Patos	Perus	Pombos	Coelhos
Alburitel	234	32	30	202	9	413	65	325	1.079	41	19	20	483
Atouguia	402	6	25	146	98	447	377	582	2.104	17	63	53	1.248
Espite	541	11	17	197	364	1.967	236	644	2.654	54	19	55	1.206
Fátima	619	15	35	313	359	2.551	335	712	3.908	325	117	65	781
Formigais	172	7	21	83	4	284	191	350	760	5	--	--	369
Freixianda	1.153	25	68	211	662	3.230	633	1.578	7.478	111	207	324	3.470
Gondemaria	150	5	2	15	63	362	81	191	428	--	--	--	218
Olival	690	10	18	199	178	889	476	1.075	2.866	50	56	145	2.151
Ourém	750	16	55	500	110	1.344	947	927	4.200	219	60	202	1.944
Rio de Couros	365	10	21	157	235	378	125	441	2.441	42	56	65	904
Seiça	941	24	72	321	312	1.383	711	1.094	7.737	175	192	141	3.262
Urqueira	509	6	20	87	255	1.050	326	627	2.395	54	27	79	1.223
V.ª N.ª de Ourém	365	8	28	160	129	629	277	722	1.794	57	40	210	1.233
Total	6.891	175	412	2.591	2.778	14.927	4.780	9.268	39.844	1.150	856	1.359	18.497

Fonte: Arrolamento Geral de Gados e Animais de Capoeira (Manifesto referido a 31 de Dezembro de 1934), vol. I, Lisboa, Imprensa Lucas e C.ª, 1935, p. 98.

Quadro 83: Arrolamento geral de gados e animais de capoeira - 1934

Vila Nova de Ourém

Freguesias	N.º manifestantes	Animais manifestados – adultos (cabeças)											
		Cavalares	Muare	Asininos	Bovinos	Ovinos	Caprinos	Suínos	Galináceos	Patos	Perus	Pombos	Coelhos
Alburitel	216	4	28	154	19	380	403	226	1.149	16	13	17	542
Atouguia	407	8	11	139	64	416	309	538	2.087	37	17	130	736
Espite	556	6	22	209	294	1.774	360	447	2.401	1	18	69	1.054
Fátima	550	13	31	308	278	2.221	1.322	645	3.375	82	52	91	825
Formigais	173	2	14	88	13	293	320	293	892	--	8	9	248
Freixianda	1.084	32	53	180	534	4.658	898	1.862	7.691	61	428	195	2.773
Gondemaria	139	3	4	10	46	321	68	74	340	--	--	9	248
Olival	615	18	15	217	164	809	468	621	2.599	17	12	99	1.462
Ourém	778	16	47	515	85	1.630	1.110	666	4.560	82	42	223	1.393
Rio de Couros	355	29	8	215	255	549	213	481	2.564	58	283	66	767
Seiça	837	30	60	472	209	2.036	306	1.192	5.757	133	301	294	1.997
Urqueira	432	8	21	123	200	1.184	464	432	2.204	31	12	42	909
V.ª N.ª de Ourém	451	13	32	191	117	566	395	605	2.639	45	90	394	1.391
Total	6.603	182	346	2.821	2.278	16.837	6.636	8.172	38.438	563	1.276	1.638	14.189

Fonte: Arrolamento Geral de Gados e Animais de Capoeira (Manifesto referido a 31 de Dezembro de 1934), vol. II, Lisboa, Imprensa Lucas e C.ª, 1935, p. 88.

**Doc. 59: Regulamento Geral de Saúde Pecuária –
29 de Janeiro de 1934**

Artigo 1.º - A partir do dia quinze de fevereiro de mil novecentos trinta e quatro é obrigatória a inspecção a todos os animaes abatidos para consumo publico neste concelho;

Artigo 2.º - Os marchantes e salchicheiros que residam até cinco quilómetros de distancia desta Vila são obrigados a vir fazer a matança dos seus animaes ao Matadouro Municipal pagando as taxas em vigor o preferiam poderão deixar de vir abater os animaes ao Matadouro Municipal, abatendo-os para ahi serem inspecionados, em qualquer das povoações do trajecto a percorrer pelo Inspector, trajecto indicado no artigo decimo treceiro;

Artigo 3.º - Os animaes abatidos por indivíduos que residam a mais de cinco quilómetros de distancia da sede do concelho, serão inspecionados em cada dos interessados, às sextas feiras, de inverno, e às sextas e sábados, de verão, pelo Inspector Municipal de Sanidade Pecuária, que, para isso, percorrerá semanalmente o itinerário indicado no artigo decimo treceiro.

Artigo 4.º - As horas de inspecção em cada localidade serão indicadas aos interessados pela Inspecção Municipal de Sanidade Pecuária, que elaborará dois horários, um de verão outro de inverno, dos quaes se enviará um exemplar a cada interessado com, pelo menos, oito dias de antecedência; - §.º 1.º - Na elaboração de taes horários a inspecção de sanidade pecuária atenderá ao tempo de que o Inspector necessita para percorrer os diversos lugares, procurando harmonizar esse serviço com os interesses dos marchantes e salchicheiros, de forma a evitar que a carne, principalmente de verão, sofra a acção perniciosa do calor; - §.º 2.º - Se a experiencia o aconselhar como conveniente, a Inspecção de Sanidade Pecuária poderá mesmo fazer um treceiro horário para as épocas de transição entre as estações calmosa e fria, mas tendo sempre em atenção o que dispõe o paragrafo anterior e cumprindo-se a parte final do presente artigo;

Artigo 5.º - Quando queiram abater animaes fora dos dias indicados no artigo treceiro, os interessados terão que vir abatê-los ao Matadouro Municipal ou então correrá por sua conta o transporte ao Inspector, que não terá todavia direito a qualquer remuneração;

Artigo 6.º - Pelos animaes abatidos nas condições do artigo treceiro pagarão os interessados as seguintes taxas fixas: = por cada bovino adulto – vinte escudos; - por cada vitela (menos de setenta e cinco quilos) – doze escudos; - por cada suíno – quinze escudos; - por cada caprino e ovino – quatro escudos; - § único – Estas taxas descem respectivamente para – cinco escudos – três escudos – quatro escudos e um escudo e cinquenta centavos, quando os animaes sejam abatidos segundo a ultima condição do artigo quinto;

Artigo 7.º - Os animaes abatidos por particulares mas de cuja carne se destina ao consumo publico qualquer porção, estão sujeitos à inspecção e taxas a que se refere o presente regulamento;

Artigo 8.º - As carnes frescas, fumadas ou por qualquer forma preparadas, provenientes doutros concelhos, só podem ser vendidas n'este se vierem acompanhadas duma guia de transito passada pela Inspecção de Sanidade Pecuária do concelho donde proveem, sendo absolutamente proibida a venda de carne de animaes abatidos em concelhos aonde não haja inspecção sanitária; - §.º único – As carnes que estiverem ao abrigo do disposto neste artigo pagarão a taxa de vinte centavos por cada quilograma e não poderão ser postas à venda sem serem primeiramente inspecionadas, para o que os interessados comunicarão à Camara, ou directamente à Inspecção de Sanidade Pecuária, a chegada de qualquer remessa, afim desta entidade proceder à sua inspecção e a Camara cobrar a respectiva taxa;

Artigo 9.º - A multa a aplicar a quem infringir o disposto nos artigos segundo, treceiro, quinto e setimo será de Escudos – duzentos e cinquenta (250\$00) pela primeira vez e de Escudos – quinhentos (500\$00) nas reincidências, independentemente da apreensão da carne que se efectuará sempre, sendo entregue a casas de beneficência quando própria para consumo;

Artigo 10.º - A carne de cabra será sempre vendida por menos um escudo em quilograma do que a carne de carneiro, sob pena da multa de Escudos – Cem (100\$00) alem da apreensão da carne;

Artigo 11.º - O denunciante (f. 131) tem sempre direito a metade da multa, excepto quando se trate do próprio Inspector de Sanidade Pecuária, revertendo neste caso, a parte da multa que lhe cabia em favor das casas de beneficência locais;

Artigo 12.º - As carnes só poderão ser facultadas ao consumo publico no dia seguinte ao da matança das reses;

Artigo 13.º - O Intenerario a percorrer pelo Inspector de Sanidade Pecuária conforme o disposto no artigo treceiro, será o seguinte: Alburitel, Fontainhas, Chão de Mações, Extremadoiro, Ceissa, Casal Touro, Pontes, Rio de Coiros, Solheira, Freixianda, Pontes, Estreito, Caxarias, Mata da Urqueira, Urqueira, Espite, Aldeia Nova, Olival, Ventilharia, Soutaria, Gondemaria, Alqueidão, Pinhel, Atouguia, Vale da Perra, Fatima, Cova da Iria, Boleiros, Bairro, Sobral, Matas, Charneca, Lagoa do Furadoiro, Vila Nova de Ourém;

Artigo 14.º - Para os interessados de lugares aonde não haja inspecção é obrigatório a ida ao local mais próximo aonde a haja.

Doc. 60: Regulamento Interno dos Serviços do Matadouro

1.º - que para comodidade dos Senhores Marchantes e regularidade dos serviços, os impostos a cobrar pela Camara e pela matança de gado, devem ser pagos todos os dias no próprio matadouro ao empregado encarregado desse serviço;

2.º - que as matanças de inverno serão feitas das doze às quinze horas, excepto às quintas feiras que não há matança. Na altura competente se publicará o horário de verão;

3.º - que a pesagem de carnes e a sua retirada do matadouro será feita seguidamente à esfolagem;

4.º - que a entrada dos animaes para serem abatidos se faça na véspera do dia da matança até às quinze horas, excepto à quinta feira que dará entrada até ao sol posto;

5.º - que as matanças de inverno terão lugar desde dezasseis de outubro a quinze de março e de verão desde dezasseis de março a quinze de outubro;

6.º - que desde o dia um de Janeiro, o serviço de transporte de carnes será feito por pessoal e material da Camara, devendo os marchantes pagar uma taxa de cinco escudos por cada vaca e dois escudos e cinquenta centavos por cada porco;

7.º - que às horas indicadas estará presente no matadouro um empregado da Camara que verificará as pesagens e fará a respectiva cobrança imediatamente em troca de um recibo;

8.º - que as determinações deste regulamento entram em vigor no próximo dia um de Janeiro de mil novecentos e trinta. A Comissão deu aprovação a este regulamento e atendendo a que o atual encarregado da fiscalização dos serviços do matadouro António Manuel de Sousa não se pode desviar da Secretaria da Camara onde presta no simples contratado a Abel Faria do Carmo, de Peras Ruivas para encarregado da fiscalização e cobrança diária no Matadouro Municipal com o salário diário de três escudos.

Doc. 61: Novo Regulamento Interno dos Serviços do Matadouro

1.º - Que, para comodidade dos Senhores marchantes e regularidade dos serviços, os impostos e as taxas de matança e da condução de carnes, a cobrar pela Camara, devem ser pagos todos os dias no próprio Matadouro ao empregado encarregado d'esse serviço;

2.º - Que, as matanças durante o inverno serão feitas das doze às quinze horas e durante o verão das dezasseis horas e meia às dezanove horas e meia, excepto às quintas feiras e domingos em que não há matança;

3.º Que a época do inverno abrange o período que vai de dezasseis de outubro a trinta e um de março e a do verão o período que vai de um de abril a quinze de outubro;

4.º - Que, a pesagem de carnes e a sua retirada do matadouro será feita seguidamente à esfolagem;

5.º - Que, a entrada dos animaes para serem abatidos deverá fazer-se na véspera do dia de matança até às quinze horas de inverno e até às dezanove horas e meia verão, excepto às quintas feiras e domingos em que deverão dar entrada até ao sol posto;

6.º - Que o serviço de transporte de Carnes será feito por pessoal e material da Camara, podendo ser coadjuvado pelo pessoal dos marchantes quando for preciso, ficando os mesmos marchantes obrigados ao pagamento de uma taxa de condução de carnes, na razão de cinco escudos por cada bovino e dois escudos e cinquenta centavos por cada suíno.

7.º - Que, às horas indicadas estará presente no Matadouro o fiscal-cobrador dos serviços do Matadouro, que verificará as pesagens e fará a respectiva cobrança imediatamente em troca do competente recibo.

8.º - Que, as determinações deste regulamento entram imediatamente em vigor.

Doc. 62: Regulamento do Matadouro dos Cabritos

Primeiro = O matadouro dos cabritos fica provisoriamente instalado nas traseiras do Posto de Análises do Leite, situado na Praça Vitorino Carvalho, para o que ali se fizeram as necessárias obras de adaptação;

Segundo = Não é permitida a matança ou esfolação de cabritos adolescentes, destinados ao consumo público, noutra qualquer local que não seja no Matadouro citado no número primeiro;

Terceiro = Os transgressores serão punidos com a multa de vinte e cinco escudos pela primeira vez e no dobro nos casos de reincidência e aplicada que seja a multa os animais deverão ser apreendidos para serem entregues no Hospital de Santo Agostinho, desde que o Inspector Municipal os julgue próprios para o consumo Hospitalar;

Quatro = O matadouro dos cabritos pode ser utilizado diariamente pelos cabriteiros desde que estes assim o participem ao servente-cobrador, que provisoriamente fica sendo Silerino dos Santos, ao qual cumpre abrir imediatamente o Matadouro para dele fazerem uso;

Quinto = O cobrador fará a cobrança da taxa devida, pela matança de cada animal que é fixada em um escudo;

Sexto = A limpeza do Matadouro dos cabritos fica a cargo do pessoal da limpeza da Vila.

Quadro 84: Receitas provenientes da taxa no Matadouro dos Cabritos do concelho de Vila Nova de Ourém

Taxa – 1\$00 | Fiscal encarregado – Silvino dos Santos (1937-1939)

Mês/Ano	1937	1938	1939
Janeiro	--	33\$00	41\$00
Fevereiro	--	67\$00	35\$00
Março	--	42\$00	42\$00
Abril	11\$00	57\$00	41\$00
Maio	43\$00	35\$00	19\$00
Junho	44\$00	11\$00	10\$00
Julho	19\$00	10\$00	10\$00
Agosto	16\$00	11\$00	5\$00
Setembro	5\$00	9\$00	6\$00
Outubro	5\$00	17\$00	7\$00
Novembro	15\$00	22\$00	7\$00
Dezembro	61\$00	46\$00	22\$00
Total	219\$00	360\$00	245\$00

Fonte: AHMO, *Livros de conta-corrente com os cobradores dos impostos nas feiras, mercados, praças e sentinas*, livros n.º 996 e 997, 1937-1939.

Doc. 63: Proibição de venda ambulante de leite sem fiscalização

Art.º 1.º - Aos vendedores ambulantes de leite, na área desta Vila, é proibido, sob pena de vinte escudos de multa;

§. º 1.º - Exporem este género à venda sem que, previamente seja submetido à fiscalização do Inspector Municipal de Saúde Pecuária, no posto a isso destinado e provisoriamente estabelecido no Hospital de Santo Agostinho, desta Vila;

§. º 2.º - Venderem o leite sem que, à vista do comprador seja tirado e medido das vasilhas, devidamente seladas no referido posto;

§. º 3.º - Entregarem por obrigação no referido posto a vasilha, após a venda do leite, com o selo violado;

Art.º 2.º - Os vendedores de leite pagarão como taxa de fiscalização a quantia de vinte centavos, por cada cinco litros ou fração de leite apresentado à fiscalização, importância que constituirá receita da Camara.

Quadro 85: **Receitas provenientes da fiscalização de leite no concelho de Vila Nova de Ourém**

Taxa – 0\$20 | Fiscal encarregado – José Vieira (1933- 1937)

Mês/Ano	1933	1934	1935	1936	1937
Janeiro	--	90\$20	82\$60	--	70\$80
Fevereiro	--	98\$60	87\$60	91\$60	87\$20
Março	--	103\$60	84\$00	108\$00	117\$20
Abril	--	98\$60	95\$60	106\$20	94\$80
Maio	--	102\$20	97\$80	87\$80	118\$20
Junho	--	106\$80	91\$40	109\$00	89\$40
Julho	75\$40	108\$00	95\$00	89\$00	88\$80
Agosto	99\$80	106\$00	92\$60	108\$00	104\$40
Setembro	86\$40	72\$00	82\$80	78\$60	67\$60
Outubro	78\$60	71\$80	76\$60	76\$00	67\$00
Novembro	75\$00	68\$60	73\$80	87\$60	84\$20
Dezembro	84\$80	67\$60	86\$20	85\$80	76\$80
Total	500\$00	1.094\$00	1.046\$00	1.027\$60	1.066\$40

Fonte: AHMO, *Livros de conta-corrente com os cobradores dos impostos nas feiras, mercados, praças e sentinas*, livros n.º 995, 996 e 997, 1933-1939.

**Doc. 64: Eleição dos corpos gerentes do Centro Republicano
de Vila Nova de Ourém em 1924**

Vila Nova de Ourém, 12 – Realizou-se na sede do Centro republicano, na sexta-feira ultima, tendo comparecido um grande numero de sócios, a assembleia geral desta agremiação, a fim de serem eleitos os seus corpos gerentes.

Por aclamação ficaram eleitos os seguintes cidadãos:

Assembleia Geral – Efectivos: dr. Joaquim Francisco Alves, Vicente Rodrigues, António Vieira Vardasca. Substitutos: Joaquim Augusto Xavier Pessoa, António Rufino Rodrigues da Cunha e Mariano Lemos.

Direcção – Presidente, Manoel Pereira Gomes; vice-presidente, António Vieira; secretários, António Lopes Marinho e Domingos Lopes da Luz; tesoureiro, Joaquim Mendes Garcia.

Conselho Fiscal – Joaquim Pereira, Sotero Caio da Silva Neves, José Boaventura Marques.

Delegação do Centro em Lisboa – Presidente, José Maria Baptista; vice-presidente, dr. Gonçalo Casimiro; secretário, Artur d'Oliveira Santos; tesoureiro, António Miguel da Silva; vogal, António Jorge.

A delegação em Lisboa tratará da cobrança de quotas dos sócios do Centro e trabalhará, secundando todas as reclamações que tenham por fim melhoramentos de ordem moral e material para este concelho, tão despresado pelos poderes públicos, assim como coadjuvará a reorganisação do Partido Republicano Português, neste concelho, onde contra com as melhores dedicações. – C.

**Doc. 65: Circular do Administrador do Concelho, Artur de Oliveira Santos, aos
Regedores após 28 de Maio de 1926**

Tendo pedido hoje a demissão de Administrador deste Concelho, devido ao movimento militar quando em diversos pontos do Paiz, do que resultou o pedido de demissão do Governo presidido pelo Sr. António Maria da Silva, venho agradecer a V.^a S.^a a cooperação valiosa que me prestou durante o tempo que neste lugar me conservei e ao despedir-me, neste momento faço-o com um grito entusiástico no qual manifesto toda a minha esteira e consideração por V.^a S.^a – «Viva a República!»

Quadro 86: **Administradores do Concelho de Vila Nova de Ourém após 28 de Maio de 1926**

Nome	Nomeação	Tomada de Posse	Exoneração
Artur de Oliveira Santos ¹	29-08-1924	--	31-05-1926
Leopoldino Xavier Palma e Paiva ²	3-06-1926	12-06-1926	26-07-1926
António Vieira Verdasca ³	23-08-1926	26-08-1926	16-05-1927
José da Silva Lopes ⁴	---	17-05-1927	14-05-1928
Alfredo Viana de Sousa Leitão ⁵	---	---	---
José da Silva Lopes ⁶	---	---	---
Cândido Afonso Machado e Costa ⁷	---	6-09-1928	27-10-1928
Alfredo Viana de Sousa Leitão	---	31-10-1928	23-07-1929
José da Silva Lopes ⁸	---	---	---
Cândido Afonso Machado e Costa ⁹	---	---	---
António Rodrigues Leitão	---	2-09-1929	20-09-1929
Adriano da Conceição ¹⁰	---	21-09-1929	28-11-1929

Fonte: AHMO, *Registo de correspondência expedida pelo Administrador para o Governo Civil*, livros n.º 1485/1 e 1485/2;

ADSTR, *Governo Civil de Santarém, Registo das datas de nomeação e exoneração de Administradores do concelho (1852-1834)*, fl. 58 verso.

¹ O Administrador do Concelho, Artur de Oliveira Santos, foi o último Administrador da República em Vila Nova de Ourém tendo pedido a demissão em virtude do golpe de 28 de Maio de 1926.

² Assumiu a administração do concelho interinamente.

³ Entre 26 de Julho e 16 de Agosto de 1926 tomaram conta dos negócios da administração do concelho os seguintes indivíduos: o Presidente da Comissão Administrativa do Município, José da Silva Lopes, entre 26 de Julho e 11 de Agosto; e por Alfredo Viana de Sousa Leitão entre 12 de Agosto de 26 de Agosto de 1926.

⁴ Entre 14 e 20 de Junho de 1927, Alfredo Viana de Sousa Leitão tomou conta dos negócios da administração do concelho, enquanto José da Silva Lopes esteve ausente em Lisboa. Entre 15 de Agosto e 30 de Setembro, Alfredo Viana de Sousa Leitão e António Oliveira substituíram José da Silva Lopes na Administração do Concelho, por motivos de saúde deste último. De igual modo, os mesmos indivíduos substituíram o Administrador entre 27 de Janeiro e 6 de Fevereiro de 1928.

⁵ Entre 14 de Maio e 2 de Julho de 1928, Alfredo Viana de Sousa Leitão assumiu as funções de Administrador do Concelho interinamente, uma vez que era Vice-Presidente da Câmara Municipal.

⁶ Por incompatibilidade de exercício das funções de Delegado do Governo no concelho e Administrador do Concelho, Alfredo Viana de Sousa Leitão entregou os negócios da Administração ao vogal mais velho, neste caso José da Silva Lopes, entre 3 de Julho e 3 de Agosto de 1928. Contudo, após esse período João Rodrigues da Silva Vieira e Alfredo Viana de Sousa Leitão, tomaram conta dos negócios da administração do concelho enquanto José da Silva Lopes estivesse em repouso.

⁷ Entre 6 de Setembro e 17 de Setembro de 1928, foi substituído por Alfredo Viana de Sousa Leitão, Protes da Fonseca e Domingos Patacho.

⁸ Foi-lhe entregue a Administração do Concelho por Alfredo Viana de Sousa Leitão.

⁹ Contudo, Alfredo Viana de Sousa Leitão enquanto Vice-Presidente da Câmara entregou a administração do concelho ao secretário da Câmara Municipal Cândido Afonso Machado.

¹⁰ A data de 28 de Novembro de 1929, como está no Quadro 86, indica a data do último ofício expedido por Adriano da Conceição como Administrador do Concelho, portanto, por falta de fontes não sabemos até que dia exerceu o cargo.

Doc. 66: **Ataque dos republicanos à nomeação de António Vieira Verdasca
para Administrador do Concelho**

Em 26 tomou posse do cargo de administrador deste concelho, o cidadão António Verdasca, categorizado político desta vila. A sua nomeação deu ensejo a que muitas pessoas e até colectividades ficassem abismados. Mas as coisas são o que são.... Demais, não nos surpreendeu nada esta nomeação, porque estamos no período das competencias e das intelectualidades.

O que desejamos é ver a casa arrumada.

No entanto diz-se para aí que o sr. administrador, enquanto vereador da Camara Municipal dissolvida, nada parava com ele, por ser um homem cheio de uma febre inaudita. E no meio de tanta febre, *pintou cobras e lagartos*, deixando o tesouro municipal quasi sem vintém.

Não descançou, á laia de «Trambolho» de Maxieira, agarrando-se a tudo e todos, e zás... ei-lo a tomar posse como premio dos seus altos serviços.

Agora aí o teem. Se o quizessem melhor, andassem mais leves.

Portanto, meus amigos, se lhes não agradou, tenham paciencia, pois um homem como este, precisava ser recompensado. Além de tudo, é um homem de convicções, e pelo seu futuro responde passado.

Não podemos deixar de registar, neste momento, e com bastante pezar, que o capitão de cavalaria, sr. Leopoldino Xavier da Palma e Paiva, tivesse abandonado o cargo de administrador deste concelho, logar que exerceu a contento de todos os republicanos. – C

Doc. 67: Defesa do Administrador do Concelho António Vieira Verdasca

V.^a N.^a de Ourém, 9

Administrador do Concelho

Não dissemos ainda qua havia sido nomeado administrador o Exmo. Sr. António Vieira Verdasca. Fazêmo-lo agora aproveitando a ocasião que nos proporciona um jornal em que S. Ex.^a é atacado assim um pouquinho como quem desdenha...

António Vieira Verdasca ama o seu concelho e por conseguinte deseja o seu progresso. Entendeu que na Administração alguma coisa poderia fazer a bem da nossa terra, e por isso aceitou o cargo para que o nomearam.

Discute-se se terá competência. Ai! mas as competências desde o advento do novo regime...

Na verdade atire lhe a primeira pedra aquele que esteja inocente?

O novo administrador tem mostrado tenacidade, boa vontade e dedicação pelo concelho; tanto basta para que se torne necessário e conveniente que o ajudemos a desempenhar sem dificuldades de maior o seu espinhoso cargo.

Quadro 87: **Administradores do Concelho na década de 1930**

Ano	Nome
1930	Cândido Afonso Machado e Costa
1931	Adriano da Conceição
1932	Francisco Lemos Júnior
1933	
1934	
1935	
1936	Domingos Patacho
1937	Alfredo Viana de Sousa Leitão
1938	Manuel de Carvalho Durão
1939	António Castelino de São Paio de Sousa Alvim

Fonte: *Annuário Commercial: Portugal, Ilhas e Ultramar*, vol. II, 1930-1939.

Quadro 88: Primeira Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Vila Nova de Ourém após 28 de Maio de 1926

Nome	Profissão	Função	Nomeação
Dr. José da Silva Lopes	Tenente/Advogado	Presidente	23-07-1926
Alfredo Viana de Sousa Leitão	Farmacêutico	Vice-Presidente	Idem
João Rodrigues da Silva Vieira	Escrivão de Direito	Vogal	Idem
António d'Oliveira	Professor oficial	Vogal	Idem
José de Sousa Dias	Comerciante	Vogal	Idem
Substitutos			
Abel Lopes Nunes	Comerciante	Vogal	Idem
Manuel José da Costa	Proprietário	Vogal	Idem

Fonte: AHMO, *Registo de correspondência expedida pelo Administrador para o Governo Civil*, livro n.º 1485/1.

Quadro 89: Primeiras Comissões Administrativas das Juntas de Freguesia após 28 de Maio de 1926

Freguesia	Condição do nomeado	Nome	Nomeação
Espite	Efectivos	António Rodrigues Trezentos	19-07-1926
		Matias Gonçalves da Silva	
		António Marques Parreira	
	Suplentes	José Marques Ferreira	
		José Pereira	
Fátima	Efectivos	José António Sebastião	Idem
		Francisco Gomes Laranjeiro	
		Jacinto de Almeida Lopes	
	Suplentes	Manuel Luiz da Silva	
		Anastácio de Oliveira	
Formigais	--	Marcolino Gonçalves Serra	Idem
		José Maria Lopes	
		Manuel Gonçalves Martins	
Freixianda	Efectivos	Adelino Simões Gil	Idem
		José Rodrigues Claro	
		António Antunes	
	Suplentes	Valentim Marques Giada	
		José Ferreira Galinha	
Olival	Efectivos	Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida	Idem
		Luciano Alves Vieira	
		Manuel Perdigão	
	Suplentes	Manuel pereira Sapata	
		Manuel Pereira Gens	
Ourém	Efectivos	António Lopes Laranjeiro	Idem
		Agostinho de Faria	
		José de Oliveira dos Reis	
	Suplentes	Carlos Pereira dos Reis	
		Josué Pereira Chainho	

Rio de Couros	Efectivos	Manuel Gonçalves Coelho	Idem
		António Alves do Espírito Santo	
		Amável Gomes de Carvalho	
	Suplentes	António da Silva Martins	
		António Gonçalves	
Seiça	Efectivos	José de Oliveira Dias	Idem
		Augusto José da Silva	
		António da Silva	
	Suplentes	António de Oliveira Feliciano	
		Manuel Rodrigues Trezentos	
Vila Nova de Ourém	Efectivos	Joaquim Francisco de Oliveira	Idem
		António Joaquim de Oliveira	
		José Maria Alves Marques	
	Suplentes	João Ferreira de Almeida	
		Adelino Pereira	

Fonte: AHMO, *Registo de correspondência expedida pelo Administrador para o Governo Civil*, livro n.º 1485/1, 19-07-1926.

Quadro 90: Primeiros Regedores Efectivos das Juntas de Freguesia após 28 de Maio de 1926

Freguesia	Nome	Nomeação
Espite	João Rodrigues Lopes	15-06-1926
Fátima	Manuel Luiz da Silva	3-09-1926
Formigais	Francisco Paulo	
Freixianda	Manuel de Almeida	
Olival	José Marques de Oliveira	
Ourém	José Maria Rodrigues da Silva	
Rio de Couros	António de Oliveira	
Seiça	Manuel Freire dos Santos Novo	
Vila Nova de Ourém	Mariano Nunes	15-06-1926

Fonte: AHMO, *Registo de correspondência expedida pelo Administrador para o Governo Civil*, livro n.º 1485/1.

Quadro 91: **Indivíduos que tinham automóveis no concelho de Vila Nova de Ourém em Agosto de 1926**

Freguesia	Localidade	Proprietário
Vila Nova de Ourém	Vila Nova de Ourém	António Vieira Verdasca
Vila Nova de Ourém	Vila Nova de Ourém	Joaquim Francisco Alves
Vila Nova de Ourém	Vila Nova de Ourém	Raul de Oliveira Santos
Vila Nova de Ourém	Vila Nova de Ourém	Manuel Rodrigues de Deus
Vila Nova de Ourém	Vila Nova de Ourém	Manuel Joaquim Ribeiro
Vila Nova de Ourém	Vila Nova de Ourém	Hermilo Pereira Prostes da Fonseca
Vila Nova de Ourém	Alqueidão	Joaquim Vieira Gonçalves
Ourém	Belroa	Eduardo Augusto da Costa Flores
Seiça	Carvoeira	Manuel Rodrigues Trezentos
Olival	Olival	Manuel Rodrigues Pereira Gens

Fonte: AHMO, *Registo de correspondência expedida da Câmara Municipal*, livro n.º 612, 7-08-1926, fl. 10.

Quadro 92: **Imposto de viação municipal em 1921**

Ano	Freguesia	Número de conhecimentos	Receita total
1921	Seiça	965	1.610\$44
	Espite	498	1.016\$03
	Fátima	455	937\$53
	Formigais	127	171\$07
	Freixianda	764	1.590\$73
	Olival	991	1.866\$74
	Ourém	1025	1.515\$76
	Rio de Couros	274	673\$84
	Vila Nova de Ourém	461	872\$81
Total	9	5.560	10.254\$95

Fonte: AHMO, *Imposto de viação municipal - 1921*, caixa n.º 1086.

Quadro 93: **Imposto de trabalho para viação municipal em 1922**

Ano	Freguesia	Número de conhecimentos	Receita total
1922	Seiça	991	3.640\$90
	Espite	497	2.195\$52
	Fátima	481	2.141\$05
	Formigais	129	341\$86
	Freixianda	776	3.464\$51
	Olival	1020	4.636\$70
	Ourém	1047	3.432\$35
	Rio de Couros	289	1.621\$24
	Vila Nova de Ourém	462	1.891\$02
Total	9	5.692	23.365\$15

Fonte: AHMO, *Imposto de trabalho para viação municipal - 1922*, caixa n.º 1086.

Doc. 68: Postura sobre o trânsito de veículos

Art.º 1.º - Nenhum veículo, seja de que natureza ou denominação for, de tração animal ou mecânica, poderá transitar na via pública, sem que previamente pelo respectivo dono ou representante, tenha sido inscrito no livro de registo de matrícula de veículos, existente na Secretaria da Camara, pelo que receberá uma chapa metálica, pelo preço do custo, com n.º da matrícula para ser colocada em lugar bem visível, sob pena de cinquenta escudos de multa por cada mês que for encontrado sem chapa.

§. º 1.º - A chapa metálica será renovada bienalmente e a sua substituição coincidirá sempre com o pagamento da taxa municipal de livre transito.

Art.º 2.º - Nos termos do numero quatro do artigo 108 da lei n.º 88, é devida uma taxa anual de livre transito para veículos, que será cobrada por licença durante o mês de janeiro de cada ano, devendo cobrar-se até ao dia 30 do próximo mês de setembro a que respeita do corrente ano, sob pena de multa de vinte escudos.

§. º 1.º - A taxa constante d'esta postura será cobrada pelas seguintes importâncias: Camions e Camionetes – 15\$00; automóveis – 10\$00; motocicletes – 5\$00; bicicletas – 2\$50; galeras e carros tirados por bovinos – 5\$00; carros para comodo pessoal – de 2 rodas – 3\$50; e de 4 rodas – 5\$00; carroças tiradas por besta maior – 3\$00; carroças tiradas por besta menor – 2\$00.

§. º 2.º - No ato da matricula de qualquer veículo pagaráo sem donos ou representantes, pela primeira vês, a respectiva taxa municipal de livre transito por meio de licença, da qual se fará sempre acompanhar o conductor do veículo para apresentar sempre que lhe seja solicitada pelas autoridades competentes, sob pena de vinte escudos de multa.

Art.º 3.º - A taxa de transito pelos veículos que acidentalmente circularem n'este concelho, só é devida quando seus donos ou representantes a não tenham pago na Camara Municipal do concelho a que pertencerem.

Art.º 4.º - Sempre que, por qualquer motivo, se dê a transmissão de veículos para segunda pessoa, devem os primitivos possuidores participar essa alteração na Secretaria da Camara, para cancelamento do respectivo registo de matrícula sob pena de dês escudos de multa.

§. º 1.º - A fiscalização das disposições desta postura compete a todos os empregados municipaes, Guarda Republicana e Policia Civica.

§. ° 2.º - As disposições desta postura entram em vigor dés dias depois da sua publicação a contar da data d'este edital, mas as multas aqui estabelecidas, só terão immediata applicação depois do dia 30 de Setembro de 1928, prazo mais do que sufficiente para os interessados se habilitarem com a licença de livre transito.

Doc. 69: **Postura revista sobre o trânsito de veículos**

Art.º 1.º - Nenhum veículo, seja de que natureza ou denominação for, de tração animal ou mecânica, poderá transitar na via pública, sem que previamente pelo respectivo dono ou representante, tenha sido inscrito no livro de registo de matrícula de veículos, existente na Secretaria da Camara, pelo que receberá uma chapa metálica, pelo preço do custo, com n.º da matrícula para ser colocada em lugar bem visível, e no ato da matrícula e nos anos subsequentes durante os meses de Janeiro e Fevereiro, será cobrada por meio de licença a taxa municipal de livre transito sobre veículos nos termos do n.º 4 do artigo 108 da lei n.º 88, sob pena de cinquenta escudos de multa quando for encontrado sem a respectiva chapa e licença anual.

§. º 1.º - A chapa metálica será renovada anualmente no prazo da concessão de licenças referido no artigo 1.º cuja numeração obedecerá ao primitivo registo de matrícula e deverá ter os seguintes dizeres: ano (em algarismos) Camara municipal de V. N. de Ourém – n.º -; não sendo porem valida a sua colocação nas cangas nem à avessas para dificultar a sua leitura.

§. º 2.º A Colocação da chapa anual nos veículos é prova bastante de que seus donos estão habilitados com a respectiva licença Municipal de livre transito, mas não ficam dispensados de fazerem a apresentação da mesma licença sempre que pela fiscalização lhes for exigida.

§. º 3.º - Quando os interessados justificarem o extravio da chapa, poderá lhes ser concedida outra provisoriamente, pelo triplo do seu custo, a começar pelos números mais elevados, de que se fará uma relação para adicionar ao livro de registo de matrícula.

Art.º 2.º - A taxa municipal constante desta postura será cobrada pelas seguintes importâncias: Camions e Camionetes – 25\$00; automóveis – 15\$00; motocicletes – 8\$00; bicicletas – 2\$50; galeras de peso – 10\$00; e carros tirados por bovinos – 7\$50; carros para comodo pessoal – de 2 rodas – 4\$00; e de 4 rodas – 8\$00; carroças tiradas por besta maior – 3\$00; carroças tiradas por besta menor – 2\$00.

Art.º 3.º - Sempre que se dê a transmissão dos veículos matriculados pra segunda pessoa, devem os seus primitivos possuidores participar essa alteração dentro de 60 dias na Secretaria da Camara para se fazer o cancelamento do respectivo registo de matrícula, sob pena de três escudos de multa.

Art.º 4.º - A taxa de livre transito recae em dobro sobre as viaturas automóveis de fora do concelho, quando seus donos ou condutores explorem o serviço de alugueres

n'este concelho, mas quando por ele passem acidentalmente só é devida a taxa simples quando a não tenham pago no concelho a que pertencem.

Art.º 5.º - Todos os indivíduos que exerçam habitualmente a profissão de conductores de viaturas automóveis n'este concelho, ficam obrigados a fazer o registo da sua carta de chauffeur na Secretaria da Camara, dentro do prazo de 30 dias a contar da publicação d'este edital, sob pena de cinquenta escudos de multa.

Art.º 6.º - A fiscalização das posturas e regulamentos Municipaes competem exclusivamente aos empregados da polícia Municipal, Guarda Republicana e polícia Civica.

Art.º 7.º - Os acusadores de multas por transgressão de posturas e regulamentos Municipaes, ficam somente com direito a um terço das multas que por sua deligencia derem entrada na tesouraria Municipal.

Art.º 8.º - Ficam revogadas todas as disposições que contrariem o que fica estabelecido n'este edital.

Art.º 9.º - As disposições contidas n'este edital entram em vigor dés dias depois da data da sua publicação.

Quadro 94: Receitas provenientes da taxa sobre águas para lavagens de automóveis no concelho de Vila Nova de Ourém

Taxa – 2\$50 | Fiscal encarregado – Manuel de Sousa Leitão (1935); Silvino dos Santos (1936-1939)

Mês/Ano	1935	1936	1937	1938	1939
Janeiro	77\$50	--	82\$50	102\$50	110\$00
Fevereiro	52\$50	--	100\$00	117\$50	135\$00
Março	67\$50	--	65\$00	90\$00	77\$50
Abril	40\$00	--	107\$50	85\$00	92\$50
Maio	42\$50	102\$50	92\$50	92\$50	105\$00
Junho	--	115\$00	100\$00	67\$50	70\$00
Julho	--	75\$00	72\$50	75\$00	67\$50
Agosto	--	95\$00	115\$00	82\$50	72\$50
Setembro	--	97\$50	77\$50	47\$50	80\$00
Outubro	--	100\$00	85\$00	90\$00	135\$00
Novembro	--	110\$00	132\$50	117\$50	85\$00
Dezembro	--	75\$00	112\$50	140\$00	122\$50
Total	280\$00	770\$00	1.142\$50	1.107\$50	1.152\$50

Fonte: AHMO, *Livros de conta-corrente com os cobradores dos impostos nas feiras, mercados, praças e sentinas*, livros n.º 995, 996 e 997, 1935-1939.

Quadro 95: **Rendimento do Imposto de Trânsito entre 1933 e 1935**

Ano económico	Número de conhecimentos	Receita total
1933-1934	70	475\$00
1934-1935	56	440\$30

Fonte: AHMO, *Rendimento do imposto de trânsito - 1933-1935*, caixa n.º 1086.

Quadro 96: **Receita proveniente do imposto de trabalho cobrado no concelho de Vila Nova de Ourém entre 1924 e 1939**

Ano	Número de conhecimentos	Receita
1924	303	2.254\$80
1925	379	3.629\$20
1926	448	4.341\$60
1927	437	5.412\$10
1928	471	5.572\$80
1929	508	6.677\$00
1930	304	3.908\$60
1931	515	5.883\$90
1932	217	2.140\$40
1933	174	1.514\$90
1934	119	1.318\$80
1935	115	1.199\$00
1936	112	1.005\$20
1937	84	766\$80
1938	104	1.202\$90
1939	185	2.633\$60

Fonte: AHMO, *Imposto de Trabalho – 1924-1939*, caixa n.º 1088/1.

Quadro 97: **Relação dos devedores remissos à Câmara Municipal entre 1919 e 1921**

Ano	Freguesia	N.º de devedores	Imposto em dívida		Dívida total	N.º de dívidas pagas
			Viação	Cães		
1919	Seiça	91	43\$55	7\$44	217\$60	4
	Espite	168	25\$00	12\$40		4
	Fátima	28	13\$89	1\$86		2
	Freixianda	39	23\$62	2\$79		7
	Olival	51	24\$53	2\$17		2
	Ourém	64	33\$68	5\$27		6
	Rio de Couros	13	8\$41	0\$93		0
	Vila Nova de Ourém	24	11\$44	0\$62		4
Total	8	478	184\$12	33\$48		29 = 18\$19
1920	Seiça	151	87\$18	8\$37	406\$21	10
	Espite	88	40\$09	11\$78		9
	Fátima	37	22\$65	1\$55		1
	Formigais	3	1\$56	--		0
	Freixianda	78	50\$55	3\$10		9
	Olival	97	63\$24	3\$10		8
	Ourém	92	49\$50	6\$82		5
	Rio de Couros	37	28\$73	1\$24		0
	Vila Nova de Ourém	42	24\$27	2\$48		8
Total	9	625	367\$77	38\$44		50 = 13\$55

1921	Seiça	193	155\$27	39\$52	1.009\$43	3
	Espite	90	78\$03	45\$76		3
	Fátima	64	55\$90	17\$68		0
	Formigais	7	6\$08	1\$04		0
	Freixianda	101	102\$24	20\$79		11
	Olival	142	136\$01	32\$24		8
	Ourém	122	107\$40	38\$47		6
	Rio de Couros	55	79\$89	13\$52		2
	Vila Nova de Ourém	68	58\$81	20\$78		9
Total	9	842	779\$63	229\$80		42 = 97\$01

Fonte: AHMO, *Impostos directos – 1919-1921*, livro n.º 1085/1.

Quadro 98: **Impostos directos sobre cães entre 1920 e 1922**

Ano	Freguesia	Número de licenças passadas	Receita total
1920	Seiça	4	1\$24
	Espite	15	4\$65
	Fátima	3	0\$93
	Freixianda	3	0\$93
	Olival	1	0\$31
	Ourém	5	1\$55
	Vila Nova de Ourém	2	0\$62
Total	7	33	10\$23
1921	Seiça	145	156\$98
	Espite	78	81\$12
	Fátima	51	54\$07
	Formigais	15	15\$60
	Freixianda	65	68\$63
	Olival	147	152\$88
	Ourém	166	178\$82
	Rio de Couros	30	32\$23
	Vila Nova de Ourém	127	153\$71
Total	9	824	894\$04

1922	Seiça	299	316\$10
	Espite	226	234\$00
	Fátima	180	188\$23
	Formigais	21	21\$84
	Freixianda	288	301\$58
	Olival	440	457\$60
	Ourém	323	345\$19
	Rio de Couros	140	145\$60
	Vila Nova de Ourém	197	233\$72
Total	9	2.114	2.243\$86

Fonte: AHMO, *Imposto directo sobre cães – 1920-1922*, caixa n.º 1086.

Quadro 99: Lançamento cumulativo do imposto de trabalho com os impostos directos sobre cães em 1923

Ano	Freguesia	Número de conhecimentos	Receita total
1923	Seiça	1031	3.943\$15
	Espite	498	2.302\$30
	Fátima	494	2.226\$70
	Formigais	130	356\$20
	Freixianda	786	3.517\$55
	Olival	1036	4.708\$95
	Ourém	1068	3.552\$15
	Rio de Couros	293	1.637\$00
	Vila Nova de Ourém	481	2.046\$60
Total	9	5.817	24.290\$60

Fonte: AHMO, *Lançamento cumulativo do imposto de trabalho com os impostos directos sobre cães - 1923*, caixa n.º 1086.

Quadro 100: **Receitas provenientes de licenças de cães em 1930 e 1931**

Meses	Número de licenças		Receita
	Cães de caça	Cães de guarda	
De 1 a 28 de Fevereiro de 1930	182		937\$30
De 1 a 31 de Março de 1930	98		504\$70
De 1 a 24 de Abril de 1930	16		82\$40
De 8 a 29 de Maio de 1930	6		30\$90
De 2 a 30 de Junho de 1930	17		85\$00
De 1 a 31 de Julho de 1930	7		35\$00
18 de Agosto de 1930	1		5\$00
De 3 a 29 de Setembro de 1930	46	13	230\$00 + 16\$25 = 246\$25
De 1 a 17 de Outubro de 1930	1	4	5\$00 + 5\$00 = 10\$00
De 6 a 27 de Novembro de 1930	2	6	10\$00 + 7\$50 = 17\$50
De 9 a 27 de Dezembro de 1930	1	2	5\$00 + 2\$50 = 7\$50
Total	---	---	1.961\$55
De 2 a 30 de Janeiro de 1931	31	265	155\$00 + 331\$25 = 486\$25
De 2 a 26 de Fevereiro de 1931	13	175	65\$00 + 218\$00 = 283\$75
De 2 a 31 de Março de 1931	1	41	5\$00 + 51\$25 = 56\$25
De 4 a 30 de Abril de 1931	---	7	8\$75
De 6 a 31 de Maio de 1931	---	2	2\$50
De 1 a 31 de Julho de 1931	42	262	210\$00 + 327\$50 = 537\$50
Total	---	---	1.375\$00

*A receita do ano de 1931 refere-se, somente, à cobrança entre 2 de Janeiro e 31 de Julho de 1931. A partir de Agosto, as fontes encontram-se bastante degradadas, impossibilitando a sua leitura.

Fonte: AHMO, *Registo de licenças de cães – 1930-1931*, livros n.ºs 779/2 e 779/3.

Quadro 101: **Éditos e Anúncios de Arrematação de Bens entre 1933 e 1939 no concelho de Vila Nova de Ourém**

Anos	N.º de Éditos publicados	N.º de Anúncios de arrematação de bens publicados	N.º de prédios penhorados		N.º de oliveiras penhoradas	N.º de viaturas automóveis penhorados
			Rústicos	Urbanos		
1933	3	15	28	11	385	---
1934	15	82	176	52	38	---
1935	3	61	143	36	2	---
1936	3	36	128	14	---	---
1937	5	36	101	18	---	---
1938	7	18	60	16	---	---
1939	6	37	52	28	96	1
Total	42	285	688	175	521	1

*Os Éditos de 30 dias serviam para o visado impugnar o pedido de pagamento de dívidas ao fisco, seja por custas, seja por selos. A grande maioria desses indivíduos encontrava-se em parte incerta no Brasil ou França, portanto, os juros dessas dívidas iam-se acumulando.

*Os Anúncios de Arrematação de Bens serviam para avisar o público que em tal dia iriam ser arrematados prédios rústicos ou urbanos, na sua maioria rústicos, penhorados por dívidas, referindo o valor mínimo que cada prédio ia a hasta pública. Normalmente, ao executado era-lhe penhorado todos os bens, porque os executores moveram contra ele uma acção em tribunal.

*No que toca a prédios urbanos estamos a falar de casas, palheiros, arrecadações, enquanto nos prédios rústicos estamos a falar de terras de semeadura, pinhais, terras com olivais e vinhas.

Fonte: *Notícias de Ourém*, 1933-1939.

Quadro 102: **Produtos exportados por via da estação ferroviária de Caxarias entre 1926 e 1928**

Produtos	1926	1927	1928
Adubo	---	---	35.000 kg
Aguarrás	24.378 L	11.000 L	---
Azeite	5.600 L	---	53.000 L
Barrotes de madeira	25.000 kg	15.000 kg	---
Batatas	170 kg	---	---
Borras de vinho	10.200 kg	---	---
Cal	50 kg	3.000 kg	---
Cantaria	10.480 kg	---	---
Carnes	250 kg	---	---
Carvão	2.427 kg	---	---
Cortiça	134.000 kg	414.000 kg	30.000 kg
Fardos de palha	290 kg	---	---
Farinha	9.211 kg	---	---
Lenha	1.968.270 kg	3.193.000 kg	2.134.000 kg
Madeira	7.269.100 kg	11.769.470 kg	10.248.110 kg
Madeira em sarrafos	---	10.000 kg	---
Pacotes de madeira	2.226.700 kg	4.316.240 kg	4.328.260 kg
Pedra	13.000 kg	---	---
Pez-louro	184.513 kg	50.167 kg	151.800 kg
Pinhas	10.000 kg	---	---
Porcos	1.000 kg	1.000 kg	---
Queijo	20 kg	---	---
Resina	30.709 kg	4.000 kg	---
Rolos	---	32.000 kg	53.000 kg
Serradura	417.053 kg	1.364.281 kg	948.870 kg
Telha	---	3.000 kg	---
Tijolo	---	3.000 kg	---
Toros de madeira	---	249.000 kg	191.500 kg
Vigas de madeira	60.000 kg	---	---
Vinho	83.500 L	358.000 L	545.000 L

*Relativamente a 1926, só temos conhecimento das exportações desde Maio, daí as quantidades serem inferiores comparativamente aos anos de 1927 e 1928. As quantidades exportadas de alguns artigos como a cortiça, o azeite e o vinho estavam omitidas, daí que os valores em cima são inferiores à realidade exportada.

Fonte: AHMO, *Registo do Imposto Ad-Valorem – 1926, 1927, 1928*, livro n.º 1304.

**Quadro 103: Número de indivíduos e estabelecimentos prestadores de serviços no concelho de Vila Nova de Ourém
entre 1919 e 1939**

Serviço	1919	1921	1923	1924	1925	1927	1930	1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938	1939
Aluguer de automóveis	--	--	--	--	--	6	13	10	13	14	15	11	11	12	13	15
Aluguer de camião	--	--	--	--	--	--	1	1	1	1	1	--	--	--	--	--
Aluguer de camionetas	--	--	--	--	--	3	8	10	9	9	18	17	16	14	14	13
Alugadores de carros de bois	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	133	101
Alugadores de carros de carga	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	5	10
Aluguer de carruagens e carroças	--	9	6	5	5	5	2	2	2	--	--	--	--	--	4	5
Banhos do rio (Agroal)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1	1
Banhos do rio c/1 barraca (Agroal)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1	1
Barbeiros	5	5	4	4	4	5	8	9	9	9	9	8	5	9	34	38
Camionetas de passageiros	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1	1	1	--
Encadernador	1	1	1	1	1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Ferradores	4	6	5	5	5	7	7	6	6	6	5	5	5	3	8	7
Ferreiros	--	--	--	--	--	--	2	2	2	2	4	4	2	4	27	22
Hospedarias	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Hotéis/Pensões	--	1	--	--	--	2	4	4	4	2	4	4	5	5	6	5
Oficina de concertos de bicicletas	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	2	
Oficinas de espingardeiros	3	2	2	2	2	2	2	1	1	1	--	--	--	--	--	--
Oficina de reparação de relógios	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	2	2
Reparação de automóveis	--	--	--	--	1	1	2	2	2	3	3	4	3	3	3	4
Reparação de material eléctrico	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1
Reparação: máquinas de costura	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1	1
Sapatarias/sapateiros	3	6	5	5	5	8	13	13	5	4	4	4	4	4	42	40
Serralharias	4	3	3	3	4	4	7	7	7	6	5	6	2	6	13	18
Tipografias	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	3	3	2	2	2	3

Fonte: *Anuario Commercial: Portugal, Ilhas e Ultramar*, vol. II, 1919-1939;

AHMO, *Registo de Licenças para Comércio e Indústria – 1938-1939*, liv. n.ºs 791 e 792.

**Quadro 104: Número de indivíduos que se dedicavam a actividades comerciais e de estabelecimentos comerciais
no concelho de Vila Nova de Ourém entre 1919 e 1939**

Actividade comercial	1919	1921	1923	1924	1925	1927	1930	1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938	1939
Armazéns: ferro, aço e zinco	2	3	2	2	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2
Cafés	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1	1	1	1	1	1
Cafés e cervejarias	3	4	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Café e bilhar	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1	--	--	--	--	--	--
Casas de pasto	8	6	4	4	5	5	6	6	6	8	8	7	6	7	7	8
Cervejarias	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1	1	2	2	2	2	2
Comerciantes sem armazém	18	17	22	30	30	30	37	37	37	37	30	32	24	30	30	--
Comidas e bebidas	--	--	--	--	--	--	2	2	2	--	--	--	--	--	--	--
Depósitos de farinhas	3	5	5	5	6	6	8	6	5	5	5	4	4	4	4	3
Drogarias	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2	2	4	4	4	4	4
Estabelecimento de móveis	--	--	--	--	--	--	--	--	1	--	--	--	--	--	--	--
Estabelecimentos: salsicharias	6	5	5	5	5	4	4	5	5	5	4	4	5	5	5	4
Exportador de frutas	1	1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Farmácias	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5
Ferragens	--	--	--	--	--	5	5	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Mercadores de fazendas	10	14	18	20	20	20	18	16	16	15	22	21	21	19	20	19
Mercearias	10	13	13	14	13	12	17	18	18	19	19	23	22	21	19	45
Modistas	5	5	4	4	4	4	4	4	--	--	--	--	--	--	--	--
Negociantes de azeite	6	7	7	7	7	7	10	9	9	9	10	11	7	10	10	9
Negociantes de cereais	6	6	10	10	10	10	10	11	11	11	11	11	10	9	9	7
Negociantes de criação	2	3	3	4	4	3	4	5	5	5	8	8	8	7	7	7

Negociantes de louça ordinária	4	5	5	5	5	5	6	5	6	5	--	--	--	--	--	--
Negociantes de madeiras	7	7	8	11	10	12	12	12	12	11	17	11	13	15	15	15
Negociantes de ovos	4	4	3	4	4	3	3	3	3	3	3	--	--	--	--	--
Negociantes de vinhos	9	9	15	13	13	14	21	20	16	14	13	10	16	11	10	5
Ourivesaria	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Relojoarias	3	3	4	4	4	4	5	4	4	4	3	4	2	2	2	2
Restaurantes	--	--	--	--	--	--	3	3	3	3	--	3	3	2	2	2
Tabacarias	2	2	2	2	2	2	2	3	3	2	2	2	2	2	2	2
Taberneiros	--	--	4	5	6	--	5	6	--	--	--	--	--	--	--	--
Talhos	--	--	--	--	--	--	3	3	3	3	2	2	2	2	2	3
Vendedores de adubos	--	--	--	--	--	--	--	5	5	5	5	5	3	3	3	3
Vendedores de bicicletas	2	2	2	2	4	3	3	3	3	2	2	3	5	4	5	5
Venda de máquinas de costura	--	--	--	--	--	--	2	1	1	1	1	1	1	--	--	--
Vendedores de motocicletas	--	--	--	--	--	--	--	--	1	1	1	1	1	--	--	--
Venda de objetos religiosos	--	--	--	--	--	--	26	26	26	26	26	26	26	26	26	16

Fonte: *Anuario Commercial: Portugal, Ilhas e Ultramar*, vol. II, 1919-1939.

**Quadro 105: Número de licenças de concessão de actividade comercial em estabelecimentos, feiras e mercados
no concelho de Vila Nova de Ourém em 1938 e 1939**

Actividades comerciais	1938	1939
Adubos, cereais e mercearias	1	1
Adubos, mercearias e vinho	4	2
Algodão e artigos de retrosaria (feiras e mercados)	3	1
Algodão, tecidos e mercearias	1	--
Armazém de adubos	1	1
Armazém de cereais e farinhas	1	1
Armazém de madeira	1	--
Armazém de mercearias, cereais e adubos	1	1
Armazém de mercearias, sal e adubos	1	1
Armazém de tecidos de algodão	2	5
Armazém de vinhos	7	5
Armazém de vinho e azeite	2	--
Artigos de algodão (feiras e mercados)	2	10
Artigos de bicicletas	--	1
Artigos de capelista (feiras e mercados)	9	1
Artigos de ferreiro (feiras)	3	3
Artigos de funileiro e louças de esmalte	1	1
Artigos de louças e vidros	1	--
Artigos de prata e ouro (feiras)	--	1
Artigos de quinquilharias (feiras)	1	--
Artigos religiosos	66	54
Aves, caça, ovos e queijos (feiras e mercados)	31	25
Bicicletas, acessórios, calçado e relógios	--	1
Bolos e café	--	1
Cabedais, mercearias e vinhos	2	1
Cabritos e peles (feiras e mercados)	1	--
Café (estabelecimento)	1	1
Café, chá e bolos (Cova da Iria)	1	--

Calçado (feiras e mercados)	2	--
Caldeiras e ferro velho	--	1
Carnes verdes, secas e salgadas	6	1
Carnes (feiras e mercados)	1	3
Carnes, carnes salgadas, mercearias, vinhos e sal	3	2
Carvão e lenhas	1	--
Casas de pasto	7	6
Cereais (feiras e mercados)	4	9
Cereais e farinhas (feiras e mercados)	2	1
Cereais e legumes (feiras e mercados)	1	2
Cereais, legumes e frutas	--	1
Cestos de verga (feiras e mercados)	9	9
Cordas, arreios e correias	1	1
Farinhas – trigo, milho e centeio (feiras e mercados)	3	2
Fatos	--	1
Fazendas de algodão (feiras e mercados)	8	5
Fazendas de algodão e quinquilharias	1	1
Ferragens (novas, velhas e usadas)	3	1
Ferragens, mercearias, carnes e vinhos	3	--
Ferro e carvão	1	1
Frutas e legumes (feiras e mercados)	1	1
Gado vivo	8	1
Gado vivo e peles	4	--
Garrações (feiras)	1	--
Lã e peles	--	1
Lanifícios (feiras)	1	1
Legumes (feiras e mercados)	4	--
Legumes secos (feiras e mercados)	--	1
Louças (feiras e mercados)	1	1
Louças, cordas e mercearias	1	1
Louça de barro (feiras e mercados)	3	2

Louça de barro e esmalte	1	3
Louça em vidro	--	1
Louças, vidros e miudezas	1	--
Louças, vinhos e mercearias	2	1
Madeira, resina e cortiça	1	--
Mercador de adubos	--	1
Mercador de adubos, mercearias e vinhos	--	2
Mercador de albardas	1	1
Mercador de algodão	2	4
Mercador de artigos de ferro	--	1
Mercador de artigos de ouro	2	3
Mercador de azeite	--	1
Mercador de azeite, ferragens, mercearias e vinho	--	1
Mercador de bicicletas e acessórios	--	2
Mercador de bolos e café	1	--
Mercador de cabedais, adubos e tecidos de algodão	--	1
Mercador de carnes de carneiro	--	1
Mercador de carnes salgadas	--	1
Mercador de carnes, mercearias e vinhos	--	2
Mercador de carnes verdes e vinho	--	6
Mercador de carvão	10	11
Mercador de carvão vegetal	11	17
Mercador de cereais (feiras e mercados)	2	3
Mercador de cortiça em bruto	1	2
Mercador de cortiça e resina	1	--
Mercador de madeira, resina e cortiça	--	1
Mercador de couros, mercearias e ferragens	1	--
Mercador de drogas	1	--
Mercador de farinhas (feiras e mercados)	--	3
Mercador de fazendas de algodão	1	3
Mercador de ferragens e mercearias	1	2
Mercador de ferragens, mercearias e couros	--	2
Mercador de gado lanígero	2	--

Mercador de gado lanífero e caprino	3	3
Mercador de gado suíno	--	1
Mercador de gado vivo	7	17
Mercador de lã	4	4
Mercador de legumes (feiras)	--	6
Mercador de lenhas	5	--
Mercador de louça de barro	1	1
Mercador de louças de esmalte	2	2
Mercador de louças de esmalte e barro	1	1
Mercador de madeiras	30	29
Mercador de madeiras de eucalipto	1	1
Mercador de madeiras e lenhas	--	2
Mercador de madeira em toros	1	1
Mercador de mercearias	1	8
Mercador de mercearias e tecidos de algodão	--	1
Mercador de mercearias, vinhos e fazendas brancas	--	1
Mercador de mercearias e vinhos	183	164
Mercador de mercearias, vinho e pão	--	1
Mercador de ovos e carnes	1	--
Mercador de peixe ambulante em feiras e mercados	3	3
Mercador de peles e lã	1	--
Mercador de peles de coelho e lã	--	1
Mercador de peles, mercearias e ferragens	1	1
Mercador de peneiras	1	--
Mercador de resina	2	4
Mercador de sal e vinho	1	--
Mercador de salsicharias, talhos, vinhos e refrigerantes	1	--
Mercador de seiva de pinho	1	2
Mercador de tecidos de algodão	3	7
Mercador de tecidos de algodão e mercearias	-	1
Mercador de telha	1	--

Mercador de tijolo	1	--
Mercador de vinhos	59	87
Mercador de vinho e café	--	1
Mercador de vinhos e louça de barro	1	2
Mercador de vinho, mercearias e carnes verdes	--	1
Mercador de vinhos e petiscos	1	4
Mercador de vinhos e seus derivados	7	24
Mercador de vinhos por miúdo	3	2
Mercearias	3	2
Mercearias (feiras e mercados)	3	1
Mercearias, adubos, ferragens e cabedais	--	2
Mercearias, algodão e couros	--	1
Mercearias, cereais, farinhas e sêmeas	1	1
Mercearias, cereais, ferragens e cabedais	1	1
Mercearias, cereais e legumes	1	1
Mercearias e carnes salgadas	1	--
Mercearias e fazendas	1	1
Mercearias e ferragens	1	1
Mercearias e salsicharia	--	1
Mercearias, fazendas e carnes	1	--
Mercearias, fazendas e couros	--	1
Mercearias, tecidos de algodão e ferragens	--	1
Mercearias, vinhos e algodão	5	--
Mercearias, vinhos e carne	3	1
Mercearias, vinhos e tecidos de algodão	23	26
Mercearias, vinhos, tecidos de algodão, lã e adubos	--	1
Móveis de pinho (feiras e mercados)	2	--
Objetos de ferro em feiras s/lugar	2	--
Objetos de ourivesaria	--	1
Pastéis doces	--	1
Pão (feiras e mercados) e venda de pão	25	22
Pão, cereais, legumes e frutas (feiras e mercados)	1	1
Pão de milho (feiras e mercados)	1	--

Peles (feiras e mercados)	2	2
Peles e cabritos	3	5
Peles de coelho e lã	1	1
Peles de coelho (feiras e mercados)	1	1
Peles de coelho e cabrito (feiras e mercados)	1	1
Prata e ouro (feiras e mercados)	1	--
Quinquilharias (feiras e mercados)	4	6
Quinquilharias e roupa	1	--
Retrosaria	1	--
Roupa feita, quinquilharias e cortes de fazendas	--	1
Sal	--	1
Sal e cabedal	--	1
Sal, mercearias e vinhos	1	1
Salsicharia, talho, vinhos e refrigerantes	--	1
Sola e cabedal	1	--
Tecidos de algodão	7	1
Tecidos de algodão e mercearias	3	1
Tecidos de algodão, cabedais, adubos e mercearias	1	1
Tecidos de algodão, cabedais, mercearias, vinhos e carnes	1	1
Tecidos de algodão, lã, calçado e chapéus	1	1
Tecidos de algodão, mercearias, adubos e retrosaria	1	1
Tecidos, mercearias, vinhos, cabedais e adubos	1	--
Tremoços e cereais	1	1
Vasilhame (feiras e mercados)	1	--
Venda ambulante de peixe	--	1
Venda ambulante de peles	1	--
Venda de vidros e louça	1	--
Vendedor ambulante de peles e cabritos	1	--
Vendedor ambulante de peles de cabritos	1	1
Vendedor ambulante de ouro e prata	1	--
Vendedor ambulante de ovos e queijos	1	--

Vendedor de fazendas	--	1
Vendedor de vinhos comidas	6	8
Vidros	1	--
Vidros e louças de esmalte	1	--
Vidros, garrafas e garrafões (feiras e mercados)	1	3
Vinhos	15	1
Vinho (feiras e mercados)	3	--
Vinho a copo	--	1
Vinhos e artigos de eletricidade	1	1
Vinho e café (feiras e mercados)	--	1
Vinhos e petiscos	7	4
Vinho e sal	--	2
Vinhos e seus derivados	3	1
Vinhos e tecidos de algodão	1	1
Vinhos e mercearias, cereais, carne e tecidos de algodão	--	1
Vinhos, mercearias e artigos de retrosaria	1	1
Vinhos, mercearias e casas de pasto	1	--
Vinhos, mercearias e carnes	--	1
Vinhos, mercearias e fazendas de algodão	--	1
Vinhos, mercearias, adubos e farinhas	1	--
Vinhos, mercearias, tecidos de algodão e adubos	1	--
Vinhos, salsicharia e comidas	--	1
Vinhos, tecidos de algodão, adubos e mercearias	1	1

Fonte: AHMO, *Registo de Licenças para Comércio e Indústria – 1938-1939*, livros n.ºs 791 e 792.

Doc. 70: Regulamento sobre mercados e lugares públicos de venda, cobrança e fiscalização de taxas pela ocupação temporária de terrenos públicos

Artigo 1.º - São considerados lugares públicos de venda em Vila Nova de Ourém – Praça da República, Largo Mouzinho de Albuquerque, Largo Cândido Reis, Praça Vitorino Carvalho, Largo Miguel Bombarda, Largo Rodrigues Sampaio e Largo Conde Ferreira e nas restantes freguesias do concelho: os terrenos públicos onde se efectuam as feiras e mercados.

Artigo 2.º - As taxas pela ocupação temporária de terrenos nos mercados e feiras de Vila Nova de Ourém ou em quaisquer outros do concelho, são devidas por quem neles vender ou fizer depósito de mercadorias, durante todo, ou parte do tempo que decorre desde as seis horas até às dezoito nos meses de Novembro a Março, inclusive, e desde as cinco horas até às vinte nos restantes meses do ano.

Paragrafo primeiro – As referidas taxas consistirão no pagamento das quantias que anualmente foram votadas no orçamento Municipal, ficando porem desde já fixadas as que dizem respeito à venda de peixe na quantia de cinquenta centavos por cada cabás ou caixa.

Paragrafo segundo – Aos vendedores são permitidas avenças mensaes, trimestraes, semestraes e anuaes, que serão pagas adiantadamente.

Artigo 3.º - Quem se fixar em terreno publico, fóra dos locais e horas a que referem os artigos primeiro e segundo, para vender géneros alimentícios ou qualquer outro artigo de comercio sem licença municipal incorrerá na multa de vinte escudos por cada vês que se dê a infracção.

Paragrafo único – Não se considera fixação de lugares nos termos deste artigo, o facto dos vendedores ambulantes pararem em qualquer parte da via pública para servirem algum comprador.

Artigo 4.º - O expositor que se recusar a pagar no acto da fixação ou ocupação do terreno publico a taxa a que se alude no paragrafo primeiro do artigo segundo, incorrerá na multa de sete escudos e cinquenta centavos sem prejuízo do pagamento da taxa., salvo estando avençado.

Artigo 5.º - quem sem licença municipal e pagamento da respectiva taxa fizer dentro da área desta Vila, venda ambulante de artigos alimentícios ou quaesquer outros artigos de comercio, incorrerá na multa de vinte escudos por cada mês.

Paragrafo primeiro – Tambem incorrerá na multa estabelecida neste artigo, quem for esperar fora dos lugares a que se refere o artigo primeiro os condutores que se dirijam para o mercado desta Vila com géneros alimentícios, aves ou quaisquer animaes e com eles transaccionar antes de se fixarem no mesmo mercado.

Paragrafo segundo – Não se considera venda ambulante o facto dos fornecedores levarem a casa dos consumidores os artigos que estes previamente comprarem nos seus estabelecimentos ou que os donos destes contratarem fornecer-lhes.

Paragrafo terceiro – São permitidas avenças nos termos do paragrafo segundo do artigo segundo.

Artigo 6.º - Sob pena de sete escudos e cinquenta centavos de multa o ocupante de terreno publico para o fim exposto no artigo primeiro, é obrigado a mostrar a senha ou documento comprovativo do pagamento da respectiva taxa aos encarregados da cobrança e fiscalização respectiva, aos zeladores e Guarda Republicana, que por motivo de fiscalização o exijam, durante o tempo permitido para a ocupação.

Paragrafo primeiro – Na mesma multa incorrem os vendedores ambulantes que se recusarem a mostrar a respectiva licença aos agentes da fiscalização referidos neste artigo.

Paragrafo segundo – São competentes para a cobrança e fiscalização destas taxas os cobradores para tal fim nomeados, que serão remunerados por meio de percentagem e poderão acumular o serviço de aluguer de balanças, assim como os encarregados da cobrança dos impostos indirectos municipaes.

Artigo 7.º - O pagamento das multas applicadas por transgressão deste regulamento será efectuado na Tesouraria Municipal dentro do prazo de dés dias, contados daquelle em que se der a transgressão, mediante guia passada na Secretaria da Camara, de cujo pagamento o respectivo tesoureiro passará recibo.

Paragrafo primeiro – Quando os transgressores sejam desconhecidos depositarão, acto continuo, na mão de pessoa idónea o quantitativo da multa afim desta dar immediatamente entrada na Tesouraria Municipal e quando haja recusa em depositar o valor da Multa, ser-lhes-hão apreendidas as mercadorias ou géneros expostos à venda para garantia e liquidação da multa e respectivas taxas.

Paragrafo segundo – Os agentes de fiscalização e cobrança das referidas taxas que acusarem as transgressões a este regulamento terão metade nas multas impostas por sua deligência.

Artigo 8.º - As disposições do presente regulamento entravam em vigor oito dias depois de feita a sua publicação por editaes afixados nos lugares públicos do costume, mas só terá immediata applicação na venda de peixe, applicando-se porem na generalidade quando houver cobradores nomeados, em numero suficiente para tal fim.

Artigo 9.º - Ficam revogadas todas as disposições que contrariem o que fica estabelecido neste regulamento.

Quadro 106: Receitas provenientes do imposto do terrado cobrado no mercado de Vila Nova de Ourém

Fiscais encarregados – José Batista (1933-1937); Portugal de Almeida Borga (1938-1939)

Mês/Ano	1933	1934	1935	1936	1937	1938	1939
Janeiro	--	1.984\$80	2.413\$30	1.791\$30	1.647\$50	1.454\$50	1.311\$70
Fevereiro	--	2.259\$00	2.586\$60	1.962\$40	1.979\$60	2.494\$20	1.295\$70
Março	--	2.088\$10	2.094\$70	1.411\$80	1.882\$30	1.825\$00	1.301\$30
Abril	--	1.499\$20	1.999\$20	1.905\$10	1.517\$00	2.029\$20	1.125\$90
Maio	--	2.210\$20	2.440\$80	1.317\$30	1.812\$60	1.833\$20	1.490\$00
Junho	--	2.257\$60	2.078\$80	2.338\$30	1.571\$30	1.577\$50	1.320\$40
Julho	2.085\$10	2.200\$80	1.890\$20	1.824\$70	1.656\$90	1.864\$40	2.023\$50
Agosto	2.847\$80	3.148\$90	2.940\$40	2.625\$10	2.352\$80	2.640\$00	2.010\$50
Setembro	2.396\$70	2.574\$80	2.572\$30	2.338\$50	2.024\$80	1.673\$50	2.101\$40
Outubro	2.989\$20	3.226\$70	4.034\$20	3.079\$80	2.233\$20	2.610\$80	3.270\$10
Novembro	2.415\$90	3.036\$10	2.171\$10	3.114\$40	2.296\$30	1.636\$60	1.787\$30
Dezembro	1.849\$20	1.498\$60	1.958\$20	2.872\$90	1.920\$30	2.048\$10	2.279\$70
Total	14.583\$90	27.984\$80	29.179\$80	23.959\$13	22.894\$60	23.687\$00	21.317\$50

Fonte: AHMO, *Livros de conta-corrente com os cobradores dos impostos nas feiras, mercados, praças e sentinas*, livros n.º 995, 996 e 997, 1933-1939.

Quadro 107: Receitas provenientes do imposto do terrado cobrado nos mercados de Freixianda

Fiscais encarregados – Manuel Simões (1933- 1937); Abel Faria do Carmo (1935); José Gomes da Graça (1937-1939)

Mês/Ano	1933	1934	1935	1936	1937	1938	1939
Janeiro	--	678\$70	362\$00	--	384\$10	452\$70	303\$30
Fevereiro	--	397\$90	367\$50	300\$30	383\$30	491\$90	464\$00
Março	--	550\$30	359\$10	410\$00	390\$00	513\$40	297\$40
Abril	--	505\$50	424\$80	326\$80	475\$70	402\$50	363\$60
Maio	--	473\$40	324\$60	440\$40	540\$30	425\$50	471\$80
Junho	--	469\$70	291\$30	539\$80	360\$70	380\$70	382\$30
Julho	--	562\$40	400\$30	419\$80	563\$10	483\$50	500\$60
Agosto	--	577\$40	375\$20	405\$10	689\$00	421\$20	409\$70
Setembro	--	639\$70	418\$20	543\$00	533\$10	513\$00	535\$80
Outubro	--	461\$30	335\$10	426\$60	492\$40	442\$30	411\$20
Novembro	--	375\$60	400\$80	556\$70	652\$40	492\$80	369\$00
Dezembro	415\$20	451\$30	463\$90	479\$10	439\$50	528\$00	512\$90
Total	415\$20	6.143\$20	4.522\$80	4.847\$60	5.903\$60	5.547\$50	5.021\$60

Fonte: AHMO, *Livros de conta-corrente com os cobradores dos impostos nas feiras, mercados, praças e sentinas*, livros n.º 995, 996 e 997, 1933-1939.

Quadro 108: Receitas provenientes do aluguer de balanças no concelho de Vila Nova de Ourém

Taxas – 0\$50; 1\$00 | Fiscal encarregado – Luiz Joaquim (1933- 1939)

Mês/Ano	1933	1934	1935	1936	1937	1938	1939
Janeiro	--	30\$50	34\$00	38\$00	18\$00	22\$50	22\$50
Fevereiro	--	28\$30	44\$00	51\$00	28\$00	38\$50	24\$00
Março	--	28\$00	38\$50	42\$50	35\$50	32\$50	31\$00
Abril	--	22\$00	68\$00	46\$50	39\$00	69\$00	46\$50
Maio	--	71\$50	148\$00	47\$00	113\$00	121\$50	121\$50
Junho	--	153\$00	117\$00	142\$00	100\$00	72\$00	98\$50
Julho	58\$00	107\$00	77\$50	85\$50	69\$00	52\$00	106\$50
Agosto	86\$00	115\$00	109\$50	140\$50	97\$00	95\$00	84\$50
Setembro	75\$50	79\$00	68\$50	95\$00	72\$50	75\$00	75\$00
Outubro	55\$00	75\$50	65\$00	81\$00	61\$00	69\$00	65\$00
Novembro	35\$50	48\$00	30\$00	62\$50	41\$00	32\$50	32\$50
Dezembro	25\$50	22\$50	29\$50	42\$00	34\$00	33\$00	38\$50
Total	335\$50	780\$30	829\$50	873\$50	708\$00	712\$50	746\$00

Fonte: AHMO, *Livros de conta-corrente com os cobradores dos impostos nas feiras, mercados, praças e sentinas*, livros n.º 995, 996 e 997, 1933-1939.

Doc. 71: **Regulamento sobre a abertura e encerramento**
dos estabelecimentos de venda ao público em Vila Nova de Ourém de acordo com o
Decreto n.º 24:402 de 24 de Agosto 1934

Capítulo I

No regime de abertura e encerramento dos estabelecimentos de venda ao publico

Artigo primeiro = A abertura dos estabelecimentos de venda ao publico na área desta Vila, terá lugar às nove horas e o seu encerramento às dezoito horas de cada dia útil. Nas restantes povoações a abertura poderá ter lugar às sete horas e o encerramento às vinte horas.

§. º primeiro – Nos meses de Maio a Setembro poderão os estabelecimentos da sede do concelho, encerrar às dezanove horas, observando-se para com os respectivos empregados as disposições da Lei.

§. º segundo – Nos dias de feira mensal ou anual e de mercado semanal e ainda aos sábados, haverá tolerância de duas horas no encerramento.

§. º terceiro – Para as barbearias, haverá aos sábados tolerância de encerramento até às vinte e três horas, não se acumulando porem as tolerâncias no caso das feiras ou mercados coincidirem com esse dia.

Artigo – segundo – Os talhos, salsicharias e padarias terão a sua abertura às seis horas e o encerramento às quinze horas.

§. º único – Estes estabelecimentos tambem aproveitavam das tolerâncias referidas no paragrafo segundo do artigo primeiro.

Artigo terceiro – Os estabelecimentos mixtos de venda ao publico e correspondendo às respectivas categorias regimes diferentes de abertura e encerramento, deverá adoptar-se o regime cujo período de abertura for o de menos duração.

Capítulo II

No encerramento de um dia em cada semana dos
estabelecimentos comerciaes e industriaes.

Artigo quarto – Os estabelecimentos comerciaes e industriaes de todo o concelho, encerrarão por todo o dia de domingo de cada semana.

§. º primeiro – Exceptuam-se do preceituado neste artigo os estabelecimentos de venda ao publico da freguesia da Freixianda, que terão o seu encerramento no dia de quinta feira.

§. ° segundo – Quando as feiras coincidirem com o dia destinado ao encerramento, transferir-se-há este para o dia seguinte.

§. ° terceiro – Nas localidades em que havia apenas uma farmácia, esta não observará o encerramento semanal e naquelas onde houver mais do que uma, estabelecer-se-há uma escola de abertura.

Artigo quinto – Os vendedores ambulantes ficam sujeitos às disposições previstas, correspondendo o período de exercício do seu comercio ao de abertura e encerramento diário dos estabelecimentos.

Artigo sexto – Este regulamento não prejudica o que em regulamentos especiaes vier a ser estabelecido.

Artigo setimo – Publique-se depois de sancionado pelo Delegado do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência do Distrito.

Doc. 72: **Expositores oureenses inscritos para participar na Exposição-Feira de 1936**

Industriais

Serração de Madeiras:

José Vieira Mangas & Filhos, Lda., Vila Nova de Ourém (Caridade); Tomaz da Cruz & Filhos, Caxarias; Verdasca & Verdasca, Vila Nova de Ourém; Verdasca P. & Lopes, Lda., Caxarias; José Vicente Lopes, Mosqueiro; João Ferreira Baptista, Mata (Norte); Sociedade de Serração de Madeiras, Lda., Vale da Sapata; J. Reis Vieira, Caxarias; Manuel de Sousa Noivo, Vila Nova de Ourém; Manuel Vieira Bento, Chão de Maçãs (Extremadouro); Manuel Malho, Perucha; António Vieira Verdasca, Vila Nova de Ourém.

Productos Metalurgicos:

Manuel Joaquim Ferreira, Vila Nova de Ourém; Joaquim António Pereira, Murtal; Manuel António Pereira, Murtal; Francisco Pereira, Murtal; Joaquim da Almerinda, Murtal; Luiz Pereira, Murtal; Faustino Vieira Serralheiro, Barrocaria; Manuel Vieira, Alburitel; Joaquim Henriques Júnior, Alvega; Manuel Joaquim dos Santos, Fontainhas da Serra; Francisco Lopes Laranjeiro, Caneiro; António Henriques, Regato; António de Oliveira Victorino, Ceissa; João da Silva Ferreiro, Ceissa; José Dias Espada, Pontes; João Matias, Olival; Joaquim Francisco de Oliveira, Vila Nova de Ourém.

Ceramica:

Manuel da Silva Neves, Casal do Pisco; José Lopes Campainhas, Várzea (Escandarão); Manuel Vieira Mangas, Alqueidão; Luiz Lourenço da Silva, Vila Nova de Ourém; José & Santos, Olival.

Tanoaria:

José Vieira Mangas Júnior, Alqueidão; Manuel Faria, Gaiteiros.

Carpintaria Mecanica:

José Vieira Mangas & Filhos, Lda., Vila Nova de Ourém (Caridade).

Carpintaria:

João Nunes da Silva Ferraz, Olival; Josué Pereira Chainho, Charneca; José Oliveira Brito e Reis, Charneca; José de O. dos Reis Pereira, Charneca; Manuel Dionísio, Charneca; António Lopes, Charneca; Manuel Vieira, Charneca; António Pereira, Charneca; José Pereira, Charneca.

Cantarias:

Manuel Ferreira, Vila Nova de Ourém; José Lopes, Vila Nova de Ourém; Augusto dos Prazeres, Boleiros; Francisco dos Prazeres Guerra, Boleiros.

Cal:

Sociedade de Fabricação e Vendas de Cal, Lda., Lagoa do Furadouro.

Pisoagem:

Manuel Freire, Pontes.

Indústrias caseiras:

Vários.

Productos Agrícolas

Barão de Alvaíazere, Vila Nova de Ourém; Coronel Domingos Patacho, Quinta da Olaia; António Castelino de S. e Alvim, Quinta da Mota; Pedro Caupers, Quinta da Caneiro; Vicente Rodrigues, Vila Nova de Ourém; Verdasca & Verdasca, Vila Nova de Ourém; Elizeu Gonçalves, Alburitel; António Joaquim de Oliveira, Vila Nova de Ourém; Francisco Lemos, Alburitel; Manuel Pedro Marto, Fátima; Josué Pereira Chainho, Charneca; António Vieira Verdasca, Vila Nova de Ourém.

Doc. 73: Nota dos indivíduos contractados para montar o Pavilhão do concelho de Vila Nova de Ourém a instalar na Exposição-Feira de 1936

- 1 – António Batista, casado, servente, residente em Melroeira, freguesia de Atouguia;
- 2 – Duarte Gomes Pereira da Silva, casado, carpinteiro, residente em Ourém, freguesia de Ourém;
- 3 – José dos Santos, casado, carpinteiro, residente em Peras Ruivas, freguesia de Ourém;
- 4 – Manoel de Lemos, casado, carpinteiro, residente em Vale, freguesia de Vila Nova de Ourém;
- 5 – António Ferreira Borda d'Água, solteiro, carpinteiro, residente em Cerimonia, freguesia de Atouguia;
- 6 – José Marques Borda d'Água, solteiro, carpinteiro, residente em Cerimonia, freguesia de Atouguia;
- 7 – João Ferreira Borda d'Água, solteiro, carpinteiro, residente em Cerimónia, freguesia de Atouguia;
- 8 - João Marques, casado, carpinteiro, residente em Casal dos Crespos, freguesia de Vila Nova de Ourém;
- 9 – Luiz de Oliveira Brito, casado, pedreiro, residente nesta Vila;
- 10 – Saul Henriques, casado, pintor, residente em Vila Nova de Ourém;
- 11 – Cesar Rodrigues, solteiro, servente de pedreiro, residente nesta Vila;
- 12 – Joaquim Ferreira, solteiro, servente de pedreiro, residente em Regato, freguesia de Vila Nova de Ourém;
- 13 – José da Fonseca, casado, servente de carpinteiro, residente em Melroeira, freguesia de Atouguia;
- 14 – Manuel dos Reis, Valtravesso, freguesia de V.^a N. ^a de Ourém, casado, carpinteiro;
- 15 – José Lopes, casado, carpinteiro, Casaes dos Crespos, freguesia de V. N. Ourém;

Vila Nova de Ourém, 17 de Abril de 1936

Doc. 74: **Programa de actividades que se realizaram no dia 24 de Maio**
na Exposição-Feira

Domingo, 24 – Dia de Vila Nova de Ourém

No Jardim da República:

Às 10 horas – Chegada dos Ourienses a Santarém.

No stand do Club de Caçadores de Santarém:

Às 10,30 horas – Segundo Torneio de Tiro aos Pombos, a 10 e 1 pombos. Taças Distrital de Santarém e Exposição-Feira Distrital.

Nos salões da Junta Geral:

Às 11,30 horas – Cumprimentos oficiais do concelho de Vila Nova de Ourém.

Concurso de Bandas de Música do Distrito:

Às 12 horas – Concentração das Bandas na Parada do Quartel do Grupo de Artilharia a Cavalo n.º 2.

Às 12,30 horas – Início do Concurso no recinto da Exposição.

No Campo de Alberto d’Aguiar:

Às 14 horas – Desafio de Basket-Ball entre o grupo desportivo dos Bombeiros Voluntários de Ourém e a selecção de Santarém.

Na Praça de Touros:

Às 17,30 horas – Grande corrida de Certame.

No recinto da Exposição:

Às 21 horas – Concurso de Bandas (2.º turno).

Às 21,30 horas – Visita das autoridades civis e militares de Santarém ao pavilhão de Vila Nova de Ourém.

Às 22 horas – Conferência pelo Ex.^{mo} Snr. Barão de Alvaiázere no pavilhão de Vila Nova de Ourém.

Às 23 horas – Concêrto¹¹ pela Banda Municipal de Ourém, sob a regência do maestro Carlos Franco.

Fonte: *Notícias de Ourém*, ano III, n.º 149, 24-05-1936, p. 1.

¹¹ O programa do concerto da Banda Municipal foi o seguinte, a saber: «*La Peinadora – P. Doble – Luiz Barta; À Pátria – Abertura Sinfónica – J. M. Cordeiro; Fantasia Romântica – Lenda – L. Montagne; Sanson et Dallila – Selecção – Saint-Saens; Rapsódia Portuguesa – S. Marques; La Bôda de Luiz Alonso – Intermédio – G. Gimenez – Delle Cese;*». In *Notícias de Ourém*, ano III, n.º 150, 31-05-1936, p. 3.

Doc. 75: **Classificação de indústrias**

Circular 8382

Quanto às indústrias chamadas agrícolas, abaixo discriminadas, cujo licenciamento industria está a cargo do Ministério da Agricultura – (decreto n.º 27:207, de 16 de Novembro de 1936) mas cujo licenciamento eléctrico está a cargo deste Ministério do Comércio e Indústria:

- Fábricas de moagem;
- Moinhos e azenhas;
- Fábricas de massas, bolachas, biscoitos, leveduras;
- Padarias (com forno);
- Lagares de azeite;
- Fábricas de refinação de azeite;
- Fábricas de conservas de produtos vegetais e margarinas;
- Alambiques;
- Fábricas de produtos de aguardentes e álcool;
- Fábricas de adubos, insecticidas e fungicidas.

Os estabelecimentos industriais cujo licenciamento e fiscalização pertencem à Direção Geral da Indústria, são os que constam da relação de indústrias já em poder de V. Ex.^a como acima digo, à qual se deverão acrescentar as seguintes rubricas:

- Aparelhos de radiotelefonia (oficina de reparação);
- Caseína (fábricas de);
- Máquinas ou processos de trabalho que possam produzir choques, ruídos, trepidações, emanações, inquinações ou outros inconvenientes incómodos ou nocivos para a vizinhança;
- Metalização electrolítica (oficinas de);
- Ouro e prata (oficinas para trabalho de – recuperação de – afinação de-);
- Teias, malhas e tecidos metálicos (oficinas de).

Lisboa, em 20 de Outubro de 1938

Doc. 76: Atractivos turísticos do concelho de Vila Nova de Ourém

Resposta da Câmara Municipal ao Chefe da Repartição de Turismo do Ministério do Interior:

Esta Vila é servida pelas estações de Caxarias e Chão de Maçãs ficando esta à distância de 9, K e aquela à distancia de 10, K. meio de transporte em Caxarias, só existe ali um automóvel de aluguer e em Chão de Maçãs há camioneta do correio e de serviço combinado com a Companhia Portuguesa ao preço de 5\$00 por passageiro, havendo também automóveis de aluguer que levam 20\$00 de ida e volta de Chão de Maçãs para esta Vila.

O clima é bom e temperado, não havendo elementos para marcar as temperaturas nas 4 estações do ano. Não existem praias. Estancia termal também não existe, apesar de haver as águas minerais do Agrual, que são muito radio-ativas e efeitos surpreendentes na cura de doenças de pele, mas somente usadas pelas classes pobres por falta de acomodações no local, que se alcança indo por Chão de Maçãs, Sabacheira, Pinhal e Agrual, talvez uns 9, K sendo a maior parte da estrada macamisada.

Tem esta Vila comunicações postais para todas as freguesias do concelho e lugares intermédios; telegrafias n'este Vila e no Olival (sede de freguesia) e telefónicas n'esta Vila e Fátima (Cova da Iria) ligados à rede geral. Jogos desportivos de luxo não há, sendo porém vulgar ver-se o jogo do chinquillo e da bola. Existe n'esta Vila um teatro que pertence ao Hospital de S. Agostinho, onde funciona aos Domingos um cinema, há falta de companhias dramáticas que por aqui costumam a aparecer.

Aqui há abundancia de caça. Há pequenos ribeiros que não merecem referencia, mas cita-se o rio d'Ancião por ser o mais importante, que passa por Freixianda, Formigaes e Agrual e vai desaguar no rio Nabão. Objectos manipulados que possam servir de "lembrança" não há, cuja falta é suprida com postais ilustrados com vistas da terra.

Digna de recomendar se aos turistas, temos a visita a Ourem velho, para vêr os castelos Mouriscos, n'um dos quaes esteve presa D. Mécia Lopes Haro, como résa a historia; a antiga Sé Rial onde existe o tumulto do Marquez de Valença e Conde de Ourem e ainda o lindo panorama que se disfruta d'aquela ponto elevado.

Vale também a pena visitar o Santuário da Fátima, situado na Cova da Iria, não só para, quem tiver essa devoção, adorar N. ^a S.^a do Rosario, como para conhecer de perto os muitos milagres que ela tem feito e os muitos melhoramentos que ali se tem feito

para a todo o tempo, aquele Santuário se poder chamar a “Lourdes Portuguesa” servida de bons Hoteis e pelo caminho de ferro (ou elétrico de Tomar à Nazaré que infelizmente ainda está por construir). Ao mesmo Santuário concorre todos os meses, nos dias 12 e 13 grande numero de peregrinações, sendo d’uma concorrência extraordinária as que se realisam em Maio e Outubro de cada ano.

As romarias caíram em desuso, todavia há as festas trandicionaes de 15 de agosto em Rio de Coiros e no 1.^a Domingo de Setembro no Olival. As feiras principaes realisam-se aos Domingos na Freixianda e no Olival e às quintas feiras e no dia 3 de cada mês, e de 25 a 28 de outubro de cada ano n’esta Vila e no dia 8 de setembro em Rio de Coiros.

De bolos e doces não existem fabricas da especialidade todavia sempre aparecem á venda vindos de fóra.

Passeios e excursões podem fazer-se em viaturas automóveis d’aluguer, da estação de Chão de Maçãs a Ourem véllho (percurso 10 K[^]) e de Ourem vélho à Cova da Iria (percurso de 16, k) e quanto a preços pedem 50\$00 por um automóvel de Chão de Maçãs a Cova da Iria sem demora, havendo demora pedem mais 5\$00 por cada hora, mas presentemente estes preços tendem a baixar por haver muitos carros. Júlgó ter assim satisfeito aos quisitos por V. Ex.^a formulados e se por ventura houver alguma omissão da melhor vontade informarei V. Ex.^a. (a) Júlio Ribeiro da Silveira Lopes

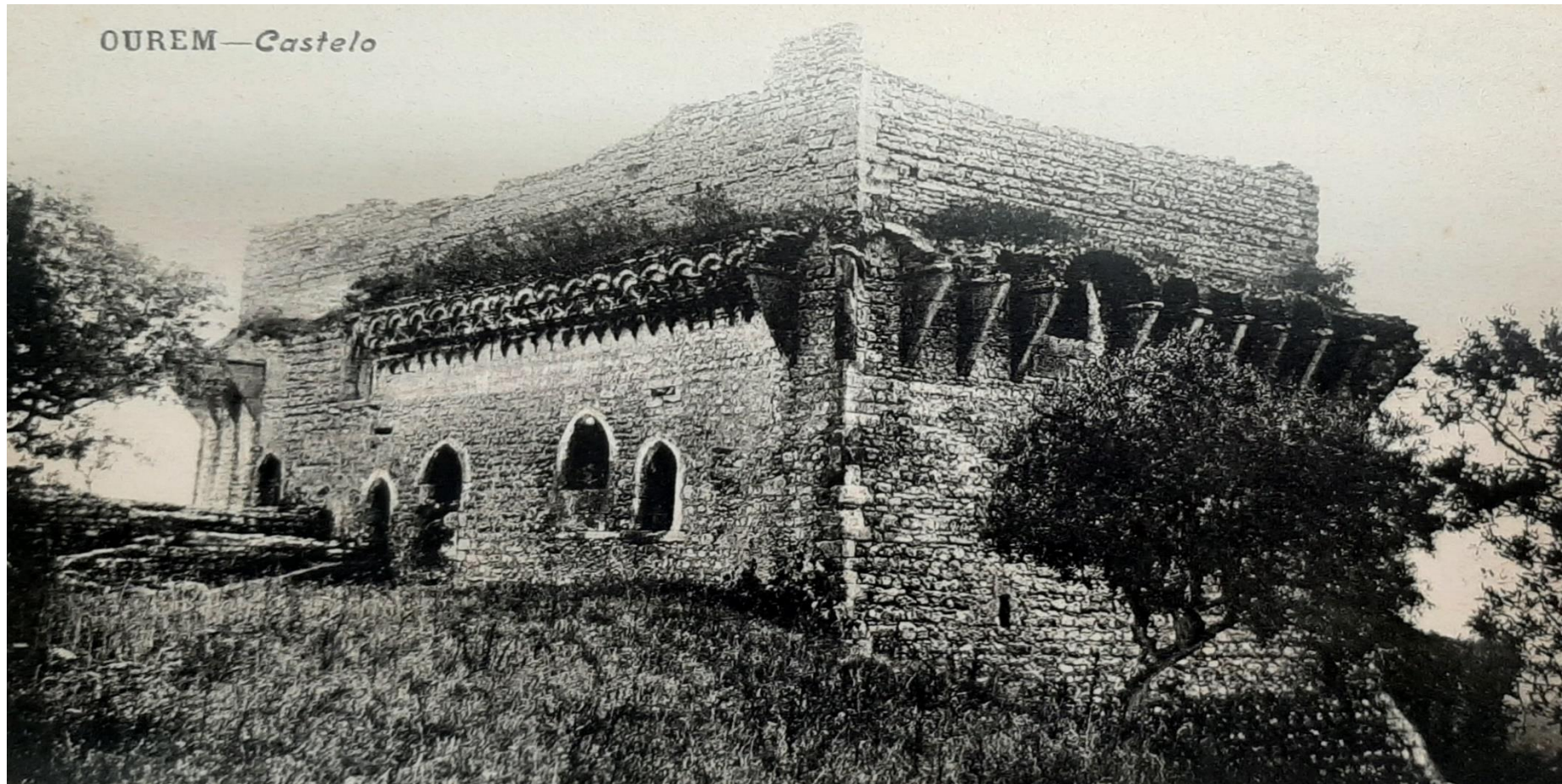
Fig. 6: Ourém - Castelo



Bilhete-postal da Casa Comercial Justino Henriques d'Oliveira, de Torres Novas

Fonte: AHMO, *Fotos antigas do Concelho de Ourém*, caixa n.º 1416/7.

Fig. 7: Ourém - Castelo



Bilhete-postal da Casa Comercial Justino Henriques d'Oliveira, de Torres Novas

Fonte: AHMO, *Fotos antigas do Concelho de Ourém*, caixa n.º 1416/7.

Fig. 8: Ourém – Sé – Túmulo do Conde de Ourém



Bilhete-postal da Casa Comercial Justino Henriques d'Oliveira, de Torres Novas

Fonte: AHMO, *Fotos antigas do Concelho de Ourém*, caixa n.º 1416/7.

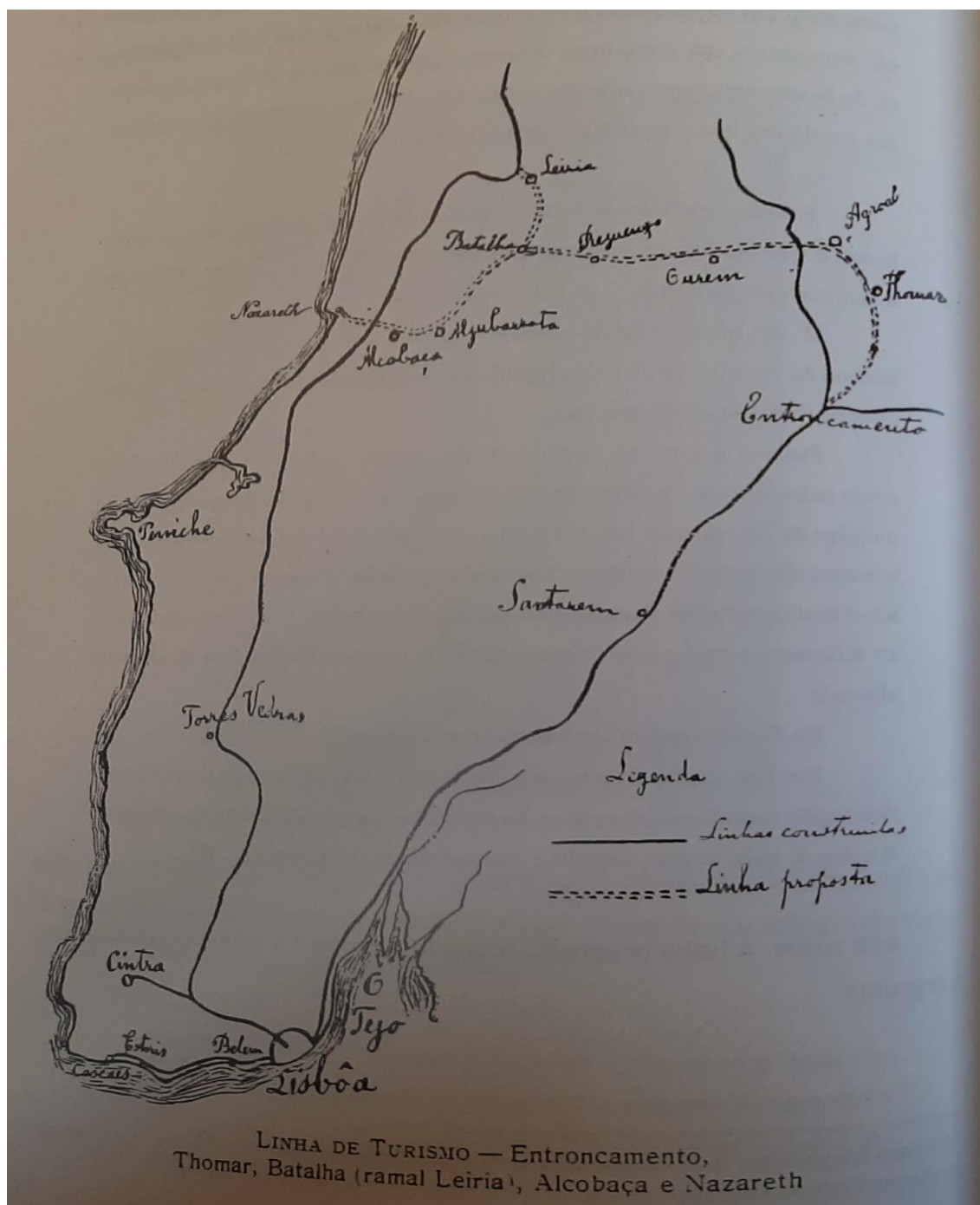
Fig. 9: Ourém - Sé



Bilhete-postal da Casa Comercial Justino Henriques d'Oliveira, de Torres Novas

Fonte: AHMO, *Fotos antigas do Concelho de Ourém*, caixa n.º 1416/7.

Mapa 5: Linha de caminho-de-ferro de Tomar à Nazaré por Vila Nova de Ourém



Fonte: Vieira Guimarães, *A Triologia Monumental de Alcobaça, Batalha, Thomar e o Caminho de Ferro*, Lisboa: Imprensa Libânio da Silva, 1912, p. 29.

Mapa 6: Linha de caminho-de-ferro de Tomar à Nazaré por Torres Novas e Alcanena



Fonte: O Almonda, ano IX, n.º 387, 25-12-1926, p. 1.

Fig. 10: Vila Nova de Ourém – Praça da República



Bilhete-postal da Casa Comercial Justino Henriques d'Oliveira, de Torres Novas

Fonte: AHMO, *Fotos antigas do Concelho de Ourém*, caixa n.º 1416/7.

Fig. 11: Vila Nova de Ourém – Largo Miguel Bombarda



Bilhete-postal da Casa Comercial Justino Henriques d'Oliveira, de Torres Novas

Fonte: AHMO, *Fotos antigas do Concelho de Ourém*, caixa n.º 1416/7.

Fig. 12: Vila Nova de Ourém – Trecho do mercado



Bilhete-postal da Casa Comercial Justino Henriques d'Oliveira, de Torres Novas

Fonte: AHMO, *Fotos antigas do Concelho de Ourém*, caixa n.º 1416/7.

Fig. 13: Vila Nova de Ourém – O mercado da 5.^a feira em 1922



Fonte: AHMO, *Fotos antigas do Concelho de Ourém*, caixa n.º 1416/7.

Fig. 14: Alameda do Regato – A utilização do burro como meio de transporte



Bilhete-postal de 5 de Agosto de 1938

Fonte: AHMO, *Fotos antigas do Concelho de Ourém*, caixa n.º 1416/7.

Fig. 15: Vale do Porto – A utilização do burro na debulha do chicharo



Da esquerda para a direita: Maria de Jesus Oliveira, atrás Gertrudes Borges Oliveira, ao lado José Borges Oliveira, Manuel Borges Oliveira e Gertrudes de Jesus Borges (1924-2004), residentes no Vale do Porto, freguesia de Ourém.

Fonte: Arquivo pessoal de Maria de Jesus Oliveira.

Fig. 16: Canhardo – A utilização do burro no transporte de mercadorias



Ludovina de Jesus (1915-2004) e Francisco Oliveira (1914-1981),
residentes no Canhardo, freguesia de Ourém.

Fonte: Arquivo pessoal de Maria de Jesus Oliveira.

**Quadro 109: Relação dos indivíduos que constituíram as Comissões da “União Nacional”
no concelho de Vila Nova de Ourém em 1931 e em 1937**

Cargo	Nome	Profissão	Ideologia
1931			
Presidente	Domingos Barreira da Silva Patacho	Coronel do quadro de reserva	Republicano independente
Vice-Presidente	Francisco Lemos Júnior	Capitalista	Republicano independente
1.º Secretário	Dr. Carlos Vaz de Faria Almeida	Farmacêutico	Monárquico
2.º Secretário	Luciano Alves Vieira	Proprietário	Republicano independente
Vogais	António Vieira Verdasca	Comerciante	Republicano independente
	João Félix da Graça	Comerciante	Monárquico
	Francisco de Oliveira Barros e Bastos	Guarda-livros	Republicano independente
	José Nunes Bouça	Proprietário	Republicano independente
1937			
Presidente	Dr. António Justiniano da Luz Preto	Médico	---
Vice-Presidente	Francisco Lemos Júnior	Capitalista	Republicano independente
1.º Secretário	Dr. António Teixeira	---	---
2.º Secretário	Dr. Manuel de Carvalho Durão	Médico-veterinário	---
Vogais	Francisco de Oliveira Barros e Bastos	Guarda-livros	Republicano independente
	Luiz de Oliveira Rito	---	---

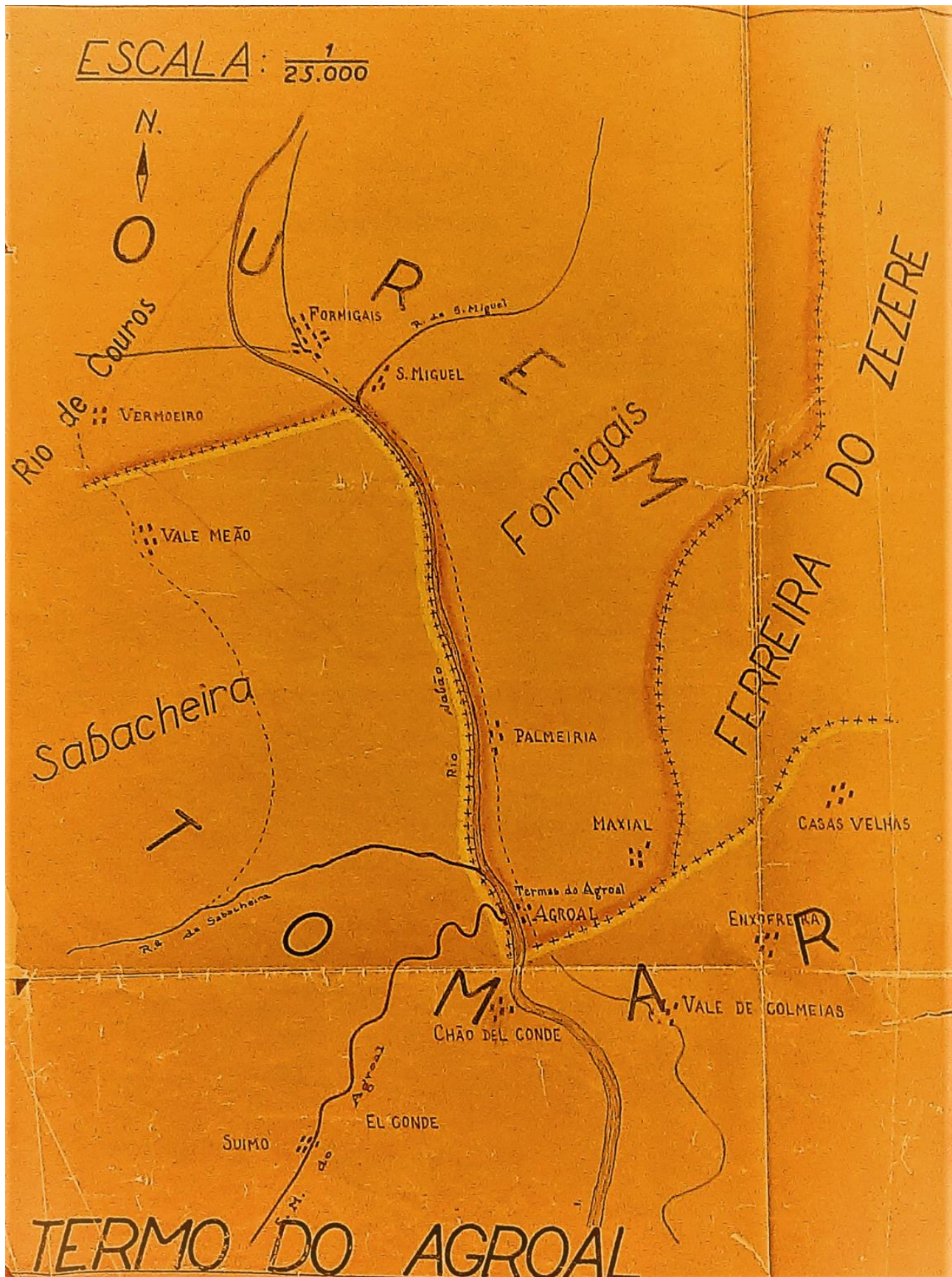
Fonte: ANTT, *Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Correspondência recebida, Distrito de Santarém, Lista das comissões concelhias da União Nacional – 1931*, mç.451.
Notícias de Ourém, ano IV, n.º 205, 27-06-1937, p. 2.

Mapa 7: Principais estradas do concelho de Vila Nova de Ourém na década de 30



- Estrada Nacional n.º 15 ou Estrada de 2.ª classe n.º 60: Vila Nova de Ourém-Seiça-Chão de Maças-ramal Extremadouro (apeadeiro Seiça-Ourém)-Tomar;
- Estrada Nacional n.º 121 ou de 2.ª classe n.º 61: Alvaiázere-Freixianda-Rio de Couros-Caxarias-Vila Nova de Ourém-Fátima-Aljustrel-Casa Velha-São Mamede (Batalha);
- Estrada: Freixianda-Várzea do Bispo-Arneiro-Abiul (Alvaiázere);
- Estrada: Freixianda-Fárrio-Albergaria dos Doze (Pombal);
- Estrada: Rio de Couros-Formigais;
- Estrada: Chão de Maças-Alburitel-Vila Nova de Ourém-Leiria;
- Estrada Nacional n.º 121-1.ª: Vila Nova de Ourém-Lagoa do Furadouro-Torres Novas (mais conhecida por estrada das Terras Pretas);
- Estrada Municipal: Vila Nova de Ourém-Olival-Espite-Memória-Albergaria dos Doze (Pombal);
- Estrada: Solheira-Espite;
- Estrada: Olival-Barrocaria-Cardosos (Leiria) (conhecida por estrada de Sete Rios);
- Estrada: Urqueira-Olival-Vila Nova de Ourém;
- Estrada: Gondemaria-Vila Nova de Ourém;
- Estrada: Peras Ruivas-Lagoa do Furadouro;
- Estrada: Vila Nova de Ourém-Atouguia-Moita-Cova da Iria;
- Estrada Nacional n.º 12-2.ª: Vila Nova de Ourém-Regato-Ourém (Castelo);
- Estrada: Fátima-Bairro-Torres Novas.
- Percurso turístico desde 1938: Tomar-Extremadouro-Vila Nova de Ourém-Fátima.

Mapa 8: Localização geográfica das Termas do Agroal



Fonte: ANTT, *Ministério do Interior, Direcção Geral da Administração Política e Civil, Correspondência recebida*, 2.^a Repartição, maço 1113, ano 1939, nt: 1840.